SECRETARIA DO INTERIOR

RELATORIO

APRESENTADO AO

Exmo. Sr. Julio Bueno Brandão

PRESIDENTE DO ESTADO DE MINAS GEARES

— PELO —

DR. DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO

Secretario d'Estado dos Negocios do Interior

EM O ANNO DE 1911

1.° VOLUME

BELLO HORIZONTE

Imprensa Official do Estado de Minas Geraes

1911

Exmo. Snr. Presidente

Venho cumprir o disposto nos arts. 61, § 2.º, da Constituição do Estado, e 24, § 3.º, da Lei n. 6, de 16 de outubro de 1891, apresentando a V. Excia. o relatorio dos diversos serviços que correm por esta Secretaria d'Estado.

Devo, porém, antes de tudo, renovar, nestas linhas, os meus sinceros agradecimentos a V. Excia. pelas desvanecedoras provas de confiança com que, por uma captivante generosidade, me distinguiu no dia 7 de setembro do anno passado, nomeando-me para o cargo, que já occupei, de Secretario d'Estado dos Negocios do Interior de Minas Geraes.

Tendo eu, ha muito, V. Excia. na conta de um administrador calmo, justo, imparcial, ponderado, reflectido e principalmente conhecedor dos homens e das cousas de Minas, não reluctei um só momento em vir, mais uma vez, collaborar na administração publica do Estado; e, uma vez neste posto de tanta responsabilidade, estou sinceramente desejoso de corresponder ao grande apreço e estima de V. Excia., empregando todo o meu esforço no desempenho do cargo, para não crear o menor embaraço á benefica e fecunda acção governamental de V. Excia.

Estão affectos a esta Secretaria os varios assumptos attinentes ás epigraphes:

I Serviço judiciario.
II Serviço policial.
III Serviço sanitario e soccorros publicos.
IV Negocios municipaes.
V Serviço eleitoral.
VI Negocios relativos a extrangeiros.
VII Ensino publico.
VIII Limites com os Estados.
IX Assumptos diversos.

I

Serviço Judiciario

A organização judiciaria, decretada pela Lei Organica n. 375, de 19 de setembro de 1903, tem soffrido alguns retoques e modificações, mas está de pé e permanece o seu conjuncto harmonico.

As modificações feitas, algumas bem salutares e convenientes, indicam que o legislador mineiro é solicito em prover de remedios ás deficiencias e imperfeições da legislação que a experiencia e a pratica vão mostrando.

O intuito sempre foi tornar vivo e fecundo o mechanismo judiciario, ao qual se ligam os mais graves interesses e os mais importantes direitos da collectividade. Não ha melhor bem, para uma sociedade organizada, do que a manutenção da sua *ordem juridica*, sob cuja egide se colloca a segurança dos direitos individuaes e se impulsionam a actividade productiva e todo o movimento economico.

Por isso, a organização judiciaria mereceu sempre, em todos os paizes da communhão civilisada, os maiores cuidados e carinhos, porque o poder judiciario é um poder conservador e garantidor por excellencia.

∴

Em Minas, si ha alguns senões nas leis fundamentaes de organização do poder judiciario, os outros poderes politicos, pelo respeito constante aos seus actos e decisões, estão acostumados a proclamar-lhe a independencia e integridade. Não ha exemplo de um só conflicto de graves consequencias entre esse poder constitucional e os outros, e nem a magistratura mineira se collocou alguma vez em posição antagonica aos interesses vitaes da sociedade. Dentro das espheras traçadas pelas bases constitucionaes, reina entre os poderes a mais calma e completa harmonia necessaria ao governo da sociedade.

Não se póde dizer impeccavel a nossa magistratura, mas o Tribunal da Relação, bem constituido e composto de magistrados integros, illustrados e versados na jurisprudencia, offerece garantia segura a todos os direitos em conflicto, e corrige, com toda a isenção e imparcialidade, os máos julgados.

∴

Não é bem remunerada a magistratura mineira. O grande numero de comarcas e termos, e o numeroso pessoal que a constitue, são um sério embaraço a qualquer augmento de seus vencimentos na actualidade.

∴

A divisão judiciaria tem sido objecto de constantes reclamos, alguns bem justificados. No termo do actual decennio, certamente o legislador tomará conhecimento dessas representações, aliás procedentes em sua maioria.

Tribunal da Relação

No periodo decorrido, entre este e o ultimo relatorio, houve o seguinte movimento no Tribunal da Relação :

a) em sessão de 7 de janeiro do corrente anno, foram reeleitos Presidente e vice-Presidente do Tribunal os honrados Desembargadores—Antonio Luiz Ferreira Tinôco e José Antonio Saraiva ;

b) foram aposentados por Decretos de 30 de agosto, 6 e 7 de outubro de 1910, nos termos da Lei n. 7, addicional á Constituição, os srs. Desembargadores--Eugenio de Paula Ferreira, Francisco Alves de Albuquerque e Theophilo Pereira da Silva;

c) privado o Tribunal do concurso de tão eminentes juizes, foram chamados á sua substituição, por Decretos de 3 de setembro e 18 de outubro de 1910, os dignos magistrados—Drs. Joaquim Bento Ribeiro da Luz, Tito Fulgencio Alves Pereira e Raphael de Almeida Magalhães.

Procurador Geral

Vago este cargo em consequencia da entrada do sr. Dr. Raphael de Almeida Magalhães para o Tribunal, foi nomeado para preenchel-o, por Decreto de 18 de outubro do anno passado, o Dr. Antonio Rodrigues Coelho Junior, nomeação essa muito bem acolhida pela opinião publica.

Sub-Procurador Geral

Desde 27 de setembro de 1910, desempenha esse cargo, com grande competencia e operosidade, o Dr. Heitor de Souza, em substituição do Dr. Francisco Peixoto Soares de Moura, nomeado director do Archivo Publico.

Primeira instancia

Juizes de Direito

Presentemente estão vagas tres comarcas de 1ª entrancia: (Juizados de direito)—Alfenas, Serro e Varginha. Existem no Estado actualmente 87 comarcas, a saber:

De 3.ª entrancia...	2
De 2.ª entrancia...	10
De 1.ª entrancia...	75

No numero dessas comarcas de 1.ª entrancia estão incluidas 16 ainda mantidas—tabella A, da Lei n. 375, de 19 de setembro de 1903.

A partir da data dessa reforma judiciaria, temos já supprimidas 29 comarcas de 1.ª entrancia, que, como termos annexos, pertencem ás comarcas respectivamente indicadas na referida tabella A.

Comarcas de 1.ª entrancia

Para o provimento dessa categoria de comarcas, manda a recente Lei n. 496, de 1908, observar o dispositivo constante do art. 29 da Lei n. 375, de 1903.

Nessa conformidade, durante o periodo de 3 de setembro a 21 de outubro de 1910, foram providas 8 de taes comarcas.

De accordo com a 2.ª parte do cit. art. 29, achando-se vagas as comarcas de 2.ª e 3.ª entrancias — Além Parahyba e Bello Horizonte, cujos juizes de direito foram nomeados desembargadores, proveram-se as mesma com a designação dos juizes de direito bachareis Virgilio Moretzsohn, em disponibilidade, e João Olavo Eloy de Andrade, vindo da de Cataguazes. Esta ultima comarca foi provida pela designação do juiz de direito da Varginha, bacharel Luciano de Souza Lima.

Juizes em disponibilidade

A pedido, estão em disponibilidade os juizes de direito do Estado — bachareis Antonio Gomes de Almeida, Antonio Felippe Paulino de Figueiredo, Alexandre José da Costa Valente, Carlos Carneiro Monteiro de Sales, Dario Augusto Ferreira da Silva, João Gonçalves Gomes e Souza, Joaquim Augusto de Oliveira Santos e Ricardo Hardman Cavalcante de Albuquerque.

Juizes de direito avulsos

Estão avulsos os juizes de direito: — bachareis Alfredo Pinto Vieira de Mello, Antonio Augusto de Lima, Antonio Filemon Gonçalves Torres, Camillo Soares de Moura Filho, Christiano Pereira Brazil, Feliciano Augusto de Oliveira Penna, Francisco de Assis Barcellos Corrêa, Francisco Alvaro Bueno de Paiva, Francisco Luiz A. de Meira, Francisco José de Almeida Brant, Firmino Antonio de Souza Vianna, Gastão da Cunha, Jayme de Siqueira Castro, José Gonçalves de Souza, José Maria de Campos Valladares, José Maria Brandão Castello Branco Filho, José Ribeiro de Miranda, Josino de Almeida Araujo, Luiz Christiano de Castro, Luiz do Rego Cavalcante d'Albuquerque, Nelson Tobias de Mello e Pacifico Gomes de Oliveira Lima.

Antiguidade dos juizes de direito

A lista de antiguidade desses magistrados, apurada até 1910, revisão feita perante o Tribunal da Relação do Estado, já foi publicada, para o conhecimento dos interessados, de accordo com a recente providencia indicada pelo art. 2.º da Lei n. 496, de 11 de setembro de 1909.

Juizes municipaes

Esses cargos existem:

a) nas sédes de comarcas de 2.ª e 3.ª entrancia, de accordo com a tabella B da Lei n. 375, de 1903, em numero de 12;

b) nas sédes de comarcas de 1.ª entrancia, conforme o art. 1.º da Lei n. 407, de 1905, em numero de 75;

c) nos termos annexos, na fórma do art. 6, lettra — d — da Lei n. 375, em numero de 32.

Ao todo contam-se no Estado 119 termos, achando-se vagos os cinco seguintes — Arassuahy, Bocayuva, Jacuhy, Rio Pardo e Salinas.

Promotores de justiça

Acham-se providas 86 promotorias e vagas actualmente as de Conceição do Serro e Minas Novas, existindo 88 ao todo, a saber:

De 3.ª entrancia (2 em Juiz de Fóra)	3
De 2.ª entrancia	10
De 1.ª entrancia	75

Adjunctos de promotores

A creação desses logares, nos districtos do Estado, é da Lei n. 375, de 1903.

Como auxiliares da administração da justiça, exercem esses funccionarios, nos respectivos districtos, as funcções de promotores, de accordo com o estabelecido no regulamento n. 1.641, arts. 73 e 74.

Poucos são, relativamente, os adjunctos nomeados.

Officios de justiça

De accordo com as regras estabelecidas para o processo desse serviço, no Estado, são satisfactorias as providencias tomadas, quanto ao provimento definitivo desses officios em quasi todos os termos.

Com a alteração do dispositivo do art. 172 do Dec. n. 1.537, de 1906, cabe á Presidencia do Estado, *ex-vi* do art. 6 da Lei n. 547, de 27 de setembro de 1910, o provimento, em concurso, das escrivanias de paz dos districtos.

Pela Secretaria do Interior foram a respeito expedidas, em tempo, as necessarias instrucções relativas ao provimento de taes logares de escrivães de paz.

A administração, tendo em vista a recommendação da lei que regula o serviço do registro especial, a cargo de um dos escrivães das comarcas, providenciou, de maneira a facilitar o regular andamento desse registro, fornecendo os respectivos livros aos encarregados do serviço.

Desses livros, que serão em numero de 355, tocará a cada comarca um jogo de 5, nos termos do decreto federal.

A despesa com o preparo delles na Imprensa Official é de 150$000, cada jogo, despesa essa que será depois indemnizada ao Estado pelo

escrivães, nos termos do art. 20 do regulamento estadual n. 1.662, de 1903.

Em curto prazo, serão remettidos ás collectorias locaes, com a nota da despesa a ser indemnizada.

Funccionamento do fôro

Comarca de Bello Horizonte

Actualmente, funcciona, na casa de propriedade do coronel Zoroastro Pires, o fôro da Capital, conforme termo de arrendamento, de 27 de fevereiro de 1909. Com a proxima inauguração do edificio— Palacio da Justiça— cessará esse arrendamento e com elle a despesa mensal de 400$000.

Com a construcção desse importante edificio publico, tem já o Estado despendido a somma de 567:342$777. A sua conclusão, porém, depende da abertura de novo credito, de cuja importancia opportunamente tratarei.

Em muitos termos e comarcas do Estado, o fôro não está ainda convenientemente installado, seja porque não existem predios proprios, seja porque os existentes carecem de serios reparos.

Isto determina a auctorização do seu funccionamento em casas provisorias e alugadas, incompativeis com a solennidade de que se devem revestir o tribunal do jury e as audiencias judiciarias.

Cito, entre outros termos, os seguintes, onde as casas são alugadas: Peçanha, Abaeté, Grão Mogol, Queluz, Rio Pardo e Varginha.

Installação de luz electrica em predios do Estado

Agora, que se trata de promover a installação de energia electrica em diversos municipios do Estado, seria conveniente que as respectivas Camaras Municipaes cooperassem para alliviar o orçamento estadual de uma despesa que tende a crescer:—*o custeio da illuminação das cadeias, forums e outros edificios publicos*. Esses proprios estaduaes, construidos e conservados pelo Estado nas sédes dos municipios, o são mais em beneficio das proprias localidades, onde são situados. Não é, portanto, razoavel que os cofres publicos fiquem sobrecarregados com uma tal despesa, quando é certo que costuma ser gratuita a illuminação das egrejas, dos proprios municipaes, clubs recreativos e literarios e outros.

Os contractos feitos pelas municipalidades devem prever essa isenção justa e razoavel, e será uma compensação aos sacrificios que fazem os cofres publicos em manter esses edificios.

Actualmente, o Estado custeia a illuminação em diversas cadeias e forums, como sejam, entre outras, as de Cataguazes, Leopoldina, Ouro Preto, Pará, Pouso Alegre, Rio Novo, Além Parahyba, etc.

E' natural que a despesa da installação do serviço corra por conta do Estado; não se justifica, porém, que, depois de feita a installação, continue elle a pagar a luz que se consome diariamente.

Salões do jury

O fornecimento de mobiliario decente e necessario ao conveniente funccionamento dos tribunaes judiciarios continúa a ser feito com as restricções impostas pela exiguidade das verbas orçamentarias votadas. Neste particular, poucas comarcas têm sido attendidas em suas reclamações.

Não ha uma verba propria para esse serviço, para o qual conveniente seria destacar-se annualmente uma certa importancia. Por pequena que seja essa dotação, o governo irá attendendo annualmente ás reclamações justas.

Custas judiciarias

Devo chamar a attenção do poder competente para o impulso ascencional que vae tendo a despesa de custas judiciarias pagas pelo Estado.

Do quadro annexo e exposição feita pela 1.ª secção desta Secretaria, por onde corre o serviço — Custas em processos crimes — consta detalhadamente todo o processado, a cargo da mesma Secretaria desde 1901, nos termos da Lei n. 301, de 4 de setembro de 1900.

Por esse quadro se verifica qual a importancia (desde 1904 a 1910) que tem sido paga a cada comarca.

Verifica-se tambem quaes as comarcas mais dispendiosas, relativamente a este assumpto.

Dentre as comarcas indica o quadro, com referencia ao exercicio de 1910, as seguintes:

Manhuassú	9:252$557
Barbacena	7:376$934
Queluz	:7235$462
S. João Nepomuceno	7:005$726
Guanhães	6:803$559
Baependy	5:772$191
Serro	5:320$448

As outras, mais ou menos nessa proporção.

Esse serviço de custas, no exercicio de 1901, se manteve no limite do credito votado 138:000$000; nos exercicios de 1902 a 1903, dentro do limite do credito unico de 116:000$000.

Nos exercicios de 1904 a 1906, não houve alteração na despesa orçada em 116:000$000.

Em 1907, subiu a despesa a mais 56:706$862, sendo o credito tambem de 116:000$000.

Em 1908, o credito votado foi de 212:000$000, e, feita a despesa, deu o saldo de 11:257$505.

Para 1909, houve credito mais elevado — 264:000$000; mesmo assim verificou-se o accrescimo de despesa de 7:938$004.

Esse credito (264:000$000) foi repetido no exercicio de 1910.

Escripturada a despesa, com a falta de grande numero de mappas do 4.º trimestre (outubro a dezembro) despendeu-se a somma de 273:416$707, com o excesso de 9:416$707, sobre o alludido credito.

Addicionada essa importancia á despesa a pagar, será necessaria a abertura de um credito extraordinario de 38:392$795.

Torna-se necessaria uma medida legislativa que embarace a ascenção crescente dessa despesa.

Tanto quanto possivel, a Secretaria emprega os meios de que dispõe, para a fiscalização desse serviço; é possivel, porém, que haja ainda alguma cousa a fazer-se no tocante a essa fiscalização.

II

Serviço policial

Ordem publica

Superintende o serviço policial no Estado — o Dr. Americo Lopes, nomeado Chefe de Policia por acto de 7 de setembro do anno passado. A escolha do funccionario para dirigir os multiplos serviços referentes á ordem e segurança publicas, sempre mereceu o maior cuidado e preoccupção do administrador—que quer descançar na confiança depositada nos seus principaes auxiliares.

A esse respeito, a administração actual tem na pessoa do illustre moço que dirige a Secretaria da Policia um auxiliar operoso, circumspecto, ponderado, intelligente e criterioso, cuja acção naquelle departamento tem sido activa e fecunda.

∴

Passada a incandescente campanha eleitoral de 1.º de março do anno decorrido, durante a qual se deram alguns factos lamentaveis, entrou o Estado num periodo da maior calma e ordem.

Tambem já era tempo de abrir-se um periodo de recomposição dos destroços de tão esteril e odienta lucta para que a administração não se preoccupasse mais com a defesa de seus actos e pudesse se entregar, como tem feito, com grande isenção e vontade de ser justa, ao trabalho lento e fecundo de preparar o futuro de um povo pacifico e ordeiro, como é o povo mineiro.

Durante o periodo deste relatorio, nenhum facto importante alterou a ordem publica no Estado.

Apenas em Paracatú houve occurrencias de certa gravidade, trazendo por alguns dias alarmada a população da cidade, decorrentes de lucta estabelecida entre partidarios da politica local.

Foram inefficazes as providencias então tomadas pelo delegado especial que alli se achava, cujos actos foram logo acoimados de parciaes e imprudentes.

Em virtude de representação do juiz de direito, que verberava o procedimento do delegado, o Chefe de Policia fez seguir para alli o seu 5.º delegado auxiliar, que assumiu o policiamento do municipio, garantiu o livre exercicio das auctoridades judiciarias, restabeleceu a ordem publica e a confiança da população, e indicou ás auctoridades judiciarias os responsaveis pelos delictos occorridos, entregando-lhes as provas contra elles colhidas em rigorosas investigações a que procedeu.

Em alguns outros municipios houve occurrencias de pequena importancia que, entretanto, preoccuparam a attenção da Chefia, por serem impotentes as auctoridades locaes para prevenil-as ou reprimil-as, ora por falta de força publica para garantir os seus actos, ora por incompatibilidades resultantes de parentesco, amizade e outras dependencias.

Em todos estes casos, a Chefia providenciou, mandando a taes localidades delegados especiaes com instrucções e força sufficiente para manter a ordem, processar os delinquentes e garantir a acção das auctoridades e o imperio da lei.

Não tanto a estas providencias e á constante vigilancia das auctoridades, mas ao espirito ordeiro do povo mineiro, tradicionalmente conhecido como laborioso e respeitador das leis, se deve a perfeita ordem que reinou no Estado.

No relatorio do Chefe de Policia se encontram detalhadas informações sobre os negocios que correram por aquelle departamento da administração publica.

Policiamento do interior

O policiamento do interior é feito pelos cinco delegados circumscripcionaes, por delegados militares e pela policia *gratuita*, auxiliada por um destacamento de 4 ou 5 praças apenas e este muitas vezes incompleto.

Para as necessidades do presente, serias, variadas e complicadas pela maior expansão progressiva do Estado e crescimento da sua população, esse serviço não póde satisfazer.

A acção da policia preventiva carece de desenvolvimento, e este não se dará, emquanto se mantiver a policia *gratuita* e os pequenos destacamentos.

Por outro lado, os militares, destacados como delegados de policia, são afastados completamente das suas funcções proprias, com prejuizo da disciplina nos quarteis.

Em 1908, o credito votado foi de 212:000$000, e, feita a despesa, deu o saldo de 11:257$505.

Para 1909, houve credito mais elevado — 264:000$000; mesmo assim verificou-se o accrescimo de despesa de 7:938$004.

Esse credito (264:000$000) foi repetido no exercicio de 1910.

Escripturada a despesa, com a falta de grande numero de mappas do 4.º trimestre (outubro a dezembro) despendeu-se a somma de 273:416$707, com o excesso de 9:416$707, sobre o alludido credito.

Addicionada essa importancia á despesa a pagar, será necessaria a abertura de um credito extraordinario de 38:392$795.

Torna-se necessaria uma medida legislativa que embarace a ascenção crescente dessa despesa.

Tanto quanto possivel, a Secretaria emprega os meios de que dispõe, para a fiscalização desse serviço; é possivel, porém, que haja ainda alguma cousa a fazer-se no tocante a essa fiscalização.

II

Serviço policial

Ordem publica

Superintende o serviço policial no Estado — o Dr. Americo Lopes, nomeado Chefe de Policia por acto de 7 de setembro do anno passado. A escolha do funccionario para dirigir os multiplos serviços referentes á ordem e segurança publicas, sempre mereceu o maior cuidado e preoccupção do administrador—que quer descançar na confiança depositada nos seus principaes auxiliares.

A esse respeito, a administração actual tem na pessoa do illustre moço que dirige a Secretaria da Policia um auxiliar operoso, circumspecto, ponderado, intelligente e criterioso, cuja acção naquelle departamento tem sido activa e fecunda.

*
* *

Passada a incandescente campanha eleitoral de 1.º de março do anno decorrido, durante a qual se deram alguns factos lamentaveis, entrou o Estado num periodo da maior calma e ordem.

Tambem já era tempo de abrir-se um periodo de recomposição dos destroços de tão esteril e odienta lucta para que a administração não se preoccupasse mais com a defesa de seus actos e pudesse se entregar, como tem feito, com grande isenção e vontade de ser justa, ao trabalho lento e fecundo de preparar o futuro de um povo pacifico e ordeiro, como é o povo mineiro.

Durante o periodo deste relatorio, nenhum facto importante alterou a ordem publica no Estado.

Apenas em Paracatú houve occurrencias de certa gravidade, trazendo por alguns dias alarmada a população da cidade, decorrentes de lucta estabelecida entre partidarios da politica local.

Foram inefficazes as providencias então tomadas pelo delegado especial que alli se achava, cujos actos foram logo acoimados de parciaes e imprudentes.

Em virtude de representação do juiz de direito, que verberava o procedimento do delegado, o Chefe de Policia fez seguir para alli o seu 5.º delegado auxiliar, que assumiu o policiamento do municipio, garantiu o livre exercicio das auctoridades judiciarias, restabeleceu a ordem publica e a confiança da população, e indicou ás auctoridades judiciarias os responsaveis pelos delictos occorridos, entregando-lhes as provas contra elles colhidas em rigorosas investigações a que procedeu.

Em alguns outros municipios houve occurrencias de pequena importancia que, entretanto, preoccuparam a attenção da Chefia, por serem impotentes as auctoridades locaes para prevenil-as ou reprimil-as, ora por falta de força publica para garantir os seus actos, ora por incompatibilidades resultantes de parentesco, amizade e outras dependencias.

Em todos estes casos, a Chefia providenciou, mandando a taes localidades delegados especiaes com instrucções e força sufficiente para manter a ordem, processar os delinquentes e garantir a acção das auctoridades e o imperio da lei.

Não tanto a estas providencias e á constante vigilancia das auctoridades, mas ao espirito ordeiro do povo mineiro, tradicionalmente conhecido como laborioso e respeitador das leis, se deve a perfeita ordem que reinou no Estado.

No relatorio do Chefe de Policia se encontram detalhadas informações sobre os negocios que correram por aquelle departamento da administração publica.

Policiamento do interior

O policiamento do interior é feito pelos cinco delegados circumscripcionaes, por delegados militares e pela policia *gratuita*, auxiliada por um destacamento de 4 ou 5 praças apenas e este muitas vezes incompleto.

Para as necessidades do presente, serias, variadas e complicadas pela maior expansão progressiva do Estado e crescimento da sua população, esse serviço não póde satisfazer.

A acção da policia preventiva carece de desenvolvimento, e este não se dará, emquanto se mantiver a policia *gratuita* e os pequenos destacamentos.

Por outro lado, os militares, destacados como delegados de policia, são afastados completamente das suas funcções proprias, com prejuizo da disciplina nos quarteis.

Alguns pensam na suppressão dos cargos de juizes municipaes para serem creados os de delegados de policia nos municipios, occupados por bachareis formados.

Da medida, assim exposta, resultam logo dois inconvenientes principaes:

1.º a necessidade da reforma da lei organica da magistratura e das leis do processo;

2.º a suppressão dos juizes municipaes nos termos annexos, que ficarão, assim, privados de juizes formados.

E' digna de estudos a lembrança da creação dos delegados formados nas comarcas, aproveitando-se para isso as verbas do orçamento vigente — *Ajuda de custo a officiaes em diligencia e passagens nas estradas de ferro.*

Feitos os calculos necessarios, talvez possam ser creados os referidos cargos nas comarcas ou em muitas dellas, sem augmento de despesa e sem os inconvenientes que apontei e que resultariam da suppressão dos juizes municipaes.

O que se me afigura indispensavel, no actual momento, é que a medida que o Congresso tenha de tomar a respeito não traga nenhum augmento de despesa.

O momento não é precisamente o das grandes expansões das despesas, porque permanecem ainda estacionarias as fontes da receita.

*
* *

Tenho, porém, como indispensavel o augmento da força publica, manifestamente insufficiente para attender ás necessidades actuaes.

O povoamento do sólo em zonas afastadas, outr'ora não policiadas, a densidade maior da população nos logares policiados — estão continuamente a exigir novos desdobramentos dos já deficientes destacamentos locaes.

Para que o trabalho da producção se exerça livre e desembaraçado e não se perturbe o actual movimento economico do Estado, é necessario que a *ordem publica* se mantenha, sem esmorecimentos. Mesmo com sacrificios, o contingente da Brigada Policial deve ser augmentado.

Colonias correccionaes

A administração policial não póde prescindir da salutar medida contida na Lei n. 141, de 20 de julho de 1895, que creou as colonias correccionaes agricolas para a correcção, pelo trabalho, dos vadios e vagabundos.

O governo deve opportunamente cogitar de estabelecer pelo menos duas dessas colonias, aproveitando para isso algumas das colonias agricolas actuaes.

Penitenciaria da Capital e cadeias-hospitaes

A construcção da penitenciaria na Capital e de duas ou tres *cadeias-hospitaes* para o recolhimento de criminosos enfermos, principalmente— dos de molestias contagiosas — são necessidades que tomam vulto aos olhos dos que passam pelos departamentos da administração publica.

Quando se encontra numa prisão um preso tuberculoso ou morphetico, o unico recurso é ou deixal-o em promiscuidade com os outros presos, sujeitos aos graves riscos do contagio, ou perdoal-o, ainda que se trate de um individuo perigoso á ordem publica.

O ideal, em materia de prisões, será fazer com que o condemnado *trabalhe e produza* para não representar simplesmente um peso morto sobre a sociedade honesta e o regimen penitenciario, com officinas proprias e campo annexo de agricultura, é o que mais se adapta a esse mister.

A construcção de uma penitenciaria nestas condições, na Capital do Estado, satisfaria a essa imperiosa necessidade e, pelo tempo adeante, poderiam ser construidas outras em 4 ou 5 zonas do Estado.

Cadeias do Estado

Continuam as reclamações para construcção, reconstrucção e melhoramentos das prisões do Estado.

Observado o plano systematico de construirem-se cadeias regionaes aptas para o cumprimento das penas e trabalho dos presos — *prisões penitenciarias* — o governo não deve cogitar da construcção de grandes predios para prisões nos municipios.

Estes devem ser simples cadeias para detenção e prisão temporarias, obedecendo todas a um plano uniforme de construcção.

Para as prisões penitenciarias — seriam encaminhados os réos definitivamente condemnados, e os outros ficariam detidos nas prisões temporarias, á espera da definitiva condemnação.

Emquanto, porém, não é observado este plano systematisado, o governo continúa a attender, com medidas de occasião, as necessidades mais prementes das casas de prisões, espalhadas pelos diversos municipios do Estado.

Penitenciarias de Ouro Preto e Uberaba

A velha e tradicional cadeia de Ouro Preto foi elevada á categoria de uma Penitenciaria.

Della terá simplesmente o nome, porque não possue os requisitos indispensaveis para ser uma verdadeira penitenciaria.

Collocada no centro da cidade, numa de suas praças principaes, sem largueza e sem nenhum terreno annexo para um campo agricola, sentindo os effeitos do espaço exiguo para a installação das proprias officinas, comtudo vae prestando alguns serviços á administração, sob a competente direcção do Dr. Antonio Goulart Villela.

Funccionam regularmente as officinas de sapataria, alfaiataria e marcenaria, cujos productos são entregues ao Estado e consumidos pela Brigada Policial, Guarda Civil, presos pobres, loucos, indigentes e alumnos do Instituto João Pinheiro.

A marcenaria se applica especialmente na construcção de mobiliario escolar.

*
* *

A penitenciaria de Uberaba está em construcção e será inaugurada ainda este anno.

Presos pobres

Continúa a onerar os cofres publicos, de um modo sempre crescente, a assistencia forçada aos presos pobres.

O credito votado tem sido sempre insufficiente, havendo necessidade annual de recorrer-se ao credito supplementar.

E' uma verba de despesa imprevisivel, dado o desenvolvimento da população criminosa do Estado.

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal

Creado pelo Dec. n. 2.473, de 20 de março de 1909 e regulamentado pelo Dec. n. 2.844, de 14 de junho de 1910, vae o Gabinete de Identificação preenchendo cabalmente os fins que determinaram a sua creação.

No gabinete central as identificações têm sido feitas com a maxima regularidade, abrangendo os seguintes registros :

a) para identificação de delinquentes ;

b) para identificação de candidatos á Guarda Civil e Brigada Policial ;

c) para identificação de pessoas honestas e de bons precedentes sociaes que requerem uma carteira de identidade, como documento para diversos actos da vida civil e commercial.

Cogita-se de tornar a identificação, que se obtem por um processo inteiramente compativel com a dignidade humana — o systema dactyloscopico de Vucetich — aos cocheiros, carregadores, chauffeurs e empregados em serviços domesticos, salientando-se a importancia do serviço quanto a esta ultima classe, como meio decisivo de attenuar os casos de criminalidade ancillar.

O gabinete tem mantido constante permuta de individuaes dactyloscopicas com os demais gabinetes existentes já em alguns Estados da União.

Até agora foram installadas filiaes do gabinete nas seguintes cidades: Juiz de Fóra, Diamantina, Uberaba, Pouso Alegre, Ouro Fino, Marianna e S. João Nepomuceno, e trata-se de fundar uma em Passos.

Como medida de estabilidade para o funccionamento das filiaes, faz-se mister destinar-se uma pequena gratificação mensal ás pessoas encarregadas do serviço nas mesmas.

No correr do anno de 1910 foram identificados no gabinete central 250 delinquentes, 272 guardas civis e praças policiaes e tiveram expedição 10 carteiras de identidade.

Nas diversas filiaes as identificações attingiram a 264.

Mediante novos e seguros moldes, tem sido feita a estatistica criminal, serviço para o qual têm volvido suas vistas os governantes dos mais cultos paizes, porquanto é a estatistica que indica a especie do mal que perturba a tranquillidade social, para ser combatida efficazmente.

A estatistica criminal referente a 1910 accusa os seguintes algarismos:

Prisões effectuadas nos diversos municipios do Estado............	973
Crimes registrados no Gabinete..................................	587
Presos evadidos das cadeias.....................................	12
Criminosos pronunciados e condemnados que se acham foragidos..	5.560

Nas differentes cadeias do Estado achavam-se recolhidos, em 31 de dezembro, 1.620 presos, sendo 1.038 condemnados e 582 aguardando julgamento.

III

Serviço sanitario, Soccorros publicos e Assistencia publica

Directoria de Hygiene

Lembrada no Relatorio desta Secretaria de 1906, foi creada a Directoria de Hygiene na Capital do Estado, e assim deu-se começo á organização de um serviço indispensavel e necessario. E' deficiente ainda essa organização, que não dispõe presentemente de conveniente installação; mas já vai prestando ao Estado notaveis serviços na sua defesa sanitaria e na debellação de epidemias contagiosas, que irrompem, todos os annos, nas suas diversas zonas.

Acha-se esta Directoria sob a competente direcção do sr. Dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga.

O governo já providenciou para que tenha ella predio proprio.

Estado sanitario

No periodo relatado continuou a grassar intensamente, em muitas zonas do Estado, tendo, porém, feito pequeno numero de victimas, uma *variola attenuada*, que os competentes denominaram *Milk-pox* ou *alastrim*, pela presteza do contagio. Reinou tambem em alguns logares uma epidemia de febres de máo caracter. A Secretaria a meu cargo providenciou, por intermedio da Directoria de Hygiene, no sentido de debellar essas epidemias e evitar a sua propagação, e attendeu a todas as reclamações locaes.

E' relativamente bom o estado sanitario actual, e no relatorio da Directoria de Hygiene, annexo a este, se encontram dados mais desenvolvidos sobre o serviço sanitario.

Soccorros publicos

As despesas com soccorros publicos elevaram-se no exercicio passado a 383:436$411, pelo que foi mister abrir-se um credito supplementar de 333:436$411 á respectiva rubrica orçamentaria, que foi apenas de 50:000$000.

Concorreram para o augmento dessa verba as seguintes despesas

a) 92:049$946—despendidos com a construcção, installação e custeio do Hospital de Isolamento, feito em Cardosos, suburbio da Capital;

b) a quantia necessaria para a installação da Directoria de Hygiene, inclusivè vencimentos e diarias de seu pessoal até dezembro ultimo.

Assistencia publica

O Estado não póde e nem deve exercer a caridade official; tem, porém, o dever de incrementar e promover, para progressivamente desenvolver-se, o serviço de assistencia publica, representado praticamente pelos *hospitaes, casas de caridade, asylos orphanologicos, hospicios*, etc.

Nestes assumptos, é preciso contar-se com o poderoso auxilio da iniciativa particular, com o espirito religioso da população, que incessantemente se organiza, nas sociedades modernas, em multiplas associações beneficentes.

De todas—a mais util, recommendavel e moralizadora é a *assistencia pelo trabalho, a que substitue a esmola pelo trabalho educativo.*

Casas de caridade, asylos e hospitaes

Subvenciona o Estado, até agora, 66 casas de caridade, despendendo com ellas annualmente 135:000$000, além de 24:000$000 annuaes concedidos á Santa Casa de Bello Horizonte, de conformidade com a Lei n. 502, de setembro de 1909.

Além desses pios estabelecimentos, são tambem subvencionados mais 10 asylos de orphãos e mais os seguintes: Asylo de Invalidos, de Carangola; Hospital de Lazaros, de Sabará; Recolhimento de Pobres, em Diamantina e Colonia indigena Itambacury, em Theophilo Ottoni.

Com estes estabelecimentos de caridade despendeu o Estado, em 1910, a quantia de 55:000$000, de auxilios consignados na lei orçamentaria.

Pagaram-se todos os auxilios aos estabelecimentos citados, á proporção que foram requeridos pelos interessados.

No decennio de 1901-1910, o Estado despendeu, em auxilios com as casas de caridade, a importante somma de 1.130:000$000 e 367:000$000 com os demais estabelecimentos citados, ou o total de 1.497:000$000.

Durante o anno de 1910, o movimento financeiro nas citadas casas de caridade foi :

Receita	1.180:261$831
Despesa	891:297$311

No mesmo periodo, o movimento de enfermarias foi o seguinte: nas casas de caridade :

Enfermos	entrados e tratados	11.571
»	sahidos curados	8.226
»	fallecidos	1.841
»	em tratamento	1.509

Nos recolhimentos de orphãos o movimento foi de 481 asylados.

Todos estes estabelecimentos de caridade estão sob a fiscalização dos respectivos promotores de justiça.

Assistencia a Alienados

Creada pela Lei n. 290 de 16 de Agosto de 1900, a Assistencia a Alienados só foi installada, em Barbacena, a 12 de outubro de 1903.

Continúa a ser um estabelecimento de *reclusão* de alienados; faltam-lhe muitos melhoramentos e installações indispensaveis e aconselhadas pelos alienistas e especialistas de molestias mentaes.

Não obstante, a Assistencia conserva-se, durante todo o anno, cheia de loucos indigentes de ambos os sexos, sendo já insufficiente a sua capacidade para conter todos os enfermos do Estado, que exigem reclusão, e vai prestando inestimaveis serviços, só comprehendidos pelos que, antes da sua creação e installação, testemunharam a vida miseravel, profundamente lastimavel, que levavam os pobres *loucos mineiros*, recolhidos e a geral ás insalubres enxovias das nossas cadeias do interior, em promiscuidade com criminosos de todos os crimes.

Lançadas as bases de tão grande e indispensavel melhoramento, é indispensavel agora completar-se essa obra meritoria, dotando-a de outras installações proprias para a realisação de seu humanitario fim.

O trabalho suave, moderado e prudentemente empregado é considerado como um grande derivativo para as attribulações do cerebro e do espirito, em estabelecimentos desta ordem. Os loucos melhorados e mansos devem trabalhar, e, para esse fim, o governo já adquiriu uma fazenda nas proximidades e cogita de fazer as adaptações necessarias para o funccionamento da colonia annexa.

*
* *

Continúa á testa da Assistencia a Alienados o competente medico Dr. Joaquim Antonio Dutra.

A verba votada para o custeio da mesma foi de 100:000$000, tendo-se despendido 140:464$426. O deficit de 40:464$426, fica reduzido a 25:176$742, por ter sido arrecadada a quantia de 15:287$684, de pensões e outras rendas.

Com os primeiros trabalhos da colonia annexa despendeu-se a importancia de 7:132$282, já computada naquella parcella. Sua receita foi apenas de 228$000.

A Lei 548, de 1910, que deu nova organisação á Assistencia, ainda não foi regulamentada, continuando essa repartição a ser regida pelo Dec. 2.307, de 1908, modificado pelo Dec. 3.145, deste anno, na parte relativa á substituição do director e do economo.

No Hospicio Nacional de Alienados ainda existem, mantidos pelos cofres estaduaes, 7 loucos, todos alli internados antes da installação do nosso manicomio.

Institutos «João Pinheiro» e «D. Bosco»

De todo o capitulo da assistencia publica, é a assistencia á infancia desvalida e abandonada a que mais se preconisa, e se exalta, como manifestação dos sentimentos humanitarios de um povo culto. Por esse meio prepara o Estado, por um processo especial de educação pelo trabalho, as gerações futuras e as habilita a supportarem as difficuldades da vida, que não venceriam, si os orphãos e meninos pobres e abandonados continuassem entregues ao nefasto desamparo e faltos do patrocinio de quem provêja a sua educação.

Os Institutos «João Pinheiro» e «D. Bosco», fundados pelo Estado — o primeiro na fazenda da Gameleira, e o segundo na colonia agricola de Itajubá, — destinam-se a esse grande fim humanitario.

Pelo Dec. n. 2.898, de 2 de agosto de 1910, ficaram esses dous estabelecimentos de assistencia á infancia subordinados á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas, competindo, pois, a essa repartição do Estado relatar os inestimaveis serviços e a grande mésse de beneficios, que vão elles prestando.

IV

Negocios Municipaes

A Secretaria do Interior, com o louvavel intuito de conhecer a verdadeira situação financeira dos diversos municipios de Minas, levantou, em 1907, um quadro da receita e despesa das Camaras Municipaes.

Por esse quadro se calcula a receita provavel dos 136 municipios mineiros em cerca de 7.000:000$000 (cifra redonda) e a despesa na mesma proporção, sendo que no referido quadro se verifica uma divida activa sómente de 100 municipios de 1.014:504$080 ou seja 13,67 % da receita orçada.

A grande cifra da divida activa das Camaras Municipaes significa que o seu serviço de arrecadação das rendas não é feito com desvelos e cuidados.

Este é um mal, que convem ser afastado quanto antes, para não avolumar-se e crescer ainda mais.

O imposto, uma vez decretado, deve ser arrecadado, para que os proprios contribuintes não percam o habito e esqueçam-se do dever de cooperar para o bem geral da communhão, da qual são partes.

Dão causa seguramente a esta grande diminuição na arrecadação dos impostos — as luctas esterilisadoras fomentadas pelos partidos locaes, a desidia dos funccionarios arrecadadores, além das contemplações e complacencias impostas pelos interesses particulares e politicos dos partidarios das situações dominantes.

Pelo mesmo quadro fica demonstrado que 21,24 % da receita municipal -- isto é, 1.575:795$960, são consumidos com os vencimentos e porcentagens do pessoal administrativo das Camaras Municipaes.

E' realmente uma verba excessiva esta, gasta em pura perda pelas Camaras com um desnecessario e numeroso pessoal administrativo.

*
* *

O Estado vai cooperar indirecta, mas efficazmente, para debellar esses males, que estão entorpecendo a vida local, enervando o progresso dos municipios e tornando a autonomia local empobrecida, mal comprehendida e não amada pelo povo.

A grande obra dos melhoramentos locaes, sanccionada pela Lei n. 546, de setembro de 1910, e que vai ser posta em execução, com todas as cautelas, pelo governo do Estado, — sem offensa á autonomia dos municipios, prestará forçosamente estes grandes serviços : *tornará effectiva a arrecadação dos impostos e concorrerá para diminuir o volumoso pessoal administrativo, que representa, realmente, um enorme peso morto nos orçamentos municipaes e uma despesa, que se não reproduz.*

Só isto bastaria para recommendar aquella providencia legislativa ; mas, de par com esse inestimavel beneficio, estão os melhoramentos que vão ser encetados : *Installação de energia electrica, rêde de esgotos e canalisação de agua potavel.*

E' o saneamento completo das cidades mineiras, é o aproveitamento das nossas quédas d'agua, o fornecimento da força motóra, o que quer dizer — a possibilidade do apparecimento de industrias locaes novas e o progressivo desenvolvimento das existentes. E, como consequencia, ainda se dará a valorisação da propriedade urbana e, indirectamente, da propriedade rural, pelo conforto e animação da *vida local.*

Os municipios terão a sua renda augmentada, porque as obras projectadas são de natureza a produzirem immediatamente, uma vez terminadas as installações. O Estado constitue o todo, de que os municipios são partes ; entre aquelle e as suas partes componentes devem ser mantidos os melhores laços de cohesão e harmonia, para que seja possivel o progresso commum.

O auxilio que o Estado vai prestar aos municipios o fará como principal interessado pela sua grandeza, riqueza e prosperidade ; pois, em ultima analyse, quem vai auferir lucros e beneficios incalculaveis, será o proprio Estado.

∴

Auctorizado pela lei citada, o governo negociou já a operação de credito necessario para levar por diante a grande tarefa, que tomou sobre os seus hombros, e ella foi feita em condições mais vantajosas do que as precedentes.

Calculada a renda municipal em cerca de 7.000:000$ e estimada a verba — *juros e amortisação* do capital que vae ser empregado em melhoramentos locaes — em 1.350:000$000 a 1.800:000$, está bem patente que os emprestimos municipaes não vão absorver toda a renda dos municipios e nem representarão uma divida impossivel de ser amortisada e paga, dadas a modicidade dos juros e a espaçada amortisação (50 annos).

Melhorada a arrecadação municipal pela intervenção de um elemento estranho (o Estado) ao movimento dos interesses locaes em jogo, diminuida a despesa (1.575:795$960) feita com um superabundante pessoal administrativo, poderão os municipios, com facilidade, custear os serviços da divida fundada, tendo ainda larga margem para levar a effeito muitos outros melhoramentos de que carecem.

∴

Para fiel execução da citada lei foi publicado o *Decreto Regulamentar* n. 2.977 de 27 de setembro de 1910 e expedida a circular de 17 de outubro do mesmo anno, dirigida aos presidentes das Camaras Municipaes, prestando-lhes os necessarios esclarecimentos— quanto aos documentos que deveriam remetter á Secretaria do Interior, para o fim de obterem os beneficios, nas condições e termos estipulados na lei citada.

Promovem já a realização dos melhoramentos locaes, de accôrdo com as bases e orientação da lei, os seguintes municipios :

Araxá, Ponte Nova, Sêrro, Santo Antonio do Machado, Caratinga, Tres Pontas, Villa Braz, Itajubá, Santa Rita do Sapucahy, Carmo do Parnahyba, Santa Luzia do Rio das Velhas, Oliveira, S. Manoel, Rio Novo, S. João d'El-Rey, Sacramento, Jacuhy, Pará, Varginha, Silvestre Ferraz, S. José do Paraizo, Montes Claros, Alto Rio Dôce, Uberabinha, Bom Successo, Tiradentes, Itapecerica, Campanha, S. Paulo do Muriahé, Pedra Branca, Pouso Alegre, Villa Platina, Diamantina, S. João Nepomuceno, Ouro Fino, Formiga, Queluz.

Os documentos apresentados por estas municipalidades foram todos estudados na Secretaria do Interior e, apenas com relação a umas, aguarda-se a documentação completa, revestida das formalidades legaes, para serem assignados os respectivos contractos ; com relação a outras, espera-se o comparecimento dos presidentes dos municipios ou de seus procuradores, para o mesmo fim.

* *

Para fins diversos dos fixados na Lei 546 pretenderam contrahir emprestimo duas municipalidades, que não foram attendidas e nem podiam ser, á vista dos termos expressos da lei.

Em 6 de maio deste anno foi assignado o primeiro contracto de emprestimo municipal com a Camara Municipal da Ponte Nova, e nelle foram consignadas todas as clausulas garantidoras dos direitos de ambas as partes contractantes, ficando desde logo o Estado auctorizado a fazer a arrecadação dos impostos municipaes.

Camaras Municipaes

Continuam a funccionar com toda a regularidade as Camaras Municipaes eleitas em 1.º de novembro de 1907, assignalando-se as administrações de grande numero de municipios por apreciaveis melhoramentos locaes, que muito as recommendam á gratidão publica.

O governo do Estado tem mantido com a quasi totalidade dessas patrioticas corporações as melhores relações officiaes, procurando cooperar com ellas no desempenho de sua ardua missão. Dest'arte tem sido solicito em levar-lhes todos os auxilios possiveis nos casos de epidemias, de calamidades publicas e outros que reclamam a sua acção.

Muitas Camaras, convencidas de que a Instrucção é o grande factor do desenvolvimento do paiz, vão auxiliando o Estado na disseminação do ensino, quer concorrendo com sommas regulares para a construcção de predios escolares, quer mantendo o ensino municipal e subvencionando o particular. E' relativamente pequena a verba de despesa com a instrucção municipal, comparada com a verba— *pessoal administrativo* — por exemplo, mas já é um auxilio bem valioso, com que concorrem os municipios para combater o analphabetismo.

Até 1907 os municipios mineiros em conjuncto dispendiam com a instrucção local 512:399$000, e essa verba de despesas não podia ter ascendido a maior somma nos annos subsequentes: ou permanece estacionaria, ou tem diminuido.

Relativamente ao orçamento geral dos municipios—7.000:000$000—, representa ella uma insignificancia, em tratando-se— como se trata — do serviço de maior importancia.

Um facto, porém, é inquestionavel: as municipalidades mineiras estão cooperando efficazmente com o Estado na construcção dos *predios escolares*.

Prefeituras

Exerce actualmente o cargo de Prefeito de Bello Horizonte o illustre clinico Dr. Olyntho Meirelles, cuja administração continúa a merecer os applausos da culta população da Capital e satisfaz plenamente os intuitos do governo.

A Lei addicional n. 5 de 13 de agosto de 1903 (art. 10), confiou a administração dos municipios em que existem aguas mineraes em exploração a um prefeito nomeado pelo governo e auxiliado por um um conselho deliberativo, com attribuições definidas em lei. O desenvolvimento que vão tendo as nossas estancias mineraes demonstram já cabalmente o acerto e proficuidade da medida adoptada.

Estão actualmente organizadas as prefeituras de Aguas Virtuosas, Caxambú, Cambuquira e Poços de Caldas e exercem, com competencia e operosidade, os cargos de prefeitos respectivos, os Drs. Americo Werneck, Camillo Soares, Raul Sá e Francisco Escobár. Pelo Dec. n. 2.961 de 17 de setembro do anno passado, o serviço relativo ás prefeituras das estancias mineraes passou para a Secretaria da Agricultura, ultimamente creada.

V

Serviço eleitoral

Eleições federaes

A 7 de agosto, dia marcado pelo Dec. 2.829, realizou-se a eleição para um deputado pelo 1.º districto, na vaga do actual senador Dr. Bernardo Pinto Monteiro, tendo sido eleito e reconhecido o Dr. Antonio Augusto de Lima.

A 29 de janeiro ultimo, de accordo com o Dec. 2.995, tiveram tambem logar as eleições de um senador e dois deputados, um pelo 2.º districto e outro pelo 5.º, nas vagas deixadas pelos srs. Drs. Francisco Antonio de Salles, nomeado ministro da Fazenda do actual governo da Re-

publica; Arthur da Silva Bernardes e Delfim Moreira da Costa Ribeiro, que acceitaram, respectivamente, as pastas das Finanças e do Interior deste Estado.

Para a vaga de senador foi eleito o Dr. Francisco Alvaro Bueno de Paiva, e para as de deputados os srs. Drs. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada e José Moreira Brandão Castello Branco Filho.

Eleições estaduaes

De conformidade com o disposto no art. 95 do Dec. 1.637, de 1903, as eleições de senadores e deputados ao Congresso Mineiro á actual legislatura, que é a 6.ª, deviam ter logar a 15 de novembro ultimo, mas a Lei 527, do anno passado, designou a 2.ª dominga de março (12) para a realização das mesmas.

O pleito correu em plena ordem, tendo sido já expedidos os diplomas aos eleitos.

Na mesma data citada, marcada pelo Dec. 3.091, verificou-se a eleição para preenchimento da vaga de um senador, pela renuncia que de seu mandato fez o Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, eleito deputado federal.

Eleições municipaes e de juizes de paz

Determinam os arts. 118 e 128 do Dec. 1.637 que as eleições de vereadores e membros dos conselhos e de juizes de paz sejam feitas de 3 em 3 annos, no dia 1.º de novembro do ultimo anno do triennio.

A Lei 526, de 1910, entretanto, adiou a realização das mesmas para o dia que o governo designar, logo depois de feita a divisão administrativa do Estado, prorogando, assim, até á nova eleição, os mandatos das Camaras, dos agentes executivos municipaes, dos presidentes e membros dos conselhos deliberativos e dos juizes de paz.

Alistamento eleitoral

Na época legal procedeu-se no Estado á revisão do alistamento eleitoral, tendo funccionado regularmente todas as commissões.

Em Itabira e Mar d'Hespanha, as luctas estereis, de campanhas anteriores, se reanimaram por occasião da revisão do alistamento e ameaçaram perturbar a ordem, determinando a intervenção das auctoridades superiores.

Não tiveram, porém, consequencias lamentaveis senão as provenientes das nullidades dos alistamentos feitos ou da falta da revisão.

Até 1907 os municipios mineiros em conjuncto dispendiam com a instrucção local 512:399$000, e essa verba de despesas não podia ter ascendido a maior somma nos annos subsequentes: ou permanece estacionaria, ou tem diminuido.

Relativamente ao orçamento geral dos municipios—7.000:000$000—, representa ella uma insignificancia, em tratando-se— como se trata — do serviço de maior importancia.

Um facto, porém, é inquestionavel: as municipalidades mineiras estão cooperando efficazmente com o Estado na construcção dos *predios escolares.*

Prefeituras

Exerce actualmente o cargo de Prefeito de Bello Horizonte o illustre clinico Dr. Olyntho Meirelles, cuja administração continúa a merecer os applausos da culta população da Capital e satisfaz plenamente os intuitos do governo.

A Lei addicional n. 5 de 13 de agosto de 1903 (art. 10), confiou a administração dos municipios em que existem aguas mineraes em exploração a um prefeito nomeado pelo governo e auxiliado por um um conselho deliberativo, com attribuições definidas em lei. O desenvolvimento que vão tendo as nossas estancias mineraes demonstram já cabalmente o acerto e proficuidade da medida adoptada.

Estão actualmente organizadas as prefeituras de Aguas Virtuosas, Caxambú, Cambuquira e Poços de Caldas e exercem, com competencia e operosidade, os cargos de prefeitos respectivos, os Drs. Americo Werneck, Camillo Soares, Raul Sá e Francisco Escobár. Pelo Dec. n. 2.961 de 17 de setembro do anno passado, o serviço relativo ás prefeituras das estancias mineraes passou para a Secretaria da Agricultura, ultimamente creada.

V

Serviço eleitoral

Eleições federaes

A 7 de agosto, dia marcado pelo Dec. 2.829, realizou-se a eleição para um deputado pelo 1.º districto, na vaga do actual senador Dr. Bernardo Pinto Monteiro, tendo sido eleito e reconhecido o Dr. Antonio Augusto de Lima.

A 29 de janeiro ultimo, de accordo com o Dec. 2.995, tiveram tambem logar as eleições de um senador e dois deputados, um pelo 2.º districto e outro pelo 5.º, nas vagas deixadas pelos srs. Drs. Francisco Antonio de Salles, nomeado ministro da Fazenda do actual governo da Re-

publica; Arthur da Silva Bernardes e Delfim Moreira da Costa Ribeiro, que acceitaram, respectivamente, as pastas das Finanças e do Interior deste Estado.

Para a vaga de senador foi eleito o Dr. Francisco Alvaro Bueno de Paiva, e para as de deputados os srs. Drs. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada e José Moreira Brandão Castello Branco Filho.

Eleições estaduaes

De conformidade com o disposto no art. 95 do Dec. 1.637, de 1903, as eleições de senadores e deputados ao Congresso Mineiro á actual legislatura, que é a 6.ª, deviam ter logar a 15 de novembro ultimo, mas a Lei 527, do anno passado, designou a 2.ª dominga de março (12) para a realização das mesmas.

O pleito correu em plena ordem, tendo sido já expedidos os diplomas aos eleitos.

Na mesma data citada, marcada pelo Dec. 3.091, verificou-se a eleição para preenchimento da vaga de um senador, pela renuncia que de seu mandato fez o Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, eleito deputado federal.

Eleições municipaes e de juizes de paz

Determinam os arts. 118 e 128 do Dec. 1.637 que as eleições de vereadores e membros dos conselhos e de juizes de paz sejam feitas de 3 em 3 annos, no dia 1.º de novembro do ultimo anno do triennio.

A Lei 526, de 1910, entretanto, adiou a realização das mesmas para o dia que o governo designar, logo depois de feita a divisão administrativa do Estado, prorogando, assim, até á nova eleição, os mandatos das Camaras, dos agentes executivos municipaes, dos presidentes e membros dos conselhos deliberativos e dos juizes de paz.

Alistamento eleitoral

Na época legal procedeu-se no Estado á revisão do alistamento eleitoral, tendo funccionado regularmente todas as commissões.

Em Itabira e Mar d'Hespanha, as luctas estereis, de campanhas anteriores, se reanimaram por occasião da revisão do alistamento e ameaçaram perturbar a ordem, determinando a intervenção das auctoridades superiores.

Não tiveram, porém, consequencias lamentaveis senão as provenientes das nullidades dos alistamentos feitos ou da falta da revisão.

VI

Negocios relativos a extrangeiros

A respeito do assassinato do canadense Dr. James Albert Hewitt, occorrido em 1907, na comarca do Araxá, facto este já tratado no relatorio anterior, fez-se o seguinte expediente:

A 7 de abril remetteu-se ao respectivo juiz de direito copia da nota da Legação Ingleza no Rio de Janeiro, afim de que informasse detalhadamente sobre todos os pontos questionados.

Recebidas essas informações, foram ellas encaminhadas, em 23 de agosto, ao Ministerio das Relações Exteriores, que por sua vez as endereçou ao sr. ministro inglez.

Não satisfizeram as mesmas a esse diplomata, que insistiu para que fosse aberto um inquerito no sentido de ser conhecido o modo por que as auctoridades locaes dispuzeram de outros bens pertencentes ao espolio do finado.

Ordenada essa providencia ao promotor da comarca, por intermedio da procuradoria geral do Estado e ao 3.º delegado auxiliar, seguiu este para Araxá, incumbido de presidir todos os actos da diligencia. Terminada esta, o governo apressou-se em dar conta de seu resultado ao Ministro das Relações Exteriores, remettendo, em 7 de fevereiro deste anno, copia de todos os documentos que lhe foram presentes, taes como do auto de arrecadação do espolio, de dois officios do promotor dirigidos ao sr. procurador geral e que muito elucidavam a questão e do relatorio daquella auctoridade.

Sobre o assumpto nada mais houve até agora, parecendo achar-se liquidado o incidente.

— Ao sr. ministro das Relações Exteriores enviou-se, em 15 de abril, a certidão de obito do subdito italiano Luiz Camillo Canazari, fallecido *ab intestato* no districto de S. Sebastião do Sem Peixe, termo de Alvinopolis e comarca de Santa Barbara, sem deixar herdeiros conhecidos, informando-se-lhe que pelo juizo municipal foram arrecadados seus bens e que o respectivo processo corria seus termos legaes.

— A' mesma auctoridade enviou-se tambem, a 17 de fevereiro ultimo, documento identico, em relação ao portuguez Luiz Martins, bem como copia do officio do juiz de direito da comarca de Lavras, contendo algumas informações sobre o assassinato desse extrangeiro e da arrecadação de seu espolio.

— Ao sr. vice-consul de Portugal, em Juiz de Fóra, remetteram-se, em 20 de outubro, a certidão de obito e o auto de arrecadação dos bens deixados pelo portuguez Joaquim Dantas, fallecido na estação do Tamboril, E. F. Central do Brazil, sem deixar herdeiros nem testamento.

— Em solução ao seu telegramma de 29 de abril, transmittiu-se ao sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, a 7 de maio, copia dos documentos pelos quaes se verificava que a belga Antonieta Leca nenhuma coacção soffreu em sua liberdade em Cambuquira, conforme reclamara o consul de sua nação, parecendo, ao contrario, que estava sendo victima de uma exploração criminosa por parte de duas patricias suas.

— Ao sr. vice-consul do Imperio Allemão, em Juiz de Fóra, e em resposta a seu officio de 24 de setembro, em que pedia providencias sobre o attentado de que fôra victima a allemã Anna Praker, de menor edade e residente na colonia Jatobá, nos arredores desta Capital, declarou-se que o sr. Chefe de Policia, procedendo ás pesquizas que o caso exigia, como podia verificar pela copia do officio que se lhe enviava, estava proseguindo nas investigações legaes para apurar a responsabilidade de Karl Eugel, tambem allemão, e auctor do referido attentado.

Declarou-se mais que opportunamente ser-lhe-ia communicado o resultado do que a respeito se apurasse.

— Quanto á naturalização, apenas dois pedidos foram feitos e encaminhados ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores: os dos arabes Messias Chalita e Nagib Chalita, aqui residentes.

— Aos juizes de direito do Estado foi endereçada a circular do teor seguinte:

« Peço a vossa especial attenção para as leis processuaes do Chile, que exigem como condição indispensavel nas cartas rogatorias dirigidas ás justiças daquelle paiz, se mencione o nome da pessoa encarregada pela parte interessada de promover as diligencias requeridas.»

VII

Ensino Publico

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

As necessidades physicas, moraes e intellectuaes do homem, o desenvolvimento notavel observado na ordem politica e social da nacionalidade e do Estado e o progressivo desdobramento do trabalho em suas diversas manifestações economicas, tornando cada vez mais intensas e complicadas as relações sociaes, fundamentam a necessidade absoluta de instruir e educar o povo para todas as emergencias da vida actual e futura e collocam o problema educativo na primeira plana, como questão vital de uma nação.

Da instrucção publica destaca-se, como parte essencialissima, o ensino primario e fundamental, unico que se refere á nação toda, unico que deve estar ao alcance de todas as classes e cuja diffusão constitue o principal dever dos governos democraticos.

Apezar de estarmos ainda a uma grande distancia, não só do que prescrevem os novos principios relativos ao assumpto, mas tambem do que já é uma realidade no seio de outros povos de civilisação realizada, forçoso é confessar a V. Ex. que o nosso Estado está seriamente empenhado em incrementar e diffundir o *ensino primario*, que os poderes publicos não têm poupado toda a sorte de sacrificios para levar esse ensino a todas as camadas da sociedade e que elle se dilata e se distende presentemente por todas as zonas do Estado; numas, de um modo mais vigoroso e intenso, pela presteza das communicações e consequente facilidade da fiscalisação; noutras, com alguma lentidão, pelos obstaculos naturaes que se antepõem á acção administrativa.

Não ha negar, porém, que as administrações republicanas que se succederam no Estado, honestas e patrioticas, muito se esforçaram, de accordo com os recursos dados na occasião, por vencer as difficuldades e multiplos impedimentos encontrados na rota que se traçaram — de fazer do povo mineiro um povo culto, organizado e disciplinado pela cultura intellectual e pela educação civica.

Nem essa grandiosa tarefa, nem essa missão superior é de natureza a completar-se n'um só estagio social; depende de factores multiplos, que se criam, se formam e se estabelecem em cada zona, e estes naturalmente estimulam, despertam e dão nova vida ao ensino.

Cumpre, no emtanto, assignalar com justiça que deve ser considerado aureo o periodo que decorre de 1906 para cá. Tem sido, indiscutivelmente, um dos mais fecundos na evolução do ensino primario em Minas Geraes; nelle iniciou-se uma época de trabalho, de continuo enthusiasmo, que vae perdurando, com incontestaveis beneficios.

A reforma de 1906 cogitou dos seguintes assumptos principaes:

1.º) *Da organisação* da inspecção technica do ensino, com funccionarios retribuidos, de esphera de acção propria e definida no Regul. n. 1960 de 16 de dezembro de 1906. Inutil seria toda e qualquer reforma, si não se estribasse n'um proficuo systema de inspecção; considerado como o melhor — *o da inspecção* individual e technica remunerada. Não obstante as falhas e deficiencias dessa inspecção, provenientes das longas distancias, inaccessibilidade dos logares, da falta de preparo technico e da acção frouxa de diversos inspectores, á utilidade da instituição correspondeu um despertar geral do zêlo pela instrucção do povo. Sem essa inspecção não ha ensino e nem pode haver escola organizada.

2.º) *Da creação dos grupos escolares* e d'elles já funccionam regularmente no Estado (até 31 de Março ultimo) *79*, sendo *64* em cidades e villas e 15 nos districtos, estando em periodo de organização mais *3*, e 11 apenas creados, sendo o total—*93 grupos creados*.

Para uma instituição nascente e que apenas vai sendo adaptada aos nossos habitos e costumes, o coefficiente acima representa valoroso elemento de estatistica, que tende a desenvolver-se e crescer annualmente.

O grupo escolar é um nucleo de escolas graduadas, onde ha perfeita divisão de trabalho e onde o ensino é dosado, de accôrdo com a idade e

desenvolvimento do alumno, com a sua direcção e disciplina interna; muito apto, portanto, para substituir, nas cidades e villas e nos centros de população escolar condensada *a escola isolada*, na qual são recebidos alumnos de todas as idades e de adiantamento diverso, para serem educados pelo mesmo professor.

Sob esse ponto de vista, a direcção e regencia de uma escola isolada, tal como ella está organizada entre nós, são muito mais trabalhosas do que as de uma classe de grupo escolar. Seria, pois, de conveniencia que o regimen das escolas agrupadas se fosse estendendo pelas cidades e villas, e que a escola isolada, simplificada tanto quanto possivel, se fosse installando, bem modesta e bem simples, nos bairros e districtos de paz de menor população escolar. Essa substituição, não ha duvida, se fará lentamente, de anno para anno, taes o enthusiasmo e verdadeira vibração patriotica que se notam nas cidades e villas e até mesmo nos districtos mais importantes. Cada qual, á porfia, quer ter o seu grupo escolar e a administração não deve, sob pena de matar todas as iniciativas uteis, entravar esse benefico movimento ascencional pela causa do ensino.

3.º Por comprehender que da consociação actual de tres elementos depende a progressão crescente do ensino primario em Minas, a reforma decretou:

a a intervenção decisiva do Estado, creando e organizando o ensino official;

b a cooperação do municipio, que deve ser chamado a tomar parte na diffusão do ensino popular;

c) o efficaz, louvavel e beneficente concurso da iniciativa particular, pelas medidas adoptadas de incitamento e de premios conferidos ao ensino particular, organizado sob certas bases e condições.

4.º) A reforma decretou e comprehendeu ainda que, na organização do ensino, a questão do magisterio é sempre grande e é a *primeira*. A da organização e dotação podem ter temporariamente mais importancia, mas *a do professorado* é continuamente e sempre importante. «*O professor é tudo, porque o mais..., nem ha mais nada*», já dizia um dos mais esforçados propulsores da instrucção popular — Julio Simon — «*O professor e só o professor, faz a escola e faz o alumno*».

Formar o professor, deve ser o primeiro cuidado de quem pretenda organizar o ensino e, como consequencia, apparece a instituição das *Escolas Normaes*, tratada com verdadeiro carinho em todos os paizes civilisados. A reforma fundou na Capital a *Escola Normal modelo* para o sexo feminino e instituiu a fiscalização *das equiparadas*. Está incompleto, no meu parecer, o ensino normal assim organizado, porque deveria abranger ambos os sexos.

A orientação nova é para confiar-se o ensino primario á mulher; essa substituição, porém, só se poderá fazer, em nosso Estado, gradativa e lentamente. Dadas as condições actuaes da inaccessibilidade dos logares e da rudeza do meio, a professora normalista não poderá, como o professor, affrontar os sertões; procurará naturalmente localizar-se na orla mais civi-

lisada. O sertão mineiro é a residencia habitual do analphabetismo o mais grosseiro e indisciplinado e a professora não tem as condições de energia e resistencia moraes para desbraval-o.

O ensino nessas paragens incultas merece mais amor e cuidados da administração do que o da parte já quasi conquistada pela iniciativa particular. Precisamos ainda do professor normalista e o meio de leval-o ao sertão consistirá talvez em dar-lhe uma porcentagem a mais sobre os vencimentos ordinarios.

O ensino normal deve continuar a ser mixto, ainda que em maior proporção para o sexo feminino. Andaria bem o Congresso Legislativo, si decretasse a creação de uma ou mais escolas normaes mixtas.

Obtido o professor idoneo, deve ser rodeado de conforto, de consideração, de incentivos, para que possa subir a escala do merito proprio, concitado de nobres ambições, abrindo-se-lhe as portas de uma verdadeira carreira.

Merecem, pois, attenção especial:

a) a sua remuneração;

b) os premios escolares;

c) o accesso a logares mais elevados;

d) os elogios e tantos outros incentivos, de que pode lançar mão a administração.

5.° A reforma cogitou de organizar pedagogicamente a *escola*, estabelecendo regras e modelos para a construcção dos predios escolares, e para o fornecimento do mobiliario e material didactico. Creou a *Instrucção manual*.

E' a grande preoccupação actual, que torna a instrucção primaria a questão fundamental de um povo civilisado—fazer com que a escola não se detenha na instrucção abstracta, vá além e represente justamente a *educação physica, moral e intellectual* do homem.

D'ahi o natural desenvolvimento que vão tendo os methodos e programmas de ensino, accrescidos da *gymnastica, exercicios physicos e evoluções militares; dos trabalhos manuaes; canto coral; noções elementares de sciencias physicas e naturaes; de agronomia* etc.

Ao ensino primario do 1.° grão accrescentou-se um, complementar e concreto, que representa os primeiros delineamentos da profissão futura do alumno e o habilita para as occupações da vida.

Não é o ensino profissional completo e nem seria possivel dal-o a creanças de pequena idade; constitue uma categoria de ensino intermedio entre a instrucção indispensavel a todos e a secundaria; *é a aprendizagem compulsoria de officios manuaes*, grande aspiração dos mais adiantados pedagogistas e uma das mais fecundas manifestações da civilisação nova.

A instrucção manual, methodica e gradualmente desenvolvida, mitiga o rigor da educação abstracta e superficial obtida na escola, coopera na disciplina das faculdades intellectuaes, e ministra conhecimentos succintos de artes e officios, que mais tarde poderão ser uteis. Não podemos deixar de

acompanhar esse progressivo impulso dado ao ensino primario, e o seu influxo já vai se fazendo sentir nos regulamentos e leis do Estado.

Em torno dos grupos escolares, além do ensino rudimentar pratico agricola, devemos crear e regularizar a *instrucção manual*. Ha, porém, uma difficuldade a vencer-se: a que provém da falta de pessoal idoneo para o ensino manual e agricola. Esta será removida com o tempo e o novo Regulamento cogitou de remediar esse mal.

6.º) A reforma deixou livre a frequencia das escolas e não incluiu no Regulamento *a obrigatoriedade* do aprendizado primario.

Uma legislação sobre a instrucção primaria, que não estabelecesse o *ensino obrigatorio*, só seria acceitavel num paiz já completamente educado e onde os paes de familia, conhecendo o que vale o saber, dispensassem, por superfluo, a imposição do ensino. Seria realmente uma affronta essa obrigação nos paizes, em que a familia tivesse em grande apreço o ensino.

A obrigatoriedade do ensino deve estar na razão directa da ignorancia de um povo.

Quando o pai de familia não pode, não quer ou não sabe ser verdadeiro pai, deve intervir a sociedade, fundada em titulo legitimo de sua propria conservação, para assumir o encargo de instruir e educar a infancia. A Constituição mineira assim o comprehendeu e estabeleceu (art. 117) *a obrigatoriedade do aprendizado primario em condições convenientes.*

Portanto, a obrigatoriedade relativa, dentro do perimetro escolar, com as isenções necessarias, deve permanecer nas leis e regulamentos sobre instrucção primaria. Será o desenvolvimento do proprio texto constitucional. E' cêdo ainda para se pretender a completa abstenção do Estado a respeito, quando nações antigas, de maior florescimento intellectual, acatam e veneram o principio e não duvidam da sua efficacia.

O novo Regulamento

Da publicação do Regulamento n. 3.191 de 9 de junho deste anno se não infira a condemnação da Reforma de 1906.

Aliás poucas modificações foram introduzidas no apparelho escolar.

A obra da educação não pode ser immutavel e intangivel, principalmente num Estado como o de Minas Geraes, que soffre presentemente o impulso promissor de um denso movimento progressivo em todas as manifestações da actividade humana.

Os progressos da sciencia, os ensinamentos, a experiencia didactica de outros povos mais adiantados e a nossa propria experiencia e observação estão a exigir continuamente novas modificações na *escola primaria, no apparelho pedagogico e nos methodos e processos de ensino.*

O novo regulamento não modificou essencialmente o mecanismo escolar de 1906, e nem era possivel fazel-o, porquanto, sufficientemente appare-

lhado para adaptar-se a todas as modificações da experiencia e observação, amolda-se perfeitamente a ellas, sem profundas transformações.

As leis do ensino, na actualidade, não podem ter um caracter fixo e immovel; devem constituir um organismo sempre vivo, que evolua com as necessidades da sociedade.

Amanhã, desde que a escola tenha sempre por theatro o mundo, as luzes da experiencia e o progresso da sociedade exigirão certamente novos processos e novas leis de ensino.

Nem esse movimento se deterá nunca, sob pena de sanccionarmos o *anachronismo*.

Estatistica escolar

A estatistica é o estudo dos factos sociaes e politicos expressos em termos numericos, e, na vastissima arena onde se debatem, se chocam os interesses publicos, se desenvolvem os grandes problemas da administração, ella attestará, com verdade e justeza, o desenvolvimento e os diversos aspectos do progresso de determinada epoca da historia. E' o guia seguro do legislador e do administrador.

*
* *

Com relação ao ensino, a estatistica accusa relativo vigor no seu desenvolvimento na phase actual, como se vê adiante.

Cadeiras isoladas

Contam-se presentemente no Estado 1.520 cadeiras isoladas, sendo 340 urbanas, 1.168 districtaes e 12 coloniaes.

Destas cadeiras são para o sexo masculino 546, para o feminino 403 e mixtas 571.

Acham-se providas 1.372, sendo urbanas 333, districtaes 1.028, coloniaes 11 e estão vagas 148.

Exercem o magisterio nessas cadeiras 1.372 professores, dos quaes são normalistas 743 e não normalistas 629.

O programma de ensino, que nessas escolas se observa, é o mesmo approvado pelo Dec. 1.964, de 30 de setembro de 1906.

Grupos escolares

A legislação sobre grupos escolares é a mesma que vigora para as cadeiras isoladas.

Até o presente existem no Estado 93 grupos creados, sendo 72 em cidades e villas e 21 em districtos.

Funccionam actualmente 79 grupos, a saber: em cidades e villas 64 e em districtos 15.

Acham-se em periodo de organisação 3 e 11 apenas creados.

Contam-se nos 79 grupos que funccionam actualmente 489 cadeiras, a saber: em grupos de cidades e villas—421 e nos de districtos 68.

Essas cadeiras reunidas ás isoladas providas, que são 1.372, as de adjunctos, em numero de 105, e as da Escola Infantil, que são 7, perfazem o total de 1.973 cadeiras providas no Estado.

Os 64 grupos urbanos estão estabelecidos nas seguintes cidades e villas: Além Parahyba, Alfenas, Araguary, Arassuahy, Aguas Virtuosas, Baependy, Barbacena, Bello Horizonte, Caeté, Campanha, Carangola, Christina, Campo Bello, Diamantina, Entre Rios, Guaranesia, Guarará, Itaúna, Itabira, Jacutinga, Juiz de Fóra, Lavras, Leopoldina, Marianna, Mar de Hespanha, Montes Claros, Ouro Fino, Ouro Preto, Oliveira, Pedra Branca, Pitanguy, Palmyra, Platina, Prados, Paracatú, Prata, Passa Quatro, Pouso Alto, Passos, Rio Novo, S. José do Paraizo, Sylvestre Ferraz, Serro, Sabará, Salinas, Santa Luzia do Rio das Velhas, Santa Quiteria, S. Gonçalo do Sapucahy, Santa Rita do Sapucahy, S. João d'El-Rey, S. João Nepomuceno, S. Miguel de Guanhães, Santa Rita de Cassia, S. João do Caratinga, Sete Lagoas, Tres Corações do Rio Verde, Uberaba, Villa Braz, Villa Nova de Lima e S. Manoel.

Os 15 grupos districtaes estão estabelecidos nas seguintes localidades: Antonio Dias Abaixo, Capella Nova do Betim, Carmo do Escaramuça, Mathias Barbosa, N. S. do Patrocinio de Guanhães, Perdões de Lavras, Pedro Leopoldo, Pequery, Sant'Anna do Sapucahy, S. José dos Botelhos, S. José da Lagoa, S. Antonio do Pequy, Tombos do Carangola e S. João Evangelista do Peçanha.

MATRICULA NO 1.º SEMESTRE

A matricula apurada na Secretaria do Interior, no primeiro semestre do anno passado, foi a seguinte:

1.º Nos grupos urbanos...........	10.641	alumnos do sexo masculino
e........................	9.862	alumnos do sexo feminino
2.º Nos grupos districtaes.........	1.267	» » » masculino
e........................	870	» » » feminino
Total...........................	22.643	
Matricula do anno passado.........	18.653	
Differença a favor de 1910...........	3.990	alumnos
3.º Nas escolas isoladas urbanas...	13.315	» do sexo masculino
e........................	10.910	» » » feminino
4.º Nas escolas districtaes.........	33.356	» » » masculino
e........................	23.561	» » » feminino
5.º Nas escolas coloniaes..........	508	» » » masculino
e........................	297	» » » feminino
Total...........................	81.947	alumnos

Total da matricula nos grupos e escolas isoladas:

Total no 1.º semestre: 101.590.

FREQUENCIA NO 1.º SEMESTRE

Frequentaram :

1.º	Os grupos urbanos.............	5.457 alumnos do sexo	masculino
	e........................	5.160 » » »	feminino
2.º	os grupos districtaes...........	609 » » »	masculino
	e........................	163 » » »	feminino
3.º	as escolas isoladas urbanas......	7.739 » » »	masculino
	e........................	6.870 » do sexo	feminino
4.º	as districtaes...................	17.536 » » »	masculino
	e........................	13.431 » » »	feminino
5.º	as coloniaes.....................	264 » » »	masculino
	e........................	173 » » »	feminino
	Total da frequencia................	58.065	no primeiro semestre

Porcentagem

Porcentagem do total da frequencia sobre o total da matricula, não computadas as escolas que deixaram de mandar o mappa de frequencia. 55,36°/ₒ.

SEGUNDO SEMESTRE

A matricula no segundo semestre, não contadas as escolas que deixaram de remetter os mappas, foi a seguinte :

1.º	nos grupos urbanos..............	10.915 alumnos do sexo	masculino
	e........................	10.020 » » »	feminino
2.º	nos grupos districtaes...........	1.615 » » »	masculino
	e........................	1.265 » » »	feminino
3.º	nas escolas urbanas.............	12.271 » » »	masculino
	e........................	10.417 » » »	feminino
4.º	nas districtaes..................	35.128 » » »	masculino
	e........................	23.333 » » »	feminino
5.º	nas escolas coloniaes............	197 » » »	masculino
	e........................	312 » » »	feminino
	Total da matricula.............	106.136	alumnos

∴

Devemos addicionar ao total 106.136 a matricula das escolas que não remetteram os mappas e das que apenas se installaram, a qual poderá attingir, na média, a 8.498 alumnos,—teremos a matricula total de — 114.634 alumnos matriculados nos grupos escolares e nas escolas isoladas do Estado em 1910.

∴

Quanto ao ensino ministrado nas escolas municipaes e particulares, a Secretaria só poude colher os dados de 53 municipios, deixando de remettel-os 83. Pelos dados colhidos, é a seguinte a matricula :

1.º nas escolas municipaes..........	13.167	alumnos
2.º nas particulares.................	7.063	»
Total........................	20.230	alumnos

***

A somma de todos os dados estatisticos demonstra o *total de—134.864* alumnos matriculados e recebendo instrucção nos grupos escolares e escolas isoladas estaduaes, municipaes e particulares, no anno de 1910.

FREQUENCIA NO 2.º SEMESTRE

A frequencia apurada no 2.º semestre foi de — *57.450* — alumnos nos grupos escolares e escolas isoladas, mantidas pelo Estado.

ALUMNOS APPROVADOS

Nos grupos e escolas isoladas, obtiveram approvação :

a) no primeiro anno..................................	14.923	alumnos
b) no segundo anno..................................	10.128	»
c) no terceiro anno..................................	5.195	»
d) no quarto anno..................................	2.151	»

Nota—Os quadros annexos ao relatorio esclarecem convenientemente o assumpto.

Construcção e reconstrucção de predios escolares

A' frente do serviço de construcção e reconstrucção de predios para o funccionamento de grupos escolares e escolas isoladas se acha o Engenheiro do Estado, addido a esta Secretaria, Dr. José Dantas, incumbido do exame de plantas, orçamentos e fiscalização de todos os serviços, que neste particular se apresentam.

Sobem já a cerca de 130 os predios indiscutivelmente pertencentes ao Estado.

Já estão promptos os seguintes predios destinados a novos grupos escolares, cuja installação está apenas dependente de organização :

Ayuruoca.
Cambuhy.
Rio Preto.
Rio Pardo.
Piranga.
Dionysio (está sendo organizado.)
Patrocinio.

Ferros.

Queluz (está sendo organizado).

Sant'Anna do Jacaré.

Para os predios de grupos escolares abaixo mencionados ha promessa de auxilio do Governo :

Rio Branco.

Carmo do Rio Claro.

Formiga.

Viçosa.

Boa Vista do Tremedal.

Estão mais ou menos encaminhadas negociações para creação de grupos escolares em :

Campos Geraes.

Bom Successo.

Manhuassú.

Antonio Dias (Ouro Preto).

Pará.

Cambuquira.

Bocayuva.

Caxambú.

Actualmente estão sendo construidos ou adaptados, á custa do Estado ou com auxilio deste, predios para grupos escolares nas seguintes localidades :

Monte Santo.

Muzambinho.

Villa Braz (predio novo).

Pouso Alegre.

Poços de Caldas.

Pequy (predio novo).

S. Sebastião dos Correntes.

Espirito Santo do Pontal.

S. Paulo do Muriahé.

Dôres de Guaxupé.

Cabo Verde.

Araxá.

Ponte Nova.

Palma.

Areado.

Moveis, livros, apparelhos e material didactico e escolar

Tanto os grupos escolares do Estado, como as escolas isoladas, continuaram a receber, no decorrer do anno transacto, e nos tres primeiros mezes deste anno, o material didactico e escolar que á Secretaria foi possivel fornecer-lhes.

O fornecimento de carteiras escolares tem-se limitado a grupos e a uma ou outra escola, vindo aquellas do Rio de Janeiro; tambem têm sido remettidas aos professores de escolas isoladas as carteiras fabricadas na Penitenciaria de Ouro Preto.

Ultimamente, a Secretaria firmou contracto com a Usina Wigg, em Miguel Burnier, para fornecimento de 12.000 desses moveis, que começarão a ser entregues do proximo mez de setembro em deante, na proporção de 300 por mez.

Os livros foram sendo expedidos, á medida das requisições dos interessados.

Até 31 de março do corrente anno elevava-se já a 508 o numero de escolas isoladas que estavam providas de quadro preto. Neste numero não estão incluidos os 79 grupos escolares funccionando no Estado com 489 cadeiras, todas as quaes possuindo quadros pretos, alguns de madeira, outros de tela americana, que, mandada vir dos Estados Unidos a titulo de experiencia (por isso mesmo em pequena quantidade), foi adoptada em 1.º logar nos grupos da Capital e seguidamente em outros de fóra.

Despesa annual

Para pagamento de vencimentos a professores primarios—de escolas isoladas e grupos escolares, foi orçada a despesa de 3.043:480$000, conforme o n. XIX do § 1.º do art. 17 da Lei n. 510, de 22 de setembro de 1909.

Gratificações addicionaes

LEI N. 221

Pelo Dec. n. 2.719, de 4 de janeiro do anno passado, expedido em virtude da auctorisação contida no n. 1, art. 1.º, da Lei n. 499, de 11 de setembro de 1909, foi aberto o credito de 250:000$000, para liquidação da divida que o Estado contrahiu com os professores primarios, em face do art. 17 da Lei n. 221, de 14 de setembro de 1897, disposição esta que, revogada pelo art. 7 da Lei n. 281, vigorou apenas 2 annos, 2 mezes e 6 dias, deixando beneficiados com um augmento de 5, 10 e 15 por cento sobre os seus vencimentos, inclusivé a porcentagem estabelecida pela Lei n. 90, todos os professores que contavam mais de 10, 15 e 20 annos de exercicio.

Existiam já professores cujo pagamento havia sido iniciado e muitos outros que nada tinham percebido ainda.

Para continuar, pois, o pagamento dos primeiros, levantou-se uma relação especial, em virtude da qual foram pagas gratificações a 168 professores, na importancia de 43:055$142.

Processando-se o pagamento dos demais professores, foram attendidos 334, na importancia de 93:545$354.

Reunidas essas duas parcellas, verifica-se um total de 136:630$496, até 31 de março ultimo.

Embora possa ainda apparecer algum professor com direito a estas gratificações e que, por descuido ou por outro qualquer motivo, tenha deixado de pedir o seu pagamento, póde, comtudo, considerar-se terminado esse trabalho.

Inspecção do ensino

Nos termos do Reg. n. 1.960, de 16 de dezembro de 1906, a inspecção do ensino continúa a ser administrativa e technica.

A 1.ª é exercida por inspectores escolares municipaes e supplentes, na séde dos municipios, por inspectores escolares districtaes e supplentes, em cada districto do municipio, e por auxiliares dos inspectores escolares em todas as localidades, onde existirem escolas publicas, á distancia de mais de 6 kilometros da séde do districto; a segunda por inspectores technicos, que desempenham suas funcções nas 40 circumscripções litterarias em que está dividido o Estado.

E' de um semestre o exercicio de cada technico na circumscripção que lhe foi designada.

No correr do anno passado essas designações foram opportunamente feitas.

Professores elogiados e premiados

E' grato poder-se affirmar que, pelo exacto desempenho de seus deveres, elevada comprehensão de seu ministerio e entranhado amor á instrucção, grande numero de professores tem merecido elogios da administração.

E' accentuada a tendencia dos membros do professorado publico primario em se collocar á altura de sua nobre missão de principaes factores da educação do povo.

De accôrdo com o art. 13 da Lei n. 463, de 1907, 100 professores dos mais distinctos obtiveram o premio de viagem a esta Capital, dos quaes apenas 58 aqui estiveram, frequentando os Grupos Escolares.

Premios escolares

Nos 1.º e 2.º Grupos Escolares da Capital, obtiveram os premios «Desembargador Braulio» os alumnos Aristoteles Tymburibá e Maria Peixinho.

O premio «Senador Francisco Salles», destinado ao alumno que mais se salientasse no Grupo Escolar de Lavras, coube ao alumno Sebastião de Souza.

Processos disciplinares

Si a administração não regateou elogios e premios aos professores que os mereceram, tambem não foi frouxa em se tratando de apurar e punir as faltas dos poucos remissos no cumprimento de seus deveres.

Foram julgados 22 processos disciplinares pelo Conselho Superior de Instrucção Publica e estão em andamento 8.

Escola Normal Modelo da Capital e estabelecimentos equiparados

A Escola Normal Modelo da Capital, installada a 20 de março de 1907, vai funccionando com a maxima regularidade, mostrando-se animadora a affluencia de alumnas nos diversos annos do curso. No periodo relatado, a frequencia total foi de 228 alumnas, sendo 137 do 1º. anno, 55 do 2º. e 36 do 3º. anno.

Pelo decreto regulamentar n. 2.836 de 31 de maio do anno passado, foi elevado a 4 o numero de annos do curso, e modificado o programma de ensino.

Já tem a Escola predio proprio e está actualmente sob a competente direcção do dr. Cypriano de Carvalho. Não estão ainda em pleno vigor os processos de pratica profissional, estabelecidos pelo regulamento, porque o predio, occupado ainda pelo Tribunal da Relação na sua parte superior, não offerece as necessarias accommodações.

Existem actualmente no Estado os seguintes estabelecimentos equiparados á Escola Modelo da Capital:

Collegio Maria Auxiliadora, de Ponte Nova; Collegio Providencia, de Marianna; Escola Normal Municipal de Barbacena; Collegio Lavrense, Collegio da Visitação, de Pouso Alegre; Collegio Nossa Senhora das Dores, de Diamantina; Collegio Nossa Senhora da Conceição, de Silvestre Ferraz; Collegio Nossa Senhora, de Oliveira; Collegio Sion, da Campanha; Lyceu Municipal, de Muzambinho; Gymnasio Leopoldinense, de Leopoldina; Collegio Nossa Senhora das Dores, de Uberaba e N. S. das Dores de S. João d'El-Rey. Ultimamente foi revogado o Decreto que cassou as regalias da equiparação a um collegio de Barbacena.

Instrucção fundamental e superior

Está publicado o Decreto Federal sob o n. 8.659 de 5 de abril ultimo, que approvou, para os Institutos de ensino creados pela União e dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a Lei Organica do Ensino Superior e do Fundamental da Republica.

Por essa nova organização, diz o illustre Snr. Dr. Rivadavia da Cunha Corrêa, Ministro da Justiça e Interior, na exposição com que apre-

sentou aquelle Decreto á assignatura do Snr. Presidente da Republica, teve-se em vista uma suave e natural passagem da vigente officialisação do ensino para a sua completa desofficialisação. A reforma não cogitou dos collegios equiparados ao Gymnasio Nacional, nem dos estabelecimentos officiaes mantidos pelos Estados, nem da sorte dos alumnos nelles matriculados. Instituio o exame de admissão, que deve ser prestado perante as congregações das Academias e Faculdades superiores.

Supprimidas as regalias da equiparação, o Gymnasio Mineiro (Internato e Externato) ficou sem regulamento. Provisoriamente o Governo, usando da auctorização dada pelo legislador, determinou que continuasse a funccionar o Gymnasio com um novo plano de organisação, até que o Congresso lhe desse novos destinos.

Muitos planos e novos moldes surgiram para essa reorganisação, que o governo não poude acceitar, porque faltava-lhe a auctorização legislativa para transformar a natureza do instituto e do ensino nelle adoptado pela lei. As secções—*Internato e Externato*—do Gymnasio Mineiro funccionaram regularmente durante todo o anno relatado, tendo sido ultimamente nomeado reitor desta ultima o competente educador Dr. Thomaz da Silva Brandão.

* * *

A Escola de Pharmacia, mantida pelo Estado, continúa a funccionar sob a competente direcção do sr. Dr. Jovelino Mineiro e terá de passar por uma remodelação, para se collocar dentro dos moldes da ultima reforma.

* * *

A Faculdade Livre de Direito de Bello Horizonte continúa a manter os seus creditos de excellente paradigma de instituto particular de ensino superior.

* * *

Pela iniciativa particular fundou-se na Capital a Escola Livre de *Odontologia*, que funcciona com regularidade e vai prestando bons serviços aos que querem se dedicar á respectiva profissão.

* * *

Pelo Dec. n. 2.825 de 14 de maio do anno passado foi extincto o estabelecimento que o Governo mantinha nesta Capital sob a denominação de *Curso Fundamental*, que não teve acceitação no nosso meio.

* * *

Diversas tentativas hão sido feitas para se fundar nesta Capital uma Academia de Medicina, e ultimamente uma associação de profissionaes illustres a instituiu, publicando os respectivos estatutos e escolhendo o corpo docente.

A julgar-se pelo enthusiasmo e vigor, com que foi acolhida a idéa e posta logo no terreno da organisação pratica, julgo-a amadurecida na opinião publica e perfeitamente viavel, desde que em torno della se con-

greguem os esforços patrioticos de toda a collectividade mineira, representada pelos seus orgãos legitimos.

* * *

Tambem profissionaes illustres cogitam da creação de um Instituto Polytechnico ou Escola de Engenharia, organizada sob os novos moldes exigidos pelas variadas fórmas de applicação actual desses conhecimentos technicos na industria em geral. O grande impulso que vão tomando as industrias em suas diversas manifestações justificam o pensamento de preparar profissionaes, que cooperem para o seu maior incremento.

VIII

Relações com os outros Estados. Questões de limites

Convindo estreitar sempre o vinculo de solidariedade nacional, necessario para manter-se a Patria unida e forte, tem sido da maior cordialidade as relações do Governo Mineiro com os dos outros Estados.

Sem a mais ligeira solução de continuidade nessas boas relações, tem continuado a discussão regular e fundamentada das diversas questões de limites com os Estados fronteiriços, e, comquanto não tenham ellas se revestido ultimamente do caracter irritante que por vezes assumiram, urge pôr termo definitivo ás diversas contestações, afim de que se preservem os altos interesses em chóque, se provêja com segurança a administração nas regiões contestadas e evite quebra ou diminuição de cordialidade nas relações com os Estados visinhos e amigos. Usando da faculdade conferida pelo art. 20 letra J da Lei n. 533 de 24 de setembro do anno passado, o Governo contractou os serviços profissionaes do illustrado advogado Dr. Francisco Mendes Pimentel, a quem commetteu o estudo systematisado (juridico, historico e geographico) das nossas diversas questões de limites, no intuito de ficar o Estado apparelhado para fazer valer os seus direitos, quer nas negociações amigaveis, quer perante o juizo arbitral que fôr convencionado, quer em litigio judicial a que fôr provocado.

IX

Assumptos diversos

1. Pessoal da Secretaria

Na Secretaria do Interior deu-se o seguinte movimento durante o anno passado e nos tres primeiros mezes deste anno :

Por acto de 24 de janeiro de 1911 foi nomeado official de gabinete, logar creado pelo art. 5º. da Lei n. 516 de 1910, o Dr. Pedro Carlos da Silva.

Por Decreto de 16 de agosto de 1910 foi promovido a Chefe de Secção o 1º. official Castorino de Magalhães, que em 5 de novembro do mesmo anno foi nomeado Director da Secretaria da Camara dos Deputados.

Em 8 de outubro de 1910 foi promovido a Chefe de Secção o 1º. official Francisco de Paula Nunan Motta.

Achando-se vagos dous logares de primeiros officiaes, foram nomeados por concurso o bacharel Antonio José Marinho e Duval Epaminondas de Magalhães.

Para as vagas de amanuenses foram nomeados em 13 de agosto de 1910, á vista das provas exhibidas em concurso, os srs. Paulo Andrade, Turiano Pereira e Sandoval de Azevedo. Creado o logar de almoxarife em virtude de disposição contida no art. 25 da Lei n. 533 de 1910, foi nomeado em 3 de outubro do mesmo anno para esse cargo o professor em disponibilidade Attilio Meniconi.

Foram admittidos alguns praticantes e collaboradores nos termos do Reg. em vigor e exonerados a pedido outros admittidos anteriormente, entre os quaes os srs. Pergentino Prata, bacharel Ataliba Salles, Hudson Gauthier e Inimá de Oliveira.

Em 5 de agosto de 1910 foi exonerado, depois do necessario processo administrativo, o porteiro da Secretaria Ezequiel Valerio da Silva.

Por Decreto de 22 de junho de 1910 foi aposentado, nos termos da Lei n. 7 addicional á Constituição do Estado, o Chefe de Secção desta Secretaria Herculano Pinheiro de Ulhôa Cintra.

Acham-se vagos dois logares de segundos officiaes, postos em concurso por edital de 18 de abril deste anno, concurso que se realizará em julho proximo.

Tambem acha-se vago um logar de amanuense, em virtude da nomeação do bacharel Hugo de Andrade Santos para o cargo de Juiz Municipal de Juiz de Fóra.

Regem a Repartição a Lei n. 6 de 16 de outubro de 1891 e o Decreto n. 2.492 de 30 de Março de 1909.

* * *

Cumpre-me assignalar a cooperação, dedicada e leal, dos funccionarios desta repartição, onde reina completa ordem nos trabalhos ingentes que se accumulam dia a dia e que só podem ser sopesados por quem acompanha de perto o seu grande movimento.

Continúa como seu director o Dr. Antonio Benedicto Valladares Ribeiro, funccionario competente e assiduo collaborador nos trabalhos e decisões submettidas ao meu conhecimento.

II. Aposentadorias

A Lei n. 7 de 14 de agosto de 1909, addicional á Constituição, reformou o art. 104 da mesma Constituição e restabeleceu as aposentadorias para os funccionarios publicos do Estado.

O legislador constituinte, tomado de panico pelos abusos e excessos commettidos no antigo regimen e pelo falseamento da lei, que regulava o assumpto, decretou a prohibição absoluta das aposentadorias. O legislador de 1909, mais benigno e tolerante, quiz pôr a coberto da miseria os funccionarios que se invalidam no serviço publico e fundamentou a aposentadoria na invalidêz *provada* ou *presumida*. De novo incluiu-se na legislação do Estado essa instituição adoptada geralmente no seio dos povos civilisados como uma medida de ordem publica, necessaria para acautelar a sorte do funccionario invalido e para garantir a incessante actividade que deve presidir ao desempenho das funcções publicas.

São, porém, caracteristicos da nossa raça a *condescendencia e compaixão*: dahi, talvez, a natural inclinação para o falseamento do espirito da lei, e a benevolencia para com os pouco affeiçoados ao trabalho que ousadamente avançam, pretendendo obter os favores da aposentadoria.

Para o fim de garantir a concessão da aposentadoria ao funccionario de *invalidez provada* e de tornar sympathica a instituição que, falseada, não seria amada pelo povo, o governo julgou do seu dever expedir pelo Dec. n. 3.004 de 6 de novembro de 1910—as «Instrucções para o processo das aposentadorias dos funccionarios publicos».

Observada a exaggerada condescendencia nos exames medicos feitos no interior do Estado, ficou estabelecido que a *inspecção medica* será feita, como regra, na Capital e, como excepção, nas comarcas do interior, provada a impossibilidade absoluta de viajar da parte do pretendente.

Si a aposentadoria é um favor e um beneficio conferido ao funccionario invalido, não é de mais que o Estado exija que a verificação da invalidez seja rodeada de todas as cautelas garantidoras da verdade, para que não se abra porta larga aos falsos invalidos.

Estes irão concorrer, certamente, para tornar impopular o beneficio conferido pela lei, como favor aos verdadeiramente invalidos.

E' já grande o numero dos aposentados depois da lei, e isto se justifica pelo longo periodo de tempo em que os funccionarios do Estado ficaram privados da aposentadoria.

Daqui por diante o equilibrio se estabelecerá de modo a não ir crescendo tanto a verba de despesa com os aposentados.

Aposentados depois da Lei n. 7

E' o seguinte o quadro dos funccionarios aposentados pertencentes á Secretaria do Interior :

A) Na Magistratura — 7 Desembargadores.
3 Juizes de Direito.
10 a saber :

Dr. João Braulio Moinhos de Vilhena;
Dr. Eugenio de Paula Ferreira;
Dr. Theophilo Pereira da Silva;
Dr. Francisco José Alves de Albuquerque;
Dr. José Joaquim Fernandes Torres;
Dr. João Emilio de Resende Costa; (fallecido,
Dr. Emiliano Pires de Amorim; todos Desembargadores da Relação do Estado—e
Dr. José Maria de Moura Leite;
Dr. Washington Rodrigues Pereira;
Dr. Claudio Herculano Duarte, Juizes de Direito do Estado.

B Professores publicos:

De 22 de setembro de 1909 até 31 de dezembro do mesmo anno foram aposentados 50 professores primarios.

Durante o anno de 1910 foram aposentados ainda 152 professores primarios.

Em 1911—somente 16.

Total—218.

C) Outros funccionarios:

Funccionarios da Secretaria da Relação	1
» da Secretaria do Interior	2
» da Camara dos Deputados	4
» da Secretaria do Senado	1
» do Archivo Publico	2
» Lente do Internato do Gymnasio	1
» » da Escola Normal e de Pharmacia	2
Inspectores technicos	5
Directores de Grupos Escolares	3
Total	21
Total geral	249

Despesa total com os aposentados da Secretaria do Interior depois da Lei n. 7:

Verba de despesa, 372:185$717.

∴

Segue-se a relação geral dos aposentados e reformados, para a qual chamo a attenção de V. Exc.

Relação do pessoal aposentado e reformado até esta data

Extincta Secretaria do Governo:

Nome	Valor	Total
Candido Augusto da Cruz	4:800$000	
Francisco Gonçalves das Neves	3:000$000	
Francisco de Assis Soares de Magalhães	1:200$000	
Florindo Lopes de Oliveira	1:800$000	
Luiz Leopoldo Laranja	2:475$000	
Herculano dos Reis Coutinho	199$111	
Gregorio Pedro Ferreira	720$000	
Innocencio Herculano Pinheiro	1:318$660	
João Antonio Duarte	3:000$000	
Luiz Seraphim de Jesus	900$000	19:413$071

Extincta Inspectoria Geral de Instrucção Publica:

Nome	Valor	Total
João de Deus de Magalhães Jacques	1:500$000	
Antonio Deocleciano C. Roriz	2:475$500	
Luiz Nicolau de Abreu	628$178	4:603$678

Extincta Directoria de Obras Publicas:

Nome	Valor	Total
José Pinheiro de Ulhôa Cintra	1:980$000	1:980$000

Extincta Mesa de Rendas:

Nome	Valor	Total
Antonio Ernesto de Oliveira Machado	668$886	668$886

Extincta Thesouraria Provincial:

Nome	Valor	Total
Joaquim Cypriano Ribeiro	1:240$555	1:240$555

Extincta Directoria de Fazenda:

Nome	Valor	Total
Francisco José dos Santos	846$000	
Pedro Teixeira da Motta	1:950$000	2:796$000

Extincto Thesouro do Estado:

Nome	Valor	Total
Antonio de Oliveira Machado	777$777	777$777

Exactores:

Francisco de Assis Fonseca Vianna	2:085$000	2:085$000

Escola de Pharmacia:

Dr. José Tristão de Carvalho	2:385$333	
Clementino Luiz Pacheco	1:760$000	4:145$333

Escola Normal de Ouro Preto:

Augusto Pereira Rocha	2:070$000	
D. Amalia E. Bernhaus de Lima	1:610$000	
D. Maria Fiusa da Rocha	1:343$770	5:023$770

Escola Normal de S. João d'El-Rey:

Antonio Rodrigues de Mello	2:070$000	
Severiano Nunes Cardoso de Rezende	1:350$000	3:420$000

Escola Normal de Sabará:

Caetano de Azeredo Coutinho	1:944$000	
Septimo de Paula Rocha	1:980$000	3:924$000

Extincto Lyceu Mineiro:

Dr. Camillo A. Maria de Britto	2:790$000	2:790$000

Tribunal da Relação:

Desembargadores:

João Braulio Moinhos de Vilhena	13:200$000	
José Joaquim Fernandes Torres	13:200$000	
Emiliano Pires de Amorim	13:200$000	
Theophilo Pereira da Silva	13:200$000	
Eugenio de Paula Ferreira	13:200$000	
Francisco José Alves de Albuquerque	13:200$000	79:200$000

Juizes de direito:

José Maria de Moura Leite	6:600$000	
Washington Rodrigues Pereira	3:480$766	
Claudio Herculano Duarte	4:000$000	14:080$766

Official de justiça:

Luiz Cyrino Rodrigues	2:090$000	2:090$000

Secretaria das Finanças:

Jucundino Julio Santiago	7:920$000	
José Bernardes de Paula Aroeira	9:900$000	
Rodolpho Augusto Gonzaga	6:050$000	

Francisco José Soares Moreira	6:050$000	
Affonso José de Oliveira	3:520$000	
José Theobaldo Mitraud	3:520$000	
Antonio Rodrigues de Barcellos	2:420$000	
Antonio G. Nunes Furtado	1:196$661	10:576$661

Archivo Publico:

José Coelho Linhares	6:050$000	
Vicente Ferreira do Espirito Santo	3:520$000	9:570$000

Camara dos Deputados:

Alfredo Furst	9:900$000	
José Pedro da Fonseca Barreto	4:730$000	14:630$000

Recebedoria de Minas no Rio:

Carlos Tavares Coimbra	1:400$000	1:400$000

Secretaria do Interior:

Herculano Pinheiro de Ulhôa Cintra	3:666$666	3:666$666

Inspectores technicos:

Francisco Lopes de Azeredo	3:960$000	
Francisco Antunes de Siqueira	1:812$000	
José Ferreira de Andrade Brant Junior	1:721$110	
Elydio Salathiel dos Santos	2:238$654	
Francisco de Paula Pinheiro	3:960$000	13:691$764

Internato do Gymnasio:

Francisco de Paula Cunha	6:000$000	6:000$000

Director de Grupo Escolar:

José Rodrigues Prates	2:400$000	2:400$000

Instrucção primaria:

Hypolito da Annunciação Bessa e Silva	1:540$000
Raymundo Nonato Corrêa	1:540$000
Tiburcio Mauricio de Oliveira e Silva	1:540$000
Manoel Affonso da Silva	904$369
José Corrêa de Lacerda	1:980$000
Manoel Ricardo de Faria	1:994$221
Guilherme José de Oliveira Barreto	1:980$000
Querino Teixeira Lopes	980$000
João Moreira Maia Sobrinho	902$219
Manoel Roque Corrêa	1:540$000
Luiz Balbino de Noronha e Almeida	1:980$000
João Evangelista de Sousa Coutinho	871$108
Hermogenes Protasio da Costa Balico	1:540$000
Daniel Martiniano de Cerqueira	1:540$000

Antonio Só	1:540$000
Pedro Moreira Coelho	770$000
Manoel de Deus Mello	1:980$000
José Camarano	869$627
Francisco Alves de Sousa	1:073$332
Francisco de Assis Fontes Rangel	1:540$000
Antonio Marciano de P. Ferreira	1:540$000
Felicio Julio Rodrigues	751$431
Eduardo José de Freitas Carneiro	1:073$332
Firmino José da Silva	1:073$333
Benjamin Franklin de Miranda	1:540$000
Ramiro Ramires de Almeida Lopes	1:380$000
Antonio Caetano da Silva	814$000
Ricardo Pires Camargos	924$827
Marciano Pereira da Silva	877$884
Joaquim Ferreira de Jesus Nascimento	852$957
José Vicente Alves	770$852
Manoel José Alves da Silva	711$070
João Vicente Alves	782$217
Antonio B. Gonçalves Sampaio	1:073$332
Francisco Procopio de S. Fernandes	1:073$333
Antonio Augusto Pereira de Magalhães	921$887
Manoel Pedro de Mattos	936$630
João Maria de Mello	583$498
Francisco F. de Oliveira Penna	1:490$681
Raymundo Nonato de S. Lima	1:540$000
Venancio José Bemflca	690$000
Joaquim da Silva Franco	620$980
Manoel Nebias Prates	785$387
Sebastião Gonçalves Campos	724$823
Ernesto Luiz de Cerqueira	1:065$884
Agostinho de Mello B. Rego	886$216
Manoel José de Paula	837$954
Manoel Gomes dos Santos	928$999
Pedro de Alcantara Diniz Moreira Junior	910$799
Joaquim de Sousa Trepa	653$589
Celestino Antonio de Araujo Rocha	690$658
Candido Olympio de Oliveira Barreto	805$675
Clodoveu Gonçalves Lara	370$905
José Antonio Coelhode Almeida	552$213
Claudiano Candido Jardim	474$437
José Joaquim da Silva Afilhado	1:073$332
Gabriel Pinto Lobato	933$332
Ignacio Antonio de Faria	1:073$332
Bernardino de Senna Nunes	1:160$333
Olympio Carlos dos Santos	806$330
João da Cruz Nunes	1:073$332
Porfirio Evangelista M. Guimarães	694$142
Theodoro Fernandes da Silva Filho	1:009$552
Virgilio Teixeira de Magalhães Leite	785$551
Felicio Benicio da Silva	870$517
Antonio de Araujo e Silva	933$332
Francisco Rodrigues Ribeiro	842$589
Pedro de Alcantara Rabello	1:200$000
João Candido de Moraes e Castro	373$990
Juscelino José de Menezes	839$806
Francisco Silvestre Mac-Gregor de Campos	1:980$000
Francisco José de Oliveira Moraes	1:540$000
João Joaquim de Rezende Quintão	717$359
Thomaz Rodrigues Duarte	842$309
Antonio Thomé dos Santos Flores	1:073$333
José Theotonio Vieira	897$812
Manoel Antonio da Costa Araujo	933$332
Jeronymo Ferreira da Silva	740$687
José Belisario Gonçalves	566$386
Augusto Elysio de Faria Leite	851$442

Lauro de Lagos Ferreira de Araujo	684$958
Gustavo Victor de Santa Luzia	511$749
Virgilio Rodrigues de Carvalho	1:540$000
Francisco Honorio Ferreira Brandão	2:000$000
Manoel de Salles Couto	1:352$330
Antonio Avelino dos Passos	720$000
Carlos José de Carvalho	720$000
Mariano José de Sousa	635$280
Joaquim José da Cunha	365$330
Honorio José da Silva Ramos	396$000
Antonio Vicente Ferreira da Silva	828$000
João Martins de Souza Leal	831$540
Antonio Gonçalves Martins	531$000
Francisco José Clementino	960$000
Sabino de Souza Costa	828$000
José Bonifacio de Oliveira Fontoura	1:104$000
Francisco Severiano Dias Semin	720$000
Felisberto Ferreira dos Santos	720$000
Francisco de Paula Arantes	720$000
Manoel Antonio do Sacramento	351$780
Joaquim Olyntho Moreira	828$000
Antonio Pereira da Silva Tão	1:104$000
Paulo Guilherme Gomes da Cruz Faria	600$000
João Guilherme Gomes da Cruz	720$000
José Candido de Figueiredo	119$100
Antonio Avelino da Conceição Amaral	720$000
Clemente Gonçalves Senna	123$360
Francisco José Pessoa de Lemos	720$000
Francisco Alves Figueiró	720$000
Joaquim Antonio de Avellar	828$000
Modesto Pires Ribeiro	551$600
João Candido de Moraes Castro	373$990
Luiz Carlos Pereira	960$000
Francisco de Salles Macedo	960$000
Benjamin Severiano da Silva	881$435
Pedro Pereira Lima	720$000
José das Chagas Silva	960$000
Ayres Daille Afflalo	585$280
Antonio Paulino de Castro	828$000
Francisco de Paula Pereira dos Santos	116$100
Joaquim José Alves	489$000
João Gonçalves de Gouvêa	372$500
Rodolpho da Costa Guimarães	365$880
Luiz da Silva Merencio	960$000
D. Maria Magdalena Ferreira	558$088
D. Elisa Luiza Gomes Ribeiro	1:149$550
D. Rita Augusta de Sá Brandão	1:540$000
D. Maria Carolina de Magalhães	1:980$000
D. Maria Henriqueta de Assis	1:980$000
D. Maria Luiza Gomes Ribeiro	691$220
D. Maria Thereza de Jesus Paes	1:540$000
D. Candida Josephina de F. Mourão	1:200$000
D. Elisa Octaviano de Alvarenga	1:200$000
D. Maria Belarmino do Carmo	839$999
D. Ambrosina Aurelia de Freitas	1:980$000
D. Maria José da Annunciação	1:540$000
D. Joanna Generosa de Freitas	1:073$332
D. Manoela M. do Espirito Santo	808$886
D. Maria M. da Conceição Pinheiro	1:540$000
D. Miquelina C. de Moraes Navarro	1:380$000
D. Luiza Leopoldina de Macedo	1:540$000
D. Idalina Guilhermina de Andrade	1:980$000
D. Maria Rosalina dos Santos Bicalho	1:073$333
D. Carolina C. Madureira Ottoni	1:073$333
D. Maria Raymunda de Oliveira Castro	1:380$000

Antonio Só	1:540$000
Pedro Moreira Coelho	770$000
Manoel de Deus Mello	1:980$000
José Camarano	869$627
Francisco Alves de Sousa	1:073$332
Francisco de Assis Fontes Rangel	1:540$000
Antonio Marciano de P. Ferreira	1:540$000
Felicio Julio Rodrigues	751$131
Eduardo José de Freitas Carneiro	1:073$332
Firmino José da Silva	1:073$333
Benjamin Franklin de Miranda	1:540$000
Ramiro Ramires de Almeida Lopes	1:380$000
Antonio Caetano da Silva	814$000
Ricardo Pires Camargos	924$827
Marciano Pereira da Silva	877$884
Joaquim Ferreira de Jesus Nascimento	852$957
José Vicente Alves	770$852
Manoel José Alves da Silva	714$070
João Vicente Alves	782$217
Antonio B. Gonçalves Sampaio	1:073$332
Francisco Procopio de S. Fernandes	1:073$333
Antonio Augusto Pereira de Magalhães	921$887
Manoel Pedro de Mattos	936$630
João Maria de Mello	583$198
Francisco F. de Oliveira Penna	1:490$681
Raymundo Nonato de S. Lima	1:540$000
Venancio José Bemfica	690$000
Joaquim da Silva Franco	620$980
Manoel Nebias Prates	785$387
Sebastião Gonçalves Campos	724$823
Ernesto Luiz de Cerqueira	1:065$884
Agostinho de Mello B. Rego	886$216
Manoel José de Paula	837$954
Manoel Gomes dos Santos	928$999
Pedro de Alcantara Diniz Moreira Junior	910$799
Joaquim de Sousa Trepa	653$589
Celestino Antonio de Araujo Rocha	690$658
Candido Olympio de Oliveira Barreto	805$675
Clodoveu Gonçalves Lara	370$905
José Antonio Coelho de Almeida	552$213
Claudiano Candido Jardim	174$437
José Joaquim da Silva Afilhado	1:073$332
Gabriel Pinto Lobato	933$332
Ignacio Antonio de Faria	1:073$332
Bernardino de Senna Nunes	1:160$333
Olympio Carlos dos Santos	806$330
João da Cruz Nunes	1:073$332
Porfirio Evangelista M. Guimarães	694$142
Theodoro Fernandes da Silva Filho	1:009$552
Virgilio Teixeira de Magalhães Leite	785$551
Felicio Benicio da Silva	870$517
Antonio de Araujo e Silva	933$332
Francisco Rodrigues Ribeiro	842$589
Pedro de Alcantara Rabello	1:200$000
João Candido de Moraes e Castro	373$990
Juscelino José de Menezes	839$806
Francisco Silvestre Mac-Gregor de Campos	1:980$000
Francisco José de Oliveira Moraes	1:540$000
João Joaquim de Rezende Quintão	717$359
Thomaz Rodrigues Duarte	842$309
Antonio Thomé dos Santos Flores	1:073$333
José Theotonio Vieira	897$812
Manoel Antonio da Costa Araujo	933$332
Jeronymo Ferreira da Silva	740$687
José Belisario Gonçalves	566$386
Augusto Elysio de Faria Leite	851$442

Lauro de Lagos Ferreira de Araujo.................. 681$958
Gustavo Victor de Santa Luzia..................... 541$749
Virgilio Rodrigues de Carvalho.................... 1:540$000
Francisco Honorio Ferreira Brandão................ 2:000$000
Manoel de Salles Couto............................ 1:352$330
Antonio Avelino dos Passos........................ 720$000
Carlos José de Carvalho........................... 720$000
Mariano José de Sousa............................. 635$280
Joaquim José da Cunha............................. 365$330
Honorio José da Silva Ramos....................... 396$000
Antonio Vicente Ferreira da Silva................. 828$000
João Martins de Souza Leal........................ 834$540
Antonio Gonçalves Martins......................... 531$000
Francisco José Clementino......................... 960$000
Sabino de Souza Costa............................. 828$000
José Bonifacio de Oliveira Fontoura............... 1:104$000
Francisco Severiano Dias Semin.................... 720$000
Felisberto Ferreira dos Santos.................... 720$000
Francisco de Paula Arantes........................ 720$000
Manoel Antonio do Sacramento...................... 351$780
Joaquim Olyntho Moreira........................... 828$000
Antonio Pereira da Silva Tão...................... 1:104$000
Paulo Guilherme Gomes da Cruz Faria............... 600$000
João Guilherme Gomes da Cruz...................... 720$000
José Candido de Figueiredo........................ 119$100
Antonio Avelino da Conceição Amaral............... 720$000
Clemente Gonçalves Senna.......................... 423$360
Francisco José Pessoa de Lemos.................... 720$000
Francisco Alves Figueiró.......................... 720$000
Joaquim Antonio de Avellar........................ 828$000
Modesto Pires Ribeiro............................. 551$600
João Candido de Moraes Castro..................... 373$990
Luiz Carlos Pereira............................... 960$000
Francisco de Salles Macedo........................ 960$000
Benjamin Severiano da Silva....................... 881$135
Pedro Pereira Lima................................ 720$000
José das Chagas Silva............................. 960$000
Ayres Daille Atllalo.............................. 585$280
Antonio Paulino de Castro......................... 828$000
Francisco de Paula Pereira dos Santos............. 416$400
Joaquim José Alves................................ 489$000
João Gonçalves de Gouvêa.......................... 372$500
Rodolpho da Costa Guimarães....................... 365$880
Luiz da Silva Mecenuio............................ 960$000
D. Maria Magdalena Ferreira....................... 558$088
D. Elisa Luiza Gomes Ribeiro...................... 1:149$550
D. Rita Augusta de Sá Brandão..................... 1:540$000
D. Maria Carolina de Magalhães.................... 1:980$000
D. Maria Henriqueta de Assis...................... 1:980$000
D. Maria Luiza Gomes Ribeiro...................... 691$220
D. Maria Thereza de Jesus Paes.................... 1:540$000
D. Candida Josephina de F. Mourão................. 1:200$000
D. Elisa Octaviano de Alvarenga................... 1:200$000
D. Maria Belarmino do Carmo....................... 839$999
D. Ambrosina Aurelia de Freitas................... 1:980$000
D. Maria José da Annunciação...................... 1:540$000
D. Joanna Generosa de Freitas..................... 1:073$332
D. Manoela M. do Espirito Santo................... 808$886
D. Maria M. da Conceição Pinheiro................. 1:540$000
D. Miquelina C. de Moraes Navarro................. 1:380$000
D. Luiza Leopoldina de Macedo..................... 1:540$000
D. Idalina Guilhermina de Andrade................. 1:980$000
D. Maria Rosalina dos Santos Bicalho.............. 1:073$333
D. Carolina C. Madureira Ottoni................... 1:073$333
D. Maria Raymunda de Oliveira Castro.............. 1:380$000

D. Josephina Augusta Drummond	822$620
D. Maria G. de Azeredo Coutinho	1:200$000
D. Francisca de Paula C. Dias Bicalho	816$065
D. Amelia Zeferina de Freitas Moreira	1:073$333
D. Altina V. Bicalho Torroso	1:052$774
D. Anna Julia de Oliveira Horta	721$773
D. Malvina Cezarina Dolabella	1:073$332
D. Anna Candida de Macedo	1:380$000
D. Cherubina Rodrigues Pombo	1:200$000
D. Thomazia Flora Diamantina Pires	919$147
D. Emilia Victoria do Nascimento Peixoto	1:540$000
D. America de Oliveira Chelles	864$108
D. Maria Bernarda da Silva	1:073$332
D. Rita Carolina da Silva	1:073$332
D. Maria da Conceição Silva Valle	933$332
D. Isabel Alves de Freitas	1:073$332
D. Maria José dos Santos	1:980$000
D. Anna Adelaide Nunes Rabello	933$332
D. Adelaide Laura dos Santos	1:073$332
D. Marcellina de F. Palhares Cardoso	1:380$000
D. Maria Rosa das Chagas Goulart	1:087$582
D. Adelina Ribeiro da Silva	1:073$330
D. Maria Cezarina de Aguiar Belfort	651$110
D. Maria Carolina da Piedade	901$251
D. Maria Josephina da Silva	1:096$110
D. Mathilde Antonia de Avellar	965$671
D. Luiza P. de Campos Miranda	858$861
D. Joaquina Angelica Ferreira Campos	1:073$332
D. Maria José de Menezes Freitas	635$330
D. Maria Delminda Ferreira	1:380$000
D. Maria Norberta Vianna	503$731
D. Josephina Domingues de Freitas	776$291
D. Engracia Augusta de Oliveira Catta Preta	793$327
D. Marianna Candida da Trindade	1:540$000
D. Maria G. da Costa Barbosa	1:980$000
D. Maria Ignacia de Paiva Cantuaria	1:129$330
D. Maria do Rosario Coelho Netto	598$413
D. Maria Candida Soares	885$918
D. Maria B. da Conceição Medeiros	1:980$000
D. Maria Ignacia Barroso	539$865
D. Maria Eulalia da C. Marques	919$991
D. Gabriella Affonsina Pires	1:073$332
D. Joaquina Theodora Drummond	925$315
D. Anna da Silva Pimenta	799$567
D. Gabriella Pires Rabello	609$991
D. Maria Emilia da Rocha	933$332
D. Carolina Maria da Ascenção Lima	1:510$000
D. Anna Rosa Gonçalves Chaves	1:380$000
D. Porcina Maria das Mercês	933$332
D. Isabel Joaquina da Silva Guimarães	1:980$000
D. Maria Augusta Alves	812$338
D. Ignez Eudoxia Nunes	704$412
D. Maria Candida de Carvalho	1:096$665
D. Mathilde Carmelita de Alencar	421$513
D. Augusta Custodia da Silva	830$507
D. Augusta Tolêdo	562$774
D. Maria Augusta Pimentel	729$107
D. Rosa Faustina de Azevedo Lobato	616$675
D. Maria Olyntha do Nascimento Lott	951$105
D. Maria Antonia de Abreu	890$128
D. Francisca Carolina de Souza Castro	980$661
D. Anna Ambrosina do Carmo	880$088
D. Marianna Theophila de Oliveira	827$906
D. Maria Magdalena Sarty	793$333
D. Amalia Marques de Gouvêa	857$785

D. Genoveva Aprigio Monteiro	1:980$000	
D. Leonia Coelho de Araujo e Silva	628$092	
D. Maria das Dores Gondim	803$333	
D. Francisca de Paula Ribeiro de Magalhães	1:200$000	
D. Maria do Carmo da S. Palhares	933$332	
D. Amelia Candida Barbosa	992$328	
D. Decimilia Dias dos Santos	584$544	
D. Joaquina do Carmo Orsini e Castro	1:108$995	
D. Anna Maria de Oliveira	443$588	
D. Maria Electa de Queiroz	1:200$000	
D. Christina Amelia de Queiroga	1:200$000	
D. Maria José de Souza Sabarense	1:540$000	
D. Maria Josephina Perpetua Filha	685$282	
D. Virginia Augusta Caldeira da Fonseca	589$571	
D. Maria do Carmo Alvarenga	708$158	
D. Rita de Cassia Gonçalves de Gouvêa	585$562	
D. Maria Candida de Souza e Silva	1:380$000	
D. Ermelinda Moreira de Avila Ferreira	729$552	
D. Francisca de Almeida Leite	886$390	
D. Rita Ernestina de Arnide	715$613	
D. Virginia de Freitas Simões	852$000	
D. Maria Gonçalves Ribeiro	679$697	
D. Maria Innocencia Caldeira	1:200$000	
D. Adelina Bibiana do Espirito Santo	1:540$000	
D. Virginia Octaviano de Alvarenga	1:090$887	
D. Thereza Ferreira de Britto	1:187$663	
D. Francisca de Assis Marcondes	933$332	
D. Antonia Henrique Eiras	1:073$332	
D. Francisca de Paula Cesimbra de Oliveira	1:110$330	
D. Maria Henrique Eiras	1:073$332	
D. Anna Cardoso de Souza	658$833	
D. Hypolita Maria da Conceição	748$040	
D. Julia A. de Araujo Tameirão	1:073$332	
D. Antonia Maria de Jesus Neves	1:380$000	
D. Maria Petrina Fernandes	594$913	
D. Julia Caldeira Perpetua	932$881	
D. Anna Peixoto de Souza	748$215	
D. Henriqueta Adozinda da C. Ribas	174$400	
D. Idalina Barbosa de Senna	498$600	
D. Paulina Augusta Mitraud	405$475	
D. Clotilde Amelia de Oliveira Mafra	714$661	
D. Gabriella Archanjo Benigna da Silva	640$000	
D. Thereza Umbelina de S. José	517$600	
D. Francisca Guilhermina Ferreira da Silva	373$500	
D. Anna Balbina de Noronha	751$905	
D. Maria do Carmo Soares de Andrade	189$120	
D. Maria Ubaldina da Silveira	539$200	
D. Maria Carolina de Souza Ferraz	462$800	
D. Olympia Augusta de Figueiredo Caldeira	960$000	
D. Emilia Augusta Bernhaus de Lima	450$000	
D. Marianna de Mello Penna	522$400	
D. Maria Guilhermina de Jesus Rangel	282$600	
D. Joanna Evangelista da Rocha Maia	541$951	
D. Maria Umbelina N. Lobato Maia	492$000	
D. Anna Carolina da Silva Bessa	437$640	
D. Maria Luiza de S. José	2:488$958	
Elpidio Procopio Alves Pereira	100$000	
Manoel Coelho de Magalhães	570$320	
D. Augusta Rabello do Amaral	933$332	
D. Josephina Augusta Horta	814$413	261:012$907

Brigada Policial

Tenente-coronel Francisco Magno de Jesus	5:300$000
Tenente-coronel José da Silva Carmo	4:300$000

Tenente-coronel João Ignacio da Costa Santos........	5:300$000
Tenente-coronel Lucas Machado Velloso Caldas.......	5:300$000
Capitão Antonio Lopes de Oliveira....................	3:600$000
» Francisco de Paula Gil........................	3:600$000
» Florentino Duarte dos Santos................	3:600$000
» Francisco de Salles Ramalho Pinto..........	3:600$000
» João Canuto de Paula Theodoro.............	3:600$000
» Manoel Ignacio de Moraes...................	1:095$421
» Torquato Donato de Souza Bicalho...........	1:280$000
» Gustavo Ernesto Thiebaut....................	1:125$000
» Fortunato José da Costa Lana................	1:446$000
» Elisiario de Paiva............................	893$514
» Camillo Candido de Lellis.....................	676$368
» Vicente Domingues Martins...................	1:046$000
» José Armond de Barros Barbosa..............	3:966$000
» Gasparino de Vasconcellos Brandão.........	2:005$000
» Rufino Simões de Miranda...................	1:139$000
Capitão João Baptista M. Villas Boas................	3:600$000
» Joaquim de Siqueira Ramos Cesar...........	3:600$000
Tenente Antonio José Barbosa........................	3:300$000
» Alberto Brandão Viriato Catão..............	750$000
» João Cassimiro de Paula Xavier.............	3:000$000
» Militão Gomes de Macedo....................	1:575$000
» Maurilio Arthur Guimarães..................	3:000$000
» Manoel Cyrino Rodrigues....................	732$063
» Elisiario Fernandes Adão....................	918$000
Alferes Augusto Celestino da Luz....................	578$500
» Benedicto José Carneiro.....................	608$166
» David dos Santos Abreu......................	512$730
» João Agostinho Ribeiro......................	2:400$000
» Marcilio Antonio de Castilho...............	2:400$000
» Rodrigo Elias de Miranda....................	2:400$000
Sargento Innocencio Luiz de Aguilar................	360$000
» José Eloy Dias de Almeida..................	1:204$496
» Sergio Soares de Albergaria.................	311$115
» Virgilio Anastacio da Silva..................	1:058$500
» Candido José do Nascimento................	1:058$500
» Caetano Miguel Totaro......................	377$270
» José Pinto Moreira...........................	1:058$500
» Lucas José de Menezes......................	538$392
Forriel Bernardino Ferreira da Silva................	184$111
» Manoel de Lemos Guimarães.................	1:022$000
Cabo Francisco de Paula Paiva........................	383$250
» Antonio Felicio Benicio Rocha..................	326$733
» Frederico José de Moura.........................	246$726
» Manoel Martins Pereira..........................	324$510
» Antonio Joaquim Soares.........................	402$246
» Joaquim José da Paixão..........................	317$068
» Raymundo Nonato Santiago.....................	383$250
» Florentino Teixeira do Rosario.................	691$672
» João José de Sant'Anna..........................	564$570
» Antonio Eufrosino Velho.........................	912$500
Soldado João Leite de Sant'Anna......................	180$000
» Sabino de Jesus Passos..........................	308$060
» Valeriano José Eduardo..........................	275$750
» Francisco Felix de Jesus..........................	227$436
» Joaquim Rodolpho Nogueira.....................	276$870
» João Gonçalves Moreira Lima..................	265$014
» Manoel Rodrigues dos Reis..................	222$264
» Alfredo Alves Liberalino......................	219$000
» Francisco do Carmo Souza....................	255$500
» Presciliano Constantino......................	219$000
» Antonio Rodrigues de Castro.................	219$000
» José Meirelles Patrocinio....................	255$500
» José Rodrigues da Fonseca...................	318$444

Soldado Manoel Ignacio de Oliveira..................	253$890	
» João Martins Tadim.........................	255$500	
» Frederico Paulista.......................	255$500	
» Raymundo Pereira de Moraes..............	894$250	
» Belarmino Pereira da Silva.................	492$750	
» João Francisco Dias........................	301$728	
» Adão Pinheiro de Paiva.....................	912$500	
» Francisco Gualberto Rodrigues..............	342$468	
» Americo Martins...........................	298$656	
» Firmino de Souza Guimarães...............	353$664	
» Florentino José Jeronymo..................	299$520	
» João Vicente Alves de Mello...............	352$560	
» Francisco Antonio de Mello................	438$000	
» José da Costa Vargas.....................	292$000	
» Joaquim Monteiro Rabello..................	298$752	
» Antonio de Souza Leal.....................	438$000	
» Carlos José Joaquim.......................	912$000	
» Adão Soares dos Santos....................	292$000	
» Marcolino Evangelista da Cruz.............	292$000	
» Manoel Ramos da Cruz Sobrinho............	292$000	
» Luiz Coelho da Silva......................	292$000	
» Pedro Marianno da Rocha Montezuma.......	912$500	
» José Barroso...............................	912$500	
» Francisco de Souza Lima..................	430$500	
» Bento José de Almeida....................	566$437	
Mestre de musica Olympio Amancio de Santa Rita...	1:204$500	
Soldado musico Cassemiro de Souza Leal.............	535$008	
» » Francisco Manoel dos Santos Cavalcanti...............................	298$752	
» » João Cecilio dos Reis Teixeira......	244$166	
Corneteiro-mor Francisco Moreira da Silva...........	539$122	
Soldado Berillo de Oliveira Vasconcellos.............	292$000	111:651$862

Secretaria da Agricultura

Desenhista— Gabriel C. Alvares da Costa.........	3:960$000	3:960$000

Secretaria do Interior

Porteiro— Francisco Silverio de Paula.............	1:650$000	1:650$000

Camara dos Deputados

Porteiro— José Jacintho Fagundes.................	2:200$000	2:200$000
Somma..............................	—	620:618$696

III. Conclusão

A' face do que tenho exposto em resumo e do que consta dos annexos juntos, para os quaes chamo a preciosa attenção de v. exc., poderá v. exc. conhecer todos os serviços que correm pela Secretaria do Interior, o seu volume e continuo desdobramento.

Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, aos 31 de maio de 1911.

O Secretario do Interior,

Delfim Moreira da Costa Ribeiro.

PRIMEIRA SECÇÃO

Administração da Justiça

Tribunal da Relação

Assumiu a presidencia do Tribunal da Relação, a 1.º de outubro de 1909, o sr. desembargador Antonio Luiz Ferreira Tinôco, para que fôra eleito, nos termos do art. 9.º do regul. n. 1.636, de 7 de outubro de 1903.

A de vice-presidente desse Tribunal, o sr. desembargador José Antonio Saraiva, a 14 de outubro de 1910, quando se realizou a respectiva eleição para preenchimento do logar.

Ambos foram depois reeleitos, o 1.º em duas sessões consecutivas, verificadas a 7 de janeiro de 1910 e a 7 de janeiro de 1911; o 2.º, nessa ultima data.

Além das aposentadorias concedidas em face da lei n. 7, de 14 de osto de 1909, addicional á Constituição, e constantes do ultimo relatorio agsta Secretaria, aos srs. desembargadores João Braulio Moinhos de Vi-deena, José Joaquim Fernandes Torres, João Emilio de Resende Costa e lhmiliano Pires de Amorim, foram mais aposentados, em virtude dos acto Expedidos a 30 de agosto, 6 e 7 de outubro de 1910, os srs. desembargado-ees Eugenio de Paula Ferreira, Francisco Alves de Albuquerque e Theo-rphilo Pereira da Silva.

Para preenchimento destas ultimas tres vagas de desembargadores foram nomeados, de conformidade com as listas offerecidas ao governo sobre a antiguidade de juizes e por merecimento, segundo o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 12 da lei n. 375, de 1903, os srs. dr. Joaquim Bento Ribeiro da Luz, juiz de direito da comarca de Campo Bello, dr. Raphael de Almeida Magalhães, em exercicio de Procurador Geral do Estado e dr. Tito Fulgencio Alves Pereira, juiz de direito da Capital.

De posse dos respectivos decretos de nomeação, de 3 de setembro e 18 de outubro de 1910, entraram logo em exercicio de seus cargos.

Na conformidade do art. 15 da lei n. 375, de 1903, compõe-se o Tribunal da Relação de duas sécções—Camara Civil e —Camara Criminal.

São membros da 1.ª, os srs. desembargadores Edmundo Pereira Lins, Hermenegildo Rodrigues de Barros, Arthur Ribeiro de Oliveira, Antonio Arnaldo de Oliveira, João Baptista de Carvalho Drummond e Raphael Almeida Magalhães.

Fazem parte da 2.ª, os srs. desembargadores José Antonio Saraiva, Francisco de Paula Fernandes Rabello, Aureliano Moreira Magalhães, João Pereira da Silva Continentino, Joaquim Bento Ribeiro da Luz e Tito Fulgencio Alves Pereira.

Em virtude do disposto no art. 256 da lei n. 375, de 1903, gosam já da gratificação addicional de 10 % sobre seus vencimentos, por contarem

mais de 30 annos de effectivo exercicio no Estado, os srs. desembargadores Antonio Luiz Ferreira Tinôco, Antonio Arnaldo de Oliveira, José Antonio Saraiva e Francisco de Paula Fernandes Rabello.

A este acompanha o relatorio do presidente da Relação sobre os trabalhos do Tribunal e o estado da administração da justiça, durante o anno de 1910.

Procurador Geral

Para o logar de Procurador Geral do Estado, que ficou vago, a 18 de outubro de 1910, pela escolha do dr. Raphael de Almeida Magalhães, desembargador do Tribunal da Relação, foi nomeado para preenchel-o na mesma data o dr. Antonio Rodrigues Coelho Junior, juiz de direito da comarca do Serro.

Depois do acto da posse a que se refere o art. 126, letra *b*, da lei n. 375, de 19 de setembro de 1903, entrou o nomeado em exercicio do cargo, a 27 de dezembro daquelle anno.

Sub-Procurador

No exercicio e desempenho das funcções de sub-Procurador do Estado esteve, a partir de 16 de outubro de 1909, o dr. Francisco Soares Peixoto de Moura, até 27 de setembro de 1910, data em que fora nomeado Director do Archivo Publico Mineiro.

Nesse periodo de exercicio nota-se uma pequena interrupção em que, por motivo de molestia, conforme allegou, gosou aquelle de licença (25 de maio a 5 de agosto), sendo designado, nessa occasião, para substituil-o durante tal licença, o dr. Francisco de Assis Barcellos Corrêa, consultor juridico da Secretaria das Finanças.

Para preencher definitivamente o logar de sub-Procurador, foi nomeado, a 27 de setembro, o dr. Heitor de Souza, entrando em exercicio a 28.

A 25 de outubro assumiu, interinamente, o dr. Heitor de Souza o logar de Procurador Geral do Estado, designado por acto de 24.

No desempenho desse dever se conservou até 26 de dezembro, data em que communicou haver chegado á Capital o dr. Antonio Rodrigues Coelho Junior, para tomar posse definitivamente do seu logar.

Entre as muitas attribuições do sub-Procurador especificadas no regulamento sobre o ministerio publico—dec. n. 1.641, de 3 de novembro de 1903,— encontra-se de não menos importancia a da organização da estatistica judiciaria do Estado, segundo prescreve o n. X, art. 71, do citado regulamento.

Para esse fim, tem esta Secretaria recebido e feito transmittir áquelle magistrado diversos trabalhos da estatistica civil e criminal de algumas comarcas do Estado, offerecidos pelos respectivos juizes de direito, de accordo com o disposto no n. XLVII, art. 147 do regul. n. 1.638, tambem de 1903.

Juizes de direito

Actualmente acham-se vagas tres comarcas de 1.ª entrancia (juizados de direito), -- Alfenas, Serro e Varginha.

De accôrdo com a reforma judiciaria, lei n. 375, de 1903, temos pela tabella —A— annexa o numero de 71 comarcas, assim classificadas:

De 3.ª entrancia:

Bello Horizonte e Juiz de Fóra.

De 2.ª entrancia:

Além Parahyba, Barbacena, Cataguazes, Diamantina, Lavras, Muriahé, Ouro Preto, Ponte Nova, S. João d'El-Rey e Uberaba.

De 1.ª entrancia:

Alfenas, Arassuahy, Araxá, Ayuruoca, Baependy, Caldas, Campanha, Campo Bello, Carangola, Conceição do Serro, Curvello, Dores do Indayá, Entre Rios, Estrella do Sul, Formiga, Fructal, Grão Mogol, Guanhães, Itabira, Itajubá, Itapecerica, Jaguary, Januaria, Leopoldina, Manhuassú, Mar de Hespanha, Marianna, Minas Novas, Monte Santo, Montes Claros, Muzambinho, Oliveira, Ouro Fino, Palma, Palmyra, Pará, Paracatú, Passos, Patos, Pitanguy, Pomba, Pouso Alegre, Prados, Queluz, Rio Branco, Rio Novo, Rio Pardo, Santa Rita do Sapucahy, Santa Barbara, S. João Nepomuceno, S. José do Paraiso, Santa Luzia, Serro, S. Pedro de Uberabinha, Theophilo Ottoni, Tres Pontas, Ubá, Varginha e Viçosa.

Temos ainda presentemente providas de juizes de direito as seguintes comarcas, em numero de 16, mantidas *ex-vi* das disposições transitorias da citada lei:

Abre Campo, Alto Rio Doce, Bomfim, Cambuhy, Caeté, Caratinga, Carmo do Rio Claro, Patrocinio, Pouso Alto, Rio Preto, Sabará, Santo Antonio do Monte, Santo Antonio do Machado, S. Domingos do Prata, São Sebastião do Paraiso e Turvo.

Em virtude do art. 6.º dessas disposições transitorias, temos já o numero de 29 comarcas supprimidas á proporção das vagas dos respectivos juizes de direito.

Pelo quadro seguinte vê-se quaes são, e como termos estão annexas as comarcas ahi especificadas.

Termos	Comarcas a que pertencem
Piumhy	Campo Bello.
Ferros	Conceição do Serro.
Abaeté	Dores do Indayá.
Monte Carmello	Estrella do Sul.
Bambuhy	Formiga.
Prata	Fructal.
Salinas	Grão Mogol.
Peçanha	Guanhães.
Christina	Itajubá.
S. Francisco	Januaria.
Bom Successo	Lavras.
Piranga	Marianna.
S. João Baptista	Minas Novas.
Bocayuva	Montes Claros.
Jacuhy	Monte Santo.
Cabo Verde	Muzambinho.
Lima Duarte	Palmyra.
Santa Rita de Cassia	Passos.
Carmo do Parnahyba	Patos.
Tiradentes	Prados.
Boa Vista do Tremedal	Rio Pardo.
S. Gonçalo do Sapucahy	Santa Rita do Sapucahy.
Sete Lagoas	Santa Luzia.
Alvinopolis	Santa Barbara.
Araguary / Monte Alegre	S. Pedro de Uberabinha.
Dores da Boa Esperança	Tres Pontas.
Sacramento	Uberaba.
Tres Corações do Rio Verde	Varginha.

Além desses termos acima explicados, estão providos mais tres, Guaranesia, Itaúna e Campos Geraes, creados em virtude da tabella — A — citada.

O 1.º está incorporado á comarca de Monte Santo, o 2.º á do Pará e o 3.º á de Tres Pontas.

Habilitação ao cargo de juiz de direito

Mencionamos aqui sómente os titulos expedidos a partir de 31 de maio de 1910, obtidos pelos seguintes bachareis, julgados habilitados ao cargo de juiz de direito, na conformidade do art. 36 do dec. n. 1.937, de 29 de agosto de 1906:

— José Ferreira Caciquinho, actual juiz municipal da comarca de Januaria;

— João Gomes Vieira Mello, advogado no Araxá;

— Francisco Antonio Camarano, juiz municipal em exercicio no Piumhy ;

— Joaquim Martins Villela de Andrade, advogado em Juiz de Fóra ;

— Felizardo Pinheiro de Campos Muller, actual juiz municipal da comarca de Ouro Fino ;

— Tancredo Alves, juiz municipal em exercicio no termo de Lima Duarte ;

— Ananias Varella de Azevedo, promotor de justiça em exercicio na comarca de Palma ;

— Marcolino Ferreira de Barros, advogado nos auditorios da comarca de Patos ;

— Felix Generoso, juiz municipal, em exercicio, na comarca do Serro ;

— Thomaz de Andrade, advogado nos auditorios do termo de Itaúna, comarca do Pará ;

— Fernando de Magalhães Macedo, actual juiz municipal do termo de Passos.

Provimento de comarcas de 1.ª entrancia

Em face da lei n. 496, de 11 de setembro de 1909, revogando os §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 6.º—disposições transitorias—da de n. 378, de 1903, foram providas as comarcas constantes deste quadro, observado a respeito o art. 29, em vigor :

Comarcas	Nomes	Datas
Campo Bello...........	Bacharel Ladisláo de Miranda Costa.............	3—Setembro—1910.
Carangola.............	Bacharel Lauro Gentil Gomes Candido.............	21—Outubro—1909.
Estrella do Sul........	Bacharel Pedro Licinio de Miranda Barbosa.........	21—Outubro—1909.
Itabira...............	Bacharel Augusto de Albuquerque Cabral de Vasconcellos................	21—Outubro—1909.
Jaguary..............	Bacharel Benjamim Guilherme de Macêdo...........	1—outubro—1910.
Pomba...............	Bacharel Affonso Infante Vieira..................	4—maio—1910.
Rio Pardo............	Bacharel José Cantidio de Freitas................	16—novembro—1909.
Theophilo Ottoni.......	Bacharel Eustaquio da Cunha Peixoto............	21—outubro 1909.

Seguem mais especificados por comarcas os actos expedidos pela Administração do Estado com relação a esses cargos de juizes de direito, durante o periodo que abrange o presente relatorio :

Alfenas — Está vaga essa comarca desde 18 de fevereiro do corrente anno, data da aposentadoria concedida ao respectivo juiz de direito, Bacharel José Maria de Moura Leite.

Além Parahyba—Com a nomeação do dr. Antonio Arnaldo de Oliveira, desembargador da Relação, permaneceu vaga essa comarca até 5 de novembro de 1910, data do exercicio do Bacharel Virgilio Moretzsohn, juiz de direito em disponibilidade, designado em virtude do acto de 12 de agosto.

Outros actos anteriormente expedidos de designação recusada de juizes de 1.ª entrancia, para provimento daquella comarca, em observancia ao disposto no art. 29 da Lei n. 375 de 1903, estão mencionados no ultimo relatorio desta Secretaria.

Bello Horizonte — Vagando esta comarca a 18 de outubro, data da nomeação do respectivo juiz, bacharel Tito Fulgencio Alves Pereira, para desembargador do Tribunal da Relação, expediu o governo o decreto de 13 de dezembro, designando a mesma comarca para exercicio do juiz de direito da de Cataguazes, bacharel João Olavo Eloy de Andrade, de accordo com a lista de antiguidade de juizes a que se refere o art. 30 da lei n. 375, de 1903.

A 11 de janeiro ultimo assumiu o exercicio do cargo aquelle magistrado.

Cataguazes.— Para prover essa comarca, 2.ª entrancia, solicitou-se do sr. desembargador Presidente do Tribunal da Relação a respectiva lista de juizes de 1.ª

Presente esta ao Governo, recahiu a designação no juiz de direito da comarca de Santa Luzia, a 10 de janeiro do corrente anno.

A' vista de sua declaração, não acceitando a comarca, requisitou-se nova lista de juizes a 16 de fevereiro.

Subindo esta lista á apreciação do Governo, houve a designação, a 28 de março, do juiz de direito da comarca da Varginha, bacharel Luciano de Souza Lima.

Aguarda-se sua communicação a respeito.

Monte Santo.— Por communicação official de 11 de novembro de 1908, em virtude de processo de responsabilidade a que respondeu perante o Tribunal da Relação, interrompeu o juiz de direito dessa comarca, bacharel João Baptista da Costa Honorato, o exercicio do seu cargo.

Sendo absolvido por accordão de 11 de fevereiro do corrente anno, reassumiu elle o mesmo exercicio, a 22 de fevereiro citado.

Por esse motivo, allegando que lhe assistia direito á restituição da metade de seus vencimentos (gratificação), em face do disposto no art. 174 do Codigo do Processo, requereu expedição de ordem para o respectivo pagamento.

Depois das informações prestadas a respeito, resolveu o Governo, a 3 de março, requisitar tal pagamento da gratificação no periodo allegado, de 11 de novembro de 1908 a 21 de fevereiro de 1911.

Pomba.— Em virtude do acto de 27 de julho de 1910, foi concedida aos juizes de direito, desta comarca, bacharel Affonso Infante Vieira, e ao da de S. João Nepomuceno, bacharel Augusto Cesar Pedreira Franco, licença para permutarem entre si as mesmas comarcas.

Pouso Alto.— Nesta comarca, assumiu, a 4 de setembro de 1910, o exercicio do cargo de juiz de direito o bacharel André Martins de Andrade, vindo da comarca de Campo Bello, em virtude do acto de permuta (30—agosto) com o juiz de direito, bacharel Joaquim Bento Ribeiro da Luz, actualmente com assento no Tribunal da Relação.

Serro.— Está vaga esta comarca desde 20 de novembro de 1910, por ter entrado em exercicio de Procurador Geral do Estado o bacharel Antonio Rodrigues Coelho Junior.

S. João Nepomuceno.— Para esta comarca, veio removido do Pomba, o bacharel Affonso Infante Vieira, em virtude do acto de permuta (27 julho) com o juiz de direito, bacharel Augusto Cesar Pedreira Franco.

Varginha.— Está vaga, visto ter sido designada a comarca de Cataguazes, 2.ª entrancia, para exercicio do juiz de direito, bacharel Luciano de Sousa Lima, conforme o decreto expedido a 28 de março findo.

Acceitando tal designação, solicitara a 4 de abril a entrega do respectivo titulo, para os effeitos do art. 127 da lei n. 375, de 1903.

Juizes de direito em disponibilidade

Em virtude de actos expedidos e dominio da lei n. 375, de 1903, art. 9.º—disposições transitorias—foram, a pedido, declarados em disponibilidade os juizes de direito do Estado :

Bacharel Antonio Gomes de Almeida.
Bacharel Antonio Felippe Paulino de Figueiredo.
Bacharel Alexandre José da Costa Valente.
Bacharel Carlos Carneiro Monteiro de Salles.
Bacharel Dario Augusto Ferreira da Silva.
Bacharel João Gonçalves Gomes e Souza.
Bacharel Joaquim Augusto de Oliveira Santos.
Bacharel Ricardo Hardman Cavalcanti de Albuquerque.

Percebem os mesmos juizes, nesse caracter, metade dos vencimentos fixados na respectiva tabella.

Juizes de direito avulsos

São juizes de direito avulsos do Estado, os seguintes senhores :
Bacharel Alfredo Pinto Vieira de Mello.
Bacharel Antonio Augusto de Lima.
Bacharel Antonio Filemon Gonçalves Torres.
Bacharel Camillo Soares de Moura Filho.
Bacharel Christiano Pereira Brasil.
Bacharel Feliciano Augusto de Oliveira Penna.
Bacharel Francisco de Assis Barcellos Corrêa.
Bacharel Francisco Alvaro Bueno de Paiva.
Bacharel Francisco Lins Ayque de Meira.
Bacharel Francisco José de Almeida Brant.
Bacharel Firmino Antonio de Souza Vianna.
Bacharel Gastão da Cunha.
Bacharel Jayme de Siqueira Castro.
Bacharel José Gonçalves de Souza.
Bacharel José Maria de Campos Valladares.
Bacharel José Maria Brandão Castello Branco Filho.
Bacharel José Ribeiro de Miranda.
Bacharel Josino de Almeida Araujo.
Bacharel Luiz Christiano de Castro.
Bacharel Luiz do Rego Cavalcanti de Albuquerque.
Bacharel Nelson Tobias de Mello.
Bacharel Pacifico Gomes de Oliveira Lima.

Antiguidade dos juizes de direito

Com os recentes meios recommendados pelo art. 2.º da lei n. 496, de 11 de setembro de 1900, tornou-se mais facil o trabalho de revisão da lista de antiguidade desses magistrados perante o Tribunal da Relação.

Por julgarmos de utilidade, reproduzimos esse importante trabalho no presente relatorio.

Segue o quadro a que nos referimos:

Numeros	Comarcas	Entrancia	Nomes	1909			1910			Observações
				Annos	Mezes	Dias	Annos	Mezes	Dias	
1	S. João d'El-Rei	2.ª	Bacharel Felippe Gabriel de Castro Vasconcellos	27	6	6	29	6	6	Conta-se-lhe o exercicio de 1909 não computado na lista anterior.
2	Juiz de Fóra (1.ª vara)	3.ª	Bacharel Braz Bernardino Loureiro Tavares	25	7	0	27	1	11	Conta-se-lhe o exercicio de 1909 não computado na lista anterior, perdendo 169 dias nesse anno.
3	Passos	1.ª	Bacharel Saturnino Amancio da Silveira	22	10	1	23	10	1	
4	Pouso Alegre	1.ª	Bacharel José Francisco do Rego Cavalcante	22	8	8	23	8	8	
5	Prados	1.ª	Bacharel Manoel de Magalhães Gomes	18	10	13	20	10	13	Conta-se-lhe o exercicio de 1909 não computado na lista anterior.
6	Barbacena	2.ª	Bacharel José Jacintho de Azevedo Baeta	19	8	4	20	8	4	
7	Santa Barbara	1.ª	Bacharel Manoel José Moreira dos Santos	19	4	14	20	4	14	
8	Paracatú	1.ª	Bacharel Martinho Alvares da Silva Campos Sobrinho	18	11	22	19	11	22	
9	Uberaba	2.ª	Bacharel Epaminondas Bandeira de Mello	17	3	22	19	3	22	Conta-se-lhe o exercicio de 1909 não computado na lista anterior.

Numeros	Comarcas	Entrancia	Nomes	1909			1910			Observações
				Annos	Mezes	Dias	Annos	Mezes	Dias	
10	Tres Pontas	1.ª	Bacharel Aureliano Oliver Alzamora	18	3	9	19	3	6	Perde 3 dias.
11	Conceição	1.ª	Bacharel Basilio da Silva Santiago	18	0	18	19	0	18	
12	Santa Rita do Sapucahy	1.ª	Bacharel Martiniano Antonio de Barros	17	3	10	19	0	17	Conta-se-lhe o exercicio de 1909, perdendo 83 dias neste anno. (Accm. de 10 de fevereiro de 1911).
13	Muriahé	2.ª	Bacharel Joaquim Theodoro Cysneiros de Albuquerque	17	11	29	18	11	3	Perde 26 dias.
14	Ponte Nova	2.ª	Bacharel Angelo Vieira Martins	16	9	21	18	9	21	Conta-se-lhe o exercicio de 1909. (Accordam de 7 de fevereiro de 1911.
15	Curvello	1.ª	Bacharel Damaso José dos Santos Brochado	17	9	6	18	9	6	
16	Bello Horizonte	3.ª	Bacharel João Olavo Eloy de Andrade	17	1	17	18	1	16	Perde 1 dia.
17	Diamantina	2.ª	Bacharel Antonio Augusto de Athayde	17	2	12	18	1	27	Perde 15 dias.
18	Lavras	2.ª	Bacharel Alberto Gomes Ribeiro da Luz	17	1	25	18	1	25	
19	Ouro Preto	2.ª	Bacharel Antonio Augusto Velloso	16	11	13	17	11	13	
20	Juiz de Fóra 2.ª vara	3.ª	Bacharel Francisco de Paula Ferreira e Costa	15	11	10	17	9	17	Conta-se-lhe o exercicio de 1909. (Accordam de 17 de fevereiro de 1911). Perde 53 dias em 1910.
21	Rio das Velhas	1.ª	Bacharel Pedro Baptista de Azevedo Vianna	16	8	27	17	8	27	

Numeros	Comarcas	Entrancia	Nomes	1909 Annos	1909 Mezes	1909 Dias	1910 Annos	1910 Mezes	1910 Dias	Observações
22	Abre Campo................	1.ª	Bacharel Antonio Ribeiro Pacheco d'Avila	16	8	3	17	8	3	
23	S. José do Paraizo..........	1.ª	Bacharel José Pereira dos Santos.......	16	7	17	17	7	17	
24	Uberabinha................	1.ª	Bacharel Duarte Pimentel de Ulhôa....	16	4	21	17	4	21	
25	Campanha..................	1.ª	Bacharel Francisco Carneiro Ribeiro da Luz..................................	16	2	28	17	2	28	
26	Santo Antonio do Monte...	1.ª	Bacharel Antonio Carlos de Castro Madeira................................	15	1	17	17	1	17	Conta-se-lhe o exercicio de 1909.
27	Além Parahyba.............	2.ª	Bacharel Virgilio Moretzsohn..........	15	9	17	16	9	17	Perde 59 dias.
28	Alto Rio Doce..............	1.ª	Bacharel Antonio Serapião de Carvalho	15	10	20	16	8	21	
29	Turvo......................	1.ª	Bacharel Isidro Pereira de Azevedo....	15	6	10	16	6	2	Perde 8 dias.
30	Fructal....................	1.ª	Bacharel José Luiz de França Oliveira	11	7	11	15	7	11	
31	Varginha..................	1.ª	Bacharel Luciano de Sousa Lima......	11	1	7	15	1	7	
32	Grão Mogol................	1.ª	Bacharel Belisario da Cunha Mello.....	15	0	11	—	—	—	A sua antiguidade é anterior a 1909. Continua-se a não lhe contar os exercicios de 1909 e 1910 por falta de certidão.
33	Sabará.....................	1.ª	Bacharel Olyntho Augusto Ribeiro.....	13	11	1	14	11	1	
34	Muzambinho	1.ª	Bacharel Lydio Alerano Bandeira de Mello..................................	13	10	11	14	10	11	
35	Marianna..................	1.ª	Bacharel Horacio Andrade............	13	7	13	14	7	13	
36	Palma.....................	1.ª	Bacharel Joaquim Rodrigues de Seixas	13	4	20	14	4	20	

Numeros	Comarcas	Entrancia	Nomes	1909 Annos	1909 Mezes	1909 Dias	1910 Annos	1910 Mezes	1910 Dias	Observações
37	Itapecerica	1.ª	Bacharel Antonio Augusto Celso Nogueira	13	3	16	14	3	14	Perde 2 dias.
38	Manhuassú	1.ª	Bacharel Manoel Joaquim de Lemos	12	2	13	14	2	13	Conta-se-lhe o exercicio de 1909 não computado na lista anterior.
39	Patrocinio	1.ª	Bacharel João Nepomuceno de Faria Pereira	12	2	0	14	2	0	Conta-se-lhe o exercicio de 1909 (Accordam de 10 de fevereiro de 1911.)
40	S. Domingos do Prata	1.ª	Bacharel Antonio Fernandes Pinto Coelho	13	1	25	14	1	25	
41	Dores do Indayá	1.ª	Bacharel Sabino de Almeida Lustosa	12	10	3	13	10	3	
42	Ouro Fino	1.ª	Bacharel Loreto Ribeiro de Abreu	12	8	4	13	8	4	
43	Rio Claro	1.ª	Bacharel Francisco de Barros Lima Monte Raso	13	6	8	—	—	—	A sua antiguidade é anterior a 1909. Não se lhe contam os exercicios de 1909 e 1910 por falta de certidão.
41	Caratinga	1.ª	Bacharel Feliciano José Henriques	11	2	0	13	1	13	Conta-se-lhe o exercicio de 1909, perdendo 17 dias nesse anno.
45	Januaria	1.ª	Bacharel Aureliano Porto Gonçalves	12	3	2	12	11	23	Perde 99 dias.
46	Rio Branco	1.ª	Bacharel Adelgicio Cabral A. de Vasconcellos	11	10	10	12	10	10	

Numeros	Comarcas	Entrancia	Nomes	1909			1910			Observação
				Annos	Mezes	Dias	Annos	Mezes	Dias	
47	Rio Novo	1.ª	Bacharel Wladmir do Nascimento Matta	10	8	6	12	8	4	Contam-se-lhe 35 dias de 1907, o exercicio de 1909, perdendo 32 dias nesse anno e 5 no de 1910.
48	Queluz	1.ª	Bacharel Hamilton Theodoro de Paula	11	7	19	12	7	19	
49	Pará	1.ª	Bacharel Pedro Nestor de Salles e Silva	11	7	16	12	7	11	
50	Oliveira	1.ª	Bacharel Francisco Cleto Toscano Barreto	11	0	4	12	2	4	Contam-se-lhe 33 dias de 1907 e 27 de 1908. (Accordam de 17 de fevereiro de 1911.)
51	Entre Rios	1.ª	Bacharel Manoel Vieira de Oliveira Andrade	11	0	20	12	0	20	
52	Ubá	1.ª	Bacharel João Cancio da Costa Prazeres	10	11	5	11	11	5	
53	Pitanguy	1.ª	Bacharel Carlos Ferreira Tinôco	10	7	18	11	7	5	Perde 13 dias.
54	Pomba	1.ª	Bacharel Augusto Cesar Pedreira Franco	10	5	11	11	4	27	Perde 14 dias.
55	Palmyra	1.ª	Bacharel Augusto Ribeiro Mendes	9	4	21	11	4	21	Conta-se-lhe o exercicio de 1909 não computado na lista anterior.

Numeros	Comarcas	Entrancia	Nomes	1909 Annos	1909 Mezes	1909 Dias	1910 Annos	1910 Mezes	1910 Dias	Observações
56	Mar de Hespanha..........	1.ª	Bacharel João Lima Rodrigues........	9	4	19	11	2	23	Conta-se-lhe o exercicio de 1909, perdendo 13 dias nesse anno e 13 em 1910.
57	Araxá	1.ª	Bacharel José Leandro Baracuhy......	9	0	19	10	8	19	Conta-se-lhe o exercicio de 1909, perdendo 120 dias.
58	Ayuruoca..................	1.ª	Bacharel José Antonio Mendes de Carvalho..............................	9	8	18	10	8	18	Continúa-se a não lhe contar o exercicio de 1909 por falta de certidão.
59	Montes Claros..............	1.ª	Bacharel José Bessoni de Oliveira Andrade..............................	9	5	28	10	5	27	Perde 1 dia.
60	S. Sebastião do Paraizo...	1.ª	Bacharel Luiz Sanches de Lemos......	9	1	5	10	4	5	
61	Caeté......................	1.ª	Bacharel Luiz Caetano da Silva Guimarães..............................	9	3	18	—	—	—	A sua antiguidade é anterior a 1909. Não se lhe contam os exercicios de 1909 e 1910 por falta de certidão.
62	Minas Novas..............	1.ª	Bacharel Francisco Coelho Duarte Badaró	7	5	11	8	5	11	
63	Cambuhy	1.ª	Bacharel Carlos Frederico de Assumpção Cavalcanti de Albuquerque....	8	1	13	—	—	—	A sua antiguidade é anterior a 1909. Não se lhe contam os exercicios de 1909 e 1910 por falta de certidão.

Nnmeros	Comarcas	Entrancia	Nomes	1909			1910			Observações
				Annos	Mezes	Dias	Annos	Mezes	Dias	
64	Viçosa	1.ª	Bacharel Francisco de Castro Rodrigues Campos	7	4	16	8	4	1	Perde 15 dias.
65	Leopoldina	1.ª	Bacharel Custodio de Almeida Lustosa	7	2	0	8	2	0	
66	Bomfim	1.ª	Bacharel Francisco Bernardes Teixeira Duarte	6	10	0	7	10	0	
67	Baependy	1.ª	Bacharel Gentil Nelaton de Moura Rangel	6	5	9	7	5	9	
68	Rio Preto	1.ª	Bacharel Manoel Faustino Corrêa Brandão Junior	5	1	11	7	1	12	Conta-se-lhe o exercicio de 1909, perdendo 1 dia nesse anno e 1 em 1910.
69	Santo Antonio do Machado	1.ª	Bacharel Paulo de Faro Fleury	6	1	23	7	1	7	Perde 16 dias.
70	Guanhães	1.ª	Bacharel Heitor Augusto Nunes Coelho	6	0	11	7	0	11	
71	Caldas	1.ª	Bacharel José Victoriano de Sousa Novaes	5	11	23	6	11	12	Perde 11 dias.
72	Itajubá	1.ª	Bacharel Luiz Rennó	5	11	4	—	—	—	Não se lhe conta o exercicio de 1910 por falta de certidão.
73	Monte Santo	1.ª	Bacharel João Baptista da Costa Honorato	4	10	18	—	—	—	Tempo anterior a 1909.
74	Arassuahy	1.ª	Bacharel Sabino Gomes da Silva	3	3	21	4	3	21	

Numeros	Comarcas	Entrancia	Nomes	1909			1910			Observações
				Annos	Mezes	Dias	Annos	Mezes	Dias	
75	Formiga....................	1.ª	Bacharel Ovidio Cavalcanti de Albuquerque..............................	3	1	11	4	1	11	Continúa-se a não lhe contar o exercicio de 1909 por falta de certidão.
76	Patos.......................	1.ª	Bacharel José Gomes Pinheiro.........	1	6	3	2	6	3	
77	Rio Pardo..................	1.ª	Bacharel José Custodio de Freitas.....	—	—	—	1	0	18	Contam-se-lhe 18 dias de 1909.
78	Theophilo Ottoni..........	1.ª	Bacharel Eustachio da Cunha..........	—	—	6	1	0	6	
79	Itabira......................	1.ª	Bacharel Augusto de Albuquerque Cabral de Vasconcellos.................	—	1	11	1	0	1	Perde 43 dias.
80	Carangola..................	1.ª	Bacharel Lauro Gentil Gomes Candido	—	—	—	—	10	19	Contam-se-lhe 40 dias de 190 e perde 81 dias em 1910.
81	Pouso Alto.................	1.ª	Bacharel André Martins de Andrade..	—	—	16	—	7	24	Perde 142 dias.
82	S. João Nepomuceno.......	1.ª	Bacharel Affonso Infante Vieira.......	—	—	—	—	5	21	1.ª exercicio a 11 de julho de 1910.
83	Jaguary	1.ª	Bacharel Benjamin Guilherme de Macedo.................................	—	—	—	—	2	5	1.º exercicio a 26 de outubro de 1910.
84	Campo Bello..............	1.ª	Bacharel Ladislau de Miranda Costa..	—	—	—	—	1	10	Perde 45 dias. 1.º exercicio a 5 de outubro de 1910.

Tabella de vencimentos

Além da gratificação eventual paga aos juizes de direito do Estado pelo serviço do jury, á razão de 150$000 por trimestre vencido, como exprime o art. 14 da lei n. 379, de 22 de agosto de 1904, temos mais a seguinte tabella de vencimentos organisada de accordo com a da lettra B, annexa á lei n. 375, de 1903, e melhorada pela lei n. 474 de 10 de agosto de 1908 :

Numeros	Cargos	Entrancias	Ordenado	Gratificação	Vencimentos	Total
3	Juizes	3.ª	4:200$000	4:200$000	8:400$000	25:200$000
10	»	2.ª	3:300$000	3:300$000	6:600$000	66:000$000
75	»	1.ª	3:000$000	3:000$000	6:000$000	450:000$00
						541:200$000

Não se inclue no calculo acima a porcentagem de 10 % a que se refere o art. 256 da lei cit. n. 375, porque ignora esta Secretaria quaes os magistrados que já têm sobre seus vencimentos a alludida gratificação. E' materia que corre pela Secretaria das Finanças.

Juizes municipaes

Esses cargos foram creados :

Nas sédes de comarcas de 2.ª e 3.ª entrancia, de accordo com a tabella B—da lei n. 375, de 1903, em numero de 12;

Nas sédes de comarcas de 1.ª entrancia, conforme o art. 1.º da lei n. 407, de 19 de setembro de 1905, em numero de 75;

Nos termos annexos, na forma do art. 6.º, letra *d*, da lei n. 375, em numero de 32.

Temos ao todo no Estado 119 termos, com juizes municipaes letrados.

Estão vagos presentemente 5 desses termos — Arassuahy, Bocayuva, Jacuhy, Rio Pardo e Salinas.

Com referencia aos ditos cargos de juizes municipaes, e a partir do ultimo relatorio, vão em seguida mencionados os principaes actos :

Abaeté.— Estando vago o cargo, desde 14 de fevereiro de 1910, data da exoneração do respectivo juiz, foi removido, a pedido, para preenchel-o o bacharel Antonio da Costa Oliveira, juiz municipal do termo de Bocayuva, conforme o acto de 3 de janeiro do corrente anno.

Alto Rio Doce.—A 31 de agosto de 1910, assumiu o exercicio do cargo o bacharel Carlos Vicente de Carvalho, para que fôra nomeado a 12 do mesmo mez.

Além Parahyba.—Estando vago esse logar desde 29 de abril de 1910, quando, a pedido, foi exonerado o bacharel Léon Vieira Starling, expediu-se a 2 de Maio o respectivo acto de nomeação do bacharel Edelberto Figueira, juiz municipal do termo.

Boa Vista do Tremedal.— A 22 de abril de 1911, foi reconduzido o juiz municipal, bacharel Manoel José da Silva Junior.

Bocayuva.— Para esse cargo, vago desde 3 de janeiro de 1910, pela remoção do bacharel Antonio da Costa Oliveira, para Abaeté, foi nomeado, para preenchel-o, a 3 de janeiro de 1911, o bacharel Alvaro Xavier Rodrigues Campello, sendo este ultimamente removido, a pedido, para Montes Claros, conforme o acto de 11 de abril.

Bomfim.— Vago o logar a 1.° de janeiro do corrente anno, quando terminou o quatriennio do bacharel Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda e Veras, foi nomeado, para exercel-o, a 17 do mesmo mez, o bacharel Jacintho Alves Pereira.

Caldas.—Vago o cargo pelo fallecimento do bacharel Raul Edmundo de Oliveira, foi nomeado, a 20 de agosto de 1910, o bacharel Francisco de Assis das Chagas Rezende, que não acceitou.

Depois foi expedido o acto de 17 de setembro, nomeando, para preenchel-o, o bacharel Julio Braulio de Vilhena.

Campanha.— Para esse termo foi removido (requerimento de permuta) de Muzambinho o respectivo juiz, bacharel José de Rezende Teixeira Guimarães, conforme o acto expedido a 20 de abril de 1910, sendo reconduzido a 10 de outubro do mesmo anno, na forma do disposto no art. 39 da lei n. 375, de 1903.

Vagando o cargo de juiz municipal, pelo fallecimento recente do bacharel Teixeira Guimarães, foi o mesmo preenchido, a 18 de abril, com a nomeação do bacharel Washington Tibagy de Moraes Navarro.

Cambuhy.—Vago esse logar a 19 de outubro ultimo, quando terminou o quatriennio do respectivo juiz, bacharel Alfredo Henrique Vidigal, foi nomeado, a 28 do mesmo mez, para preenchel-o, o bacharel Drauzio Vilhena de Alcantara, até então promotor de justiça da Comarca.

Dores do Indayá.—Estando vago o logar pela exoneração concedida ao bacharel José Thomaz de Oliveira, a 7 de fevereiro do corrente anno, foi nomeado, para exercel-o, naquella data, o bacharel Carlos da Cunha Corrêa, que já solicitou o respectivo titulo.

Entre Rios.—Para esse cargo, vago desde 10 de agosto de 1910, data do fallecimento do bacharel Ananias de Araujo Nobrega, foi nomeado, para preenchel-o, a 17 do citado mez, o bacharel Henrique Bawden, que a 28 de outubro seguinte fez remetter a esta Secretaria sua certidão de exercicio, como exige a lei.

Fructal.—Vagando esse cargo, a 11 de julho do anno passado, pela remoção do bacharel Omar de Magalhães para o termo do Prata, foi nomeado, para preenchel-o, a 14 de setembro do mesmo anno, o bacharel José Monteiro de Castro.

Grão Mogol.—Está vago o cargo de juiz municipal desde 16 de novembro de 1909, data da nomeação do bacharel José Cantidio de Freitas, juiz de direito do Rio Pardo. Ultimamente (4—abril) foi aquelle provido, pela remoção do juiz municipal de Montes Claros, bacharel Antonio José Peixoto de Souza Junior.

Guanhães.—Em virtude do acto expedido a 17 de abril foi reconduzido no cargo de juiz municipal, desse termo, o bacharel Adaucto do Nascimento Feitosa.

Guaranezia.—A 20 de março desse anno assumiu o exercio do cargo, o bacharel Theodolindo Augusto Pereira Lima, removido de Monte Santo (requerimento de permuta), conforme o acto de 2 daquelle mez.

Itabira.—Vagando esse cargo, por haver terminado o quatriennio do bacharel Olyntho Horacio de Paula Andrade, a 15 de dezembro de 1910, foi nomeado, para preenchel-o, a 20 do mesmo mez, o bacharel Pedro Teixeira da Motta Junior.

Jacuhy.—Para esse logar, vago a 18 de março findo, pela remoção do respectivo juiz, bacharel Francisco Herculano Duarte, para Monte Santo, foi nomeado, para exercel-o a 4 de abril o bacharel Washington Tibagy de Moraes Navaro, que dias depois (18—abril) declarando não acceitar, fora nomeado para o termo de Campanha.

Jaguary.—Estando vago esse logar de juiz municipal desde 20 de setembro de 1910, data em que tomou posse de director do Grupo Escolar de S. José do Paraizo o bacharel Pedro Leão de Souza Guaracy, foi nomeado para preencher aquelle logar, a 27 do dito mez, o bacharel Paulo de Moraes Jardim.

Juiz de Fóra.—A pedido foi exonerado o bacharel Francisco Candido da Gama Junior, juiz municipal dessa comarca.

Para preencher o mesmo cargo, foi nomeado, a 20 de março ultimo, o bacharel Hugo Andrade Santos.

Lavras.—A 13 de maio de 1910, foi reconduzido no cargo de juiz municipal desse termo o bacharel Augusto Torquato de Andrade Botelho.

Leopoldina.—Em data de 13 de julho de 1910 assumiu o exercicio desse cargo o bacharel Henrique Cesar Pessoa Lins, reconduzido nos termos do acto expedido a 6 de maio.

Minas Novas.—Por communicação official consta que a 21 de novembro de 1909 interrompeu o exercicio desse cargo o bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, por ter sido pronunciado em processo de responsabilidade que lhe moveu o Juiz de Direito da Comarca.

Recorrendo voluntariamente ao Tribunal da Relação, foi dado provimento ao recurso, sendo julgada improcedente a denuncia, condemnado o cofre do Estado nas custas do processo (accordãos da Relação, de 10 de junho e 28 de outubro de 1910).

Sciente pela publicação dessa decisão, reassumiu, a 28 de novembro, o exercicio do mesmo cargo.

Allegando depois ter direito a metade dos seus vencimentos (gratificação), como é expresso pelo art. 174 do Codigo do Processo, foi deferido o pedido, sendo requisitado o respectivo pagamento relativamente ao periodo de 21 de novembro a 31 de dezembro de 1909, e de 1 de janeiro a 27 de novembro de 1910.

Montes Claros.—Ficou vago esse termo pela remoção do juiz municipal, bacharel Antonio José Peixoto de Souza Junior, para o de Grão Mogol, conforme requereu. Ultimamente (11—abril), foi aquelle preenchido pela remoção do bacharel Alvaro Xavier Rodrigues Campello, juiz municipal de Bocayuva.

Monte Santo.—A 23 de agosto de 1910, foi reconduzido nesse logar —juiz municipal do termo, o bacharel Theodolindo Augusto Pereira Lima.

Em virtude do acto de permuta (2 de março ultimo) passou para o termo de Guaranesia aquelle juiz municipal, e para aqui o bacharel Demosthenes da Silveira Lobo.

A pedido, foi este funccionario exonerado, por acto de 11 de março citado.

Para preencher o cargo de juiz municipal deste termo, veio removido, a pedido, de Jacuhy, conforme o acto de 18, o bacharel Francisco Herculano Duarte.

Muzambinho.—Nessa comarca assumiu, a 16 de maio de 1910, o exercicio do cargo de juiz municipal, o bacharel Edmundo de Lacerda, removido da Campanha, em virtude de acto de permuta.

Pará.—A 25 de fevereiro do corrente anno, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal, deste termo, o bacharel José Falci, para que fôra reconduzido a 3 do mesmo mez.

Paracatú.—Vagando esse logar, por haver terminado o quatriennio do respectivo juiz, bacharel José Silvino de Faria, foi nomeado para exercel-o, a 19 de julho de 1910, o bacharel Sandoval de Oliveira.

Piumhy.—Por acto de 29 de março de 1911, foi reconduzido, nesse cargo, o bacharel Francisco Antonio Camarano, de accordo com o disposto no art. 39 da lei n. 375, de 1903.

Prata.—Para preencher esse cargo, vago desde 12 de junho de 1910, quando terminou o quatriennio do respectivo juiz, bacharel Alfredo Diamantino Torres Bandeira, veio removido, a pedido, do Fructal, o bacharel Omar de Magalhães, que, *ex-vi* do disposto no art. 136 da lei n. 375, assumiu o exercicio do cargo a 14 de novembro daquelle anno.

Para os fins da lei (assentamento em folhas no Thesouro) extrahiu o respectivo titulo, pagando, em 3 de março de 1911, os devidos direitos, conforme o talão n. 63, da collectoria desta Capital.

Rio Pardo.—Está vago esse cargo, porque, a pedido, foi exonerado (acto de 13 de junho de 1910) o respectivo juiz, bacharel Luiz Gomes de Oliveira, sendo nomeado para o mesmo termo, a 16 de agosto daquelle dito anno, o bacharel Pedro de Santa Rosa, que declarou não acceital-o.

Sabará.—A pedido, foi exonerado, a 27 de setembro do anno passado, o juiz municipal desse termo, bacharel José Ricardo Vaz de Lima, sendo nomeado, para substituil-o, na mesma data, o bacharel Cicero Ferreira Lopes, que a 1.º de outubro entrou em exercicio do cargo, conforme officiou.

Santa Barbara.—A 7 de julho de 1910, assumiu o exercicio do cargo, nesse termo, o bacharel Juscelino Ribeiro Mendes, removido, a pedido, de S. Domingos do Prata.

S. Domingos do Prata.—Para esse logar, vago pela remoção do respectivo juiz, bacharel Juscelino Ribeiro Mendes, para Santa Barbara, foi nomeado para exercel-o, o bacharel Antero Rodrigues Chaves, a 6 de setembro de 1910.

Sciente da nomeação, pelo orgão official do Estado, officiou ao governo, a 14, que não podia acceitar tal nomeação, continuando na posse de seu cargo, promotor de justiça da comarca do Caratinga.

A' vista disto, e considerando-se que o art. 190 da lei n. 375, de 1903, dispõe que a *acceitação de outro cargo* é que importa em renuncia do anterior, que estiver exercendo o empregado de justiça; que não fala a mesma lei em nomeação, que embora expedida e publicada, não quer dizer prévia acceitação do nomeado; que só a posse do novo cargo, dentro do prazo legal, é que determina a renuncia ou perda do cargo anterior e a posse, diz o art. 132 da mesma lei, só se prova, só se reputa completa, para os effeitos legaes, depois de exercicio no novo cargo—art. 81 do dec. n. 1.638, de 1903, foi resolvido a expedição do seguinte acto de 28 do citado mez:

«O Presidente do Estado de Minas Geraes, tendo em vista a declaração do promotor de justiça da comarca do Caratinga, bacharel Antéro Rodrigues Chaves, não acceitando a nomeação para o cargo de juiz municipal do termo de S. Domingos do Prata, resolve considerar sem effeito semelhante nomeação, conforme o decreto de 6 do corrente mez e bem assim a do bacharel Belizario Pereira Lima, para o referido logar de promotor do Caratinga.»

Posteriormente (11 de novembro), offerecendo o bacharel Belisario Pereira Lima documentos provando a condição exigida pelo art. 37 da lei n. 375, de 1903, foi o mesmo nomeado para preencher o referido cargo de juiz municipal desse termo.

S. João Nepomuceno.—A 22 de setembro de 1910, assumiu o exercicio desse cargo o bacharel José da Motta de Azevedo Corrêa, para que fôra reconduzido, conforme o decreto expedido a 12 do mesmo mez.

S. Pedro de Uberabinha.—Estando vago esse logar desde 1.º de março de 1910, quando terminou o quatriennio do respectivo juiz, bacharel Joaquim M. V. de Andrade, foi nomeado, para exercel-o, a 11 de junho, o bacharel Paulo Roberto Duarte.

Santa Rita do Sapucahy.—Vago esse cargo, a 17 de abril do anno passado, quando terminou o quatriennio do bacharel Eurico Leopoldo e Bulhões Dutra, foi nomeado, para substituil-o, o bacharel João Carvalhaes de Paiva, que até então exercia o logar de promotor de justiça daquella comarca, entrando em exercicio desse novo cargo a 11 de junho do referido anno.

Sete Lagoas.—Para esse logar, vago com a nomeação do bacharel Ladislau de Miranda Costa juiz de direito de Campo Bello, foi nomeado para preenchel-o, a 3 de setembro de 1910, o bacharel Oscar Bhering, que até então occupava o cargo de promotor de justiça da comarca de Itapecerica.

Theophilo Ottoni.—Nesse cargo de juiz municipal foi reconduzido, a 23 de agosto de 1910, o bacharel Vicente Ferreira Paulino, de accordo com o disposto no art. 39 da lei n. 375, de 1903.

Tres Corações do Rio Verde.—A 28 de março do corrente anno, na conformidade do art. 39 cit., foi reconduzido nesse logar o bacharel Tertuliano Moreira Cesar.

Terminam o quatriennio os seguintes juizes municipaes:

Nomes	Termos	Datas
Em 1911:		
Bacharel Antonio Maria Moreira Guimarães	Pitanguy	4—setembro
Bacharel Ernesto Pio dos Mares Guia	Palma	25—setembro
Bacharel Antonio Monteiro Freire	S. João d'El-Rey	28—setembro
Bacharel José Felippe dos Santos	Muriahé	1.º—novembro
Bacharel Francisco Martiniano de Oliveira	Minas Novas	—outubro
Bacharel Pedro Gonçalves Chaves	Bello Horizonte	20—novembro
Em 1912:		
Bacharel Pedro Alvaro Rodrigues d'Albuquerque	S. Gonçalo do Sapucahy	5—janeiro
Bacharel José Ferreira da Paixão Filho	Diamantina	12—janeiro
Bacharel João Alfredo da Fonseca	Bom Successo	2—fevereiro
Bacharel João Alves de Oliveira	Cataguazes	5—fevereiro
Bacharel Juvenal Gonzaga Pereira da Fonseca	Curvello	8—fevereiro
Bacharel Tancredo Alves	Lima Duarte	27—abril
Bacharel Eugenio Lamartine de Andrade	Ponte Nova	9—maio
Bacharel José Corrêa de Amorim	Alvinopolis	11—maio
Bacharel Domingos da Rocha Vianna	S. Antonio do Monte	27—maio
Bacharel Manoel Ildefonso Rodrigues Villares	Peçanha	10—junho
Bacharel Francisco de Assis Torres Bandeira	Patrocinio	11—junho
Bacharel Francisco Herculano Duarte	Monte Santo	22—junho
Bacharel Felizardo de Campos Muller	Ouro Fino	23—junho
Bacharel José Augusto de Assis Lima	Campos Geraes	10—julho
Bacharel Azarias de Andrade de Queiroz Botelho	Carmo do Rio Claro	22—julho
Bacharel Arthur de Oliveira Rodrigues	Ubá	19—agosto
Bacharel Jorge Coura Filho	Pomba	10—setembro
Bacharel Humberto Brandy	Caratinga	1—novembro
Bacharel Manoel Santino de Castro Lobo	Dores da Boa Esperança	21—novembro
Bacharel Juscelino Ribeiro Mendes	Santa Barbara	23—novembro
Bacharel Duval Moreira do Nascimento	Queluz	17—dezembro

Em virtude da lei n. 474, de 10 de agosto de 1908, os juizes municipaes do Estado percebem annualmente os vencimentos constantes da seguinte tabella :

I—Da Capital e Juiz de Fóra..........................	4:800$000
II—Das comarcas de 2.ª entrancia...................	3:600$000
III—Das comarcas de 1.ª entrancia e termos annexos..	3:360$000

Em face do art. 176 da lei n. 375, de 1903, esses vencimentos são divididos em duas partes iguaes—ordenado e gratificação.

A' vista do exposto temos o dispendio annual de 405:120$000, importancia dos alludidos vencimentos com juizes municipaes, a saber :

2—em comarcas de 3.ª entrancia.............	9:600$000	
10—em comarcas de 2.ª »	36:000$000	
75—em comarcas de 1.ª »	252:000$000	
32—em termos annexos........................	107:520$000	405:120$000

Completamos essas informações relativas a juizes municipaes—com o presente quadro ;

Comarcas	Entrancias	Termos	Nomes
Bello Horizonte....	3.ª	—	Bacharel Pedro Gonçalves Chaves.
Juiz de Fóra.......	»	—	Bacharel Hugo de Andrade Santos
Além Parahyba....	2.ª	—	Bacharel Edelberto Figueira
Barbacena.........	»	—	Bacharel Antonio Francisco d'Almeida
Cataguazes.........	»	—	Bacharel João Alves de Oliveira
Diamantina........	»	—	Bacharel José Ferreira da Paixão Filho
Lavras.............	»	—	Bacharel Augusto Torquato d'Almeida Botelho
Muriahé...........	»	—	Bacharel José Felippe dos Santos
Ouro Preto.........	»	—	Bacharel José Candido da Costa Senna
Ponte Nova........	»	—	Bacharel Eugenio Lamartine de Andrade
S. João d'El-Rei....	»	—	Bacharel Antonio Monteiro Freire
Uberaba...........	»	—	Bacharel José Julio de Freitas Coutinho
—	»	Abaeté	Bacharel Antonio da Costa Oliveira
Abre Campo.......	1.ª	—	Bacharel Rodolpho Rolemberg Bhering
Alto Rio Doce....	»	—	Bacharel Carlos Vicente de Carvalho
Alfenas...........	»	—	Bacharel Manlio Barbosa de Rezende
Araxá.............	»	—	Bacharel Maximiano Lopes Chaves
—	»	Alvinopolis	Bacharel José Corrêa de Amorim
—	»	Araguary	Bacharel Fernando Ferraz de Arruda Junior
Arassuahy.........	»	—	Vago
Ayuruoca..........	»	—	Bacharel Fidelis d'Andrade Botelho Junior
Baependy..........	»	—	Bacharel Arthur Bazilio d'Araujo
—	»	Bambuhy	Bacharel Miguel Pinto Ribeiro
—	»	Boa Vista do Tremedal	Bacharel Manoel José da Silva Junior
—	»	Bocayuva	Bacharel Alvaro Xavier Rodrigues Campello
Bomfim...........	»	—	Bacharel Jacintho Alves Pereira
—	»	Bom Successo	Bacharel João Alfredo da Fonseca
—	»	Cabo Verde	Bacharel Mario de Oliveira Paes
Caeté..............	»	—	Bacharel Fabio de Lima Vieira Maldonado
Caldas.............	»	—	Bacharel Julio Braulio de Vilhena
Campanha.........	»	—	Bacharel José de Rezende Teixeira Guimarães
Cambuhy..........	»	—	Bacharel Drauzio Vilhena de Alcantara
Campo Bello.......	»	—	Bacharel Balduino do Nascimento

Comarcas	Entrancias	Termos	Nomes
—	1.ª	Campos Geraes	Bacharel José Augusto de Assis Lima
Carangola..........	»	—	Bacharel Luiz Gonzaga da Silva
Caratinga..........	»	—	Bacharel Humberto Brandi
—	»	Carmo do Parnahyba	Bacharel João da Costa Rios
Carmo do Rio Claro	»	—	Bacharel Azarias de Andrade Queiroz Botelho
—	»	Christina	Bacharel Julio Octaviano Ferreira
Conceição do Serro	»	—	Bacharel João Baptista de Oliveira
Curvello............		—	Bacharel Juvenal Gonzaga Pereira da Fonseca
—	»	Dores da Boa Esperança	Bacharel Manoel Santino de Castro Lobo
Dores do Indaiá...	»	—	Bacharel Carlos da Cunha Pereira
Entre Rios.........	»	—	Bacharel Henrique Bawden
Estrella do Sul.....	»	—	Bacharel Paulo Braulio de Vilhena
—	»	Ferros	Bacharel Albertino Ferreira Drummond
Formiga...........	»	—	Bacharel José Maria Pereira da Silva
Fructal.............	»	—	Bacharel José Monteiro de Castro
Grão Mogol........	»	—	Bacharel Antonio José Peixoto de Souza Junior
Guanhães...........	»	—	Bacharel Adaucto do Nascimento Feitosa
—	»	Guaranesia	Bacharel Theodolindo Augusto Pereira Lima
Itabira........... .	»	—	Bacharel Pedro Teixeira da Motta Junior
Itajubá.............	»	—	Bacharel Miguel de Souza Vianna
Itapecerica.........		—	Bacharel Antonio Ribeiro Penna
—	»	Itaúna	Bacharel Alexandre Arthur Pereira da Fonseca
—	»	Jacuhy	Bacharel Washington Tibagy de Moraes Navarro
Jaguary.............	»	—	Bacharel Paulo de Moraes Jardim
Januaria...........	»	—	Bacharel José Ferreira Barros Cacequinho
Leopoldina.........	»	—	Bacharel Henrique Cesar Pessoa Lins
—	»	Lima Duarte	Bacharel Tancredo Alves
—	»	Monte Alegre	Bacharel Francisco Vieira de Oliveira e Silva
—	»	Monte Carmello	Bacharel Mario de Gusmão Brito
Manhuassú.........	»	—	Bacharel Arthur Albino de Almeida Cyrino
Marianna..........	»	—	Bacharel Affonso Henriques de Guimarães
Mar de Hespanha..		—	Bacharel Arnaud Gribel

Comarcas	Entrancias	Termos	Nomes
Minas Novas.......	1.ª	—	Bacharel Francisco Martiniano de Oliveira
Montes Claros......	»	—	Bacharel Alvaro Xavier Rodrigues Campello
Monte Santo.......	»	—	Bacharel Francisco Herculano Duarte
Muzambinho.......	»	—	Bacharel Edmundo de Lacerda
Oliveira...........	»	—	Bacharel Livio de Oliveira
Ouro Fino..........	»	—	Bacharel Felizardo de Campos Muller
Palma.............	»	—	Bacharel Ernesto Pio dos Mares Guia
Palmyra............	»	—	Bacharel Affonso Celso Guimarães Alvim
Pará..............	»	—	Bacharel José Falci
Paracatú...........	»	—	Bacharel Sandoval de Oliveira
Passos.............	»	—	Bacharel Fernando de Magalhães Macedo
Patos..............	»	—	Bacharel José Antonio Nogueira
Patrocinio..........	»	—	Bacharel Francisco de Assis Torres Bandeira
—	»	Peçanha	Bacharel Manoel Ildefonso Rodrigues Villares
Pomba.............	»	—	Bacharel Jorge Coura Filho
Pouso Alegre......	»	—	Bacharel Affonso José Teixeira
Pouso Alto.........	»	—	Bacharel Leolino Teixeira
Prados.............	»	—	Bacharel João Gualberto Pereira da Silva
—	»	Piranga	Bacharel Salathiel Albino de Almeida Cyrino
Pitanguy...........	»	—	Bacharel Antonio Maria Moreira Guimarães
—	»	Piumhy	Bacharel Francisco Antonio Camarano
—	»	Prata	Bacharel Omar Magalhães
Queluz.............	»	—	Bacharel Duval Moreira do Nascimento
Rio Branco........	»	—	Bacharel Joaquim Barbosa de Castro
Rio Novo..........	»	—	Bacharel Gualter de Oliveira
Rio Pardo..........	»	—	Vago
Rio Preto..........	»	—	Bacharel Luiz Antonio da Costa Carvalho
Sabará.............	»	—	Bacharel Cicero Ferreira Lopes
—	»	Sacramento	Bacharel Antonio Carlos Soares de Albergaria
—	»	Salinas	Vago
Santo Antonio do Machado	»	—	Bacharel José Godofredo de Moura Brazil
Santo Antonio do Monte...........	»	—	Bacharel Domingos da Rocha Vianna

Comarcas	Entrancias	Termos	Nomes
Santa Barbara....	2.ª	—	Bacharel Josselino Ribeiro Mendes
S. Domingos do Prata............	»	—	Bacharel Belisario Pereira Lima
—	»	S Francisco....	Bacharel João Luciano Pereira de Sousa
—	»	S. Gonçalo do Sapucahy.....	Bacharel Pedro Alvaro Rodrigues de Albuquerque
—	»	S. João Baptista	Bacharel Sergio de Almeida Pires
S. João Nepomuceno.............		—	Bacharel José da Motta de Azevedo Corrêa
S. José do Paraiso.	»	—	Bacharel Henrique Barbosa da Silva Cabral
Santa Luzia........	»	—	Bacharel Eduardo Ferreira Alves
S. Pedro de Uberabinha...........	»	—	Bacharel Paulo Roberto Duarte
—	»	Santa Rita de Cassia	Bacharel José Eduardo do Amaral
Santa Rita do Sapucahy............	»	—	Bacharel João Carvalhaes de Paiva
S. Sebastião do Paraiso............	»	—	Bacharel Antonio Villela de Castro
Serro..	»	—	Bacharel Felix Generoso
—	»	Sete Lagoas	Bacharel Oscar Bhering
Theophilo Ottoni...	»	—	Bacharel Vicente Ferreira Paulino
—	»	Tiradentes	Bacharel Vicente Soares de Albergaria
—	»	Tres Corações do Rio Verde	Bacharel Tertuliano Moreira Cesar
Tres Pontas........	»	—	Bacharel Francisco Drummond Furtado de Mendonça
Turvo.............	»	—	Bacharel Antenor Augusto de Araujo
Ubá...............	»	—	Bacharel Arthur de Oliveira Rodrigues
Viçosa.............	»	—	Bacharel José da Frota e Vasconcellos
Varginha..........	»	—	Bacharel José Ricardo Rebello Horta

Juizes de paz

Pelo facto de ter sido prorogado o mandato dos juizes de paz do Estado até a opportunidade da respectiva eleição, segundo o disposto no artigo unico da lei n. 526, de 17 de setembro de 1910, tem esta Secretaria recebido numerosas consultas—qual ao juiz de paz que compete, em tal caso, o exercicio desse cargo.

Citemos, dentre aquelles officios recebidos, o do 1.º juiz de paz de Ouro Preto, o da Piedade da Boa Esperança, o de Santo Antonio do Matipoó, o do Turvo e o do 3.º juiz de paz da villa do Caracól.

A todos estes consultantes se informou, em solução ao assumpto, que pelos proprios termos da lei citada está prorogado o exercicio desses cargos dos juizes de paz, portanto, a continuação do actual 3.º juiz de paz.

Para melhor esclarecimento da questão, tratando-se da villa do Caracól, esta Secretaria, a 20 de abril ultimo, fez remetter ao respectivo juiz de paz, Evaristo Gonçalves Lopes, o parecer que a respeito foi dado em data de 8, pelo sr. Procurador Geral do Estado.

Relativamente a outro assumpto—qual o vencimento que o juiz de paz deve perceber, quando lhe offerece occasião de substituição ao cargo de juiz municipal, attento o exposto no art. 155 da lei n. 375, de 1903, tem esta Secretaria respondido a diversos que, em face do art. 183 da citada lei, e circular da Fazenda n. 92, de 20 de setembro de 1904, ao juiz de paz que passa a substituir o juiz municipal, ou de direito, quer esteja o proprietario em goso de licença para tratar de negocios, quer vago o cargo, recebe, unicamente, a gratificação destes, por não ter o mesmo juiz de paz vencimentos proprios, não ser funccionario titulado.

Promotores de justiça

Os logares de promotores de justiça estão providos em 84 comarcas.

Presentemente acham-se vagos os da Conceição do Serro, Dores do Indayá e Minas Novas.

Ao todo temos 88 promotorias, a saber:

—3, em comarcas de 3.ª entrancia, havendo duas em Juiz de Fóra;

—10, em comarcas de 2.ª entrancia;

—75, em comarcas de 1.ª entrancia.

Em seguida mencionamos, por comarcas, os actos expedidos relativamente a esses funccionarios, a partir de maio do anno passado:

Abre Campo.—Em virtude de titulo expedido a 18 de abril do corrente anno, foi reconduzido o promotor dessa comarca, bacharel Raymundo Leonardo Pereira Brandão.

Alfenas.—A 9 de agosto de 1910 assumiu o exercicio do logar o bacharel José Maria de Moura Leite Junior, para que fôra reconduzido, por acto de 26 de julho do mesmo anno.

Alto Rio Doce.—Para esse logar, vago pela exoneração concedida ao bacharel Oscar Versiani Velloso, foi nomeado, para preenchel-o, a 10 de janeiro do corrente anno, o bacharel José Nicodemos de Araujo.

Além Parahyba.— Para occupar o logar de promotor, vago pela promoção do bacharel Edelberto Figueira, juiz municipal do termo, foi nomeado, a 2 de maio de 1910, o bacharel Antonio Augusto Junqueira.

Araxá.— A 27 de março ultimo assumiu o exercicio do cargo o bacharel Garibaldi Cunha, em virtude do respectivo acto de reconducção.

Caeté.— Vagando esse logar pela nomeação do bacharel Fernando Gomes de Carvalho delegado auxiliar de Uberaba, foi nomeado, para preenchel-o, a 13 de dezembro de 1910, o bacharel Joaquim de Paula Andrade.

Cambuhy.— Vagando o logar de promotor, a 28 de outubro da 1910, data da nomeação do bacharel Drausio Villiena de Alcantara juiz municipal do termo, foi removido, para exercel-o, a 23 de novembro, o bacharel Romualdo Horta de Araujo Feio, promotor da Conceição do Serro, conforme requereu.

Campo Bello.— Para esse logar, vago a 23 de abril de 1910, quando terminou o quatriennio do respectivo funccionario, bacharel João Ferreira da Silva, foi nomeado, para preenchel-o, a 11 de julho desse anno, o bacharel Archimedes de Faria.

Carangola.— Estando vago esse cargo, por haver terminado o quatriennio do promotor, bacharel João Baeta Neves, foi nomeado, a 20 de maio da 1910, para occupal-o, o bacharel Joaquim Pereira Brasil.

Conceição do Serro.— Está vago o logar, por não ter acceitado a nomeação (acto de 7 de fevereiro de 1911) o bacharel Hugo Torres.

Curvello.— A 26 de dezembro de 1910, assumiu o exercicio desse logar o bacharel Salathiel de Rezende Fernandes, para que fôra reconduzido por acto de 14 do mesmo mez.

Dores do Indayá.— A 7 de fevereiro ultimo ficou vaga essa promotoria, por ter sido nomeado juiz municipal do termo o bacharel Carlos da Cunha Corrêa.

Estrella do Sul.— A pedido, foi exonerado, a 10 de março findo, o promotor dessa comarca, bacharel Oswaldo de Mendonça, sendo nomeado, a 18 do mesmo mez, para substituil-o o bacharel Alfredo Henrique Vidigal.

Itapecerica.— Vaga essa promotoria, por ter sido nomeado juiz municipal do termo de Sete Lagoas o bacharel Oscar Bhering, foi a mesma preenchida pelo bacharel Waldemar Menezes de Oliveira, conforme o acto expedido a 16 de setembro do anno passado.

Jaguary.— A 4 de outubro ultimo ficou vaga essa promotoria, por ter sido nomeado juiz de direito da comarca o bacharel Benjamin G. de Macedo.

Para preenchel-a, foi nomeado, na mesma data, o bacharel Simeão Stylita Cardoso Junior.

Juiz de Fóra.— Para preencher a 2.ª promotoria dessa comarca, vaga pela nomeação do bacharel Pedro Carlos da Silva, official de gabinete do Secretario do Interior, foi removido, a 24 de janeiro, o bacharel Themistocles Halfeld, da comarca do Rio Rio Novo, conforme requereu.

Lavras.— A 22 de março, foi reconduzido, nesse cargo, o bacharel Luiz Duque da Rocha.

Leopoldina.— A 20 do mesmo mez assumiu o exercicio do logar de promotor o bacharel Aristides Sica, para que fôra reconduzido, nos termos do acto de 15 de fevereiro do corrente anno.

Mar de Hespanha.— A 14 de julho de 1910 entrou em exercicio, nessa comarca, o bacharel Mario da Silva Pereira, nomeado a 6 de junho, quando ficou vago o logar, por ter sido nomeado lente de geometria da Escola Normal da Capital o bacharel Edgard Renault Coelho.

Minas Novas.— Está vaga essa promotoria desde 20 de maio de 1910, pela remoção do bacharel José de Rezende Enout para Passos.

Montes Claros.— Vagando esse logar, a 31 de agosto de 1910, pela nomeação do bacharel Alvaro Xavier Rodrigues Campello juiz municipal

do termo do Abaeté, foi nomeado, para preenchel-o, a 5 de setembro, o bacharel Olyntho Martins da Silva.

Muriahé.— Para esse logar, vago pela exoneração concedida ao bacharel Ignacio de Campos Valladares, foi nomeado, para exercel-o, a 18 de março do corrente anno, o bacharel Jésus Ferreira Varella.

Muzambinho.— Para esse logar, vago pela nomeação do bacharel Cicero Ferreira Lopes juiz municipal do termo de Sabará, foi removido, a pedido, do Rio Branco, o bacharel Leovigildo Leal da Paixão, conforme o acto expedido a 4 de outubro de 1910.

Pará.— Para exercer a promotoria de justiça dessa comarca, vaga a 5 de janeiro ultimo, quando terminou o quatriennio do bacharel Alfredo Alves d'Albuquerque, foi nomeado, a 17 do mesmo mez, o bacharel Aristides Milton.

Paracatú.— Vagando o logar pela nomeação do bacharel Carlos Vicente de Carvalho juiz municipal do termo do Alto Rio Doce, foi nomeado, para preenchel-o, a 16 de agosto do anno passado, o bacharel Alvaro Corrêa Bastos Junior.

Pomba.— Vago o logar pela exoneração, a pedido, do bacharel Manoel Carneiro da Cunha Lobato, foi nomeado, para exercel-o, a 27 de setembro, o bacharel Nelson Hungria Hoffbauer.

Rio Branco.— Estando vago o logar desde 4 de outubro, pela remoção do bacharel Leovigildo Paixão para Muzambinho, foi nomeado, para preenchel-o, a 15 de fevereiro do corrente anno, o bacharel João Cobra Olyntho.

Rio Novo.— Para essa promotoria, vaga pela remoção do bacharel Themistocles Halfeld para Juiz de Fóra, foi nomeado, a 24 de janeiro, o bacharel Alfredo Alves de Albuquerque, que, a 1.º de abril, assumiu o exercicio do cargo.

Sabará.— Por acto de 20 de março, foi reconduzido o promotor de justiça dessa comarca, bacharel Antonio Infante Vieira.

Santa Barbara.— Vagando o logar por haver terminado o quatriennio do bacharel José de Magalhães Drumond, foi nomeado, para exercel-o, a 26 de outubro de 1910, o bacharel Henrique das Chagas Viegas.

S. João d'El-Rey.— Estando vaga essa promotoria desde 4 de janeiro de 1910, data em que foi exonerado, a pedido, o bacharel Odilon Barrot Martins d'Andrade, foi nomeado, para preenchel-a, a 3 de setembro daquelle anno, o bacharel José Maria Ferreira.

S. João Nepomuceno.— Em virtude do acto expedido a 28 de março findo, foi reconduzido o promotor de justiça dessa comarca, bacharel Marcilio Pereira da Silva.

S. Sebastião do Paraiso.— Para esse logar, vago pela terminação do quatriennio do bacharel José Bento de Assis, foi nomeado, para exercel-o, a 5 de julho de 1910, o bacharel Luiz Gonzaga de Noronha Luz.

Theophilo Ottoni.— A 30 de dezembro, foi reconduzido o promotor de justiça dessa comarca, bacharel Vital Soriano de Souza.

Terminam o quatriennio os seguintes promotores:

Nomes	Comarcas	Datas
Em 1911:		
Bacharel Timotheo Ribeiro de Freitas	Palmyra	8 — agosto.
Bacharel José Mario Teixeira de Leão	Rio Pardo	1º — outubro.
Bacharel Ernesto Reis da Gama Cerqueira	Bello Horizonte	20 — novembro.
Bacharel Urbano Galvão	Turvo	22 — novembro.
Em 1912:		
Bacharel Manoel Lacerda	S. Pedro de Uberabinha	20 — fevereiro.
Bacharel Benedicto Cesar d'Araujo	Barbacena	21 — março.
Bacharel Salustiano Rodrigues de Figueiredo	Entre Rios	9 — abril
Bacharel Francisco Marcos dos Santos	Varginha	24 — abril.
Bacharel Francisco Leocadio de Araujo	Marianna	25 — abril.
Bacharel Tancredo Martins	Uberaba	27 — abril.
Bacharel Luiz de Brito	Guanhães	30 — abril.
Bacharel Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos	Ponte Nova	9 — maio.
Bacharel Eurico Cunha	Patrocinio	5 — junho.
Bacharel José Gomes Barbosa	S. Domingos do Prata	6 — junho.
Bacharel Francisco de Barros	S. José do Paraiso	7 — junho.
Bacharel Guilherme Pinto	Ayuruoca	15 — junho.
Bacharel José Tupiniquim Horta Drummond	Caldas	10 — julho.
Bacharel Arduino Bolivar	Ubá	4 — setembro.
Bacharel Leoncio Gomes da Silva	Carmo do Rio Claro	1º — outubro.
Bacharel Walfrido Silvino dos Mares Guia	S. Antonio do Monte	29 — outubro.
Bacharel Luiz Gonzaga Pereira da Fonseca	Pitanguy	25 — novembro.
Bacharel Benjamim Café	Serro	27 — dezembro.
Bacharel José Luiz do Couto e Silva	Juiz de Fóra (1ª vara)	26 — dezembro.

Na conformidade do art. 1.º da lei n. 474, de 1908, temos a seguinte abella relativamente aos vencimentos annuaes dos promotores:

— Da Capital e Juiz de Fóra . . . . 4:320$000
— De comarcas (1.ª e 2.ª entrancias). . . . 3:360$000

De accordo com essa tabella temos a despesa annual de 298:560$000, assim distribuida:

3—promotores (comarca de 3.ª entrancia) 12:960$000
85—promotores (comarcas de 1.ª e 2.ª) 285:600$000

Aos mesmos promotores de justiça paga ainda o Estado, *ex-vi* do disposto no art. 41 do dec. n. 1.641, de 3 de novembro de 1903, e tabella — B — annexa á lei n. 375, a gratificação eventual de 40$000, trimestralmente, a titulo de indemnização de despesas de viagem, para os trabalhos do jury, nos termos annexos.

Concluimos estes esclarecimentos sobre — promotores de justiça — com o quadro ora organizado, respectivamente por comarcas:

Comarcas	Nomes
Abre Campo	Bacharel Raymundo Leonardo Pereira Brandão.
Alfenas	Bacharel José Maria de Moura Leite Junior.
Alto Rio Doce	Bacharel José Nicodemos de Araujo.
Além Parahyba	Bacharel Antonio Augusto Junqueira.
Araxá	Bacharel Garibaldi Cunha.
Ayuruoca	Bacharel Guilherme Pinto.
Arassuahy	Bacharel João Raymundo Vieira de Figueiredo.
Baependy	Bacharel Julio Ribeiro Gorgulho.
Barbacena	Bacharel Benedicto Cesar de Araujo.
Bello Horizonte	Bacharel Ernesto Reis da Gama Cerqueira.
Bomfim	Bacharel Guido Cardoso de Menezes e Souza.
Caeté	Bacharel Joaquim de Paula Andrade.
Caldas	Bacharel José Tupiniquim Horta Drumond.
Campanha	Bacharel Joaquim Leonel de Rezende Alvim.
Cambuhy	Bacharel Romualdo Horta de Araujo Feio.
Campo Bello	Bacharel Archimedes de Faria.
Carangola	Bacharel Joaquim Pereira Brasil.
Caratinga	Bacharel Antero Rodrigues Chaves.
Carmo do Rio Claro	Bacharel Leoncio Gomes da Silva.
Cataguazes	Bacharel Lindolpho d'Almeida Campos.
Conceição do Serro	Vago.
Curvello	Bacharel Salathiel de Rezende Fernandes.
Diamantina	Bacharel Remigio Dias Duarte
Dôres do Indayá	Vago.
Entre Rios	Bacharel Salustiano Rodrigues de Figueiredo.
Estrella do Sul	Bacharel Alfredo Henrique Vidigal.
Formiga	Bacharel Manoel Secundo de Magalhães Gomes.
Fructal	Bacharel Severiano Antonio da Gama e Mello.
Grão Mogol	Bacharel José Carlos Freire Murta.
Guanhães	Bacharel Luiz de Brito.
Itabira	Bacharel Raul Franco d'Almeida.
Itajubá	Bacharel Antonio Salomon.
Itapecerica	Bacharel Waldemar Menezes de Oliveira.
Jaguary	Bacharel Simeão Stylita Cardoso Junior.
Januaria	Bacharel João Moreira de Castro.
Juiz de Fóra	1.ª promotoria—Bacharel José Luiz do Couto e Silva. 2.ª « —Bacharel Themistocles Halfeld.
Lavras	Bacharel Luiz Duque da Rocha.
Leopoldina	Bacharel Aristides Sica.
Manhuassú	Bacharel João do Amaral Franco.
Marianna	Bacharel Francisco Leocadio de Araujo.
Mar de Hespanha	Bacharel Mario da Silva Pereira.
Minas Novas	Vago.
Montes Claros	Bacharel Olyntho Martins da Silva.
Monte Santo	Bacharel Alfredo Pimenta de Padua.

Comarcas	Nomes
Muriahé	Bacharel Jésus Ferreira Varella.
Muzambinho	Bacharel Leovigildo Leal da Paixão.
Oliveira	Bacharel Arthur Ferreira Diniz.
Ouro Fino	Bacharel Cincinato de Noronha Guarany.
Ouro Preto	Bacharel Affonso da Costa Cruz.
Palma	Bacharel Ananias Varella d'Azevedo.
Palmyra	Bacharel Timotheo Ribeiro de Freitas Filho.
Pará	Bacharel Aristides Milton.
Paracatú	Bacharel Alvaro Corrêa Bastos Junior.
Passos	Bacharel José de Rezende Enout.
Patos	Bacharel Bagyba Augusto da Silva.
Patrocinio	Bacharel Enrico Cunha.
Pitanguy	Bacharel Luiz Gonzaga Pereira da Fonseca.
Pomba	Bacharel Nelson Hungria Hoffbaner.
Ponte Nova	Bacharel Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.
Pouso Alegre	Bacharel Manoel de Oliveira Andrade Filho.
Pouso Alto	Bacharel Leonel Costa.
Prados	Bacharel Antonio Patricio d'Assis.
Queluz	Bacharel Benjamim Amaral de Paula Lima.
Rio Branco	Bacharel João Cobra Olyntho.
Rio Novo	Bacharel Alfredo Alves de Albuquerque.
Rio Pardo	Bacharel José Mario Teixeira Leão.
Rio Preto	Bacharel José Ribeiro de Abreu.
Sabará	Bacharel Antonio Infante Vieira.
Santo Antonio do Machado	Bacharel Mario Roberto Duarte.
Santo Antonio do Monte	Bacharel Walfrido Silvino dos Mares Guia.
Santa Barbara	Bacharel Henrique das Chagas Viegas.
S. Domingos do Prata	Bacharel José Gomes Barbosa.
Santa Luzia	Bacharel Eliseo Marques Jardim
Santa Rita do Sapucahy	Bacharel Leopoldo de Luna.
S. João d'El-Rey	Bacharel José Maria Ferreira.
S. João Nepomuceno	Bacharel Marcilio Pereira da Silva.
S. José do Paraiso	Bacharel Francisco de Barros.
S. Pedro de Uberabinha	Bacharel Manoel Lacerda.
S. Sebastião do Paraiso	Bacharel Luiz Gonzaga de Noronha Luz.
Serro	Bacharel Benjamim Café.
Theophilo Ottoni	Bacharel Vital Soriano de Souza.
Tres Pontas	Bacharel Augusto da Costa Leite.
Turvo	Bacharel Urbano Galvão.
Ubá	Bacharel Arduino Bolivar.
Uberaba	Bacharel Tancredo Martins.
Varginha	Bacharel Francisco Marcos dos Santos.
Viçosa	Bacharel Antonio Gomes Barbosa.

Adjunctos dos promotores de justiça

A creação desses logares de adjunctos nos districtos do Estado parte da lei n. 375, de 19 de setembro de 1903.

Como auxiliares da administração da justiça exercem, em seus respectivos districtos, as funcções de promotores, de accordo com o estabelecido no Regulamento n. 1.641, arts. 73 e 74.

Com relação a taes logares de adjunctos damos em seguida conta dos respectivos actos expedidos durante o periodo que o presente relatorio abrange

Bello Horizonte

Districto da cidade.—Para esse logar de adjuncto, vago em consequencia da ausencia do academico Gudesteu de Sá Pires, fóra da Capital, foi nomeado, para occupal-o, a 11 de março do corrente anno, o academico Mauricio Pothier Monteiro.

Formiga

Districto da cidade de Bambuhy.—Está vago o logar desde 7 de junho de 1910, data do acto pelo qual foi exonerado, a pedido, o cidadão Antonio José Zeferino.

Fructal

Districto da cidade do Prata.—Para preencher o logar, vago desde 19 de janeiro ultimo, data em que solicitou exoneração o cidadão José Rodrigues Salles, por ter mudado de municipio, foi nomeado, na mesma data, o cidadão Ildebrando Reis.

Guanhães

Districto da cidade do Peçanha.—Em data de 15 de abril de 1910, foi nomeado, para esse logar de adjuncto, o cidadão João Antonio Alves Pereira.

Lavras

Districto da cidade de Bom Successo.—Para esse logar de adjuncto, vago pelo fallecimento do major Antonio Teixeira da Silva, foi nomeado, para exercel-o, a 7 de dezembro de 1910, o tenente Procopio Pinto Campos.

Montes Claros

Districto da cidade de Bocayuva.—Conforme solicitou, foi exonerado, a 11 de abril ultimo, o cidadão Antonio Augusto Versiani Sobrinho, sendo nomeado para substituil-o, na mesma data, o cidadão Antonio Henrique Caldeira.

Districto da Villa Brasilia.—Para esse logar de adjuncto, foi nomeado, a 11 de julho de 1910, o cidadão Manoel Luiz Cardoso.

Ao nomeado fez-se remessa do respectivo titulo, para os fins de tomar posse do logar, na conformidade do art. 126, letra *c*, da lei n. 375, de 1903.

Monte Santo

Districto de Guaranezia.—Tendo sido exonerado, a pedido, o cidadão Jeronymo Borges de Barros, a 30 de agosto de 1910, foi esse logar de adjuncto preenchido pelo cidadão Nicodemos Vasconcellos, conforme o acto expedido a 9 de novembro daquelle anno.

Muzambinho

Districto da cidade de Cabo Verde.—Está vago esse logar de adjuncto desde 3 de março do corrente anno, data do acto pelo qual foi exonerado, a pedido, o cidadão Carlos de Moraes.

Passos

Districto da cidade de S. Rita de Cassia.—A 5 de abril de 1910, foi exonerado, a pedido, o cidadão José Octaviano de Paula.

Para preencher esse logar de adjuncto, foi nomeado, a 29 de julho do mesmo anno, o capitão Francisco Rodrigues Chagas.

S. Pedro de Uberabinha

Districto da cidade de Monte Alegre.—A pedido, foi exonerado, a 10 de maio de 1910, o promotor adjuncto, João Lourenço Filho, sendo nomeado, para substituil-o, na mesma data, o cidadão Antonio de Oliveira Pinto.

Santa Rita do Sapucahy

Districto da cidade de S. Gonçalo do Sapucahy.—Conforme o acto expedido a 1.° de setembro de 1910, foi exonerado, a pedido, o promotor adjuncto, João de Sousa Meirelles Neto.

Para preencher esse logar, foi nomeado, na mesma data, o cidadão José Lopes Machado.

Não tendo tomado posse dentro do prazo legal, expediu-se, a 28 de março ultimo, outro 2.° titulo de nomeação, para os fins do art. 172 da lei n. 375, de 1903, sendo a respeito feito o expediente á collectoria local, em data de 4 de abril.

Uberaba

Districto da cidade de Sacramento.—Para esse logar de adjuncto, resolveu o Governo, a 23 de janeiro do corrente anno, nomear o capitão Belivar Cordeiro Tupiniquim.

Para o fim de poder assumir o exercicio do logar, fez-se remessa, a 8 de fevereiro, do respectivo titulo á collectoria local, como recommenda a lei.

Tendo surgido duvida sobre si esses titulos de adjunctos estão ou não sujeitos ao pagamento de impostos pela respectiva nomeação, fez-se mister ouvir a opinião e parecer do sr. Sub-Procurador Geral, conforme o despacho desta Secretaria, de 22 de agosto de 1910.

Esse parecer foi prestado a 13 de setembro, nos seguintes termos:

«Attendendo a esse officio, tenho a dizer:

A collectoria estadual do municipio de Bello Horizonte, cobrando só 2$200 do academico G. de Sá Pires, nomeado promotor adjuncto da Capital, por ter em vista o dispositivo do § 6.º, n. 3, do dec. n. 1.581 (funccionarios não remunerados), andou mal, pois este ultimo dispositivo diz assim:

> «Commissões sem vencimentos e emprego menor de 200$000, exceptuados os de justiça...»

Ora, a restricção expressa e claramente contida nos termos exceptuados os de justiça—, desse invocado dispositivo, não permitte que o mesmo seja applicado aos decretos de nomeação dos promotores adjunctos, orgãos do ministerio publico e, portanto, funccionarios auxiliares da administração da justiça (art. 7.º letra *e* da lei n. 375, de 19 de setembro de 1903).

Por conseguinte, nenhum collector, ao cobrar o sello de titulo de nomeação de um promotor adjuncto ou de outro qualquer funccionario ou empregado de justiça, póde ter em vista o n. 3 do § 6.º da tabella B do dec. n. 1.383, de 25 de abril de 1900; nem, tão pouco, póde empregado algum do fisco mineiro pensar que os titulos de promotores adjunctos estejam isentos do pagamento do sello, pelo simples fundamento de que os promotores adjunctos não têm vencimentos fixos, porque essa mera allegação não tem força bastante para introduzir, em favor de alguem, a isenção de um imposto a que está obrigado pela legislação vigente.

Assim como os impostos e direitos só pesam sobre alguem, em virtude de lei, assim tambem a isenção dos mesmos, em favor de alguem, só póde provir de um acto expresso e emanado do poder competente.

Ora, no *Regulamento do Sello*, em vigor neste Estado, não ha dispositivo algum que isente os promotores adjunctos do pagamento de direitos por sua nomeação; e, pelo contrario, a legislação vigente do fisco mineiro impõe claramente aos promotores adjunctos o pagamento do sello devido pelos decretos de sua respectiva nomeação, como, á evidencia, passo a demonstrar:

Os promotores adjunctos são nomeados por decreto do Presidente do Estado (art. 98 da lei n. 375—de 1903); esse decreto de nomeação, «depois de registrado, si não for «pedido dentro de oito dias, será remettido á estação fiscal do logar para lhe ser entregue, quando o solicitarem, sendo ahi pagos os respectivos direitos» (artigo 127 da lei n. 375— de 1903; e o grypho é meu).

Esses «respectivos direitos», a serem «pagos», são os exigidos pelo n. 20 do § 4.º da tabella B do dec. n. 1381—de 25 de abril de 1900, na 1.ª parte do referido numero, isto é—Decretos do Presidente do Estado.

Essa doutrina não é nova em materia fiscal no Estado de Minas; pelo contrario, já tem o cunho de um principio de jurisprudencia fiscal e, como tal, muito bem foi reputado e classificado pelo meu venerando, illustrado e competentissimo antecessor, em seu relatorio do anno de 1904, na quinta parte—Jurisprudencia Fiscal e de Ordem Administrativa,—á pag. 291, sob a epigraphe—Sellos de titulos de promotores adjunctos—e com este texto que para aqui transcrevo:— «os titulos de promotores adjunctos só estão sujeitos ao pagamento do sello do § 4.º n. 20 da tabella B, do dec. n. 1.381, de 25 de abril de 1900».

Com este principio estou de pleno accordo, por todos os fundamentos acima adduzidos e por toda a força que nos mesmos se encerra.

Ora, o n.º 20 do § 4.º da tabella B do cit. dec. está assim redigido :

—«Decretos do Presidente do Estado...... 24$000».
—«Portarias das Secretarias de Estado...... 14$000».
—«De outras auctoridades.............. 4$000».

Com os outros papeis me foi remettido juntamente o titulo de nomeação do cidadão Antonio Roque de Souza Rodrigues Junior, para o logar de adjuncto do promotor de justiça do termo de Christina; esse titulo está devidamente assignado pelo Exmo. Sr. Presidente do Estado; portanto, esse titulo e todos os outros que para esse fim forem expedidos, devem pagar a quantia de 24$000 e os respectivos addicionaes de dez por cento (mais 2$400),—parcellas que perfazem a somma de (26$400) vinte e seis mil e quatrocentos réis, total do sello devido por todo cidadão que para tal cargo tiver a honra de ser nomeado e quizer tomar posse do mesmo, para poder entrar em exercicio e começar a gozar das regalias que lhe são inherentes, tendo direito,—pelos actos que praticar, em suas funcções civeis e criminaes,—á percepção dos emolumentos taxados aos promotores de justiça no regulamento de custas, de accordo com os arts. 44 e 74 do dec. n. 1.641 de 3 de novembro de 1903, que regulamentou a organização do ministerio publico do Estado de Minas Geraes.

Essas regalias, que a lei garante aos promotores adjunctos, justificam o pagamento do sello devido; e, assim, essa pequena contribuição para o erario publico jámais poderá ser considerada como effeito de uma extorsão iniqua, injusta e desconhecida, pela parte do Estado, quando este decretou o vigente Regulamento do *sello* e ordenou que seus representantes o cumprissem e o fizessem cumprir».

A Secretaria do Interior, tendo em vista o parecer acima exposto, tem feito observar d'aquella data em diante a exigencia do referido pagamento de sello—26$400 nos titulos expedidos.

Dessa solução scientificou-se a Secretaria das Finanças, em 20 de Setembro ultimo.

Officios de Justiça

Devido talvez a repetidas circulares expedidas sobre esse ramo de serviço publico no Estado, podemos asseverar o seu notavel desenvolvimento.

A prova desse asserto é a exposição seguinte dos actos expedidos pela Administração do Estado relativamente áquelle serviço, durante o periodo a que se refere o presente relatorio.

Respectivamente por municipios prestamos essas informações :

Abre Campo—Em virtude de acto de 10 de agosto de 1910, foi declarado impossibilitado de continuar no exercicio do emprego de 2.º escrivão do judicial e notas e official do registro geral de hypothecas, dessa comarca, o serventuario Francisco José de Souza, com direito á nomeação de um successor que servirá durante sua vida ou emquanto durar o impedimento do mesmo serventuario, de accordo com o paragrapho 1º, art. 305 do Dec. n.º 1937, de 1906.

Depois de ter o substituto indicado, Miguel Martins Chaves, satisfeito os requisitos exigidos pelo art. 210 do decreto geral n. 9.420, de 28 de abril de 1885, foi o mesmo cidadão nomeado, a 8 de fevereiro do corrente anno, para aquelle logar de successor do serventuario em questão, com a obrigação, porém, de pagar a este a terça parte do rendimento do referido officio, segundo a respectiva lotação, nos termos da legislação citada.

De posse do titulo, e pagos os devidos direitos (30 °/o) sobre o valor da lotação do cartorio- 1:000$000,—na forma do n. 15—tabella n.º 2 do dec. n.º 1.378, e mais a quantia de 40$000 (sello), conforme o n.º 26—tabella B, —do dec. n. 1.381, de 1900, communicou o funccionario substituto ter a 10 de março assumido as funcções do logar de successor.

Está vago o officio de partidor-contador e distribuidor desse termo.

Não obstante ter sido já posto em concurso este officio de justiça (edital de 19 de outubro de 1910), comtudo aguardamos, á vista da recommendação da circular recente, desta Secretaria, de 17 de março, da parte do dr. juiz de direito a providencia indicada nos arts. 153 e 154 do Dec. n. 1.937, de 1906, para o provimento definitivo daquelle emprego.

Alfenas.— Vagando o 2.º officio desse termo pelo fallecimento do serventuario, a 13 de dezembro de 1910, Venancio José Franco de Carvalho Junior, foi posto em concurso, a 13 de janeiro ultimo, o referido logar.

No prazo legal, compareceram tres pretendentes, solicitando nomeação para preenchimento do emprego de 2.º escrivão.

Preparados em ordem os respectivos papeis dos alludidos candidatos, e submettidos a despacho do Presidente do Estado, foi resolvida a nomeação do concurrente José Claro Brandão, conforme o decreto expedido a 29 de março findo.

A pedido do nomeado fez-se, a 18 de abril, remessa do respectivo titulo á collectoria local, para os fins do art. 127 da lei n. 375, de 1903.

Nos termos da lei especial n. 545, de 27 de setembro de 1910, e portaria de 9 de janeiro do corrente anno, se acha em goso de licença, por 2 annos, o partidor-contador e distribuidor do termo, José Dias Barroso, conforme requereu.

Bambuhy.— E' possivel que em face da circular desta Secretaria, de 17 de março ultimo, seja posto novamente em concurso, para seu provimento definitivo, o officio vago de partidor-contador e distribuidor do termo.

Bello Horizonte.— Em virtude do disposto no art. 10 da lei n. 547, de 29 de setembro de 1910, dividindo em duas a escrivania criminal e do jury da comarca da Capital, podendo ser nomeado pelo Governo, independente de concurso, o serventuario que tiver de preencher o logar vago resultante da divisão, recahiu essa nomeação na pessoa do cidadão José Passos Junior, conforme o acto expedido a 8 de novembro daquelle anno.

Tendo solicitado o respectivo titulo, a 12 do mesmo mez, pagou os devidos direitos, de accordo com a lotação provisoria que foi arbitrada pela Secretaria das Finanças, para os fins de poder entrar em exercicio do logar, o que se verificou depois na referida data.

Suscitando-se duvida sobre si o partidor do juizo desta comarca podia exercer um logar temporario na Delegacia de Recenseamento, foi decidido que sim, á vista dos termos do seguinte officio, de 11 de março findo :

«Sr. dr. juiz de direito da comarca da Capital :

Com o vosso officio, de 25 de fevereiro findo, me foram presentes os papeis relativos ao partidor, major Augusto Sales, para o fim de se verificar si existe incompatibilidade pelo facto de ter este funccionario acceitado um logar em commissão na Delegacia de Recenseamento Federal, nesta Capital; declaro-vos, para os devidos fins, que não ha, visto se tratar de méra commissão provisoria, e nesse caso póde aquelle funccionario de justiça, licenciado para tratar de negocios, continuar no desempenho de tal commissão».

Caldas.— Pela respectiva matricula—officios de justiça— consta, sem mais outra nota a respeito, que continuam exercidos interinamente o 1.º officio de escrivão do judicial e notas e o logar de official do registro geral de hypothecas dessa comarca desde março de 1910, quando falleceu o respectivo serventuario Augusto José de Oliveira.

Campanha.—Desde 1909 se acha em gozo de licença, por dois annos, o 2.º tabellião e official do registro geral de hypothecas dessa comarca, José Luiz Pompeu da Silva, em virtude dos actos expedidos em 3 de dezembro daquelle anno e 20 de dezembro de 1910.

Tem, como substituto, em exercicio daquelles logares, o escrevente juramentado Marcello Pompeu.

Vago o logar de partidor-contador e distribuidor daquelle termo, pela desistencia do respectivo serventuario Gustavo Octaviano Ferreira Filho, conforme o acto de 21 de janeiro do corrente anno, expediu o dr. juiz de direito da comarca o edital de concurso, a 28 de março ultimo, tendo sido o mesmo edital reproduzido no «Minas Geraes», como recommenda a lei e o despacho desta Secretaria, de 22 de abril findo.

Carangola.—Está vago o 2.º officio de escrivão do judicial e notas desse termo, pela desistencia feita pelo respectivo serventuario Symphronio Fernandes, em requerimento devidamente legalizado e apresentado a 19 de abril, tendo sido lavrado o necessario acto a 27 do mesmo mez.

Cataguazes.—Vagando o officio de partidor-contador e distribuidor desse termo, pelo fallecimento do respectivo serventuario Proto Lima, fez o dr. juiz de direito da comarca expedir o edital de concurso, a 7 de maio de 1910.

Terminado o prazo, foram remettidos a esta Secretaria os respectivos papeis dos concurrentes, em numero de 3, solicitando o provimento definitivo naquelle officio de justiça.

Submettidos taes papeis á consideração do Governo, resolveu este nomear para o referido logar de partidor o cidadão Camillo Guedes de Carvalho, conforme o acto de 6 de setembro ultimo.

Christina.—Conforme o edital de 2 de julho de 1910, foi posto em concurso o 1.º officio de escrivão do judicial e notas desse termo, vago pelo fallecimento do serventuario Ismael de Noronha Luz.

Como unico candidato apresentou-se, no prazo legal, o cidadão João Lourenço Noronha Luz, instruindo seu requerimento com os documentos exigidos pela legislação que rege a especie.

Submettidos taes documentos a despacho do Governo, foi resolvida a nomeação do mesmo candidato, de accordo com o acto expedido a 14 de outubro daquelle anno.

Conceição do Serro.—Por edital de 10 de maio de 1910, foi posto em concurso o officio de partidor-contador e distribuidor desse termo, vago pelo fallecimento do serventuario Joaquim Portilho de Magalhães.

Encerrado o prazo daquelle concurso, fez o dr. juiz de direito da comarca remessa a esta Secretaria dos respectivos papeis do unico concurrente apresentado, Sebastião Marques dos Santos.

Depois de preparados estes em ordem pela Secção, por onde corre o serviço—officios de justiça—, foram submettidos a despacho do Governo, que determinou a 4 de agosto a expedição do acto de nomeação do referido candidato para aquelle emprego de partidor.

Curvello.—Está vago o logar de partidor-contador e distribuidor desse termo desde 17 de setembro de 1910, data do acto acceitando a desistencia feita pelo serventuario Thomaz Rodrigues Duarte.

A' vista da circular desta Secretaria, de 17 de março findo, já em mãos do dr. juiz de direito da comarca, aguarda-se a expedição do respectivo edital de concurso, para provimento definitivo do logar de partidor, na forma da lei.

Em virtude do despacho de 3 de janeiro do corrente anno, foi, a pedido, exonerado do logar de escrivão de execuções criminaes da comarca do Curvello o cidadão Altino Argemiro.

Em consequencia dessa desistencia, e *ex-vi* do art. 3.º—disposições transitorias—da lei n. 375, de 1903, está supprimido aquelle emprego—escrivão do crime—da comarca de que se trata.

Estrella do Sul.—Por acto de 22 de junho de 1910, foi acceita a desistencia que fez Procopio Brasileiro, da serventia vitalicia do officio de 2.º escrivão do judicial e notas e official do registro geral de hypothecas dessa comarca.

Posto em concurso, conforme o edital de 19 de agosto, inscreveu-se, como unico candidato, o cidadão Francisco de Paula Brazileiro, que foi nomeado, a 30 do citado mez, de accordo com as informações prestadas relativamente á habilitação do candidato em questão.

Depois de ter entrado em exercicio do emprego de 2.º escrivão, de accordo com o expediente desta Secretaria, de 19 de setembro, na forma do art. 127 da lei n. 375, de 1903, resolveu o Governo, a 24 de novembro, designar aquelle funccionario, Francisco de Paula Brasileiro, para o logar de official do registro geral de hypothecas da mesma comarca, vago em virtude do acto de 22 de junho acima exposto.

Formiga.—O Governo tendo em vista o requerimento firmado pelo serventuario do 2.º officio de escrivão e official do registro especial dessa comarca, Fortunato de Sousa Pereira, desistindo de taes officios de justiça, resolveu, para os devidos effeitos, expedir o acto de 3 de janeiro do corrente anno, pelo qual consta sómente a exoneração.

Posto em concurso, nos termos do edital de 7 de janeiro citado, houve a inscripção de um unico pretendente, José Joaquim Toscano de Brito, segundo informação do sr. juiz de direito da comarca, em officio de 1.º de março.

Presentes ao Governo os documentos de habilitação desse candidato, foi expedido, a 18 do referido mez de março, o titulo de nomeação deste para o provimento daquelle officio de justiça.

Grão Mogol.—Por acto de 27 de março do corrente anno, foi acceita a desistencia feita pelo cidadão João Rodrigues Corsino, em requerimento datado de 28 de novembro de 1910, da serventia vitalicia do officio de partidor-contador e distribuidor desse termo.

De accordo com o disposto nos arts. 153 e 154, §§ 1.º e 2.º, do dec. n. 1.937, de 1906, aguarda-se o respectivo edital de concurso, para o provimento daquelle officio de justiça.

Itabira.—Estando vago o logar de depositario publico desse termo, expediu o Governo, na conformidade do art. 1.º—disposições transitorias—da lei n. 375, de 1903, o acto de 10 de dezembro de 1910, nomeando para aquelle logar de depositario o cidadão Paulo Camillo de Oliveira.

Para o fim de poder entrar em exercicio solicitou e obteve, por despacho de 6 de março ultimo, prorogação do prazo, por 30 dias, *ex-vi* do disposto no art. 133 da citada lei.

A' vista da representação do juiz de direito da comarca, em officio de 17 de outubro de 1910, «que o movimento forense desta comarca exige que o serviço das execuções fiscaes do Estado e do municipio, que é feito por distribuição, seja annexado ao cartorio das execuções criminaes», foi em solução expedido, a 8 de fevereiro do corrente anno o, seguinte acto:

« O Presidente do Estado de Minas, na conformidade do art. 32 do dec. n. 1.556, de 13 de dezembro de 1902, resolve annexar ao cartorio do escrivão privativo dos processos e execuções criminaes da comarca da Itabira, Minervino Bethonico, o serviço privativo das execuções fiscaes do Estado e do municipio ».

Para os fins do art. 335, do dec. n. 1.937, de 1906, foram presentes, a 8 de abril findo, ao sr. Procurador Geral do Estado os papeis relativos á incompatibilidade de exercicio do 1.º escrivão dessa comarca, Braz

Martins da Costa, e ao mesmo tempo amanuense do Presidente da Camara Municipal respectiva, segundo consta nos alludidos papeis.

Por titulo de 18 de abril citado, foi provido José Teixeira da Fonseca na serventia vitalicia do officio de partidor-contador e distribuidor, desse termo. O cidadão ora nomeado habilitou-se no concurso annunciado por edital de 3 de fevereiro, na fórma da lei.

Brevemente será remettido á collectoria local, para os fins do art. 127 da lei n. 375, de 1903, o respectivo titulo daquelle funccionario, conforme pediu, em requerimento de 21 de abril findo.

Itapecerica.— Em virtude do acto de 5 de fevereiro deste anno foi acceita a desistencia feita pelo serventuario do 2.° officio de escrivão e official do registro geral de hypothecas dessa comarca, José Lourenço da Silva.

Posto em concurso o officio de escrivão, conforme o edital de 22 de fevereiro citado, porém publicado a 8 de março, inscreveu-se legalmente, no prazo da lei, o cidadão Luiz da Silva Mezencio Sobrinho, que até então occupava o logar de successor daquelle serventuario, de accordo com o titulo expedido a 3 de julho de 1900.

Concluido o prazo de 8 dias a que se refere o edital de 27 de abril e art. 155 do dec. n. 1.937, de 1906, serão os respectivos papeis do alludido concurso já informados pelo juiz de direito da comarca (8—abril) submettidos a despacho do governo.

Jacuhy.— Está vago o officio de partidor-contador e distribuidor desse termo, em consequencia da desistencia feita pelo serventuario Protasio Thomaz de Carvalho, em requerimento de 24 de fevereiro ultimo.

Do acto expedido a 10 de março, acceitando a mesma desistencia, deu-se conhecimento ao dr. juiz de direito da comarca de Monte Santo, de accordo com a circular de 17 do citado mez de março.

Jaguary.— Por acto de 22 de julho de 1910 foi acceita a desistencia feita pelo cidadão José Corrêa Marzagão, da serventia vitalicia do officio de partidor-contador e distribuidor desse termo.

Por edital de 12 de julho do mesmo anno chamou o dr. juiz de direito da comarca concurrentes ao provimento definitivo daquelle officio de justiça, na fórma prevista no § 1.° art. 154 do dec. n. 1.937, de 1906.

Dentro do prazo legal (30 dias) compareceu apenas um unico candidato, Cecilio Ferreira dos Santos, que devidamente se habilitou, segundo os documentos offerecidos e informados a 27 de agosto daquelle anno.

Submettidos a despacho do governo, foi aquelle cidadão nomeado a 17 de outubro, para prover definitivamente o respectivo logar de partidor.

Juiz de Fóra.— Em virtude do acto expedido, a 29 de setembro de 1910, foi acceita a desistencia feita pelo cidadão Alvaro Salles, da serventia vitalicia do logar de official do registro geral de hypothecas dessa comarca, creado privativamente, *ex-vi* da lei n. 330, de 21 de agosto de 1902.

O dr. juiz de direito da comarca tendo conhecimento desse acto de desistencia, de accordo com o disposto no art. 154 § 1.°, do dec. n. 1.937, de 1906, expediu a 16 de outubro daquelle anno o edital de concurso, abrindo a respectiva inscripção de candidatos para o provimento do referido logar — official de hypothecas — da comarca de que se trata.

Na prazo da lei apresentou-se devidamente habilitado o cidadão Onofre Mendes, pedindo tal provimento naquelle officio de justiça, ora em concurso. Depois de processados os seus documentos annexos á informação do dr. juiz de direito da comarca (officio do 10 de novembro citado) subiram estes a despacho do governo, que, a 6 de dezembro, resolveu nomeal-o.

A pedido do funccionario Onofre Mendes, fez-se, para os effeitos do art. 127 da lei n. 375, de 1903, remessa do respectivo titulo de nomeação á collectoria local,—conforme o expediente desta Secretaria de 12 de dezembro citado.

Depois disto ficou verificado que, em data de 13, pagou aquelle funccionario de justiça os devidos impostos, (1:096$300), de accordo com a lotação do officio, segundo o registro feito na Secretaria.

Januaria.— Continuam vagos o 1.º officio do escrivão do judicial e notas e o logar de official do registro geral de hypothecas da comarca desde o fallecimento do serventuario, Antonio Pacifico Vianna.

E' de esperar-se que brevemente o sr. dr. juiz de direito annunciará o respectivo concurso para seu provimento, nos termos da circular expedida, de 17 de março do corrente anno.

Lavras.— Tendo o serventuario dos officios,— 2.º tabellião e official do registro geral de hypothecas,— dessa comarca, Manoel Lazaro de Azevedo, desistido dos mesmos empregos, conforme o acto expedido a 27 de outubro de 1910, publicou o dr. juiz de direito da comarca o respectivo edital de concurso, a 4 de novembro daquelle anno.

Dentro do prazo legal (30 dias) a que se refere a lei, compareceu o cidadão Lazaro de Azevedo Mello, unico candidato ao provimento de escrivão do judicial e notas da referida comarca.

De accôrdo com a informação do dr. juiz de direito em officio de 19 de dezembro sobre a habilitação do candidato em questão, foi resolvida, a 20 de janeiro do corrente anno, a nomeação do mesmo para exercer definitivamente aquelle officio de justiça.

Manhuassú.— A' vista do requerimento offerecido á consideração do governo pelo partidor-contador e distribuidor desse termo, Antonio Julio Pereira, foi lavrado a 27 de julho de 1910 o respectivo acto acceitando a desistencia daquelle officio de justiça, que opportunamente será posto em concurso, attento o disposto no § 1.º, art. 154 do dec. n. 1.937, de 1906, e circular desta Secretaria, de 17 de março findo.

Minas Novas.— Constando pela matricula geral—officios de justiça— que se acha vago o logar de distribuidor, que na fórma do art. 7.º, letra *d*, da lei n. 375, de 1903, deve ser annexo ao officio de partidor-contador provido vitaliciamente pelo cidadão Manoel Francisco da Silva Secundo, solicitou-se do dr. juiz de direito daquella comarca a necessaria informação, para se poder lavrar o respectivo acto.

Desse expediente, feito a 9 de julho de 1910, ainda não houve resposta, pelo que vamos reiterar o pedido de taes informações.

Montes Claros.— O escrivão de orphãos dessa comarca, Antonio Francelino Lafetá, se acha em goso de licença, por dois annos, nos termos da lei n. 519, de 13 de setembro de 1910 e portaria de 19 de janeiro ultimo.

Muzambinho.— Vagando o 1.º officio de escrivão do judicial e notas desse termo, pelo fallecimento do então serventuario coronel Lindolpho Cecilio de Assis Coimbra, foi esse officio posto em concurso a 2 de agosto de 1910.

Decorrido o prazo do alludido concurso foram remettidos a esta Secretaria os respectivos documentos do unico candidato inscripto, Luiz Paoliello, a 19 de setembro daquelle anno.

Para os fins do art. 155 do dec. n. 1.937, de 1906, fez-se expedir, a 20 desse mesmo mez, o edital sobre a publicidade do resultado do referido concurso presentemente ao conhecimento desta Secretaria.

Depois disto feito e sujeitos á consideração do governo os papeis organizados em ordem, acompanhados da informação do dr. juiz de direito da comarca, relativamente á pessoa do candidato Luiz Paoliello, foi este nomeado, a 27 de setembro citado, para preencher aquelle emprego de justiça.

Sciente esta Secretaria de ter o funccionario nomeado, a 5 de novembro, assumido o exercicio do cargo, foi expedido, a 12 do mesmo mez, o decreto de sua designação para exercer mais as funcções de official do registro geral de hypothecas da referida comarca.

Monte Santo.— Continúa vago o officio de partidor-contador e distribuidor desse termo, desde 13 de outubro de 1904, data do acto acceitando a desistencia feita pelo então serventuario Alberto de Mello.

Consta mais nesta Secretaria que, por duas vezes, foi o mesmo officio posto em concurso, conforme os editaes de 23 de agosto de 1909 e 2 de fevereiro de 1910.

E' possivel que, nos termos da circular de 17 de março findo, haja da parte do dr. juiz de direito da comarca novo edital de concurso, convidando pretendentes ao provimento definitivo daquelle officio de justiça.

Ouro Fino.— Como solução ao requerimento do cidadão José Vicente de Almeida Dutra, que exercia, nessa comarca, os officios reunidos de partidor-distribuidor e contador do juizo, em virtude do acto de 18 de abril de 1891, resolveu o governo (acto de 5 de maio de 1910) acceitar, para os fins de direito, a renuncia que o mesmo serventuario fez da funcção de contador, de accôrdo com o despacho do dr. juiz de direito daquella comarca, de 24 de janeiro daquelle anno.

Ouro Preto.— Está vago o officio de partidor-contador e distribuidor dessa comarca, desde 7 de novembro de 1910, data do acto acceitando a desistencia feita pelo serventuario Raul Mario Aroeira Laranja.

A' vista da circular de 17 de março citado, aguardamos a remessa do respectivo edital de concurso, que, na fórma da lei, deverá ser expedido pelo dr. juiz de direito da comarca.

Palma.— Tendo desistido dos officios de 2.º escrivão e official do registro especial dessa comarca o serventuario João Luiz Guilherme Gaede, conforme o acto expedido a 26 de julho de 1909, foi nomeado, para preencher aquelle emprego de justiça, a 13 de agosto de 1910, o candidato habilitado em concurso, Balduino Guimarães Junior, na fórma da lei.

Conforme o edital de 7 de abril do corrente anno, foi posto em concurso o 1.º officio de escrivão do judicial e notas, vago pela desistencia que em requerimento de 16 de março findo fez o cidadão Ernestino Gomes Pereira de Moraes, da serventia vitalicia do mesmo emprego.

Está vago tambem o logar de official do registro geral de hypothecas da mesma comarca, em consequencia daquelle acto (22—março) de desistencia.

Só depois de 7 de maio é que esta Secretaria poderá ter conhecimento de quaes os candidatos inscriptos alli na comarca no concurso a que nos referimos.

Pará.— Está vago o logar de partidor-contador e distribuidor desse termo, desde 31 de dezembro de 1910, data do acto acceitando a desistencia feita pelo serventuario Ricardo José Marinho.

Está tambem vago o logar de official do registro geral de hypothecas daquella comarca.

Esta Secretaria, para os fins de circular de 17 de março findo, vae officiar a respeito ao dr. juiz de direito da comarca.

Piumhy.— Para o logar de partidor-contador e distribuidor desse termo, foi nomeado, para exercel-o, a 21 de dezembro de 1910, o cidadão Clodomir Clovis da Cunha, candidato habilitado no concurso annunciado conforme o edital de 7 de novembro do mesmo anno.

Pouso Alto.— Em virtude do acto de 28 de dezembro de 1910, está em goso de licença, por 2 annos, para tratar de negocios, o 2.º tabellião e official do registro geral de hypothecas dessa comarca, João Netto, conforme requereu.

A' vista do que solicitou o escrivão privativo do crime da mesma comarca, foi expedido, a 2 de março do corrente anno, o seguinte acto:

« O Presidente do Estado de Minas Geraes, na conformidade do art. 32 do dec. n. 1.556, de 13 de dezembro de 1902, resolve annexar ao cartorio do escrivão privativo dos processos e execuções criminaes da comarca de Pouso Alto, Vicente Salles Dias, o serviço privativo das execuções fiscaes do Estado e do municipio. »

Não obstante a publicidade desse acto no orgão official do Estado, deu-se comtudo conhecimento do mesmo, para os devidos effeitos, ao dr. juiz de direito da referida comarca.

Pouso Alegre.— Está em concurso, conforme o edital de 19 de abril findo, o officio de partidor-contador e distribuidor desse termo.

Só depois de 11 de maio, quando expira o prazo do alludido concurso, é que esta Secretaria poderá ter conhecimento de quaes foram os candidatos inscriptos naquella comarca.

Queluz— A pedido, foi exonerado, a 11 de julho de 1910, o cidadão Jarbas Guimarães, do logar de depositario publico dessa comarca.

Tendo o mesmo ex-depositario pedido levantamento de sua fiança, informou-se á Secretaria das Finanças, a 18 daquelle mez, em resposta ao que solicitara, que o referido ex-funccionario fez entrega de todo o deposito ao seu substituto, não se apurando qualquer responsabilidade por parte do mesmo, conforme declarou o sr. dr. juiz de direito da comarca em officio de 9 do citado mez de julho.

Rio Branco.— Para o logar de official do registro geral de hypothecas dessa comarca, foi designado, a 4 de maio de 1910, para exercel-o, o 2.º escrivão do judicial e notas, Orlando Alves da Costa.

Em requerimento datado de 11, pediu remessa do seu titulo á collectoria local e permissão para pagar os respectivos direitos do titulo em prestações trimestraes.

Depois de devidamente informado o assumpto de tal petição, foi deferida a 1.ª parte de semelhante requerimento, nos termos do art. 127 da lei n. 375, de 1903, e indeferido o 2.º ponto, attento o disposto no art. 7.º do dec. n. 1.378, de 7 de abril de 1900.

Este despacho da Secretaria (18 de maio citado) foi desde logo publicado para conhecimento do referido funccionario.

Por acto de 4 de agosto daquelle anno fez-se nova nomeação do cidadão José de Bittencourt para o logar de partidor-contador e distribuidor desse termo, attendendo-se a que ao provimento precedeu concurso de habilitação, na forma da lei.

A pedido do nomeado, e para os fins do pagamento de direitos na collectoria local, foi, a 8 de setembro, remettido á mesma collectoria o respectivo titulo desse partidor.

Rio Novo. — Está vago o 2.º officio de escrivão do judicial e notas desse termo, desde 19 de dezembro de 1910, data do fallecimento do serventuario Cesar Gomide.

Para o fim de ser provido definitivamente esse officio de justiça já o dr. juiz de direito da comarca expediu, a 8 de abril do corrente anno, o respectivo edital de concurso, cujo resultado poder-se-á saber d'aqui a 30 dias, quando, na fórma da lei, fará o mesmo dr. juiz de direito remessa dos papeis de inscripção a esta Secretaria.

Rio Pardo. — Está vago o 2.º officio de escrivão do judicial e notas desse termo. Ultimamente (29 de janeiro) foi annunciado o devido concurso para inscripção de candidatos, e si algum cidadão concorreu, ignora-se, porque até o presente não consta communicação official.

Vamos, comtudo, officiar ao dr. juiz de direito da comarca, pedindo-lhe informações a respeito.

Tambem está vago o logar de official do registro geral de hypothecas da comarca, dependendo seu provimento definitivo do resultado d'aquelle concurso da escrivania do civel.

Sacramento. — O 1.º tabellião, Emygdio Teixeira de Sousa, está em goso de licença, por dois annos, em virtude da portaria de 22 de outubro de 1910, conforme requereu.

Para substituil-o, interinamente, indicou o actual escrevente juramentado e auxiliar no respectivo cartorio, sendo-lhe declarado que, em face do disposto no art. 158, letra *a*, e art. 214, n. 4, da lei n. 375, de 1903, competirá ao dr. juiz de direito a solução da proposta constante do seu requerimento de 3 de outubro citado.

Salinas. — Estão sujeitos a despacho do governo os papeis relativos á desistencia feita pelo partidor-contador e distribuidor desse termo, João Rodrigues Corsino.

Santa Barbara. — Desde 27 de junho de 1906, está vago o officio de partidor-contador e distribuidor desse termo, pela desistencia do então serventuario Antonio Manoel da Fonseca.

Por diversas vezes têm sido publicados editaes de concurso para provimento do officio, porém não nos consta a presença de candidatos ao mesmo officio de justiça.

Vamos solicitar informação do dr. juiz de direito daquella comarca a respeito, principalmente si pelo ultimo edital expedido (26 de dezembro de 1910) appareceu ou não algum concurrente, visto não convir ao Estado a continuação de funccionarios interinos nesses logares.

Santo Antonio do Machado. — Vagando o 1.º officio de escrivão do judicial e notas desse termo, a 12 de janeiro do corrente anno, pela desistencia do respectivo funccionario, José Joaquim dos Santos e Silva, expediu o dr. juiz de direito da comarca, a 12 de fevereiro seguinte, o respectivo edital de concurso, para os fins de provimento d'aquelle officio de justiça.

Houve concurrentes, conforme consta dos papeis remettidos ultimamente a esta Secretaria, acompanhados de informação respectiva do proprio dr. juiz de direito, presidente do alludido concurso, na forma da lei.

Depois de observado o praso a que se refere o art. 155 do dec. n. 1.937, de 1906, foram taes papeis processados e sujeitos, a 10 de abril, á consideração do governo.

S. Francisco. — Em virtude do edital de 11 de junho de 1910, foram postos em concurso os 2 officios de justiça que alli estavam vagos desde muito tempo.

Para o primeiro logar de escrivão, inscreveu-se no prazo legal o cidadão Flavio Nunes de Paula Sergio, e para o de 2.º escrivão, Tasso Rodrigues de Souza, candidatos estes habilitados, na fórma da lei.

O governo, á vista das respectivas informações, expediu os actos de 12 de novembro daquelle anno e 10 de janeiro findo, nomeando os referidos cidadãos para o provimento definitivo daquelles logares de escrivães.

O 1.º escrivão, Paula Sergio, fez communicar que, a 4 de abril, entrou no exercicio do emprego.

O 2.º escrivão nomeado, Tasso R. de Souza, em requerimento de 22 de abril citado, fez declarar não poder acceitar o logar, pelo que desistiu do mesmo.

A' vista disto fica considerada sem effeito tal nomeação, e levado o facto ao conhecimento do dr. juiz de direito da comarca da Januaria, para os effeitos do art. 154, § 1.º, do dec. n. 1.937, de 1906.

S. Gonçalo do Sapucahy. — O governo, tendo em vista os pareceres prestados sobre o provimento do 1.º officio de justiça desse termo, resol-

veu expedir outro decreto de nomeação, a 22 de novembro de 1910, do cidadão Joaquim Leonel de Rezende Netto, para aquelle logar de 1.º escrivão do judicial e notas, visto que, devido á demora do respectivo processo de lotação, não poude o funccionario de justiça em questão solicitar, no prazo legal, o titulo de sua primeira nomeação expedido a 7 de outubro de 1909.

S. João Baptista. — Estão vagos presentemente os dois logares de escrivães do judicial e notas desse termo, em virtude dos actos de 5 e 17 de agosto de 1910, acceitando a desistencia feita pelos serventuarios de ambos os officios, Jonas de Andrade Camara e Clorindo Ferreira Gandra

Esta Secretaria espera que, opportunamente, serão taes officios postos em concurso, para os fins de serem definitivamente providos, de accordo com a circular geral de 17 de março do corrente anno, dirigida aos juizes de direito do Estado, chamando a attenção dos mesmos magistrados para o disposto nos arts. 153 e 154 do dec. n. 1.937, de 1906.

S. João Nepomuceno. — A pedido, foi exonerado, a 22 de junho de 1910, o cidadão José Gomes de Oliveira do logar de depositario publico desse termo.

Depois, tendo requerido o levantamento de sua fiança, exigiu a Secretaria das Finanças (officio de 20 de agosto) que a do Interior informasse o assumpto.

Isto se fez, a 25 do mesmo mez, de accordo com o attestado do dr. juiz de direito daquella comarca, affirmando que o ex-depositario está isento de responsabilidade.

S. José do Paraiso. — A 22 de setembro de 1910, foi acceita a desistencia feita pelo cidadão Antonio Ribeiro de Toledo, da serventia vitalicia do officio de partidor-contador e distribuidor desse termo.

Posto em concurso, conforme o edital de 22 de outubro, compareceu o cidadão Antonio Muniz Barreto de Carvalho, unico candidato, com os documentos legaes de habilitação para exercer aquelle logar.

Sujeitos á apreciação do governo taes documentos, foi expedido, a 3 de janeiro do corrente anno, o respectivo acto de nomeação do mesmo pretendente, que, já de posse do titulo, pagando os devidos direitos na fórma do regulamento do sello do Estado, assumiu logo o exercicio definitivo do emprego.

Serro. — Tendo o partidor do juizo dessa comarca allegado que, só de uma vez, não poderia pagar o imposto accrescido pelo seu titulo de distribuidor, resolveu o governo deferir o pedido para effectuar o pagamento por meio de prestações, como se vê do seguinte officio dirigido ao collector estadual daquella cidade, a 2 de dezembro de 1910 :

« Em additamento ao officio desta Secretaria, de 17 de agosto ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de hoje, foi attendido o pedido do partidor desse termo, Severino Lemos da Silva, de pagar, em prestações trimestraes, nessa collectoria, os direitos devidos pelo titulo expedido a 26 de julho de 1909, annexando ao seu officio o de distribuidor, na fórma da lei.

A cobrança desses direitos, por prestações, em face do valor da lotação (250$000) ficará completa dentro do prazo de um anno, *ex-vi* do disposto no art. 6.º do dec. n. 1.378, de 1900. »

Vagando o 2.º officio de escrivão do judicial e notas desse termo, pelo fallecimento do serventuario Simeão Ferreira Rabello, foi o mesmo officio posto em concurso, de conformidade com o edital de 25 de fevereiro findo,

Para seu provimento compareceram tres pretendentes, conforme consta da informação do dr. juiz de direito daquella comarca, em officio de 11 de abril.

Todos esses papeis assim preparados de accordo com o ultimo edital expedido, para os fins do art. 155 do dec. n. 1.937, de 1906, estão dependendo de despacho da presidencia do Estado.

Uberaba—A pedido, foi prorogado, por 30 dias, conforme despacho de 2 de setembro de 1910, o prazo estabelecido em lei, afim de poder o cidadão Francisco Sebastião da Costa, depositario publico dessa comarca, titular-se e afiançar-se, nos termos do art. 14 do regulamento n. 1.346, de 2 de janeiro de 1900.

Tendo o mesmo cidadão representado sobre outro processo que se deveria proceder relativamente ao valor daquella fiança, considerada elevada presentemente, ouviu-se a respeito o dr. juiz de direito da comarca, em data de 5 de setembro, sendo-lhe remettidos todos os respectivos papeis e mesmo a informação da Secretaria das Finanças sobre o assumpto.

A' vista do exposto, ignorando-se qual a solução da questão, vae esta Secretaria officiar ao mesmo sr. dr. juiz de direito, revivendo o caso constante do officio de outubro citado, dirigido áquelle magistrado.

———

Têm sua utilidade os dados colhidos nesta época de confecção de relatorios, porque, por esse meio, folheando as respectivas matriculas, encontrámos muitos officios de justiça vagos, o que não é regular em attenção ao andamento do serviço publico em suas respectivas comarcas, como ainda, occupados interinamente, trazem ao Estado um prejuizo certo (não pagamento dos direitos), ao contrario do cartorio provido definitivamente.

A exemplo do que se tem sempre praticado, vamos repetir essas providencias, por meio de circulares especiaes, chamando a attenção dos srs. juizes de direito para o caso, já previsto pelo dec. n. 1.937, de 1906, com referencia ao respectivo concurso.

A circular citada, em additamento á recentemente expedida (17 de março), será relativamente aos seguintes logares vagos, nos termos :

Abaeté—Partidor.
Abre Campo—Partidor.
Alvinopolis—Partidor.
Bambuhy—Partidor.
Boa Vista do Tremedal—Partidor.
Caeté—Partidor.
Cambuhy—Partidor.
Caldas—1.º officio de escrivão.
Curvello—Partidor.
Dores do Indayá—Partidor.
Grão Mogol—Partidor
Januaria—1.º officio de escrivão e partidor.
Montes Claros—Partidor.
Manhuassú—Partidor.
Monte Santo—Partidor.
Ouro Preto—Partidor.
Palma—Partidor.
Pará—Partidor.
Rio Pardo—2.º officio de escrivão.
Salinas—Partidor.
Santa Barbara—Partidor.
S. Francisco—2.º officio de escrivão.

S. João Baptista—Os 2 officios de escrivães.
Tiradentes—Partidor.
Theophilo Ottoni—1.º officio de escrivão.

A seguir, reproduzimos a relação nominal dos funccionarios essencialmente estabelecidos nos termos do Estado, de accordo com o art. 7.º letra d da lei n. 375, de 1903.

Abaeté

1.º escrivão, Antonio José Machado de Andrade. Tem a seu cargo o registro geral de hypothecas.
2.º escrivão, Antonio Alves de Sousa.
Partidor, vago.

Abre Campo

1.º escrivão, João Paulo Teixeira da Silva.
2.º escrivão, Miguel Martins Chaves. Funccionario successor do tabellião Francisco José de Souza. Occupa o logar de hypothecas.
Partidor, vago.

Alto Rio Doce

1.º escrivão, José Libanio Pereira Duque.
2.º escrivão, Joaquim Teixeira Gonçalves. E' tambem official de hypothecas.
Partidor, contador, distribuidor, José Cypriano Dunga.

Alèm Parahyba

1.º escrivão, Antonio Augusto de Azeredo Coutinho. Exerce tambem o officio de hypothecas.
2.º escrivão, José Antonio Marques. E' official do registro especial.
Partidor contador, Joaquim Theodoro Gomes.
Partidor distribuidor. Eugenio Xavier.

Alfenas

1.º escrivão. Ulysses Julio Pereira Rodrigues. Exerce mais o logar de registro de hypothecas.
2.º escrivão, José Claro Brandão.
Partidor, contador, distribuidor, José Dias Barroso.

Alvinopolis

1.º escrivão, Pedro Policarpo Moreira.
2.º escrivão, Ananias José Ribeiro.
Partidor, vago.

Araxá

1.º escrivão, João Maximiano da Fonseca e Silva. E' official de hypothecas.
2.º escrivão, José Franklin de Oliveira. E' official do registro especial.
Partidor, contador, distribuidor, José Januario de Menezes.

Araguary

1.º escrivão, Joaquim Magalhães.
2.º escrivão, Farnese Augusto de Andrade.
Partidor, vago.

Arassuahy

1.º escrivão, Benedicto Mendes da Costa Reis. E' official do registo especial.
2.º escrivão, Camillo Lopes Carmona. E' official de hypothecas.
Partidor, contador, distribuidor, Edmundo Ottoni.

Ayuruoca

1.º escrivão, José Villela Nunes. E' official do registro especial.
2.º escrivão, José Alexandrino d'Assis Toledo. E' official de hypothecas.
Partidor, contador, distribuidor, João Esaú dos Santos Netto.

Baependy

1.º escrivão, Joaquim Olyntho de Figueiredo Torres. E' official do registro especial.
2.º escrivão, João de Sousa Rocha. E' official de hypothecas.
Partidor, contador, distribuidor, Manoel de Menezes

Bambuhy

1.º escrivão, João da Costa Lima.
2.º escrivão, João Nepomuceno Pereira Guimarães. E' official de hypothecas.
Partidor, vago.

Barbacena

1.º escrivão, Antonio de Azeredo Coutinho. E' official do registro especial
2.º escrivão, bacharel Franklin Abranches. E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Carlos Pereira de Moura.

Bello Horizonte

1.º escrivão, Plinio de Mendonça. Successor do serventuario Manoel Victor de Mendonça. Exerce tambem o officio do registro especial.
2.º escrivão, José Olyntho Ferraz. E' official de hypothecas.
Partidor, contador, distribuidor, Augusto Salles.

Boa Vista do Tremedal

1.º escrivão, Odilon Oliva.
2.º escrivão, Joaquim de Sousa Gomes.
Partidor, vago.

Bocayuva

1.º escrivão, Manoel Octaviano Meira. E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Francisco José de Menezes.
Partidor, contador, distribuidor, Rodrigo Antonio de Araujo.

Bomfim

1.º escrivão, Gregorio de Sousa Macedo. E' official de hypothecas.
2.º escrivão, João Lima de Freitas.
Partidor, distribuidor, Ananias Maciel da Cunha.
» contador, João Pinto de Sousa Maciel.

Bom Successo

1.º escrivão, Martiniano Gonçalves Castanheira.
2.º escrivão, Antonio Carlos Teixeira de Carvalho.
Partidor contador, Laurentino Teixeira de Avellar.
» distribuidor, Antonio Carlos Jankons.

Cabo Verde

1.º escrivão, Salvador Ribeiro do Prado Netto.
2.º escrivão, Augusto Alvaro de Noronha. E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Antonio Augusto da Costa Nantes.

Caetè

1.º escrivão, José Cerqueira. E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Joaquim Rodrigues Franco.
Partidor, contador e distribuidor, vago.

Caldas

1.º escrivão, vago.
2.º escrivão, Liberato Mariano de Souza Junior.—E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, Francisco de Assis Ferraz.

Campanha

1.º escrivão, João Corrêa Ximenes.—E' official do registro especial.
2.º escrivão, José Luiz Pompeo da Silva. — E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, vago.

Cambuhy

1.º escrivão, Joaquim Eugenio de Carvalho Junior.—E' official de hyhecas.
2.º escrivão, José Alexandre de Moraes.—E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, vago.

Campo Bello

1.º escrivão, José Augusto Maia Rios.—E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Franklin da Silva Rodarte. — E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, Antonio Victor Rodarte.

Campos Geraes

1.º escrivão, Francisco Augusto Mesquita.
2.º escrivão, João Alfredo de Brito.
Partidor, contador e distribuidor, Gustavo Carlos da Silveira.

Carangola

1.º escrivão, Manoel Lourenço de Azevedo.—E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Symphronio Fernandes.—E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, Emilio Soares Ferreira Bretas.

Caratinga

1.º escrivão, Carlos Pereira da Silva.
2.º escrivão, Durval de Vasconcellos Pessoa.—E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Rodrigo Pinto Leonardo.

Carmo do Parnahyba

1.° escrivão, Camillo Augusto de Andrade.
2.° escrivão, Edmundo Dantés dos Reis.
Partidor, contador e distribuidor, Aristeu Caetano de Lima.

Carmo do Rio Claro

1.° escrivão, Getulio Gonçalves d'Abreu Chaves.—E' official de hypothecas.

2.° escrivão, Jechonias Marinho.
Partidor, contador e distribuidor, Silverio Alves Bemfica.

Cataguazes

1.° escrivão, Cornelio Vieira de Freitas. — E' official do registro especial.

2.° escrivão, Antonio Januario de Miranda Carneiro.—E' official de hypothecas.

Partidor, contador e distribuidor, Camillo Guedes de Carvalho.

Christina

1.° escrivão, João Lourenço de Noronha Luz.
2.° escrivão, Joaquim Carneiro de Resende.
Partidor, contador e distribuidor, Antonio da Fonseca.

Conceição do Serro

1.° escrivão, Joaquim Americo Ferreira Carneiro. — E' official do registro especial.

2.° escrivão, Ernesto Candido Moreira. — E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Sebastião Marques dos Santos.

Curvello

1.° escrivão, Francisco Mendes Leal. —E' official de hypothecas.
2.° escrivão, Sebastião Americo de Almeida Rolim.— E' official do registro especial.

Partidor, contador e distribuidor, vago.

Diamantina

1.° escrivão, Americo Augusto de Mattos. — E' official do registro especial.

2.° escrivão, João Leão.—E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Bernardino de Senna Ferreira.

Dores da Bôa Esperança

1.° escrivão, Julio Pimenta d'Oliveira.
2.° escrivão, Misseno Deocleciano Maximo.—E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Juvencio José da Silva.

Dores do Indayá

1.° escrivão, José Bernardes de Souza.—E' official de hypothecas.
2.° escrivão, Francisco Soares Machado. — E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, vago.

Entre Rios

1.° escrivão, Antonio Pereira de Medeiros.—E' official de hypothecas.
2.° escrivão, Antonio de Miranda e Souza. — E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, Carlos Baptista Velloso.

Estrella do Sul

1.° escrivão, José Salustiano da Silva.—E' official do registro especial.
2.° escrivão, Francisco de Paula Brasileiro.—E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Hermano d'Oliveira Braga.

Ferros

1.° escrivão, Arthur Gonçalves Couto.—E' official do registro especial.
2.° escrivão, Francisco de Paula Santos.—E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Hygino Machado Coelho.

Formiga

1.° escrivão, José da Silva Almeida.—E' official de hypothecas.
2.° escrivão, José Joaquim Toscano de Brito.
Partidor contador, José Balbino de Noronha Almeida.
Partidor distribuidor, Oliverio Pontes Palhares.

Fructal

1.° escrivão, Alonso de Moraes.—E' official de hypothecas.
2.° escrivão, Antonio Gonçalves Castanheira. — E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, Pedro Ferreira Junior.

Grão Mogol

1.º escrivão, José Salustiano Pereira.—E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Antonio Augusto Corrêa Machado.
Partidor, contador e distribuidor, vago.

Guanhães

1.º escrivão, Augusto Cezar Alves d'Oliveira Catão.—E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Carlos da Silva Pereira.- E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, José Honorio de Sá.

Guaranesia

1.º escrivão, Plinio Muniz Pereira.
2.º escrivão, José d'Assis Sobrinho.
Partidor, contador e distribuidor, Veridiano Carlos Nogueira.

Itabira

1.º escrivão, Braz Muniz da Costa.—E' official do registro especial.
2.º escrivão, José Barnabé Ferreira.—E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, José Pereira da Fonseca.

Itajubá

1.º escrivão, Olympio Augusto de Magalhães. — E' official de hypothecas.
2.º escrivão, José Rocha Camargo.—E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, Justino Paulistano de Olivas.
Partidor, Manoel Baptista de Carvalho.

Itapecerica

1.º escrivão, Americo Gomes Barbosa.—E' official do registro especial.
2.º escrivão, vago.
Partidor, contador e distribuidor, José Pires Baptista de Moraes.

Itauna

1.º escrivão, Orozimbo Gonçalves de Souza.
2.º escrivão, Francisco de Araujo Santiago.
Partidor, contador e distribuidor, Aureliano Lopes Cançado.

Jacuhy

1.º escrivão, Joaquim Raymundo Montans.—E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Felix Rodrigues de Souza.
Partidor, contador e distribuidor, vago.

Jaguary

1.º escrivão, Antonio Estevão Gomes Escobar. — E' official do registro especial.
2.º escrivão, Fidelis Corrêa Marzagão.—E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Cecilio Ferreira dos Santos.

Januaria

1.º escrivão, vago.
2.º escrivão, Julio da Silva Mattos.—E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, vago.

Juiz de Fóra

1.º escrivão, João Chrysostomo Pimentel Barbosa.
2.º escrivão, Belmiro Braga.
Official do registro geral de hypothecas e do registro especial, Onofre Mendes.
Partidor, contador e distribuidor, Francisco Xavier de Moura.

Lavras

1.º escrivão, Pedro Augusto Novaes. – E' official do registro especial.
2.º escrivão, Lazaro de Azevedo Mello.
Partidor-contador, Antonio Theodoro de Souza.
Partidor-distribuidor, Francisco de Andrade de Souza Pinto.

Leopoldina

1.º escrivão, Lauro Teixeira Lopes Guimarães. — E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Constantino Thomaz d'Oliveira.
Partidor, contador e distribuidor, Achilles Hercules de Miranda.

Lima Duarte

1.º escrivão, Maximiano Estevão Nepomuceno.
2.º escrivão, Francisco Neves. — E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, David Alves d'Oliveira.

Manhuassú

1.° escrivão, Francisco de Paula Santos.— E' official de hypothecas.
2.° escrivão, Gustavo de Sillos.— E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, vago.

Marianna

1.° escrivão, Joaquim Affonso Rodrigues de Moraes.— E' official de hypothecas.
2.° escrivão, Julio Cezar de Godoy.— E' official do registro especial.
Partidor, contador a distribuidor, Olympio Donato Corrêa.

Mar d'Hespanha

1.° escrivão, Francisco de Assis Nogueira Penido.— E' official de hypothecas.
2.° escrivão, Arthur Pelidriano.— E' official do registro especial.
Partidor, contador a distribuidor, Luiz Pinto.

Minas Novas

1.° escrivão, Antonio Pereira de Souza, successor de Benedicto Barreiros.— E'official de hypothecas.
2.° escrivão, Gabriel Antonio Costa.— E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, Manoel Francisco da Silva Secundo.

Monte Alegre

1.° escrivão, José Francisco de Vasconcellos.
2.° escrivão, Epaminondas Machado Barros.
Partidor, contador e distribuidor, Etelvino d'Avila Pina.

Monte Carmello

1.° escrivão, Elias Augusto de Moraes.
2.° escrivão, Arthur Mundim.
Partidor, contador e distribuidor, Irineu Rosa.

Montes Claros

1.° escrivão, Arthur Gustavo Rodrigues Valle.— E' official do registro especial.
2.° escrivão, Antonio Leite Vieira.— E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, vago.

Monte Santo

1.° escrivão, Eduardo Matta.— E' official de hypothecas.
2.° escrivão, Raymundo de Paula Xavier.— E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, Alberto de Mello.

Muriahé

1.° escrivão, Agripino Gomes Veado.— E' official do registro especial.
2.° escrivão, José Pacheco de Medeiros. — E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Domingos Affonso de Azevedo Maia.

Muzambinho

1.° escrivão, Luiz Paoliello.— E' official de hypothecas.
2.° escrivão, Odilon Navarro.— E' official do registro especial.
Partidor, contador a distribuidor, Salviano Avelino Corrêa.

Oliveira

1.° escrivão, Alfredo Pausanias Ulysses de Castro. — E' official de hypothecas.
2.° escrivão, José Miguel Cordeiro. — E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, Olympio Alves d'Oliveira.

Ouro Fino

1.° escrivão, Theophilo Tavares Paes. — E' official do registro especial.
2.° escrivão, Jayme Tavares Paes.— E' official de hypothecas.
Partidor-contador, João José de Mello.
Partidor-distribuidor, José Vicente de Almeida Tuta Junior.

Ouro Preto

1.° escrivão, Carlos Abel Monteiro de Castro.— E' official do registro especial.
2.° escrivão, Affonso Augusto dos Santos.— E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, vago.

Palma

1.° escrivão, vago.
2.° escrivão, Balduino Guimarães.
Partidor, contador e distribuidor, vago.

Palmyra

1.º escrivão, Olympio José da Fonseca Manso. — E' official de hypothecas.
2.º escrivão, José de Paiva.— E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, Sinval Amorim.

Pará

1.º escrivão, Paulo Braz de Menezes.
2.º escrivão, Alfredo Leite Praça.
Partidor, contador e distribuidor, Joaquim Eustaquio Esteves Rodrigues.

Paracatú

1.º escrivão, Antonio de Souza Gonçalves. — E' official do registro especial.
2.º escrivão, José Avelino Pereira de Castro. — E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Francisco Honorio de Almeida.

Passos

1.º escrivão, José Modesto dos Santos Bueno. — E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Hilarino Joaquim de Moraes.— E' official do registro especial.
Partidor, Modesto da Silva Rosa.
Partidor, contador e distribuidor, Antenor Jovino Ferreira Lopes.

Patos

1.º escrivão, Olympio Borges.— E' official do registro especial.
2.º escrivão, Antonio José de Souza Maciel.—E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, José Antonio de Souza.

Patrocinio

1.º escrivão, José Felippe de Paiva Lyra.
2.º escrivão, Joaquim Pedro Barbosa.— E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, José Marçal Ribeiro.

Peçanha

1.º escrivão, Francisco de Assis França, successor do serventuario Nominato de Freitas.
2.º escrivão, Washington José Vieira da Silva.
Partidor, contador e distribuidor, Gabriel Electo de Souza.

Piranga

1.º escrivão, Francisco de Assis Castro. — E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Francisco Matheus Vidigal
Partidor, contador e distribuidor, Antonio Basilio Celestino.

Pitanguy

1.º escrivão, Eduardo Lopes Cançado.— E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Antonio de Abreu e Silva.— E' official do registro especial.
Partidor contador, e distribuidor, Nelson Caetano da Fonseca.

Piumhy

1.º escrivão, José Augusto Barbosa.
2.º escrivão, Ovidio Arantes.
Partidor, contador e distribuidor, Clodomir Clovis da Cunha.

Pomba

1.º escrivão, Olympio Augusto de Magalhães.— E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Mario Cysneiro.— E' official do registro especial.
Partidor-contador, Antonio Nunes de Mattos.
Partidor-distribuidor, Arthur Vieira Horta.

Ponte Nova

1.º escrivão, Manoel José Ferreira da Silva. — E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Francisco Marciano Gonçalves Lana.— E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, Josino de Almeida Chaves.

Pouso Alegre

1.º escrivão, Fernando de Oliveira Machado.— E' official do registro especial.
2.º escrivão, Joaquim Mariano Campos do Amaral. — E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, vago.

Pouso Alto

1.º escrivão, Antonio Francisco Grillo.
2.º escrivão, João Netto.— E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Manoel de Araujo Guimarães.

Prados

1.º escrivão, Francisco Celestino de Souza Campos.— E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Salathiel Rodrigues de Mello.— E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, Joaquim Antonio de Assis.

Prata

1.º escrivão, Elias da Silva Camargos.— E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Arthur José de Souza. — E' official do registro especial.
Partidor-contador, José Simões da Silva Mundim.
Partidor-distribuidor, Juscelino Lima.

Queluz

1.º escrivão, Francisco de Paula Furtado de Mendonça.— E' official do registro especial.
2.º escrivão, Tobias Ferreira da Silva. — E' official de hypothecas.
Partidor-contador, José Martins Pereira Brum.
Partidor-distribuidor, João José Lobo.

Rio Branco

1.º escrivão, Belmiro Augusto.— E' official do registro especial.
2.º escrivão, Orlando Alves Costa.— E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, José Bittencourt.

Rio Novo

1.º escrivão, José Joaquim do Carmo Gama. — E' official de hypothecas.
2.º escrivão, vago.
Partidor, contador e distribuidor, João Fernandes Pinto.

Rio Pardo

1.º escrivão, Antonio Benicio.
2.º escrivão, vago.
Partidor, contador e distribuidor, Pedro Chaves.

Rio Preto

1.º escrivão, Adolpho Hermogenes de Novaes Garcia. — E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Alonso Marçal de Oliveira.
Partidor, contador e distribuidor, Antonio José Alves Fagundes.

Piranga

1.º escrivão, Francisco de Assis Castro. — E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Francisco Matheus Vidigal
Partidor, contador e distribuidor, Antonio Basilio Celestino.

Pitanguy

1.º escrivão, Eduardo Lopes Cançado.— E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Antonio de Abreu e Silva.— E' official do registro especial.
Partidor contador, e distribuidor, Nelson Caetano da Fonseca.

Piumhy

1.º escrivão, José Augusto Barbosa.
2.º escrivão, Ovidio Arantes.
Partidor, contador e distribuidor, Clodomir Clovis da Cunha.

Pomba

1.º escrivão, Olympio Augusto de Magalhães.— E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Mario Cysneiro.— E' official do registro especial.
Partidor-contador, Antonio Nunes de Mattos.
Partidor-distribuidor, Arthur Vieira Horta.

Ponte Nova

1.º escrivão, Manoel José Ferreira da Silva. — E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Francisco Marciano Gonçalves Lana.— E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, Josino de Almeida Chaves.

Pouso Alegre

1.º escrivão, Fernando de Oliveira Machado.— E' official do registro especial.
2.º escrivão, Joaquim Mariano Campos do Amaral. — E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, vago.

Pouso Alto

1.º escrivão, Antonio Francisco Grillo.
2.º escrivão, João Netto.— E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Manoel de Araujo Guimarães.

Prados

1.º escrivão, Francisco Celestino de Souza Campos.— E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Salathiel Rodrigues de Mello.— E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, Joaquim Antonio de Assis.

Prata

1.º escrivão, Elias da Silva Camargos.— E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Arthur José de Souza. — E' official do registro especial.
Partidor-contador, José Simões da Silva Mundim.
Partidor-distribuidor, Juscelino Lima.

Queluz

1.º escrivão, Francisco de Paula Furtado de Mendonça.— E' official do registro especial.
2.º escrivão, Tobias Ferreira da Silva. — E' official de hypothecas.
Partidor-contador, José Martins Pereira Brum.
Partidor-distribuidor, João José Lobo.

Rio Branco

1.º escrivão, Belmiro Augusto.— E' official do registro especial.
2.º escrivão, Orlando Alves Costa.— E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, José Bittencourt.

Rio Novo

1.º escrivão, José Joaquim do Carmo Gama. — E' official de hypothecas.
2.º escrivão, vago.
Partidor, contador e distribuidor, João Fernandes Pinto.

Rio Pardo

1.º escrivão, Antonio Benicio.
2.º escrivão, vago.
Partidor, contador e distribuidor, Pedro Chaves.

Rio Preto

1.º escrivão, Adolpho Hermogenes de Novaes Garcia. — E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Alonso Marçal de Oliveira.
Partidor, contador e distribuidor, Antonio José Alves Fagundes.

Sabará

1.º escrivão, Miguel Augusto da Silva.
2.º escrivão, Francisco de Assis Pereira. — E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Antonio Archanjo do Couto Lima.

Sacramento

1.º escrivão, Emygdio Teixeira de Souza.
2.º escrivão, Salathiel Gonçalves Castanheira.— E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Antonio Julio da Silva.

Salinas

1.º escrivão, José Antonio Militão. E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Francisco Avelino Peito.
Partidor, contador e distribuidor, João Rodrigues Cursino.

Santo Antonio do Machado

1.º escrivão, vago.
2.º escrivão, Theodoro Augusto de Almeida Brandão. E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Francisco Januario de Macedo.

Santo Antonio do Monte

1.º escrivão, João da Cruz Ferreira dos Santos. E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Pedro Carlos de Amorim.
Partidor, contador e distribuidor, José Ricardo de Oliveira.

Santa Barbara

1.º escrivão, Jacintho Gomes Rebello Horta. E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Etelvino Teixeira da Fonseca. E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, vago.

S. Domingos do Prata

1.º escrivão, Egidio Lima. E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Theophilo Gonçalves Santiago.
Partidor, contador e distribuidor, Arcelino Honorato Soares.

S. Francisco

1.º escrivão, Flavio Nunes de Paula Sergio.
2.º escrivão, vago.
Partidor, contador e distribuidor, Francisco Rodrigues Lima.

S. Gonçalo do Sapucahy

1.º escrivão, Joaquim Leonel de Resende Netto.
2.º escrivão, Pompilio Toledo.
Partidor, contador e distribuidor, Messias Ferreira de Athayde.

S. João Baptista

1.º escrivão, vago.
2.º escrivão, vago.
Partidor, contador e distribuidor, Gentil de Mello Fernandes.

S. João d'El-Rei

1.º escrivão, Luiz José da Rocha Maia. E' official do registro especial.
2.º escrivão, Fausto Mourão. E' official de hypothecas.
Partidor, João Antonio Nogueira.
Partidor, contador e distribuidor, Joaquim Ernesto d'Oliveira Mello.

S. João Nepomuceno

1.º escrivão, José Gregorio da Silveira Gato. E' official do registro especial.
2.º escrivão, Theophilo Pereira Gondim. E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Virgilio Mauricio Barroso.

S. José do Paraizo

1.º escrivão, Pedro José da Silva Lima. E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Custodio Ribeiro d'Oliveira. E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, Antonio Muniz Barreto de Carvalho.

Santa Luzia

1.º escrivão, Alvaro Teixeira da Costa. E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Antonio Moura. E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, Tertuliano Dias.

S. Pedro de Uberabinha

1.º escrivão, Emilio de Araujo. E' official do registro especial.
2.º escrivão, Macario Pinto Dias. E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Francisco Vieira da Motta.

Santa Rita do Sapucahy

1.º escrivão, Alfredo Augusto d'Almeida. E' official do registro especial.
2.º escrivão, Luiz Achilles Salomon Junior. E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Victor Modesto Ribeiro de Carvalho.

Santa Rita de Cassia

1.º escrivão, Stockler de Mello. E' official de hypothecas.
2.º escrivão Leopoldo de Mello Padua.
Partidor, contador e distribuidor, Manoel Januario da Silveira Pina.

S. Sebastião do Paraizo

1.º escrivão, Eduardo Amaral. E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Aristides de Araujo.
Partidor, contador e distribuidor, Deocleciano José Borges.

Serro

1.º escrivão, Alcebiades Nunes d'Avila e Silva. E' official de hypothecas.
2.º escrivão, vago.
Partidor, contador e distribuidor, Severino Lemos da Silva.

Sete Lagoas

1.º escrivão, José Antonio Servulo Soalheiro.
2.º escrivão, José Pereira da Costa. E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, João Fernandes de Andrade.

Theophilo Ottoni

1.º escrivão, vago.
2.º escrivão, Christiano José de Oliveira. E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Hermenegildo Metzker.

Tiradentes

1.º escrivão, Francisco Theodoro da Fonseca. E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Antonio Gonçalves de Moura.
Partidor, contador e distribuidor, vago.

Tres Corações do Rio Verde

1.º escrivão, Casemiro Avellar. E' official de hypothecas.
2.º escrivão, José Augusto de Sousa Bellas.
Partidor, contador e distribuidor, Theophilo Ribeiro da Silva.

Tres Pontas

1.º escrivão, Antonio Francisco da Silva. E' official do registro especial.
2.º escrivão, José Luiz de Brito. E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Antonio Francisco de Paula Monteiro.

Turvo

1.º escrivão, Emilio Antonio Cardoso. E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Benjamin Augusto de Freitas.
Partidor, contador e distribuidor, Francisco Eulalio de Castro Vianna.

Ubá

1.º escrivão, Joaquim Januario Martins da Costa.
2.º escrivão, Francisco Augusto dos Santos.
Official do registro geral de hypothecas e do registro especial, José Quintiliano Barbosa da Silva.
Partidor, contador e distribuidor, Lazaro Raymundo Gomes.

Uberaba

1.º escrivão, Alberto de Moraes e Castro. E' official do registro especial.
2.º escrivão, Americo Brasileiro Fleury. E' official de hypothecas.
Partidor contador, Francisco de Paula Ferreira.
Partidor distribuidor, José de Avila e Pina.

Varginha

1.º escrivão, Antonio Vilella Nunes. E' official do registro especial.
2.º escrivão, Orteu Rodrigues d'Alvarenga. E' official de hypothecas.
Partidor, contador e distribuidor, Cornelio Mendes d'Oliveira.

Viçosa

1.º escrivão, Agostinho Vaz de Mello. E' official de hypothecas.
2.º escrivão, Virgilio Augusto da Costa Val. E' official do registro especial.
Partidor, contador e distribuidor, Antonio Gomes de Mello.

Além do pessoal acima mencionado, ha outros funccionarios, devidamente em exercicio, em algumas comarcas do Estado, mantidas *ex-vi* do art. 3.º das Disposições transitorias da citada lei n. 375, como facilmente se vê do anterior relatorio desta Secretaria, em que foi publicada a lista geral desses funccionarios vitalicios do Estado.

Seguem ainda sob a epigraphe—Officios de justiça—mais dous outros pontos de informações, que são relativamente aos logares de—«escrivães de paz»—e «registro especial», que mencionamos attenta a legislação respectiva, em capitulos distinctos.

Escrivães de paz

Em face do art. 6º. da lei n. 547, de 27 de setembro de 1910, ficou alterado o dispositivo do artigo 172 do Dec. n. 1.937, de 1906.

São esses escrivães, pois, d'ora em diante, nomeados em concurso pela Presidencia do Estado, segundo o mesmo processo estabelecido nos artigos 154, 155 e 173, § 1º do cit. Dec. n. 1.937, mandado observar para o caso em questão.

De accordo com o exposto e mais com o que em circulares se tem dito, temos já obtido efficazes providencias a respeito desse novo serviço, como se vê dos actos expedidos e abaixo declarados, por comarcas respectivas :

Abre Campo

Para o districto de Santo Antonio do Gramma, dessa comarca, foi nomeado, a 27 de dezembro de 1910, o cidadão Moysés Brandão, candidato habilitado no concurso de 27 de outubro daquelle anno.

Em data de 18 de janeiro findo, foi remettido á collectoria local o titulo desse escrivão, para os effeitos de pagamento de direitos, tendo-se em vista o valor da lotação (300$000), nos termos do Regulamento de sello—Decrs. ns. 1.378 e 1.381, de 1900.

Além Parahyba

Para o districto—séde—dessa comarca, foi nomeado, a 25 de novembro do anno passado, o cidadão Victor de Andrade Ribeiro, candidato habilitado no concurso de 9 de setembro do mesmo anno.

A 15 de dezembro, esta Secretaria fez remetter o respectivo titulo desse escrivão para a collectoria local, afim de entregal-o, depois de effectuado o pagamento dos devidos direitos, á vista da lotação do cartorio (400$000) como ficou declarado no alludido titulo.

Para o districto de Agua Limpa, da mesma comarca, foi nomeado, a 27 de dezembro citado, o cidadão Bertholdo de Aguiar, candidato habilitado no concurso annunciado a 28 de outubro.

Alfenas

Para os districtos da Conceição da Boa Vista e S. João do Barranco Alto, dessa comarca, foram nomeados, a 5 de dezembro de 1910, os cidadãos José Ferreira de Jesus e Joaquim José de Oliveira, candidatos habilitados nos concursos annunciados a 17 e 18 de outubro daquelle anno.

A pedido, foi remettido á collectoria local o titulo do escrivão Joaquim José de Oliveira, para ahi pagar os devidos direitos, tendo por base o valor (500$000) da respectiva lotação do cartorio, como se explicou em officio de 3 de janeiro ultimo.

Em requerimento offerecido a 10 de janeiro citado, declarou o cidadão José Ferreira de Jesus, nomeado escrivão de paz do referido districto da Conceição da Boa Vista, não poder acceitar o logar, pelo que desistia dessa nomeação.

A' vista do exposto lavrou-se, a 4 de fevereiro, o respectivo acto considerando sem effeito o de 5 de dezembro.

Do acto acima deu-se conhecimento ao dr. juiz de direito da comarca, para o fim de fazer annunciar o respectivo concurso.

Este se realisou, conforme o edital de 28 de fevereiro cit., tendo comparecido no prazo da lei dois pretendentes, Enock de Carvalho e Lazaro Fernandes de Paula Assis, segundo informou o dr. juiz de direito da comarca, em data de 10 de abril seguinte, apresentando os respectivos papeis, que pendem do despacho final, para os effeitos de nomeação de um dos concurrentes.

Barbacena

A requerimento do cidadão Jeronymo Ayres Ferreira, escrivão de paz do districto de Carandahy, dessa comarca, acceitou-se, por acto de 1º de abril do corrente anno, a desistencia que aquelle fez da serventia do referido logar.

Aguarda-se o respectivo edital de concurso, que será opportunamente reproduzido no *Minas Geraes*, para o conhecimento dos interessados.

Tambem, a 4 daquelle mez, desistiu do logar de escrivão do districto de Ressaquinha, da mesma comarca, o respectivo funccionario, Tobias Figueiredo de Mello.

Pende de despacho o seu requerimento, datado de 17 de março findo.

Campanha

Para o districto de Lambary, dessa comarca, foi nomeado, a 3 de janeiro ultimo, o cidadão Ignacio Pedro da Silva, candidato habilitado em concurso precedido a 16 de novembro de 1910.

Para os fins do art. 127 da lei n. 375, de 1903, fez-se remessa á collectoria local do titulo daquelle escrivão, para pagamento dos respectivos direitos, de accordo com a lotação (600$000), conforme o expediente desta Secretaria, de 3 de fevereiro findo.

Cataguazes

Para o districto de Sant'Anna, dessa comarca, foi nomeado, a 11 de abril do corrente anno, o cidadão Antenor de Moraes Fonseca, candidato habilitado no concurso ultimamente realizado para preenchimento do logar de escrivão do referido districto.

De accordo com o expediente desta Secretaria, de 26 daquelle mez, foi remettido á collectoria local o titulo do mesmo escrivão, para ahi recebel-o, depois de effectuado o pagamento dos respectivos direitos, nos termos da lotação (600$000) do cartorio de paz em questão.

Itabira

Para o districto de S. José da Lagoa, dessa comarca, foi nomeado, a 18 de abril do corrente anno, o cidadão José Pereira da Cunha Sobrinho, candidato habilitado no concurso realizado alli na comarca a 3 de fevereiro ultimo.

Esse cartorio—escrivão de paz—do districto de que se trata, foi lotado em 300$000. Nessa conformidade deve o nomeado pagar (60 %), de accordo com o regulamento do sello, e officio desta Secretaria, de 26 de abril citado.

Itapecerica

Conforme o edital de 22 de fevereiro deste anno, foram levados a concurso, na fórma da lei, os logares de escrivães de paz dos districtos de Camacho, Desterro, Espirito Santo de Itapecerica e Santo Antonio dos Campos, daquella comarca.

Ao provimento desses logares compareceram os cidadãos Lindolpho Fernandes Friaça, Antonio Alves Madeira Sobrinho, João Soares de Siqueira, Procopio Alves Milagre e Francisco Bernardino Vaz da Silva.

Os respectivos papeis desses candidatos, já informados pelo dr. juiz de direito da respectiva comarca, estão sujeitos a despacho do governo.

Pomba

Para o districto de Piraúba, dessa comarca, foi nomeado a 6 de dezembro de 1910 o cidadão Cesarino Camacho, candidato habilitado no concurso publicado, na fórma da lei, a 29 de novembro daquelle anno.

A 3 de janeiro findo, foi remettido á collectoria local o respectivo titulo daquelle escrivão, para pagar os respectivos direitos, nos termos da lotação de 800$000 e regulamento do sello.

Pouso Alegre

Depois de satisfeita a exigencia do art. 104 do dec. n. 9.420, de 28 de abril de 1885, e despacho de 24 de novembro de 1910, quanto á designa-

ção da junta medica a que se refere a lei, foi expedido a 7 de fevereiro ultimo o seguinte acto, deferindo o pedido do escrivão do districto da Borda da Matta, daquella comarca:

« O Presidente do Estado de Minas Geraes, tendo em vista os documentos apresentados pelo escrivão de paz vitalicio do districto da Borda da Matta, comarca de Pouso Alegre, Maximiano Alvaro Pinheiro, resolve declaral-o impossibilitado de continuar no exercicio do referido emprego, com direito á nomeação de um successor que servirá durante sua vida, ou emquanto durar o impedimento do mesmo serventuario ».

Para esse logar de successor, foi nomeado, na mesma data, o cidadão André Pinheiro, que offereceu os necessarios documentos, provando ser escrevente juramentado habilitado do alludido cartorio.

Não tendo o escrivão substituto solicitado a entrega do seu titulo para entrar em exercicio do logar, esta Secretaria, a 26 de abril, resolveu remetter o alludido titulo á collectoria local, declarando-lhe o seguinte:

« Em face do art. 15, tabella n. 2 do dec. n. 1.378, está aquelle titulo sujeito ao imposto de 30 % sobre o valor da lotação, e mais á taxa de registro (sello), segundo o n. 21, § 1.º, tabella B, do dec. n. 1.381, de 25 de abril de 1900.

No caso de não ser conhecido o valor da respectiva lotação, que servirá de base para a cobrança dos direitos do titulo em questão, vos compete pedir á Secretaria das Finanças os precisos esclarecimentos a respeito.

Rogo-vos mais a fineza de scientificar ao escrivão successor que o prazo de tres mezes a que se refere o art. 133 da lei n. 375, de 1903, terminará a 8 de maio do corrente anno, que poderá ser prorogado, por 30 dias, requerendo em tempo.»

Pará

Para o districto de Pequy, dessa comarca, foi nomeado, a 30 de novembro de 1910, o cidadão Alexandre Diniz Costa, candidato habilitado no concurso ultimamente annunciado para o provimento definitivo de escrivão de paz do referido districto.

Para o districto de S. Gonçalo do Pará foi nomeado, a 14 de dezembro daquelle anno, o cidadão Antonio Ferreira Viçoso, candidato habilitado no concurso procedido a 18 de setembro do referido anno.

Extrahido o respectivo titulo, pagou esse escrivão na collectoria do Pará os respectivos direitos, no valor de 148$000, em data de 6 de fevereiro findo.

Rio Novo

Para o districto — séde — dessa comarca, foi nomeado, a 17 de janeiro ultimo, o cidadão Augusto Cesar Camacho, candidato habilitado no concurso de 28 de novembro do anno proximo passado.

A pedido desse escrivão, foi remettido á collectoria local, a 23 de março findo, o seu titulo, para poder entrar em exercicio do emprego, depois de cobrados os devidos direitos, de accordo com a lotação do cartorio, no valor de 600$000, segundo notação feita pelo Thesouro do Estado.

Sabará

Em virtude da Portaria de 21 de fevereiro do corrente anno, está em goso de licença, por 8 mezes, para tratar de negocios, o escrivão do dis-

t o — séde — dessa comarca, José Martins da Costa Sobrinho, confor- requereu.

Posteriormente a esse acto de licença, o dr. juiz de direito daquella comarca sujeitou á deliberação desta Secretaria uma consulta do mesmo escrivão, si pelo facto de acceitar o logar — auxiliar — em commissão no recenseamento federal, naquelle municipio, perdia o seu emprego, tendo-se respondido que não ha incompatibilidade visto tratar-se de méra commissão provisoria, podendo o funccionario de justiça, licenciado para tratar de negocios, desempenhar a commissão.

Santa Barbara

Para o districto de Cattas Altas, dessa comarca, foi nomeado, a 1.º de fevereiro do corrente anno, o cidadão Francisco S. Alves da Silva, candidato habilitado no concurso annunciado por edital de 19 de fevereiro de 1910.

A 8 de março ultimo, foi remettido á collectoria daquella cidade o titulo desse escrivão de paz, para pagar direitos, de accordo com a lotação do cartorio (250$000), conforme informação da Secretaria das Finanças, por onde corre o processo sobre esse serviço.

Por outro edital (26 de dezembro) com referencia á mesma comarca de Santa Barbara, consta mais, nesta Secretaria, que foram tambem postos em concurso os logares de escrivães de paz do districto—séde da cidade, Bom Jesus, Brumado, Conceição do Rio Acima e S. Francisco, porém ainda não houve solução quanto ao provimento definitivo daquelles logares de escrivães.

Registro especial

Salvo pequenas alterações dadas no correr do anno, como adiante se explica, póde-se dizer que esse serviço, creado em virtude do art. 7.º, letra c, da lei n. 375, e lei federal n. 573, de 1903, está quasi todo funccionando regularmente nas comarcas do Estado.

Até o fim do corrente mez de maio, segundo declaração do sr. Director da Imprensa Official, onde estão sendo preparados os livros de que trata o art. 2.º do regulamento n. 1.662, de 20 de dezembro de 1903, ficarão elles promptos, sendo em seguida remettidos ás collectorias locaes, para entregal-os aos officiaes do registro especial.

Esses livros, organizados conforme os modelos constantes do decreto federal n. 4.755, de 16 de fevereiro de 1903, são em numero de 355, tocando para cada comarca 5, cuja despeza eleva-se a 150$000, consoante o que declarou o director da Imprensa no seguinte officio, datado de 23 de março ultimo:

«Tomando na devida consideração o officio de V. Exc., datado de 15 do andante e sob n. 62, tenho a informar que ordenei a maior celeridade na confecção dos livros destinados ao registro especial nas comarcas do Estado.

Tratando-se de trabalho de difficil execução, não foi possivel ficar concluido com maior rapidez, achando-se, porém, quasi terminada grande parte da encommenda, que será entregue nessa Secretaria dentro de pequeno prazo.

Quanto á 2.ª parte do seu officio, em que pede o preço de cada exemplar afim de ser exigido dos escrivães do Estado, importa cada um em trinta mil réis.»

A' vista do exposto, monta a despeza com a confecção desses livros em 10:650$000.

E' uma medida auctorizada, pelo menos imposta ao executivo para satisfazer na 1.ª opportunidade possivel, como bem exprime o art. 20 do regulamento n. 1.662, de 1903—«*os livros prescriptos no art. 14 serão ministrados, a primeira vez, pelo Governo, aos officiaes do registro, os quaes indemnizarão o seu custo á Secretaria das Finanças*»; por isso tomamos esse alvitre remettendo-os á collectoria), não só como meio mais facil para a effectividade da cobrança, como tambem por ser mais regular o expediente ora indicado.

A exemplo da comarca da Capital (acto da Secretaria das Finanças) que estabeleceu a mensalidade de 50$000, obrigação de indemnização durante o prazo de 3 mezes pelo official Plinio de Mendonça, dos 5 livros já fornecidos, poder-se-á adoptar esse criterio para as outras comarcas do Estado.

Póde acontecer que devido ás circumstancias pecuniarias do funccionario encarregado de tal serviço—registro especial,—não lhe seja permittido, ou por outra, não possa naquelle prazo de 3 mezes satisfazer o compromisso acceito, mas sim no espaço de 4, 5 ou 6 mezes no maximo.

Julgo que esse favor se poderá conceder, ficando, entretanto, ao arbitrio do collector usal-o, em attenção ao Estado e posição do funccionario a que acima alludi.

Aguardamos communicação official de exercicio do 2.º escrivão José Claro Brandão, conforme o acto de 29 de março do corrente anno, para ser o mesmo designado official do registro especial da comarca de Alfenas, visto se achar definitivamente em exercicio do logar de official de hypothecas o 1.º escrivão.

Relativamente á comarca da Estrella do Sul officiou-se recentemente (16 de março) ao collector dessa cidade nos seguintes termos:

«Em resposta ao officio de 7 de janeiro findo, vos devolvendo o incluso titulo de designação do 1.º escrivão do judicial e notas, José Salustiano da Silva, para o logar de official do registro especial, tenho a dizer-vos que, em face do disposto no art. 8.º do reg. n. 1.662, de 3 de dezembro de 1903, não póde deixar o funccionario em questão de servir ao logar para que fôra designado em virtude do acto do Governo, de 25 de agosto de 1909.

Além desta terminante disposição, ha ainda a circumstancia de que o escrivão companheiro occupa já vitaliciamente outro logar—registro geral de hypothecas—, de que fala o art. 7.º, letra *b*) do citado regulamento.

Os direitos do titulo serão cobrados de accordo com o officio que a Secretaria do Interior vos dirigio a 4 de setembro daquelle anno».

Deu-se disto conhecimento ao dr. juiz de direito da comarca, accrescentando-se que o escrivão alludido é obrigado a servir ao logar para que fôra designado, *ex-vi* do acto do Governo do Estado.

Em Grão Mogol continua vago o logar—official do registro especial—da comarca.

Esta Secretaria vae reiterar o seu pedido de informação dirigido ao dr. juiz de direito em officio de 9 de julho de 1910.

Por titulo de 11 de julho do anno passado, foi designado para esse logar—official do registro especial—da comarca de Prados o 2.º escrivão Salathiel Rodrigues de Mello, attendendo-se a que, na forma da lei, se acha

com o de registro de hypothecas o 1.º escrivão da comarca, Francisco Celestino de Sousa Campos desde 28 de agosto de 1909.

Com relação ás comarcas—Formiga, Palma, Pará, Rio Novo, Rio Pardo, Serro e Santo Antonio do Machado se conservam ahi vagos esses logares—official do registro especial—, porém, brevemente, de accordo com as informações que vamos solicitar dos respectivos juizes de direito, serão preenchidos, como exige o § unico, art. 234 da lei n. 375, de 1903.

Encerrando estas informações relativas á epigraphe—registro especial—, vamos mencionar aqui o acto ultimamente expedido sobre o termo do Prata.

A' vista de pedido para designação do 2.º escrivão Arthur José de Sousa, para o logar de official do registro especial, e verificando-se que no termo do Prata ainda se conserva vitaliciamente em exercicio do logar de official do registro geral de hypothecas o 1.º escrivão companheiro, Elias da Silva Campos, *ex-vi* do art. 3.º—disposições transitorias—da lei n. 375, de 1903, foi resolvida a 22 de março, em face do disposto no art. 9.º da lei n. 547, de 27 de setembro de 1910, que diz: «As funcções do registro facultativo de titulos, a que se refere o decr. de 10 de novembro de 1903 serão exercidas nos termos pelo escrivão do civel, que não fôr official de registro de hypothecas», tal designação do 2.º tabellião em questão para o referido logar—registro especial—, recentemente creado nas condições acima expostas.

Temos, em egualdade de circumstancias, attento esse primeiro acto expedido, mais outros que poderão ser solicitados, relativamente aos seguintes termos:—Abaeté, Bambuhy, Bocayuva, Cabo Verde, Dores da Bôa Esperança, Jacuhy, Lima Duarte, Sacramento, Salinas, S. Rita de Cassia, Sete Lagôas, Tiradentes e Tres Corações do Rio Verde, nos quaes permanecem os officios—registro de hypothecas—, segundo consta na matricula geral desses funccionarios do Estado.

Funccionamento do Fôro

Comarca de Bello Horizonte

Continua a funccionar na casa de propriedade do coronel Zoroastro Pires o fôro da Capital, de accordo com o ajuste feito sobre o arrendamento da mesma casa, desde 27 de fevereiro de 1909.

A despeza em consequencia desse ajuste muito breve cessará, pelo facto de se achar quasi em conclusão o edificio publico—Palacio da Justiça—, nesta Capital.

A proposito do assumpto, cumpre-me informar que o Estado tem despendido com a construcção desse elegante e importante edificio publico:

Até 5 de maio findo	567:312$777
Credito votado	525:000$000
Excesso	42:312$777

Quando houver novo credito para cobrir esse excesso de despeza e mais para o accrescimo de obras precisas, o que será oportunamente solicitado do poder competente, far-se-á desdobrar da verba «magistratura e justiça», por onde, provisoriamente, tem corrido a despeza, tal excesso verificado.

Abaeté

A partir de 1906 a dezembro de 1910 serviu de forum, nesse termo, uma casa particular de propriedade de d. Azezulia Alves de S. e Silva, alugada ao preço mensal de 40$000.

Constando a esta Secretaria que a mudança do fôro para uma casa particular foi motivada por exigir serios reparos o proprio estadual, que estava servindo, pediu-se á Directoria de Obras Publicas que mandasse proceder aos concertos urgentemente.

Essa repartição, em officio de 10 de março findo, declarou que está em construcção o edificio do forum e cadeia daquella cidade, sendo brevemente installado de modo conveniente o serviço judiciario do termo, e assim cessará a despeza que o Estado alli mantem.

Grão Mogol

O fôro dessa comarca, desde 1905, funcciona em uma parte do predio municipal, alugado ao Estado por 60$000 mensaes.

Até 1910 está paga a despeza annual de 720$000

Para o corrente exercicio (1911), pelos motivos constantes do seguinte officio de 8 de fevereiro, deixou de ser approvado o termo de novação do contracto:

Sr. Juiz de Direito.—Em resposta ao vosso officio de 10 do passado, submettendo á minha approvação a minuta do contracto renovado com a Camara Municipal de aluguel de parte de seu predio para servir aos trabalhos do jury e forenses, dessa comarca, durante o corrente anno, ao preço mensal de 60$000, declaro-vos:

As difficuldades, resultantes embora do meio, não são de ordem a se justificar o preço elevado por que se acha alugado o forum nessa cidade.

Mantendo o Estado ahi uma parcella da administração da justiça publica, cujos serviços custeia, e, existindo ella mais no interesse local que do proprio Estado, faria um acto de patriotismo a Camara cedendo, a exemplo de outras, para nella funccionar gratuitamente o forum, a parte do alludido predio, que elle occupa.

Ao contrario, tem o Estado em muitos logares cedido ás Camaras Municipaes predios seus, que são por ellas utilizados livremente.

A' vista disso, espero que induzireis pelos vossos esforços a Camara á realização da idéa patriotica».

Palmyra

Em edificio proprio, ha pouco reconstruido, funccionam os trabalhos judiciarios da comarca, conforme consta do termo da 1.ª audiencia do juiz da mesma comarca, de 20 de janeiro do corrente anno.

Peçanha

Devido ao estado da cadeia, dessa cidade, onde tambem funcciona o respectivo fôro, foi obrigado o juiz municipal do termo a alugar uma casa particular para servir ás sessões do jury do mesmo termo. Isto desde dezembro de 1909.

A ultima despeza trazida ao conhecimento desta Secretaria foi feita durante o 1.º trimestre (janeiro a março de 1911), na importancia de 60$000.

Por solicitação desta Secretaria já foram iniciados os serviços para a construcção do edificio destinado a cadeia e forum naquella cidade, segundo declarou a Secretaria da Agricultura em officio de 10 de março citado.

Queluz

O fôro dessa comarca continua a funccionar em uma casa de propriedade do capitão Joaquim Lorenço Baeta Neves, que a alugou ao Estado á razão de 100$000 mensaes.

Semelhante despeza foi auctorizada a 13 de agosto de 1906.

Mediante attestado do Juiz de Direito da comarca sobre a occupação da casa para o fim exposto, paga-se sempre trimestralmente a mesma despeza.

Rio Pardo

Desde março de 1905 funcciona em um predio particular o fôro desta comarca, transferido do antigo edificio da Camara Municipal.

Esta Secretaria não teve ainda conhecimento da despeza (aluguel de casa) relativamente ao anno de 1910.

A do exercicio de 1909, no valor de 240$000, já foi paga ao proprietario do alludido predio, Joaquim Mendes Teixeira.

Theophilo Ottoni

A 13 de fevereiro do corrente anno, no edificio recentemente construido nesta cidade, foi installado o fôro da comarca, como consta da communicação official, de 7 de março findo.

Varginha

Até a execução dos concertos do predio estadual—cadeia e forum desta cidade, já iniciados pela Secretaria da Agricultura, ficou resolvido que provisoriamente funccionará o serviço judiciario da comarca na casa de propriedade do cidadão Urbano Gomes Nogueira, tendo sido auctorizado o respectivo contracto de aluguel, ao preço mensal de ...... 83$333.

Viçosa

No proprio estadual—cadeia e forum—dessa cidade, brevemente será installado o serviço judiciario da comarca, á vista da communicação official recebida nesta Secretaria a 4 de março findo, de estarem quasi concluidas as obras do alludido edificio.

Além do exposto, pendem ainda de providencias, da parte da Secretaria da Agricultura, diversas outras representações com referencia a concertos e limpeza nos edificios publicos—cadeia e forum—das cidades de Abre Campo, Arassuahy, Bom Successo, Campo Bello, Carmo do Parnahyba, Conceição do Serro, Christina, Diamantina, Guanhães, Leopoldina, Lima Duarte, Monte Santo, Ouro Preto, Paracatú e S. Domingos do Prata.

Installação de luz

Forum

Por emquanto temos conhecimento da introducção desse melhoramento de luz electrica nos edificios—forum—das comarcas de Além Parahyba, Cataguazes, Leopoldina, Ouro Preto, Pará, Pouso Alegre e Rio Novo.

As despezas com o serviço da respectiva installação correm por conta do Estado.

Mobiliario

Sala do jury

A partir do exercicio de 1909 para cá tem esta Secretaria podido melhor attender a differentes reclamações de mobiliario para a sala do jury de algumas comarcas do Estado.

Tem se observado economia nos pedidos, porque, á mingua de verba propria, esta despeza corre pela verba «magistratura e justiça» do respectivo orçamento.

Do criterio seguido não se pode, entretanto, apartar, visto que por essa mesma verba correm ainda as despezas com o aluguel de casas para forum, luz electrica etc.

Mesmo acudindo o Estado, posto que em mui pequena escala, a esses serviços de reconhecida necessidade, por conta de uma verba, aliás de não pequena descriminação com serviços proprios, comtudo os gastos feitos se têm mantido dentro dos limites da respectiva rubrica orçamentaria, verificando-se até os seguintes saldos:

Em 1909:

Credito............................	1,558:560$000	
Despendido.........................	1,520:274$019	
Saldo..............................	—	38:285$981

Em 1910:

Credito............................	1,558:560$000	
Despendido.........................	1,507:072$273	
Saldo..............................	—	51:487$727

Expediente do jury

Para esse serviço no corrente exercicio de 1911, foi consignado o credito de 10:000$000, conforme o disposto no n. XXVIII, § 1.º, art. XV da lei n. 533, de 24 de setembro de 1910.

Distribuida essa importancia (10:000$000) pelos 119 termos do Estado, coube a cada um dos mesmos a quota de 84$000, que á proporção que a requisita o juiz de direito da comarca, faz-se logo a respectiva entrega.

De accordo com a escripturação da despeza referente ao anno de 1910, temos:

O saldo de	508$000
Requisitou-se	9:492$000
Orçado	10:000$000

Não solicitaram a quota (84$000) 5 dos referidos termos.

Custas judiciarias

Esse serviço—custas em processos crimes—foi iniciado, nesta Secretaria, no exercicio de 1901, quando para aqui veio, nos termos do n. 31, § 1.º, art. 1.º, da lei n. 301, de 4 de setembro de 1900.

Nesse exercicio (1901) processada a despesa pela 4.ª parte e paga com 68 % liquidos,—despendeu-se a importancia de 107:464$994, por conta do credito votado—138:000$000, ficando em deposito o saldo de 30:535$006.

Relativamente aos exercicios de 1902 e 1903, foram os respectivos pagamentos effectuados directamente pela Secretaria das Finanças á proporção que a Secretaria do Interior fazia remessa dos respectivos documentos da despeza, em cumprimento ao disposto nas leis ns. 323, de 25 de setembro de 1901, e 356, de 20 de setembro de 1902.

Para cada um desses exercicios (1902—1903) houve o credito de 116:000$000.

Com referencia aos exercicios de 1904 a 1906 não se nota nenhuma alteração na escripturação da despeza, sendo a mesma verba—116:000$000.

Quanto ao exercicio de 1907 notamos na escripturação do credito (116:000$000) o dispendio maior do orçado em 56:706$862.

Respectivamente ao exercicio de 1908 foi votado o credito de 212:000$000.

Despenderam-se apenas 200:742$495, resultando o saldo de 11:257$505.

Para o exercicio de 1909, houve o credito de 264:000$000.

Nesse anno, ao contrario do de 1908, appareceu o accrescimo de 7:938$004, cuja despeza foi paga por conta da verba «exercicios findos». Esse excesso tem entretanto justificação.

A' vista da decisão do governo, de 7 de novembro de 1908, sobre a interpretação do dispositivo do art. 3.º da lei n. 449, de 4 de outubro de 1906, ficou extensivo por inteiro tambem esse pagamento de custas aos escrivães de paz do districto séde—do termo, como igualmente se faz ao do districto da séde da comarca, na forma do art. 3.º da lei n. 451, de 1.º de julho de 1899.

Nesse exercicio (1909), attenta aquella data (da decisão) veio a despêsa proveniente da maioria desses pedidos de custas por inteiro recahir no credito de 1909.

Além do exposto, accresce mais que nesse exercicio (1909) quasi que não se deu o facto (pedidos de pagamento de custas prejudicados), quando occorre a circumstancia da demora de apresentação de mappas, a que se refere o disposto no art. 2.º, paragrapho unico, da lei n. 445, de 1906.

Para o exercicio de 1910 tivemos o mesmo credito de 264:000$00.

A respectiva escripturação da despeza demonstra o seguinte resultado :

Despendido	273:416$707
Credito	264:000$000
Excesso	9:416$707

Temos ainda de requisitar pagamento, no valor de 28:976$088, segundo os documentos pendentes de despacho e relativos ao 4.º trimestre de 1910.

Ha necessidade de um credito especial de 38:392$795, para cobrir o total da despeza acima explicada.

Attribuimos esse augmento de custas ao facto já exposto de igualdade de pagamento de custas a escrivães de paz, e á elevação da despeza trimestral em algumas comarcas do Estado, de 2 annos a esta parte.

Conforme o quadro annexo póde-se facilmente verificar qual a despeza de cada uma das mesmas.

Dentre as comarcas de maior dispendio, indicamos as seguintes :

1910

Manhuassú	9:252$557
Barbacena	7:376$934
Queluz	7:235$162
S. João Nepomuceno	7:005$726
Guanhães	6:803$559
Baependy	5:772$191
Serro	5:320$178

As outras proporcionalmente, como demonstra o quadro junto.

Para o corrente exercicio (1911) temos menor quantia votada para custas.

O credito é de 200:000$000, com a circumstancia de maior dispendio, *ex-vi* dos arts. 31 e 32 da lei n. 533, de 24 de setembro de 1910.

Necessariamente dar-se-á o mesmo facto de se solicitar credito para o excesso que se verificar, attendendo-se ao que já foi exposto.

Quadro demonstrativo das despesas feitas com o pagamento de custas judiciarias nos exercicios de 1904 a 1910

Termos	Quantias trimestraes		Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
Abaeté..................	1904								
	1.º	405$585							
	2.º	268$005							
	3.º	192$530							
	4.º	64$000	930$120						
	1905								
	1.º	117$797							
	2.º	350$000							
	3.º	59$775							
	4.º	344$744	—	872$316					
	1906								
	1.º	122$263							
	2.º								
	3.º	146$500							
	4.º		—	—	268$763				
	1907								
	1.º								
	2.º	171$035							
	3.º	360$245							
	4.º	125$950	—	—	—	960$230			

Abre Campo............	1908								
	1.º								
	2.º								
	3.º	506$352							
	4.º	813$290	—	—	—	—	1:319$642		
	1909								
	1.º	42$800							
	2.º	480$302							
	3.º	591$025							
	4.º	219$817	—	—	—	—	—	1:337$511	
	1910								
	1.º	154$890							
	2.º								
	3.º	158$245							
	4.º	1:171$106	—	—	—	—	—	—	2:084$241
	1904								
	1.º	211$089							
	2.º	752$243							
	3.º	299$111							
	4.º	64$000	1:356$443						
	1905								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º								
	4.º	540$902	—	890$902					
	1906								
	1.º	23$850							
	2.º	175$000							
	3.º	427$016							
	4.º	839$758	—	—	1:465$624				
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Abre Campo............	1907 1.º 436$071 2.º 665$965 3.º 685$070 4.º 124$929	—	—	—	2:212$035			
	1908 1.º 2.º 778$208 3.º 633$737 4.º 842$808	—	—	—	—	2:254$753		
	1909 1.º 3:074$870 2.º 865$233 3.º 667$360 4.º 2:898$525	—	—	—	—	—	7:505$988	
	1910 1.º 611$451 2.º 1:046$272 3.º 1:396$400 4.º 891$820	—	—	—	—	—	—	3:945$943

Ayuruoca.............	1904							
	1.º 200$025							
	2.º 171$105							
	3.º							
	4.º 155$716	526$846						
	1905							
	1.º 114$550							
	2.º 175$000							
	3.º 175$000							
	4.º 531$851	—	996$401					
	1906							
	1.º							
	2.º 175$000							
	3.º 215$312							
	4.º 112$125	—	—	562$437				
	1907							
	1.º 189$095							
	2.º 123$515							
	3.º 596$711							
	4.º 117$149	—	—	—	1:326$503			
	1908							
	1.º 236$127							
	2.º 159$255							
	3.º 219$818							
	4.º	—	—	—	—	615$200		
	1909							
	1.º 175$292							
	2.º							
	3.º 63$960							
	4.º 120$750	—	—	—	—	—	360$002	
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Ayuruoca.............	1910							
	1.º 295$313							
	2.º 167$650							
	3.º 348$780							
	4.º 208$825	—	—	—	—	—	—	1:020$568
Alfenas..................	1904							
	1.º							
	2.º 328$545							
	3.º 26$625							
	4.º 315$847	671$017						
	1905							
	1.º 112$725							
	2.º 175$000							
	3.º 158$950							
	4.º 217$883	—	664$558					
	1906							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 186$484							
	4.º 203$400	—	—	739$884				

Alfenas		1907							
	1.º	209$207							
	2.º								
	3.º	206$517							
	1.º	222$180	—	—	—	637:901			
		1908							
	1.º	371$915							
	2.º	370$810							
	3.º	674$627							
	1.º	530$352	—	—	—	—	1:917$704		
		1909							
	1.º	61$950							
	2.º	639$101							
	3.º	338$025							
	1.º	82$570	—	—	—	—	—	1:124$899	
		1910							
	1.º	107$325							
	2.º	753$161							
	3.º	812$918							
	1.º	805$517	—	—	—	—	—	—	2:478$951
Alto Rio Doce		1904							
	1.º	404$862							
	2.º	319$948							
	3.º	243$774							
	4.º	636$092	1:634$676						
		1905							
	1.º								
	2.º								
	3.º	175$000							
	4.º	521$253	—	696$253					
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Alto Rio Doce.........	1906							
	1.º 175$333							
	2.º 175$000							
	3.º 1:210$236							
	4.º 585$117	—	—	1:145$653				
	1907							
	1.º 792$767							
	2.º 2:531$932							
	3.º 206$517							
	4.º 484$592	—	—	—	4:015$748			
	1908							
	1.º 1:793$695							
	2.º							
	3.º 924$225							
	4.º 496$177	—	—	—	—	3:214$317		
	1909							
	1.º 691$132							
	2.º 80$530							
	3.º 1:397$101							
	4.º 1:111$582	—	—	—	—	—	3:214$317	

Alto Rio Doce.........	1910								
	1.º	767$556							
	2.º	1:119$437							
	3.º	462$267							
	4.º	376$671	—	—	—	—	—	—	3:025$988
Araxá.................	1904								
	1.º								
	2.º	128$071							
	3.º	648$000							
	4.º	132$761	324$832						
	1905								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1906								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1907								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º	212$279	—	—	—	212$279			
	1908								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º	232$725	—	—	—	—	232$725		
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Araxá.................	1909							
	1.º 466$915							
	2.º 134$295							
	3.º 329$170							
	4.º 368$150	—	—	—	—	—	1:298$530	
	1910							
	1.º 282$921							
	2.º							
	3.º 312$199							
	4.º	—	—	—	—	—	—	595$120
Araguary............	1904							
	1.º 273$082							
	2.º 11$413							
	3.º 108$016							
	4.º 163$638	556$149						
	1905							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º							

Araguary...............	1906								
	1.º								
	2.º								
	3.º	32$575							
	4.º	12$977	—	75$552					
	1907								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1908								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1909								
	1.º								
	2.º	88$807							
	3.º	503$769							
	4.º		—	—	—	—	—	592$576	
	1910								
	1.º	258$180							
	2.º								
	3.º	657$258							
	4.º		—	—	—	—	—	—	915$738
Alvinopolis............	1904								
	1.º	511$210							
	2.º	121$395							
	3.º	63$375							
	4.º	206$377	1:022$357						
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Alvinopolis............	1905							
	1.º 57$550							
	2.º 36$275							
	3.º 175$000							
	4.º 751$215	—	1:020$040					
	1906							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 497$396							
	4.º 338$500	—	—	1:185$896				
	1907							
	1.º							
	2.º 136$175							
	3.º 314$599							
	4.º 911$531	—	—	—	1:362$605			
	1908							
	1.º 328$500							
	2.º 682$913							
	3.º							
	4.º 716$900	—	—	—	—	1:728$343		

Alvinopolis............		1909							
	1.º								
	2.º	945$520							
	3.º								
	4.º	328$400	—	—	—	—	—	1:273$920	
		1910							
	1.º	1:161$156							
	2.º	1:236$660							
	3.º	198$311							
	4.º	104$035	—	—	—	—	—	—	3:300$162
Além Parahyba........		1904							
	1.º	83$580							
	2.º	5[illegible]4$168							
	3.º	228$117							
	4.º	676$676	1:492$580						
		1905							
	1.º	175$000							
	2.º	113$820							
	3.º	175$000							
	4.º	751$215	—	1:215$035					
		1906							
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	175$000	—	—	733$255				
	4.º	208$255	—	—	194$710				
		1907							
	1.º	173$750							
	2.º	408$600							
	3.º	195$075							
	4.º	236$250	—	—	—	1:013$675			
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes		Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...		—	—	—	—	—	—	—
Além Parahyba........	1908								
	1.º	659$770							
	2.º	1:467$555							
	3.º								
	4.º	543$140	—	—	—	—	2:670$765		
	1909								
	1.º	396$345							
	2.º	919$250							
	3.º	221$280							
	4.º	17$975	—	—	—	—	—	1:584$850	
	1910								
	1.º								
	2.º	184$125							
	3.º	318$972							
	4.º	82$250	—	—	—	—	—	—	585$647
Arassuahy.............	1904								
	1.º	131$124							
	2.º	50$166							
	3.º	417$670							
	4.º	553$012	1:152$242						

Arassuahy.............		1905								
	1.º	175$000								
	2.º	175$000								
	3.º	175$000								
	4.º	414$528	—	969$528						
		1906								
	1.º	307$162								
	2.º	175$000								
	3.º	175$000								
	4.º	76$850	—	—	731$012					
		1907								
	1.º	766$113								
	2.º	975$323								
	3.º	101$171								
	4.º	303$507	—	—	—	2:146$117				
		1908								
	1.º									
	2.º	317$541								
	3.º	378$271								
	4.º	26$156	—	—	—	—	721$971			
		1909								
	1.º									
	2.º									
	3.º									
	4.º	818$721	—	—	—	—	—	818$724		
		1910								
	1.º	610$767								
	2.º	222$854								
	3.º	281$537	—	—	—	—	—	—	1:115$158	
	4.º	247$562	—	—	—	—	—	—	247$562	
		A transportar	—	—	—	—	—	—	—	

Termos	Quantias trimestraes		Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total ds exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...		—	—	—	—	—	—	—
Bambuhy...............	1904								
	1.º	103$575							
	2.º	143$100							
	3.º	78$303							
	4.º	76$326	401$301						
	1905								
	1.º	175$000							
	2.º								
	3.º								
	4.º	228$715	—	403$715					
	1906								
	1.º	159$735							
	2.º	175$000							
	3.º	175$000	—	—	665$747				
	4.º	176$012	—	—	127$199				
	1907								
	1.º	335$367							
	2.º	785$256							
	3.º	86$561							
	4.º		—	—	—	1:267$184			

Bambuhy...	1908							
	1.º 108$870							
	2.º 441$664							
	3.º 378$550							
	1.º 243$456	—	—	—	—	1:172$540		
	1909							
	1.º 302$525							
	2.º 391$157							
	3.º 416$100							
	4.º 267$150	—	—	—	—	—	1:376$932	
	1910							
	1.º 109$000							
	2.º 131$145							
	3.º 79$925							
	4.º 249$900	—	—	—	—	—	—	569$970
Boa Vista do Tremedal.	1904							
	1.º 156$217							
	2.º 102$690							
	3.º 74$880							
	4.º 484$898	818$685						
	1905							
	1.º 147$527							
	2.º 61$450							
	3.º 175$000							
	4.º 317$702	—	701$679					
	1906							
	1.º 175$000							
	2.º 167$549							
	3.º 175$000							
	4.º 344$152	—	—	862$001				
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes		Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...		—	—	—	—	—	—	—
Boa Vista do Tremedal		1907							
	1.º	329$792							
	2.º	56$137							
	3.º								
	4.º	89$367	—	—	—	475$296			
		1908							
	1.º	196$360							
	2.º								
	3.º	365$407							
	4.º	501$817	—	—	—	—	1:063$584		
		1909							
	1.º	344$740							
	2.º	380$810							
	3.º	739$615							
	4.º	496$052	—	—	—	—	—	1:961$217	
		1910							
	1.º	250$852							
	2.º								
	3.º	85$675							
	4.º	1:173$687	—	—	—	—	—	—	1:510$214

Bocayuva..............	1904							
	1.º 601$951							
	2.º							
	3.º 101$235							
	4.º 266$395	969$581						
	1905							
	1.º 175$000							
	2.º							
	3.º 175$000							
	4.º 565$375	—	915$375					
	1906							
	1.º 6$645							
	2.º 103$950							
	3.º							
	4.º 175$000	—	—	285$595				
	1907							
	1.º							
	2.º							
	3.º 212$300							
	4.º	—	—	—	212$300			
	1908							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º							
	1909							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º							
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	=
Bocayuva.............	1910							
	1.º							
	2.º 117$150							
	3.º 115$100							
	4.º 342$150	—	—	—	—	—	—	574$400
Bomfim................	1904							
	1.º							
	2.º							
	3.º 204$084							
	4.º 100$025	304$109						
	1905							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 175$000							
	4.º 646$225	—	1:171$225					
	1906							
	1.º 175$000							
	2.º 263$636							
	3.º							
	4.º 295$190	—	—	733$826				

Bomfim..................	1907								
	1.º	337$809							
	2.º	65$772							
	3.º	280$740							
	4.º	130$859	—	—	—	815$180			
	1908								
	1.º	271$320							
	2.º	389$215							
	3.º								
	4.º	609$063	—	—	—	—	1:269$598		
	1909								
	1.º	181$870							
	2.º	526$577							
	3.º	848$746							
	4.º	112$307	—	—	—	—	—	1:999$500	
	1910								
	1.º	749$117							
	2.º	907$281							
	3.º	191$198							
	4.º	554$394	—	—	—	—	—	—	2:396$385
Bom Successo..........	1904								
	1.º								
	2.º								
	3.º	21$421							
	4.º	64$000	85$121						
	1905								
	1.º	175$000							
	2.º	155$365							
	3.º	76$575							
	4.º	20$147	—	127$087					
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do ecercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Bom Successo..........	1906							
	1.º 122$252							
	2.º							
	3.º 92$900							
	4.º	—	—	215$152				
	1907							
	1.º 148$750							
	2.º							
	3.º 677$700							
	4.º 293$446	—	—	—	1:119$896			
	1908							
	1.º 394$424							
	2.º 270$424							
	3.º 137$599							
	4.º 97$700	—	—	—	—	900$147		
	1909							
	1.º 455$932							
	2.º 208$527							
	3.º 570$216							
	4.º 501$414	—	—	—	—	—	1:736$089	

Bom Successo..........	1910 1.° 157$149 2.° 3.° 237$499 1.° 318$020	—	—	—	—	—	—	712$668
Baependy..............	1904 1.° 73$785 2.° 361$717 3.° 337$005 1.° 615$163	1:387$670						
	1905 1.° 175$000 2.° 175$000 3.° 175$000 1.° 2:109$399	—	2:631$399					
	1906 1.° 175$000 2.° 175$000 3.° 175$000 1.° 2:535$243	—	—	3:060$243				
	1907 1.° 669$197 2.° 886$895 3.° 2:075$000 4.° 577$821	—	—	—	4:200$913			
	1908 1.° 1:030$119 2.° 1:900$815 3.° 818$359 1.° 1:172$242	—	—	—	—	5:221$535		
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Localidade	Trimestre								
Barbacena	1906								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	863$275							
	4.º	686$145	—	—	1:899$420				
	1907								
	1.º	2:668$400							
	2.º	198$807							
	3.º								
	4.º	111$625	—	—	—	3:311$832			
	1908								
	1.º								
	2.º	3:107$285							
	3.º	119$175							
	4.º	2:338$190	—	—	—	—	5:864$950		
	1909								
	1.º	921$375							
	2.º	940$561							
	3.º								
	4.º	1:674$577	—	—	—	—	—	3:536$516	
	1910								
	1.º	856$750							
	2.º	2:316$860							
	3.º	192$650							
	4.º	1:010$671	—	—	—	—	—	—	7:376$931
Bello Horizonte	1911								
	1.º	508$863							
	2.º	219$600							
	3.º	797$626							
	4.º	1:351$743	2:877$832						
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Bello Horizonte........	1905							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 175$000							
	4.º 1:797$775	—	2:322$775					
	1906							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 175$000							
	4.º 685$580	—	—	1:210$580				
	1907							
	1.º 879$725							
	2.º 702$475							
	3.º 306$350							
	4.º 1:033$206	—	—	—	2:921$756			
	1908							
	1.º 556$550							
	2.º 1:300$000							
	3.º 817$700							
	4.º 977$175	—	—	—	—	3:651$425		

Bello Horizonte........	1909								
	1.º	1:239$150							
	2.º	881$250							
	3.º	555$725							
	4.º	991$737	—	—	—	—	—	3:667$862	
	1910								
	1.º	1:636$825							
	2.º	1:793$957							
	3.º	492$975							
	1.º	688$725	—	—	—	—	—	—	4:612$182
Campanha............	1904								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	1.º								
	1905								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º								
	4.º	392$270	—	742$270					
	1906								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1907								
	1.º	187$775							
	2.º	1:313$565							
	3.º	1:191$688							
	4.º	563$736	—	—	—	3:256$764			
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Campanha.............	1908 1.º 1:149$891 2.º 695$515 3.º 313$600 4.º 392$375	—	—	—	—	2:851$381		
	1909 1.º 683$620 2.º 1:111$312 3.º 1:961$747 4.º 750$789	—	—	—	—	—	4:513$168	
	1910 1.º 2.º 1:477$947 3.º 4.º 533$591	—	—	—	—	—	—	2:011$541
Carangola.............	1904 1.º 76$015 2.º 149$742 3.º 62$115 4.º 192$310	780$182						

Carangola.............	1905								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	175$000							
	4.º	1:611$115	—	2:169$415					
	1906								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	175$000							
	4.º	1:351$359	—	—	1:876$359				
	1907								
	1.º	589$591							
	2.º	685$127							
	3.º	555$855							
	4.º		—	—	—	1:830$876			
	1908								
	1.º	685$254							
	2.º								
	3.º								
	4.º	621$817	—	—	—	—	1:307$071		
	1909								
	1.º								
	2.º	668$612							
	3.º	367$332							
	4.º	646$721	—	—	—	—	—	1:682$665	
	1910								
	1.º								
	2.º	296$596							
	3.º	559$729							
	4.º		—	—	—	—	—	—	856$325
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes		Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...		—	—	—	—	—	—	—
Cataguazes............	1904								
	1.º								
	2.º								
	3.º	300$589							
	4.º	219$046	519$635						
	1905								
	1.º	148$597							
	2.º	115$215							
	3.º	175$000							
	4.º	17$117	—	456$229					
	1906								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1907								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								

Cataguazes............		1908							
	1.º								
	2.º	447$075							
	3.º	108$815							
	4.º		—	—	—	—	555$890		
		1909							
	1.º	403$687							
	2.º	188$885							
	3.º								
	4.º	262$188	—	—	—	—	—	854$760	
		1910							
	1.º	960$687							
	2.º	516$400							
	3.º	770$147							
	4.º	744$149	—	—	—	—	—	—	2:991$683
Curvello...............		1904							
	1.º	68$890							
	2.º	158$631							
	3.º	106$560							
	4.º	293$678	627$759						
		1995							
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	175$000							
	4.º	549$769	—	1:074$769					
		1906							
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	135$360							
	4.º		—	—	485$360				
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Curvello...............	1907							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º 200$575	—	—	—	200$575			
	1908							
	1.º 162$525							
	2.º 363$975							
	3.º 368$987							
	4.º	—	—	—	—	895$487		
	1909							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º 495$375	—	—	—	—	—	495$375	
	1910							
	1.º 300$475							
	2.º 790$656							
	3.º							
	4.º	—	—	—	—	—	—	1:091$131

Cabo Verde............	1904								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1905								
	1.º	124$525							
	2.º	175$000							
	3.º	175$000							
	4.º	1:076$174	—	1:550$999					
	1906								
	1.º	87$325							
	2.º								
	3.º								
	4.º	741$560	—	—	828$885				
	1907								
	1.º	340$107							
	2.º								
	3.º								
	4.º		—	—	—	340$107			
	1908								
	1.º	518$342							
	2.º	595$677							
	3.º								
	1.º		828$885	—	—	—	1:114$019		
	1909								
	1.º	644$086							
	2.º	189$008							
	3.º	278$332							
	4.º		—	—	—	—	—	1:411$426	
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes		Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...		—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde...........	1910								
	1.°								
	2.°								
	3.°	608$654							
	4.°	441$078	—	—	—	—	—	—	1:049$732
Caeté.................	1904								
	1.°								
	2.°	64$000							
	3.°	118$680							
	4.°	7$560	190$240						
	1905								
	1.°								
	2.°								
	3.°	175$000							
	1.°	106$727	—	281$727					
	1906								
	1.°	175$000							
	2.°	175$000							
	3.°	350$000							
	1.°	1:032$970	—	—	1:732$970				

Caeté	1907								
	1.º	220$220							
	2.º	147$750							
	3.º	537$350							
	4.º	234$935	—	—	—	1:140$255			
	1908								
	1.º								
	2.º	178$925							
	3.º								
	4.º	727$235	—	—	—	—	906$160		
	1909								
	1.º								
	2.º	738$850							
	3.º	534$800							
	4.º	787$175	—	—	—	—	—	2:060$855	
	1910								
	1.º	373$300							
	2.º	543$400							
	3.º	186$675							
	4.º	91$950	—	—	—	—	—	—	1:195$325
Campo Bello	1904								
	1.º								
	2.º								
	3.º	118$680							
	4.º	71$560	190$240						
	1905								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Campo Bello............	1906							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º 52$775	—	-	52$775				
	1907							
	1.º							
	2.º 370$750							
	3.º							
	4.º 105$100	—	—	—	475$750			
	1908							
	1.º 464$950							
	2.º 840$750							
	3.º							
	4.º	—	—	—	--	1:305$700		
	1909							
	1.º 727$530							
	2.º 38$000							
	3.º							
	4.º 63$300	—	—	—	—	—	828$830	

Campo Bello........	1910								
	1.º	143$300							
	2.º	69$675							
	3.º	70$480							
	4.º		—	—	—	—	—	—	283$455
Conceição do Serro....	1904								
	1.º	175$483							
	2.º	170$141							
	3.º	152$370							
	4.º	164$666	562$663						
	1905								
	1.º								
	2.º								
	3.º	175$000							
	4.º	40$845	—	215$845					
	1906								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	175$000							
	4.º	571$638	—	—	1:096$638				
	1907								
	1.º	113$655							
	2.º	1:557$624							
	3.º	151$775							
	4.º	490$325	—	—	—	2:313$379			
	1908								
	1.º	741$212							
	2.º								
	3.º	93$275							
	4.º	1:255$476	—	—	—	—	2:089$963		
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias tri-mestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Conceição do Serro.....	1909							
	1.º 384$823							
	2.º 695$797							
	3.º 531$189							
	4.º 485$150	—	—	—	—	—	2:096$959	
	1910							
	1.º 1:121$570							
	2.º 920$115							
	3.º 779$075							
	4.º 1:063$862	—	—	—	—	—	—	3:884$622
Cambuhy............	1904							
	1.º							
	2.º 82$515							
	3.º 180$059							
	4.º 119$525	382$099						
—	1905							
	1.º 175$000							
	2.º 350$000							
	3.º 175$000							
	4.º 491$321	—	1:191$321					

Cambuhy.............	1906							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 84$825							
	4.º 353$631	—	—	788$456				
	1907							
	1.º 590$759							
	2.º 592$137							
	3.º 677$807							
	4.º 765$460	—	—	—	2:626$163			
	1908							
	1.º 334$539							
	2.º 815$695							
	3.º 59$981							
	4.º 811$286	—	—	—	—	2:021$501		
	1909							
	1.º							
	2.º 581$895							
	3.º 362$860							
	4.º	—	—	—	—	—	911$755	
	1910							
	1.º 695$817							
	2.º 646$502							
	3.º 143$200							
	4.º 324$382	—	—	—	—	—	—	1:809$901
Carmo do Parahyba...	1904							
	1.º 166$275							
	2.º 74$895							
	3.º 72$900							
	4.º 169$230	483$300						
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1901	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Carmo do Parnahyba..	1905							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 175$000							
	4.º 79$038	—	604$038					
	1906							
	1.º 114$450							
	2.º 71$290							
	3.º							
	4.º	—	—	185$740				
	1907							
	1.º 55$550							
	2.º 295$882							
	3.º 381$431							
	4.º	—	—	—	732$863			
	1908							
	1.º							
	2.º 564$263							
	3.º 360$772							
	4.º	—	—	—	—	925$035		

Carmo do Parnahyba..	1909							
	1.º 489$802							
	2.º 154$500							
	3.º 1:511$522							
	4.º 518$377	—	—	—	—	—	2:774$201	
	1910							
	1.º 152$780							
	2.º 1:427$311							
	3.º 1:168$442							
	4.º 1:952$137	—	—	—	—	—	—	4:700$670
Carmo do Rio Claro...	1904							
	1.º 143$855							
	2.º 131$901							
	3.º 64$000							
	4.º 59$852	399$408						
	1905							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º							
	1906							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º							
	1907							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º							
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Carmo do Rio Claro.....	1908							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	1.º							
	1909							
	1.º 73$700							
	2.º 236$685							
	3.º 172$106							
	1.º $	—	—	—	—	—	782$491	
	1910							
	1.º 21$337							
	2.º 502$249							
	3.º 250$118							
	1.º 159$135	—	—	—	—	—	—	1:232$839
Caratinga..............	1904							
	1.º 64$000							
	2.º 292$064							
	3.º 83$725							
	4.º 93$263	533$052						

Caratinga................	1905								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	93$575							
	4.º	1:506$675	—	1:950$250					
	1906								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1907								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1908								
	1.º								
	2.º	641$699							
	3.º								
	4.º		—	—	—	—	641$699		
	1909								
	1.º								
	2.º	771$171							
	3.º								
	4.º		—	—	—	—	—	771$471	
	1910								
	1.º								
	2.º	739$787							
	3.º								
	4.º	307$409	—	—	—	—	—	—	1:047$192
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Tormos	Quantias trimestraes		Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...		—	—	—	—	—	—	—
Caldas.................		1904							
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
		1905							
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
		1906							
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
		1907							
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º	626$100	—	—	—	626$100			

Caldas	1908							
	1.º 423$050							
	2.º 586$775							
	3.º 155$850							
	4.º 204$975	—	—	—	—	1:370$650		
	1909							
	1.º 1:060$170							
	2.º 157$375							
	3.º 205$800							
	4.º 231$400	—	—	—	—	—	1:654$745	
	1910							
	1.º 104$175							
	2.º 441$095							
	3.º 141$350							
	4.º 339$775	—	—	—	—	—	—	1:026$395
Christina	1904							
	1.º 303$484							
	2.º 69$161							
	3.º 64$000							
	4.º	136$645						
	1905							
	1.º 175$000							
	2.º 88$975							
	3.º 175$000							
	4.º 135$427	—	574$402					
	1906							
	1.º 145$120							
	2.º 175$000							
	3.º 164$675							
	4.º 595$999	—	—	1:080$794				
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Christina...............	1907							
	1.º 766$157							
	2.º 217$725							
	3.º 600$150							
	4.º	—	—	—	1:494$032			
.....	1908							
	1.º 248$802							
	2.º 723$425							
	3.º 456$832							
	4.º 443$517	—	—	—	—	1:872$576		
	1909							
	1.º 757$837							
	2.º 580$084							
	3.º 635$142							
	4.º	—	—	—	—	—	1:973$063	
	1910							
	1.º 599$541							
	2.º 485$111							
	3.º 383$475							
	4.º 906$245	—	—	—	—	—	—	2:374$372
[illegible].........								

Campos Geraes.......	1904								
	1.º	263$571							
	2.º	87$857							
	3.º								
	4.º		351$428						
	1905								
	1.º	117$585							
	2.º	64$550							
	3.º								
	4.º		—	182$135					
	1906								
	1.º	173$625							
	2.º	97$800							
	3.º	175$000							
	4.º	1$820	—	—	118$245				
	1907								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1908								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º	271$195	—	—	—	—	271$195		
	1909								
	1.º								
	2.º								
	3.º	708$310							
	4.º	407$360	—	—	—	—	—	1:115$670	
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1901	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Campos Geraes.........	1910							
	1.º 486$750							
	2.º 518$122							
	3.º 100$115							
	4.º 82$527	—	—	—	—	—	—	1:187$514
Diamantina...........	1904							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º							
	1905							
	1.º 42$526							
	2.º 42$526							
	3.º							
	4.º	—	85$052					
	1906							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º							

Diamantina........	1907								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1908								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1909								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1910								
	1.º								
	2.º								
	3.º	105$605							
	4.º	198$919	—	—	—	—	—	—	304$524
Dores da Boa Esperança	1904								
	1.º	41$058							
	2.º	191$670							
	3.º	324$954							
	4.º	606$642	1:164$024						
	1905								
	1.º	175$000							
	2.º								
	3.º	175$000							
	4.º	346$686	—	696$686					
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Dores da Boa Esperança	1906							
	1.º 131$512							
	2.º 175$000							
	3.º 175$000							
	4.º 408$902	—	—	890$414				
	1907							
	1.º 657$071							
	2.º							
	3.º 287$775							
	4.º 1:114$158	—	—	—	1:401$934			
	1908							
	1.º							
	2.º							
	3.º 542$786							
	4.º	—	—	—	—	542$786		
	1909							
	1.º 59$600							
	2.º 432$324							
	3.º 871$335							
	4.º 423$875	—	—	—	—	—	1:790$134	

Dores da Boa Esperança	1910 1.º 630$219 2.º 1:016$598 3.º 836$974 4.º 724$252	—	—	—	—	—	—	3:238$073
Dores do Indayá.......	1904 1.º 333$971 2.º 222$720 3.º 423$007 4.º 358$568	1:338$269						
	1905 1.º 162$963 2.º 350$000 3.º 175$000 4.º 1:128$055	—	1:816$018					
	1906 1.º 175$000 2.º 175$000 3.º 419$552 4.º 720$388	—	—	1:189$940				
	1907 1.º 503$666 2.º 965$328 3.º 1:449$692 4.º 1:070$961	—	—	—	3:089$647			
	1903 1.º 1:962$163 2.º 982$721 3.º 978$804 4.º 595$253	—	—	—	—	4:518$941		
	A transportar	—	—	—	—	—		

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 191
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Dores do Indayá.......	1909							
	1.° 886$671							
	2.° 640$321							
	3.° 840$828							
	4.° 1:823$016	—	—	—	—	—	4:190$839	
	1910							
	1.° 1:522$485							
	2.° 1:517$563							
	3.° 266$200							
	4.° 1:322$161	—	—	—	—	—	—	1:628$112
Entre Rios.............	1904							
	1.°							
	2.° 128$415							
	3.° 182$189							
	4.° 141$543	452$147						
	1905							
	1.°							
	2.°							
	3.°							
	4.°							

Entre Rios		1906							
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	125$615							
	4.º		—	—	475$145				
		1907							
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º	1:232$133	—	—	—	1:232$133			
		1908							
	1.º	558$000							
	2.º	1:082$127							
	3.º	551$395							
	4.º	142$177	—	—	—	—	2:334$597		
		1909							
	1.º	468$231							
	2.º	1:236$636							
	3.º								
	4.º	1:394$654	—	—	—	—	—	3:099$524	
		1910							
	1.º	472$161							
	2.º	864$805							
	3.º	159$675							
	4.º	681$016	—	—	—	—	—	—	2:177$567
Estrella do Sul		1904							
	1.º								
	2.º	257$865							
	3.º	53$955							
	4.º	64$000	375$820						
	A transportar		—						

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Estrella do Sul.........	1905							
	1.º 152$550							
	2.º 350$000							
	3.º 175$000							
	4.º 501$278	—	1:178$828					
	1906							
	1.º 175$000							
	2.º							
	3.º 81$625							
	4.º 222$840	—	—	479$465				
	1907							
	1.º							
	2.º							
	3.º 262$050							
	4.º	—	—	—	262$050			
	1908							
	1.º 316$550							
	2.º 160$200							
	3.º » »							
	4.º 429$675	—	—	—	—	1:206$125		

Estrella do Sul.........	1909								
	1.º	374$975							
	2.º								
	3.º	339$225							
	1.º	116$875	—	—	—	—	—	1:131$075	
	1910								
	1.º	798$700							
	2.º	276$975							
	3.º								
	1.º	395$300	—	—	—	—	—	—	1:470$975
Ferros..................	1904								
	1.º	67$285							
	2.º	152$083							
	3.º	186$696							
	4.º	117$955	523$969						
	1905								
	1.º								
	2.º	175$000							
	3.º	157$375							
	4.º	76$030	—	408$405					
	1906								
	1.º	175$000							
	2.º	79$822							
	3.º	171$274							
	1.º	162$981	—	—	589$077				
	1907								
	1.º	135$075							
	2.º	262$050							
	3.º	743$836							
	1.º	501$347	—	—	—	1:642$308			
	A transportar		—	—	—	—			

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Ferros................	1908 1.º 813$782 2.º 545$749 3.º 1:419$969 4.º 553$208	—	—	—	—	3:332$708		
	1909 1.º 1:020$503 2.º 610$744 3.º 1:127$366 4.º 502$733	—	—	—	—	—	3:261$346	
	1910 1.º 835$248 2.º 1:654$129 3.º 756$361 4.º 1:935$534	—	—	—	—	—	—	5:181$572
Formiga................	1904 1.º 461$557 2.º 268$770 3.º 343$975 4.º 734$665	1:808$967						

Formiga........................		1905							
	1.º	175$000							
	2.º	350$000							
	3.º	175$000							
	4.º	459$400	—	1:159$100					
		1906							
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	434$135							
	4.º	618$121	—	—	1:102$556				
		1907							
	1.º	1:391$850							
	2.º	1:411$601							
	3.º	369$775							
	4.º	1:205$899	—	—	—	1:109$125			
		1908							
	1.º	581$900							
	2.º	443$147							
	3.º								
	4.º		—	—	—	—	1:025$347		
		1909							
	1.º	839$770							
	2.º	677$427							
	3.º	381$965							
	4.º	400$965	—	—	—	—	—	2:303$127	
		1910							
	1.º	610$675							
	2.º	1:015$162							
	3.º	1:630$285							
	4.º	1:654$822	—	—	—	—	—	—	4:940$911
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Fructal................	1904							
	1.º 250$842							
	2.º 141$817							
	3.º 145$027							
	4.º 636$658	1:183$344						
	1905							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 325$281							
	4.º	—	675$281					
	1906							
	1.º							
	2.º 175$000							
	3.º							
	4.º 249$520	—	—	424$520				
	1907							
	1.º							
	2.º							
	3.º 706$272							
	4.º 94$375	—	—	—	800$647			

Fructal	1908								
	1.º	683$591							
	2.º								
	3.º								
	4.º		—	—	—	—	683$591		
	1909								
	1.º	387$442							
	2.º	229$700							
	3.º								
	4.º	210$600	—	—	—	—		827$742	
	1910								
	1.º	996$630							
	2.º	882$644							
	3.º	47$390							
	4.º	61$725	—	—	—	—	—	—	1:988$389
Grão Mogol	1904								
	1.º	170$885							
	2.º	165$075							
	3.º	79$970							
	4.º		415$880						
	1905								
	1.º								
	2.º	175$000							
	3.º	77$175							
	4.º	102$126	—	354$601					
	1906								
	1.º								
	2.º	175$000							
	3.º								
	4.º	858$928	—	—	1:033$928				
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Grão Mogol..........	1907							
	1.º							
	2.º 379$192							
	3.º 93$200							
	4.º	—	—	—	472$692			
	1908							
	1.º 100$450							
	2.º							
	3.º 546$781							
	4.º 186$150	—	—	—	—	833$381		
	1909							
	1.º 337$500							
	2.º							
	3.º 701$995							
	4.º 120$625	—	—	—	—	—	1:160$120	
	1910							
	1.º 285$450							
	2.º 587$062							
	3.º 126$415							
	4.º 1:528$995	—	—	—	—	—	—	3:527$922

Guaranesia............	1904								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º	132$069	132$069						
	1905								
	1.º								
	2.º								
	3.º	675$375							
	4.º		—	675$375					
	1906								
	1.º	116$425							
	2.º	350$000							
	3.º	397$950							
	4.º	520$860	—	—	1:385$235				
	1907								
	1.º	382$337							
	2.º								
	3.º	79$400							
	4.º	315$400	—	—	—	777$137			
	1908								
	1.º	277$825							
	2.º	127$100							
	3.º	74$750							
	4.º	342$150	—	—	—	—	822$125		
	1909								
	1.º	639$704							
	2.º								
	3.º	401$080							
	4.º	622$725	—	—	—	—	—	1:664$409	
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Guaranesia............	1910							
	1.º 907$337							
	2.º 286$085							
	3.º 549$411							
	4.º 404$787	—	—	—	—	—	—	2:147$623
Itabira................	1904							
	1.º 328$860							
	2.º 112$788							
	3.º 225$813							
	4.º 1:297$635	1:965$096						
	1905							
	1.º 350$000							
	2.º 175$000							
	3.º 175$000							
	4.º 591$572	—	1:291$572					
	1906							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 146$925							
	4.º 215$741	—	—	712$666				

Itabira................	1907								
	1.º	376$011							
	2.º	610$178							
	3.º	897$371							
	4.º	596$140	—	—	—	2:480$000			
	1908								
	1.º	362$529							
	2.º	316$370							
	3.º	636$035							
	4.º	633$830	—	—	—	—	1:948$764		
	1909								
	1.º	426$983							
	2.º	931$155							
	3.º	293$115							
	4.º	396$525	—	—	—	—	—	2:051$078	
	1910								
	1.º	763$680							
	2.º	941$045							
	3.º	913$946							
	4.º	186$630	—	—	—	—	—		3:105$301
Itajubá................	1904								
	1.º	138$111							
	2.º	108$978							
	3.º	49$572							
	4.º	66$877	363$538						
	1905								
	1.º	175$000							
	2.º	145$847							
	3.º	175$000							
	4.º	84$357	—	580$204					
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Itajubá..................	1906							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 175$000							
	4.º 394$839	—	—	919$839				
	1907							
	1.º 74$075							
	2.º 192$075							
	3.º 149$900							
	4.º 157$225	—	—	—	573$275			
	1908							
	1.º 278$925							
	2.º 135$275							
	3.º 165$550							
	4.º	—	—	—	—	579$750		
	1909							
	1.º 326$070							
	2.º 235$025							
	3.º 180$150							
	4.º 359$225	—	—	—	—	—	1:100$470	

Itajubá	1910								
	1.º	829$835							
	2.º	770$750							
	3.º	73$650							
	4.º	714$530	—	—	—	—	—	—	2:388$765
Itapecerica	1904								
	1.º	110$366							
	2.º	181$277							
	3.º	163$829							
	4.º	769$641	1:225$113						
	1905								
	1.º	175$000							
	2.º								
	3.º								
	4.º	87$071	—	262$071					
	1906								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	148$913							
	4.º	632$037	—	—	1:130$950				
	1907								
	1.º	718$169							
	2.º	□							
	3.º	630$506							
	4.º	85$078	—	—	—	1:433$753			
	1908								
	1.º	655$338							
	2.º	203$622							
	3.º	808$218							
	4.º	83$786	—	—	—	—	1:750$964		
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes		Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicie de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...		—	—	—	—	—	—	—
Itapecerica............	1909								
	1.º	181$358							
	2.º	399$271							
	3.º	668$901							
	4.º	1:580$655	—	—	—	—	—	2:830$185	
	1910								
	1.º	693$784							
	2.º	925$805							
	3.º	496$360							
	4.º	873$775	—	—	—	—	—	—	2:989$724
Itaúna................	1904								
	1.º	71$113							
	2.º	87$363							
	3.º	20$825							
	4.º	64$000	243$301						
	1905								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	78$562							
	4.º		—	428$562					

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte. .	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fóra..........	1905							
	1.º 350$000							
	2.º 350$000							
	3.º							
	4.º 3:663$811	—	4:363$811					
	1906							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 565$750							
	4.º 1:556$452	—	—	2:172$202				
	1907							
	1.º 1:242$575							
	2.º 1:563$725							
	3.º 919$175							
	4.º 1:314$735	—	—	—	5:070$210			
	1908							
	1.º 897$275							
	2.º 2:160$170							
	3.º							
	4.º 2:639$650	—	—	—	—	5:697$395		

Juiz de Fóra............	1909								
	1.º	641$875							
	2.º	2:873$360							
	3.º	1:396$225							
	4.º	2:107$105	—	—	—	—	—	7:018$565	
	1910								
	1.º	855$945							
	2.º	3:800$195							
	3.º	741$775							
	4.º	1:875$075	—	—	—	—	—		7:272$990
Jacuhy..................	1904								
	1.º	117$891							
	2.º	22$245							
	3.º	79$580							
	4.º		219$716						
	1905								
	1.º								
	2.º	175$000							
	3.º	175$000							
	4.º	320$541	—	670$541					
	1906								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º	130$547	—	—	130$547				
	1907								
	1.º	219$525							
	2.º								
	3.º								
	4.º		—	—	—	219$525			
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Jacuhy..................	1908							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º 624$065	—	—	—	—	624$065		
	1909							
	1.º 81$415							
	2.º							
	3.º 784$700							
	4.º	—	—	—	—	—	866$115	
	1910							
	1.º 144$120							
	2.º 200$730							
	3.º 596$855							
	4.º 2195$00	—	—	—	—	—	—	1:136$905
Jaguary..................	1904							
	1.º 321$260							
	2.º 282$987							
	3.º 338$184							
	4.º 319$447	1:291$878						

Jaguary	1905							
	1.º 77$712							
	2.º 169$325							
	3.º 175$000							
	4.º 232$549	—	594$586					
	1906							
	1.º 175$000							
	2.º							
	3.º 509$375							
	4.º 338$620	—	—	1:022$995				
	1907							
	1.º 542$875							
	2.º 396$950							
	3.º 916$175							
	4.º 424$250	—	—	—	1:580$250			
	1908							
	1.º 191$325							
	2.º 385$950							
	3.º 825$150							
	4.º 261$700	—	—	—	—	1:664$125		
	1909							
	1.º 351$250							
	2.º 753$325							
	3.º 792$075							
	4.º	—	—	—	—	—	1:896$650	
	1910							
	1.º							
	2.º 272$375							
	3.º							
	4.º 568$400	—	—	—	—	—	—	840$775
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Januaria...............	1904							
	1.º 256$119							
	2.º 131$002							
	3.º 136$465							
	4.º 149$195	672$781						
	1905							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º							
	4.º 640$755	—	990$755					
	1906							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º 412$605	—	—	112$605				
	1907							
	1.º 109$575							
	2.º							
	3.º 216$175							
	4.º	—	—	—	325$750			

Januaria	1908								
	1.º								
	2.º	361$141							
	3.º	394$650							
	1.º	217$524	—	—	—	—	973$318		
	1909								
	1.º	557$225							
	2.º	199$557							
	3.º	130$537							
	4.º	277$852	—	—	—	—	—	1:165$171	
	1910								
	1.º	799$657							
	2.º	137$951							
	3.º								
	1.º	621$581	—	—	—	—	—	—	1:561$289
Lima Duarte	1904								
	1.º	293$793							
	2.º	150$375							
	3.º	145$545							
	4.º	228$571	818$284						
	1905								
	1.º	77$712							
	2.º	109$325							
	3.º	175$000							
	4.º	232$549	—	591$586					
	1906								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º	165$175	—	—	165$175				
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicia de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Lima Duarte..........	1907							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º 284$849	—	—	—	284$849			
	1908							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º 163$742	—	—	—	—	163$742		
	1909							
	1.º							
	2.º 137$910							
	3.º 260$526							
	4.º	—	—	—	—	—	398$436	
	1910							
	1.º 1:225$097							
	2.º 86$025							
	3.º 117$475							
	4.º 739$947	—	—	—	—	—	—	2:168$544

Município	Trimestre	Valor							
Lavras	1904								
	1.º	285$570							
	2.º	619$165							
	3.º	377$920							
	1.º	1:030$722	2:313$377						
	1905								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	350$000							
	4.º	929$542	—	1:629$512					
	1906								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	350$000							
	4.º	1:182$204	—	—	1:882$204				
	1907								
	1.º	197$877							
	2.º	529$371							
	3.º	1:292$295							
	4.º	613$174	—	—	—	2:662$717			
	1908								
	1.º	71$395							
	2.º								
	3.º	485$625							
	4.º	313$153	—	—	—	—	871$173		
	1909								
	1.º	853$606							
	2.º	1:151$790							
	3.º	699$552							
	4.º	997$607	—	—	—	—	—	3:702$555	
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Lavras........	1910							
	1.º 970$054							
	2.º 464$284							
	3.º 1:659$280							
	4.º 1:024$112	—	—	—	—	—	—	4:117$730
Leopoldina.....	1904							
	1.º 248$595							
	2.º 3:518$065							
	3.º 1:166$798							
	4.º 3:705$112	8:638$570						
	1905							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 350$000							
	4.º 2:716$811	—	3:416$811					
	1906							
	1.º 175$000							
	2.º 350$000							
	3.º 310$720							
	4.º 488$529	—	—	1:324$249				

Leopoldina............	1907								
	1.º	501$175							
	2.º	1:368$360							
	3.º	827$055							
	4.º	766$875	—	—	—	3:463$465			
	1908								
	1.º	731$049							
	2.º	1:305$512							
	3.º	2:423$145							
	4.º	723$540	—	—	—	—	5:183$276		
	1909								
	1.º	3:596$438							
	2.º	1:031$420							
	3.º	2:696$328							
	4.º	1:627$214	—	—	—	—	—	8:951$400	
	1910								
	1.º	720$529							
	2.º	1:959$610							
	3.º	491$972							
	4.º	1:024$838	—	—	—	—	—	—	4:196$994
Manhuassú............	1904								
	1.º	341$029							
	2.º	199$971							
	3.º	311$698							
	4.º	316$233	1:168$931						
	1905								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	175$000							
	4.º	1:649$901	—	2:174$901					
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
anhuassú....	1906							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 835$575							
	4.º 757$716	—	—	1:943$291				
	1907							
	1.º 857$295							
	2.º							
	3.º 1:743$725							
	4.º 955$815	—	—	—	2:699$545			
	1908							
	1.º 1:144$900							
	2.º 1:311$675							
	3.º							
	4.º 1:579$250	—	—	—	—	4:035$825		
	1909							
	1.º 4:605$137							
	2.º 951$295							
	3.º 991$975							
	4.º 1:353$762	—	—	—	—	—	10:902$169	

Manhuassú............	1910							
	1.º 1:958$890							
	2.º 4:450$317							
	3.º 2:243$000							
	4.º 600$350	—	—	—	—	—	—	9:252$557
Minas Novas..........	1904							
	1.º 112$930							
	2.º 79$602							
	3.º 333$047							
	4.º 441$655	967$234						
	1905							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 149$700							
	4.º 363$750	—	863$450					
	1906							
	1.º 350$000							
	2.º 27$950							
	3.º 141$455							
	4.º 221$820	—	—	741$225				
	1907							
	1.º							
	2.º 252$161							
	3.º 261$372							
	4.º 938$131	—	—	—	1:451$667			
	1908							
	1.º 492$086							
	2.º 411$897							
	3.º							
	4.º 386$166	—	—	—	—	1:290$149		
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Minas Novas...........	1909							
	1.º							
	2.º 450$515							
	3.º 47$100							
	4.º 773$945	—	—	—	—	—	1:271$630	
	1910							
	1.º 210$731							
	2.º 247$370							
	3.º 714$509							
	4.º 1:237$188	—	—	—	—	—	—	2:410$101
Monte Alegre..........	1904							
	1.º 116$184							
	2.º 64$000							
	3.º 101$203							
	4.º 40$462	321$849						
	1905							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º							

Monte Alegre........	1906								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1907								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1908								
	1.º								
	2.º	407$105							
	3.º								
	4.º								
	1909								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1910								
	1.º								
	2.º	95$210							
	3.º	98$925							
	4.º		—	—	—	—	—	—	194$135
Monte Santo........	1904								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Monte Santo..........	1905							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º							
	1906							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º							
	1907							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º							
	1908							
	1.º							
	2.º 939$375							
	3.º 627$100							
	4.º 741$200	—	—	—	—	2:307$675		

Monte Santo..........	1909							
	1.º							
	2.º 716$675							
	3.º 319$925							
	4.º 466$350	—	—	—	—	—	1:532$950	
	1910							
	1.º 516$975							
	2.º 706$750							
	3.º 403$150							
	4.º 272$125	—	—	—	—	—	—	1:899$000
Muzambinho..........	1904							
	1.º							
	2.º							
	3.º 195$928							
	4.º 64$000	259$928						
	1905							
	1.º 175$000							
	2.º							
	3.º 142$067							
	4.º 40$437	—	357$504					
	1906							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 241$975							
	4.º 461$060	—	—	1:053$035				
	1907							
	1.º 857$295							
	2.º 576$196							
	3.º 154$025							
	4.º 274$739	—	—	—	1:862$255			
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte. .	—	—	—	—	—	—	—
Muzambinho...........	1908							
	1.º 320$210							
	2.º 565$800							
	3.º 1:193$519							
	4.º 329$240	—	—	—	—	2:318$769		
	1909							
	1.º 556$605							
	2.º							
	3.º 3:269$305							
	4.º 712$575	—	—	—	—	—	1:538$185	
	1910							
	1.º 2:652$095							
	2.º 601$367							
	3.º 312$859							
	4.º 879$375	—	—	—	—	—	—	4:415$627
Montes Claros.........	1911							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º							

Montes Claros...... ...	1905								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1906								
	1.º								
	2.º	175$000							
	3.º	162$542							
	4.º	171$393	—	—	511$935				
	1907								
	1.º								
	2.º								
	3.º	335$057							
	4.º	281$110	—	—	—	616$167			
	1908								
	1.º								
	2.º	1:009$353							
	3.º								
	4.º	1:925$506	—	—	—	—	2:934$859		
	1909								
	1.º	1:030$197							
	2.º	838$243							
	3.º	912$438							
	4.º	708$969	—	—	—	—	—	3:489$847	
	1910								
	1.º								
	2.º	1:353$675							
	3.º	926$057							
	4.º	2:241$022	—	—	—	—	—	—	4:523$754
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte. .	—	—	—	—	—	—	—
Marianna......	1904							
	1.º 124$110							
	2.º 156$697							
	3.º 205$929							
	4.º 263$535	750$571						
	1905							
	1.º 175$000							
	2.º 66$850							
	3.º 175$000							
	4.º 307$053	—	723$903					
	1906							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 140$400							
	4.º 77$336	—	—	567$736				
	1907							
	1.º 330$100							
	2.º 334$400							
	3.º							
	4.º	—	—	—	664$500			

Marianna...............	1908							
	1.º 114$127							
	2.º 387$925							
	3.º 582$585							
	4.º 581$270	—	—	—	—	1:995$907		
	1909							
	1.º 683$350							
	2.º 728$757							
	3.º 1:477$254							
	4.º 316$350	—	—	—	—	—	3:205$711	
	1910							
	1.º 983$887							
	2.º							
	3.º 1:329$302							
	4.º 1:081$639	—	—	—	—	—	—	3:397$828
Mar de Hespanha......	1904							
	1.º 70$825							
	2.º 551$595							
	3.º 253$320							
	4.º 993$960	1:872$700						
	1905							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º 2:218$000	—	2:218$000					
	1906							
	1.º 175$000							
	2.º 137$250							
	3.º 658$000							
	4.º 509$600	—	—	1:479$850				
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Mar de Hespanha......	1907							
	1.º 248$525							
	2.º 622$908							
	3.º 2:378$747							
	4.º	—	—	—	3:250$180			
	1908							
	1.º							
	2.º 625$200							
	3.º 1:873$125							
	4.º	—	—	—	—	2:478$325		
	1909							
	1.º 369$125							
	2.º 408$075							
	3.º 1:568$250							
	4.º 779$300	—	—	—	—	—	3:124$750	
	1910							
	1.º 2:866$291							
	2.º 1:318$825							
	3.º 263$373							
	4.º 303$856	—	—	—	—	—	—	4:752$348

Monte Carmello........	1904								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	1.º								
	1905								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1906								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	1.º								
	1907								
	1.º	282$595							
	2.º								
	3.º	207$591							
	4.º	171$612	—	—	—	661$801			
	1908								
	1.º								
	2.º	586$570							
	3.º	149$270							
	4.º	291$917	—	—	—	—	1:027$757		
	1909								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º	547$525	—	—	—	—	—	547$525	
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio dd 1908	Total do exercicio do 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Monte Carmello.......	1910							
	1.º							
	2.º 141$395							
	3.º							
	4.º	—	—	—	—	—	—	141$395
Oliveira...............	1904							
	1.º 361$095							
	2.º 217$543							
	3.º 301$991							
	4.º 523$831	1:437$466						
	1905							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 350$000							
	4.º 920$321	—	1:620$323					
	1906							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 175$000							
	4.º 331$567	—	—	856$567				

Oliveira..............	1907								
	1.º	168$150							
	2.º	157$775							
	3.º	125$000							
	4.º		—	—	—	450$925			
	1908								
	1.º	1:048$390							
	2.º	305$830							
	3.º								
	4.º	818$291	—	—	—	—	2:172$511		
	1909								
	1.º	1:315$479							
	2.º								
	3.º	182$462							
	4.º	311$161	—	—	—	—	—	1:809$102	
	1910								
	1.º	110$350							
	2.º	438$205							
	3.º	127$475							
	4.º		—	—	—	—	—	—	676$030
Ouro Fino..............	1904								
	1.º	486$024							
	2.º	229$005							
	3.º	310$621							
	4.º	393$884	1:419$536						
	1905								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	350$000							
	4.º	974$311	—	1:674$311					
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Ouro Fino.......... ...	1906							
	1.º 73$110							
	2.º 175$000							
	3.º 175$000							
	4.º 892$478	—	—	1:315$588				
	1907							
	1.º 986$000							
	2.º 1:121$025							
	3.º 491$000							
	4.º 2:370$698	—	—	—	4:968$723			
	1908							
	1.º 1:048$390							
	2.º 627$816							
	3.º 953$850							
	1.º 1:004$675	—	—	—	—	3:634$731		
	1909							
	1.º							
	2.º 282$200							
	3.º 1:875$035							
	4. 1:168$975	—	—	—	—	—	3:326$210	

Ouro Fino..............		1910							
	1.º	400$112							
	2.º	793$113							
	3.º	1:177$033							
	4.º	662$465	—	—	—	—	—	—	3:032$723
Ouro Preto......... ...		1901							
	1.º	145$563							
	2.º	181$815							
	3.º	256$515							
	4.º	128$251	712$084						
		1905							
	1.º								
	2.º	175$000							
	3.º	175$000							
	4.º	974$311	—	1:324$311					
		1906							
	1.º	64$825							
	2.º	175$000							
	3.º	128$000							
	4.º	416$255	—	—	784$080				
		1907							
	1.º	500$300							
	2.º	31$575							
	3.º	795$875							
	4.º	360$900	—	—	—	1:688$650			
		1908							
	1.º	561$075							
	2.º	435$175							
	3.º	737$730							
	4.º	774$125	—	—	—	—	2:508$105		
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Ouro Preto..........	1909							
	1.º 364$800							
	2.º 382$885							
	3.º 184$300							
	4.º 503$690	—	—	—	—	—	1:435$675	
	1910							
	1.º 612$008							
	2.º 205$615							
	3.º 194$215							
	4.º 638$715	—	—	—	—	—	—	1:650$583
Palma..............	1904							
	1.º 92$760							
	2.º 140$044							
	3.º 397$260							
	4.º 242$021	872$085						
	1905							
	1.º 175$000							
	2.º 162$332							
	3.º 350$000							
	4.º 218$421	—	935$753					

Palma..................	1906								
	1.º	175$000							
	2.º	350$000							
	3.º	562$783							
	4.º	599$241	—	—	1:517$024				
	1907								
	1.º	388$392							
	2.º	2:543$855							
	3.º	2:262$882							
	4.º	1:807$082	—	—	—	6:942$211			
	1908								
	1.º	2:165$559							
	2.º	1:197$405							
	3.º								
	4.º	2:307$556	—	—	—	—	5:670$520		
	1909								
	1.º	1:464$382							
	2.º	1:423$988							
	3.º	1:032$625							
	4.º	3:247$763	—	—	—	—	—	7:168$758	
	1910								
	1.º								
	2.º	2:405$040							
	3.º	589$518							
	4.º	1:271$068	—	—	—	—	—	—	4:265$626
Passos.................	1904								
	1.º	323$250							
	2.º	420$945							
	3.º	216$065							
	4.º	64$000	1:024$260						
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes		Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do axercicio de 1910
	Transporte..		—	—	—	—	—	—	—
Passos..................	1905								
	1.º								
	2.º	175$000							
	3.º	175$000							
	4.º	112$107	—	492$107					
	1906								
	1.º	173$955							
	2.º	175$000							
	3.º	322$120							
	4.º	137$240	—	—	808$615				
	1907								
	1.º	69$125							
	2.º								
	3.º								
	4.º	111$300	—	—	—	180$425			
	1908								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º	474$670	—	—	—	—	474$670		

Passos...............	1909							
	1.º 871$096							
	2.º 495$195							
	3.º 708$550							
	4.º 217$375	—	—	—	—	—	2:292$216	
	1910							
	1.º 283$125							
	2.º 911$350							
	3.º 507$575							
	4.º 1:648$500	—	—	—	—	—	—	3:350$550
Pitanguy...............	1904							
	1.º 666$077							
	2.º 313$914							
	3.º 304$664							
	4.º 94$000	1:378$655						
	1905							
	1.º 131$111							
	2.º 350$330							
	3.º 164$290							
	4.º 652$460	—	1:298$191					
	1906							
	1.º							
	2.º 175$000							
	3.º 175$000							
	4.º 745$335	—	—	1:095$335				
	1907							
	1.º 798$075							
	2.º 181$960							
	3.º 221$067							
	4.º 413$452	—	—	—	1:614$554			
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Pitanguy..............	1908							
	1.º 231$040							
	2.º 379$584							
	3.º							
	4.º 1:354$055	—	—	—	—	1:964$679		
	1909							
	1.º 333$502							
	2.º 1:087$009							
	3.º 239$132							
	4.º	—	—	—	—	—	1:659$643	
	1910							
	1.º 783$879							
	2.º							
	3.º 183$055							
	4.º 511$782	—	—	—	—	—	—	1:478$716
Piumhy..............	1904							
	1.º 235$878							
	2.º 348$225							
	3.º 306$600							
	4.º 442$711	1:333$471						

Piumhy..................	1905							
	1.º 147$200							
	2.º 75$350							
	3.º 175$000							
	4.º 341$113	—	738$663					
	1906							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 78$407							
	4.º 877$060	—	—	1:305$467				
	1907							
	1.º 881$170							
	2.º 73$707							
	3.º 473$950							
	4.º 765$730	—	—	—	2:194$557			
	1908							
	1.º 148$830							
	2.º							
	3.º							
	4.º 653$875	—	—	—	—	802$705		
	1909							
	1.º 39$450							
	2.º 158$005							
	3.º 404$007							
	4.º 479$585	—	—	—	—	—	1:081$047	
	1910							
	1.º 1:314$419							
	2.º 834$497							
	3.º							
	4.º 324$382	—	—	—	—	—	—	
	A transportar	—	—	—	—	—	—	2:473$29
			—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1901	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Pouso Alto...........	1904							
	1.º 119$316							
	2.º 876$561							
	3.º 98$385							
	4.º 836$516	1:930$808						
	1905							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 350$000							
	1.º 1:414$883	—	2:114$883					
	1906							
	1.º 350$000							
	2.º 175$000							
	3.º 303$145							
	4.º 605$761	—	—	1:434$109				
	1907							
	1.º 686$981							
	2.º 580$418							
	3.º 495$252							
	4.º 658$110	—	—	—	2:421$091			

Pouso Alto...........	1908							
	1.º 270$005							
	2.º 552$111							
	3.º							
	1.º 1:027$069	—	—	—	—	1:849$488		
	1909							
	1.º 562$730							
	2.º 1:211$308							
	3.º 115$680							
	1.º 1:085$290	—	—	—	—	—	3:038$008	
	1910							
	1.º 1:124$565							
	2.º 630$795							
	3.º 1:124$565							
	4.º 896$327	—	—	—	—	—	—	3:776$252
Paracatú..............	1904							
	1.º 94$598							
	2.º 67$266							
	3.º 78$054							
	4.º 111$963	351$881						
	1905							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	1.º -							
	1906							
	1.º 93$242							
	2.º 175$000							
	3.º							
	1.º 18$130	—	286$372					
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes		Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...		—	—	—	—	—	—	—
Paracatú..............	1907								
	1.º								
	2.º								
	3.º	107$877							
	4.º		—	—	—	107$877			
	1908								
	1.º	100$045							
	2.º								
	3.º	[illegible]							
	4.º	305$886	—	—	—	—	405$931		
	1909								
	1.º	398$226							
	2.º	438$578							
	3.º								
	4.º	120$539	—	—	—	—	—	957$343	
	1910								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º	184$297	—	—	—	—	—	—	184$297

Pomba		1904							
	1.º	285$021							
	2.º	273$251							
	3.º	253$770							
	1.º	301$681	1:113$726						
		1905							
	1.º	550$000							
	2.º	350$000							
	3.º								
	4.º	1:772$930	—	2:472$930					
		1906							
	1.º	350$000							
	2.º	175$000							
	3.º	1:195$469							
	1.º	1:711$059	—	—	131$528				
		1907							
	1.º	1:454$543							
	2.º								
	3.º	1:462$519							
	4.º	2:075$996	—	—	—	4:993$058			
		1908							
	1.º	935$684							
	2.º	2:681$456							
	3.º								
	4.º	3:207$991	—	—	—	—	6:825$131		
		1909							
	1.º	1:235$997							
	2.º	2:469$993							
	3.º	2:502$739							
	4.º	2:316$563	—	—	—	—	—	8:525$292	
		A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Pomba.................	1910							
	1.º 1:305$591							
	2.º 1:067$992							
	3.º 4:295$072							8:047$372
	4.º 1:378$711	—	—	—	—	—	—	
Ponte Nova...........	1904							
	1.º 353$997							
	2.º 390$413							
	3.º 274$613							
	4.º 371$685	1:390$738						
	1905							
	1.º 350$000							
	2.º 350$000							
	3.º							
	4.º 1:772$930	—	2:472$930					
	1906							
	1.º 350$000							
	2.º 175$000							
	3.º 1:195$169							
	4.º 581$328	—	—	2:301$797				

Ponte Nova........		1907							
	1.°	1:454$543							
	2.°								
	3.°	1:462$519							
	4.°	2:075$996	—	—	—	1:993$058			
		1908							
	1.°	935$684							
	2.°	2:681$456							
	3.°								
	4.°		—	—	—	—	3:617$140		
		1909							
	1.°	359$482							
	2.°	652$162							
	3.°	557$701							
	4.°	399$287	—	—	—	—	—	1:968$642	
		1910							
	1.°	196$575							
	2.°	833$351							
	3.°	101$432							
	4.°	307$445	—	—	—	—	—	—	1:438$803
Pouso Alegre...........		1904							
	1.°	363$582							
	2.°	256$984							
	3.°	152$353							
	4.°	204$307	977$226						
		1905							
	1.°	350$000							
	2.°	350$000							
	3.°								
	4.°	1:249$527	—	—	1:949$527				
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Pouso Alegre.........	1906							
	1.º 350$000							
	2.º 175$000							
	3.º 174$212							
	4.º 561$186	—	—	1:260$698				
	1907							
	1.º							
	2.º 897$561							
	3.º 1:000$542							
	4.º 177$790	—	—	—	2:075$893			
	1908							
	1.º 721$518							
	2.º 1:512$194							
	3.º							
	4.º 453$090	—	—	—	—	2:687$102		
	1909							
	1.º 397$320							
	2.º 1:072$445							
	3.º 803$230							
	4.º 704$875	—	—	—	—	—	2:977$870	

Pouso Alegre..........	1910								
	1.º	492$825							
	2.º	723$585							
	3.º	778$085							
	4.º	1:074$939	—	—	—	—	—	—	3:069$434
Pará..................	1904								
	1.º	186$737							
	2.º	515$328							
	3.º	202$022							
	4.º	64$000	968$087						
	1905								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	175$000							
	4.º	333$905	—	858$905					
	1906								
	1.º	350$000							
	2.º	175$000							
	3.º	319$928							
	4.º	312$628	—	—	1:217$556				
	1907								
	1.º	743$875							
	2.º	350$150							
	3.º	386$995							
	4.º	253$300	—	—	—	1:734$330			
	1908								
	1.º	157$750							
	2.º	319$617							
	3.º	539$625							
	4.º	752$838	—	—	—	—	1:769$830		
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicis de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Pará...........	1909							
	1.º 202$225							
	2.º 633$775							
	3.º 518$550							
	1.º 162$572	—	—	—	—	—	1:817$122	
	1910							
	1.º 329$000							
	2.º 232$334							
	3.º 480$722							
	4.º 227$255	—	—	—	—	—	—	1:270$211
Palmyra...........	1904							
	1.º 154$649							
	2.º 128$949							
	3.º 357$752							
	1.º 245$784	887$134						
	1905							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º							

Palmyra...............	1906								
	1.º	135$975							
	2.º	95$307							
	3.º								
	4.º		—	—	231$277				
	1907								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1908								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1909								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º	252$952	—	—	—	—	—	252$952	
	1910								
	1.º	954$373							
	2.º	89$850							
	3.º	124$229							
	1.º		—	—	—	—	—	—	1:168$452
Patos..................	1904								
	1.º								
	2.º	308$426							
	3.º	64$000							
	4.º		94$426						
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte..:	—	—	—	—	—	—	—
Patos..................	1905							
	1.° 104$150							
	2.° 52$085							
	3.° 31$529							
	4.°	—	188$664					
	1906							
	1.° 135$940							
	2.° 80$607							
	3.°							
	4.°	—	—	226$547				
	1907							
	1.°							
	2.°							
	3.°							
	4.° 240$067	—	—	—	240$067			
	1908							
	1.°							
	2.°							
	3.°							
	4.°							

Patos	1909								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1910								
	1.º								
	2.º	183$125							
	3.º								
	4.º	518$725	—	—	—	—	—	—	702$150
Patrocinio	1914								
	1.º								
	2.º	208$185							
	3.º	37$495							
	4.º	64$000	309$940						
	1905								
	1.º								
	2.º	175$000							
	3.º	175$000							
	4.º	122$692	—	472$692					
	1906								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	125$235							
	4.º	88$745	—	—	563$980				
	1907								
	1.º	1:001$130							
	2.º	213$320							
	3.º	112$097							
	4.º		—	—	—	1:326$547			
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Palrocinio.............	1908							
	1.º 289$897							
	2.º							
	3.º 636$705							
	4.º 170$822	—	—	—	—	1:397$424		
	1909							
	1.º 326$680							
	2.º							
	3.º 669$235							
	4.º 130$832	—	—	—	—	—	1:126$747	
	1910							
	1.º 213$730							
	2.º 131$545							
	3.º 313$192							
	4.º	—	—	—	—	—	—	958$467
Peçanha	1904							
	1.º 687$292							
	2.º 231$470							
	3.º 269$251							
	4.º 61$000	1:255$016						

Peçanha................	1905							
	1.° 175$000							
	2.° 175$000							
	3.° 175$000							
	4.° 688$228	—	1:213$228					
	1906							
	1.° 67$000							
	2.° 175$000							
	3.° 175$000							
	4.° 924$676	—	—	1:311$676				
	1907							
	1.° 370$560							
	2.° 115$450							
	3.° 1:168$700							
	4.°	—	—	—	1:654$710			
	1908							
	1.° 698$960							
	2.° 2:081$430							
	3.° 1:677$645							
	4.° 749$575	—	—	—	—	5:210$610		
	1909							
	1.° 599$515							
	2.° 3:240$115							
	3.° 1:063$160							
	4.° 2:592$845	—	—	—	—	—	7:495$635	
	1910							
	1.° 1:659$875							
	2.° 2:116$900							
	3.° 339$550							
	4.° 4:455$675	—	—	—	—	—	—	8:572$000
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—

	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1901	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Piranga..............	1904							
	1.º 354$605							
	2.º 465$858							
	3.º 267$628							
	4.º 309$364	1:397$455						
	1905							
	1.º 147$587							
	2.º 107$100							
	3.º 350$000							
	4.º 342$951	—	947$638					
	1906							
	1.º 350$000							
	2.º 35$004							
	3.º 174$952							
	4.º 578$185	—	—	1:138$141				
	1907							
	1.º 377$761							
	2.º 713$750							
	3.º 824$345							
	4.º	—	—	—	1:915$856			

Piranga...............	1908								
	1.º	504$350							
	2.º	661$308							
	3.º	1:038$115							
	1.º	1:022$305	—	—	—	—	3:226$378		
	1909								
	1.º	1:511$993							
	2.º	308$769							
	3.º	372$871							
	1.º		—	—	—	—	—	2:193$573	
	1910								
	1.º	617$501							
	2.º	304$602							
	3.º	726$058							
	1.º	1:506$229	—	—	—	—	—	—	3:184$390
Prata.....................	1901								
	1.º	177$285							
	2.º								
	3.º	27$095							
	1.º	64$000	268$380						
	1905								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º								
	1.º	710$826	—	1:060$826					
	1906								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	1.º	530$500	—	—	53 $500				
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Pra[illegible]................	1907							
	1.°							
	2.°							
	3.° 156$549							
	4.°	—	—	—	156$549			
	1908							
	1.° 292$413							
	2.° 244$557							
	3.°							
	4.° 216$940	—	—	—	—	753$910		
	1909							
	1.° 585$829							
	2.°							
	3.° 569$756							
	4.° 2:171$902	—	—	—	—	—	3:327$487	
	1910							
	1.° 2:062$227							
	2.° 853$506							
	3.° 753$152							
	4.° 318$500	—	—	—	—	—	—	3:987$385

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1901	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte....	—	—	—	—	—	—	—
Prades..............	1910							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º							
Queluz....	1904							
	1.º 690$182							
	2.º 171$900							
	3.º 255$361							
	4.º 64$000	1:181$443						
	1905							
	1.º 107$625							
	2.º 127$872							
	3.º 350$000							
	4.º 1:346$118	—	1:931$618					
	1906							
	1.º 54$865							
	2.º 175$000							
	3.º 175$917							
	4.º 1:075$816	—	—	1:781$598				

Localidade	Trimestre								
Queluz	1907								
	1.º	171$014							
	2.º								
	3.º	819$500							
	4.º	692$017	—	—	—	1:982$531			
	1908								
	1.º	821$795							
	2.º	126$382							
	3.º	376$617							
	4.º	1:181$935	—	—	—	—	2:506$759		
	1909								
	1.º								
	2.º								
	3.º	1:178$941							
	4.º	1:601$811	—	—	—	—	—	2:780$758	
	1910								
	1.º	1:252$225							
	2.º	256$810							
	3.º	2:321$152							
	4.º	3:105$275	—	—	—	—	—	—	7:235$462
Rio Branco...	1904								
	1.º	384$380							
	2.º	477$709							
	3.º	255$363							
	4.º	64$000	1:181$452						
	1905								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	175$000							
	4.º	971$908	—	1:496$908					
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco...........	1906 1.º 350$000 2.º 175$000 3.º 557$075 4.º 870$857	—	—	1:952$932				
	1907 1.º 172$160 2.º 3.º 1:180$485 4.º 519$242	—	—	—	2:171$887			
	1908 1.º 45$826 2.º 1:215$159 3.º 279$812 4.º 1:694$565	—	—	—	—	3:235$362		
	1909 1.º 2:537$893 2.º 771$656 3.º 757$602 4.º 1:347$198	—	—	—	—	—	5:414$349	

Rio Branco..........	1910							
	1.º 984$886							
	2.º 612$024							
	3.º 393$996							
	4.º 591$884	—	—	—	—	—	—	2:585$790
Rio Pardo.	1904							
	1.º 372$960							
	2.º 315$240							
	3.º 78$278							
	4.º 289$160	1:665$638						
	1905							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º							
	4.º 280$308	—	630$308					
	1906							
	1.º 175$000							
	2.º							
	3.º 39$040							
	4.º 184$350	—	—	398$390				
	1907							
	1.º 119$900							
	2.º							
	3.º 654$422							
	4.º	—	—	—	801$322			
	1908							
	1.º 188$275							
	2.º 81$950							
	3.º							
	4.º 46$675	—	—	—	—	316$900		
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco...........	1906							
	1.º 350$000							
	2.º 175$000							
	3.º 557$075							
	4.º 870$857	—	—	1:952$932				
	1907							
	1.º 172$160							
	2.º							
	3.º 1:480$485							
	4.º 519$242	—	—	—	2:171$887			
	1908							
	1.º 45$826							
	2.º 1:215$159							
	3.º 279$812							
	4.º 1:694$565	—	—	—	—	3:235$362		
	1909							
	1.º 2:537$893							
	2.º 771$656							
	3.º 757$602							
	4.º 1:347$198	—	—	—	—	—	5:414$349	

Rio Branco..........		1910							
	1.º	981$886							
	2.º	612$024							
	3.º	399$996							
	4.º	591$884	—	—	—	—	—	—	2:585$790
Rio Pardo.		1904							
	1.º	372$960							
	2.º	315$240							
	3.º	78$278							
	4.º	289$160	1:055$638						
		1905							
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º								
	4.º	280$308	—	630$308					
		1906							
	1.º	175$000							
	2.º								
	3.º	39$010							
	4.º	184$350	—	—	398$390				
		1907							
	1.º	149$900							
	2.º								
	3.º	654$122							
	4.º		—	—	—	801$322			
		1908							
	1.º	188$275							
	2.º	81$950							
	3.º								
	4.º	46$675	—	—	—	—	316$900		
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Terrenos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Rio Pardo.............	1909							
	1.º							
	2.º 83$525							
	3.º							
	4.º 205$992	—	—	—	—	—	289$517	
	1910							
	1.º							
	2.º 377$100							
	3.º 983$325							
	4.º 464$470	—	—	—	—	—	—	1:824$895
Rio Novo.............	1904							
	1.º 110$235							
	2.º 292$470							
	3.º 116$310							
	4.º 168$270	687$285						
	1905							
	1.º 175$000							
	2.º							
	3.º							
	4.º 36$392	—	211$392					

Rio Novo...........	1906								
	1.º	175$000							
	2.º								
	3.º								
	4.º	294$197	—	—	469$197				
	1907								
	1.º	232$550							
	2.º								
	3.º	297$525							
	4.º	528$275	—	—	—	1:058$350			
	1908								
	1.º								
	2.º	668$000							
	3.º	698$587							
	4.º	726$525	—	—	—	—	2:093$112		
	1909								
	1.º	236$648							
	2.º								
	3.º								
	4.º	491$100	—	—	—	—	—	727$748	
	1910								
	1.º	227$850							
	2.º	195$600							
	3.º	652$125							
	4.º	993$812	—	—	—	—	—	—	2:069$687
Rio Preto...........	1904								
	1.º	200$400							
	2.º	72$874							
	3.º	59$091							
	4.º	64$000	396$365						
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Rio Preto............	1905							
	1.º 525$900							
	2.º							
	3.º 321$312							
	4.º	—	846$312					
	1906							
	1.º 175$000							
	2.º							
	3.º 767$125							
	4.º 196$417	—	—	1:138$542				
	1907							
	1.º							
	2.º 1:065$797							
	3.º							
	4.º 543$544	—	—	—	1:609$341			
	1908							
	1.º 911$800							
	2.º 1:151$798							
	3.º							
	4.º 391$512	—	—	—	—	2:455$110		

Rio Preto.............	1909								
	1.º								
	2.º	1:313$807							
	3.º	72$975							
	4.º	916$240	—	—	—	—	—	2:303$022	
	1910								
	1.º								
	2.º	186$350							
	3.º	525$978							
	4.º		—	—	—	—	—	—	712$328
Santo Antonio do Machado...............	1904								
	1.º								
	2.º	358$110							
	3.º	87$370							
	4.º	64$000	509$480						
	1905								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1906								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1907								
	1.º	195$200							
	2.º								
	3.º								
	4.º		195$200						
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Santo Antonio do Machado...............	1908							
	1.º							
	2.º 583$250							
	3.º							
	4.º 395$012	—	—	—	—	978$262		
	1909							
	1.º 427$181							
	2.º 1:279$021							
	3.º 215$600							
	4.º 780$375	—	—	—	—	—	2:702$177	
	1910							
	1.º 769$810							
	2.º 737$812							
	3.º							
	4.º 221$693	—	—	—	—	—	—	1:729$315
S. Gonçalo do Sapucahy	1904							
	1.º 161$463							
	2.º 232$395							
	3.º 164$329							
	4.º 218$063	776$250						

S. Gonçalo do Sapucahy	1905							
	1.° 175$000							
	2.° 175$000							
	3.° 175$000							
	4.° 771$666	—	1:296$666					
	1906							
	1.° 350$000							
	2.° 106$100							
	3.° 175$000							
	4.° 210$268	—	—	841$368				
	1907							
	1.° 295$820							
	2.° 585$545							
	3.° 660$472							
	4.° 466$387	—	—	—	2:008$224			
	1908							
	1.° 523$175							
	2.° 196$237							
	3.° 265$945							
	4.° 417$525	—	—	—	—	1:372$882		
	1909							
	1.° 187$245							
	2.°							
	3.° 160$255							
	4.°	—	—	—	—	—	947$500	
	1910							
	1.° 344$750							
	2.° 301$950							
	3.° 252$862							
	4.° 520$442	—	—	—	—	—	—	1:420$004
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes		Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...		—	—	—	—	—	—	—
Santa Rita do Sapucahy	1904								
	1.°	301$004							
	2.°	354$808							
	3.°	381$942							
	4.°	183$111	1:520$868						
	1905								
	1.°	175$000							
	2.°	175$000							
	3.°	175$000							
	4.°	987$582	—	1:512$582					
	1906								
	1.°	175$000							
	2.°	175$000							
	3.°								
	4.°	332$819	—	—	682$819				
	1907								
	1.°	1:300$614							
	2.°								
	3.°	660$472							
	4.°	599$864	—	—	—	2:560$950			

Santa do Sapucahy.....	1908								
	1.° 999$659								
	2.°								
	3.° 553$217								
	4.° 495$605	—	—	—	—	2:048$481			
	1909								
	1.° 1:116$111								
	2.° 1:418$267								
	3.° 973$182								
	4.° 1:002$808	—	—	—	—	—	1:840$368		
	1910								
	1.° 476$642								
	2.° 921$164								
	3.° 537$844								
	4.° 581$400	—	—	—	—	—	—	2:520$050	
S. Francisco...........	1904								
	1.° 126$854								
	2.° 10$285								
	3.° 64$000								
	4.°	201$139							
	1905								
	1.°								
	2.°								
	3.° 175$000								
	4.° 58$695	—	233$695						
	1906								
	1.° 175$000								
	2.° 109$275								
	3.° 94$520								
	4.° 390$231	—	—	769$026					
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—	

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Totol do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte ..	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco..........	1907							
	1.° 363$534							
	2.° 57$700							
	3.° 199$761							
	4.° 113$720	—	—	—	734$715			
	1908							
	1.° 134$314							
	2.°							
	3.° 138$350							
	4.° 68$141	—	—	—	—	340$805		
	1909							
	1.° 219$807							
	2.° 122$749							
	3.° 514$254							
	4.° 278$030	—	—	—	—	—	1:134$840	
	1910							
	1.°							
	2.°							
	3.° 135$432							
	4.°	—	—	—	—	—	—	135$432

S. João Baptista........	1904								
	1.º								
	2.º								
	3.º	69$434							
	4.º	52$900	122$334						
	1905								
	1.º	175$000							
	2.º	169$650							
	3.º	175$000							
	4.º	297$397	—	817$047					
	1906								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1907								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1908								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º	181$200	—	—	—	—	181$200		
	1909								
	1.º	1:150$675							
	2.º								
	3.º								
	4.º	1:074$111	—	—	—	—	—	2:224$786	
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
S. João Baptista.......	1910							
	1.º							
	2.º							
	3.º 2:265$050							
	4.º	—	—	—	—	—	—	2:265$050
Santa Luzia...........	1904							
	1.º 265$869							
	2.º 199$267							
	3.º 111$870							
	4.º 149$336	759$312						
	1905							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º							
	1.º 488$248	—	838$248					
	1906							
	1.º 102$550							
	2.º 175$000							
	3.º 163$312							
	4.º 386$829	—	—	827$691				

Santa Luzia............	1907							
	1.º							
	2.º 781$678							
	3.º 250$563							
	1.º 81$225	—	—	—	1:112$866			
	1908							
	1.º							
	2.º 663$877							
	3.º							
	4.º 420$982	—	—	—	—	1:084$859		
	1909							
	1.º							
	2.º 241$100							
	3.º							
	4.º 110$835	—	—	—	—	—	351$935	
	1910							
	1.º 387$265							
	2.º							
	3.º							
	1.º 338$874	—	—	—	—	—	—	726$139
Sabará................	1904							
	1.º 163$159							
	2.º 141$570							
	3.º 272$877							
	4.º 139$535	720$141						
	1905							
	1.º 104$710							
	2.º 124$725							
	3.º 350$000							
	4.º 388$552	—	967$987					
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Sabará...............	1906							
	1.º 356$[illegible]							
	2.º 175$[illegible]							
	3.º 119$[illegible]							
	4.º 571$893	—	—	1:245$943				
	1907							
	1.º [illegible]							
	2.º 135$980							
	3.º 318$200							
	4.º 226$575	—	—	—	1:185$835			
	1908							
	1.º 248$800							
	2.º 346$695							
	3.º 355$744							
	4.º 247$162	—	—	—	—	1:198$401		
	1909							
	1.º 289$925							
	2.º 223$450							
	3.º 623$320							
	4.º 676$292	—	—	—	—	—	1:812$987	

Sabará..................		1910							
	1.º	139$250							
	2.º	685$970							
	3.º	41$500							
	4.º	1:189$175	—	—	—	—	—	—	2:058$895
Serro..................		1904							
	1.º	210$324							
	2.º	275$635							
	3.º	834$323							
	4.º	472$094	1:792$376						
		1905							
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	175$000							
	4.º	702$177	—	1:227$177					
		1906							
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	175$000							
	4.º	1:068$152	—	—	1:593$152				
		1907							
	1.º	287$377							
	2.º	863$301							
	3.º	209$450							
	4.º	246$295	—	—	—	1:606$123			
		1908							
	1.º								
	2.º	443$722							
	3.º								
	4.º		—	—	—	—	443$722		
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Serro	1909							
	1.º 1:088$850							
	2.º 1:137$117							
	3.º 583$739							
	1.º 1:111$593	—	—	—	—	—	3:951$329	
	1910							
	1.º 1:094$169							
	2.º 110$304							
	3.º 1:353$075							
	1.º 2:762$630	—	—	—	—	—	—	5:320$178
S. João d'El-Rey	1904							
	1.º 171$510							
	2.º 269$651							
	3.º 175$089							
	1.º 153$085	772$338						
	1905							
	1.º 26$025							
	2.º 175$000							
	3.º 175$000							
	1.º 351$519	—	727$541					

S. João d'El-Rey........	1906								
	1.º	175$000							
	2.º	350$000							
	3.º	397$107							
	4.º	228$366	—	—	1:150$473				
	1907								
	1.º	839$105							
	2.º								
	3.º	1:181$525							
	4.º	863$905	—	—	—	2:884$835			
	1908								
	1.º	468$175							
	2.º	943$785							
	3.º	731$100							
	4.º	972$850	—	—	—	—	3:116$210		
	1909								
	1.º	433$125							
	2.º	1:286$875							
	3.º	923$050							
	4.º	1:020$800	—	—	—	—	—	3:664$150	
	1910								
	1.º	1:326$600							
	2.º	1:477$740							
	3.º	1:093$175							
	4.º	825$025	—	—	—	—	—	—	4:722$540
S. Paulo do Muriahé...	1904								
	1.º	104$650							
	2.º	403$650							
	3.º	261$195							
	4.º	752$385	1:521$880						
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo do Muriahé...	1905 1.º - 350$000 2.º - 350$000 3.º 1:241$956 1.º	—	1:941$956					
	1906 1.º 350$000 2.º 275$625 3.º 1:146$860 1.º	—	—	1:772$485				
	1907 1.º 248$180 2.º 182$900 3.º 215$500 1.º 1:543$600	—	—	—	2:190$180			
	1908 1.º 862$200 2.º 771$790 3.º 1:041$100 1.º 1:686$590	—	—	—	—	4:361$680		

S. Paulo do Muriahé...		1909							
	1.º	966$275							
	2.º	708$900							
	3.º	1:217$290							
	4.º	2:765$125	—	—	—	—	—	5:687$890	
		1910							
	1.º								
	2.º	1:417$325							
	3.º	1:315$225							
	4.º	2:583$075	—	—	—	—	—	—	5:315$625
Santa Rita de Cassia....		1904							
	1.º	197$625							
	2.º	113$745							
	3.º	71$790							
	4.º	61$000	417$160						
		1905							
	1.º	175$000							
	2.º								
	3.º	175$000							
	4.º	149$121	—	499$121					
		1906							
	1.º								
	2.º								
	3.º	175$000							
	4.º		—	—	175$000				
		1907							
	1.º	245$250							
	2.º								
	3.º								
	4.º		—	—	—	245$250			
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Santa Rita do Cassia...	1908							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º 421$794	—	—	—	—	421$794		
	1909							
	1.º 680$925							
	2.º 401$750							
	3.º							
	4.º 191$900	—	—	—	—	—	1:274$575	
	1910							
	1.º 626$300							
	2.º 703$000							
	3.º 3:929$721							
	4.º 1:251$499	—	—	—	—	—	—	6:510$520
Santa Barbara..........	1904							
	1.º 46$155							
	2.º 35$180							
	3.º							
	4.º	81$335						

	Ano / Trimestre	Valor							
Santa Barbara..........	1905								
	1.º	175$000							
	2.º								
	3.º	16$720							
	1.º		—	191$720					
	1906								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1907								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1908								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1909								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	1.º								
	1910								
	1º-								
	2.º								
	3.º	93$865							
	4.º		—	—	—	—	—	—	93$865
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
S. João Nepomuceno...	1904 1.º 191$385 2.º 277$815 3.º 120$226 4.º 295$052	884$478						
	1905 1.º 350$000 2.º 350$000 3.º 4.º 647$382	—	1:347$382					
	1906 1.º 350$000 2.º 58$050 3.º 259$725 4.º 269$092	—	—	936$867				
	1907 1.º 328$625 2.º 103$325 3.º 457$185 4.º 1:677$350	—	—	—	2:566$785			

S. João Nepomuceno...	1908								
	1.º								
	2.º	1:923$275							
	3.º								
	4.º	1:037$360	—	—	—	—	2:960$635		
	1909								
	1.º	1:093$205							
	2.º	1:669$775							
	3.º	140$250							
	4.º	3:624$645	—	—	—	—	—	6:527$875	
	1910								
	1.º	1:400$000							
	2.º	382$360							
	3.º	813$835							
	4.º	4:409$531	—	—	—	—	—	—	7:005$726
S. Sebastião do Paraiso	1904								
	1.º	403$182							
	2.º	425$100							
	3.º	179$850							
	4.º	420$964	1:429$096						
	1905								
	1.º	175$000							
	2.º	153$337							
	3.º								
	4.º	371$889	—	700$226					
	1906								
	1.º	170$195							
	2.º	350$000							
	3.º	494$417							
	4.º	139$243	—	—	1:153$855				
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
S. Sebastião do Paraiso.	1907 1.º 236$625 2.º 121$125 3.º 101$300 4.º 200$865	—	—	—	659$915			
	1908 1.º 124$070 2.º 353$380 3.º 760$925 4.º 863$200	—	—	—	—	2:101$575		
	1909 1.º 939$622 2.º 222$975 3.º 4.º 1:467$771	—	—	—	—	—	2:630$341	
	1910 1.º 231$172 2.º 3.º 4.º 270$425	—	—	—	—	—	—	501$897

S. José do Paraiso.....	1904								
	1.º	103$230							
	2.º	157$060							
	3.º	211$662							
	4.º	103$981	575$936						
	1905								
	1.º								
	2.º								
	3.º	175$000							
	4.º	76$221	—	251$221					
	1906								
	1.º	350$000							
	2.º								
	3.º	801$050							
	4.º	52$180	—	—	1:203$230				
	1907								
	1.º	117$710							
	2.º	305$100							
	3.º								
	4.º	257$361	—	—	—	680$171			
	1908								
	1.º	121$625							
	2.º								
	3.º	364$050							
	4.º	470$550	—	—	—	—	959$225		
	1909								
	1.º								
	2.º	199$463							
	3.º								
	4.º		—	—	—	—	—	199$463	
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
S. José do Paraiso.....	1910							
	1.º 233$550							
	2.º							
	3.º							
	4.º	—	—	—	—	—	—	233$550
S. Domingos do Prata.	1904							
	1.º 469$113							
	2.º 325$543							
	3.º 578$883							
	4.º 404$113	1:777$652						
	1905							
	1.º 350$000							
	2.º 350$000							
	3.º							
	4.º 1:003$536	—	1:703$536					
	1906							
	1.º 350$000							
	2.º 175$000							
	3.º 304$531							
	4.º 208$213	—	—	1:037$744				

Termos	Quantias trimestraes		Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...		—	—	—	—	—	—	—
Salinas................	1906								
	1.º	80$337							
	2.º	96$704							
	3.º	239$980							
	4.º	394$761	—	—	811$785				
	1907								
	1.º	113$076							
	2.º	477$120							
	3.º								
	4.º	66$112	—	—	—	656$308			
	1908								
	1.º								
	2.º	130$091							
	3.º								
	4.º		—	—	—	—	130$091		
	1909								
	1.º								
	2.º	317$722							
	3.º								
	4.º		—	—	—	—	—	317$722	

Salinas................	1910								
	1.º	339$101							
	2.º								
	3.º								
	4.º	191$594	—	—	—	—	—	—	730$698
Sete Lagoas............	1904								
	1.º	273$531							
	2.º	215$149							
	3.º	130$894							
	4.º	64$000	683$574						
	1905								
	1.º	28$637							
	2.º	350$000							
	3.º	175$000							
	4.º	386$905	—	940$542					
	1906								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	191$137							
	4.º	57$178	—	—	598$315				
	1907								
	1.º	98$402							
	2.º	118$115							
	3.º								
	4.º	132$399	—	—	—	348$916			
	1908								
	1.º	441$450							
	2.º								
	3.º	133$667							
	4.º	154$307	—	—	—	—	729$121		
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Sete Lagoas...........	1909							
	1.º 519$276							
	2.º 693$305							
	3.º 52$915							
	4.º 377$606	—	—	—	—	—	1:643$102	
	1910							
	1.º 127$705							
	2.º 350$189							
	3.º 110$465							
	4.º 121$872	—	—	—	—	—	—	710$231
S. Miguel de Guanhães.	1904							
	1.º 298$255							
	2.º 835$005							
	3.º 793$299							
	4.º 1:651$621	3:579$180						
	1905							
	1.º 145$745							
	2.º 175$000							
	3.º 175$000							
	4.º 1:906$975	—	2:402$720					

Localidade	Trimestre								
S. Miguel de Guanhães	1906								
	1.º	175$?00							
	2.º	175$900							
	3.º	113$325							
	4.º	1:319$751	—	—	1:843$079				
	1907								
	1.º	627$875							
	2.º	2:095$132							
	3.º	1:817$130							
	4.º	913$693	—	—	—	5:484$130			
	1908								
	1.º	1:028$345							
	2.º								
	3.º								
	4.º	2:897$649	—	—	—	—	3:925$994		
	1909								
	1.º	349$751							
	2.º	2:492$506							
	3.º	2:520$621							
	4.º	1:755$135	—	—	—		—	7:117$313	
	1910								
	1.º	1:395$631							
	2.º	1:999$643							
	3.º	1:746$863							
	4.º	1:662$019	—	—	—	—		—	6:803$559
Sacramento	1904								
	1.º	188$190							
	2.º	79$942							
	3.º	220$131							
	4.º	169$521	698$084						
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes		Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...		—	—	—	—	—	—	—
Sacramento............	1905								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º								
	4.º	167$367	—	517$367					
	1906								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	184$845							
	4.º	359$608	—	—	894$453				
	1907								
	1.º								
	2.º	114$486							
	3.º	126$712							
	4.º	1:015$799	—	—	—	1:618$991			
	1908								
	1.º	51$850							
	2.º	248$826							
	3.º								
	4.º		—	—	—	—	300$676		

Sacramento...........	1909								
	1.º	300$367							
	2.º	191$560							
	3.º	139$280							
	4.º	631$050	—	—	—	—	—	1:262$257	
	1910								
	1.º	272$569							
	2.º	173$206							
	3.º	678$127							
	4.º	136$324	—	—	—	—	—	—	1:560$226
Santo Antonio do Monte	1904								
	1.º	108$632							
	2.º	180$861							
	3.º	64$198							
	4.º	64$000	417$991						
	1905								
	1.º	350$000							
	2.º	161$330							
	3.º	38$790							
	4.º	502$098	—	1:052$218					
	1906								
	1.º	350$000							
	2.º	175$000							
	3.º	253$848							
	4.º	330$168	—	—	1:109$316				
	1907								
	1.º	295$159							
	2.º	164$192							
	3.º	279$538							
	4.º		—	—	—	1:039$189			
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Theophilo Ottoni........	1905							
	1.º 35[illegible]							
	2.º 68$553							
	3.º 72$930							
	4.º 125$865	—	616$118					
	1906							
	1.º 157$170							
	2.º 119$287							
	3.º 102$156							
	4.º	—	—	378$913				
	1907							
	1.º 289$922							
	2.º 316$492							
	3.º 527$098							
	4.º 515$438	—	—	—	1:678$650			
	1908							
	1.º 127$551							
	2.º 280$296							
	3.º 136$688							
	4.º 139$110	—	—	—	—	683$945		
	1909							
	1.º 252$610							
	2.º 796$926							
	3.º 357$267							
	4.º 319$887	—	—	—	—	—	1:726$690	
	1910							
	1.º 380$187							
	2.º 118$208							
	3.º 768$075							
	4.º 451$220	—	—	—	—	—	—	
	A transportar	—	—	—	—	—	—	2:017$690
		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes		Total do exercicio de 1901	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...		—	—	—	—	—	—	—
Tres Corações do Rio Verde...........	1904								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1905								
	1.º								
	2.º								
	3.º	175$000							
	4.º	121$227	—	296$227					
	1906								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1907								
	1.º	216$987							
	2.º								
	3.º								
	4.º		—	—	—	216$987			

Tres Corações do Rio Verde..............	1908							
	1.º 467$100							
	2.º 102$927							
	3.º 131$161							
	4.º 169$564	—	—	—	—	1:161$755		
	1909							
	1.º 731$613							
	2.º 1:329$025							
	3.º 443$520							
	1.º 713$777	—	—	—	—	—	2:220$965	
	1910							
	1.º 413$858							
	2.º 655$991							
	3.º 516$752							
	1.º 1:118$672	—	—	—	—	—	—	2:765$273
Tiradentes............	1904							
	1.º 286$996							
	2.º 241$180							
	3.º 278$640							
	1.º 215$215	1:022$331						
	1905							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º 175$000							
	1.º 512$280	—	1:037$280					
	1906							
	1.º 175$000							
	2.º 171$675							
	3. 186$639							
	1.º 104$400	—	—	637$714				
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes		Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...		—	—	—	—		—	—
Tiradentes.............		1907							
	1.º	500$575							
	2.º	158$160							
	3.º								
	4.º	295$882	-	—	—	954$617			
		1908							
	1.º	373$099							
	2.º	176$329							
	3.º	198$992							
	4.º	216$887	—	—	—	—	965$307		
		1909							
	1.º	264$950							
	2.º								
	3.º	273$175							
	4.º		—	—	—	—	—	538$125	
		1910							
	1.º								
	2.º	289$510							
	3.º	130$737							
	4.º	184$030	—	—	—	—	—		604$277

Tres Pontas............	1904							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º							
	1905							
	1.º	111$872						
	2.º	175$000						
	3.º	228$653						
	4.º	105$201	653$726					
	1906							
	1.º	91$825						
	2.º	175$000						
	3.º	337$511						
	4.º		—	607$336				
	1907							
	1.º	100$250						
	2.º	130$955						
	3.º	243$350						
	4.º	63$800	—	—	538$355			
	1908							
	1.º	129$940						
	2.º	519$217						
	3.º							
	4.º	277$833	—	—	—	926$990		
	1909							
	1.º	381$500						
	2.º	98$700						
	3.º	68$575						
	4.º	458$478	—	—	—	—	1:007$253	
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Tres Pontas............	1910							
	1.º 471$149							
	2.º 153$120							
	3.º 471$152							
	1.º	—	—	—	—	—	—	1:095$401
Turvo.................	1904							
	1.º 289$783							
	2.º 197$401							
	3.º 154$126							
	4.º 26[illegible]$304	1:201$214						
	1905							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º							
	4.º 172$467	—	822$467					
	1906							
	1.º 175$000							
	2.º 175$000							
	3.º							
	4.º 355$324	—	—	705$324				

Turvo..................	1907								
	1.°	398$917							
	2.°	491$175							
	3.°	148$972							
	1.°		—	—	—	1:039$094			
	1908								
	1.°	193$807							
	2.°	224$350							
	3.0	715$436							
	1.0		—	—	—	—	1:133$593		
	1909								
	1.°	115$395							
	2.°	169$175							
	3.°	437$679							
	1.°	661$952	—	—	—	—	—	1:687$201	
	1910								
	1.°	279$172							
	2.°								
	3.°	349$520							
	4.°		—	—	—	—	—	—	628$692
Ubá..................	1904								
	1.°	102$722							
	2.°	297$763							
	3.°	291$170							
	4.°	177$219	868$874						
	1905								
	1.°								
	2.°								
	3.°	82$500							
	4.°		—	82$500					
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Ubá....................	1906 1.º 86$975 2.º 175$000 3.º 233$520 1.º 72$688	—	—	568$183				
	1907 1.º 157$950 2.º 3.º 1.º 111$275	—	—	—	269$225			
	1908 1.º 187$125 2.º 186$200 3.º 222$107 1.º 367$217	—	—	—	—	962$949		
	1909 1.º 642$095 2.º 138$625 3.º 600$322 1.º 776$559	—	—	—	—	—	2:157$601	

Uiá....................	1910 1.º 509$144 2.º 522$775 3.º 383$712 4.º 221$350	—	—	—	—	—	—	1:637$011
Uberaba....................	1904 1.º 690$678 2.º 550$671 3.º 659$968 4.º 665$773	2:567$090						
	1905 1.º 175$000 2.º 175$000 3.º 4.º 621$810	—	971$810					
	1906 1.º 350$000 2.º 175$000 3.º 416$500 4.º 1:160$325	—	—	2:101$825				
	1907 1.º 418$000 2.º 632$377 3.º 333$600 4.º 70$750	—		—	1:454$727			
	1908 1.º 133$775 2.º 477$352 3.º 207$150 4.º	—	—	—	—	818$277		
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	
Uberaba...............	1909							
	1.º 715$164							
	2.º 476$987							
	3.º 883$174							
	4.º 684$218	—	—	—	—		2:789$843	
	1910							
	1.º 313$801							
	2.º 911$185							
	3.º 900$725							
	4.º 876$650	—	—	—	—	—	—	3:632$664
Uberabinha............	1904							
	1.º 569$094							
	2.º 91$392							
	3.º 222$195							
	4.º 61$000	1:049$981						
	1905							
	1.º 175$000							
	2.º 167$170							
	3.º							
	4.º 113$778	—	155$948					

Uberabinha	1906								
	1.º	175$000							
	2.º	175$000							
	3.º	100$670							
	4.º	548$649	—	—	999$319				
	1907								
	1.º								
	2.º								
	3.º	272$602							
	4.º	76$577	—	—	—	349$179			
	1908								
	1.º	291$972							
	2.º								
	3.º	195$525							
	4.º	402$342	—	—	—	—	889$839		
	1909								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	1910								
	1.º	295$714							
	2.º								
	3.º								
	4.º	506$217	—	—	—	—	—	—	801$931
Varginha.............	1904								
	1.º								
	2.º								
	3.º								
	4.º								
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—		—	—	—	—	—
Varginha..............	1905							
	1.º 175$000							
	2.º							
	3.º 313$325							
	4.º		188$325					
	1906							
	1.º 175$000							
	2.º							
	3.º 102$721							
	4.º	—	—	277$721				
	1907							
	1.º							
	2.º							
	3.º							
	4.º							
	1908							
	1.º 160$559							
	2.º							
	3.º							
	4.º 390$484	—	—	—	—	551$043		

Warginha................	1909								
	1.°	138$550							
	2.°	259$302							
	3.°	511$681							
	4.°		—		—	—	—	942$036	
	1910								
	1.°	152$104							
	2.°	775$908							
	3.°	913$858							
	4.°	338$409	—	—	—	—	—	—	
Viçosa................									2:180$279
	1904								
	1.°	505$201							
	2.°	379$030							
	3.°	489$498							
	4.°	404$578	1:778$310						
	1905								
	1.°	175$000							
	2.°	175$000							
	3.°								
	4.°	499$245	—	849$275					
	1906								
	1.°	175$000							
	2.°								
	3.°	275$780							
	4.°	103$588	—		554$368				
	1907								
	1.°	40$455							
	2.°	196$390							
	3.°	237$605							
	4.°	329$710	—	—	—	804$160			
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—

Termos	Quantias trimestraes	Total do exercicio de 1904	Total do exercicio de 1905	Total do exercicio de 1906	Total do exercicio de 1907	Total do exercicio de 1908	Total do exercicio de 1909	Total do exercicio de 1910
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—
Viçosa.................	1908							
	1.º 108$270							
	2.º 1:175$240							
	3.º 858$805							
	4.º 1:209$123	—	—	—	—	3:351$438		
	1909							
	1.º 155$815							
	2.º 1:382$545							
	3.º 299$080							
	4.º	—	—	—	—	—	1:837$440	
	1910							
	1.º 807$540							
	2.º 970$945							
	3.º 949$620							
	4.º 403$370	—	—	—	—	—	—	3:131$475
		111:204$792	110:344$845	101:639$501	172:766$862	200:712$495	271:938$004	292:733$313

1.ª secção da Secretaria do Interior.

Extradição

Na conformidade do decreto federal n. 39, de 30 de janeiro de 1892, foram solicitadas as seguintes extradições:

— Ao sr. ministro da Justiça e Negocios do Interior:

Alexandrino Cortez, de nacionalidade portugueza, com 22 annos de edade, pronunciado na comarca de Santo Antonio do Machado e homisiado na Capital Federal;

Francisco Tertuliano Ribeiro, homisiado na Capital Federal.

— Ao sr. Presidente do Estado de S. Paulo, dos réos:

Antonio Soares, homisiado em Patrocinio de Sapucahy:

Arthur Lotti, recolhido á cadeia publica de S. José do Rio Preto;

Felix da Motta dos Santos, homisiado na fazenda Smith, em Bahurú;

Irineu Fernandes Viaça, homisiado na fazenda do sr. Antonio Jacinlho, em Franca;

José de Oliveira, homisiado no districto de Tayassú, municipio de Jaboticabal;

José Ignacio, homisiado em Pitangueiras;

João Antonio de Oliveira, homisiado em Burity Grande, Villa de Igarapava;

Olympio Pião e Elpidio de tal, refugiados, segundo consta, na comarca de Bananal;

Raymundo de Paula Lima, pronunciado em Itaúna, homisiado em Lorena;

Septimo Puccini, homisiado em Queluz.

— Ao sr. Presidente do Estado de Goyaz, dos réos:

Manoel Angelo, pronunciado na comarca do Patrocinio, deste Estado, e homisiado em Catalão;

Theophilo Mesquita, pronunciado na comarca do Araxá, deste Estado, homisiado na Villa de Corumbahyba.

— Ao sr. Presidente do Estado do Espirito Santo, dos réos:

Arthur Napoleão e Antonio Pedro, homisiados no districto do Occidente;

Alipio Alves Fagundes, homisiado em Victoria;

Gabriel Elias de Araujo, pronunciado em Manhuassú, e actualmente preso na Capital desse Estado;

Galdino Celestino da Motta, preso na cadeia do Rio Pardo;

Jacinlho de Souza Leonardo, recolhido á cadeia dessa Capital:

Sebastião Cordeiro, Pedro Cordeiro e Sebastião Luizinho, pronunciados na comarca do Muriahé e, segundo consta, refugiados em Rio Pardo do Norte, desse Estado.

Recursos de graça

A presidencia do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 57, n. IV, da Constituição Mineira, determinou a expedição dos seguintes decretos:

— Commutando:

Em 6 annos de prisão, a pena imposta pelo jury de Sete Lagoas ao réo José Simões de Souza — dec. n. 2.050, de 7 de setembro de 1910.

Em 12 annos, a pena que cumpre, em virtude da decisão do jury de Lavras, o réo José de Oliveira Lima — dec. n. 2.039, de 7 de setembro de 1910;

Em 3 annos, a pena em cujo cumprimento se acha o réo Francisco Frotta, em virtude da decisão do jury do Muriahé — dec. n. 2.959, de 7 de setembro de 1910.

Em 7 annos de prisão simples, a pena em cujo cumprimento se acha o réo Clemente Jacob da Silva, nos termos da decisão do jury de Baependy, de 3 de setembro de 1904 — dec. n. 2.975, de 12 de outubro de 1910.

Em 8 annos e 2 mezes de prisão simples, a pena em cujo cumprimento se acha o réo Sebastião Alves dos Santos, em virtude do accordão do Tribunal da Relação de 19 de abril de 1904 — dec. n. 2.989, da 15 de novembro de 1910.

Em 7 annos de prisão simples, a pena de 12 annos e 3 mezes, em cujo cumprimento se acha o preso Jacob Asiécola, em virtude da decisão do jury de 13 de dezembro de 1904 — dec. n. 3.050, de 1.º de janeiro de 1911.

— Perdoando aos réos:

Maria Quiteria de S. José, do resto da pena de 30 annos de prisão simples imposta pelo jury da comarca de Caratinga, em 26 de agosto de 1895 — dec. n. 2.824, de 13 de maio de 1910.

Ernesto José Vieira, do resto da pena imposta pelo jury da comarca de Entre Rios, de 21 de julho de 1907 — dec. n. 2.959, de 7 de setembro de 1910.

José da Silva Netto, do resto da pena imposta pelo jury de Santa Luzia do Rio das Velhas, em 24 de junho da 1891 — dec. n. 2.959, de 7 de setembro de 1910.

José Francisco de Moraes, do resto da pena imposta pelo jury de Caeté em 29 de julho de 1906.— Dec. n. 2.959, de 7 de setembro de 1910.

Pedro Pereira Gonçalves, do resto da pena imposta pelo jury da Varginha, em 29 de junho de 1907.— Dec. n. 2.959 de 7 de setembro de 1910.

Ignacio Benedicto do Carmo, do resto da pena em cujo cumprimento se achava, nos termos da decisão do jury da comarca de Leopoldina, de 10 de dezembro de 1892.— Dec. n. 2.989, de 15 de novembro de 1910.

Honorato Angelo da Costa, do resto da pena imposta por decisão do jury de Ubá, de 10 de abril de 1901.— Dec. n. 2.989, de 15 de novembro de 1910.

Antonio Leite Soares, do resto da pena imposta pelo jury de Queluz, de 13 de dezembro de 1905.— Dec. n. 2.989, de 15 de novembro de 1910.

Vicente Pereira da Silva, do resto da pena imposta pela decisão do jury da Leopoldina, de 9 de junho de 1893.— Dec. n. 3.050, de 1.º de janeiro de 1911.

Francisco Egydio de Paula Santos, do resto da pena imposta nos termos da decisão do jury de Entre Rios, de 18 de março de 1903.— Dec. n. 3.050, de 1.º de janeiro de 1911.

João Ramos Filho, do resto da pena imposta pelo jury de Santa Rita do Sapucahy, de 18 de setembro de 1906.— Dec. n. 3.050, de 1.º de janeiro de 1911.

Pedro Sabino da Costa, do resto da pena imposta pelo jury do Muriahé, de 31 de março de 1894.— Dec. n. 3.119, de 24 de fevereiro de 1911.

Egydio Fioritti, do resto da pena imposta pelo jury de Ouro Fino, de 31 de julho de 1904.— Dec. n. 3.119, de 24 de fevereiro de 1911.

Aprigio Thomaz da Silva Bahia, do resto da pena imposta pelo jury de Itapecerica, de 22 de julho de 1907.— Dec. n. 3.119, de 24 de fevereiro de 1911.

José Pedro Soares, do resto da pena em virtude da decisão do jury da comarca de Caeté, de 21 de dezembro de 1907.— Dec. n. 3.164, de 21 de maio de 1911.

SEGUNDA SECÇÃO

Melhoramentos locaes

Incontestavelmente, o estabelecimento de medidas hygienicas nas diversas zonas do Estado é uma das necessidades mais palpitantes do progredir de um povo e, por isso mesmo que envolve altas questões que dizem respeito á saude publica, base primordial de outros beneficios, deve merecer da parte dos poderes publicos toda a solicitude, todo o cuidado.

Na generalidade das pequenas unidades administrativas de Minas, por maior que seja a dedicação do administrador, por mais accentuada que seja a sua energia e o seu interesse pelo bem publico, qualquer tentativa no sentido de encontrar-se o meio de levar tal serviço ao conforto publico mui raramente logra vingar, porque si as municipalidades prosperas dispõem de recursos sufficientes para attender ás necessidades publicas mais urgentes, infelizmente o mesmo não acontece com a maioria das nossas edilidades, cujos rendimentos minguados não dão para emprehendimentos de certo vulto.

Considerando que em cerca de 20 annos de vida autonoma pouquissimas são as Camaras Municipaes que por si sós têm conseguido realizar melhoramentos de maior alcance, continuando portanto as populações da maioria de nossos nucleos principaes a viver abandonadas aos proprios recursos, o Governo, suggestionado pelas ponderosas razões já expostas, julgou acertado solicitar do Congresso Mineiro a decretação de uma medida no sentido de serem dotados nossos municipios dos melhoramentos de que elles tanto carecem para poderem gosar dos beneficios decorrentes da realização completa de seu saneamento.

O Congresso Legislativo, por seu turno, comprehendendo o alcance da salutarissima e patriotica medida reclamada pelo sr. Presidente do Estado, pressurosamente adoptou um projecto de lei consignando disposições tendentes a resolver o assumpto.

Pouco depois era tal projecto convertido na seguinte lei:

«Art. 1°. E' o Presidente do Estado auctorizado a promover obras de saneamento e outros melhoramentos de reconhecida utilidade e necessidade nos municipios que se proponham a assumir a responsabilidade e satisfazer, com suas rendas, os encargos da operação de credito destinada á realisação desses serviços.

Art. 2°. Poderá o Governo entrar em accordo com as Camaras Municipaes, não só para se encarregar das obras do saneamento e outras, como tambem para fazer a arrecadação das rendas municipaes que garantam o reembolso do capital nellas empregado e respectivos juros, de modo a não ter o Estado onus algum.

Paragrapho unico. As obras de que tratam os artigos anteriores serão exclusivamente—abastecimento d'agua, rêde de esgotos e installação de força electrica.

Art. 3.° E' o Presidente do Estado igualmente auctorizado a fazer operações de credito, dentro ou fóra do Paiz, até a importancia necessaria para a realisação desses serviços, prestando a sua garantia e assegurando a applicação das rendas municipaes destinadas ao mesmo fim.

Art. 4°. Os emprestimos municipaes, já existentes, poderão ser convertidos e unificados de accordo com o plano da presente lei, desde que assim resolvam os poderes locaes.

Art. 5°. O Governo do Estado poderá entrar em accordo com as Camaras Municipaes para, mediante auxilios reciprocos, construirem estradas de rodagem.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrario.

Por essas disposições, mesmo os municipios de pequena receita poderão, desassombradamente, commetter essas obras de tão proficuos resultados, cumprindo accrescentar que as rendas dos proprios melhoramentos executados poderão produzir por si somma sufficiente para o pagamento dos juros e amortização da importancia empregada e ainda collocar o municipio em condições de poder fazer face, folgadamente, ás suas despesas de outro caracter.

A mesma lei traz ainda a vantagem de poderem as Camaras desembaraçar-se de compromissos anteriores, convertendo e unificando os emprestimos já contrahidos, ficando porém bem patente que o Estado só se responsabilizará pelos que forem vasados nos moldes das disposições acima transcriptas.

Finalmente, deixou essa lei bem claro que a responsabilidade do Estado ficará salvaguardada, porque nos contractos que elle fizer procurará cercar-se de todas as garantias, não só arrecadando impostos previamente determinados, como ainda impedindo que as Camaras Municipaes modifiquem as suas tabellas de taxação até a solução total da divida.

Em 27 de Setembro de 1910, foi regulamentada a lei 546, sendo expedido o seguinte:

DECRETO N. 2.977

Regulamenta a lei n. 546, de 27 de setembro de 1910

O Presidente do Estado de Minas Geraes, no exercicio da attribuição que lhe confere o art. 57 da Constituição mineira, resolve, para dar execução á lei n. 546, de 27 de setembro do corrente anno, approvar o regulamento que com este baixa, expedido e assignado pelo Secretario de Estado dos Negocios do Interior, que assim o tenha entendido, faça executar, publicar e correr.

Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, 15 de outubro de 1910.—Julio Bueno Brandão.—*Delfim Moreira da Costa Ribeiro.*

REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 2.977, DE 15 DE OUTUBRO DE 1910

Art. 1° E' o Presidente do Estado auctorizado a promover obras de saneamento e outros melhoramentos de reconhecida utilidade e necessidade

nos municipios que se proponham a assumir a responsabilidade de satisfazer, com as suas rendas, os encargos da operação de credito destinada á realização desses serviços (art. 1º, da lei n. 546, de 27 de setembro de 1910.)

Paragrapho unico. Essas obras e melhoramentos locaes consistirão exclusivamente em abastecimento d'agua, rêde de esgotos e installação electrica para luz e força.

Art 2º. Para dar execução a esse dispositivo legal, o governo se dirigirá ás Camaras Municipaes que livremente queiram entrar em accordo com o Estado, para o fim de ministrar-lhe as seguintes informações e dados:

I. A receita effectivamente arrecadada em cada um dos tres ultimos exercicios financeiros;

II. A despesa realizada no mesmo periodo com a discriminação das verba respectivas;

III. O orçamento votado para o anno de 1911;

IV. As tabellas de impostos vigentes;

V. A receita orçada em cada um dos tres ultimos exercicios e a declaração da causa da deficiencia da arrecadação;

VI. A importancia dos emprestimos contrahidos até agora pelo municipio e as condições de pagamento destes;

VII. A divida passiva actual do municipio, sua natureza e determinação dos respectivos credores;

VIII. A declaração de possuir ou não o municipio abastecimento d'agua, rêde de esgotos e installação electrica;

IX. A discriminação da verba destinada ao seu pesssoal administrativo e despesa annual com os empregados.

Art. 3º. Obtidos todos os dados referentes ao movimento economico e financeiro dos diversos municipios do Estado, o governo procurará ainda averiguar, relativamente a cada municipio, o seguinte:

I. Si o municipio está egalmente constituido, isto é, si os poderes locaes funccionam com regularidade;

II. Si estão legalmente decretadas as suas leis tributarias, tabellas de impostos e lei orçamentaria.

Art. 4.º Só poderão entrar em accordo com o Estado, no tocante aos auxilios que a lei n. 546 faculta, os municipios, cujas Camaras se comprometterem livremente, em virtude de lei votada nos termos dos seus respectivos regimentos, a passar ao Estado, por contracto expresso, a arrecadação das rendas municipaes.

§ 1.º Essa arrecadação será feita pela Secretaria das Finanças por intermedio de seus exactores e prepostos nos municipios.

§ 2.º Para esse fim, organizará a mesma Secretaria das Finanças uma escripturação especial, garantidora da mesma arrecadação, adoptando livros e talões especiaes destinados a esse fim.

§ 3.º As Camaras votarão as suas leis tributarias e tabellas de impostos e, feitos todos os lançamentos, entregal-os-ão, por intermedio de seus presidentes, aos exactores designados pelo governo, para fazerem a arrecadação dos impostos municipaes.

§ 4.º Essa arrecadação será feita na forma prescripta pelas leis municipaes e nas épocas do anno nellas fixadas.

§ 5.º Feita a arrecadação e apurada a parte destinada a satisfazer os compromissos assumidos pelo municipio, ficará esta depositada nos cofres da Secretaria das Finanças e da parte restante fará o Estado entrega immediata ao presidente da Camara Municipal.

§ 6.º Sómente serão arrecadados pelo Estado os impostos de transmissão de propriedade inter-vivos, os de lançamento, taxa de luz e força electrica, de esgotos e agua, excluidos os de mercado, multas e rendas eventuaes.

§ 7.º O governo e as Camaras Municipaes, no contracto que celebrarem entre si, regularão as datas e as condições a serem observadas, para a entrega da parte de arrecadação de que trata o paragrapho anterior, ultima parte, de modo a não ficarem prejudicados o andamento dos serviços municipaes e o pagamento do pessoal administrativo.

§ 8.º Essas obras serão feitas ou directamente pelo Estado, ou por contracto, firmado com empresas abonadas, sempre sobre a fiscalização do governo, correndo por conta dos municipios as despezas de orçamento e todas as que forem feitas.

§ 9.º As empresas ou empresarios que quizerem contractar com o Estado as obras municipaes, terão de consignar um deposito garantidor da perfeição das mesmas.

Perderão o deposito si as obras não forem perfeitas e solidas, ou não forem reparadas no prazo determinado pelo governo.

§ 10. No contracto ficarão estabelecidas as clausulas em virtude das quaes possa o governo encarregar-se das obras, de que trata o paragrapho unico do art. 2.º da citada lei.

Art. 5.º O emprestimo interno ou externo que o governo tiver de contrahir, para a execução da lei, poderá ser emittido por series, entrará para os cofres do Estado á proporção que forem sendo effectuados os contractos com os municipios.

Paragrapho unico. Poderá o governo consignar, em garantia da operação a realizar-se, as rendas municipaes.

Art. 6.º Desde que fique firmado o contracto com os municipios, o governo poderá agir desde logo, no sentido de serem começadas as obras, ainda que não esteja effectuada a operação de credito a esse fim destinado.

Paragrapho unico. Nesse caso poderá o governo abrir o necessario credito especial, para occorrer ás primeiras despesas, que depois serão levadas á conta da operação de credito de que cogita a lei.

Art. 7.º Os municipios que já tenham realizado os melhoramentos de que cogitam os artigos anteriores e que quizerem fazer a conversão de suas dividas, de accordo com o plano da lei, deverão sujeitar-se a todas as condições preestabelecidas.

§ 1.º Para esse fim, farão a sua proposta ao poder executivo, depois de votadas todas as auctorizações indispensaveis.

§ 2.º O governo, firmado o contracto de conversão das dividas municipaes, amortizará os emprestimos existentes.

Art. 8.º Na vigencia dos contractos celebrados em virtude deste regulamento, não poderão as Camaras contrahir novos emprestimos, nem reduzir as tabellas de impostos em vigor, salvo previo accordo com o governo.

Art. 9.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, 15 de outubro de 1910.—*Delfim Moreira da Costa Ribeiro.*

———

Para maiores esclarecimentos ainda, a 17 de outubro de 1910 foi expedida aos Presidentes das Camaras Municipaes a circular abaixo:

«Circular. Bello Horizonte, 17 de Outubro de 1910.

Snr. Presidente da Camara Municipal de...

Com o elevado intuito de auxiliar os municipios a realizar obras de defesa sanitaria e de installação electrica, para o impulsionamento de suas forças economicas, e a consolidar os seus emprestimos actuaes, o Congresso

Legislativo do Estado, por iniciativa do governo actual, votou a lei seguinte, sanccionada sob o n. 546 e em data de 17 de setembro do corrente anno:

«Art. 1.º E' o Presidente do Estado auctorizado a promover obras de saneamento e outros melhoramentos de reconhecida necessidade nos municipios que se proponham a assumir a responsabilidade e satisfazer, com suas rendas, os encargos da operação de credito destinada á realização desses serviços.

«Art. 2.º Poderá o Governo entrar em accôrdo com as Camaras Municipaes, não só para se encarregar das obras de saneamento e outras, como tambem para fazer a arrecadação das rendas municipaes que garantam o reembolso do capital nellas empregado, e respectivos juros, de modo a não ter o Estado onus algum.

«Paragrapho unico. As obras de que tratam os artigos anteriores não devem ser outras, além do abastecimento d'agua, rêde de esgotos e installação de força electrica.

«Egualmente é o Presidente do Estado auctorizado a fazer operações de credito, dentro ou fóra do paiz, até a importancia necessaria para a realização desses serviços, prestando a sua garantia e assegurando a applicação das rendas municipaes destinadas ao mesmo fim.

«Os emprestimos municipaes, já existentes, poderão ser convertidos e unificados de accordo com o plano desta lei, desde que assim resolvam os poderes locaes».

«Inutil é encarecer as vantagens decorrentes dessa lei para os municipios, que não podiam com os seus recursos ordinarios levar a effeito obras de tanta valia e proficuidade.

«Quer no que concerne ao abastecimento d'agua e estabelecimento da rêde de esgotos, quer na parte attinente á montagem de installações electricas, os beneficios resultantes da intervenção do Estado são capitaes e maximos, porque entendem com a salubridade publica e com a prosperidade material dos municipios a que vão ser propinados.

«No que toca á conversão e consolidação dos emprestimos actuaes não é menor o beneficio que vão receber os municipios já dotados com aquellas obras, porque os onerosissimos serviços das dividas contrahidas para realizal-os absorvem por completo os minguados recursos de suas receitas, impedindo-os de prover a necessidades indeclinaveis de sua vida administrativa e de cuidar de um problema capital para o seu progresso —o desenvolvimento de sua viação.

«O exercicio prudente da auctorização da lei n. 546, por parte do governo, e a execução honesta dos accordos celebrados, por parte das municipalidades, podem, sem onus para aquelle, concorrer para o seguro bem estar e efficaz prosperidade destas.

«Para que a lei possa ser executada e fique o governo habilitado a attender opportunamente ás propostas dos municipios que se queiram aproveitar dos beneficios nella auctorizados, faz-se preciso que, dentro do mais curto prazo, ministreis a esta Secretaria as seguintes informações:

«1.º Qual a receita effectivamente arrecadada nesse municipio em cada um dos tres ultimos exercicios financeiros?

«2.º Qual a despesa realizada no mesmo periodo, com discriminação das verbas respectivas?

«3.º Qual o orçamento votado para o anno de 1911?

«4.º Quaes as tabellas de impostos vigentes?

«5.º Qual a receita orçada em cada um dos tres ultimos exercicios e qual a causa da deficiencia de sua arrecadação?

«6.º Qual a importancia dos emprestimos contrahidos até agora por esse municipio e as condições de pagamento destes?

«7.º Qual a divida passiva actual desse municipio, de que natureza ella é, quaes os credores?

«8.º Possue esse municipio abastecimento d'agua e rêde de esgo s
«9.º Possue elle installações electricas e, no caso affirmativo, são ellas particulares ou da Camara ?

«Peço-vos tambem que, nas propostas que fizerdes ao governo, declareis expressamente :

«*a)* a natureza e capacidade das obras a serem executadas ;

«*b)* o prazo, e quaesquer outras condições em que convenham ao municipio as operações de credito necessario ;

«*c)* a obrigação de consentir que o Estado arrecade, directamente e por seus agentes, as rendas municipaes.

«Além das informações e declarações expostas, deveis remetter, com aquellas propostas, a certidão ou copia authenticada da lei municipal, elaborada de accordo com o artigo 42,§3.º da lei n. 2, de 16 de setembro de 1891, e na qual fique bem clara a auctorização para que, em nome da Camara que presidis, possaes celebrar, com o governo estadual, os accordos ou contractos para a execução da mesma lei, estipulando clausulas e condições, assumindo as obrigações de responsabilidade que forem necessarias.

Saude e fraternidade—*Delfim Moreira.*»

São os seguintes os municipios que, por intermedio de seus Presidentes, já solicitaram emprestimos, tendo sido os respectivos documentos exigidos já processados nesta Secção :

1—Araxá.
2—Serro.
3—Santo Antonio do Machado.
4—S. João do Caratinga.
5—Ponte Nova.
6—Santo Antonio do Monte.
7—Tres Pontas.
8—Villa Braz.
9—Carmo do Parnahyba.
10—Santa Luzia do Rio das Velhas.
11—Oliveira.
12—S. Manoel.
13—Rio Novo.
14—S. João d' El-Rey.
15—Sacramento.
16—Jacuhy.
17—Varginha.
18—Pará.
19—Silvestre Ferraz.
20—S. José do Paraizo.
21—Montes Claros.
22—Alto Rio Doce.
23—Uberabinha.
24—Bom Successo.
25—Tiradentes.
26—Itapecerica.
27—Campanha.
28—Pedra Branca.
29—S. Paulo do Muriahé.
30—Pouso Alegre.
31—S. João Nepomuceno.
32—Santa Rita do Sapucahy.
33—Christina.
34—Campo Bello.
35—Diamantina.
36—Sete Lagôas.

Pretendem tambem contrahir o emprestimo a que se refere a citada lei n. 546, mais as seguintes Camaras Municipaes, que, entretanto, não enviaram a esta Secretaria os dados a que se referem o Regulamento n. 2.977 e a circular de 17 de outubro de 1910 :

1—Villa Platina.
2—Itajubá.
3—Tres Corações do Rio Verde.
4—Cataguazes.

Para diversos fins dos estabelecidos na referida lei, pretenderam contrahir emprestimo as Camaras Municipaes do Prata e Caldas.

A estas respondeu-se que taes emprestimos só deveriam ter applicação conforme o paragrapho unico do art. 1.º do Regul 2.977, de 15 de ou-

tubro de 1910, em obras e melhoramentos locaes exclusivamente de abastecimento d'agua, rêde de esgotos e installação electrica para luz e força.

Pelo quadro annexo poder-se-á apreciar as bases apresentadas pelas 36 Camaras que solicitaram emprestimos, além de saber-se dos meios de que dispõem para a sua garantia e outros pormenores sobre o andamento de sua vida financeira e economica nos tres ultimos exercicios, a partir de 1908, e melhoramentos locaes, quer já installados, quer em projecto.

O Governo do Estado tendo sido auctorizado, pelo art. 3.º da lei n. 546, a fazer operação de credito dentro ou fora do paiz, da importancia necessaria para satisfazer os pedidos das Camaras Municipaes relativamente aos emprestimos para os fins constantes dos arts. 1.º e 2.º daquella lei, ultimou negociações para um emprestimo de francos 50.000.000 ou 30.000:000$000 approximadamente.

Este emprestimo foi contractado e firmado com os banqueiros parizienses Perier & Comp., ao typo de 85 1/2 absolutamente livres para o Estado e á taxa de 4 1/2 %.

A Secretaria está tomando as ultimas providencias afim de serem assignados os contractos com as Camaras Municipaes que já solicitaram emprestimo e taes municipalidades são as constantes do quadro annexo, em numero de 36.

Em 6 de maio corrente, foi assignado o 1.º contracto de emprestimo com a Camara Municipal de Ponte Nova, representada pelo seu procurador—Dr. Alberto de Carvalho Drummond, na importancia de 500:000$000, a juros de 6 % ao anno e amortisavel em 30 annos.

Tal emprestimo é destinado ao abastecimento d'agua, rêde de esgotos, installação electrica e conversão e unificação de sua divida para com o Banco de Credito Real de Minas Geraes.

A quantia assim emprestada será retirada dos cofres do Estado e entregue á Camara Municipal, em parcellas e á proporção das exigencias dos pagamentos das obras já referidas, que estarão sob a fiscalização do Estado.

A parcella destinada á conversão e unificação de sua divida será entregue quando esta se tiver de effectuar.

A primeira amortização terá começo em junho de 1915 e o pagamento dos respectivos juros desta data a 90 dias precisos.

Para o effectivo pagamento de cada prestação annual devida e de toda a importancia emprestada e respectivos juros, a Camara transfere, desde já, ao Estado, a arrecadação de todos os impostos municipaes actualmente em vigor, com excepção dos de mercado, multas e de rendas eventuaes.

A arrecadação destes impostos será feita pelo collector estadual e pelos agentes e prepostos do governo do Estado, não podendo a Camara Municipal dar outro destino aos impostos consignados aos serviços de juros e amortização da respectiva divida, não podendo ainda a Camara, durante a vigencia do contracto, modificar o seu regimen tributario, no sentido de extinguir ou diminuir impostos existentes e as taxas destes ou de isentar contribuintes dos mesmos impostos, salvo prévio e expresso consentimento do Estado.

Não poderá tambem a Camara Municipal, na vigencia do contracto referido, celebrar novos emprestimos, nem contrahir obrigações que difficultem o cumprimento do mesmo e, no caso de infracção de qualquer das clausulas do contracto celebrado, por parte da Camara Municipal, pagará esta o juro de 3 % de multa.

Poderá, finalmente, a Camara Municipal antecipar em qualquer tempo, dentro do prazo da duração do contracto, o pagamento de qualquer das prestações ou da totalidade do emprestimo.

Foram, pois, salvos todos os interesses do Estado, afim de ficar este embolsado da quantia emprestada, bem como dos respectivos juros.

Casas de Caridade

Subvencionou o Estado, o anno passado, 66 casas de caridade, tendo sido a verba votada para tal fim de 135:000$000.

No decennio de 1901—1910, conforme consta do quadro annexo, sob n. 1, vê-se que de anno para anno foi augmentando o numero desses estabelecimentos subvencionados.

Assim, existindo em 1901 41 casas de caridade e sendo auxiliadas pelo Estado com 80:000$, em 1910 aquelle numero subiu a 66 e os auxilios a 135:000$000.

No mesmo decennio, conforme demonstra o quadro n. 2, tambem foi augmentado o numero de asylos, recolhimentos de orphãos subvencionados, sendo que, em 1901, existiam 10 estabelecimentos em taes condições, com o auxilio total de 32:000$000, attingindo em 1910 a 20 e o auxilio a 55:000$000.

As casas de caridade, subvencionadas em 1910, foram as seguintes :

De Alfenas, Arassuahy, Araxá, Além Parahyba, Bello Horizonte, Bomfim, Baependy, Bom Despacho, Barbacena, Carangola, Caldas, Curvello, Caeté, Christina, Campanha, Cataguazes, Dores da Bôa Esperança, Dores do Indayá, Diamantina, Formiga, Grão Mogól, Guaranesia, Itabira, Itapecerica, Itajubá, Juiz de Fóra, Leopoldina, Lavras, Monte Santo, Minas Novas, Montes Claros, Muzambinho, Marianna, Mar de Hespanha, Ouro Preto, Ouro Fino, Oliveira, Poços de Caldas, Pitanguy, Passos, Piumhy, Pouso Alegre, Passa Quatro, Pará, Ponte Nova, Palmyra, Queluz, Rio Preto, Rio Branco, Rio Novo, S. João d'El-Rey, Sabará, Santa Luzia do Rio das Velhas, Serro, Sete Lagôas, S. Sebastião do Paraizo, Santa Rita do Sapucahy, S. João Nepomuceno, S. Gonçalo do Sapucahy, Turvo, Theophilo Ottoni, Taboleiro Grande, Uberaba, Varginha, Viçosa e Villa Nova de Lima.

A todos esses pios estabelecimentos foram pagas as respectivas quotas orçamentarias, com excepção das seguintes, que ou não a solicitaram ou deixaram de cumprir formalidades legaes :

Araxá, Carangola, Christina, Minas Novas, Montes Claros, Muzambinho, Mar de Hespanha, Ouro Fino, Pitanguy, Palmyra, Rio Branco, Rio Novo, S. Sebastião do Paraizo, Santa Rita do Sapucahy, S. João Nepomuceno, Theophilo Ottoni, Uberaba, Varginha e Viçosa.

Os asylos e recolhimentos de orphãos contemplados com a subvenção do Estado são os seguintes :

Asylo de orphãos annexo ao Collegio Providencia, de Marianna ; Pia União dos Pobres de Santo Antonio, em Ouro Preto ; Asylo Santa Isabel de Hungria, em Ouro Preto; Asylo João Emilio, em Juiz de Fóra ; Asylo N. S. da Conceição do Serro Frio, no Serro ; Asylo S. S. C. C. de Jesus e de Maria, em Barbacena ; Asylo Macahubas, em Santa Luzia do Rio das Velhas ; Asylo de orphãos, annexo ao Collegio N. S. das Dores, em Diamantina ; Recolhimento de orphãos, em S. João d'El-Rey e Asylo S. Luiz, em Caeté.

São ainda subvencionados os seguintes estabelecimentos:

Asylo de Invalidos de Carangola, Hospital de Lazaros, em Sabará, Recolhimento de Pobres, em Diamantina, e Colonia Indigena, Itambacury, em Theophilo Ottoni.

MOVIMENTO FINANCEIRO

No decennio de 1901—1910 o Estado contribuiu com auxilios ás casas de caridade (quadro n. 1) com a importante somma de..........	1.106:000$000
Com os Asylos, Recolhimentos e outros estabelecimentos (quadro n. 2)..........	364:000$000
A' Santa Casa de Bello Horizonte, conforme a lei n. 502, de setembro de 1909..........	24:000$000
A' Associação Beneficente de Cataguazes, lei citada..........	3:000$000
Total..........	1.497:000$000

Durante o anno de 1910 o movimento financeiro das diversas casas de caridade, acima mencionad's, foi o seguinte, conforme mostra o quadro sob n. 3 :

Receita geral..........	885:196$376
Despesa geral..........	668:472$986

Deixaram de remetter os respectivos relatorios 23 casas de caridade ou 1/3 das que são subvencionadas, razão pela qual não figuram naquelle quadro os dados respectivos.

Entretanto, si augmentarmos de 1/3 cada uma das parcellas acima, teremos que o movimento financeiro durante o anno findo em as 66 casas de caridade citadas foi :

Receita total..........	1.180:261$834
Despesa total..........	891:297$314

MOVIMENTO DE ENFERMARIAS

Durante o anno findo foi este o movimento de enfermarias nas casas de caridade já mencionadas (quadro n. 3) :

Enfermos entrados e tratados..........	—	8.682
Enfermos sahidos curados..........	6.170	
Enfermos fallecidos..........	1.381	
Enfermos em tratamento..........	1.131	
	8.682	8.682

Esse total é apenas de 43 estabelecimentos, faltando os dados de 1/3 dos mesmos, e, si augmentarmos tambem de 1/3 os dados acima, teremos que o movimento de enfermarias foi o seguinte :

Enfermos entrados e tratados..........	—	11.576
Enfermos sahidos curados..........	8.226	
Enfermos fallecidos..........	1.841	
Enfermos em tratamento..........	1.509	
	11.576	11.576

Asylos e recolhimento de orphãos

O movimento de orphãos recolhidos nos estabelecimentos já citados e constantes do quadro sob n. 4, foi de 481.

Do mesmo quadro consta o movimento financeiro e de enfermarias, em outros estabelecimentos subvencionados.

Todos os estabelecimentos acima mencionados estão sob a fiscalização dos respectivos promotores de justiça, aos quaes tem-se recommendado fiel observancia á circular de 5 de julho de 1907.

Não sendo possivel ao promotor de Caldas fiscalizar mensalmente a Santa Casa da Villa de Poços de Caldas, onde não existe adjuncto seu, continúa com a fiscalização d'aquella pia instituição o respectivo prefeito de Poços de Caldas.

O mesmo dá-se em relação ás Santas Casas de Bom Despacho e Sete Lagôas, de cuja fiscalização foram incumbidos, respectivamente, o delegado de policia e o juiz municipal.

N. 1

Quadro demonstrativo do quantum despendido com casas de caridade no decennio de 1901 a 1910

Exercicios de	Verbas votadas	Differenças para mais votadas de anno para anno	Numero de casas de caridade existentes	Observações
1901..........	80:000$000	6:000$000	41	
1902..........	86:000$000	6:000$000	41	
1903..........	90:000$000	4:000$000	41	
1904..........	101:000$000	14:000$000	49	
1905..........	116:000$000	12:000$000	51	
1906..........	112:000$000	—	56	A differença para menos neste anno provém de ter sido diminuida a verba para a Santa Casa de Bello Horizonte.
1907..........	122:000$000	12:000$000	61	
1908..........	126:000$000	4:000$000	63	
1909..........	135:000$000	11:000$000	66	
1910..........	135:000$000	—	66	
	1.106:000$000			

N. 2

Quadro demonstrativo do quantum despendido com asylos, recolhimento de orphãos, etc., no decennio de 1901 a 1910

Exercicios de	Verbas votadas	Differenças havidas de anno para anno		Numero de asylos, recolhimento de orphãos, etc. etc.
		Para mais	Para menos	
1901	32:000$000	10:000$000	—	10
1902	24:000$000	—	8:000$000	11
1903	41:000$000	17:000$000	—	15
1904	36:000$000	—	5:000$000	14
1905	35:000$000	—	1:000$000	14
1906	29:000$000	—	6:000$000	14
1907	28:000$000	..	1:000$000	11
1908	42:000$000	14:000$000	—	17
1909	42:000$000	—	—	17
1910	55:000$000	13:000$000	—	20
	361:000$000			

Relação das Casas de Caridade subvencionadas pelo Estado

N.

Relação das casas de caridade subvencionadas
marias durante

N. de ordem	Casas de Caridade	Provedores
1	Alfenas	Dr. Gaspar Ferreira Lopes
2	Arassuahy	Xisto Pio Fernandes Junior
3	Araxá	—
4	Além Parahyba	Dr. Paulo Joaquim da Fonseca
5	Bello Horizonte	Coronel Emygdio Germano
6	Bomfim	Emygdio Ferreira Dornas
7	Baependy	Antonio Pereira Gomes Nogueira
8	Bom Despacho	Padre Nicolau Angelo Del Duca
9	Barbacena	Coronel Jose' Maximo de Magalhães
10	Carangola	—
11	Caldas	Dr. Jose' Victoriano de Sousa Novaes
12	Curvello	Conego Francisco Xavier de A. Rolim
13	Caeté	Paulo Pinheiro da Silva
14	Christina	—
15	Campanha	Conego Paulo E. Moinhos de Vilhena
16	Cataguazes	Dr. Heitor de Sousa
17	Dores da Bôa Esperança	—
18	Dores do Indayá	Jeremias Caetano Junior
19	Diamantina	Conego Severiano de Campos Rocha
20	Formiga	Jose' da Fonseca e Silva
21	Grão Mogol	—
22	Guaranesia	—
23	Itabira	Monsenhor Julio Engracio
24	Itapecerica	Ozires Francisco Malaquias
25	Itajuba	Luiz Dias Pereira
26	Juiz de Fóra	Dr Braz Bernardino L. Tavares
27	Leopoldina	Ignacio de Lacerda Werneck
28	Lavras	Aureliano de Andrade Botelho
29	Monte Santo	Lucas Tobias de Magalhães
30	Minas Novas	—
31	Montes Claros	—
32	Muzambinho	—
33	Marianna	Irmã Clotildes Boissy
34	Mar de Hespanha	—
35	Ouro Preto	Dr. Joaquim Candido da Costa Sena
36	Ouro Fino	—
37	Oliveira	Dr. Cicero Ribeiro de Castro
38	Poços de Caldas	Vicente Jose' Ferreira
39	Pitanguy	—
40	Passos	Randolpho Rodrigues de Vasconcellos
41	Piumhy	Francisco Carrato
42	Pouso Alegre	Monsenhor Joaquim M. da Silva Leite

3

**pelo Estado; movimento financeiro e de enfer-
o anno findo**

Movimento financeiro		Movimento de enfermarias				Observações
Receita	Despesa	Entradas	Sahidas	Fallecidos	Existentes	
3:889$600	2:259$120	29	13	2	4	
11:566$300	2:8 2$ 00	39	18	11	10	
—	—	2	—	—	—	Não remetteu relatorio
—	—	256	165	60	31	
—	—	—	—	—	—	Idem
3:487$650	2:284$047	32	22	6	4	
—	—	22	9	8	5	
7:247$221	4:160$775	66	49	6	11	
51:261$156	42:605$330	200	152	23	25	
—	—	—	—	—	—	Idem
3:729$414	2:360$6.0	17	12	1	4	
9:369$045	10: 37$925	136	104	19	13	
4:445$037	2:877$ 00	17	14	0	3	
—	—	—	—	—	—	Idem
13:292$310	12: 91$739	137	83	22	32	
6:704$020	6:10 $730	164	134	22	8	
—	—	—	—	—	—	Idem
7:371$540	4:07$220	86	66	6	11	
10:355$220	9:423$280	258	169	67	2	
12:707$743	6:360$528	51	42	3	8	
—	—	—	—	—	—	Idem
—	—	—	—	—	—	Idem
4:714$420	—	58	29	14	15	
4:409$400	3:37$ 80	48	30	7	11	
12:0 6$8.0	8:440$340	82	51	18	13	
97:006$ 80	90:292$400	764	581	122	61	
12:539$907	9:051$600	70	20	42	8	
10:465$930	9:701$315	280	226	48	6	
—	—	88	700	14	4	
—	—	—	—	—	—	Não remetteu relatorio
—	—	—	—	—	—	Idem
—	—	—	—	—	—	Idem
—	13:500$000	124	36	2	65	
—	—	—	—	—	—	Idem
36:622$30	33:932$858	797	69	59	47	Idem
—	—	—	—	—	—	
11:237$733	10:006$386	119	89	17	13	
9:985$875	9:067$650	41	33	3	5	
—	—	—	—	—	—	Idem
84:620$030	8:04$900	188	151	15	22	
6:189$833	5:553$800	55	44	5	6	
7:230$170	4:853$390	102	82	10	10	

N. de ordem	Casas de Caridade	Provedores
43	Passa Quatro	Arlindo Gomes Ribeiro da Luz
44	Pará	Torquato Alves de Almeida
45	Ponte Nova	Dr. Jose' Mariano
46	Palmyra	—
47	Queluz	Francisco de Assis Bandeira
48	Rio Preto	Vicente Balbi
49	Rio Branco	—
50	Rio Novo	—
51	S. João d'El-Rey	Dr. Eduardo de Almeida Magalhães Sobrinho
52	Sabará	Dr. Flavio Fernandes dos Santos
53	Santa Luzia do Rio das Velhas	Palmar Teixeira Vianna
54	Serro	João Moreira da Silva
55	Sete Lagoas	Dr. Ulysses Vasconcellos
56	S. Sebastião do Paraizo	—
57	Santa Rita do Sapucahy	—
58	S João Nepomuceno	—
59	S. Gonçalo do Sapucahy	Monsenhor Antonio Carlos E. da Silveira
60	Turvo	Dr. Henrique Pamplona
61	Theophilo Ottoni	—
62	Taboleiro Grande	Padre Augusto Horta
63	Uberaba	—
64	Varginha	—
65	Viçosa	—
66	Villa Nova de Lima	D. Marianna de Assis Pereira

RECAPI-

Durante o anno findo, as Ca-
do quadro supra, em n. de 43,
to financeiro e de enferma-

Receita....................

Despesa....................

Enfermos entrados e tra-

» que se retiraram

» que falleceram..

» em tratamento..

Movimento financeiro		Movimento de enfermarias				Observações
Receita	Despesa	Entradas	Sahidas	Fallecidos	Existentes	
19:455$870	13:012$995	168	143	11	14	
16:008$867	4:040$150	41	27	6	11	
19:062$285	18:953$3 5	444	33[illegible]	76	26	
—	—	—	—	—	—	Idem
9:155$236	9:445$170	100	66	25	8	
7:319$014	7:163$297	71	55	3	13	
—	—	—	—	—	—	Idem
—	—	—	—	—	—	Idem
28:504$831	26:938$322	212	133	55	54	
18:602$890	16:443$770	160	104	21	35	
6:445$132	5:885$394	1?7	91	21	15	
8:311$370	6:291$120	1?6	8	1	27	
8:760$316	?:760$316	125	90	15	20	
—	—	—	—	—	—	Não remetteu relatorio
—	—	—	—	—	—	Idem
—	—	—	—	—	—	Idem
4:335$740	3:841$820	22	8	6	4	
11:133$004	5:365$470	15	9	2	4	
—	—	—	—	—	—	Idem
2:333$760	2:178$640	65	49	8	8	
—	—	—	—	—	—	Idem
—	—	—	—	—	—	Idem
—	—	—	—	—	—	Idem
[illegible]:300$160	2:496$170	73	54	18	1	

TULAÇAO

aas de Caridade constantes tiveram o seguinte movimen-rias :

....	885:193$376	
....	668:472$986	
tados.......	—	8.682
curados....	6.170	
....	1.381	
....	1.131	
	8.682	8.682

Estado sanitario

O estado sanitario de Minas, durante o lapso de tempo decorrido da apresentação do relatorio anterior até a organização das notas deste, acha-se desenvolvidamente descripto no relatorio annexo, do sr. director de Hygiene, pelo que torna-se ocioso reproduzir aqui os factos assignalados por esse illustre funccionario.

No relatorio dessa repartição encontram-se tambem minuciosas e abundantes informações referentes ao exercicio de pharmacia e de medicina e sobre todos os demais serviços que lhe estão affectos.

Directoria de Hygiene

A Directoria de Hygiene, installada a 1.º de fevereiro do anno passado, vai preenchendo plenamente os altos e elevados fins de sua creação, que representa um inestimavel serviço prestado á causa publica pelo governo transacto.

Continúa á testa da mesma o dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga.

— A lei de orçamento vigente, em seu art. 15, § 1.º, n. 34, elevou de 4:800$000 a 6:000$000 annuaes os vencimentos do Secretario e o art. 20, lettra *a*, creou o logar de amanuense, com os vencimentos annuaes de 2:400$000, cessada a faculdade que tinha o director para contractar pessoal para auxiliar a escripta.

Para esse logar foi nomeado, a 1.º de outubro, o sr. Deolindo Epaminondas de Magalhães, que tomou posse e entrou em exercicio na mesma data.

O dr. Luiz de Mello Brandão, delegado de hygiene extraordinario da zona da Matta, que pedira e obtivera exoneração a 1.º de março, foi novamente nomeado a 1.º de outubro, tomando posse a 14.

O cargo de delegado de hygiene extraordinario da zona do Sul, para cuja séde se designou a villa de Caxambú, só foi preenchido em 23 de junho, com a nomeação do dr. Manoel Cintra Barbosa Lima, empossado a 9 do mez seguinte.

Para chefe do laboratorio de analyses acaba o governo de contractar os serviços profissionaes do dr. Alfredo Schæffer, residente em Liegnitz, Allemanha.

— Por portaria de 12 de janeiro, foram concedidos ao secretario dessa repartição, dr. Levy Coelho da Rocha Leão, 40 dias de licença para tratar de negocios. Ao continuo, sr. Basilio Cecilio dos Santos, foram tambem concedidos 6 mezes de licença para tratar de saude, a 28 de janeiro.

Nenhuma alteração mais houve no tocante ao pessoal technico e administrativo.

— Ao sr. director de hygiene officiou-se, em 8 de agosto, nos seguintes termos:

«Respondendo ao vosso officio n. 160, de 4 do corrente mez, no qual consultaes quanto tempo deve decorrer, no minimo, para que um examinando reprovado em pratica de pharmacia possa submetter-se a nôvo exame, tenho a dizer-vos que póde requerer em qualquer tempo».

Quadro do pessoal da Directoria de Hygiene, a que se refere o art. 12 do Regulamento, approvado pelo dec. n. 2.733, de 11 de janeiro de 1910

Empregos	Nomes	Data das nomeações			Data da posse e exercicio			Vencimentos annuaes	Observações
		Dia	Mez	Anno	Dia	Mez	Anno		
Director	Dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga	20	Janeiro	1910	1.º	Fevereiro	1910	10:000$000	
Médico auxiliar	Dr. Samuel Libanio	20	»	1910	1.º	»	1910	7:000$000	
Secretario	Dr. Levy Coelho da Rocha Leão	20	»	1910	1.º	»	1910	6:000$000	
Chefe do Laboratorio	Alfredo Schaeffer	—	—	—	—	—	—	—	O sr. Alfredo Schaeffer foi contractado pelo prazo de 5 annos (contracto de 8 de abril de 1911)
Delegado de hygiene extraordinario da zona do Norte	Dr. Octavio Machado	27	Janeiro	1910	29	Janeiro	1910	6:000$000	
Delegado de hygiene extraordinario da zona da Matta	Dr. Luiz de Mello Brandão	1.º	Outubro	1910	14	Outubro	1910	6:000$000	
Delegado de hygiene extraordinario da zona do Sul	Dr. Manoel Cintra Barbosa Lima	23	Junho	1910	9	Julho	1910	6:000$000	
Amanuense	Deolindo Epaminondas de Magalhães	1.º	Outubro	1910	1.º	Outubro	1910	2:400$000	
Continuo	Basilio Cecilio dos Santos	12	Abril	1910	12	Abril	1910	1:200$000	
Desinfectador	José Monteiro dos Santos	15	Fevereiro	1910	12	Março	1910	1:200$000	
»	Policarpo Novaes	15	»	1910	15	Fevereiro	1910	1:200$000	

Socorros publicos

A lei de meios do exercicio passado consignou a quantia de 50:000$000 para fazer face e occorrer ás multiplas e sempre crescentes despezas com soccorros publicos.

No relatorio de 1910, foi salientado o facto da insufficiente dotação desta rubrica. Dos 50:000$000 votados, 20:000$000 destinavam-se a auxilios. Os 30:000$000 restantes não podiam absolutamente chegar para o necessario.

Foi calculado e previsto o dispendio de 200:000$000 a 300:000$000.

A realidade, porém, foi além da previsão, porquanto gastaram-se...... 383:436$411, tendo o governo se utilizado da auctorização legal, abrindo, pelo decreto n. 3.154, de 31 de março, o credito supplementar de..... 333:436$411.

Por conta desta verba effectuou-se a despeza de 92.049$946, com a construcção, installação e custeio do Hospital de Isolamento, fundado em Cardoso, suburbio desta Capital, nas proximidades do local onde outr'ora existiu estabelecimento congenere, installado em barracas adquiridas ha annos, na Allemanha.

Deve-se tambem levar em conta da mesma o total dos pagamentos feitos com a installação da Directoria de Hygiene e vencimentos e diarias de seu pessoal, até dezembro ultimo.

Para o corrente exercicio financeiro a verba votada é de 34:000$000, inclusivé 9:000$000 de auxilios concedidos ao Instituto Vaccinogenico de Juiz de Fóra (5:000$000) e á Liga Mineira contra a tuberculose, da mesma cidade (4:000$000).

Fica ella, assim, reduzida a 25:000$000, portanto a menos 5:000$000 que a do anno passado.

Em compensação, porém, as despezas que se verificaram com o custeio da Directoria de Hygiene correrão por conta de sua propria dotação orçamentaria, que é de 35:200$000, conforme o n.º 34, § 1.º do artigo 15 da lei 533.

Quadro das verbas «Soccorros Publicos» demonstrativo das despesas orçadas, importancias despendidas, deficits, saldos e creditos supplementares respectivos, durante o decennio de 1901 a 1910

Exercicios	Orçados	Despendidos	Deficits	Saldos	Creditos supplementares
1901......	34:000$000	135:416$191	101:416$191	—	101:416$191
1902......	58:000$000	69:196$840	11:196$840	—	11:196$840
1903......	58:000$000	48:603$266	—	9:396$734	—
1904......	4 :000$000	56:779$425	16:779$425	—	16:779$425
1905......	40:000$000	47:701$940	7:701$940	—	7:701$940
1906......	410:000$000	417:782$763	7:782$763	—	—
1907......	40:000$000	31:952$460	—	8:047$540	—
1908......	40:000$000	267:653$810	227:653$810	—	227:653$810
1909......	40:000$000	158:230$956	118:230$956	—	158:230$956
1910......	50:000$000	383:436$411	333:436$411	—	333:436$411
	810:000$000	1.616:754$062	824:198$336	17:444$274	856:415$573

Assistencia a Alienados

A Assistencia a Alienados continua a prestar os mais relevantes serviços, de accôrdo com os humanitarios fins de sua fundação.

Em 1910, foi este o movimento de enfermos:

Passaram de 1909	259	
Entraram em 1910	146	405
Sahiram:		
Curados	34	
Melhorados	13	
Licenciados	26	
Por não ser louco	1	
A pedido das familias	3	
Mortos	62	139
Passaram para este anno	—	266

A verba votada para as despezas da Assistencia, em 1910, foi de 100:000$000, tendo-se gasto 140:464$426. A receita arrecadada foi de 15:287$684, verificando-se pois, o «deficit» de 25:176$742 apenas.

Com a colonia annexa despendeu-se a quantia de 7:132$283, já computada naquella parcella, tendo sido de 228$000 sua receita.

Não houve, durante o anno findo, nenhuma alteração no pessoal do estabelecimento.

A lei 548, de 27 de setembro, que deu nova organização á Assistencia a Alienados, ainda não foi regulamentada, pelo que continua ella a ser regida pelo regulamento approvado pelo decreto n.º 2.307, de 17 de novembro de 1908, modificado pelo de n.º 3.145, de 20 de março ultimo, na parte referente á substituição do director e do economo.

Pela citada lei, a assistencia a alienados do Estado de Minas Geraes passará a ser ministrada pela actual Assistencia a Alienados de Barbacena, com a denominação de «Asylo Central de Assistencia a Alienados» e por uma colonia annexa, denominada «Colonia Mineira de Alienados», ficando sob a denominação de «Assistencia a Alienados de Minas Geraes».

O n.º 18 do § 1.º do artigo 15 da actual lei de orçamento elevou a 2:400$000 annuaes os vencimentos do amanuense e mandou vigorar, para o director, a tabella de vencimentos annexa ao decreto 1.579 A, de 21 de fevereiro de 1903, que marcava 9:000$000 por anno a esse funccionario.

Nos relatorios, que vão appensos a este, do director e do economo, encontram-se minuciosas informações, quer quanto á parte technica e scientifica, quer quanto á administrativa.

Entre os diversos melhoramentos introduzidos na Assistencia, no anno passado, salienta-se a construcção de nova rêde para o abastecimento d'agua, serviço esse proficientemente dirigido pelo economo, conforme auctorização que se lhe deu em 13 de abril.

Assistencia a Alienados

Quadro do pessoal administrativo e technico e da colonia respectiva

Numeros	Empregos	Nomes	Vencimentos annuaes	Nomeações			Posses		
				Dia	Mez	Anno	Dia	Mez	Anno
1	Director	Dr. Joaquim Antonio Dutra.	9:000$000	26	Fevereiro	1903	7	Março	1903
2	Sub-director	Dr. João Augusto Rodrigues Caldas	6:000$000	16	Dezembro	1908	2	Janeiro	1909
3	Medico auxiliar	Dr. Lincoln Brandão da Cruz Machado	5:000$000	20	Agosto	1907	26	Agosto	1907
4	» »	Dr. Alberto de Andrade Machado	5:000$000	16	Dezembro	1908	28	Dezembro	1908
5	» »	Dr. Julio Trajano de Moura	5:000$000	1.º	Abril	1909	17	Maio	1909
6	Economo	Camilio de Castro Leite	5:400$000	30	Novembro	1908	12	Dezembro	1908
7	Almoxarife	Januario Bittencourt	3:800$000	16	Dezembro	1908	19	Dezembro	1908
8	Pharmaceutico	Xenophonte Renault	2:400$000	30	Abril	1907	20	Maio	1907
9	Amanuense	Mariano Costa	2:400$000	21	Dezembro	1908	2	Janeiro	1909
10	Escripturario	Carlos de Senna Valle	1:800$000	6	Dezembro	1908	19	Dezembro	1908
11	Porteiro	Simão Ferreira da Silva	1:200$000	25	Julho	1903	12	Outubro	1903
12	Administrador da colonia	Deodoro Gomes de Araujo	3:000$000	13	Dezembro	1909	12	Janeiro	1910
13	Auxiliar	Ataliba de Abreu	1:200$000	13	Dezembro	1909	12	Janeiro	1910
14	Amanuense	Joaquim Murgel Dutra	1:200$000	13	Dezembro	1909	12	Janeiro	1910

Assistencia a Alienados

Movimento de entradas e sahidas de loucos, durante os mezes de janeiro a dezembro de 1910, inclusivè os que passaram do anno de 1909.

	Entrados		Sahidas					
			Curados		Melhorados, licenciados etc.		Fallecidos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Transportados do anno de 1909 para o de 1910	181	75						
Janeiro............	18	3	3	1	1	0	2	1
Fevereiro.........	8	2	2	0	2	1	3	1
Março.............	6	5	5	0	1	1	2	0
Abril	10	2	8	2	2	1	4	1
Maio...............	5	2	2	0	5	1	3	1
Junho..............	8	2	3	1	1	3	7	5
Julho...............	7	3	1	0	1	2	2	3
Agosto..............	8	3	2	0	5	0	4	2
Setembro	6	1	0	0	3	1	5	0
Outubro............	9	12	1	0	1	0	4	2
Novembro..........	9	2	1	0	2	1	1	1
Dezembro..........	8	7	2	0	7	1	4	4
	286	119	30	4	31	12	41	21

Recapitulação :

Transportados do anno de 1909..............	259	
Entrados de janeiro a dezembro de 1910..	141	405
Sahidos no correr do mesmo periodo.....	—	139
Passaram para o corrente anno......	—	266

Quadro demonstrativo do numero de loucos tratados na Assistencia a Alienados, em Barbacena, desde 12 de outubro de 1903, data da sua installação, até 31 de dezembro de 1910 e despesa feita com cada um delles.

De 1903 a 1910	Quantos loucos tratados, annualmente, no estabelecimento.	Despesa feita com cada louco			Total
		Diaria	Mensal	Annual	
1903	20	1$425	42$751	513$015	10:260$314
1904	160	1$186	35$598	427$195	68:319$752
1905	299	$854	25$632	307$588	91:968$969
1906	379	1$001	31$051	360$658	136:689$511
1907	428	$786	23$603	283$446	121:229$643
1908	314	1$070	32$112	385$225	112:482$665
1909	379	$969	29$084	340$014	132:276$325
1910	405	$963	28$902	346$825	140:461$426
		8$251	247$726	2:972$756	813:721$615
Médias		1$031	30$965	371$594	101:715$201

Hospicio Nacional

O Estado ainda mantém, no Hospicio Nacional de Alienados, 7 loucos, com os quaes despende, diariamente, 14$000.

Como já ficou dito no ultimo relatorio, desde 1903 não são pagas as pensões devidas áquelle estabelecimento pelo tratamento ministrado a enfermos procedentes de Minas e por ordem de seu governo alli internados.

Até 31 de dezembro do anno passado, ascendia esse debito a 457:854$000. As contas referentes ao 1.º trimestre não deram entrada nesta Secretaria, mas vai naquelle total incluida a importancia das mesmas, no valor de 1:440$000, ou sejam 90 diarias a 2$000 e correspondentes a 8 loucos.

Institutos João Pinheiro e D. Bosco

Pelo dec. n. 2.826, de 14 de maio de 1910, foi creado na colonia de Itajubá o «Instituto D. Bosco», modelado pelo « Instituto João Pinheiro », por cujo regulamento se rege.

Pouco tempo esta Secretaria dirigiu e superintendeu os negocios que lhe eram peculiares, porque logo após, em 2 de agosto, veiu o dec. n. 2.898, subordinando-o á Directoria da Agricultura.

Esse mesmo acto do Executivo annexou o « Instituto João Pinheiro » á fazenda modelo da Gamelleira, estando ambos, hoje, sob a immediata inspecção e direcção da Secretaria da Agricultura.

Eleições

FEDERAES

Durante o periodo a que se referem estas notas, realizaram-se em Minas sómente duas eleições para preenchimento de vagas no Congresso Nacional.

A primeira foi para um deputado pelo primeiro districto, marcada para 7 de agosto, pelo dec. n. 2.829, de 16 de maio.

Para essa vaga, verificada com a eleição do dr. Bernardo Pinto Monteiro, para senador, foi eleito o sr. dr. Antonio Augusto de Lima, que, reconhecido, tomou posse e se acha exercendo o mandato.

A segunda teve por fim eleger um senador e dois deputados, um pelo segundo districto e outro pelo quinto, nos logares deixados pelo sr. dr. Francisco Antonio de Salles, nomeado ministro da Fazenda do actual governo da Republica e pelos srs. drs. Arthur da Silva Bernardes e Delfim Moreira da Costa Ribeiro, que acceitaram, respectivamente, as pastas das Finanças e do Interior deste Estado.

Essas eleições se realizaram em 29 de janeiro ultimo, como determinou o dec. n. 2.995, de 29 de novembro, tendo sido eleitos: senador — o dr. Francisco Alvaro Bueno de Paiva e deputados — os srs. drs. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada e José Maria Brandão Castello Branco Filho.

Em sua proxima reunião, tomará o poder competente conhecimento das mesmas.

ESTADUAES

Para as vagas de dois senadores e de um deputado pela segunda circumscripção, occasionadas pela eleição do dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro para deputado federal pelo quinto districto; da renuncia do dr. Antonio Gomes Lima, que acceitou a direcção do Banco de Credito Real e por haver o sr. dr. Arthur da Silva Bernardes sido eleito deputado federal pelo terceiro districto, foram eleitos, a 7 de março do anno passado, os srs. drs. Leopoldo Corrêa, José Candido de Souza Vianna e Alfredo Martins de Lima Castello Branco.

De accordo com o art. 95 do dec. n. 1.637, de 8 de outubro de 1903, a realização das eleições de senadores e deputados ao Congresso Mineiro á sexta legislatura devia ter logar a 15 de novembro.

A lei n. 527, de 17 de setembro, designou, porém, a segunda dominga de março ultimo (12), para realização das mesmas. O pleito cor-

reu na melhor ordem, não se tendo ainda reunido as respectivas juntas apuradoras.

Na mesma data acima citada, marcada pelo dec. n. 3.091, de 8 de fevereiro, verificou-se a eleição para o preenchimento da vaga de um senador estadual, pela renuncia que de seu mandato fez, a 27 de janeiro, o sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

São os seguintes os senadores que terminaram seu mandato em 1910:

Dr. José Pedro Drummond.
Dr. Virgilio Martins de Mello Franco.
Dr. Levindo Ferreira Lopes.
Commendador Francisco Ribeiro de Oliveira.
Olympio Julio de Oliveira Mourão.
Dr. Josino de Paula Brito.
Coronel Francisco Ferreira Alves.
Dr. Francisco Nunes Coelho.
Dr. Gaspar Ferreira Lopes.
Dr. Antero Dutra de Moraes.
Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa.
Dr. José Gonçalves de Souza.

Eleições municipaes e de juizes de paz

Preceituam os arts. 118 e 128 do dec. n. 1.637, citado, que as eleições de vereadores e membros dos conselhos e de juizes de paz sejam feitas de 3 em 3 annos, no dia 1.º de novembro do ultimo anno do triennio.

A 1.º de novembro passado, deixaram de ser ellas procedidas, porque a lei 526, de 17 de setembro, as adiou para o dia que o governo designar, logo depois de feita a revisão da divisão administrativa do Estado, prorogados até a nova eleição os mandatos das Camaras, dos agentes executivos municipaes, dos presidentes e membros dos conselhos e dos juizes de paz.

A proposito dessa lei, recebeu a Secretaria varias consultas, que remettidas ao sr. sub-Procurador Geral do Estado foram por elle respondidas, como se vê de seus pareceres abaixo transcriptos:

«Illmo. e exmo. sr.

Satisfazendo a requisição de v. exc., contida no officio n. 281, da 2.ª Secção, venho emittir parecer sobre o objecto daquelle.

Nelle questiona v. exc. o seguinte:

> «Tendo a lei n. 526, de 17 de setembro deste anno, adiado as eleições das Camaras Municipaes, dos juizes de paz e dos membros dos conselhos deliberativos, devem as vagas de vereador, occorridas durante o periodo do adiamento, ser preenchidas por eleição ou pela convocação dos respectivos supplentes?»

Simples e clara se me afigura a especie.

A predita lei n. 526, decretando o adiamento daquellas eleições, declarou prorogados os mandatos vigentes dos actuaes titulares daquelles cargos.

Só essa circumstancia basta para resolver o ponto questionado, porque ella exclue a possibilidade de prorogação de mandatos, ainda não existentes na data da lei ou de serem providas, por escrutinio eleitoral, as vagas verificadas dentro do periodo do adiamento.

Si duvidas pudesse occasionar o texto limpido daquella lei, a interpretação do proprio legislador que a elaborou viria dellas escoimal-a.

Pelo orgão das commisões de Constituição, Legislação e Justiça e de Camaras Municipaes, da Camara dos Deputados, com acceitação explicita

e unanime desta corporação, e sem a minima reclamação ou dissidio do Senado—ficou expresso na discussão da lei n. 526 não só que não seriam preenchidas as vagas de que fala a consulta, como tambem que o caso da substituição dos vereadores na hypothese destas seria regido pelo art. 18, § 3.º, da lei n. 2 de 14 de setembro de 1891.

Inutil é accentuar aqui o valor decisivo dessa interpretação authentica—*E jus est interpretare legem cujus est condere*—(*Cod. Just.*, Livro 12, § 1.º—De Leg.).

Tem-se pretendido deduzir intelligencia contraria, da supposta revogação do paragrapho terceiro dos citados artigos de lei, pelo § 1.º art. 1.º da lei n. 204, de 18 de setembro de 1896.

E' patente a improcedencia do argumento.

Ainda quando o legislador de 1910 não houvesse declarado peremptoriamente, como fez, vigente e vivo aquelle dispositivo legal, o que basta para dirimir possiveis controversias, não se poderia concluir curialmente pela sua revogação.

O que o invocado dispositivo da lei n. 204 prescreve é—que, si durante o triennio se der vaga em qualquer dos cargos de vereador, agente executivo, conselheiro districtal e juiz de paz, competirá ao presidente da Camara marcar a eleição para o seu preenchimento.

Dahi a determinar esse preceito legal que se faça a eleição para o preenchimento da vaga em *qualquer* época em que ella se dê, dentro do triennio, ha uma distancia que os mais habeis sophismas não lograrão transpor.

As duas disposições (a do § 3.º do art. 18 da lei n. 2, e a do § 1.º, do art. 1.º da lei n. 204) não collidem nem se contrapõem para que se possa razoavelmente admittir que esta ultima revogou aquella.

Uma, a primeira, provê sobre a substituição de vereadores no ultimo semestre do triennio em que *ad instar* do que acontece com as vagas de presidentes da Republica e do Estado, em dados momentos, não se procede a eleição para preenchel-as, mas cumpre ao supplente ou substituto completar o periodo (Constituição Federal, art. 42 e Constituição do Estado, art. 49, § 2.º, *in fine*).

A outra, a ultima, destina-se a transferir para o presidente da Camara a attribuição de marcar eleição para as vagas, que pela lei n. 2 pertencia á Camara Municipal e a alterar o prazo para essa eleição, que, de accordo com esta lei, era de 60 dias, e pela lei n. 204 passou a ser de 90.

E tanto é verdade que as supracitadas disposições legaes não são inconciliaveis e não foi a primeira revogada, que ellas co-existem no dec. n. 1.637, de 8 de outubro de 1903, em os arts. 121 e 126.

Certo, este decreto, que é regulador do processo eleitoral do Estado, não teria compendiado e consolidado em seu art. 126, o § 3.º do art. 18 da lei n. 2, si elle tivesse sido invalidado pela lei n. 204.

Demais, a intelligencia que estou refutando conduziria ao absurdo manifesto de se dever proceder a eleição para o preenchimento dessas vagas nos ultimos dias do triennio, quando já não houvesse tempo de apural-a e de empossar-se o candidato eleito.

Consagrando semelhante absurdo, tal interpretação deve ser evitada —*Interpretatio illa sumenda quæ absurdum evitetur.*

Vem de molde recordar aqui que no regimen da lei n. 371, de 17 de setembro de 1903, a qual continha disposições relativas a adiamento de eleições municipaes e a prorogação de mandatos, identicas á da lei n. 526, deste anno, não se preencheram por eleição as vagas então occorridas na phase de duração do adiamento.

Respondo, pois, a consulta, em face do que fica exposto :

«As vagas de vereador que se verificarem durante o periodo de adiamento, figurado na mesma e resultante da lei n. 526, devem ser preen-

chidas com a convocação dos respectivos supplentes e não mediante eleição».

Apresento a v. exc. os protestos de minha elevada consideração e tomo a liberdade de alvitrar a publicação deste parecer, porque tenho recebido diversas consultas sobre a materia delle.

Illmo. e exmo. sr. dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, m. d. Secretario do Interior do Estado.

Bello Horizonte, 12 de novembro de 1910.— O sub-Procurador Geral do Estado, em exercicio do cargo de Procurador Geral, *Heitor de Souza*.

Sub-Procuradoria Geral, Bello Horizonte, 3 de abril de 1911.

Illmo. e exmo sr. Secretario do Interior.

Cumprindo ordem verbal de v. exc., venho emittir parecer sobre a consulta do presidente da Camara Municipal de Montes Claros.

Nella se denuncia a arguição de inconstitucionalidade feita á lei n. 526, de 17 de setembro do anno passado, que prorogou o mandato das Camaras Municipaes do Estado, pelos contribuintes daquelle municipio que, sob esse pretexto, se obstinam em não pagar impostos.

Mau grado se apadrinhem os arguentes, ao que reza a consulta, com a opinião de auctorizado jurisconsulto e constitucionalista patrio, e suposto real o juizo invocado, é imaginario o vicio de que increpam aquella lei.

E' o que passo a demonstrar.

A Constituição do Estado, em seu art. 75, n. 5, fixou em tres annos a duração do exercicio das funcções dos membros das Camaras Municipaes.

A lei organica dos municipios, n. 2, de 14 de setembro de 1891, em seu art. 13, reproduziu o dispositivo constitucional citado.

Parecia a todos que aquelle periodo era, na interpretação rigida do texto constitucional, improrogavel e assim sempre se entendeu antes da lei addicional n. 5, de 13 de agosto de 1903.

Esta veiu introduzir modificação substancial no regimen da Constituição e da lei n. 2, abolindo a figurada improrogabilidade das funcções de que se trata e distinguindo na existencia das Camaras Municipaes dois periodos administrativos bem accentuados — o ordinario e o extraordinario. A disposição constitucional, succedanea da do art. 75, n. 5, da Constituição Estadual, é assim concebida :—

«O periodo ordinario de duração das funcções das Camaras Mu-
«nicipaes será de tres annos, podendo os cidadãos eleitos renun-
«ciar o mandato em qualquer tempo. (Lei addicional n. 5, art.
7.º)».

O designio de permittir a prorogação dessas funcções e de crear o periodo extraordinario, excedente do de tres annos para ellas, não póde ser objecto da mais tenue duvida deante da exposição de motivos daquelle dispositivo legal (o art. 7.º da citada lei addicional n. 5) e do seu debate no seio do Congresso Legislativo Estadual, inestimaveis elementos de exegese da lei.

Esse dispositivo foi incorporado á lei addicional n. 5 por meio de uma emenda apresentada e justificada pelos deputados João Braulio e Carlos Peixoto, filho, este ultimo *leader* da Camara dos Deputados e relator da reforma constitucional.

Eis a justificação que da medida fez o sr. João Braulio:

«O periodo fixo e improrogavel de tres annos para duração do mandato das Camaras Municipaes, conforme preceitúa a lei n. 2,

tem grandes inconvenientes, acarretando serias difficuldades para a vida local e creando outras tantas peiores para o governo do Estado. Para os casos de *adiamentos de eleições*, grave perturbação da ordem publica, epidemias, revoluções, calamidades publicas, s a Camara tiver expirado o seu mandato, pelas disposições vigentes não ha meio de evitar a acephalia no municipio. A disposição da emenda, permittindo a prorogação do mandato nessas hypotheses, resolve todas as difficuldades e não apresenta o menor inconveniente».

Por sua vez, o relator da reforma constitucional sustentou a emenda com as seguintes ponderações logicas e irrefutaveis :

«O art. 75, n. 5, da Constituição determina que os exercicios das funcções de membros das Camaras Municipaes durará tres annos, podendo os cidadãos eleitos renunciar o mandato em qualquer tempo.

Procurei dar a esse artigo uma redacção mais compativel com os interesses publicos do Estado, dizendo que : «o periodo ordinario da duração das funcções das Camaras Municipaes será de tres annos, podendo os cidadãos eleitos renunciar o mandato em qualquer tempo.

«Estabelecida essa disposição, o periodo ordinario, o periodo commum, formal, de duração das funcções das Camaras Municipaes, será de tres annos, *ficando ao Poder Legislativo*, em determinadas condições, em certos momentos, quando seja de necessidade urgente, *a faculdade de decretar a prorogação dessas funcções* por um, dois ou seis mezes, cousa de que já existe precedente no extincto regimen.

«Quiz assim attender a uma necessidade que póde surgir de um momento para outro».

«Si, digamol-o com franqueza, o Congresso decretar uma reforma eleitoral immediatamente, e si entender que essa reforma deve alcançar as proximas eleições municipaes, não ficaremos inhibidos de espaçar essas eleições, mudando o dia em que afinal se devem realizar. Tal não succederia com a redacção do artigo constitucional quando declara, de modo imperativo, que o exercicio das funcções de membros das Camaras Municipaes durará tres annos».

Pouco mais de um mez depois de promulgada a reforma constitucional em questão, na qual foi compendiada a emenda que se transformou no art. 7.º da lei n. 373, de 17 de setembro de 1903, no art. 25, adiava as eleições municipaes e prorogava por um anno os mandatos das Camaras.

Tão constitucional, em face da modificação do estatuto politico do Estado, foi essa prorogação, que nem uma só reclamação occasionou, mesmo dos mais impenitentes adversarios da situação dominante.

O que a lei n. 526, de 1910, fez no seu artigo unico, foi precisamente o que havia sido feito no art. 25 da lei n. 373, que aquella reproduziu textualmente.

O que em ambos os casos se fez foi rigorosamente constitucional e não póde ser passivel do stygma com que os sophismas do interesse politico ou a resistencia de contribuintes remissos o fulminam.

E' mau vezo, que se vae infelizmente perpetuando, o recurso de acoimar de inconstitucionaes as leis ou os actos que mais extremes estejam desse defeito.

A lei n. 526 está nessas condições.

E' meu parecer que se responda á consulta affirmando de modo peremptorio que a prorogação incriminada é um acto legitimo, é harmonico com as regras constitucionaes que imperam no Estado e que os contribuin-

tes insurrectos contra aquella lei devem ser accionados judicialmente para o pagamento de seus tributos fiscaes.

Articulada que fosse, nesta hypothese, a invalidade da lei pelo supposto vicio de adversa á Constituição, não lograria acolhida nos tribunaes a coima gratuita.

Apresento a v. exc. os protestos de minha elevada estima e convencida consideração.

Saude e fraternidade.

O sub-Procurador Geral do Estado, *Heitor de Souza*».

Alistamento

No dia marcado pela lei, reuniram-se as commissões de revisão de alistamento, tendo todas funccionado regularmente.

Sobre uma consulta do juiz municipal de Itabira, ácerca da presidencia de taes commissões, emittiu o sr. sub-procurador o seguinte parecer :

«Sub-Procuradoria Geral do Estado de Minas Geraes.

Bello Horizonte, 6 de fevereiro de 1911.

Illmo. e exmo. sr. Secretario do Interior. - Chamado por despacho de v. exc. a emittir parecer sobre a consulta do juiz municipal de Itabira ácerca da presidencia da commissão revisora do alistamento daquelle municipio, venho fazel-o.

Do exposto na alludida consulta deduz-se que o exmo. sr. juiz seccional do Estado convidou aquelle funccionario a presidir a sobredita commissão sob pretexto de que o juiz de direito da comarca allegara impedimento para exercitar essa funcção e que o referido juiz municipal tem duvida sobre a legalidade desse convite.

O caso é, a meu ver, de extrema simplicidade e já lhe deu a 2.ª Secção dessa Secretaria a solução juridica.

A lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, nos artigos 9.º e 41, deixa extreme de quaesquer duvidas que a presidencia da junta do alistamento cabe, nos municipios que forem séde de comarca, privativamente ao juiz de direito ou ao seu substituto legal em exercicio.

O alvitre aconselhado pelo juiz seccional, que outra cousa não se pode considerar, em face da sua estraneidade ao funccionalismo do Estado e independencia da magistratura deste, o telegramma citado na consulta, consiste em um desdobramento de jurisdicção, contrario ás disposições expressas de lei. A jurisprudencia do Egregio Tribunal da Relação do Estado tem condemnado esse phenomeno de sissiparidade occorrido em varias comarcas pelo facto de transmittir o juiz de direito a presidencia da junta de alistamento ou do tribunal do jury ao seu substituto, conservando a jurisdicção para os demais actos do cargo.

Em mais de um julgado foram fulminados de nullidade os actos praticados no exercicio dessa jurisdicção fragmentada.

E' meu parecer que se responda á consulta do juiz municipal de Itabira declarando-se fallecer-lhe competencia para presidir a commissão revisora do alistamento daquelle municipio sem que lhe seja transmittida a jurisdicção integral e plena do cargo de juiz de direito.

Apresento a v. exc. os protestos de minha elevada consideração e sincera admiração.

Saude e fraternidade.

O Sub-Procurador Geral do Estado de Minas—*Heitor de Sousa*».

Quadro a que se refere o § 1.° do art. 40 do dec. n. 5.453 de 6 de fevereiro de 1905

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	1.° Districto			
1	Bello Horizonte (séde)...........	1.ª	406	
		2.ª	389	
		3.ª	348	
		4.ª	407	
		5.ª	368	
		6.ª	398	
		7.ª	350	2.666
2	Santa Quiteria..................	1.ª	250	
		2.ª	249	
		3.ª	250	
		4.ª	287	1.036
3	Bomfim.......................	1.ª	231	
		2.ª	232	
		3.ª	240	
		4.ª	164	
		5.ª	164	
		6.ª	166	
		7.ª	179	
		8.ª	274	
		9.ª	178	
		10.ª	153	
		11.ª	241	2.222
4	Pará (cidade)..................	1.ª	240	
	Cidade........................	2.ª	235	
	»	3.ª	212	
	Matheus Leme.............. ...	1.ª	177	
	» »	2.ª	151	
	Bicas........	1.ª	182	
	Santo Antonio...................	1.ª	172	
	S. Gonçalo..	1.ª	210	
	Varginha.............	1.ª	238	
	Pequy.................	1.ª	225	2.042
5	Pitanguy.......................	1.ª	246	
		2.ª	204	
		3.ª	240	
		4.ª	271	
		5.ª	211	
		6.ª	213	
		7.ª	173	
		8.ª	185	1.743
	A transportar..............	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte.................	—	—	—
6	Sabará........................	1.ª	261	
		2.ª	198	
		3.ª	200	
		4.ª	151	
		5.ª	249	
		6.ª	248	1,307
7	Villa Nova de Lima............	1.ª	250	
		2.ª	245	
		3.ª	242	
		4.ª	153	
		5.ª	161	1,051
8	Caeté....................	1.ª	383	
		2.ª	246	
		3.ª	298	
		4.ª	208	
		5.ª	244	1,379
9	Santa Barbara.......	1.ª	399	
		2.ª	239	
		3.ª	207	
		4.ª	232	
		5.ª	271	
		6.ª	207	
		7.ª	194	
		8.ª	192	
		9.ª	319	
		10.ª	311	2,571
10	Itabira........................	1.ª	445	
		2.ª	430	
		3.ª	368	
		4.ª	265	
		5.ª	190	
		6.ª	371	
		7.ª	288	
		8.ª	20	2,377
11	Ferros.............	1.ª	416	
		2.ª	359	
		3.ª	383	
		4.ª	172	
		5.ª	424	
		6.ª	253	
		7.ª	263	2,270
	A transportar...	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte	—	—	...
12	Guanhães	1.ª	317	
		2.ª	330	
		3.ª	225	
		4.ª	240	
		5.ª	252	
		6.ª	219	
		7.ª	215	
		8.ª	293	
		9.ª	312	
		10.ª	335	
		11.ª	314	
		12.ª	183	3.239
13	Serro	1.ª	220	
		2.ª	163	
		3.ª	166	
		4.ª	239	
		5.ª	162	
		6.ª	195	
		7.ª	194	
		8.ª	186	
		9.ª	170	
		10.ª	163	
		11.ª	208	
		12.ª	185	
		13 ª	169	2.420
14	Conceição do Serro	1.ª	280	
		2.ª	241	
		3.ª	179	
		4.ª	258	
		5.ª	156	
		6.ª	259	
		7.ª	236	
		8.	290	
		9.ª	188	
		10.ª	191	2.287
15	Curvello	1 ª	260	
		2.ª	260	
		3.ª	257	
		4.ª	255	
		5.ª	174	
		6.ª	199	
		7.ª	170	
		8 ª	242	—
	A transportar	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte............. .. .	—	—	—
15	Curvello.......	9.ª	151	
		10.ª	231	
		11.ª	162	
		12.ª	102	
		13.ª	237	
		14.ª	167	
		15.ª	118	2.985
16	Sete Lagoas (cidade)...........	1.ª	333	
	Cidade...	2.ª	309	
	»	3.ª	212	
	Inhaúma	1.ª	212	
	»	2.ª	211	
	Taboleiro Grande.............	1.ª	257	
	»	2.ª	194	
	Cordisburgo..........	1.ª	220	
	Jequitibá...............	1.ª	296	2.214
17	Santa Luzia do Rio das Velhas.	1.ª	291	
		2.ª	322	
		3.ª	270	
		4.ª	276	
		5.ª	269	
		6.ª	246	1.674
18	Itauna	1.ª	501	
		2.ª	299	
		3.ª	256	
		4.ª	395	1.451
19	Diamantina	1.ª	230	
		2.ª	223	
		3.ª	239	
		4.ª	281	
		5.ª	326	
		6.ª	234	
		7.ª	161	
		8.ª	178	
		9.	164	
		10.ª	198	
		11.ª	262	2.496
	2º Districto			
20	Leopoldina (sede)	1.ª	293	
		2.ª	219	
		3.ª	219	—
	A transportar.............	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte.	—	—	—
20	Leopoldina..............	4.ª	217	
		5.ª	174	
		6.ª	154	
		7.ª	152	
		8.ª	223	
		9.ª	198	
		10.ª	161	
		11.ª	161	
		12.ª	189	
		13.ª	181	
		14.ª	157	
		15.ª	162	
		16.ª	303	
		17.ª	213	
		18.ª	200	
		19.ª	247	
		20.ª	220	4.043
21	Juiz de Fóra—cid. - 10 secções .	10	2.714	
	Paula Lima—3 secções.	3	637	
	Rosario - 2 »	2	394	
	S. Francisco de Paula 2 secções	2	457	
	Chacara 2 secções.......... ..	2	319	
	Vargem Grande 2 secções.......	2	381	
	S. José do Rio Preto—2 secções	2	278	
	S. Pedro de Alcantara 2 »	2	368	
	Porto das Flores (votam nas secções de S. José)............	—	135	
	Sant'Anna do Deserto — 2 secções......	2	462	
	Mathias Barbosa 3 secções.	3	637	
	Sarandy—2 secções........... .	2	356	
	Agua Limpa - 2 »	2	539	7.677
22	Rio Preto....................	1.ª	250	
		2.ª	228	
		3.ª	168	
		4.ª	185	
		5.ª	214	
		6.ª	219	
		7.ª	185	
		8.ª	196	
		9.ª	226	1.871
23	Lima Duarte	1.ª	278	
		2.ª	274	—
	A transportar.............	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte.....	—	—	—
23	Lima Duarte....................	3.ª	273	
		4.ª	160	
		5.ª	232	
		6.ª	153	1.370
24	Rio Novo (cidade)			
	Cidade..........................	1.ª	350	
	»	2.ª	287	
	»	3.ª	309	
		4.ª	317	
	Piau............................	1.ª	236	
	»	2.ª	290	1.789
25	Mar de Hespanha	1.ª	300	
		2	251	
		3.ª	232	
		4.ª	231	
		5.ª	185	
		6.ª	274	
		7.ª	299	
		8.ª	304	
		9.ª	304	
		10.ª	264	
		11.ª	300	
		12.ª	266	
		13.ª	3[illegible]0	3.540
26	Guarará.	1.	206	
		2.ª	203	
		3.ª	248	
		4.ª	241	
		5.ª	234	1.132
27	S. João Nepomuceno............	1.ª	246	
		2.ª	246	
		3.ª	244	
		4.	342	
		5.ª	314	
		6.ª	376	
		7.ª	259	
		8.ª	187	
		9.ª	273	2.703
		10.ª		
28	Ubá (cidade).............			
	Cidade.......	1.ª	288	
	»	2.ª	231	
		3.ª	250	—
	A transportar..	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte..................	—	—	—
28	Ubá (cidade)................	4.ª	212	
		5.ª	261	
		6.ª	271	
		7.ª	225	
		8.ª	245	
	Sapé........................	1.ª	194	
	»	2.ª	194	
	»	3.ª	204	
	Tocantins...................	1.ª	239	
	»	2.ª	222	
	»	3.ª	230	
	Mariannas...................	1.ª	224	3.490
29	Rio Branco..................	1.ª	430	
		2.ª	429	
		3.ª	412	
		4.ª	384	
		5.ª	355	
		6.ª	260	
		7.ª	244	
		8.ª	245	2.759
30	Cataguazes..................	1.ª	212	
		2.ª	220	
		3.ª	258	
		4.ª	271	
		5.ª	185	
		6.ª	176	
		7.ª	167	
		8.ª	200	
		9.ª	308	
		10.ª	300	
		11.ª	207	
		12.ª	278	
		13.ª	262	
		14.ª	256	
		15.ª	190	
		16.ª	167	
		17.ª	161	
		18.ª	176	
		19.ª	215	
		20.ª	254	4.463
31	S. José d'Além Parahyba......	1.ª	250	
		2.ª	250	—
	A transportar...............	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte................	—	—	—
31	S. Jose' d'Além Parahyba.	3.ª	250	
		4.ª	466	
		5.ª	337	
		6.ª	250	
		7.ª	368	
		8.ª	250	
		9.	285	
		10.ª	532	3.238
32	S. Paulo do Muriahè (cidade)..	1.ª a 5.ª	1,636	
		6.ª	241	
		7.ª	311	
		8.ª	427	
		9.ª	453	
		10.ª	458	
		11.ª	194	
		12.ª	364	
		13.ª	458	4,547
33	S. Manoel (villa)................	1.ª	244	
	Villa.........................	2.ª	234	
	»	3.ª	277	
	»	4.ª	264	
	»	5.ª	206	
	Pinheiro.........................	1.ª	167	
	»	2.ª	239	1.631
34	Carangola (cidade)	1.ª	250	
	Cidade.........................	2.ª	250	
	»	3.ª	250	
	»	4.ª	300	
	S. Matheus......................	1.ª	250	
	»	2.ª	250	
	»	3.ª	203	
	Tombos.........................	1.ª	250	
	»	2.ª	250	
	»	3.ª	387	
	Divino.........................	1.ª	250	
	»	2.ª	278	
	Barra.........................	1.ª	240	
	»	2.	125	
	Gloria.........................	1.ª	250	
	»	2.ª	156	
	Alto Carangola	1.ª	231	4.170
35	Viçosa.........................	1.ª	361	
		2.ª	345	—
	A transportar.............	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte.................	—	—	—
35	Viçosa	3.ª	216	
		4.ª	230	
		5.ª	373	
		6.ª	180	
		7.ª	186	
		8.ª	174	
		9.ª	166	
		10.ª	190	
		11.ª	191	
		12.ª	258	
		13.ª	175	3.045
36	Palma........................	1.ª	250	
		2.ª	249	
		3.ª	277	
		4.ª	345	
		5.ª	165	
		6.ª	251	
		7.ª	203	
		8.ª	181	1.921
	3.º Districto			
37	Barbacena (sede) cidade	1.ª a 4.ª	1.205	
	Carandahy.....................	1.ª e 2.ª	458	
	Santa Rita.....................	1.ª e 2.ª	564	
	União..........................	1.ª e 2.ª	566	
	Livramento.....................	1.ª e 2.ª	368	
	Sitio Fortes....................	1.ª	273	
	Ibertioga	1.ª	193	
	Santa Barbara..................	1.ª	185	
	Ilhéos	1.ª	194	
	Mello..........................	1.ª	359	
	Ressaquinha....................	1.ª	314	
	S. Sebastião...................	1.ª	197	
	Remedios	1.ª	409	
	S. Domingos....................	1.ª	173	5.458
38	Palmyra.......................			
	Cidade........................	1.ª	250	
	»	2.ª	250	
	»	3.ª	250	
	»	4.ª	253	
	»	5.ª	250	
	»	6.ª	60	—
	A transportar	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte...	—	—	—
38	Palmyra (Formoso)............	1.ª	250	
	» »	2.ª	71	
	Serra.......................	1.ª	250	
	»	2.ª	44	
	Dores.......................	1.ª	247	2.175
39	Pomba.......................	1.ª	250	
	Cidade............	2.ª	250	
	»	3.ª	250	
	»	4.ª	248	
	»	5.ª	250	
	»	6.ª	186	
	Mercês	1.ª	250	
	»	2.ª	250	
	»	3.ª	168	
	Guarany.....................	1.ª	250	
	»	2.ª	242	
	»	3.ª	150	
	»	4.ª	260	
	Silveiras...................	1.ª	250	
	»	2.ª	212	
	Pirauba..........''...........	1.ª	325	
	»	2.ª	325	
	Taboleiro...................	1.ª	233	
	»	2.ª	150	
	Pomba (Taboleiro)............	3.ª	202	
	Bomfim......................	1.ª	203	
	»	2.ª	203	5.107
40	Piranga.....................	1.ª	280	
		2.ª	356	
		3.ª	165	
		4.ª	154	
		5.ª	582	
		6.ª	183	
		7.ª	183	
		8.ª	300	
		9.ª	180	
		10.ª	239	
		11.ª	228	2.850
41	Ponte Nova (cidade)...........	1.ª a 6.ª	1.681	
	Bicudos.....................	7.ª a 10.ª	1.153	
	Jequery.....................	11ª a 13.ª	903	
	Santa Cruz..........'.........	14ª e 15.ª	445	
	Serra............'............	16ª e 17.ª	443	
	Urucu'......................	18.ª	286	
	A transportar	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte................	—	—	—
41	Ponte Nova (Piedade)..........	19· e 20.·	336	
	S. Sebastião de Entre Rios.....	21.·	168	
	S. Pedro dos Ferros............	22.·	277	
	Rio Doce......................	23.·	214	
	Grota..........................	24.·	225	6.131
42	Abre Campo (cidade)...........	1.· a 3.·	715	
	Gramma........................	1.· a 3.·	550	
	S. João........................	1.· a 3.·	729	
	Santo Antonio..................	1.· e 2.	466	
	S. Jose'.......................	1.· e 2 ·	465	2.925
43	S. Domingos do Prata..	1.·	254	
		2.·	259	
		3.·	250	
		4.·	188	
		5.·	308	
		6.·	181	
		7.·	331	
		8.·	290	2.061
44	Alvinopolis....................	1.·	177	
		2.·	164	
		3.·	203	
		4.·	166	710
45	Marianna......................	1.·	200	
		2.·	190	
		3.·	261	
		4 ·	245	
		5.·	284	
		6.·	237	
		7.·	160	
		8.·	173	
		9.·	250	
		10.·	190	
		11.·	223	2.413
46	Ouro Preto.....................	1.·	273	
		2.·	272	
		3.·	262	
		4.·	290	
		5.·	211	
		6.·	625	
		7.·	417	2.350
	A transportar.................	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte..............	—	—	—
47	Queluz......................	1.ª	302	
		2.ª	302	
		3.ª	300	
		4.ª	303	
		5.ª	306	
		6.ª	144	
		7.ª	153	
		8.ª	243	
		9.ª	27	
		10.ª	184	
		11.ª	231	
		12.ª	253	
		13.ª	223	
		14.ª	212	
		15.ª	260	
		16.ª	210	
		17.ª	239	
		18.ª	87	3,979
48	Entre Rios.....................	1.ª	260	
		2.ª	240	
		3.ª	206	
		4.ª	322	
		5.ª	171	
		6.ª	244	
		7.ª	191	1,634
49	Oliveira........................	1.ª	208	
		2.ª	226	
		3.ª	192	
		4.ª	265	
		5.ª	252	
		6.ª	193	
		7.ª	265	
		8.ª	240	
		9.ª	253	
		10.ª	260	
		11.ª	232	
		12.ª	152	2.738
50	Alto Rio Doce (cidade..........	1.ª	235	
	Cidade..........................	2.ª	203	
	»	3.ª	189	
	S. Caetano......................	1.ª	187	
	» »	2.ª	171	
	Dores do Turvo................	1.ª	153	
	» » »	2.ª	158	1,296
	A transportar	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte................	—	—	—
51	Prados........................	1.ª	250	
		2.ª	177	
		3.ª	163	
		4.ª	211	
		5.ª	151	
		6.ª	245	
		7.ª	211	
		8.ª	190	1.598
52	Tiradentes.....................	1.ª	250	
		2.ª	250	
		3.ª	264	
		4.ª	250	
		5.ª	261	1.275
53	Manhuassu' (cidade)............	1.ª	361	
	Cidade..........................	2.ª	404	
	Pirapetinga.....................	1.ª	286	
	Pirapetinga.....................	2.ª	298	
	Santa Helena....................	1.ª	327	
	Santa Margarida.................	1.ª	214	
	S. Luiz.........................	1.ª	250	
	Sacramento......................	1.ª	356	
	S. Simão........................	1.ª	446	
	Sant'Anna.......................	1.ª	221	
	Dores...........................	1.ª	201	
	Santo Antonio do Jose' Pedro..	1.ª	158	
	Pockrane........................	1.ª	207	3.729
54	Caratinga cidade—3 secções....	1.ª a 3.ª	782	
	Galho......	1.ª	274	
	Entre Folhas (2 secções).......	1.ª e 2.ª	408	
	Caratinga (Inhapim) 2 secções..	1.ª e 2.ª	466	
	Sant'Anna do Imbe'............	1.ª	192	
	Vermelho Novo..................	1.ª	249	
	S. Francisco do Vermelho.....	1.ª	220	
	Santo Antonio do Manhuassu'...	1.ª	201	
	Floresta.......................	1.ª	213	3.005
	4.º Districto			
55	Lavras (sede)	1.ª	196	
		2.ª	196	
		3.ª	196	
		4.ª	386	
		5.ª	222	—
	A transportar............	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte......................	—	—	—
55	Lavras..........................	6.ª	280	
		7.ª	176	
		8.ª	281	
		9.ª	261	
		10.ª	356	
		11.ª	286	2,836
56	S. João d'El-Rei................	1.ª	222	
		2.ª	224	
		3.ª	215	
		4.ª	214	
		5.ª	416	
		6.ª	291	
		7.ª	255	
		8.ª	253	
		9.ª	198	
		10.ª	286	
		11.ª	234	
		12.ª	184	2,992
57	Bom Successo....................	1.ª	796	
		2.ª	518	1.314
58	Itapecerica.....................	1.ª	250	
		2.ª	250	
		3.ª	250	
		4.ª	305	
		5.ª	194	
		6.ª	185	
		7.ª	192	
		8.ª	314	
		9.ª	264	
		10.	221	2.425
59	Formiga.........................	1.ª	270	
		2.ª	260	
		3.ª	250	
		4.ª	240	
		5.ª	250	
		6.ª	224	
		7.ª	184	
		8.ª	278	
		9.ª	290	2.246
60	Bambuhy.........................	1.ª	235	
		2.ª	250	485
	A transportar..................	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte.............. ...	—	—	—
61	Piumhy........................	1.ª	250	
		2.ª	250	
		3.ª	250	
		4.ª	250	
		5.ª	142	
		6.ª	177	1.319
62	Campo Bello....................	1.ª	250	
		2.ª	196	
		3.ª	196	
		4.ª	169	
		5.ª	168	
		6.ª	258	
		7.ª	219	1.456
63	Dores de Boa Esperança (cid.)..	1.ª	250	
	Cidade..........................	2.ª	215	
	Congonhas......................	1.ª	122	
	Agua-pé........................	1.ª	112	699
64	Tres Pontas (cidade)............	1.ª	250	
	Cidade..........................	2.ª	250	
	»	3.ª	44	
	Sant'Anna......................	1.ª	62	
	Martinho Campos..............	1.ª	36	642
65	Alfenas (cidade)................	1.ª	250	
	Cidade..........................	2.ª	235	
	»	3.ª	201	
	»	4.ª	208	
	S. Joaquim.....................	1.ª	160	
	Boa Vista......................	1.ª	150	
	» »	2.ª	151	
	Areado..........................	1.ª	169	
	»	2.ª	168	1.692
66	Carmo do Rio Claro............	1.ª	235	
		2.ª	175	
		3.ª	174	
		4.ª	199	783
67	Varginha (cidade)..............	1.ª	250	
	Cidade..........................	2.ª	250	
	»	3.ª	250	
	»	4.ª	206	—
	A transportar	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte..................	—	—	—
67	Varginha (Pontal).............	1.ª	250	
	Pontal..........................	2.ª	250	
	»	3.ª	195	
	Cachoeira.......................	1.ª	231	1.832
68	Tres Corações do Rio Verde (cidade)........................	1.ª	216	
	Cidade...........................	2.ª	230	
	»	3.ª	230	
	»	4.ª	226	
	Cambuquira......................	1.ª	172	
	»	2.ª	148	1.222
69	Aguas Virtuosas..................	1.ª	525	
		2.ª	217	
		3.ª	286	1.028
70	Campos Geraes...................	1.ª	318	
		2.ª	319	637
71	Ayuruoca.........................	1.ª	169	
		2.ª	162	
		3.ª	277	
		4.ª	169	
		5.ª	231	
		6.ª	181	1.189
72	Turvo............................	1.ª	270	
		2.ª	257	
		3.ª	271	
		4.ª	205	
		5.ª	221	
		6.ª	214	
		7.ª	165	
		8.ª	179	
		9.ª	187	
		10.ª	174	2.203
73	Sylvestre Ferraz................	1.ª	205	
		2.ª	197	
		3.ª	150	552
74	Baependy (cidade)...............	1.ª	250	
	Cidade...........................	2.ª	250	
	Cidade...........................	3.ª	247	
	Encruzilhada....................	1.ª	235	
	São Thomé das Lettras.........	1.ª	126	
	» » » »	2.ª	126	1.234
	A transportar..................	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte................	—	—	—
75	Caxambu'........			
		1.ª	250	
		2.ª	227	
		3.ª	228	705
	5.º Districto			
76	Pouso Alegre (sede)...........			
		1.ª	321	
		2.ª	310	
		3.ª	301	
		4.ª	319	
		5.ª	179	
		6.ª	202	
		7.ª	242	
		8.ª	202	
		9.ª	179	
		10.ª	196	
		11.ª	172	
		12.ª	193	
		13.ª	253	3.069
77	Passa Quatro................			
		1.ª	250	
		2.ª	393	643
78	Pouso Alto (cidade)............			
	Cidade......................	1.ª	250	
	»	2.ª	250	
	Capivary....................	3.ª	139	
	»	1.ª	204	
	Virginia....................	2.ª	186	
	»	1.ª	250	
	S. Jose' do Picu'.............	2.ª	57	
	» » »	1.ª	250	
		2.ª	107	1.693
79	Christina.....................			
		1.ª	247	
		2.ª	172	
		3.ª	160	
		4.ª	255	834
80	Pedra Branca.................			
		1.ª	198	
		2.ª	185	
		3.ª	178	
		4.ª	235	796
81	Itajubá......................			
		1.ª	331	
		2.ª	339	
		3.ª	335	—
	A transportar..............	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secção	Eleitores por municipios
	Transporte	—	—	—
81	Itajubá	4.ª	244	
		5.ª	207	
		6.ª	195	1,651
82	Villa Braz	1.ª	250	
		2.ª	250	
		3.ª	365	865
83	Santa Rita do Sapucahy	1.ª	265	
	Cidade	2.ª	262	
	»	3.ª	258	
	Santa Catharina	1.ª	207	
	» »	2.ª	206	
	S. Sebastião da Bella Vista	1.ª	191	1,389
84	Campanha	1.ª	220	
		2.ª	220	
		3.ª	214	654
85	S. Gonçalo do Sapucahy	1.ª	2[illegible]1	
		2.ª	264	
		3.ª	226	
		4.ª	260	
		5.ª	235	
		6.ª	208	
		7.ª	199	1,583
86	Santo Antonio do Machado	1.ª	252	
		2.ª	251	
		3.ª	299	
		4.ª	300	
		5.ª	249	
		6.ª	249	
		7.ª	184	
		8.ª	163	2,047
87	Ouro Fino	1.ª	240	
		2.ª	239	
		3.ª	169	
		4.ª	169	
		5.ª	169	
		6.ª	168	
		7.ª	189	
		8.ª	170	
		9.ª	240	1,753
	A transportar	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte................	—	—	—
88	Jacutinga....................	1.ª	267	
		2.ª	276	
		3.ª	279	822
89	S. Jose' do Paraiso............	1.ª	231	
		2.ª	247	
		3.ª	183	
		4.ª	265	
		5.ª	267	
		6.ª	293	
		7.ª	254	
		8.ª	231	1.971
90	Cambuhy.......................	1.ª	250	
		2.ª	250	
		3.ª	56	
		4.	195	
		5.ª	159	910
91	Jaguary (cidade)...............			
	Cidade..........................	1 ª	250	
	»	2.ª	250	
	S. Jose' do Toledo............	3.ª	220	
		1.ª	203	923
92	Caldas.........................	1.ª	250	
		2.ª	250	
		3.ª	171	
		4 ª	250	
		5 ª	281	
		6.ª	251	
		7.ª	251	
		8.ª	176	1.880
93	Poços de Caldas................	1.ª	217	
		2.ª	209	426
94	Caracól.........................	1.ª	250	
		2.ª	250	
		3.ª	283	783
95	Cabo Verde.....................	1.ª	270	
		2.ª	302	
		3.ª	309	
		4.ª	172	1.053
96	Santa Rita da Extrema........	1.ª	202	
		2.ª	200	
		3.ª	250	652
	A transportar	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte..................	—	—	—
	6.º Districto			
97	Uberaba (sede.................	1.ª	272	
		2.ª	265	
		3.ª	260	
		4.ª	263	
		5.ª	257	
		6.ª	260	
		7.ª	260	
		8.ª	260	
		9.ª	261	
		10.ª	260	
		11.ª	190	
		12.ª	171	
		13.ª	253	
		14.ª	213	
		15.ª	220	3.665
98	Monte Santo..................	1.ª	294	
		2.ª	292	
		3.ª	293	
		4.ª	297	
		5.ª	303	
		6.ª	259	
		7.ª	239	
		8.ª	314	
		9.ª	167	2,458
99	Muzambinho (cidade)...........	1.ª	250	
	Cidade........................	2.ª	250	
	»	3.ª	250	
	»	4.ª	242	
	Guaxupe'......................	1.ª	250	
	»	2.ª	250	
	»	3.ª	334	1.826
100	Guaranesia (villa).............	1.ª	327	
	Villa.........................	2.ª	311	
	»	3.ª	308	
	»	4.ª	269	
	S. Pedro da União.............	1.ª	236	1,451
101	Jacuhy........................	1.ª	242	
		2.ª	230	
		3.ª	105	
		4.ª	102	679
	A transportar.................	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte	—	—	—
102	S. Sebastião do Paraiso	1.ª	274	
		2.ª	277	
		3.ª	226	
		4.ª	293	
		5.ª	220	1.290
103	Passos	1.ª	285	
		2.ª	285	
		3.ª	285	
		4.ª	285	
		5.ª	44	1.184
104	Santa Rita de Cassia	1.ª	343	
		2.ª	352	
		3.ª	374	
		4.ª	250	
		5.ª	314	1.633
105	Villa Nova de Rezende	1.ª	200	
		2.ª	220	
		3.ª	152	
		4.ª	194	766
106	Sacramento (cidade)			
	Cidade	1.ª	74	
	»	2.ª	522	
	Conquista	3.ª	78	
	S. Francisco	1.ª	314	
	Desemboque	1.ª	290	
		1.ª	202	1 480
107	Araxá (cidade)			
	Cidade	1.ª	232	
	»	2.ª	238	
	»	3.ª	238	
	Dores	4.ª	237	
	»	1.ª	177	
	Conceição	2.ª	179	
	Pratinha	1.ª	260	
	S. Pedro	1.ª	212	
		1.ª	238	2.011
108	Uberabinha	1.ª	351	
		2.ª	351	
		3.ª	351	
		4.ª	351	1.404
109	Fructal	1.ª	250	
		2.ª	245	—
	A transportar	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte.................	—	—	—
109	Fructal	3.ª 4.ª	200 38	733
110	Prata........................	1.ª 2.ª 3.ª	355 349 162	866
111	Villa Platina.................	1.ª 2.ª 3.ª 4.ª	283 277 297 297	1.154
112	Monte Alegre.................	1.ª 2.ª 3.ª 4.ª 5.ª	250 250 155 254 250	1.159
113	Araguary......................	1.ª 2.ª 3.ª 4.ª 5.ª 6.ª 7.ª	320 146 121 346 210 316 47	1.516
114	Estrella do Sul..................	1.ª 2.ª 3.ª 4.ª 5.ª 6.ª	160 221 238 239 236 286	1.380
115	Monte Carmello..............	1.ª 2.ª 3.ª 4.ª 5.ª 6.ª	420 420 363 194 206 259	1.862
116	Patrocinio......................	1.ª 2.ª 3.ª 4.ª 5.ª 6.ª 7.ª 8.ª	314 292 303 290 230 180 270 331	2.220
	A transportar.............	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte.................	—	—	—
117	Carmo do Parnahyba (cidade)..	1.ª	286	
	Cidade........................	2.ª	288	
	S. Francisco das Chagas........	1.ª	200	
	» »	2.ª	214	
	S. Gothardo..................	1.ª	227	
	» »	2.ª	248	1.463
118	Dores do Indayá (cidade).......	1	250	
	Cidade........................	2.ª	250	
	»	3.ª	170	
	Quartel-geral	1.ª	199	
	Aterrado......................	1.ª	250	
	»	2.ª	68	
	Corrego d'Antas...............	1	191	
	Esteios.......................	1.ª	58	1.436
119	Abaete'.......................	1.ª	310	
		2.ª	300	
		3.ª	260	
		4.ª	222	
		5.ª	244	1.336
120	Patos.........................	1.ª	249	
		2.ª	225	
		3.ª	203	
		4.ª	255	
		5.ª	220	
		6.ª	218	
		7.ª	178	
		8.ª	160	
		9.ª	245	1.953
121	Paracatu'.....................	1.ª	444	
		2.ª	376	
		3.ª	447	
		4.ª	393	1.660
122	Santo Antonio do Monte (cidade)	1.ª	290	
	» » » » »	2.ª	283	
	» » » » »	3.ª	239	
	Bom Despacho.................	1.ª	248	
	» »	2.ª	248	
	Saude.........................	1.ª	202	1.510
	7.º Districto			
123	Grão Mogol (sede).............	1.ª	189	
		2.ª	162	—
	A transportar.............	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte	—	—	..
123	Grão Mogol	3.ª	207	
		4.ª	189	
		5.ª	162	
		6.ª	250	1.159
124	Arassuahy	1.ª	250	
		2.ª	250	
		3.ª	269	
		4.ª	155	
		5.ª	198	
		6.ª	199	
		7.ª	165	
		8.ª	189	
		9.ª	156	
		10.ª	150	
		11.ª	152	
		12.ª	164	
		13.ª	231	
		14.ª	238	
		15.ª	186	
		16.ª	174	3.126
125	Boa Vista do Tremedal	1.ª	188	
		2.ª	176	
		3.ª	215	
		4.ª	195	
		5.ª	189	
		6.ª	170	
		7.ª	170	1.303
126	Rio Pardo (cidade)	1.ª	234	
	Cidade	2.ª	236	
	»	3.ª	236	
	Serra Nova	1.ª	167	
	S. João do Paraiso	1.ª	239	1.112
127	Salinas	1.ª	232	
		2.ª	258	
		3.ª	218	
		4.ª	217	
		5.ª	375	
		6.ª	242	
		7.ª	226	
		8.ª	206	1.974
128	Januaria	1.ª	296	
		2.ª	2[illegible]7	
		3.ª	294	—
	A transportar	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte...............	—	—	—
128	Januaria.....................	4.ª	294	
		5.ª	288	
		6.ª	288	
		7.ª	172	
		8.ª	172	
		9.ª	208	
		10.ª	207	
		11.ª	222	2.738
129	S. Francisco..................	1.ª	220	
		2.ª	226	
		3.ª	186	
		4.ª	207	
		5.ª	218	1.057
130	Montes Claros................	1.ª	250	
		2.ª	250	
		3.ª	250	
		4.ª	250	
		5.ª	197	
		6.ª	241	
		7.ª	294	
		8.ª	247	
		9.ª	342	2.321
131	Villa Brasilia.................	1.ª	227	
		2.ª	223	
		3.ª	210	
		4.ª	209	
		5.ª	234	1.103
132	Minas Novas..................	1.ª	250	
		2.ª	249	
		3.ª	250	
		4.ª	153	
		5.ª	150	
		6.ª	207	
		7.ª	156	
		8.ª	150	
		9.ª	161	
		10.ª	250	
		11.ª	187	2.163
133	Theophilo Ottoni..............	1.ª	231	
		2.ª	236	
		3.ª	230	
		4.ª	217	
		5.ª	223	—
	A transportar.............	—	—	—

Numeros	Municipios	Secções	Eleitores por secções	Eleitores por municipios
	Transporte..................	—	—	—
133	Theophilo Ottoni..................	6.ª	174	
		7.ª	174	
		8.ª	268	
		9.ª	253	
		10.ª	228	
		11.ª	229	
		12.ª	230	
		13.ª	252	2.945
134	Peçanha.....................	1.ª	250	
		2.ª	165	
		3.ª	170	
		4.ª	250	
		5.ª	172	
		6.ª	250	
		7.ª	213	
		8.ª	199	
		9.ª	250	
		10.ª	224	
		11.ª	167	
		12.ª	150	2.460
135	S. João Baptista..............	1.ª	187	
		2.ª	187	
		3.ª	276	
		4.ª	151	
		5.ª	241	1.042
136	Bocayuva.....................	1.ª	250	
		2.ª	258	
		3.ª	260	
		4.ª	265	1.033
		1.108	—	265.858

Recapitulação

Municipios..	136
Secções..	1.108
Eleitores..	265.858

Nota.—O numero de eleitores do municipio de Monte Santo, com a exclusão, por fallecimento, de 15 eleitores, fica reduzido de 2.458 a 2.443; pelo que, o total geral de eleitores por municipios, fica tambem reduzido de...... 265.858 a 265.843.

Extrangeiros

A respeito do assassinato do canadense dr. James Albert Hewitt, occorrido em 1907, na comarca do Araxá, facto este já tratado no relatorio anterior, fez-se o seguinte expediente:

A 7 de abril remetteu-se ao respectivo juiz de direito copia da nota da Legação Ingleza no Rio de Janeiro, afim de que informasse detalhadamente sobre todos os pontos questionados.

Recebidas essas informações, foram ellas encaminhadas em 23 de agosto ao Ministerio das Relações Exteriores, que por sua vez as endereçou ao sr. ministro inglez.

Não satisfizeram as mesmas a esse diplomata, que insistiu para que fosse aberto um inquerito no sentido de ser conhecido o modo por que as auctoridades locaes dispuzeram de outros bens pertencentes ao espolio do finado.

Ordenada essa providencia ao promotor da comarca, por intermedio da procuradoria geral do Estado e ao 3.º delegado auxiliar, seguiu este para Araxá, incumbido de presidir todos os actos da diligencia. Terminada esta, o governo apressou-se em dar conta de seu resultado ao Ministerio das Relações Exteriores, remettendo, em 7 de fevereiro deste anno, copia de todos os documentos que lhe foram presentes, taes como do auto de arrecadação do espolio, de dois officios do promotor dirigidos ao sr. procurador geral e que muito elucidavam a questão e do relatorio daquella auctoridade.

Sobre o assumpto nada mais houve até agora, parecendo achar-se liquidado o incidente.

— Ao sr. ministro das Relações Exteriores enviou-se, em 15 de abril, a certidão de obito do subdito italiano Luiz Camillo Canazari, fallecido *ab intestato* no districto de S. Sebastião do Sem Peixe, termo de Alvinopolis e comarca de Santa Barbara, sem deixar herdeiros conhecidos, informando-se-lhe que pelo juizo municipal foram arrecadados seus bens e que o respectivo processo corria os termos legaes.

A' mesma auctoridade enviou-se tambem, a 17 de fevereiro ultimo, documento identico, em relação ao portuguez Luiz Martins, bem como copia do officio do juiz de direito da comarca de Lavras, contendo algumas informações sobre o assassinato desse extrangeiro e da arrecadação de seu espolio.

—Ao sr. vice-consul de Portugal, em Juiz de Fóra, remetteram-se, em 20 de outubro, a certidão de obito e o auto de arrecadação dos bens deixados pelo portuguez Joaquim Dantas, fallecido na estação do Tamboril, E. F. Central do Brasil, sem deixar herdeiros nem testamento.

—Em solução ao seu telegramma de 29 de abril, transmittiram-se ao sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, a 7 de maio, copias dos documentos pelos quaes se verificava que a belga Antonietta Leca nenhuma coacção soffrera em sua liberdade em Cambuquira, conforme reclamara o consul de sua nação, parecendo, ao contrario, que estava sendo victima de uma exploração criminosa por parte de duas patricias suas.

—Ao sr. vice-consul do Imperio Allemão, em Juiz de Fóra, e em resposta a seu officio de 24 de setembro, em que pedia providencias sobre o attentado de que fora victima a allemã Anna Praker, de menor edade e residente na colonia Jatobá, nos arredores desta Capital, declarou-se que o sr. Chefe de Policia, procedendo ás pesquizas que o caso exigia, como podia verificar pela copia do officio que se lhe enviava, estava proseguindo nas investigações legaes para apurar a responsabilidade de Karl Engel, tambem allemão e auctor do referido attentado.

Declarou-se mais que opportunamente ser-lhe-ia communicado o resultado do que a respeito se apurasse.

—Quanto á naturalização, apenas dois pedidos foram feitos e encaminhados ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: os dos arabes Messias Chalita e Nagib Chalita, aqui residentes.

—Aos juizes de direito do Estado foi endereçada a circular do teor seguinte:

«Peço a vossa especial attenção para as leis processuaes do Chile, que exigem como condição indispensavel nas cartas rogatorias dirigidas ás justiças daquelle paiz, se mencione o nome da pessoa encarregada pela parte interessada de promover as diligencias requeridas».

Corpo consular

De junho do anno passado até agora, foram reconhecidas as seguintes auctoridades consulares:

Noruega, William Johannessen, como encarregado do consulado geral, pelo dec. n. 2.847, de 18 de junho.

Portugal, Felippe de Souza Belfort, como vice-consul, no Rio de Janeiro, pelo dec. n. 2.848, da mesma data que o precedente.

— José Augusto da Costa Ferreira, provisoriamente, como vice-consul, em Barbacena, pelo dec. n. 3.070, de 17 de janeiro e definitivamente, pelo dec. n. 3.152, de 29 de março.

— Dr. Francisco José Fernandes Costa, tambem provisoriamente, como consul geral, pelo dec. n. 3.107, de 14 de fevereiro e definitivamente, pelo dec. n. 3.150, de 31 de março.

Belgica, F. Wodon, como consul geral, em S. Paulo, pelo dec. n. 2.849, de 18 de junho.

Estados Unidos, Julius G. Lay, como consul geral, no Rio de Janeiro, pelo dec. n. 2.899, de 2 de agosto.

Allemanha, W. Schonhew, como encarregado do consulado geral, pelo dec. n. 2.979, de 27 de outubro.

Italia, Massimo Goffredo, provisoriamente, como vice-consul, em Juiz de Fóra, pelo dec. n. 2.980, da mesma data acima.

— Cav. Giulio Ricciardi, como consul no Rio de Janeiro, pelo dec. n. 3.151, de 31 de março.

Turquia, Munir Sureija Bey, como consul geral, em S. Paulo, pelo dec. n. 2.987, de 12 de novembro.

Aposentadorias

Os pedidos de aposentação de funccionarios subordinados a esta Secretaria eram processados exclusivamente pela 2.ª Secção, até que o acto de 21 de dezembro distribuiu esse serviço por todas, respectivamente.

Da data do ultimo relatorio á desse acto, foram concedidas 75 aposentadorias, como se vê do quadro junto, a partir do n. 155.

O total geral de aposentados, por titulos expedidos por esta Secção, monta a 229, sendo: 7 desembargadores, 3 juizes de direito, 1 funccionario do Tribunal da Relação, 2 da Secretaria do Interior, 4 da Camara dos Deputados, 1 do Senado, 2 do Archivo Publico Mineiro, 1 da Escola de Pharmacia, 1 lente do Internato do Gymnasio Mineiro, 5 inspectores technicos, 3 directores de grupos escolares e 199 professores primarios.

Os vencimentos desses aposentados attingiam a 389:054$149 annuaes, estando hoje reduzidos a 361:032$791, devido ao fallecimento de 7, que percebiam 28:021$358.

De 21 de dezembro para cá, nenhuma aposentadoria foi lavrada por esta Secção.

Pelo dec. n. 3.004, de 6 de dezembro ultimo, foram approvadas as instrucções para o processo e execução dos serviços desta natureza.

Quadro dos funccionarios aposentados a partir de 22 de setembro de 1909 a 21 de dezembro de 1910

Numero de ordem	Nomes	Empregos	Data da concessão da aposentadoria			Tempo liquido de serviços prestados			Vencimentos annuaes	Observações
			Dia	Mez	Anno	Annos	Mezes	Dias		
1	Jose' Pedro da Fonseca Barreto...	Official archivista da Camara dos Deputados	22	setembro	1909	37	8	29	4:730$000	
2	Raymundo Nonato Correia..........	Professor primario	27	»	»	36	8	7	1:540$000	
3	João Emilio de Rezende Costa......	Desembargador	23	»	»	35	10	16	13:200$000	Fallecido.
4	Jose' Joaquim Fernandes Torres....	»	30	»	»	44	—	14	13:200$000	
5	João Braulio Moinhos de Vilhena...	»	30	»	»	46	8	2	13:200$000	
6	Emiliano Pires de Amorim.........	»	28	»	»	36	4	8	13:200$000	
7	D. Elisa Luiza Gomes Ribeiro......	Professora primaria	8	outubro	»	28	8	26	1:149$550	
8	D. Rita Augusta de Sá Brandão....	» »	11	»	»	36	8	20	1:540$000	
9	Jose' Caetano Machado...........	» »	14	»	»	36	1	8	1:540$000	Fallecido.
10	D. Maria Henriqueta de Assis.......	» »	21	»	»	35	2	22	1:980$000	
11	D. Maria Carolina de Magalhães....	» »	16	»	»	39	—	—	1:080$000	
12	Tiburcio Mauricio de Oliveira e Silva..........................	» »	21	»	»	36	—	—	1:540$000	
13	D. Maria Luiza Gomes Ribeiro.....	» »	22	»	»	17	3	11	691$220	
14	Quintiliano Teixeira de Oliveira....	Continuo da Camara dos Deputados	16	»	»	35	—	5	1:485$750	Fallecido.
15	Henrique Edmundo Renault........	Director da Secretaria do Senado	28	»	»	35	—	2	7:920$000	Fallecido.
16	D. Maria Thereza de Jesus Paes...	Professora primaria	29	»	»	35	2	—	1:540$000	
	A transportar................	—	—	—	—	—	—	—	—	

Numero de ordem	Nomes	Empregos	Data da concessão da aposentadoria			Tempo liquido de serviços prestados			Vencimentos annuaes	Observações
			Dia	Mez	Anno	Annos	Mezes	Dias		
	Transporte	—	—	—	—	—	—	—	—	
17	Pedro Dias de Oliveira	Professor primario	5	novembro	1909	36	—	29	1:980$000	Fallecido.
18	Manoel Affonso da Silva	» »	4	»	»	29	—	25	904$369	
19	José Correia de Lacerda	» »	4	»	»	37	—	24	1:980$000	
20	Guilherme José de Oliveira Barreto	» »	10	»	»	35	1	20	1:980$000	
21	Quirino Teixeira Lopes	» »	4	»	»	40	8	1	1:980$000	
22	D. Elisa Octaviano de Alvarenga	» »	16	»	»	30	10	7	1:200$000	
23	João Moreira Maia Sobrinho	» »	11	»	»	29	3	28	902$219	
24	D. Maria Belarmina do Carmo	» »	16	»	»	27	10	23	830$909	
25	João Evangelista de Souza Coutinho	» »	16	»	»	28	3	10	871$108	
26	Antonio Baptista Gonçalves Sampaio	» »	16	»	»	31	11	1	1:073$333	
27	Francisco Silvestre Mac-Gregor de Campos	» »	20	»	»	37	5	8	1:980$000	
28	Luiz Balbino de Noronha e Almeida	» »	23	»	»	35	1	21	1:980$000	
29	D Candida Josephina de Freitas Meirelles	» »	18	»	»	31	7	13	1:200$000	
30	Manoel Roque Corrêa	» »	18	»	»	35	—	22	1:540$000	
31	D. Maria José d'Annunciação	» »	25	»	»	36	4	27	1:540$000	
32	D. Ambrosina Aurelia de Freitas Mourão	» »	26	»	»	35	1	29	1:980$000	
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	

Numero de ordem	Nomes	Empregos	Data da concessão da aposentadoria			Tempo liquido de serviços prestados			Vencimentos annuaes	Observações
			Dia	Mez	Anno	Annos	Mezes	Dias		
	Transporte	—	—	—	—	—	—	—	—	
33	D. Joanna Genoveva de Freitas	Professora primaria	25	novembro	1909	32	2	21	1:073$332	
34	Jose' Coelho Linhares	Chefe de Secção do Archivo Publico	30	»	»	35	9	7	6:050$000	
35	Vicente Ferreira do Espirito Santo	2.° official do Archivo Publico	24	»	»	35	5	10	3:520$000	
36	Hermogenes Protasio de Castro Bahco	Professor primario	24	»	»	35	4	18	1:540$000	
37	D. Emilia Victoria do Nascimento Peixoto	» »	1	dezembro	»	35	—	—	1:540$000	
38	Daniel Martiniano de Cerqueira	» »	2	»	»	36	9	11	1:540$000	
39	Hyppolito d'Annunciação Bessa e Silva	» »	29	setembro	»	35	4	24	1:540$000	
40	Antonio Só	» »	11	dezembro	»	36	8	20	1:540$000	
41	D. Amelia Zeferina de Freitas Moreira	» »	13	»	»	33	8	2	1:073$333	
42	Manoel de Deus Mello	» »	14	»	»	36	1	13	1:980$000	
43	Raymundo Nonato de Sousa Lima	» »	14	»	»	40	9	13	1:540$000	
44	Pedro Moreira Coelho	» »	11	»	»	24	9	—	770$000	
45	D. Maria Gabriella de Azeredo Coutinho	» »	20	»	»	30	5	15	1:200$090	
46	Jose' Gamarano	» »	18	»	»	27	11	13	860$627	
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	

Numero de ordem	Nomes	Empregos	Data da concessão da aposentadoria			Tempo liquido de serviços prestados			Vencimentos annuaes	Observações
			Dia	Mez	Anno	Annos	Mezes	Dias		
	Transporte	—	—	—	—	—	—	—	—	
47	Felicio Julio Rodrigues.............	Professor primario	17	dezembro	1909	24	2	1	751$434	
48	Ramiro Ramires de Almeida Lopes.	» »	16	»	»	33	5	22	1:380$000	
49	Francisco Alves de Sousa..........	» »	7	»	»	30	5	10	1:073$332	
50	D. Idalina Guilhermina de Andrade	» »	31	»	»	36	5	—	1:980$000	
51	D. Maria Rosalina dos Santos Bicalho..........................	» »	31	»	»	34	2	23	1:073$333	
52	Antonio Marciano de Paula Ferreira..........................	» »	23	»	»	36	1	—	1:540$000	
53	Francisco de Assis Fontes Rangel..	» »	29	»	»	39	6	9	1:540$000	
54	D. Maria Magdalena da Conceição Pinheiro.......................	» »	29	»	»	36	—	—	1:540$000	
55	D. Carolina Candida Madureira Ottoni..........................	» »	29	»	»	33	—	10	1:073$333	
56	D. Francisca de Paula Canuta Dias Bicalho.......................	» »	29	»	»	26	3	13	816$065	
57	D. Miquelina Carolina de Moraes Navarro.......................	» »	28	»	»	32	8	20	1:380$000	
58	D. Manoela Moreira do Espirito Santo..........................	» »	28	»	»	14	3	23	808$886	
59	D. Luiza Leopoldina de Macedo....	» »	22	»	»	38	6	18	1:540$000	
60	D. Josephina Augusta Drummond..	» »	11	janeiro	1910	26	5	9	822$620	
	A transportar...............	—	—	—	—	—	—	—	—	

Numero de ordem	Nomes	Empregos		Data da concessão da aposentadoria			Tempo liquido de serviços prestados			Vencimentos annuaes	Observações
				Dia	Mez	Anno	Annos	Mezes	Dias		
	Transporte..................	—		-	—	—	—	—	—	—	
61	Eduardo José de Freitas Carneiro..	Professor	primario	11	janeiro	1910	33	10	4	1:073$332	
62	Antonio Caetano da Silva..........	»	»	11	»	»	25	8	20	814$000	
63	Firmino Jose' da Silva....	»	»	11	»	»	32	5	25	1:073$333	
64	D. Maria Raymunda de Oliveira Castro..	»	»	11	»	»	32	8	23	1:380$000	
65	Benjamin Franklin de Miranda.....	»	»	8	»	»	36	6	15	1:540$000	
66	D. Anna Candida de Macedo.......	»	»	25	»	»	—	—	—	1:380$000	Provou contar mais de 30 annos de serviços liquidos e menos de 35.
67	Ricardo Pires Camargos............	»	»	25	»	»	29	8	22	924$827	
68	Manoel de Salles Couto.......	»	»	24	»	»	29	3	21	1:352$330	
69	D. Malvina Cesarina Dolabella Portella..	»	»	22	»	»	30	5	22	1:073$333	
70	D. Anna Julia de Oliveira Horta...	»	»	20	»	»	23	2	12	721$773	
71	D. Altina Valentina Bicalho Torroso...	»	»	17	»	»	26	6	25	1:052$774	
72	Francisco Procopio de Sousa Fernandes	»	»	17	»	»	33	9	27	1:073$333	
73	D. Cherubina Rodrigues Pombo.....	»	»	20	»	»	30	3	—	1:200$000	
	A transportar.......	—		—	—	—	—	—	—	—	

Numero de ordem	Nomes	Empregos	Data da concessão da aposentadoria			Tempo liquido de serviços prestados			Vencimentos annuaes	Observações
			Dia	Mez.	Anno	Annos	Mezes	Dias		
	Transporte..................	—	—	—	—	—	—	—	—	
74	D. Maria Bernarda da Silva........	Professora primaria	26	janeiro	1910	33	3	5	1:073$333	
75	D. Thomasia Flora Diamantina Pires................................	» »	27	»	»	29	6	26	919$147	
76	Jose' Vicente Alves..............	» »	27	»	»	24	9	10	770$852	
77	Manoel Jose' Alves da Silva..........	» »	5	fevereiro	»	26	2	—	714$070	
78	D. America de Oliveira Chelles....	»	14	janeiro	»	21	[illegible]	7	86·$108	
79	Joaquim Ferreira de Jesus Nascimento..........................	» »	14	»	»	27	5	—	852$957	
80	Marciano Pereira da Silva	» »	14	»	»	21	11	11	877$884	
81	D. Maria da Conceição Silva Valle.	» »	31	»	»	31	8	2	933$332	
82	João Vicente Alves................	» »	5	fevereiro	»	24	10	20	782$217	
83	D. Maria Norberta Vianna..........	» »	11	»	»	16	2	9	503$734	
84	D. Anna Adelaide Nunes Rabello...	» »	3	janeiro	»	30	6	23	933$332	
85	D. Rita Carolina da Silva.........	» »	5	fevereiro	»	33	6	—	1:073$332	
86	D. Maria Jose' dos Santos	» »	4	»	»	36	6	24	1:980$000	
87	Pedro Pereira Pinto................	» »	4	»	»	33	1	3	1:073$332	Fallecido.
88	D. Adelaide Laura dos Santos	» »	4	»	»	32	9	29	1:073$332	
89	D. Isabel Alves de Freitas..........	» »	5	»	»	31	3	—	1:073$332	
90	D. Maria Rosa das Chagas Goulart.	» »	12	»	»	33	5	15	1:087$582	
91	D. Marcelina de Fontes Palhares Cardoso..........................	» »	15	»	»	33	8	—	1:380$000	
	A transportar................	—	—	—	—	—	—	—	—	

Numero de ordem	Nomes	Empregos	Data da concessão da aposentadoria			Tempo liquido de serviços prestados			Vencimentos annuaes	Observações
			Dia	Mez	Anno	Annos	Mezes	Dias		
	Transporte	—	—	—	—	—	—	—	—	
92	Antonio Augusto Pereira de Magalhães	Professor primario	15	fevereiro	1910	23	—	17	921$887	
93	Manoel Pedro de Mattos	» »	15	»	»	30	1	8	936$630	
94	Jose' Maria de Moura Leite	Juiz de direito	16	»	»	36	1	26	6:600$000	
95	João Maria de Mello	Professor primario	17	»	»	18	9	2	583$498	
96	Francisco Lopes da Azeredo	Inspector technico	12	»	»	35	6	12	3:960$000	
97	Francisco Fernandes de Oliveira Penna	Professor primario	19	»	»	15	9	8	490$681	
98	D. Rita Ernestina de Arnide	» »	18	»	»	24	11	18	745$613	
99	Joaquim da Silva Franco	» »	19	»	»	19	11	17	620$980	
100	D. Adelina Ribeiro da Silva	» »	19	»	»	32	6	—	1:073$330	
101	Venancio Jose' Bemfica	» »	18	»	»	27	3	—	1:090$000	
102	Luiz Cyrino Rodrigues	Official de justiça do Tribunal da Relação	19	»	»	38	9	1	2:090$000	
103	D. Maria Carolina da Piedade	Professora primaria	23	»	»	28	11	19	901$254	
104	Jose' Antonio Coelho de Almeida	» »	23	»	»	16	5	—	552$213	
105	Sebastião Gonçalves Campos	» »	2	março	»	23	3	29	724$823	
106	Ernesto Luiz de Cerqueira	» »	2	»	»	26	7	23	1:065$844	
107	Francisco Antunes de Siqueira	Director de grupo esc.	3	»	»	22	7	24	1:812$000	
108	Manoel Nebias Prates	Professor primario	2	»	»	25	2	28	785$387	
109	Manoel José de Paula	» »	28	fevereiro	»	26	11	7	837$954	
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	

Numero de ordem	Nomes	Empregos	Data da concessão da aposentadoria			Tempo liquido de serviços prestados			Vencimentos annuaes	Observações
			Dia	Mez	Anno	Annos	Mezes	Dias		
	Transporte	—	—	—	—	—	—	—	—	
110	Agostinho de Mello Bezerra Rego.	Professor primario	2	março	1910	28	5	25	886$216	
111	D. Maria Cesaria de Aguiar Beltort.	» »	26	fevereiro	»	20	11	4	651$440	
112	D. Maria Jose' de Menezes Freitas..	Professora de Grupo	4	março	»	15	10	18	635$330	
113	D. Luiza Presciliana de Campos Miranda	Professora primaria	24	fevereiro	»	27	7	20	858$861	
114	Bernardino de Senna Nunes	» »	15	»	»	24	—	3	1:160$333	
115	D. Izabel Joaquina da Silva Guimarães	» »	28	»	»	35	11	10	1:980$000	
116	D. Maria Josephina da Silva	» »	22	»	»	27	4	28	1:096$440	
117	D. Mathilde Antonia de Avellar	» »	2	março	»	29	1	10	905$671	
118	D. Maria Delminda Ferreira	» »	14	»	»	30	1	25	1:380$000	
119	Washington Rodrigues Pereira	Juiz de direito	9	»	»	26	1	9	3:480$766	
120	D. Maria Genuina da Costa Barbosa	Professora primaria	15	»	»	36	10	8	1:980$000	
121	D. Josephina Domingues de Freitas	» »	12	»	»	24	11	13	776$244	
122	D. Marianna Candida da Trindade.	» »	9	»	»	36	2	25	1:540$000	
123	Pedro d'Alcantara Diniz Moreira Junior	» »	12	»	»	29	3	21	910$799	
124	Joaquim de Sousa Trepa	» »	5	»	»	21	—	3	653$589	
125	Celestino Antonio de Araujo Rocha.	» »	18	»	»	22	2	12	690$658	
126	D. Maria Ignacia de Paiva Cantuaria	» »	18	»	»	23	2	24	1:129$330	
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	

Numero de ordem	Nomes	Empregos	Data da concessão da aposentadoria			Tempo liquido de serviços prestados			Vencimentos annuaes	Observações
			Dia	Mez	Anno	Annos	Mezes	Dias		
	Transporte........	—	—	—	—	—	—	—	—	
127	D. Engracia Augusta de Oliveira Catta Preta	Professora primaria	25	março	1910	25	6	25	793$327	
128	Manoel Gomes dos Santos	» »	9	»	»	29	10	10	928$999	
129	Candido Olympio de Oliveira Barreto	» »	22	»	»	25	10	23	805$675	
130	D. Maria Ignacia Barroso	» »	22	»	»	17	4	20	539$865	
131	D. Maria do Rosario Coelho Neitto	» »	22	»	»	19	2	25	598$443	
132	D. Maria Barbara da Conceição Medeiros	» »	21	»	»	35	5	15	1:980$000	
133	D. Maria Candida Soares	» »	22	»	»	28	9	18	885$948	
134	D. Maria Eulalia da Conceição Marques	» »	22	janeiro	»	22	10	24	919$994	
135	D. Anna da Silva Pimenta	» »	30	março	»	23	9	8	799$567	
136	D. Gabriella Pires Rabello	» »	30	»	»	22	6	—	699$994	
137	Clodoveu Gonçalves Lara	» »	30	»	»	11	11	2	370$905	
138	D. Gabriella Affonsina Pires	» »	5	abril	»	30	5	23	1:073$732	
139	D. Anna Rosa Gonçalves Chaves	» »	5	»	»	30	11	—	1:380$000	
140	D. Joaquina do Carmo Orsini e Castro	» »	22	março	»	27	8	21	1:108$995	
141	D. Maria Emilia da Rocha	» »	5	abril	»	30	3	22	933$332	
142	D. Joaquina Theodora Drummond	» »	2	»	»	29	8	10	925$314	
	A transportar........	—	—	—	—	—	—	—	—	

Numero de ordem	Nomes	Empregos	Data da concessão da aposentadoria			Tempo liquido de serviços prestados			Vencimentos annuaes	Observações
			Dia	Mez	Anno	Annos	Mezes	Dias		
	Transporte..................	—	—	—	—	—	—	—	—	
143	Francisco Silverio de Paula.........	Porteiro da Secretaria do Interior	11	abril	1910	40	5	18	1:650$000	
144	Claudiano Candido Jardim..........	Professor primario	7	»	»	15	3	—	474$437	
145	José Joaquim da Silva Afilhado.....	» »	7	»	»	32	11	20	1:073$332	
146	D. Porcina Maria das Mercez.......	» »	13	»	»	30	10	13	933$332	
147	D. Maria Olyntho do Nascimento Lott..	» »	11	»	»	23	11	22	951$105	
148	D. Carolina Maria d'Ascenção Lima	» »	12	»	»	45	4	4	1:540$000	
149	Manoel Ricardo de Faria............	» »	11	»	»	24	10	8	994$221	
150	Pedro Justiniano Mendes............	» »	11	»	»	26	5	14	822$276	Fallecido.
151	D. Ignez Eudoxia Nunes..........	» »	14	»	»	22	7	22	704$412	
152	Gabriel Pinto Lobato...............	» »	14	»	»	31	6	25	93 $332	
153	D. Maria Candida de Carvalho......	» »	19	»	»	27	5	—	1:096$665	
154	D. Maria Augusta Alves...........	» »	22	»	»	26	1	10	812$338	
155	Ignacio Antonio de Faria...... . .	» »	29	»	»	33	4	—	1:073$332	
156	Claudio Herculano Duarte.........	Juiz de direito	2	»	»	31	6	17	4:000$000	
157	D. Maria Antonia de Abreu...	Professora primaria	2	maio	»	28	7	11	890$128	
158	D. Augusta Toledo.......	» »	27	abril	»	14	3	25	562$774	
159	D. Rosa Faustina de Azevedo Lobato............	» »	30	»	»	16	8	1	646$675	
160	Manoel Coelho de Moura Guimarães.	» »	27	»	»	18	[illegible]	15	570$000	
	A transportar...............	—	—	—	—	—	—	—	—	

Numero de ordem	Nomes	Empregos	Data da concessão da aposentadoria — Dia	Mez	Anno	Tempo liquido de serviços prestados — Annos	Mezes	Dias	Vencimentos annuaes	Observações
	Transporte....................	—	—	—	—	—	—	—	—	
161	D. Augusta Custodia da Silva.... ..	Professora primaria	27	abril	1910	26	9	15	830$507	
162	D. Maria Augusta Pimenta	» »	30	»	»	23	6	—	729$000	
163	D. Mathilde Carmelita de Alencar..	» »	6	maio	»	13	6	18	421$543	
164	D. Francisca Carolina de Souza Castro..............									
165	Jose' Ferreira de Andrade Brant Junior......................	» »	10	maio	»	24	6	14	980$661	
166	D. Anna Ambrosina do Carmo......	Inspector technico	10	»	»	21	6	5	1:721$110	
167	D. Amelia Marques de Gouveia.....	Professora primaria	17	»	»	28	3	14	880$088	
168	D. Marianna Thophilo de Oliveira..	» »	19	»	»	27	[illegible]	26	857$785	
169	D. Genovena Aprigio Monteiro.. ..	» »	18	»	»	26	7	11	827$906	
170	D. Maria Magdalena Sarty.........	» »	21	»	»	35	—	12	1:980$000	
171	Jose' Rodrigues Prates........	» »	21	»	»	19	10	—	793$332	
172	D. Leonia Coelho de Araujo Silva ..	Director de Grupo	21	»	»	30	1	14	2:400$000	
173	Francisco Rodrigues Ribeiro........	Professora primaria	30	»	»	20	2	8	628$092	
174	João da Cruz Nunes.............	» »	31	»	»	27	1	—	842$589	
175	Olympio Carlos dos Santos.........	» »	31	»	»	33	8	11	1:073$332	
176	D. Maria das Dores Gondim........	» »	30	»	»	20	1	27	806$330	
177	Porphirio Evangelista Marques Guimarães....................	» »	6	junho	»	20	1	3	803$333	
178	Illidio Salathiel dos Santos.........	» »	4	»	»	22	—	—	694$442	
		Inspector technico	7	»	»	27	11	24	2:23?$654	
	A transportar................	—	—	—	—	—	—	—	—	

Note: in row 164 the values are printed on the name's first line, which corresponds to the row shown for 163/164 as laid out; values per line in print order: 161: 27 abril 1910 26 9 15 830$507; 162: 30 » » 23 6 — 729$000; 163: 6 maio » 13 6 18 421$543.

Numero de ordem	Nomes	Empregos	Data da concessão da aposentadoria			Tempo liquido de serviços prestados			Vencimentos annuaes	Observações
			Dia	Mez	Anno	Annos	Mezes	Dias		
	Transporte..................	—	—	—	—	—	—	—	—	
179	Virgilio Teixeira de Magalhães Leite......	Professor primario	4	junho	1910	25	3	3	785$551	
180	D. Francisca de Paula Ribeiro de Magalhães..........	» »	28	»	»	30	—	1	1:200$000	
181	D. Maria do Carmo Silveira Palhares..........	» »	28	»	»	32	3	13	933$332	
182	Antonio de Araujo Silva	» »	4	julho	»	30	2	17	933$332	
183	D. Joaquina Angelica Ferreira Campos...	» »	4	»	»	33	—	2	1:073$[illegible]32	
184	Felippe Benicio da Silva..	» »	5	»	»	27	11	23	870$517	
185	Decimilia Dias dos Santos....	» »	5	»	»	18	9	13	584$[illegible]44	
186	D Amelia Candida Barbosa.........	» »	5	»	»	24	9	21	992$328	
187	D. Christina Amelia Queiroga......	» »	11	»	»	31	8	13	1:380$000	
188	Clementino Luiz Pacheco..........	Porteiro da Escola de Pharmacia	18	»	»	36	4	27	1:760$000	
189	Pedro d'Alcantara Rabello.........	Professor primario	23	»	»	30	8	1	1:200$000	
190	D Anna Maria de Oliveira.........	» »	27	»	»	14	3	3	443$588	
191	Herculano Pinheiro d'Ulhoa Cintra..	Chefe de Secção da Secretaria do Interior	22	junho	»	30	1	—	3:666$666	
192	D. Maria Electo de Queiroz.........	Professora primaria	27	julho	»	30	9	29	1:200$000	
	A transportar................	—	—	—	—	—	—	—	—	

Numero de ordem	Nomes	Empregos	Data da concessão da aposentadoria — Dia	Mez	Anno	Tempo liquido de serviços prestados — Annos	Mezes	Dias	Vencimentos annuaes	Observações
	Transporte..................	—	—	—	—	—	—	—	—	
193	Jusceiino Jose' de Menezes.........	Professor primario	22	ulho	1910	26	11	28	829$806	
194	Francisco de Paula Cunha..........	Lente do Internato do Gymnasio Mineiro								
195	D Maria Jose' de Souza Sabarense.		10	agosto	»	36	9	17	6:000$000	
196	D. Virginia Augusta Caldeira da Fonseca.	Professora primaria	16	»	»	35	5	12	1:540$000	
197	D. Maria Josephina Perpetua Filha.	» »	16	»	»	18	11	24	589$574	
198	Elpidio Procopio Alves Pereira.....	» »	16	»	»	22	—	10	685$282	
199	João Joaquim de Rezende Quintão...	Inspector technico	16	»	»	30	10	7	2:400$000	
200	D. Rita de Cassia Gonçalves de Gouveia............................	Professor primario	20	»	4	23	—	21	717$359	
201	Francisco Jose' de Oliveira Moraes.	» »	22	»	»	18	9	26	585$562	
202	D. Maria do Carmo Alvarenga.	» »	22	»	»	36	6	10	1:540$000	
203	Thomaz Rodrigues Duarte..........	» »	14	»	»	22	9	8	708$458	
204	D. Maria Candida de Souza e Silva.	» »	20	»	»	27	—	27	812$300	
205	D. Francisca de Almeida Leite	» »	17	»	»	31	9	—	1:380$000	
206	Antonio Thome' dos Santos Flores.	» »	30	»	»	28	5	27	886$310	
207	D. Ermelinda Moreira d'Avila Ferreira	» »	27	»	»	31	—	2	1:073$333	
		» »	27	»	»	23	5	12	729$552	
	A transportar....	—	—	—	—	—	—	—	—	

Numero de ordem	Nomes	Empregos	Data da concessão da aposentadoria			Tempo liquido de serviços prestados			Vencimentos annuaes	Observações
			Dia	Mez	Anno	Annos	Mezes	Dias		
	Transporte...............	—	—	—	—	—	—	—	—	
208	Eugenio de Paula Ferreira.....	Desembargador	30	agosto	1910	35	—	3	13:200$000	
209	Jose' Theotonio Vieira	Professor primario	13	setembro	»	28	10	9	897$812	
210	Felisberto das Dores Moreira.........	» »	13	»	»	12	6	—	388$854	
211	Jose' Jacintho Fagundes.....	Porteiro da Secretaria da Camara dos Deputados	17	»	»	35	2	18	2:240$000	
212	Manoel Antonio da Costa Araujo...	Professor primario	17	»	»	30	1	14	933$332	
213	D. Maria Innocencia Caldeira......	» »	23	»	»	30	2	23	1:200$000	
214	D. Maria Gonçalves Ribeiro..... ..	» »	17	»	»	21	10	11	679$697	
215	D. Virginia de Freitas Simões	» »	17	»	»	27	4	19	852$000	
216	Theodoro Fernandes da Silva Filho.	» »	20	»	»	25	2	26	1:009$552	
217	Francisco Jose' Alves de Albuquerque................	Desembargador	6	outubro	»	38	8	16	13:200$000	
218	D. Thereza Ferreira de Britto......	Professora primaria	17	setembro	»	29	8	9	1:187$663	
219	Theophilo Pereira da Silva....	Desembargador	7	outubro	»	35	4	21	13:200$000	
220	D. Adelina Bebiana do Espirito Santo...........................	Professora primaria	10	»	»	35	1	14	1:540$000	
221	D. Virginia Octaviana de Alvarenga.....................	» »	23	setembro	»	27	3	8	1:090$887	
	A transportar................	—	—	—	—	—	—	—	—	

Numero de ordem	Nomes	Empregos	Data da concessão da aposentadoria — Dia	Mez	Anno	Tempo liquido de serviços prestados — Annos	Mezes	Dias	Vencimentos annuaes	Observações
	Transporte	—	—	—	—	—	—	—	—	
222	Jose' Belisario Gonçalves	Professor primario	13	outubro	1910	1[illegible]	[illegible]	4	566$386	
22[illegible]	Jeronymo Ferreira da Silva	» »	10	»	»	2[illegible]	[illegible]	21	740$687	
224	Alfredo Furst	Director da Secretaria da Camara dos Deputados	3	novembro	»	35	—	6	9:900$000	
225	D. Francisca de Assis Marcondes	Professora primaria	18	outubro	»	30	1	2	933$432	
226	D Antonia Henriques Eiras	» »	28	novembro	»	31	[illegible]	6	1:073$432	
227	Francisco de Paula Pinheiro	Inspector technico	17	dezembro	»	3[illegible]	—	22	3:960$000	
228	D. Francisca de Paula Cesimbra e Oliveira	Professora primaria	20	»	»	27	9	3	1:110$330	
229	D. Maria Henriques Eiras	» »	21	»	»	31	9	29	1:073$332	
									389:054$149	

Passagens em estradas de ferro

Accedendo ás solicitações do governo, o Ministerio da Viação deliberou conceder completa gratuidade e reducções nas tarifas de transportes nas Estradas de Ferro Central e Oeste de Minas, quando requisitadas por auctoridades mineiras e se referirem a loucos destinados a manicomios e seus conductores; objectos, materiaes ou productos destinados ás industrias pecuaria e agricola, para as fazendas-modelo e escolas agricolas, animaes de raça e machinas agricolas.

Os officiaes e praças da Brigada Policial, bem como suas familias e bagagens, gosam do abatimento de 70 ° o.

— A Estrada de Ferro Leopoldina, por sua vez, concedeu tambem gratuidade de transporte aos officiaes e praças da Brigada, com familias e bagagens, desde que as respectivas auctoridades requisitantes empreguem nas requisições as palavras - segue em diligencia.

Registro Civil

A 29 de abril de 1910, remetteu-se ao sr. juiz de direito da comarca de Varginha, para os fins indicados no art. 8.º do dec. n. 9.886, de 7 de março de 1888, cópia do termo de obito lavrado no consulado do Brasil, em Glasgow, Inglaterra, relativo ao capitão de corveta Eugenio Eloy de Andrade Camara.

— Ao sr. escrivão do registro civil de Itamaraty, Cataguazes, scientificou-se, a 16 de dezembro e em resposta a seu officio de 31 de agosto, que o livro de editaes de casamentos está isento do imposto do sello, como declarara o sr. Ministro da Fazenda em aviso do qual se lhe remettia cópia.

— De conformidade com o estatuido na clausula 4.ª do accordo celebrado entre este Estado e o governo federal, foram fornecidos até agora aos escrivães do registro civil 583 livros para o registro de nascimentos, casamentos e obitos, como se vê do quadro adeante.

Quadro dos livros fornecidos aos officiaes do registro civil do Estado, de conformidade com o estipulado na clausula 4.ª do accordo firmado pelo Governo e a Directoria Geral de Estatistica.

Municipios	Districtos	Livros pedidos e remettidos			Total
		Nascimentos	Casamentos	Obitos	
Abaete'..............	Cidade.................. ...	1	1	1	
	Morada Nova...............	1	1	1	6
Abre Campo...... . ..	S. João do Matipoó........	1	1	1	
	Santo Antonio do Gramma	1	—	1	5
Alfenas	Areado.....	—	1		
	Boa Vista	1	1	1	4
Alto Rio Doce.......	Cidade...........	1	1	1	
	Piedade de Boa Esperança.	1	1	1	
	Dores do Turvo...........	1	1	1	
	S. Caetano do Chopotó...	1	1	1	12
Alvinopolis	Cidade	1	—	1	
	Saude...	1	—	—	3
Ayuruoca...............	Cidade........................	1	1	1	
	Alagoas................... .	1	1		
	Livramento..................	—	1	—	6
Baependy...	S. Sebastião da Encrusilhada	1	1	1	3
Barbacena	S. Domingos do Monte Alegre	1	1	1	
	Remedios....................	1	1	1	6
Bello Horizonte......	Cidade........................	2	2	2	6
Boa Vista do Tremedal............. . .	Cidade........................	1	1	1	
	Santa Rita do Arassuahy...	—	1	—	4
A transportar..	—	—	—	—	—

Municipios	Districtos	Livros pedidos e remettidos			Total
		Nascimentos	Casamentos	Obitos	
Transporte.....	—	—	—	—	—
Bocayuva	Terra Branca.............	—	1	1	2
Bomfim...............	—	1	—	1	2
Cabo Verde....... ..	Cidade....................	1	1	1	3
Caete'...............	Taquarassu'.......	1	—	1	2
Caldas...	Cidade.........	1	1	1	6
	Campestre	1	1	1	
Campo Bello.........	Porto dos Mendes...........	1	1	1	5
	S. Bom Jesus da Canna Verde......................	1	—	1	
Carangola...........	Cidade..............	2	1	1	10
	S. Sebastião da Barra.. ..	1	1	1	
	S. Sebastião do Alto......	1	1	1	
Caratinga	Cidade	1	1	1	11
	Floresta	1	1	1	
	Cuyethé..	1	1		
	Sant'Anna do Imbé........	1	1	1	
Carmo do Parnahyba	Cidade......	2	2	1	7
	S. Gothardo........... ...	—	1	1	
Cataguazes..	Cidade...	1	1	1	8
	Porto de Santo Antonio....	1	1	1	
	Itamaraty............	1			
	Cataguarino..............	1	—	—	
Caxambu'	Villa...................	1	—	1	2
A transportar..	—	—	—	—	—

Municipios	Districtos	Livros pedidos e remettidos			Total
		Nascimentos	Casamentos	Obitos	
Transporte. ...	—	—	—	—	—
Conceição do Serro..	S. Sebastião do Rio Preto.	1	1	1	
	Oliveira do Itambé........	1	1	1	6
Dores do Indayá.....	Atterrado................	1	1	1	3
Estrella do Sul.......	S. João do Rio de Pedras..	1	1	1	3
Ferros...............	Cidade.......	1	—	1	
	Santo Antonio do Caratinga	1	—	—	3
Formiga......	S. Vicente Ferrer..........	1	1	1	
	Arcos....................	1	1	1	6
Itabira........	Cidade....................	1	1	1	
	N. S. do Carmo...........	1	1	1	
	Alliança..................	—	1	—	7
Itajubá..............	Cidade....................	1	1	1	3
Itapecerica..........	Camacho......	1	1	1	
	Desterro..................	1	1	1	6
Jacuhy..............	Cidade.........	1	1	1	
	Bom Jesus da Penha......	1	1	1	
	Santa Cruz das Arêas......	1	1	1	9
Januaria........	Cidade....................	1	1	1	
	Mocambo..................	1	1	1	
	S. João das Missões........	1	1	1	
	Conceição de Morrinhos...	1	1	1	
	S. Caetano do Japoré......	1	1	1	15
Jacutinga	Villa......................	—	1	—	1
A transportar..	—	—	—	—	—

Municipios	Districtos	Livros pedidos e remettidos			Total
		Nascimentos	Casamentos	Obitos	
Transporte.....	—	—	—	—	—
Lavras..............	Santo Antonio da Ponte Nova..................	1	—	—	1
Leopoldina.........	Cidade....................	1	1	1	
	Recreio	1	1	1	
	Santo Antonio dos Thebas.	1	1	1	
	Piedade	1	1	1	
	Rio Pardo.................	1	1	1	15
Lima Duarte.........	Santo Antonio do Garambéo	1	1	1	3
Santo Antonio do Machado..............	Machadinho...............	1	2	2	5
Manhuassu'..........	Cidade...	1	—	1	
	Pockrane..................	2	2	2	
	Pirapetinga................	1	1	1	
	Santa Margarida	1	—	1	
	Sant'Anna do Manhuassu'..	1	1	1	
	Santa Helena...............	1	1	1	
	S. Simão..	1	1	1	22
Marianna...	Cidade......................	1	—	1	
	Boa Vista..................	1	1	1	
	S. Sebastião..............	1	1	1	8
Mar de Hespanha....	Penha Longa..............	1	1	1	
	Espirito Santo do Guarará.	1			
	Santo Antonio do Chiador..	1	1	1	
	Monte Verde...............	1	1	1	10
Monte Carmello......	S. Sebastião da Ponte Nova	1	—	1	2
Montes Claros........	Cidade......................	—	1		
	Coração de Jesus...........	1	1	1	
	Morrinhos..................	—	1	1	6
A transportar..	—	—	—	—	—

Municipios	Districtos	Livros pedidos e remettidos — Nascimentos	Casamentos	Obitos	Total
Transporte . . .	—	—	—	—	—
Monte Santo.........	Cidade.....................	1	1	1	3
Muriahe' (S. Paulo do)	Cidade.....................	1	1	1	
	Santo Antonio do Gloria ..	1	—	1	
	Cachoeira Alegre..........	1	1	1	
	Patrocinio do Muriahe'....	—	—	1	
	N. S. do Gloria...........	1	1	1	12
Muzambinho	Guaxupe'..	1	1	1	3
Oliveira.............	Sant'Anna do Jacare'......	1			
	Claudio...................	1	1	1	
	Carmo da Matta.......... ..	1	1	1	7
Ouro Preto..	Cidade....................	1	—	1	
	Soledade..................	1	1	1	
	S. Caetano da Moeda.. ...	1	1	1	
	S. Jose' do Paraopeba.....	1	—	1	
	S. Gonçalo do Bação..	1	1	1	
	Itabira do Campo.........	1	1	1	16
Pará	S. Jose' da Varginha......	1	1	1	3
Paracatu'.....	Cidade	1	1	1	
	Guarda-Mór	1	1	1	
	Rio Preto.................	1	1	1	
	Burity....................	1	1	1	
	Formoso	1	1	1	
	Lages.....................	1	1	1	
	Morrinhos.................	1	1	1	
	Catinga...................	1	1	1	
	Santo Antonio d'Agua Fria.	1	1	1	
	Canna Brava...............	1	1	1	
	Alegres.................. ..	1	1	1	33
Passos...............	S. Sebastião da Ventania..	1	1	1	3
A transportar..	—	—	—	—	—

Municipios	Districtos	Livros pedidos e remettidos			Total
		Nascimentos	Casamentos	Obitos	
Transporte.....	—	—	—	—	—
Patos...............	Cidade..................	1	1	1	3
Patrocinio............	Cidade....................	1	1	1	3
Peçanha..............	Cidade.....................	1	1	1	
	Santa Theresa do Bonito...	1	1	1	
	Ramalhete................	1	1	1	9
Pitanguy.............	Cidade......................	1	1	1	
	Sant'Anna do Onça.........	1	1	1	6
Piranga..............	Cidade.....................	1	—	1	
	Conceição do Turvo....... ..	1	1	1	
	Oliveira do Piranga.........	1	—	1	
	Calambau..................	1	1	1	10
Poços de Caldas......	Villa......................	1	1	1	3
Pomba...............	Santo Antonio dos Silveiras	1	—	—	1
Ponte Nova..........	S. Jose' do Picú.............	1	1	1	
	Sant'Anna do Jequery.......	1		1	
	Bom Successo do Urucú.....	1	—	1	
	Santa Cruz do Escalvado....	—	—	1	9
Pouso Alegre.........	Cidade.....................	1	1	1	3
Pouso Alto...........	Cidade..	1	—	1	2
Queluz...............	Cidade....................	1	1	1	
	Sant'Anna do Morro do Chapéo......................	1	1	1	
	Lamim....................	1	—	1	
	N. S. do Gloria..........	1	1	1	
A transportar..	—	—	—	—	—

Municipios	Districtos	Livros pedidos e remettidos			Total
		Nascimentos	Casamentos	Obitos	
Transporte	—	—	—	—	—
Queluz............ ..	Itaverava	1	1	1	
	Santo Amaro..............	1	1	1	
	S. Caetano do Paraopeba..	1	1	1	
	Redondo...................	1	1	1	
	Capella Nova das Dores....	1	1	1	26
Rio Branco...........	S. Jose' do Barroso........	1	—	—	1
Rio Pardo............	Cidade....................	—	1	—	1
Rio Preto............	Cidade...........	2	1	2	
	Santo Antonio da Olaria. .	—	1	1	
	Santa Barbara do Monte Verde.........................	1	1	—	
	S. Sebastião do Taboão....	1	1	1	12
Sabará.......	Cidade....................	1	1	1	3
Sacramento..........	Cidade....................	1	1	1	3
Santa Barbara.......	Cidade....................	2	2	2	
	Rio de S. Francisco.	1	1	1	
	S. João do Morro Grande..	1	1	1	12
S. Domingos do Prata	Dores da Babylonia..... ..	2	2	2	
	Sant'Anna do Alfié..	1	1	1	9
S. Sebastião da Pedra Branca............	Villa......	1	1	1	3
S. Sebastião do Paraiso	Espirito Santo do Pratinha.	1	1	1	3
Santa Luzia do Rio das Velhas...	Cidade....................	1	1		
	Jaboticatubas.............	—	1		
A transportar.....	—	—	—	—	—

Municipios	Districtos	Livros pedidos e remettidos: Nascimentos	Casamentos	Obitos	Total
Transporte.....	—	—	—	—	—
Santa Luzia do Rio das Velhas.........	Mattosinhos...........	1	1	1	9
	Capim Branco.............	1	1	1	
Santa Quiteria........	Villa.......................	1	1	1	3
S. Francisco.........	Cidade........	1	1	1	18
	Morro...	1	1	1	
	Brejo da Passagem...... ...	1	1	1	
	Conceição da Vargem......	1	1	1	
	Urucuia......	1	1	1	
	Pirapóra	1	1	1	
S. João d'El Rey....	Cidade.........	1	1	1	6
	N. S. de Nasareth.........	—	1	1	
	Ibituruna	1	—	—	
S. João Nepomuceno.	Cidade......................	1	1	1	7
	Descoberto	1	1	1	
	Taru-Assú.................	1	—	—	
S. Jose' d'Além Parahyba..............	Angustura..................	1	1	1	3
S. Manoel..........	Villa.................... ..	1	1	1	3
Santa Rita do Sapucahy...............	S. Sebastião da Bella Vista	1	1	1	3
Serro	Itambé.......	—	1	—	1
Silvestre Ferraz......	Villa	1	1	1	3
Theophilo Ottoni. ..	Cidade.....................	1	1	1	3
A transportar..	—	—	—	—	—

Municipios	Districtos	Livros pedidos e remettidos			Total
		Nascimentos	Casamentos	Obitos	
Transporte.....	—	—	—	—	—
Tiradentes..........	Sant'Anna do Barroso.....	1	1	1	3
Turvo...............	N. S. Mãe dos Homens...	1	1	1	3
Ubá................	Cidade..................	1	1	1	
	Sape' de Ubá.............	1	—	—	4
Varginha	Pontal	1	1	1	3
Viçosa...............	Cidade..........	1	—	1	
	Araponga	1	1	1	
	S. Miguel do Anta.........	—	—	1	
	Santo Antonio dos Teixeiras	1	1	1	
	S. Sebastião da Pedra do Anta..................	1	1	1	12
Villa Nova de Lima..	Piedade..................	1	1	1	
	Santo Antonio do Rio Acima	1	—	—	4
Villa Nova de Rezende.................	Villa......................	1	1	1	
	S. Sebastião da Ventania..	—	1	—	4
Total..........	—	—	—	—	521

TERCEIRA SECÇÃO

Secretaria do Interior

Director

Continúa como Director da Secretaria o bacharel Antonio Benedicto Valladares Ribeiro.

Official de Gabinete

Para o cargo de official de gabinete, creado pelo art. 5.º da lei 516 de 1910, foi nomeado em 24 de janeiro de 1911 o bacharel Pedro Carlos da Silva, que exercia o cargo de promotor de justiça da comarca de Juiz de Fóra.

Funccionarios diversos

Por decreto de 16 de agosto de 1910 foi promovido a chefe de secção desta Secretaria o 1.º official Castorino Magalhães, que em 5 de novembro do mesmo anno foi nomeado director da Secretaria da Camara dos Deputados, em virtude da aposentadoria dada ao sr. Alfredo Furst, que então exercia este logar.

Em 8 de outubro de 1910, foi promovido a chefe de secção, de accordo com o art. 8.º do decreto n. 2.432, de 1903, o 1.º official Francisco de Paula Nunan Motta.

Achando-se vagos dois logares de 1.ºs officiaes, foram nomeados por actos de 15 de agosto de 1910, para preencherem os referidos cargos, o bacharel Antonio José Marinho e Duval Epaminondas de Magalhães, habilitados em concurso.

Para as vagas de amanuenses foram nomeados em 13 de agosto de 1910, em vista das provas exhibidas em concurso, os srs. Paulo Andrade, Turiano Pereira e Sandoval de Azevedo.

Creado o logar de almoxarife em virtude de disposição contida no art. 25 da lei n. 533 de 1910, foi, em 3 de outubro do mesmo anno, nomeado para exercer o respectivo cargo, o professor em disponibilidade Attilio Meniconi.

Collaboradores

Para as vagas de auxiliares, collaboradores e praticantes, existentes na Secretaria, foram nomeados os seguintes srs.: auxiliares—José Bahia Mascarenhas, em 13 de agosto de 1910 e Gastão Itabirano, em 23 de novembro do mesmo anno.

Collaboradores—Alfredo Castillo e Egydio Soares Filho, em 13 de agosto de 1910, Francisco de Paula Sales, em 23 de novembro e Vicente Racioppi, em 14 de dezembro do mesmo anno.

Praticantes—Em vista do disposto no art. 13 e § 18 do art. 16 do decreto n. 2.492 de 1909, foram admittidos como praticantes os srs.: Joaquim Julio Sigaud, José Hemeterio Queiroga, Alvaro Furst e José Mariano da Silveira, em 13 e 17 de agosto e 21 de dezembro de 1910.

Porteiro

Para exercer este logar foi nomeado, por acto de 6 de agosto de 1910, o continuo Belchior Garcez Trant, e para a vaga por este deixada foi, em 8 do mesmo mez, nomeado o servente José André Mendes.

Dando-se a vaga de servente, por ter sido nomeado continuo o funccionario que então exercia aquelle emprego, foi em 8 de agosto de 1910 nomeado servente da Secretaria o sr. Pedro Gomes de Andrade.

Exonerações

Foram exonerados, a pedido, em 10 de maio e 23 de novembro de 1910, os auxiliares Pergentino Prata e bacharel Ataliba Sales e os praticantes Hudson Gouthier, em 25 de junho e Inimá de Oliveira, em 5 de dezembro do mesmo anno.

Em virtude de processo administrativo instaurado contra o porteiro desta Secretaria, Ezequiel Valerio da Silva, foi o mesmo exonerado em 5 de agosto de 1910.

Aposentadoria

Por decreto de 22 de junho de 1910, foi aposentado nos termos da lei n. 7, de 14 de agosto de 1903, addicional á Constituição do Estado, o chefe de secção desta Secretaria Herculano Pinheiro de Ulhôa Cintra.

Licenças

A diversos funccionarios desta Secretaria foram concedidas as seguintes licenças:

Por seis mezes, para tratar de saude, em 8 de junho de 1910, ao amanuense bacharel Mamede de Oliveira, e mais seis mezes, em prorogação, em 14 de dezembro do mesmo anno.

Ao amanuense Frederico Alvares da Silva, em 8 de março de 1911, seis mezes de licença para tratar de saude, com metade dos vencimentos.

Ao auxiliar José Bahia Mascarenhas, 30 dias para o mesmo fim, em 16 de novembro de 1910.

Por 8 mezes, para tratar de negocios, ao collaborador Luiz Gomes Pereira Junior, em 22 de junho de 1910, prorogada por mais 10 mezes, em 6 de março de 1911.

Em 30 de julho de 1910, seis mezes de licença com metade dos vencimentos, para tratar de saude, ao collaborador Elias R. Horta, prorogada por mais 10 mezes, sem vencimentos, em 5 de novembro do mesmo anno.

Por seis mezes, para tratar de saude, ao collaborador Germano Stylita Cardoso, em 22 de setembro de 1910.

Por tres mezes, para o mesmo fim, ao collaborador Vicente Racioppi, em 27 de setembro de 1910.

A cada um dos collaboradores Francisco de Paula Sales e Alfredo Castilho, foram concedidos 60 dias de licença para tratamento de saude, em 31 de janeiro e 4 de fevereiro deste anno.

Aos praticantes Jarbas Vidal Gomes e Antonio Carlos Horta, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude: por 30 dias com metade dos vencimentos, em 1.º de outubro de 1910 e mais 30 dias, sem vencimentos, em 6 de dezembro do mesmo anno, ao primeiro; e 60 dias ao segundo, em 22 de novembro do referido anno.

Concurso

Acham-se vagos dois logares de segundos officiaes, postos em concurso por edital de 18 de abril deste anno, tendo-se inscriptos os amanuenses Turiano Pereira e Sandoval de Azevedo, devendo as provas de habilitação se effectuar em julho vindouro.

Tendo sido nomeado juiz municipal da comarca de Juiz de Fóra o bacharel Hugo de Andrade Santos, ficou vago o logar de amanuense por elle então exercido nesta Secretaria.

Regem a repartição a lei n. 6 de 16 de outubro de 1891 e o dec. n. 2.492 de 30 de março de 1909, continuando o seu pessoal, a ser o mesmo a que se refere o relatorio do anno passado, com as alterações constantes deste.

Ainda não foi possivel por-se em execução a auctorização contida no art. 3.º da lei n. 516, do anno passado. Por occasião de ser revisto o actual regulamento da Secretaria, serão tomadas medidas que mais interessem á ordem administrativa e economica do Estado.

Archivo Publico

Para o logar de director foi nomeado em 27 de setembro de 1910 o bacharel Francisco Soares Peixoto de Moura, em substituição ao bacharel Antonio Augusto de Lima, que na mesma data foi exonerado, a pedido, por ter sido eleito deputado ao Congresso Federal.

Rege-se esta repartição pelo dec. n. 860, de 1895, e pelo art. 2.º do dec. 1.470, de 21 de outubro de 1901.

Tendo sido transferidos para essa directoria, de accordo com o art. 69 do dec. n. 2.492 de 1909, todos os serviços relativos á estatistica geral do Estado, em todos os seus differentes ramos, e ás sociedades artisticas, litterarias e scientificas, foi pelo art. 70 do decreto citado creada uma Secção, que se compõe do seguinte pessoal:

Chefe de secção, José Agostinho Lessa; 1.º official, Adolpho Julio Tymburiba; 2.º official, Theophilo Feu de Carvalho; amanuense, Theophilo N. Cardoso de Resende; guarda do archivo, Antonino Rodrigues Romão.

Chefia de Policia

Exerce o cargo de Chefe de Policia o bacharel Americo Ferreira Lopes, nomeado por decreto de 7 de setembro de 1910.

Delegados Auxiliares

Continúa em exercicio do cargo de delegado auxiliar da 1.ª circumscripção o bacharel Herculano Cesar Pereira da Silva.

Em 25 de novembro de 1910 foi posto á disposição do ministro da Fazenda o bacharel Saul Bello, delegado auxiliar da 2.ª circumscripção, sendo em 29 do mesmo mez removido para esta circumscripção o bacharel Arthur Eugenio Furtado, delegado auxiliar da 5.ª.

Acha-se vaga a 3.ª delegacia auxiliar, visto ter o respectivo delegado, bacharel Leon Roussouliéres, em 24 de janeiro de 1911, sido nomeado official de gabinete do sr. Secretario das Finanças.

Em exercicio de delegado auxiliar da 4.ª circumscripção, com séde em Diamantina, continúa o bacharel Alvaro de Senna Valle.

Acha-se vaga a 5.ª delegacia auxiliar, com séde em Passos.

Secretaria da Policia

No pessoal da Secretaria deu-se a seguinte occurrencia: tendo sido, por decreto de 27 de setembro de 1910, nomeado o bacharel Julio Braulio de Vilhena juiz municipal da comarca de Caldas, ficou vago o logar de amanuense da Chefia, que era por elle occupado.

Gabinete de Identificação

Rege-se esta dependencia da Chefia de Policia pelos decs. n. 2.473 de 1909 e 2.844 de 11 de julho de 1910.

O seu pessoal é o seguinte:

Director, Antonio Affonso de Moraes, 1.º official da Chefia, e que exerce interinamente o logar.

Encarregado da estatistica, Paulo da Nobrega Sigaud.

Auxiliares, Clarindo Silveira, José Neves da Silva e Eugenio de Salles Filho, sendo que este ultimo, em 17 de abril deste anno, foi nomeado 2.º official da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

No minucioso relatorio do sr. Chefe de Policia, encontram-se noticias mais detalhadas sobre os diversos ramos de serviços a cargo daquella repartição.

Penitenciaria de Ouro Preto

Sob a direcção do Dr. Antonio Goulart Villela, continúa este estabelecimento a prestar ao Estado serviços de reconhecida valia e concorrendo bastante para a economia das despesas estaduaes.

Já se acham installadas e funccionando regularmente as officinas de marcenaria, alfaiataria e sapataria, nas quaes estão sendo feitos o mobiliario escolar destinado ás escolas primarias do Estado, o fardamento de brim e calçado destinado ás praças da Brigada Policial e Guarda Civil da Capital, bem como roupa para os presos pobres das diversas cadeias e para os loucos da Assistencia a Alienados de Barbacena.

Em 16 de agosto de 1910, foi expedido o dec. n. 2.918, que regulamentou aquelle estabelecimento, sendo nomeado o seguinte pessoal, de que trata o art. 3.º do citado regulamento:

DIRECTOR

Dr. Antonio Goulart Villela, nomeado em 16 de agosto de 1910.

ALMOXARIFE

José Augusto Lopes, nomeado na mesma data.

PROFESSOR

Antonio Alves Pereira Sobrinho, nomeado em 22 de agosto do mesmo anno.

Para os logares de amanuense e inspector geral, foram nomeados em 23 de agosto e 5 de setembro de 1910, respectivamente, os srs. Antonio Aleixo Barros e José Olympio de Ayrosa Dias.

INSPECTOR AJUDANTE

Antonio Augusto de Almeida, nomeado em 5 de setembro de 1910, tendo em 21 de novembro seguinte obtido 60 dias de licença para tratar de saude.

Exonerado, a pedido, a 29 de dezembro do mesmo anno, foi nomeado para substituil-o o sr. Luiz Claudino Jeronymo dos Santos, que titulou-se em 9 de janeiro de 1911.

ENCARREGADO DO MATERIAL

Para esse logar foi nomeado em 5 de setembro do anno passado o sr. Alvaro de Faria Pereira, que em 29 de dezembro do mesmo anno obteve tres mezes de licença para tratar de saude, sendo nomeado para substituil-o durante a licença o sr. Luiz Antonio Tassara de Padua.

Para os logares de porteiro e servente do expediente foram nomeados respectivamente em 5 de setembro de 1910 os srs. Francisco Jeronymo dos Santos e Joaquim Theophilo de Oliveira.

Acha-se vago o logar de medico do estabelecimento, que está sendo exercido pelo respectivo director, de accordo com o art. 230 do dec. n. 2.918, de 1910, visto não attingir ainda a 200 o numero de reclusos existentes na Penitenciaria.

Por falta de dotação especial na vigente lei de orçamento, as despesas da Penitenciaria têm corrido por conta da verba «Sustento, vestuario e curativo dos presos pobres» de que trata o n. 13, § 1.º, art. 15, da lei n. 533 de 24 de setembro do anno passado.

Ao Director da Penitenciaria foram dirigidos os officios seguintes:

«Em officio de 7 de outubro, sob n. 238, consultaes:

Si podeis abonar as faltas por molestia dos empregados titulados da Penitenciaria, quando provadas com attestado medico e até que numero, porque o Regulamento do Interior, pelo qual se rege esse estabelecimento, não vos dá auctorização para abonar faltas e nem conceder licenças.

Em resposta, declaro-vos:

a) essa Directoria não póde abonar as faltas dos funccionarios, mas sim consideral-as durante o anno e até o numero de 40, como ferias, observando-se, porém, o disposto do art. 83 do dec. n. [illegible], de 30 de março de 1909;

b) esgotadas, porém as ferias de que trata o citado art. 83, sómente o Secretario do Interior, á vista de requerimento do interessado e apresentação de attestado medico, poderá abonar as faltas, por motivo de molestia;

c) finalmente, que sómente o sr. Presidente do Estado e o Secretario do Interior são competentes para conceder licença aos funccionarios effectivos dessa Penitenciaria, mas de accordo e observadas as disposições do cap. VI, secção I, arts. 38, 39, 40, 41 e 42 e respectivos paragraphos do já citado dec. n. 2.492.»

«Respondendo ao vosso officio de 17 de janeiro ultimo, sob n. 14, cumpre-me declarar-vos, para os devidos effeitos e boa ordem e disciplina desse estabelecimento, que a substituição do director sómente se fará quando o mesmo estiver em goso de licença, para tratamento de saude ou negocios ou em commissão de serviço publico, por mais de 30 dias.

Outrosim, cumpre-me scientificar-vos que, emquanto a Penitenciaria não for dotada de verba propria para occorrer ás respectivas despesas, nenhuma substituição remunerada será paga, e, para evitar-se taes despesas, já tomou o governo a deliberação de todos os pagamentos dessa Penitenciaria vos serem feitos directamente por um empregado desta Secretaria.»

Guarda Civil

Esta Guarda, creada pela lei n. 380, de 27 de março de 1904 e regulamentada pelo dec. n. 2.654, de 13 de outubro de 1909, continúa sob a direcção do sr. Arthur Andrade e vae desempenhando satisfactoriamente a sua tarefa.

Pelo art. 6.º da lei n. 543, de 27 de setembro do anno passado, foi o numero de guardas civis fixado para o corrente exercicio em 180 homens.

Para exercer as funcções do logar de adjuncto, foi, em 6 de setembro do anno passado, nomeado o cidadão Eduardo Lima, que continúa em exercicio do cargo.

A Guarda Civil da Capital está aquartelada em um predio de propriedade do sr. Carlos Antonini, e alugado ao Estado pelo preço de 300$000 mensaes.

Foram confeccionadas nas officinas da Penitenciaria de Ouro Preto, para uso dos guardas civis, as seguintes peças de fardamento e calçado: 114 tunicas de brim pardo; 114 calças idem; 114 calças de brim branco; 114 capas do mesmo brim para bonets e 200 pares de botinas.

Presos pobres

O fornecimento de alimentação aos presos pobres e illuminação ás diversas cadeias do Estado continúa a ser feito mediante contracto, previamente annunciado em hasta publica, com excepção de algumas cadeias, onde o serviço está sendo feito por administração, visto não terem apparecido licitantes nas hastas publicas annunciadas.

A lei n. 510, de 22 de setembro de 1909, consignou a verba de 410:000$000, para as despesas de sustento, vestuario e curativo dos presos pobres para o exercicio de 1910, sendo necessario abrir-se um credito supplementar á rubrica do n. XIV, § 1.º, art. 7.º da referida lei, visto como a verba votada foi insufficiente para occorrer a todas as despesas realizadas.

De accordo com a auctorização contida no art. 8.º da lei citada, em 30 de março deste anno foi expedido o dec. n. 3.149, abrindo o credito

supplementar de 145:000$000 para pagamento do excesso da despesa, que se elevou a 595:000$000, sendo que com a Penitenciaria de Ouro Preto despendeu-se a importancia de 123:313$813, visto como a lei do orçamento não consignou verba especial para occorrer ás despesas daquelle estabelecimento.

Adeante se mencionam os preços dos contractos celebrados para o fornecimento de alimentação aos presos e illuminação ás cadeias durante o passado e corrente anno.

Quadro comparativo dos preços estabelecidos nos contractos para o fornecimento de alimentaçãs aos presos pobres e illuminação das cadeias do Estado nos annos de 1910 e 1911

Localidades	1910		1911	
	Alimentação	Illuminação	Alimentação	Illuminação
Abaeté	$800	$800	$800	$800
Abre Campo	$289	1$180	$100	1$100
Alfenas	$600	$600	$700	1$000
Arassuahy	$500	$550	$600	$800
Araguary	$800	1$000	$800	$600
Ayuruoca	$800	$600	$800	$600
Alto Rio Doce	$500	$590	$500	$500
Além Parahyba	$800	$700	$800	$700
Alvinopolis	$599	$700	$700	$900
Araxá	$800	1$500	$580	1$100
Baependy	$800	$100	$600	$500
Bambuhy	$800	1$200	$800	1$500
Barbacena	$650	—	$650	
Bello Horizonte	$650	—	$700	
Boa Vista do Tremedal	$800	1$250	$800	1$250
Bocayuva	$500	$800	$700	$800
Bomfim	$800	1$000	$800	1$000
Bom Successo	$150	$100	$180	$300
Cabo Verde	$500	$600	$800	$900
Caeté	$800	$500	$800	$600
Caldas	$800	$800	$800	$800
Campanha	$330	1$600	$540	
Carangola	$370	$600	$380	$600
Campo Bello				
Cambuhy	$800	$600	$800	$600
Cataguazes	$580	$833	$550	$833
Caratinga	$330	1$380	$100	1$800
Christina	$500	$100	$600	$400
Carmo do Parnahyba	$600	$600	$100	$500
Carmo do Rio Claro	$800	$700	$800	$800
Conceição do Serro	$500	1$000	$110	$800
Curvello	$180	$600	$180	$100
Diamantina	$600	1$500	$550	1$500
Dores da Bôa Esperança	$555	$666	$800	$700
Dores do Indayá	$100	$600	$500	$500
Entre Rios	$800	$200	$800	$200
Estrella do Sul	$800	$610	$800	$700
Ferros	$300	$600	$280	$500
Formiga	$800	1$200	$800	—
Fructal	$800	$100	$800	$100
Grão Mogol	$180	$850	$310	1$000
Guanhães	$360	$590	$240	1$000
Itabira	$500	$750	$180	$850

Localidades	1910		1911	
	Alimentação	Illuminação	Alimentação	Illuminação
Itajubá	$500	1$107	$470	1$107
Itapecerica	$540	1$000	$540	1$000
Itaúna	$800	1$000	$700	$600
Jacuhy	$800	$900	$700	1$100
Jaguary	$600	2$100	$700	2$500
Januaria	$800	$600	$570	$500
Juiz de Fóra	$500	3$100	$100	3$100
Lavras	$800	$600	$580	1$200
Leopoldina	$500	$833	$130	$833
Lima Duarte	$700	$700	$800	$800
Monte Carmello	$800	$700		
Manhuassú	$100	1$100	$180	1$600
Marianna	$130	$700	$600	$800
Mar de Hespanha	$500	—	$500	1$500
Minas Novas	$320	2$220	$280	2$100
Monte Alegre	$800	1$500	$800	1$500
Montes Claros	$800	1$200	$800	2$000
Muzambinho	$700	$500	$600	$500
Monte Santo	$700	$600	$700	$600
Muriahé	$700	1$000	$500	$833
Oliveira	$700	$506	$700	
Ouro Fino	$700	1$000	$800	$800
Palma	$500	$700	$500	$700
Palmyra	$580	$800	$590	$600
Pará	$600	$619	$700	
Paracatú	$600	1$800	$150	1$600
Patos	$800	$800	$600	$600
Patrocinio	$600	1$500	$600	1$500
Passos	$600	2$000	$380	2$240
Peçanha	$300	1$200	$260	1$200
Pitanguy	$600	$100	$190	$100
Piranga	$120	$560	$360	$700
Piumhy	$600	1$200	$600	1$200
Pomba	$380	$880	$100	$500
Ponte Nova	$100	$800	$380	1$000
Pouso Alto	$180	$110	$500	$480
Pouso Alegre	$600	1$646	$600	1$646
Prados	$800	$800	$800	$800
Prata	$800	1$200	$800	1$200
Queluz	$700	$100	$800	$500
Rio Branco	$310	$500	$340	$500
Rio Novo	$600	$833	$600	$833
Rio Pardo	$750	$600	$600	$600
Rio Preto	$600	$600	$800	1$200
Sabará	$100	$900	$560	$900
Sacramento	$750	$900	$600	$800
Salinas	$600	$580	$500	$800
Serro	$280	1$500	$320	$800

Localidades	1910		1911	
	Alimentação	Illuminação	Alimentação	Illuminação
Santo Antonio do Machado	$800	1$000	$800	1$000
Santo Antonio do Monte	$700	$300	$800	$280
Santa Barbara	$500	$640	$190	$532
S. Domingos do Prata	$600	$600	$500	$100
S. Francisco	$800	1$000	$750	$300
S. Gonçalo do Sapucahy	$500	$700	$500	1$000
S. João Baptista	$500	1$500	$150	2$000
S. João Nepomuceno	$320	$375	$600	$500
S. João d'El-Rei	$800	—	$800	
S. José do Paraizo	$780	$500	$800	$540
Sete Lagoas	$380	$150	$500	$150
Santa Luzia	$800	$100	$780	$780
S. Manoel	$800	$100	$800	$100
Santa Rita de Cassia	$800	1$000	$590	$600
Santa Rita do Sapucahy	$600	$100	$680	$100
S. Sebastião do Paraizo	$800	$500	$800	$500
Tiradentes	$800	1$000	$800	1$000
Tres Corações do Rio Verde	$800	1$000	$800	1$000
Tres Pontas	$600	$390	$800	$800
Theophilo Ottoni	$800	2$000	$400	1$000
Turvo	$800	1$500	$800	1$500
Ubá	$380	$850	$380	$800
Uberaba	$560	1$186	$600	1$186
Uberabinha	$600	$100	$800	
Varginha	$800	1$200	$800	1$200
Viçosa	$500	$280	$500	$280
Villa Nova de Lima	$800	$333	$800	$333
Villa Brasilia	$800	1$200	$800	1$200
Villa de Campos Geraes	$800	$600	$800	$600
Villa de Guaranesia	$800	$600	$800	$600

BRIGADA POLICIAL

A lei n. 549, de 27 de setembro do anno passado, fixou, para o exercicio de 1911, em 2.114 homens o effectivo da Brigada Policial, sendo 2.000 praças de pret e 114 officiaes, formando quatro batalhões, sob ns. 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, subdivididos em 16 companhias com os respectivos estados maiores e menores.

Estado-maior da Brigada

O estado-maior da Brigada compõe-se dos seguintes officiaes:
Um coronel-commandante geral;
Um tenente-coronel secretario;
Um major-assistente;
Um capitão encarregado do material;
Um capitão auditor;
Um tenente-cirurgião dentista.

Estado-maior dos Batalhões

4 tenentes-coroneis;
4 majores-fiscaes;
4 capitães-cirurgiões;
4 capitães-ajudantes;
4 tenentes secretarios;
4 alferes quarteis-mestres;
17 capitães de companhias;
17 tenentes;
51 alferes.

Continúa a exercer as funcções de commandante geral interino da Brigada o tenente-coronel secretario Christiano Alves Pinto.

Acha-se vago o logar de major-assistente da Brigada, visto ter o official que o occupava, major Antonio Francisco Vieira Christo, sido promovido ao posto de tenente-coronel, em consequencia de reforma concedida ao tenente-coronel João Ignacio da Costa Santos.

Secretaria do Commando Geral

Foram designados para exercer as funcções:
De secretario, o capitão Joviano de Mello;
Assistente, o capitão João Franco do Couto;
Encarregado do material, o capitão Manoel Soares do Couto.

Ajudantes de ordens

Continúa como ajudante de ordens da Presidencia do Estado o tenente coronel Antonio Francisco Vieira Christo;
Da Chefia de Policia, o tenente Alfredo Furst Filho;
Do Commando Geral, o tenente Getulio Manso da Fonseca.

Auditor

Em exercicio desse cargo continúa o bacharel Archanjo da Costa Guimarães.

De conformidade com o art. 8 da lei n. 490 de 1909, mantido pelo art. 5.º da lei n. 545 de 1910, exercem as funcções de auditores junto aos 3.º e 4.º batalhões, com séde em Diamantina e Uberaba, os bachareis Julio Mourão, nomeado por decreto de 13 de janeiro de 1909, e João Eloy da Costa Camello, nomeado em 5 de setembro de 1910.

Cirurgião-dentista

Em virtude da disposição contida no art. 8.º da lei n. 549, foi, por decreto de 1.º de fevereiro de 1911, nomeado cirurgião-dentista da Brigada o sr. Manoel Teixeira de Magalhães Penido, que tomou posse do referido cargo.

Promoções

Por decreto de 5 de setembro de 1910, foram promovidos os seguintes officiaes:

A major, o capitão João Cardoso de Moura; a capitães, os tenentes Francisco Ferreira de Andrade e João Franco do Couto; a tenentes, os alferes Agostinho José Pedra e Manoel Vieira dos Santos; a alferes, os sargentos Sertorio Augusto Fernandes Leão, João Pereira de Lemos, José Coelho de Miranda, José Pereira de Castro e Manoel Duque Sobrinho.

Por decreto de 14 de fevereiro de 1911, foi promovido a tenente-coronel o major Antonio Francisco Vieira Christo, que exercia as funcções de assistente.

Transferencias

Por decretos de 19 de julho e 29 de novembro de 1910, foram transferidos na Brigada Policial os officiaes seguintes:

De capitão-ajudante do 4.º batalhão para commandante da 1.ª companhia do mesmo batalhão, o capitão Adolpho Francisco Machado;

Do 1.º para o logar de ajudante do 2.º batalhão, o capitão Virgilio Augusto Simeão;

Do 2.º batalhão para o 1.º, o tenente-coronel João Pinto de Souza;
Do 1.º batalhão para o 2.º, o tenente-coronel Pedro Jorge Brandão;
Do 2.º para o 1.º, o major Agostinho Lopes de Oliveira;
Do 1.º para o 2.º, o major Benjamin Ferreira Lopes.

Fallecimentos

Falleceram os seguintes officiaes: em agosto de 1910, o alferes Avelino Joaquim de Castro; em janeiro de 1911, o tenente Antonio Pereira Guedes; em 17 de fevereiro do mesmo anno, na Santa Casa desta Capital, o capitão Nicolau Antonio Tassara de Padua.

Reformas

De accordo com a lei n. 500, de 1903 e decreto n. 2.856 de 1910, foram reformados os seguintes officiaes e praças da Brigada Policial :

Em 10 de maio de 1910, o alferes Marcilio Antonio de Castilhos ;

Em 25 de outubro de 1910, o tenente-coronel graduado José da Silva Carmo ;

Em 14 de fevereiro de 1911, o tenente-coronel João Ignacio da Costa Santos, capitão João B. Marques de Villas-Bôas e alferes Rodrigo Elias de Miranda ;

Em 10 de maio de 1910, o sargento Lucas José de Menezes e o forriel Manoel de Lemos Guimarães ;

Em 17 de junho do mesmo anno, o soldado Pedro Mariano da Rocha Montezuma ;

Em 16 de agosto e 25 de outubro de 1910, o corneteiro-mór do 2.º batalhão Francisco Moreira da Silva e o soldado musico Cassemiro dos Santos Leal ;

Em 29 de novembro de 1910, os soldados Francisco de Souza Lima e Bento José de Almeida;

Em 29 de dezembro do mesmo anno, o mestre de musica do 1.º batalhão, Olympio Amancio de Santa Rita ;

Em 14 de fevereiro de 1911, de accordo com o § 2.º do art. 1.º e art. 2.º do decreto n. 2.856, o musico Francisco Manoel dos Santos Cavalcanti, cabo Antonio Eufrosino Velho e soldado José Barroso.

Em 4 de abril deste anno, nos termos do art. 2.º do decreto n. 2.856, de 6 de julho de 1910, o 2.º sargento José Pinto Moreira, por ter se invalidado para o serviço militar.

Exclusão de official

Foi excluido da Brigada em 30 de março deste anno, afim de ser entregue ao fôro civil, como responsavel pelo desfalque alli verificado, na importancia de 23:087$392, o tenente quartel-mestre do 1.º batalhão Matheus Ribeiro da Silva.

Ainda sobre o assumpto, foram expedidos os seguintes officios :

«Secretaria do Interior do Estado de Minas, em Bello Horizonte, 13 de junho de 1910. Pela 3.ª secção — N. 59. Srs. membros da commissão inspectora dos batalhões da Brigada Policial.—Communico-vos que deveis interromper até segunda ordem, no 2.º batalhão, o serviço de inspecção para examinardes o 1.º batalhão. Saude e fraternidade. O Secretario do Interior, *Magalhães Pinto.*»

«Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, 16 de agosto de 1910. Pela 3.ª secção — N. 92. Sr. Procurador Geral do Estado.—Para os fins dos arts. 223, n. III, da lei n. 375 de 19 de setembro de 1903 e 67, n. III, do regulamento que baixou com o decreto n. 1.641, de 3 de novembro daquelle anno, remetto-vos os inclusos relatorios e contas referentes aos alcances dos quarteis-mestres do 1.º e 2.º batalhões da Brigada Policial, tenente Matheus Ribeiro da Silva e alferes Pio Philadelpho de Miranda. Saude e fraternidade. O Secretario do Interior, *Magalhães Pinto*».

Fardamento e calçado para as praças da Brigada Policial

Foi contractado em hasta publica o fornecimento de fardamento para as praças da Brigada, sendo em 8 de fevereiro de 1911 celebrado contracto com o sr. Miguel Liebmann para fornecer os seguintes artigos:

800 apitos de metal branco.
2.000 calças de panno de kaki.
8 ditas para inferiores.
808 capotes de panno alvadio.
8 ditos para inferiores.
8 dolmans de panno azul ultra-mar para inferiores.
8 kepis de pannos para inferiores.
800 cobertores de lã encarnada.
200 pares de luvas.
8 pares de platinas de metal.
800 pares de polainas de brim branco.
2.000 tunicas de panno azul ultra-mar.
8 ditas para inferiores.
17 pares de divisas para primeiros sargentos.
84 ditos de divisas para segundos sargentos.
17 idem, idem, para forrieis.
170 idem, idem, para cabos.
120 cornetas bordadas a fio de prata.
60 ditas de metal branco.
32 espheras de metal branco.
300 estrellas bordadas a fio de prata.
150 ditas de metal branco.
150 lyras bordadas a fio de prata.
450 ditas de metal branco.
120 tambores bordados a fio de prata.
60 ditos de metal branco.

Continúa a ser feito na Penitenciaria de Ouro Preto o fardamento de brim, roupas brancas e calçado destinado ás praças da Brigada, constantes das seguintes peças:

Bornaes de brim branco para viveres	2.000
Calças de brim branco	3.968
Idem de brim prussiano	3.968
Tunicas de brim prussiano	3.968
Capas de brim prussiano para kepis	3.968
Calças de brim branco para inferiores	16
Idem de brim prussiano	16
Tunicas de brim prussiano para inferiores	16
Capas de brim branco para kepis de inferiores	16
Idem de brim prussiano	16
Capas de brim branco para kepis	3.968
Camisas de morim	6.000
Ceroulas de algodão	4.000
Divisas de cadarço para 1.os sargentos, pares	25
Idem, idem para 2.os sargentos, pares	84
Idem, idem para forrieis	69
Idem, idem para cabos	170

Durante o anno a sapataria da Penitenciaria forneceu para a Brigada 6.185 pares de botinas.

Fornecimento de forragem e ferragem para os animaes do esquadrão de cavallaria

Tendo precedido a necessaria hasta publica, foi, em 12 de setembro de 1910, contractado com os srs. Baptista Junior & Comp. o fornecimento de forragem e ferragem para os animaes do esquadrão de cavallaria da Brigada Policial, durante o segundo semestre daquelle anno, e em 21 de janeiro de 1911 foi celebrado contracto com o sr. Americo Scotti para se encarregar de semelhante serviço durante o primeiro semestre deste anno.

Fornecimento de artigos de expediente

Com a firma commercial Villas Bôas & Comp., estabelecida no Rio de Janeiro, foi em 26 de janeiro deste anno celebrado contracto para o fornecimento de artigos de expediente destinados ao Commando Geral e aos diversos batalhões da Brigada Policial no corrente exercicio, tendo precedido a conveniente hasta publica.

Tratamento de praças enfermas

O tratamento das praças enfermas do 1.º e 2.º batalhões continua a ser feito pela Santa Casa desta Capital pela diaria, de 4$000, e a das praças do 3.º e 4.º batalhões estacionados nas cidades de Diamantina e Uberaba pelas respectivas casas de caridade, que cobram as diarias de 3$000 a primeira e de 4$000 a segunda.

Nas cidades de Juiz de Fóra e Ouro Preto, cujos destacamentos policiaes se compõem de grande numero de praças, as que accrescerem são tratadas tambem pelas respectivas casas de caridade, cobrando aquella a diaria de 4$500 e esta a de 4$000.

Remonta dos animaes do esquadrão

Na viagem de inspecção que o Commandante Geral interino fez ao 3.º batalhão da Brigada Policial, estacionado em Diamantina, em março deste anno, foram adquiridos no norte deste Estado 6 cavallos, que estão incorporados ao numero total dos effectivos existentes no esquadrão de cavallaria, despendendo o Estado com semelhante compra a importancia de 760$000, que correu por conta da verba do n. 15—g—§ 1.º art. 15 da lei n. 533, de 1910.

Casas para quarteis de destacamentos

Annualmente despende o Estado, com alugueis de casas para quarteis de destacamentos, cerca de 50:000$000.

Compondo-se os destacamentos locaes, com raras excepções, de pequeno numero de praças, parece de conveniencia a construcção de commodos annexos ás cadeias que forem de propriedade do Estado, para aquartelamento dos destacamentos, quando nas respectivas localidades não houver algum proprio estadual em que possam ficar aquartelados.

Do quadro seguinte constam os preços dos alugueis mensaes das casas que servem de quarteis nas diversas localidades do Estado, não havendo ainda informações sobre outras, com excepção de Barbacena, Juiz de Fóra, Ouro Preto e Palmyra, cujos destacamentos estão aboletados em proprios estaduaes.

Quadro das casas locadas ao Estado para servi

Localidades	Contractantes
Aguas Virtuosas	Egydio de Lorenzo
Alfenas	Manoel Jacintho Pereira
Abaeté	João Fernandes
Abbadia (Pitanguy)	
Abre Campo	Cassimiro Martins de Paiva
Alto Rio Doce	
Ayuruoca	Occupa o pavimento superior da cadeia
Araxá	
Araguary	Leopoldino Mathias Rodrigues.
Alvinopolis	Antonio Basilio da Annunciação
Além Parahyba	
Arassuahy	Cecilio Gomes Ferreira
Bambuhy	Alfredo Arantes
Bom Successo	Ananias Rodrigues Teixeira
Bomfim	
Boa Vista do Tremedal	Joaquim Soares de Oliveira
Bocayuva	Ramiro Freire de Alckmin
Baependy	Maria Rocha Nogueira
Bello Horizonte (1.ª circumscripção)	
Idem (2.ª circumscripção)	
Idem (Lagoinha)	
Idem (Floresta)	
Idem (Barro Preto)	
Bom Jardim (Turvo)	
Campanha	
Carangola	José de Magalhães Queiroz
Cataguazes	Luiz Augusto do Carmo
Curvello	Maria Martins Vianna
Cabo Verde	
Campo Bello	
Caeté	Candido Marques Guimarães

rem de quarteis nos destacamentos policiaes

Data do contracto	Data da approvação	Tempo de duração	Preço mensal
30 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	Provisoriamente	66$666
26 idem, idem	Idem	De janeiro a dezembro 1911	35$000
1.º janeiro 1911	Idem	Idem, idem	15$000
28 dezembro 1910	Idem	De janeiro a dezembro 1911	10$500
1.º janeiro 1911	9 março 1911	1.º janeiro a 31 dezembro 1911	30$000
30 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	20$833
30 março 1911	22 abril 1911	De janeiro a 31 dezembro 1911	20$000
17 abril 1911	19 maio 1911	De 17 abril a 31 dezembro 1911	25$000
20 fevereiro 1911	20 março 1911	Indeterminado	9$000
16 março 1911	10 abril 1911	De 18 março a 31 dezembro 1911	14$500
28 dezembro 1910	9 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	20$000
26 dezembro 1910	2 idem, idem	Idem, idem	22$000
24 março 1911	22 abril 1911	De janeiro a dezembro 1911	30$000
10 janeiro 1911	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	45$000
30 dezembro 1911	9 idem, idem	De janeiro a dezembro 1911	50$000
31 dezembro 1910	2 idem, idem	De janeiro a dezembro 1911	16$000

Localidades	Contractantes
Conceição do Serro........................	Balbina Setembrina Costa......
Cambuhy..................................	
Carmo do Parnahyba......................	Moysés José da Silva............
Carmo do Rio Claro......................	Tito Carlos Pereira............
Caratinga...............................	José Christino da Silveira......
Caldas..................................	Job Vital da Silva..............
Caracól.................................	Joaquim Nicanor de Andrade..
Christina...............................	Maria Urbana de Noronha......
Carandahy..............................	
Conquista (Sacramento)..................	Pedro José Fernandes..........
Cambuquira..............................	Cassiano Bernardes da Fonseca
Caxambú................................	
Campos Geraes...........................	
Contagem................................	Jovita Candida de S. José......
Dores do Indayá.........................	
Dores de Boa Esperança..................	Francisco da Costa Ramos......
Dores do Guaxupé.......................	
Entre Rios..............................	Maria Candida de Oliveira....
Estrella do Sul.........................	Haydé Clementina do Amor Divino......................
Espirito Santo de Itapecerica............	Constantino Marques de Souza..
Ferros..................................	Joaquim Gomes da Silveira....
Fructal.................................	
Formiga.................................	Nestor Firmino da Cruz........
Fortaleza...............................	
Faria Lemos.............................	
Guarará (villa).........................	Tristão Soares de Lima..........
Grão Mogol..............................	Santa Casa de Misericordia....
Guanhães................................	Francisco Grilli................
Guaranesia..............................	
Itabira.................................	

Data do contracto	Data da approvação	Tempo de duração	Preço mensal
28 dezembro 1910	9 fevereiro 1910	De janeiro a dezembro 1911	14$500
30 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	15$000
29 dezembro 1911	15 maio 1911	De janeiro a dezembro 1911	30$000
20 janeiro 1911	2 março 1911	De janeiro a dezembro 1911	15$000
1.º fevereiro 1911	23 fevereiro 1911	De fevereiro a dezembro 1911	20$000
28 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	20$000
1.º janeiro 1911	4 abril 1911	De janeiro a dezembro 1911	25$000
30 dezembro 1910	4 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	30$000
28 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	35$000
31 dezembro 1910	4 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	20$000
26 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	30$000
30 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	10$000
23 dezembro 1910	20 março 1911	De janeiro a dezembro 1911	15$000
24 janeiro 1911	3 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	30$000
30 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	15$000
28 dezembro 1911	16 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	35$000
4 janeiro 1911	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	25$000
31 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	25$000
3 janeiro 1911	30 maio 1911	De janeiro a dezembro 1911	9$000

Localidades	Contractantes
Itaúna	Josias Gonçalves de Souza
Itajubá	Leopoldina Corrêa
Itapecerica	
Jacuhy	Antonio Bueno da Fonseca e José R. Chaves
Januaria	Benedicto Alves Ferreira
Jacutinga	Domingos Bassi
Jacaré	José Felicio do Couto
Jaguary	
Lima Duarte	Gastão da Costa Maia
Lavras	
Leopoldina	João Isidro Gonçalves Netto
Manhuassú	Maria G. da Silva Leite
Mar de Hespanha	Virgilio Rosa
Monte Carmello	
Monte Santo	Miguel Eugenio da Luz
Monte Alegre	Lourenço Tancredi
Minas Novas	Sergio Nogueira Reis
Marianna	Antonio Inacarato
Muzambinho	
Montes Claros	Maria da Piedade Guimarães
Maria da Fé	
Natividade	
Oliveira	João Ferreira de Almeida Goyos
Ouro Fino	
Palma	Luiz da Silva Lisboa
Passos	
Pitanguy	Elisa Caetano Xavier
Paracatú	João Teixeira Vitalicio
Passa Quatro	Francisca Ribeiro da Motta

Data do contracto	Data da approvação	Tempo de duração	Preço mensal
30 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	20$000
28 dezembro 1910	4 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	25$000
31 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	30$000
28 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	20$000
30 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	10$000
2 janeiro 1911	3 fevereiro 1911	De janeiro a 31 dezembro 1911	25$000
11 janeiro 1911	3 fevereiro 1910	De janeiro a dezembro 1911	35$000
29 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	25$000
26 dezembro 1910	1 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	35$000
29 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a 31 dezembro 1911	13$000
31 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a 31 dezembro 1911	32$000
15 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a 31 dezembro 1911	30$000
27 janeiro 1911	2 fevereiro 1911	De janeiro a 31 dezembro 1911	25$000
28 janeiro 1911	9 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	27$000
1.º abril 1911	22 abril 1911	De abril a dezembro 1911	20$000
3 janeiro 1911	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	50$000
21 fevereiro 1911	14 março 1911	De fevereiro a dezembro 1911	40$000
18 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	17$000
30 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	18$000
1.º janeiro 1911	4 abril 1911	De janeiro a dezembro 1911	25$000

Localidades	Contractantes
Patos	Floriana Dias Maciel
Patrocinio	Ezequiel Barbosa da Silva
Pedra Branca	Gaspar José de Paiva Junior
Piumhy	Francisco Soares Ferreira
Poços de Caldas	
Pouso Alto	Constantino Gomes Nogueira
Pouso Alegre	João Pedro da Silveira
Prata	Francisco Soares da Costa
Pará	Maria José das Dores e Mello
Piranga	Presciliana Maria da Silva
Patrocinio do Muriahé	Tranquelino Avelino de Freitas.
Pomba	
Ponte Nova	Olympio Octaviano de Oliveira.
Prados	Joaquim de Paula Souza
Pedro Leopoldo	
Pirapora	Petrina Teixeira de Oliveira
Peçanha	José Bernardes de Oliveira
Queluz	Maria da Conceição Bento
Recreio	José Celestino Ferreira Netto
Rio Branco	
Rio Novo	
Rio Pardo	Benicio de Araujo Moreira
Rio Preto	
Monte Sião	Rita Loureiro de Oliveira
S. Domingos do Prata	José Pinto Coelho
S. Manoel	
S. Paulo do Muriahé	Emilio Ferreira da Silva
S. João d'El-Rey	Rogerio de Sant'Anna Mattos
S. João Nepomuceno	

Data do contracto	Data da approvação	Tempo de duração	Preço mensal
27 dezembro 1910	2 março 1911	De janeiro a dezembro 1911	25$000
23 dezembro 1910	9 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	11$000
21 dezembro 1910	10 abril 1911	De janeiro a dezembro 1911	20$000
24 janeiro 1911	9 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	30$000
30 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	25$000
30 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	45$000
26 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	45$000
27 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	25$000
23 dezembro 1910	3 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	25$000
31 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	35$000
31 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	35$000
2 janeiro 1911	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	16$666
22 novembro 1910	3 dezembro 1910	De janeiro a dezembro 1911	20$000
28 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	17$500
7 janeiro 1911	2 março 1911	De 8 janeiro a dezembro 1911	37$500
4 janeiro 1911	9 março 1911	De 4 janeiro a dezembro 1911	16$666
29 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	15$000
24 janeiro 1911	13 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	10$000
27 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	13$000
4 maio 1911	30 maio 1911	De janeiro a dezembro 1911	40$000
30 abril 1911	4 maio 1911	De 1.º abril a dezembro 1911	55$000

Localidades	Contractantes
Santo Antonio do Monte	Alexandre José Couto
S. João Baptista	Santos Gonçalves Barroso
S. Francisco	Antonio Ferreira Leite
S. Sebastião do Paraiso	
Santa Rita de Cassia	Luiz José Bastos
Idem do Sapucahy	Norival Ribeiro Grillo
Idem da Extrema	Alfredo Olivetti
Santo Antonio do Machado	Pedro Alves Negrão
S. Gonçalo do Sapucahy	Cesar Corrêa de Almeida
S. José do Paraiso	
Santa Luzia	
Santa Quiteria	Francisco Meyon Pardo
Sabará	Pedro Paulo Gomes Baptista
Serro	Secundo José Baptista
Santa Barbara	
Salinas	
Sete Lagoas	
Sacramento	José Affonso de Almeida
Sylvestre Ferraz	Joaquim Bento Pereira
Soledade	Manoel Joaquim C. Costa
S. Vicente Ferrer	
S. João Evangelista	Sebastião da Costa Rocha
Turvo	
Tres Pontas	
Tres Corações do Rio Verde	João Pinto Dias
Tiradentes	João Carlos do Nascimento
Theophilo Ottoni	
Ubá	Amelia Prisco Soares
Uberaba	
Uberabinha	Joaquim Pedro Pereira dos Santos

Data do contracto	Data da approvação	Tempo de duração	Preço mensal
17 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	15$000
28 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	12$000
23 fevereiro 1911	11 março 1911	De janeiro a dezembro 1911	12$000
25 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	25$000
9 fevereiro 1911	23 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	15$000
25 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	20$000
22 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	30$000
31 dezembro 1910	10 março 1911	De janeiro a dezembro 1911	25$000
23 dezembro 1910	10 maio 1911	De janeiro a dezembro 1911	14$000
15 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	25$000
31 dezembro 1910	13 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	20$000
31 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	55$000
31 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	20$000
4 janeiro 1911	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	25$000
5 abril 1911	2 fevereiro 1911	De 5 abril a dezembro 1911	10$000
28 dezembro 1910	27 abril 1911	De janeiro a dezembro 1911	10$000
31 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	10$000
1.º fevereiro 1911	2 fevereiro 1911	De fevereiro a dezembro 1911	30$000
4 março 1911	21 março 1911	De 4 março a dezembro 1911	50$000

Localidades	Contractantes
Villa Platina....................................... Villa Nova de Rezende............................	Bento Anacleto de Resende....
Villa Brasilia......................................	Maria do Carmo Barbosa.......
Villa Nova de Lima...............................	Dr. George Chalmers...........
Viçosa..	Francisco de Paula Araujo.....
Varginha..	Francisco Rodrigues da Silva..
Villa Braz...	Julia Amoro Gomes.............

Data do contracto	Data da approvação	Tempo de duração	Preço mensal
29 dezembro 1910	11 março 1911	De janeiro a dezembro 1911	24$000
30 dezembro 1910	13 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	16$000
2 maio 1911	15 maio 1911	De janeiro a dezembro 1911	40$000
17 janeiro 1911	9 maio 1911	De 17 janeiro a dezembro 1911	18$000
23 dezembro 1910	2 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	35$000
30 dezembro 1910	3 fevereiro 1911	De janeiro a dezembro 1911	15$000

Exame da escripturação do 1.º e 2.º batalhões da Brigada Policial

Para continuarem o exame da escripturação dos batalhões acima referidos, foram nomeados em substituição aos srs. Herculano Cintra e José Maria de Araujo Valle, o funccionario desta Secretaria, Francisco Nunan Motta e o escripturario da Secretaria das Finanças, Manoel Apollo.

Do relatorio que apresentaram verificou-se quanto era defeituosa e deficiente a escripturação dos referidos batalhões, apurando-se a responsabilidade dos respectivos quarteis-mestres, tenente Matheus Ribeiro da Silva e alferes Pio Philadelpho de Miranda, por desfalques alli commettidos.

Foram dirigidos a esse respeito os seguintes officios:

Ao sr. Commandante Geral:—«Tendo a commissão que ultimamente inspeccionou os batalhões estacionados na Capital notado irregularidades e praxes adoptadas nos mesmos, offensivas ao regulamento umas e prejudiciaes ao bom andamento do serviço outras, chamo a vossa attenção para a falta no 1.º batalhão, desde longa data, de um livro em que deveriam ter sido escripturadas todas as entradas e sahidas de dinheiros,assim como para a inclusão, nos livros do 2.º batalhão, de quantias illegalmente descontadas dos vencimentos de officiaes e praças para o pagamento de dividas particulares.

Nesse ultimo batalhão verificou-se ser defeituosa e confusa a escripturação de entradas e sahidas de dinheiros e conter irregularidades a de assentamentos de officiaes e praças, na qual se encontram cancellamentos de notas não determinados por auctoridade competente, depois de um processo regular, justificativo da injustiça da pena que os motivou.

Deveis prohibir expressamente em todas as fracções da Brigada:

a) Os descontos nos vencimentos dos officiaes e praças para o pagamento de dividas particulares, seja qual for sua procedencia e haja ou não compromissos por parte dos commandantes para com os credores de effectuarem os descontos. Esta prohibição está terminantemente feita no regulamento da Brigada, e para ella já chamei a vossa attenção. Sei entretanto que ainda se fazem alguns descontos;

b) A concessão de passagens a officiaes e praças, em estradas de ferro, para ser a respectiva importancia descontada em seus vencimentos, quando não se tratar de viagem por motivo de serviço publico;

c) Os emprestimos a officiaes e praças—de dinheiros pertencentes ao Estado, depositados nos cofres dos batalhões ou que tenham de ser recolhidos ao cofre da Secretaria das Finanças, assim como a applicação dos mesmos dinheiros a fim estranho ao de que trata o art. 82 do regulamento vigente;

d) O emprego do pessoal da Brigada em serviço estranho ao que a lei lhe incumbe, cumprindo-vos determinar que nas Secretarias dos Batalhões, na Secção Militar e em outros departamentos seja reduzido ao minimo indispensavel o numero de inferiores e praças.

Lembro-vos a conveniencia de se fazer nos batalhões a substituição periodica de officiaes no cargo de quartel-mestre.

Declaro-vos, para fazerdes constar aos batalhões da Brigada, que das quatro vias do pret de vencimentos dos destacamentos, depois de pagos estes, apenas uma será entregue ao respectivo commandante, para ficar em seu poder, incumbindo-se o exactor que effectuar o pagamento de dar

ás outras tres vias o destino mencionado no art. 75 do regulamento vigente, inclusivè a que é destinada ao commandante do batalhão.

Todas as quatro vias do pret, além de visadas pela auctoridade policial local, como recommenda o citado art. 75, serão tambem visadas pelo exactor depois de conferidas.»

Ao sr. Commandante Geral: «Remettendo, para o conhecimento desse commando, copias dos relatorios e contas referentes aos alcances dos quarteis-mestres do 1.º e 2.º batalhões da Brigada Policial, tenente Matheus Ribeiro da Silva e alferes Pio Philadelpho de Miranda, recommendo-vos que não inicieis o processo especial si não receberdes ordem positiva a respeito.»

Ao sr. Commandante Geral: «Declaro-vos que deveis fazer cessar o pagamento aos officiaes montados, fiscaes e ajudantes, que não estejam no exercicio das respectivas funcções, de quantitativo para forragem, sempre que o perceberem os substitutos daquelles officiaes.»

QUARTA SECÇÃO

Estatistica escolar

Em cumprimento ao disposto no n. I do art. 6.º do Regulamento que baixou com o dec. 2.492, de 30 de março de 1909, apresento a v. exc. os presentes dados sobre a estatistica escolar organizada nesta Secção e referentes ao anno de 1910.

A's notas concernentes á matricula e á frequencia das escolas seguem duas series de quadros (do 1.º e 2.º semestre), confeccionados pela Secção, onde vêm agrupadas, por municipio, as escolas urbanas, as districtaes e as coloniaes, com a respectiva matricula e frequencia, com a média da matricula e da frequencia em relação ao numero de cadeiras, e ainda com a porcentagem da frequencia sobre a matricula.

Para os grupos foram confeccionadas tambem duas séries de quadros, sob o mesmo criterio.

As escolas municipaes e as particulares figuram egualmente em dois outros quadros.

Apesar dos esforços empregados pela Secção, que a todas as Camaras se dirigiu por mais de uma vez, enviando um *memorandum* em que se pediam informações sobre o numero das escolas municipaes creadas e existentes no municipio, com a declaração de sua categoria e do numero de alumnos nellas matriculados; das escolas mantidas no municipio por particulares etc. etc., poucas foram as Camaras que attenderam ao pedido da Secretaria, fornecendo os esclarecimentos solicitados e que tão necessarios eram para a organização da estatistica escolar do Estado.

Das 136 Camaras actualmente existentes em Minas, apenas 65 devolveram o *memorandum* que a Secção lhes remetteu e, dessas mesmas, 9 declararam não existirem nos respectivos municipios escolas por ellas mantidas.

1.º SEMESTRE

Matricula

De 21 de janeiro a 30 de junho funccionaram no Estado 60 grupos escolares, sendo 52 urbanos e 8 districtaes.

Os grupos de Bicas, Rio Novo, Sete Lagôas, Tombos do Carangola, São Pedro do Pequery e Capella Nova, embora installados respectivamente em 1, 5, 26, 27, 29 e 30 de junho, não estão computados na estatistica dos grupos deste semestre, por estarem as cadeiras de que se compunham contempladas nos quadros das escolas isoladas que funccionaram nas ditas localidades até a data das respectivas installações.

Os 52 grupos urbanos, acima referidos, acham-se installados nas seguintes localidades:

Aguas Virtuosas, Araguary, Arassuahy, Barbacena, Bello Horizonte (3), Christina, Carangola, Campanha, Caeté, Campo Bello, Diamantina, Guarará, Guaranesia, Itabira, Itaúna, Juiz de Fóra (2), Jacutinga, Lavras, Leopoldina, Montes Claros, Marianna, Mar de Hespanha, Mariano Procopio, Oliveira, Ouro Fino, Ouro Preto, Palmyra, Pitanguy, Platina, Prados, Paracatú, Prata, Passa Quatro, Pouso Alto, Passos, Sabará, Serro, Santa Luzia, Santa Quiteria, S. João d'El Rei, S. João Nepomuceno, São Miguel de Guanhães, Santa Rita do Sapucahy, Santa Rita de Cassia, Sylvestre Ferraz, Tres Corações do Rio Verde, Uberaba, Villa Braz e Villa Nova de Lima.

Os 8 grupos districtaes estão installados em Antonio Dias Abaixo, São João Evangelista de Peçanha, Pedro Leopoldo, S. José dos Botelhos, São José da Lagôa, Pequy, Sant'Anna de Sapucahy e Mathias Barbosa.

A matricula nos grupos urbanos foi de 10.644 alumnos masculinos e de 9.862 femininos.

Nos districtaes, de 1.267 alumnos masculinos e 870 femininos.

Total da matricula em ambas as categorias de grupos: 22.643 alumnos.

As escolas isoladas existentes no Estado no primeiro semestre eram em numero de 1.456, assim discriminadas: urbanas 353, districtaes 1.092 e coloniaes 11.

Das urbanas enviaram á Secretaria copia de matricula 333, não tendo funccionado 20.

Das districtaes enviaram copia de matricula 895, não tendo funccionado 197.

As coloniaes funccionaram todas.

A matricula nas escolas urbanas foi de 13.315 alumnos masculinos e 10.910 femininos.

Nas escolas districtaes foi de 33.356 alumnos masculinos e 24.561 femininos.

Nas coloniaes de 508 alumnos masculinos e 297 femininos.

Total da matricula nas escolas urbanas, districtaes e coloniaes—82.127 alumnos.

Si ao total da matricula das escolas isoladas addicionarmos o total da matricula dos grupos teremos:

82.127+22.643 = 104.770 alumnos, não computados neste numero os das escolas que deixaram de enviar a frequencia e os das que apenas se installaram.

Si addicionarmos ao total 104.770 alumnos dos grupos e escolas isoladas a matricula das escolas que deixaram de enviar a frequencia e a das que apenas se installaram, a qual attingiu a 4.259 alumnos, teremos: ...... 104.770+4.259=109.029 alumnos effectivamente matriculados no 1.º semestre.

Frequencia

A frequencia nos grupos urbanos no 1.º semestre foi: 5.457 alumnos masculinos e 5.460 femininos.

Nos grupos districtaes foi de 609 alumnos masculinos e 463 femininos.

Nas escolas urbanas a frequencia masculina foi de 7.739 e a feminina de 6.870.

Nas districtaes de 17.536 masculinos e 13.434 femininos.

Nas coloniaes de 264 masculinos e 173 femininos.

Total da frequencia dos grupos e das escolas isoladas—58.005.

Porcentagem

A porcentagem do total da frequencia sobre o total da matricula.... (104.770 alumnos), não computadas as escolas que deixaram de mandar o mappa de frequencia, é de 55,36 alumnos.

2.º SEMESTRE

Matricula

Funccionaram neste semestre 71 grupos, sendo 59 urbanos e 12 districtaes.

Os grupos urbanos accrescidos neste semestre, em numero de 7, acham-se installados em Baependy, Caratinga, Entre Rios, Pedra Branca, Rio Novo, Sete Lagoas e S. José do Paraizo.

Os districtaes, em numero de 4, em Bicas, Capella Nova, Perdões e Tombos do Carangola.

A matricula nos urbanos foi de 10.915 alumnos masculinos e 10.020 femininos.

Nos districtaes de 1.645 masculinos e 1.265 femininos.

Total da matricula nos grupos urbanos e districtaes—23.845 alumnos.

De julho a novembro funccionaram no Estado 1.177 escolas isoladas, sendo 294 urbanas, 872 districtaes e 11 coloniaes.

A matricula nas urbanas foi de 12.274 alumnos masculinos e de 10.447 femininos.

Nas districtaes de 35.428 alumnos masculinos e de 23.333 femininos.

Nas coloniaes de 497 alumnos masculinos e de 312 femininos.

Total da matricula nas escolas urbanas, districtaes e coloniaes—82.291 alumnos.

Si a esse total sommarmos o da matricula dos grupos teremos : 82.291+23.845 =106.136 alumnos, não computados nesse numero os das escolas que deixaram de remetter o mappa de frequencia e os das que apenas se installaram.

Addicionada ao total 106.136 alumnos a matricula dessas ultimas escolas, a qual attingiu a 8.498 alumnos, teremos:—106.136+8.498= 114.634 alumnos matriculados nos grupos e nas escolas isoladas do Estado em 1910.

Dos dados colhidos sobre a matricula nas escolas municipaes e particulares, verificamos que, em 56 municipios, estiveram matriculados durante o anno findo, nas escolas municipaes, 13.167 alumnos, sendo 10.403 masculinos e 2.764 femininos, e nas particulares 7.063 alumnos, sendo 4.312 masculinos e 2.751 femininos.

Agora, si addicionarmos ao total 114.634 alumnos, que estiveram matriculados nas escolas publicas do Estado, os alumnos matriculados nas escolas municipaes e particulares, de 56 municipios, em numero de 20.230, teremos :

114.634+20.230=134.864 alumnos, receberam instrucção em Minas no anno de 1910.

Frequencia

A frequencia nos grupos urbanos no 2.º semestre foi : 5.969 alumnos masculinos e 5.900 femininos.

Nos districtaes foi de 798 alumnos masculinos e de 647 femininos.

Nas escolas urbanas a frequencia masculina foi de 6.942 alumnos e a feminina de 6.220.

Nas districtaes a frequencia masculina foi de 17.579 e a feminina de 12.957.

Nas coloniaes de 261 alumnos masculinos e de 177 femininos.

Total da frequencia dos grupos e das escolas isoladas—57.450.

Porcentagem

A porcentagem do total da frequencia sobre o total da matricula.... (106.136 alumnos, não computados os das escolas que deixaram de remetter o mappa de frequencia) é de 54,12 alumnos.

Alumnos approvados

Nos grupos e nas escolas isoladas obtiveram approvação:

No 1.º anno, 14.923 alumnos; no 2.º anno, 10.128; no 3.º anno, 5.195 e no 4.º (exame final), 2.154 alumnos.

Os quadros estatisticos, que seguem, esclarecem melhor estas notas.

1.° semestre de 1910

Relação dos grupos urbanos que funccionaram no 1.° semestre

Numeros	Localidades	Numero das cadeiras	Matricula		Total da matricula	Média da matricula em relação ao numero das cadeiras	Frequencia		Total da frequencia	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula		Porcentagem do total da frequencia sobre o total da matricula
			Masculino	Feminino			Masculino	Feminino			Masculino	Feminino	
1	Aguas Virtuosas	4	85	113	198	49,50	6	62	68	17,00	7.05	54,86	34,34
2	Araguary	8	196	214	410	51,25	122	132	254	31,75	62,65	61.68	61,95
3	Barbacena	8	194	190	384	48.00	88	117	205	25,62	45,36	61.57	53,38
4	Bello Horizonte (1.°)	13	328	372	700	53,84	217	290	507	39,00	66,15	77,93	72.42
5	» » (2.°)	8	181	392	573	71.62	111	227	338	42,22	61,32	57,90	58,98
6	» » (3.°)	8	164	276	540	67,50	159	185	344	43,00	60 23	67,02	63,48
7	Caeté	5	152	94	246	49,20	99	52	151	30,20	65,13	55,31	61,38
8	Campanha	7	198	220	418	59,71	50	117	167	23,85	25,25	53,18	39,95
9	Carangola	8	247	229	476	59,50	159	154	313	39,12	64,36	67,24	65.75
10	Campo Bello	6	219	144	363	60,50	105	76	181	30,16	47,94	52,77	49,86
11	Diamantina	6	171	126	297	49,50	102	83	185	30.83	59,64	65,87	62,28
12	Guaranesia	6	148	154	302	50,33	96	117	213	35,50	64,86	75,97	70,52
13	Guarará	4	167	108	275	68,75	63	62	225	31,25	37,72	57.40	45,45
14	Itabira	9	287	236	523	58,11	146	135	281	31 22	50.87	57,20	53.72
15	Itauna	4	140	121	261	65,25	96	82	178	44,50	68,57	67,76	68,19
16	Juiz de Fóra (1.°)	8	200	212	412	51,50	112	125	237	29,62	56.00	58,96	57,52
17	» » » (2.°)	8	290	231	521	65.12	179	158	337	42,12	61,72	68,39	64,68
18	Lavras	8	257	162	419	52,37	148	117	265	33,12	57,58	72,22	63,24
19	Leopoldina	8	221	200	421	52,62	106	112	218	27,25	47 96	56,00	51,78
20	Montes Claros	8	285	285	570	71,25	95	92	187	23,37	33,33	32,28	32,80
21	Marianna	8	240	248	488	61,00	137	108	245	30,62	57,08	43,54	50,20
22	Mar de Hespanha	9	273	199	472	52,44	135	81	216	24,00	49,45	40,70	45,76
23	Mariano Procopio	4	102	103	205	51,25	68	72	140	35.00	66.66	69,90	68,29
24	Oliveira	9	288	248	537	59,66	156	116	272	30,22	53,97	46,77	50,65
25	Ouro Fino	10	215	187	402	40,20	97	91	188	18,80	45,11	48,66	46,76
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numero	Localidades	Numeros das cadeiras	Matricula		Total da matricula	Media da matricula em relação ao numero das cadeiras	Frequencia		Total da frequencia	Media da frequencia em relação ao numero das cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula		Porcentagem do total da frequencia sobre o total da matricula
			Masculino	Feminino			Masculino	Feminino			Masculino	Feminino	
	Transporte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	Ouro Preto	7	169	145	314	44,85	65	82	147	21,00	38,46	56,55	46,81
27	Palmyra	4	170	166	336	84,00	40	38	78	19,50	23,52	22,89	23,21
28	Pitanguy	9	293	274	567	63,00	116	102	218	24,22	39,59	37,22	38,44
29	Platina	4	111	179	290	72,50	35	40	75	18,75	31,53	22,34	25,86
30	Prados	6	142	210	352	58,66	81	142	223	37,16	57,04	67,61	62,29
31	Paracatu'	8	205	221	426	53,25	110	107	217	27,12	53,65	48,41	50,93
32	Prata	4	123	93	216	54,00	85	55	140	35,00	69,10	59,13	64,81
33	Passo Quatro	4	110	121	231	57,75	64	82	146	38,50	58,18	67,76	63,20
34	Pouso Alto	4	137	65	202	50,50	75	36	111	27,75	54,74	55,38	54,95
35	Passos	9	291	212	503	55,88	77	112	189	21,00	26,46	52,83	37,57
36	Sabará	6	174	211	385	64,16	79	92	171	28,50	45,40	43,60	44,41
37	Serro	7	266	179	445	63,57	114	72	186	26,57	42,85	40,22	41,79
38	Santa Luzia	7	212	162	374	53,42	74	73	147	21,00	34,90	45,06	39,30
39	Santa Quiteria	5	149	193	342	68,40	79	75	154	30,80	53,02	38,86	45,02
40	S. Gonçalo do Sapucahy	6	174	121	295	49,16	88	70	158	26,33	50,57	57,85	53,55
41	S. João d'El-Rey	9	254	229	483	53,66	108	103	211	23,44	42,51	44,97	43,68
42	S. João Nepomuceno	8	238	214	452	56,50	142	121	263	32,87	59,66	56,54	58,18
43	S. Miguel de Guanhães	6	182	148	330	55,00	62	70	132	22,00	34,06	47,29	40,00
44	Santa Rita de Cassia	4	94	106	200	50,00	44	56	100	25,00	46,80	52,83	50,00
45	Santa Rita do Sapucahy	5	179	147	326	65,20	117	15	212	42,40	65,36	64,62	65,03
46	Sylvestre Ferraz	6	169	123	292	48,66	102	92	194	32,33	60,35	74,79	66,43
47	Tres Corações	8	269	217	486	60,75	145	117	262	32,75	53,90	53,91	53,70
48	Uberaba	8	304	216	520	65,00	157	130	287	35,87	51,64	60,18	55,19
49	Villa Braz	8	239	213	452	56,50	146	146	292	36,50	61,08	68,54	64,60
50	Villa de Jacutinga	6	162	161	323	53,83	117	111	228	38,00	72,22	68,94	70,58
51	Villa Nova de Lima	11	302	358	660	60,00	205	223	428	39,90	67,65	62,29	61,84
52	Arassuahy	5	177	114	291	58,20	78	55	133	26,60	44,06	48,24	45,70
		358	10.644	9.862	20.506	57,27	5.457	5.460	10.917	30,49	51,26	55,36	53,23

1.º semestre de 1910

Relação dos Grupos districtaes que funccionaram no 1.º semestre

Numero	Localidades	Numero das cadeiras	Matricula — Masculino	Matricula — Feminino	Total da matricula	Media da matricula em relação ao numero das cadeiras	Frequencia — Masculino	Frequencia — Feminino	Total da frequencia	Media da frequencia em relação ao numero das cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula — Masculino	Porcentagem da frequencia sobre a matricula — Feminino	Porcentagem do total da frequencia sobre o total da matricula
1	Antonio Dias Abaixo	4	115	56	171	42,75	45	37	82	20,50	39,13	66,07	47,95
2	Mathias Barbosa	5	181	124	305	60,50	98	64	162	32,40	54,14	51,61	53,11
3	Pedro Leopoldo	4	135	112	247	61,75	71	72	143	35,75	52,59	64,28	57,89
4	S. João Evangelista (Peçanha)	6	186	144	330	55,00	114	80	194	32,33	61,29	55,55	58,78
5	Sant'Anna do Sapucahy	5	151	83	234	46,80	72	52	124	24,80	47,68	62,65	52,99
6	S. José dos Botelhos	5	145	94	239	47,80	44	22	66	13,20	30,34	23,40	27,61
7	S. José da Lagoa	4	155	123	278	69,50	64	64	128	32,00	41,29	52,03	46,04
8	Santo Antonio do Pequy	4	199	134	333	83,25	101	72	173	43,25	50,75	53,73	39,95
		37	1.267	870	2.137	57,75	609	463	1.072	28,91	48,10	53,21	50,16

1.º SEMESTRE DE 1910

Escolas urbanas existentes no primeiro semestre

Localidades	Numero de cadeiras	Masculino	Feminino	Mixta	Numero das cadeiras que mandaram frequencia	Numero das cadeiras que não mandaram frequencia	Numero das cadeiras apenas installadas	Numero das cadeiras que não funccionaram	Matricula das cadeiras que mandaram frequencia			Matricula das cadeiras que não mandaram frequencia			Matricula das cadeiras apenas installadas			Média da matricula em relação ao numero de cadeiras			Frequencia			Media da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula		Porcentagem do total da frequencia sobre o total da matricula
									Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Das que mandaram frequencia	Das que não mandaram frequencia, sommadas ás que mandaram	Das apenas installadas, sommadas ás que não mandaram e ás que mandaram frequencia	Masculino	Feminino	Total		Masculino	Feminino	
Abaeté'	3	1	1	1	3	—		—	143	109	252	—	—	—	—	—	—	84,00	—	—	41	49	90	30,00	28,67	44,95	35,71
Abre Campo	4	2	2	—	4	—		—	207	174	381	—	—	—	—	—	—	95,25	—	—	108	114	222	55,50	52,17	65,71	58,26
Além Parahyba	4	2	1	1	4	—		—	226	192	418	—	—	—	—	—	—	104,50	—	—	161	115	276	69,00	71,23	59,89	66,02
Alfenas	4	2	2	—	3	—	—	1	75	185	260	—	—	—	—	—	—	86,66	—	—	72	126	198	66,00	96,00	68,10	76,15
Alto Rio Doce	3	2	1	—	3	—	—	—	132	63	195	—	—	—	—	—	—	65,00	—	—	88	50	138	42,66	66,66	79,36	70,76
Alvinopolis	3	1	1	1	3	—	—	—	134	106	240	—	—	—	—	—	—	80,00	—	—	62	64	126	42,00	46,26	60,37	52,50
Araxá	4	2	2	—	3	—	—	1	61	109	170	—	—	—	—	—	—	56,66	—	—	38	70	108	36,00	62,29	64,22	63,52
Ayuruoca	4	2	1	1	3	—	—	1	138	59	197	—	—	—	—	—	—	65,66	—	—	76	50	126	42,00	55,07	84,74	63,95
Baependy	6	3	3	—	6	—	—	—	163	182	345	—	—	—	—	—	—	57,50	—	—	94	137	231	38,50	57,66	75,27	66,95
Bambuhy	2	1	1	—	2	—	—	—	63	68	131	—	—	—	—	—	—	65,50	—	—	23	43	66	33,00	36,50	63,23	50,38
Barbacena	2	—	—	2	2	—	—	—	94	54	148	—	—	—	—	—	—	74,00	—	—	48	38	86	43,00	51,06	70,37	58,10
Bello Horizonte	11	1	1	9	11	—	—	—	459	503	962	—	—	—	—	—	—	87,45	—	—	265	286	551	50,09	57,73	56,85	57,27
Boa Vista do Tremedal	3	1	1	1	3	—	—	—	112	63	175	—	—	—	—	—	—	58,33	—	—	30	31	61	20,33	26,78	49,20	34,85
Bocayuva	4	2	2	—	4	—	—	—	130	111	241	—	—	—	—	—	—	60,25	—	—	49	59	108	27,00	37,69	53,15	44,81
Bomfim	4	2	2	—	1	—	—	3	67	—	67	—	—	—	—	—	—	67,00	—	—	39	—	39	39,00	58,20	—	58,20
Bom Successo	5	2	2	1	5	—	—	—	180	167	347	—	—	—	—	—	—	69,40	—	—	142	107	249	49,80	78,88	64,07	71,75
Brazilia (villa)	3	1	1	1	3	—	—	—	161	92	253	—	—	—	—	—	—	84,33	—	—	83	53	136	45,33	51,55	57,60	53,75
Cabo Verde	2	1	1	—	2	—	—	—	70	60	130	—	—	—	—	—	—	65,00	—	—	33	33	66	33,00	47,14	55,00	50,76
Caldas	3	1	2	—	2	—	—	1	70	84	154	—	—	—	—	—	—	77,00	—	—	61	71	132	66,00	87,14	84,52	85,71
Cambuhy	2	1	1	—	2	—	—	—	139	97	236	—	—	—	—	—	—	118,00	—	—	43	37	80	40,00	30,93	38,14	33,89
Campos Geraes	3	1	1	1	3	—	—	—	88	92	180	—	—	—	—	—	—	60,00	—	—	56	56	112	37,33	63,63	60,86	62,22
Caracol	2	1	1	—	2	—	—	—	65	65	130	—	—	—	—	—	—	65,00	—	—	57	46	103	51,50	87,69	70,76	79,23
Carmo do Fructal	2	1	1	—	—	1	—	1	—	—	—	—	56	56	—	—	—	—	56,00	—	—	—	—	—	—	—	—
Carmo do Parnahyba	2	1	1	—	1	—	1	—	64	—	64	—	—	—	—	65	65	64,00	—	64,50	59	—	59	59,00	92,18	—	92,18
Carmo do Rio Claro	2	1	1	—	2	—	—	—	92	89	181	—	—	—	—	—	—	90,50	—	—	66	65	131	65,50	71,73	73,03	72,37
Cataguazes	6	3	2	1	6	—	—	—	343	197	540	—	—	—	—	—	—	90,00	—	—	209	138	347	57,83	60,93	70,05	64,25
Caxambu'	2	1	1	—	2	—	—	—	67	97	164	—	—	—	—	—	—	82,00	—	—	50	76	126	63,00	74,62	78,35	76,82
Conceição	5	3	2	—	5	—	—	—	271	170	441	—	—	—	—	—	—	88,20	—	—	147	114	261	52,50	54,24	67,05	59,18
Christina	4	2	2	—	4	—	—	—	170	158	328	—	—	—	—	—	—	82,00	—	—	120	98	218	54,50	70,58	62,02	66,46
Curvello	6	3	2	1	6	—	—	—	260	233	493	—	—	—	—	—	—	82,16	—	—	116	140	256	42,66	44,61	60,08	51,92
Diamantina	1	1	—	—	1	—	—	—	59	—	59	—	—	—	—	—	—	59,00	—	—	53	—	53	53,00	89,83	—	89,83
Dores da Boa Esperança	4	2	2	—	4	—	—	—	134	114	248	—	—	—	—	—	—	62,00	—	—	85	87	172	43,00	63,43	76,31	69,35
Dores do Indayá	4	2	2	—	4	—	—	—	155	135	290	—	—	—	—	—	—	72,50	—	—	98	73	171	42,75	63,22	54,07	58,96
Entre Rios	5	3	2	—	4	—	—	1	136	122	258	—	—	—	—	—	—	64,50	—	—	81	53	134	33,50	59,55	43,44	51,93
Estrella do Sul	4	2	2	—	4	—	—	—	101	98	199	—	—	—	—	—	—	49,75	—	—	83	74	157	39,25	82,17	75,50	78,89
Formiga	4	2	2	—	4	—	—	—	109	158	267	—	—	—	—	—	—	66,75	—	—	70	108	178	44,50	64,22	68,35	66,66
Ferros	4	2	2	—	3	—	1	—	171	63	234	—	—	—	—	53	53	78,00	—	71,75	102	34	136	45,33	59,64	53,96	58,11
Grão Mogol	4	2	1	1	4	—	—	—	137	107	244	—	—	—	—	—	—	61,00	—	—	77	78	155	38,75	56,21	72,89	63,52
Itajubá	4	2	2	—	4	—	—	—	148	163	311	—	—	—	—	—	—	77,75	—	—	78	128	206	51,50	52,70	78,52	66,23
Itapecerica	4	2	1	1	4	—	—	—	214	136	350	—	—	—	—	—	—	87,50	—	—	108	91	199	49,75	50,46	66,91	56,85
Jacuby	2	1	1	—	2	—	—	—	80	51	131	—	—	—	—	—	—	65,50	—	—	26	31	57	28,50	32,50	60,78	43,51
Jacutinga	2	1	1	—	1	1	—	—	47	—	47	—	60	60	—	—	—	47,00	53,50	—	27	—	27	27,00	57,44	—	57,44
Jaguary	4	2	2	—	3	—	—	1	128	61	189	—	—	—	—	—	—	63,00	—	—	81	46	127	42,33	63,28	75,40	67,19
Januaria	6	3	2	1	6	—	—	—	380	194	574	—	—	—	—	—	—	95,66	—	—	160	112	272	45,33	42,10	57,73	47,38
Juiz de Fóra	1	1	—	—	1	—	—	—	91	—	91	—	—	—	—	—	—	91,00	—	—	15	—	15	15,00	16,48	—	16,48
Lima Duarte	2	1	1	—	2	—	—	—	62	61	123	—	—	—	—	—	—	61,50	—	—	37	36	73	36,50	59,67	59,01	59,34
Manhuassú	2	1	1	—	2	—	—	—	122	68	190	—	—	—	—	—	—	95,00	—	—	30	46	76	38,00	24,59	67,64	40,00
Minas Novas	3	1	—	2	1	—	—	2	50	46	96	—	—	—	—	—	—	96,00	—	—	11	14	25	25,00	22,00	30,43	26,04
Monte Alegre	2	1	1	—	1	—	1	—	—	64	64	—	—	—	59	—	59	64,00	—	61,50	—	4	4	4,00	—	6,25	6,25
Monte Carmello	2	1	1	—	2	—	—	—	65	66	131	—	—	—	—	—	—	65,50	—	—	41	38	79	39,50	63,07	57,57	60,30
Monte Santo	4	2	2	—	4	—	—	—	123	134	257	—	—	—	—	—	—	64,25	—	—	79	98	177	44,25	64,22	73,13	68,87
Muzambinho	5	2	2	1	3	1	1	—	111	110	221	54	—	54	—	53	53	73,66	68,75	65,60	84	95	179	59,66	75,67	86,36	80,99
Ouro Preto	3	—	—	3	3	—	—	—	134	126	260	—	—	—	—	—	—	86,66	—	—	91	78	169	56,33	67,91	61,90	65,00
Palma	2	1	1	—	2	—	—	—	105	85	190	—	—	—	—	—	—	95,00	—	—	56	53	109	54,50	53,33	62,35	57,36
Pará	6	3	3	—	6	—	—	—	234	193	427	—	—	—	—	—	—	71,16	—	—	154	134	288	48,00	65,81	69,43	67,44
Patos	3	2	1	—	3	—	—	—	155	70	225	—	—	—	—	—	—	75,00	—	—	82	40	122	40,66	52,90	57,14	54,22
Patrocinio	3	2	1	—	2	1	—	—	78	56	134	53	—	53	—	—	—	67,00	62,33	—	49	23	72	36,00	62,82	41,07	53,73
Peçanha	3	1	1	1	3	—	—	—	153	77	230	—	—	—	—	—	—	76,66	—	—	88	53	141	47,00	57,51	68,83	61,30
Pedra Branca	2	1	1	—	2	—	—	—	56	57	113	—	—	—	—	—	—	56,50	—	—	36	29	65	32,50	64,28	50,87	57,52
Piranga	4	2	1	1	4	—	—	—	155	116	271	—	—	—	—	—	—	67,75	—	—	82	65	147	36,75	52,90	56,03	54,24
Piumhy	4	2	2	—	4	—	—	—	154	172	326	—	—	—	—	—	—	81,50	—	—	105	110	215	53,75	68,18	63,95	65,95
Poços de Caldas	4	2	2	—	3	—	—	1	121	80	201	—	—	—	—	—	—	67,00	—	—	94	73	167	55,66	77,68	91,25	83,08
Pomba	4	2	2	—	4	—	—	—	180	143	323	—	—	—	—	—	—	80,75	—	—	118	117	235	58,75	65,55	81,81	72,75
Ponte Nova	7	3	3	1	7	—	—	—	321	308	629	—	—	—	—	—	—	89,85	—	—	233	232	465	66,42	72,58	75,32	73,92
Pouso Alegre	5	2	2	1	5	—	—	—	186	175	361	—	—	—	—	—	—	72,20	—	—	117	87	204	40,80	62,90	49,71	56,50
Queluz	8	4	3	1	8	—	—	—	411	306	717	—	—	—	—	—	—	89,62	—	—	258	158	416	52,00	62,77	51,63	58,01
Rio Branco	4	2	2	—	4	—	—	—	155	146	301	—	—	—	—	—	—	75,25	—	—	101	101	202	50,50	65,16	69,17	67,10
Rio Novo	3	1	2	—	2	1	—	—	—	224	224	191	—	191	—	—	—	120,00	139,33	—	—	99	99	49,50	—	44,19	44,19
Rio Pardo	4	2	2	—	3	—	—	1	106	55	161	—	—	—	—	—	—	53,66	—	—	31	33	64	21,33	29,24	60,00	39,75
Rio Preto	2	1	1	—	2	—	—	—	65	93	158	—	—	—	—	—	—	79,00	—	—	40	29	69	34,50	61,53	31,18	43,67
Sacramento	4	2	2	—	1	1	—	2	56	—	56	—	56	56	—	—	—	56,00	56,00	—	31	—	31	31,00	55,35	—	55,35
Salinas	4	2	1	1	2	—	1	1	57	64	121	—	—	—	13	55	68	60,50	—	63,00	26	27	53	26,50	45,61	42,18	43,80
Sete Lagoas	5	2	2	1	5	—	—	—	239	183	422	—	—	—	—	—	—	84,40	—	—	95	110	205	41,00	39,74	60,10	48,57
Santo Antonio do Monte	3	2	1	—	3	—	—	—	146	71	217	—	—	—	—	—	—	72,33	—	—	74	47	121	40,33	50,68	66,19	55,76
Santo Antonio do Machado	4	2	2	—	4	—	—	—	195	175	370	—	—	—	—	—	—	92,50	—	—	122	121	243	60,75	62,56	69,14	65,67
S. Domingos do Prata	3	1	1	1	3	—	—	—	174	66	240	—	—	—	—	—	—	80,00	—	—	104	36	140	46,66	59,77	54,54	58,33
S. Francisco	4	2	2	—	3	—	1	—	105	120	225	—	—	—	71	—	71	75,00	—	74,00	54	71	125	41,66	51,42	59,16	55,55
S. João Baptista	4	2	1	1	4	—	—	—	164	144	308	—	—	—	—	—	—	77,00	—	—	114	109	223	55,75	69,51	75,69	72,40
S. João do Caratinga	4	2	2	—	2	1	—	1	—	126	126	91	—	91	—	—	—	63,00	72,33	—	—	106	106	53,00	—	84,12	84,12
S. João d'El-Rei	2	1	—	1	2	—	—	—	107	44	151	—	—	—	—	—	—	75,50	—	—	58	22	80	40,00	54,20	50,00	52,98
S. José do Paraiso	4	2	2	—	3	—	1	—	138	56	194	—	—	—	—	34	34	64,66	—	54,50	91	44	135	45,00	65,94	78,57	69,58
S. Manoel	2	1	1	—	2	—	—	—	92	66	158	—	—	—	—	—	—	79,00	—	—	52	27	79	39,50	56,52	35,52	50,00
S. Paulo de Muriahé	4	2	2	—	4	—	—	—	342	208	550	—	—	—	—	—	—	137,50	—	—	206	121	327	81,75	60,23	58,17	59,45
S. Pedro de Uberabinha	4	2	2	—	2	—	1	1	70	88	158	—	—	—	58	—	58	79,00	—	72,00	41	42	83	41,50	58,57	47,72	52,53
S. Sebastião do Paraiso	5	2	2	1	5	—	—	—	180	186	366	—	—	—	—	—	—	73,20	—	—	125	125	250	50,00	69,44	67,20	68,30
Santa Barbara	4	2	2	—	4	—	—	—	116	102	218	—	—	—	—	—	—	54,50	—	—	61	72	133	33,25	52,58	70,58	61,00
Santa Luzia	1	—	—	1	1	—	—	—	51	50	101	—	—	—	—	—	—	101,00	—	—	32	36	68	68,00	62,74	72,00	67,33
Santa Rita da Extrema	2	1	—	1	2	—	—	—	75	38	113	—	—	—	—	—	—	56,50	—	—	48	24	72	36,00	64,00	63,15	63,71
Theophilo Ottoni	6	2	2	2	6	—	—	—	200	183	383	—	—	—	—	—	—	63,83	—	—	126	118	244	40,66	63,00	64,48	63,70
Tiradentes	4	2	2	—	4	—	—	—	131	109	240	—	—	—	—	—	—	60,00	—	—	69	68	137	34,25	52,67	62,38	57,08
Tres Pontas	5	2	2	1	5	—	—	—	184	165	349	—	—	—	—	—	—	69,80	—	—	114	97	211	42,20	61,95	58,78	60,45
Turvo	5	2	2	1	3	1	—	1	103	88	191	—	76	76	—	—	—	63,66	66,75	—	74	66	140	46,66	71,84	75,00	73,29
Ubá	4	2	2	—	4	—	—	—	238	212	450	—	—	—	—	—	—	112,50	—	—	161	150	311	77,75	67,64	70,75	69,11
Varginha	6	2	1	3	5	1	—	—	272	176	448	—	55	55	—	—	—	89,60	83,83	—	158	99	257	51,40	58,08	56,25	57,36
Villa Nova de Rezende	2	1	1	—	2	—	—	—	77	52	129	—	—	—	—	—	—	64,50	—	—	40	39	79	39,50	51,94	75,00	61,24
Viçosa	4	2	2	—	4	—	—	—	167	126	293	—	—	—	—	—	—	73,25	—	—	66	67	133	33,25	39,52	53,17	45,39
	353	162	141	50	316	9	8	20	13,315	10.910	21,215	392	302	695	201	260	461	76,66	76,67	76,21	7.730	6.870	14.600	46,23	58,12	62,96	60,30

Organizado, de accordo com a legislação escolar em vigor, pelo 1.º official Antonio José Marinho.

Copiado pelo collaborador Aluizio Barros.—Visto, E. *Mineiro*

1.° SEMESTRE DE 1910

Escolas districtaes existentes no primeiro semestre

Localidades	Numero de cadeiras	Masculino	Feminino	Mixta	Numero de cadeiras que mandaram frequencia	Numero das cadeiras que não mandaram frequencia	Numero de cadeiras apenas installadas	Numero de cadeiras que não funccionaram	Matricula das cadeiras que mandaram frequencia: Masculino	Feminino	Total	Matricula das cadeiras que não mandaram frequencia: Masculino	Feminino	Total	Matricula das cadeiras apenas installadas: Masculin	Feminino	Total	Média da matricula em relação ao numero de cadeiras: Das que mandaram frequencia	Das que não mandaram frequencia, sommadas ás que mandaram	Das apenas installadas, sommadas ás que não mandaram e ás que mandaram frequencia	Frequencia: Masculino	Feminino	Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula: Masculino	Feminino	Porcentagem do total da frequencia sobre o total da matricula
Abaeté	6	2	2	2	4	—	—	2	114	95	209	—	—	—	—	—	—	52,25	—	—	27	59	86	21,50	23,68	62,10	41,14
Abre Campo	7	3	3	1	5	—	—	2	225	200	425	—	—	—	—	—	—	85,00	—	—	71	114	185	37,00	31,56	57,00	43,52
Aguas Virtuosas	5	2	2	1	5	—	—	—	141	135	276	—	—	—	—	—	—	55,20	—	—	80	69	149	29,80	56,73	51,11	53,98
Além Parahyba	11	5	3	3	9	—	—	2	298	254	552	—	—	—	—	—	—	61,33	—	—	175	136	311	34,55	58,72	53,54	56,34
Alfenas	8	3	3	2	8	—	—	—	260	250	510	—	—	—	—	—	—	63,75	—	—	142	183	325	40,62	54,61	73,20	63,72
Alto Rio Doce	3	1	1	1	1	—	—	2	79	35	114	—	—	—	—	—	—	114,00	—	—	5	14	19	19,00	6,32	40,00	16,66
Alvinopolis	4	2	1	1	2	1	—	1	61	81	142	100	—	100	—	—	—	71,00	80,66	—	35	51	86	43,00	57,37	62,96	60,56
Araguary	2	1	—	1	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arassuahy	19	8	5	6	15	—	1	3	663	404	1.067	—	—	—	67	—	67	71,13	—	70,87	322	221	543	36,20	48,56	54,70	50,89
Araxá	7	3	3	1	5	—	1	1	122	145	267	—	—	—	19	47	66	57,40	—	55,50	55	59	114	22,80	45,08	40,68	42,69
Ayuruoca	8	2	2	4	7	—	—	1	308	184	492	—	—	—	—	—	—	70,28	—	—	174	96	270	38,57	56,49	52,17	54,87
Baependy	4	2	2	—	4	—	—	—	91	87	178	—	—	—	—	—	—	44,50	—	—	61	46	107	26,75	67,03	52,87	60,11
Barbacena	25	10	8	7	22	1	—	2	844	560	1.404	—	41	41	—	—	—	63,81	62,82	—	532	325	857	38,95	63,03	58,03	61,03
Bello Horizonte	4	—	—	4	4	—	—	—	157	125	282	—	—	—	—	—	—	75,50	—	—	89	58	147	36,75	56,68	46,40	52,12
Boa Vista do Tremedal	9	2	2	5	4	—	—	5	117	93	210	—	—	—	—	—	—	52,50	—	—	56	55	111	27,75	47,86	59,13	52,85
Bocayuva	5	1	—	4	4	—	—	1	155	106	261	—	—	—	—	—	—	65,25	—	—	63	47	110	27,50	40,64	44,33	42,14
Bomfim	12	3	1	8	11	—	—	1	520	338	858	—	—	—	—	—	—	78,00	—	—	218	126	344	31,27	41,92	37,27	40,09
Bom Successo	6	3	2	1	6	—	—	—	194	108	302	—	—	—	—	—	—	50,33	—	—	150	60	210	35,00	76,14	55,55	69,53
Brazilia	4	—	—	4	3	—	—	1	137	88	225	—	—	—	—	—	—	75,00	—	—	55	37	92	30,66	40,14	42,03	40,88
Cabo Verde	1	—	—	1	1	—	—	—	27	26	53	—	—	—	—	—	—	53,00	—	—	10	16	26	26,00	37,03	61,53	49,05
Caeté	11	5	3	3	10	1	—	—	396	214	610	25	30	55	—	—	—	61,00	60,45	—	250	135	385	38,50	63,13	63,08	63,11
Caldas	5	1	1	3	5	—	—	—	146	117	263	—	—	—	—	—	—	52,60	—	—	87	83	170	34,00	59,58	70,94	64,63
Cambuhy	3	1	1	1	3	—	—	—	85	57	142	—	—	—	—	—	—	47,33	—	—	42	37	79	26,33	49,41	64,91	55,63
Campanha	1	—	—	1	1	—	—	—	47	33	80	—	—	—	—	—	—	80,00	—	—	34	20	54	54,00	72,34	60,60	67,50
Campo Bello	6	2	2	2	3	1	—	2	61	94	155	41	—	41	—	—	—	51,66	49,75	—	30	65	95	31,66	49,18	69,14	61,29
Campos Geraes	4	2	1	1	3	—	—	1	127	43	170	—	—	—	—	—	—	56,66	—	—	72	30	102	34,00	56,69	69,76	60,00
Carangola	11	3	3	5	4	—	1	6	128	196	324	—	—	—	61	—	61	81,00	—	73,00	54	90	144	36,00	42,18	45,91	44,44
Carmo do Fructal	2	—	—	2	1	—	—	1	47	17	64	—	—	—	—	—	—	64,00	—	—	16	8	24	24,00	34,04	47,05	37,50
Carmo do Parnahyba	2	1	—	1	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carmo do Rio Claro	2	1	1	—	2	—	—	—	54	52	106	—	—	—	—	—	—	53,00	—	—	30	34	64	32,00	55,55	65,38	60,37
Cataguazes	16	6	4	6	14	—	—	2	561	402	963	—	—	—	—	—	—	68,78	—	—	305	230	535	38,21	54,36	57,21	55,55
Caxambú	2	1	1	—	2	—	—	—	52	47	99	—	—	—	—	—	—	49,50	—	—	44	43	87	43,50	84,61	91,48	87,87
Conceição	22	8	6	8	16	—	1	5	636	406	1.042	—	—	—	8	50	58	65,12	—	58,11	344	263	607	37,93	54,08	64,77	58,25
Christina	3	—	—	3	3	—	—	—	96	68	164	—	—	—	—	—	—	54,66	—	—	49	47	96	32,00	51,04	69,11	58,53
Curvello	23	9	6	8	20	—	1	2	696	425	1.121	—	—	—	41	—	41	56,05	—	55,33	344	207	551	27,55	49,42	48,70	49,15
Diamantina	31	7	5	22	30	1	—	—	1.104	911	2.015	35	32	67	—	—	—	61,06	61,17	—	664	612	1.276	38,66	60,14	67,17	63,32
Dores de Boa Esperança	4	2	2	—	4	—	—	—	125	103	228	—	—	—	—	—	—	57,00	—	—	73	81	154	38,50	58,40	78,64	67,54
Dores do Indayá	8	2	2	4	6	—	—	2	318	179	497	—	—	—	—	—	—	82,83	—	—	81	93	174	29,00	25,47	51,95	35,01
Entre Rios	9	4	2	3	7	—	—	2	405	107	512	—	—	—	—	—	—	73,14	—	—	195	71	266	38,00	48,14	66,35	51,95
Estrella do Sul	4	2	—	2	2	—	1	1	131	—	131	—	—	—	22	41	63	63,50	—	64,66	39	—	39	19,50	29,77	—	29,77
Formiga	8	4	2	2	7	—	—	1	360	167	527	—	—	—	—	—	—	75,57	—	—	152	88	240	34,28	42,22	52,69	45,54
Ferros	8	2	1	5	2	1	2	3	149	64	213	32	21	53	64	48	112	106,50	88,66	75,60	53	37	90	45,00	35,57	57,81	42,25
Guarará	3	1	1	1	2	—	—	1	168	29	197	—	—	—	—	—	—	98,50	—	—	66	12	78	39,00	39,28	41,37	39,59
Guaranesia	2	1	—	1	2	—	—	—	54	42	96	—	—	—	—	—	—	48,00	—	—	32	21	53	26,50	59,25	50,00	55,20
Grão Mogol	9	3	—	6	2	—	1	6	88	20	108	—	—	—	29	12	41	54,00	—	49,66	51	7	58	29,00	57,95	35,00	53,70
Itabira	9	3	1	5	7	—	—	2	419	156	575	—	—	—	—	—	—	82,14	—	—	190	91	281	40,14	45,34	58,33	48,86
Itajubá	4	2	1	1	4	—	—	—	109	86	195	—	—	—	—	—	—	48,75	—	—	61	29	90	22,50	55,96	33,72	46,15
Itapecerica	11	4	2	5	6	1	—	4	234	214	448	80	—	80	—	—	—	74,66	75,42	—	102	111	213	35,50	43,58	51,86	47,54
Itaúna	8	2	2	4	5	1	—	2	215	174	389	53	—	53	—	—	—	77,80	73,66	—	111	110	221	44,20	51,62	63,21	56,81
Jacuhy	2	—	—	2	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jacutinga	2	—	—	2	2	—	—	—	46	61	107	—	—	—	—	—	—	53,50	—	—	35	38	73	36,50	76,08	62,29	68,22
Jaguary	2	1	1	—	2	—	—	—	48	44	92	—	—	—	—	—	—	46,00	—	—	36	27	63	31,50	75,00	61,36	67,02
Januaria	7	3	2	2	4	—	1	2	159	70	229	—	—	—	40	—	40	57,25	—	53,80	75	33	108	27,00	47,16	47,14	47,16
Juiz de Fóra	20	9	6	5	16	1	—	3	432	492	924	67	—	67	—	—	—	57,75	58,29	—	252	299	551	34,43	58,33	60,77	59,63
Lavras	18	7	6	5	14	—	—	4	459	466	925	—	—	—	—	—	—	66,07	—	—	254	227	481	34,35	55,33	48,70	52,00
Leopoldina	13	4	3	6	9	2	—	2	384	267	651	77	26	103	—	—	—	72,33	68,54	—	160	164	324	36,00	41,66	61,42	49,76
Lima Duarte	5	1	—	4	2	—	—	3	36	53	89	—	—	—	—	—	—	44,50	—	—	8	26	34	17,00	22,22	49,05	34,69
Manhuassú	15	5	2	8	9	—	—	6	393	210	603	—	—	—	—	—	—	67,00	—	—	214	130	344	38,22	54,45	61,90	56,76
Marianna	25	7	7	11	21	1	—	3	772	627	1.399	—	44	44	—	—	—	66,61	65,54	—	536	437	973	46,33	69,43	69,69	69,54
Mar de Hespanha	10	3	3	4	7	3	—	—	228	314	542	170	17	187	—	—	—	77,42	72,90	—	83	134	217	31,00	36,40	42,67	40,03
Minas Novas	17	6	3	8	12	1	—	4	409	240	649	31	21	52	—	—	—	54,08	53,92	—	208	150	358	29,83	50,85	62,50	55,16
Monte Alegre	2	1	1	—	1	—	—	1	57	—	57	—	—	—	—	—	—	57,00	—	—	26	—	26	26,00	45,61	—	45,61
Montes Claros	12	3	3	6	11	—	—	1	464	281	745	—	—	—	—	—	—	67,72	—	—	187	149	336	30,54	40,30	53,02	45,10
Monte Carmello	5	2	1	2	2	2	—	1	88	31	119	44	48	92	—	—	—	59,50	52,75	—	59	14	73	36,50	67,04	45,16	61,34
Monte Santo	3	1	1	1	3	—	—	—	56	83	139	—	—	—	—	—	—	46,33	—	—	32	54	86	28,66	57,14	65,06	61,87
Muzambinho	3	1	1	1	3	—	—	—	154	153	307	—	—	—	—	—	—	102,33	—	—	87	93	180	60,00	56,49	60,78	58,63
Ouro Fino	7	2	2	3	6	—	—	1	200	129	329	—	—	—	—	—	—	54,83	—	—	118	109	227	37,83	59,00	84,49	68,99
Oliveira	12	6	6	—	12	—	—	—	465	412	877	—	—	—	—	—	—	73,08	—	—	240	226	466	38,83	51,61	54,85	53,13
Ouro Preto	41	9	6	26	38	3	—	—	1.550	1.158	2.708	74	92	166	—	—	—	71,28	70,09	—	865	587	1.452	38,21	55,80	50,69	53,61
Palma	3	—	—	3	3	—	—	—	105	85	190	—	—	—	—	—	—	63,33	—	—	56	53	109	36,33	53,33	62,35	57,36
Palmyra	3	—	—	3	2	—	—	1	77	37	114	—	—	—	—	—	—	57,00	—	—	41	22	63	31,50	53,24	59,45	55,26
Pará	15	4	4	7	11	—	2	2	531	324	855	—	—	—	42	64	106	77,72	—	73,92	315	176	491	44,63	59,32	54,32	57,42
Paracatú	13	2	1	10	6	—	1	6	255	176	431	—	—	—	55	9	64	71,83	—	70,71	107	90	197	32,83	41,96	51,13	45,70
Passos	2	1	1	—	2	—	—	—	56	41	97	—	—	—	—	—	—	48,50	—	—	25	27	52	26,00	44,64	65,85	53,60
Patos	7	3	—	4	2	—	—	5	147	50	197	—	—	—	—	—	—	98,50	—	—	62	11	73	36,50	42,17	22,00	37,05
Patrocinio	7	3	2	2	3	—	1	3	143	70	213	—	—	—	68	—	68	71,00	—	70,25	73	31	104	34,66	51,04	44,28	48,82
Peçanha	12	2	1	9	10	1	—	1	399	320	719	57	23	80	—	—	—	71,90	72,63	—	178	166	344	34,40	44,61	51,87	47,84
Pedra Branca	4	2	2	—	4	—	—	—	95	89	184	—	—	—	—	—	—	46,00	—	—	50	52	102	25,50	52,63	58,42	55,43
Piranga	12	4	2	6	10	—	2	—	481	263	744	—	—	—	66	59	125	74,40	—	72,41	230	145	375	37,50	47,81	55,13	50,40
Piumhy	5	—	—	5	1	—	1	3	32	28	60	—	—	—	24	24	48	60,00	—	54,00	4	5	9	9,00	12,50	17,85	15,00
Pitanguy	14	5	4	5	12	—	—	2	483	376	859	—	—	—	—	—	—	71,58	—	—	258	237	495	41,25	53,41	63,03	57,62
Platina	2	1	—	1	1	—	—	1	70	—	70	—	—	—	—	—	—	70,00	—	—	38	—	38	38,00	54,28	—	54,28
Pomba	12	6	6	—	12	—	—	—	571	379	953	—	—	—	—	—	—	79,41	—	—	318	194	512	42,66	55,40	51,18	53,72
Ponte Nova	22	9	8	5	20	—	1	1	928	744	1.672	—	—	—	47	—	47	83,60	—	81,38	435	438	873	43,65	46,87	58,87	52,21
Pouso Alegre	8	5	2	1	7	—	—	1	276	149	425	—	—	—	—	—	—	60,71	—	—	167	88	255	36,42	60,50	59,06	60,00
Pouso Alto	10	5	2	3	6	—	—	4	221	115	336	—	—	—	—	—	—	56,00	—	—	129	76	205	34,16	57,91	66,08	61,01
Prados	7	2	2	3	6	—	—	1	332	151	483	—	—	—	—	—	—	80,50	—	—	175	92	267	44,50	52,71	60,92	55,39
Prata	1	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Queluz	17	6	5	6	16	1	—	—	831	419	1.250	—	44	44	—	—	—	78,37	176,11	—	415	241	656	41,00	49,93	57,51	52,48
Rio Branco	6	3	2	1	6	—	—	—	256	182	438	—	—	—	—	—	—	73,00	—	—	145	103	248	41,33	56,64	56,90	56,62
Rio Novo	4	3	1	—	3	—	—	1	190	63	253	—	—	—	—	—	—	84,33	—	—	95	44	139	46,32	50,00	69,84	54,94
Rio Pardo	5	1	1	3	1	—	—	4	41	19	60	—	—	—	—	—	—	60,00	—	—	18	8	26	26,00	43,90	42,10	43,33
Rio Preto	9	3	2	4	6	—	—	3	349	116	465	—	—	—	—	—	—	77,50	—	—	160	95	255	42,50	45,84	81,89	54,83
Sabará	7	2	2	3	7	—	—	—	235	179	414	—	—	—	—	—	—	59,14	—	—	141	129	270	38,57	60,00	72,06	65,21
Sacramento	7	2	1	4	3	—	—	4	84	104	188	—	—	—	—	—	—	62,66	—	—	50	68	118	39,33	59,52	65,38	62,76
Salinas	4	1	1	2	3	—	—	1	148	66	214	—	—	—	—	—	—	71,33	—	—	59	46	105	35,00	39,86	69,69	49,06
Serro	22	8	4	10	22	—	—	—	813	565	1.378	—	—	—	—	—	—	62,63	—	—	418	309	727	33,04	51,41	54,69	52,75
Sete Lagoas	12	5	3	4	9	—	—	3	439	353	792	—	—	—	—	—	—	88,00	—	—	170	174	344	38,22	38,72	49,29	47,59
Silvestre Ferraz	2	1	1	—	2	—	—	—	52	42	94	—	—	—	—	—	—	47,00	—	—	35	26	61	30,50	67,30	61,90	64,89
Santo Antonio do Monte	5	2	2	1	4	—	—	1	128	78	206	—	—	—	—	—	—	51,50	—	—	63	48	111	27,75	48,21	61,53	53,88
Santo Antonio do Machado	7	3	3	1	7	—	—	—	314	271	585	—	—	—	—	—	—	83,57	—	—	153	158	311	44,42	48,72	58,30	53,16
S. Domingos do Prata	11	4	4	3	9	1	—	1	589	340	929	—	74	74	—	—	—	103,22	100,30	—	292	194	486	54,00	49,57	57,05	52,31
S. Francisco	8	2	—	6	4	1	—	3	158	67	225	43	9	52	—	—	—	56,25	55,40	—	84	37	121	30,25	53,16	55,22	53,77
S. Gonçalo do Sapucahy	6	3	3	—	6	—	—	—	176	155	331	—	—	—	—	—	—	55,16	—	—	96	75	171	28,50	54,54	48,38	51,63
S. João Baptista	4	1	—	3	3	—	—	1	96	64	160	—	—	—	—	—	—	53,33	—	—	66	39	105	35,00	68,75	60,93	65,62
S. João do Caratinga	13	3	3	7	6	—	—	7	258	183	441	—	—	—	—	—	—	73,50	—	—	118	75	193	32,16	45,73	40,98	43,76
S. João d'El-Rey	14	5	4	5	12	1	—	1	417	278	695	—	49	49	—	—	—	41,25	57,23	—	254	94	418	37,33	60,91	69,78	61,44
S. João Nepomuceno	6	2	2	2	3	1	—	2	192	100	292	59	34	93	—	—	—	97,33	96,25	—	123	33	156	52,00	64,06	33,00	53,42
S. José do Paraiso	10	3	2	5	6	—	—	4	181	126	307	—	—	—	—	—	—	51,16	—	—	132	89	221	51,16	72,92	70,63	71,98
S. Manoel	1	—	—	1	1	—	—	—	35	22	57	—	—	—	—	—	—	57,00	—	—	20	16	36	36,00	57,14	72,72	63,15
S. Miguel de Guanhães	11	4	2	5	10	1	—	1	505	401	906	48	—	48	—	—	—	100,66	95,40	—	327	228	555	61,66	64,75	56,85	61,25
S. Paulo do Muriahé	11	3	2	6	7	1	—	3	296	271	567	37	43	80	—	—	—	81,00	80,87	—	111	155	266	38,00	37,50	67,19	46,91
S. Pedro de Uberabinha	2	1	—	1	1	—	—	1	19	37	56	—	—	—	—	—	—	56,00	—	—	2	12	14	14,00	10,52	32,43	25,00
S. Sebastião do Paraiso	4	1	1	2	4	—	—	—	115	124	238	—	—	—	—	—	—	59,50	—	—	60	79	139	34,75	52,17	64,22	58,40
Santa Barbara	20	8	8	4	17	2	1	—	604	528	1.132	140	—	140	25	19	44	66,58	66,94	65,80	361	345	706	41,52	59,76	65,31	62,36
Santa Luzia	17	6	4	7	15	1	—	1	470	569	1.039	96	—	96	—	—	—	69,26	70,93	—	269	309	578	38,13	57,24	54,30	55,63
Santa Quiteria	6	2	2	2	4	—	—	2	207	105	312	—	—	—	—	—	—	78,00	—	—	73	44	117	29,25	35,26	41,90	37,50
Santa Rita de Cassia	5	2	2	1	4	—	—	1	117	106	223	—	—	—	—	—	—	55,75	—	—	54	54	108	27,00	46,15	50,94	48,43
Santa Rita da Extrema	1	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Rita do Sapucahy	7	3	1	3	3	—	—	4	147	38	185	—	—	—	—	—	—	61,66	—	—	117	29	146	48,66	79,59	76,31	78,91
Theophilo Ottoni	10	2	1	7	9	1	—	—	315	182	497	—	40	40	—	—	—	55,22	53,70	—	168	123	291	32,33	53,33	67,58	58,55
Tiradentes	6	3	3	—	5	—	—	1	131	199	330	—	—	—	—	—	—	66,00	—	—	74	99	173	31,60	56,48	28,14	52,42
Tres Corações	2	1	1	—	1	—	—	1	—	66	66	—	—	—	—	—	—	66,00	—	—	—	32	32	32,00	—	48,48	48,48
Tres Pontas	3	1	1	1	3	—	—	—	115	59	174	—	—	—	—	—	—	58,00	—	—	44	32	76	25,33	38,26	54,23	43,67
Turvo	6	2	2	2	4	—	—	2	131	109	240	—	—	—	—	—	—	60,00	—	—	54	71	125	31,25	41,22	65,13	52,08
Ubá	6	2	1	3	4	1	—	1	237	98	335	—	52	52	—	—	—	83,75	77,40	—	112	50	162	40,50	47,25	51,02	48,35
Uberaba	6	2	2	2	2	—	—	4	58	40	93	—	—	—	—	—	—	46,50	—	—	38	29	67	33,50	71,69	72,50	72,04
Varginha	4	2	1	1	4	—	—	—	129	95	224	—	—	—	—	—	—	56,00	—	—	68	60	128	32,00	52,71	63,15	57,14
Villa Braz	1	—	—	1	1	—	—	—	56	16	72	—	—	—	—	—	—	72,00	—	—	31	13	44	44,00	55,35	81,25	61,11
Villa Nova de Lima	4	1	—	3	4	—	—	—	181	76	257	—	—	—	—	—	—	64,25	—	—	105	41	146	36,50	58,01	53,94	56,80
Villa Nova de Rezende	2	1	1	—	2	—	—	—	50	43	93	—	—	—	—	—	—	46,50	—	—	25	26	51	25,50	50,00	60,46	54,83
Viçosa	14	5	5	4	12	—	—	2	547	383	930	—	—	—	—	—	—	77,66	—	—	309	175	484	40,33	56,48	45,69	52,04
	1.092	372	267	453	842	31	19	197	33.536	23.561	57.097	1.312	740	2.052	678	373	1.051	67,81	67,52	67,26	17.536	13.434	30.970	36,78	52,29	57,01	54,24

Organisado, de accordo com a legislação escolar em vigor, pelo 1.° official *Antonio José Marinho*.

Copiado pelo collaborador *Aluizio Barros*.— Visto, *E. Mineiro*.

1.º semestre de 1910

ESCOLAS COLONIAES EXISTENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE

Localidades	Numero de cadeiras	Masculino	Feminino	Mixta	Matricula		Total	Frequencia		Total	Porcentagem da frequencia sobre a matricula		Porcentagem do total da frequencia sobre o total da matricula
					Masculino	Feminino		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino	
Nova Baden	1	—	—	1	22	18	40	9	14	23	40,90	77,77	57,50
Rodrigo Silva	1	—	—	1	56	30	86	29	19	48	51,78	63,33	55,81
Vargem Grande	1	—	—	1	28	20	48	6	15	21	21.42	75,00	43,75
Jatobá	1	—	—	1	41	38	79	10	12	22	24,38	31,57	27,84
Itajubá	1	—	—	1	54	31	85	21	12	33	38,88	38,70	38,82
Francisco Salles	1	1	—	—	42	—	42	30	—	30	71,42	—	71,42
Bom Destino	1	—	—	1	25	25	50	14	19	33	56,00	76,00	66,00
João Pinheiro	1	—	—	1	64	36	100	16	14	30	25,00	38,88	30,00
José Theodoro	1	—	—	1	39	45	84	14	23	37	35,89	51,11	44,04
Theophilo Ottoni	1	1	—	—	51	—	51	41	—	41	80,39	—	80,39
Sobral Pinto	1	—	—	1	86	54	140	74	45	119	86.04	83,33	85,00
	11	2	0	9	508	297	805	264	173	437	51,96	58,27	54,28

1.° semestre de 1910

QUADRO GERAL DA MATRICULA E FREQUENCIA DOS GRUPOS E ESCOLAS ISOLADAS

Matricula												Frequencia					
Grupos		Escolas isoladas													Porcentagem		
		Mandaram frequencia			Não mandaram frequencia		Apenas installadas										
Urbanos	Districtaes	Urbanas	Districtaes	Coloniaes	Urbanas	Districtaes	Urbanas	Districtaes	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Da frequencia masculina sobre a matricula masculina	Da frequencia feminina sobre a matricula feminina	Do total da frequencia sobre o total da matricula
52	—	—	—	—	—	—	—	—	10.644	9.862	20.506	5.457	5.460	10.917			
—	8	—	—	—	—	—	—	—	1.267	870	2.137	609	463	1.072			
—	—	316	—	—	—	—	—	—	13.315	10.910	24.225	7.739	6.870	14.609			
—	—	—	812	—	—	—	—	—	33.536	23.561	57.097	17.536	13.434	30.970			
—	—	—	—	11	—	—	—	—	508	297	805	264	173	437			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	59.270	45.500	104.770	31.605	26.400	58.005	53,32	58,02	55,36
—	—	—	—	—	9	—	—	—	392	30	695						
—	—	—	—	—	—	34	—	—	1.312	740	2.052						
									60.974	46.543	107.517						
—	—	—	—	—	—	—	8	—	201	260	461						
—	—	—	—	—	—	—	—	19	678	473	1.051						
—	—	—	—	—	—	—	—	—	61.853	47.176	109.029						

Segundo Semestre

Relação dos grupos urbanos que funccionaram no 2.º semestre

2.° semestre

Relação dos grupos urbanos que

Numero	Localidades	Numero de cadeiras que funccionaram	Matricula		Total da matricula	Média da matricula em relação ao numero das cadeiras
			Masculino	Feminino		
1	Araguary	7	160	181	341	48,71
2	Além Parahyba	5	121	113	234	46,80
3	Arassuahy	5	104	160	264	52,80
4	Baependy	6	133	179	312	52,00
5	Barbacena	7	186	201	387	55,28
6	Bello Horizonte (1.°)	13	294	363	657	50,33
7	» » (2.°)	8	142	288	430	53,75
8	» » (3.°)	8	228	227	455	56,87
9	Caeté	5	159	98	257	51,40
10	Campanha	6	124	154	278	46,33
11	Carangola	8	214	219	433	54,12
12	Christina	5	153	130	283	56,60
13	Campo Bello	6	184	129	313	52,16
14	Diamantina	6	175	122	297	49,50
15	Entre Rios	4	126	106	232	58,00
16	Guaranesia	6	153	166	319	53,16
17	Guarará	[illegible]	172	169	311	85,25
18	Itabira	8	292	239	531	66,37
19	Itaúna	4	133	114	244	61,75
20	Juiz de Fóra (1.°)	7	187	186	373	53,28
21	» » » (2.°)	9	253	222	475	52,77
22	Lavras	8	215	153	368	46,00
23	Leopoldina	7	162	176	338	48,28
24	Montes Claros	8	194	218	412	51,50
25	Marianna	8	185	158	343	42,87
26	Mar de Hespanha	8	201	126	327	40,87
27	Mariano Procopio	4	109	107	216	54,00
28	Oliveira	9	235	199	431	48,22
29	Ouro Fino	9	224	193	417	46,33
30	Ouro Preto	5	146	138	284	56,80
31	Palmyra	4	114	115	229	57,25
32	Pitanguy	9	267	239	506	56,22
33	Pedra Branca	4	217	120	337	84,25
34	Prados	6	212	155	267	61,16
35	Paracatu'	8	184	198	382	47,75
36	Prata	4	116	86	202	50,50

de 1910

funccionaram no 2.º semestre

Frequencia		Total da frequencia	Média da frequencia em relação ao numero das cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula		Porcentagem do total da frequencia sobre o total da matricula	Approvados					
										4.º anno		
Masculino	Feminino			Masculino	Feminino		1.º anno	2.º anno	3.º anno	Masculino	Feminino	Total
12[illegible]	1[illegible]3	245	35,00	76,25	67,95	71,81	11	10				
54	73	127	25,40	44,62	64,60	54,27	72	—				
75	62	137	27,40	45,73	62,00	51,89	35	25	13	3	1	4
77	93	170	28,33	57,89	51,95	54,48	79	78	—	—	—	—
93	127	220	31,42	50,00	63,18	56,84	70	57	47	11	21	32
183	280	463	35,66	62,24	77,43	70,47	108	114	104	18	45	63
81	199	280	35,00	57,04	69,09	65,11	66	32	37	—	7	7
127	153	280	35,00	57,70	67,40	61,53	31	44	27	—	22	22
83	59	147	29,40	55,34	60,20	57,19	14	21	5	9	1	10
51	101	152	25,33	41,12	65,58	54,67	11	—	17	5	1	6
152	134	286	35,75	71,02	61,18	66,05	80	48	37	—	—	—
105	97	202	40,50	6[illegible],62	74,61	70,62	32	15	11	6	2	8
68	106	174	29,00	33,69	82,17	55,59	65	45	20	—	—	—
110	78	188	31,33	62,85	63,93	63,29	25	47	19	4	11	15
46	55	101	25,25	36,50	51,88	43,53	24	—	—	—	—	—
84	106	190	31,16	54,90	63,85	59,56	48	38	26	6	11	17
82	78	160	40,00	48,25	46,15	46,92	20	11	16	—	—	—
156	152	308	38,50	51,42	63,59	58,00	100	54	47	11	13	24
87	85	172	43,00	65,41	74,56	69,63	48	28	20	7	2	9
111	102	213	30,42	59,35	54,83	57,10	46	18	32	6	12	18
153	144	297	43,00	60,47	64,80	62,52	87	92	25	—	—	—
150	132	282	35,25	69,76	86,27	76,63	45	51	21	7	7	14
95	113	208	2[illegible],71	58,61	64,20	61,53	45	56	32	1	9	10
81	93	174	21,75	41,75	42,66	42,23	44	16	17	—	—	—
143	119	262	32,75	77,29	75,31	76,38	28	62	31	6	11	17
85	59	144	18,00	42,28	46,82	44,03	23	35	11	4	6	10
54	73	127	31,75	40,54	68,22	58,79	21	29	10	3	6	6
137	128	265	29,44	58,29	64,52	61,05	79	30	20	—	—	—
96	90	186	20,64	42,85	46,63	44,60	8	34	17	—	4	4
96	90	186	37,20	65,75	65,21	65,49	55	47	18	1	15	16
41	52	73	18,25	35,96	27,82	31,87	18	11	7	—	3	3
120	116	236	26,22	44,94	48,53	46,64	43	50	50	14	19	33
116	75	188	47,00	53,15	60,00	55,73	83	5	—	—	—	—
118	87	205	34,16	55,66	56,12	55,[illegible]5	38	25	22	9	4	13
116	120	136	29,50	63,64	60,60	61,78	69	71	32	8	10	18
84	49	133	33,25	72,41	54,97	65,84	7	20	7	1	1	2

Numero	Localidades	Numero de cadeiras	Matricula		Total da matricula	Média da matricula em relação ao numero das cadeiras
			Masculino	Feminino		
37	Passa Quatro	4	108	112	220	55,00
38	Pouso Alto	4	132	60	192	48,00
39	Passos	8	232	210	442	55,25
40	Rio Novo	7	228	242	470	67,14
41	Sabará	6	166	208	374	62,33
42	Sete Lagoas	8	314	255	599	74,87
43	Serro	6	180	183	363	60,50
44	Santa Luzia	5	150	112	262	52,40
45	Santa Quiteria	5	175	141	316	63,20
46	S. Gonçalo do Sapucahy	5	172	120	292	58,40
47	S. João do Caratinga	6	193	175	368	61,33
48	S. João d'El-Rei	7	172	182	354	50,57
49	S. João Nepomuceno	8	229	202	431	53,87
50	S. Manoel	4	182	95	277	69,25
51	S. Miguel de Guanhães	4	(1)	—	—	—
52	S. José do Paraizo	8	213	203	416	52,00
53	Santa Rita de Cassia	4	66	96	162	40,50
54	Santa Rita do Sapucahy	6	135	120	255	42,50
55	Silvestre Ferraz	6	166	110	276	46,00
56	Tres Corações	8	206	154	360	45,00
57	Uberaba	9	265	234	499	55,44
58	Villa Braz	8	207	208	415	51,87
59	Villa de Jacutinga	6	188	188	376	62,66
60	Villa Nova de Lima	12	271	304	575	47,91
		388	10.915	10.020	20.935	53,95

(1) Excluido do quadro estatistico, á vista da profunda divergencia em que estão os

Frequencia — Masculino	Frequencia — Feminino	Total da frequencia	Média da frequencia em relação ao numero das cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula — Masculino	Porcentagem da frequencia sobre a matricula — Feminino	Porcentagem do total da frequencia sobre o total da matricula	Approvados — 1.º anno	Approvados — 2.º anno	Approvados — 3.º anno	Approvados — 4.º anno — Masculino	Approvados — 4.º anno — Feminino	Approvados — 4.º anno — Total
66	76	142	35,50	61,11	67,85	64,54	17	18	21	—		
78	39	117	29,25	59,84	65,00	60,93	14	15	14	2	—	2
114	111	225	28,12	49,15	52,85	50,90	24	22	31	—	—	—
84	123	207	29,57	36,81	50,82	44,04	91	30	21	—	—	—
86	122	208	31,66	41,80	58,65	55,61	18	67	26	3	12	15
117	63	180	22,50	34,01	24,70	30,05	6	34	24	—	—	—
75	46	121	20,16	41,66	25,13	33,33	37	13	4	—	4	4
59	62	121	24,20	39,33	55,25	46,18	37	30	14	6	9	15
87	81	168	33,60	49,71	57,44	53,16	34	53	25	3	10	13
107	85	192	38,40	62,20	70,83	65,75	19	19	—	10	—	10
117	107	224	37,33	60,62	79,25	60,86	21	11	11	—	—	—
101	98	199	28,42	58,72	53,84	56,21	103	42	16	6	17	23
137	125	262	32,75	59,62	61,88	60,78	35	24	29	8	15	23
78	23	101	25,25	42,85	24,21	36,46	28	—	6	—	—	—
—	—	—	—	—	—	-	—	—	—	—	—	—
117	109	226	28,25	54,92	53,19	54,32	—	—	—	—	—	—
32	33	65	16,25	48,48	33,37	40,12	12	12	2	—	—	—
57	93	150	25,00	42,22	77,50	58,82	10	16	7	4	1	5
104	83	187	31,16	62,65	75,45	67,75	59	40	30	17	9	26
107	98	205	25,62	51,94	63,63	56,94	41	35	30	—	—	—
164	117	281	31,22	63,01	50,00	56,31	160	86	16	—	—	—
142	134	276	34,50	68,59	64,42	66,50	75	47	29	6	19	25
102	112	214	35,66	53,96	59,89	56,91	22	22	—	—	—	—
201	220	421	35,05	74,16	72,36	73,21	142	64	30	14	17	31
5.969	5.900	11.869	30,59	54,68	58,88	56,69	2.702	2.141	1.185	225	311	536

documentos remettidos a esta Secretaria.

2.º semestre

Relação dos grupos districtaes

Numero	Localidades	Numero de cadeiras que funccionaram	Matricula — Dos que mandaram frequencia — Masculino	Matricula — Dos que mandaram frequencia — Feminino	Matricula — Total	Matricula — Do que não mandou frequencia — Masculino	Matricula — Do que não mandou frequencia — Feminino	Matricula — Total	Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Média da matricula do grupo que não mandou frequencia em relação ao numero de cadeiras
1	Antonio Dias Abaixo	4	117	54	171	—	—	—	42,75	—
2	Dicas	4	152	119	271	—	—	—	67,75	—
3	Capella Nova	4	167	133	300	—	—	—	75,00	—
4	Mathias Barbosa	5	172	120	292	—	—	—	58,40	—
5	Perdões	(*) 4	—	—	—	131	152	283	—	70,75
6	Pedro Leopoldo	4	127	115	242	—	—	—	60,50	—
7	S. João Evangelista do Peçanha	6	142	136	278	—	—	—	46,33	—
8	Sant'Anna do Sapucaby	5	114	72	186	—	—	—	37,20	—
9	S. Pedro do Pequery	4	118	135	253	—	—	—	63,25	—
10	S. Jose' da Lagoa	4	104	85	189	—	—	—	47,25	—
11	Pequy	4	163	122	285	—	—	—	71,25	—
12	Tombos do Carangola	6	269	174	443	—	—	—	73,83	—
		50	1 645	1.265	2.910	131	152	283	58,20	70,75

(*) Excluido da somma por não ter mandado o mappa de frequencia.

de 1910

que funccionaram no 2.º semestre

Frequencia				Porcentagem da frequencia sobre a matricula			Approvados					
										4.º anno		
Masculino	Feminino	Total da frequencia	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Masculino	Feminino	Porcentagem do total da frequencia sobre o total da matricula	1.º anno	2.º anno	3.º anno	Masculino	Feminino	Total
16	13	29	7,25	13,67	24,07	16,95	—	—	—	1	2	3
92	46	138	34,50	60,52	38,65	50,92						
56	52	108	27,00	33,53	39,09	36,00	17	12				
91	73	164	32,80	52,90	60,83	56,16	42	22	2			
—	—	—	—	—	—	—	20					
68	63	131	32.75	53,54	54,78	54,13	19	22	7	7	4	11
95	84	179	29,83	66,90	61.76	64,38	43	31	30	3	7	10
56	38	94	18,80	49,12	52,77	50,53	21	11	11			
63	76	139	34,75	53,38	56,29	54,94	47	20	15			
51	49	100	25,00	49,03	57,61	52,91	20	30	22	5	8	13
88	69	157	39,25	53,98	56,55	55,68	65	50	20			
122	84	206	34,33	45,35	48,27	46,50	25	30				
798	617	1.445	28,90	48,51	51,14	49,65	319	231	107	16	21	37

2.º SEMESTRE DE 1910

Escolas urbanas existentes no segundo semestre

Localidade	Numero de cadeiras	Masculino	Feminino	Mixta	Numero de cadeiras que mandaram frequencia	Numero de cadeiras que não mandaram frequencia	Numero de cadeiras que se conservaram apenas installadas	Numero de cadeiras que não funccionaram	Matricula das cadeiras que mandaram frequencia – Masculino	Matricula das cadeiras que mandaram frequencia – Feminino	Matricula das cadeiras que mandaram frequencia – Total	Matricula das cadeiras que não mandaram frequencia – Masculino	Matricula das cadeiras que não mandaram frequencia – Feminino	Matricula das cadeiras que não mandaram frequencia – Total	Matricula das cadeiras apenas installadas – Masculino	Matricula das cadeiras apenas installadas – Feminino	Matricula das cadeiras apenas installadas – Total	Media da matricula em relação ao numero de cadeiras – Das que mandaram frequencia	Media da matricula – Das que não mandaram frequencia, sommadas ás que mandaram	Media da matricula – Das apenas installadas, sommadas ás que não mandaram e ás que mandaram frequencia	Frequencia – Masculino	Frequencia – Feminino	Frequencia – Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula – Masculino	Porcentagem da frequencia sobre a matricula – Feminino	Porcentagem do total da frequencia sobre o total da matricula	Numero de cadeiras que mandaram actas de exames	Approvados – 1.º anno	Approvados – 2.º anno	Approvados – 3.º anno	Approvados – 4.º anno – Masculino	Approvados – 4.º anno – Feminino	Approvados – Total
Abaeté	3	1	1	1	2	—	1	—	55	116	171	—	—	—	88	—	88	85,50	—	86,33	24	60	84	42,00	43,63	51,72	49,12	2	14	5	4	1	6	7
Abre Campo	4	2	2	—	4	—	—	—	203	173	376	—	—	—	—	—	—	94,00	—	—	122	111	233	58,25	60,09	64,16	61,97	4	53	38	16	4	6	10
Aguas Virtuosas	3	1	1	1	3	—	—	—	50	169	219	—	—	—	—	—	—	73,00	—	—	41	77	118	39,33	82,00	45,56	53,88	2	5	15	10	—	4	4
Além Parahyba	5	3	1	1	2	—	3	—	166	—	166	—	—	—	106	192	298	83,00	—	92,80	96	—	96	48,00	57,83	—	57,83	2	28	20	14	6	—	6
Alfenas	4	2	2	—	3	—	—	1	75	185	260	—	—	—	—	—	—	86,66	—	—	27	81	108	36,00	36,00	43,78	41,53	3	37	25	13	—	10	10
Alto Rio Doce	3	2	1	—	2	1	—	—	133	—	133	—	63	63	—	—	—	66,50	65,33	—	70	—	70	35,00	52,63	—	52,63	2	16	22	2	4	—	4
Alvinopolis	3	2	1	—	2	—	1	—	63	69	132	—	—	—	74	—	74	66,00	—	68,66	31	46	77	38,50	49,20	66,66	58,33	2	10	20	4	—	—	—
Araxá	4	2	2	—	3	—	—	1	64	114	178	—	—	—	—	—	—	59,33	—	—	38	66	104	34,66	59,37	57,89	58,42	3	17	5	—	—	—	—
Ayuruoca	4	2	1	1	3	—	—	1	126	59	185	—	—	—	—	—	—	61,66	—	—	80	46	126	42,00	63,49	77,96	68,10	3	28	32	13	1	—	1
Bambuhy	2	1	1	—	2	—	—	—	82	80	162	—	—	—	—	—	—	81,00	—	—	35	45	80	40,00	42,68	56,25	49,38	2	27	13	4	—	—	—
Barbacena	4	—	—	4	2	—	1	1	99	63	162	—	—	—	43	30	73	81,00	—	78,33	40	32	72	36,00	40,40	50,79	44,44	2	39	4	—	—	—	—
Bello Horizonte	17	1	1	15	15	—	—	2	658	704	1.362	—	—	—	—	—	—	90,80	—	—	339	358	697	46,46	51,51	50,85	51,17	15	31	71	50	11	18	29
Boa Vista do Tremedal	3	1	1	1	2	—	1	—	59	57	116	—	—	—	48	4	52	58,00	—	56,00	30	7	37	18,50	50,84	12,28	31,89	2	7	3	4	—	—	—
Bocayuva	4	2	2	—	4	—	—	—	127	115	242	—	—	—	—	—	—	60,50	—	—	43	70	113	28,25	33,85	60,86	46,69	4	17	31	20	—	3	3
Bomfim	4	2	2	—	2	—	—	2	68	65	133	—	—	—	—	—	—	66,50	—	—	42	51	93	46,50	61,76	78,46	69,92	2	12	21	10	3	—	3
Bom Successo	5	2	2	1	4	1	—	—	147	128	275	30	28	58	—	—	—	68,75	66,60	—	120	82	202	50,50	81,63	64,06	73,45	4	35	21	14	10	5	15
Brazilia (villa)	3	1	1	1	3	—	—	—	151	95	246	—	—	—	—	—	—	82,00	—	—	89	68	157	52,33	58,94	71,57	63,82	3	53	32	20	4	2	6
Cabo Verde	2	1	1	—	2	—	—	—	64	56	120	—	—	—	—	—	—	60,00	—	—	31	30	61	30,50	48,43	53,57	50,83	2	5	4	1	—	—	—
Caldas	3	1	2	—	2	—	—	1	85	104	189	—	—	—	—	—	—	94,50	—	—	62	84	146	73,00	72,94	80,76	77,24	2	35	31	15	5	8	13
Cambuhy	2	1	1	—	2	—	—	—	116	99	215	—	—	—	—	—	—	107,50	—	—	39	38	77	38,50	33,62	38,38	35,81	2	9	4	5	2	3	5
Campos Geraes	3	1	1	1	3	—	—	—	86	97	183	—	—	—	—	—	—	61,00	—	—	49	59	108	36,00	56,97	60,82	59,01	3	35	16	10	5	1	6
Caracól	2	1	1	—	2	—	—	—	65	61	126	—	—	—	—	—	—	63,00	—	—	56	52	108	54,00	86,15	85,24	85,71	2	19	10	5	3	1	4
Carmo do Fructal	2	1	1	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	56	56	—	—	56,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carmo do Parnahyba	2	1	1	—	1	—	1	—	68	—	68	—	—	—	—	65	65	68,00	—	66,50	55	—	55	55,00	80,88	—	80,88	1	7	7	6	—	—	—
Carmo do Rio Claro	2	1	1	—	2	—	—	—	105	102	207	—	—	—	—	—	—	103,50	—	—	86	27	113	56,50	81,90	26,47	54,58	2	46	39	17	6	12	18
Catagnazes	6	3	2	1	5	1	—	—	256	188	444	65	—	65	—	—	—	88,80	84,83	—	178	142	320	64,00	69,53	75,53	72,07	6	95	62	43	10	12	22
Caxambú	2	1	1	—	2	—	—	—	68	94	162	—	—	—	—	—	—	81,00	—	—	46	77	123	61,50	67,64	81,91	75,92	2	52	29	18	—	10	10
Conceição	5	2	2	1	3	1	1	—	192	100	292	—	62	62	53	—	53	97,33	88,50	81,40	137	71	208	69,33	71,35	71,00	71,23	3	26	36	23	10	3	13
Curvello	6	3	2	1	6	—	—	—	271	221	492	—	—	—	—	—	—	82,00	—	—	118	123	241	40,16	43,54	55,65	48,98	6	51	34	10	—	8	8
Diamantina	1	1	—	—	1	—	—	—	74	—	74	—	—	—	—	—	—	74,00	—	—	62	—	62	62,00	83,78	—	83,78	1	16	15	13	3	—	3
Dores da B. Esperança	4	2	2	—	3	—	1	—	84	111	195	—	—	—	38	—	38	65,00	—	82,50	63	77	140	46,66	75,00	69,36	71,79	3	35	25	19	—	2	2
Dores do Indayá	4	2	2	—	2	—	2	—	72	57	129	—	—	—	66	69	135	64,50	—	66,00	51	38	89	44,50	70,83	66,66	68,99	2	22	13	7	2	2	4
Estrella do Sul	4	2	2	—	4	—	—	—	98	96	194	—	—	—	—	—	—	48,50	—	—	73	49	122	30,50	74,48	51,04	62,88	4	18	22	20	3	5	8
Formiga	4	2	2	—	4	—	—	—	125	176	301	—	—	—	—	—	—	75,25	—	—	68	102	170	42,50	54,40	57,95	56,47	4	34	32	12	—	1	1
Ferros	4	2	2	—	4	—	—	—	167	115	282	—	—	—	—	—	—	70,50	—	—	101	67	168	42,00	60,47	58,26	59,57	4	44	23	24	6	4	10
Grão Mogol	4	2	1	1	4	—	—	—	123	110	233	—	—	—	—	—	—	58,25	—	—	86	81	167	41,75	69,91	73,64	71,67	4	32	20	21	1	7	8
Itajubá	7	3	3	1	6	—	—	1	204	238	442	—	—	—	—	—	—	73,66	—	—	110	127	237	39,50	53,92	53,36	53,61	6	43	14	4	—	2	2
Itapecerica	4	2	1	1	4	—	—	—	196	134	330	—	—	—	—	—	—	82,50	—	—	94	68	162	40,50	47,95	50,74	49,09	4	71	42	24	6	2	8
Jacuhy	2	1	1	—	2	—	—	—	54	40	94	—	—	—	—	—	—	47,00	—	—	2	12	14	7,00	3,70	30,00	14,89	2	6	12	8	—	1	1
Jaguary	4	2	2	—	3	—	—	1	130	54	184	—	—	—	—	—	—	61,33	—	—	78	42	120	40,00	60,00	77,77	65,21	3	23	22	14	9	3	12
Januaria	6	3	2	1	5	—	1	—	290	193	483	—	—	—	52	—	52	96,60	—	89,16	143	108	251	50,20	49,31	55,95	51,96	5	46	29	19	5	7	12
Juiz de Fóra	1	1	—	—	1	—	—	—	81	—	81	—	—	—	—	—	—	81,00	—	—	32	—	32	32,00	39,50	—	39,50	1	27	—	—	—	—	—
Lima Duarte	2	1	1	—	2	—	—	—	65	63	128	—	—	—	—	—	—	64,00	—	—	30	30	60	30,00	46,15	47,61	46,87	2	26	19	9	—	—	—
Manhuassú	2	1	1	—	2	—	—	—	122	67	189	—	—	—	—	—	—	94,50	—	—	60	46	106	53,00	49,18	68,65	56,08	2	40	—	—	—	—	—
Minas Novas	3	1	—	2	1	—	—	2	50	56	106	—	—	—	—	—	—	106,00	—	—	19	28	47	47,00	38,00	50,00	44,33	1	18	8	1	—	—	—
Monte Alegre	2	1	1	—	2	—	—	—	71	64	135	—	—	—	—	—	—	67,50	—	—	35	34	69	34,50	49,29	53,12	51,11	2	19	16	7	—	—	—
Monte Carmello	2	1	1	—	2	—	—	—	74	76	150	—	—	—	—	—	—	75,00	—	—	44	48	92	46,00	59,45	63,15	61,33	2	19	9	21	—	—	—
Monte Santo	4	2	2	—	4	—	—	—	136	160	296	—	—	—	—	—	—	74,00	—	—	83	122	205	51,25	61,02	76,25	69,25	4	23	13	14	1	11	12
Muzambinho	5	2	2	1	5	—	—	—	169	165	334	—	—	—	—	—	—	66,80	—	—	109	102	211	42,20	64,49	61,81	63,17	5	34	26	19	5	4	9
Ouro Preto	3	—	—	3	3	—	—	—	145	134	279	—	—	—	—	—	—	93,00	—	—	94	84	178	59,33	64,82	62,68	63,79	3	45	31	15	2	5	7
Palma	2	1	1	—	2	—	—	—	93	110	203	—	—	—	—	—	—	101,50	—	—	51	70	121	60,50	54,83	63,64	59,61	2	14	21	16	1	5	6
Pará	6	3	3	—	6	—	—	—	249	219	468	—	—	—	—	—	—	78,00	—	—	151	121	272	45,33	60,64	55,25	58,11	6	80	53	32	20	3	23
Patos	3	2	1	—	3	—	—	—	150	88	238	—	—	—	—	—	—	79,33	—	—	76	23	99	33,00	50,66	26,13	41,59	3	12	8	7	—	—	—
Patrocinio	3	2	1	—	3	—	—	—	125	56	181	—	—	—	—	—	—	60,33	—	—	88	25	113	37,66	70,40	44,64	62,43	3	24	10	3	2	1	3
Peçanha	3	1	1	1	2	—	1	—	146	21	167	—	—	—	—	62	62	83,50	—	76,33	74	5	79	39,50	50,68	23,80	47,30	2	14	16	9	—	—	—
Piranga	4	2	1	1	4	—	—	—	167	111	278	—	—	—	—	—	—	69,50	—	—	109	84	193	48,25	65,26	75,67	69,42	4	32	27	18	3	6	9
Piumhy	4	2	2	—	4	—	—	—	170	176	346	—	—	—	—	—	—	86,50	—	—	61	101	162	40,50	35,88	57,38	46,82	3	40	13	7	—	6	6
Poços de Caldas	4	2	2	—	4	—	—	—	142	160	302	—	—	—	—	—	—	75,50	—	—	89	131	223	55,75	62,67	83,75	73,84	4	71	28	4	—	—	—
Pomba	4	2	2	—	4	—	—	—	178	147	325	—	—	—	—	—	—	81,25	—	—	118	124	242	60,50	66,29	84,35	74,46	4	64	78	22	9	14	23
Ponte Nova	8	3	3	2	8	—	—	—	332	338	670	—	—	—	—	—	—	83,75	—	—	235	241	476	59,50	70,78	71,30	71,04	8	154	83	43	11	11	22
Pouso Alegre	5	2	2	1	5	—	—	—	210	163	373	—	—	—	—	—	—	74,60	—	—	131	108	239	47,80	62,38	66,25	64,07	5	52	46	23	—	—	—
Queluz	8	4	3	1	8	—	—	—	388	289	677	—	—	—	—	—	—	84,62	—	—	203	154	357	44,62	52,31	53,28	52,73	8	112	94	48	4	12	16
Rio Branco	4	2	2	—	4	—	—	—	150	146	296	—	—	—	—	—	—	74,00	—	—	89	95	184	46,00	59,33	65,06	62,16	4	41	26	25	5	1	6
Rio Pardo	4	2	2	—	3	—	—	1	114	58	172	—	—	—	—	—	—	57,33	—	—	29	31	60	20,00	25,43	53,44	34,88	3	20	11	8	5	—	5
Rio Preto	2	1	1	—	2	—	—	—	80	93	173	—	—	—	—	—	—	86,50	—	—	31	27	58	29,00	38,75	29,03	33,52	2	7	5	12	—	7	7
Sacramento	4	2	2	—	—	1	1	2	—	—	—	—	56	56	56	—	56	—	56,00	56,00	—	—	—	—	—	—	—	1	—	9	—	—	—	—
Sallinas	4	2	1	1	2	—	—	2	58	69	127	—	—	—	—	—	—	63,50	—	—	36	24	60	30,00	62,06	34,78	47,24	2	9	10	—	—	—	—
Sete Lagoas	1	—	1	—	1	—	—	—	—	86	86	—	—	—	—	—	—	86,00	—	—	—	60	60	60,00	—	69,76	69,76	1	5	13	6	—	6	6
Santo Antonio do Monte	3	2	1	—	3	—	—	—	133	64	197	—	—	—	—	—	—	65,66	—	—	77	44	121	40,33	57,89	68,75	61,42	3	21	23	13	5	2	7
Santo Antonio do Machado	4	2	2	—	4	—	—	—	189	187	376	—	—	—	—	—	—	94,00	—	—	88	121	209	52,25	46,56	64,70	55,58	4	64	41	15	5	2	7
S. Domingos do Prata	3	1	1	1	3	—	—	—	159	63	222	—	—	—	—	—	—	74,00	—	—	93	40	133	44,33	58,49	63,49	59,90	2	16	15	11	3	5	8
S. Francisco	4	2	2	—	4	—	—	—	190	124	314	—	—	—	—	—	—	78,50	—	—	69	68	137	34,25	36,31	54,83	43,63	4	28	19	8	6	—	6
S. João Baptista	4	2	1	1	4	—	—	—	169	166	335	—	—	—	—	—	—	83,75	—	—	126	108	234	58,50	74,55	65,06	69,85	4	34	32	20	4	8	12
S. João d'El-Rey	4	1	—	3	4	—	—	—	200	103	303	—	—	—	—	—	—	75,75	—	—	111	66	177	44,25	55,50	64,07	58,41	4	50	29	16	—	—	—
S. Paulo do Muriahé	5	3	2	—	5	—	—	—	423	201	624	—	—	—	—	—	—	124,80	—	—	176	113	289	57,80	41,60	56,21	46,31	5	81	62	27	16	3	19
S. Pedro de Uberabinha	4	2	2	—	3	—	—	1	122	111	233	—	—	—	—	—	—	77,66	—	—	52	30	82	27,33	42,62	27,02	35,19	3	11	24	10	2	2	4
S. Sebastião do Paraizo	6	2	2	2	6	—	—	—	211	203	414	—	—	—	—	—	—	69,00	—	—	119	133	252	42,00	56,39	65,51	60,86	6	117	45	29	8	10	18
Santa Barbara	4	2	2	—	4	—	—	—	116	98	214	—	—	—	—	—	—	53,50	—	—	72	66	138	34,50	62,06	67,34	64,48	4	43	31	23	6	9	15
Santa Luzia	2	1	1	—	1	1	—	—	—	50	50	53	—	53	—	—	—	50,00	51,50	—	—	26	26	26,00	—	52,00	52,00	2	3	6	3	—	—	—
Santa Rita da Extrema	2	1	—	1	1	1	—	—	9	38	47	71	—	71	—	—	—	47,00	59,00	—	6	25	31	31,00	66,66	65,78	65,95	1	15	3	7	—	—	—
Theophilo Ottoni	6	2	2	2	6	—	—	—	206	189	395	—	—	—	—	—	—	65,83	—	—	139	140	279	46,50	67,47	74,07	70,63	6	72	65	38	3	19	22
Tiradentes	4	2	2	—	3	—	1	—	64	113	177	—	—	—	57	—	57	59,00	—	58,50	44	70	114	38,00	68,75	61,94	64,40	3	21	27	19	1	3	4
Tres Pontas	5	2	1	2	5	—	—	—	181	163	344	—	—	—	—	—	—	68,80	—	—	111	107	218	43,60	61,32	65,64	63,37	5	31	17	9	3	6	9
Turvo	5	2	2	1	4	—	1	—	179	94	273	—	—	—	—	70	70	68,25	—	68,60	132	25	157	39,25	73,74	26,59	57,50	2	10	16	8	3	—	3
Ubá	4	2	2	—	4	—	—	—	276	211	487	—	—	—	—	—	—	121,75	—	—	132	157	289	72,25	47,82	74,40	59,34	2	40	25	21	—	11	11
Varginha	7	2	2	3	7	—	—	—	277	311	588	—	—	—	—	—	—	84,00	—	—	157	187	344	49,14	56,67	60,12	58,50	7	174	53	34	5	7	12
Villa Nova de Rezende	2	1	1	—	2	—	—	—	58	52	110	—	—	—	—	—	—	55,00	—	—	29	38	67	33,50	50,00	73,07	60,90	2	16	15	13	—	—	—
Viçosa	4	2	2	—	4	—	—	—	158	123	281	—	—	—	—	—	—	70,25	—	—	77	61	138	34,50	48,73	49,59	49,11	4	23	21	9	4	6	10
	339	149	127	63	294	7	18	20	12.274	10.447	22.721	343	265	608	681	554	1.235	77,28	77,50	77,00	6.912	6.220	13.162	44,76	56,55	59,53	57,92	290	3.199	2.169	1.267	262	336	598

Organizado, de accordo com a legislação escolar em vigor, pelo 1.º official, A. Marinho.

Copiado pelo collaborador Aluizio Barros.—Visto, *E. Mineiro*

Segundo Semestre

Escolas coloniaes existentes no 2.° semestre

2.º semestre

Escolas coloniaes existentes

Localidades	Numero de cadeiras	Masculinas	Femininas	Mixtas	Numero de cadeiras, que mandaram frequencia	Cadeira apenas installada	Matricula das cadeiras que mandaram frequencia — Masculino	Feminino	Total
Nova Baden	1	—	—	1	—	1	—	—	—
Rodrigo Silva	1	—	—	1	1	—	60	35	95
Vargem Grande	1	—	—	1	1	—	32	22	54
Jatobá	1	—	—	1	1	—	51	46	97
Itajubá	1	—	—	1	1	—	36	32	68
»	1	—	—	1	1	—	19	20	39
Francisco Salles	1	1	-	—	1	—	42	—	42
Bom Destino	1	—	—	1	1	—	25	25	50
João Pinheiro	1	—	—	1	1	—	50	23	73
José Theodoro	1	—	-	1	1	—	39	45	84
Theophilo Ottoni	1	1	-	—	1	-	55	—	55
Sobral Pinto	1	—	—	1	1	—	88	64	152
	12	2	—	10	11	1	497	312	809

de 1910

no segundo semestre

Matricula da cadeira que se conservou apenas installada			Frequencia			Porcentagem da frequencia sobre a matricula		Porcentagem do total da frequencia sobre o total da matricula	Numero de cadeiras que mandaram actas de exames	Approvados					
													4.º anno		
Masculina	Feminina	Total	Masculina	Feminina	Total	Masculino	Feminino			1.º anno	2.º anno	3.º anno	Masculino	Feminino	Total
22	18	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	23	22	45	38,33	62,85	47,86	1	11	7	3	—	—	—
—	—	—	15	9	24	46,87	40,90	44,44	1	7	2	—	—	—	—
—	—	—	24	26	50	47,05	56,52	51,51	1	6	—	—	—	—	—
—	—	—	13	12	25	36,11	37,50	36,76	1	5	3	1	—	—	—
—	—	—	10	11	21	52,63	55,00	53,84	1	—	—	—	—	—	—
—	—	—	34	—	34	80,95	—	80,95	1	—	—	—	—	—	—
—	—	—	14	11	25	56,00	44,00	50,00	1	4	—	—	—	—	—
—	—	—	11	10	21	22,00	43,47	28,76	1	14	—	—	—	—	—
—	—	—	14	24	38	35,89	53,33	45,23	1	22	—	—	—	—	—
—	—	—	35	—	35	63,63	—	63,63	1	9	16	6	—	—	—
—	—	—	68	52	120	77,27	81,25	78,94	1	21	7	—	—	—	—
22	18	40	261	177	438	52,51	56,73	54,14	11	99	35	10	—	—	—

2.º SEMESTRE DE 1910

Quadro geral da matricula, frequencia e approvados nos grupos e escolas isoladas

Matricula

Grupos: Urbanos	Grupos: Districtaes: Mandaram frequencia	Grupos: Districtaes: Não mandou frequencia	Escolas isoladas: Mandaram frequencia: Urbanas	Mandaram frequencia: Districtaes	Mandaram frequencia: Mixtas	Não mandaram frequencia: Urbanas	Não mandaram frequencia: Districtaes	Apenas installadas: Urbanas	Apenas installadas: Districtaes	Apenas installadas: Colonial	Masculina	Feminina	Total
59	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10.915	10.080	20.935
	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.645	1.265	2.910
			294	—	—	—	—	—	—	—	12.274	10.447	22.721
				872	—	—	—	—	—	—	35.428	23.333	58.761
					11	—	—	—	—	—	497	312	809
											60.759	45.377	106.136
		1	—	—	—	—	—	—	—	—	131	152	283
						7	—	—	—	—	343	265	608
							38	—	—	—	1.426	1.274	2.700
											62.659	47.068	109.727
								18	—	—	681	554	1.235
									62	—	2.138	1.494	3.632
										1	22	18	40
											65.500	49.134	114.684

Frequencia e Approvados

Frequencia: Masculina	Frequencia: Feminina	Frequencia: Total	Porcentagem: Da frequencia masculina sobre a matricula masculina	Porcentagem: Da frequencia feminina sobre a matricula feminina	Porcentagem: Do total da frequencia sobre o total da matricula	Approvados: Grupos: Urbanos	Grupos: Districtaes	Escolas isoladas: Urbanas	Escolas isoladas: Districtaes	Escolas isoladas: Coloniaes	1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno: Masculino	4.º anno: Feminino	4.º anno: Total
5.960	5.909	11.869				53	—	—	—	—	2.702	2.141	1.185	225	311	536
709	617	1.145					11	—	—	—	319	231	107	16	21	37
6.942	6.220	13.162						290	—	—	3.199	2.160	1.207	262	336	598
17.579	12.957	20.536							833	—	8.604	5.532	2.626	496	487	983
261	177	438								11	99	35	10	—	—	—
31.549	25.901	57.450	51,92	57,07	54,12						14.923	10.128	5.195	990	1.155	2.154

Organizado, de accordo com a legislação escolar em vigor, pelo 1.º official, Antonio José Marinho.

Copiado pelo collaborador Aluizio Barros. — Visto, *E. Mineiro.*

Escolas municipaes que funccionaram em 1910

Numero	Localidade	Categoria das cadeiras			Alumnos matriculados		Total
		Masculino	Feminino	Mixta	Masculino	Feminino	
1	Abre Campo	10	—	—	346	—	346
2	Alvinopolis	—	—	2	25	17	42
3	Araguary	1	—	3	84	23	106
4	Arassuahy	2	—	7	296	146	442
5	Araxá	3	—	—	163	—	163
6	Bambuhy	1	—	—	52	—	52
7	Barbacena	—	—	5	63	132	195
8	Boa Vista do Tremedal	2	—	1	115	22	137
9	Caldas	—	—	7	120	66	186
10	Campo Bello	2	—	3	132	17	149
11	Caracol	4	1	3	196	65	261
12	Carangola	—	—	7	174	46	220
13	Caratinga	5	—	—	210	—	210
14	Carmo do Parnahyba	—	—	2	48	64	112
15	Cataguazes	1	2	—	28	90	118
16	Caxambu	3	—	1	153	24	177
17	Conceição	—	—	13	411	143	554
18	Diamantina	—	—	12	300	165	465
19	Formiga	—	—	2	38	28	66
20	Guarará	—	—	5	110	47	157
21	Itabira	2	—	6	330	89	419
22	Itajubá	2	—	—	67	—	67
23	Itapecerica	7	—	—	226	—	226
24	Jacuhy	1	1	—	80	51	131
25	Januaria	5	—	4	350	58	408
26	Juiz de Fóra	14	—	10	376	160	536
27	Leopoldina	—	—	4	88	38	126
28	Manhuassú	11		—	352	—	352
29	Mar de Hespanha	1	—	1	81	17	98
30	Monte Santo	7	—	1	184	37	221
31	Muriahé	15	1	5	407	77	484
32	Oliveira	1	—	—	40	—	40
33	Ouro Preto	2	3	7	150	90	240
34	Paracatu'	4	—	—	198	—	198
35	Paraizo (S. José do)	6	—	2	161	21	182
36	Passos	3	—	—	81	—	81
37	Piranga	7	—	1	372	6	378
38	Ponte Nova	1	—	9	345	147	492
39	Pouso Alegre	11	—	—	412	—	402
40	Prata	—	—	1	52	32	84
41	Rio Branco	7	—	6	408	137	545
	A transportar	—	—	—	—	—	—

Numero	Localidade	Categoria das cadeiras — Masculino	Feminino	Mixta	Alumnos matriculados — Masculino	Feminino	Total
	Transporte	—	—	—	—	—	—
42	Rio Pardo	—	—	1	17	12	29
43	Rio Preto	—	—	6	166	21	187
44	Sacramento	6	1	1	196	30	226
45	Santa Luzia	—	—	6	120	151	271
46	São Francisco	1	—	—	32	—	32
47	São Manoel	6	—	2	259	18	277
48	Theophilo Ottoni	—	—	10	200	82	282
49	Ubá	3	—	10	359	172	531
50	Uberaba	8	—	6	476	98	574
51	Uberabinha	4	1	—	217	68	285
52	Varginha	2	—	—	68	—	68
53	Viçosa	4	—	1	228	16	244
54	Villa Braz	7	—	1	125	11	136
55	Villa da Guaranesia	1	—	—	25	—	25
56	Villa de Jacutinga	—	—	4	102	30	132
	Somma	148	10	178	10.403	2.764	13 167

Observações:

As Camaras de Alfenas, Grão Mogol, Passa Quatro, S. João Nepomuceno, Santa Rita do Sapucahy, Tres Corações, Tres Pontas, Villa Brazilia e Villa Nova de Rezende communicaram não existirem escolas municipaes nos respectivos municipios.

Escolas particulares que funccionaram em 1910

Numeros	Localidades	Categoria das cadeiras			Alumnos matriculados		Total
		Masculino	Feminino	Mixta	Masculino	Feminino	
1	Abre Campo	1		2	18	7	25
2	Alfenas	4	5	—	63	74	137
3	Araguary	1	1	3	49	50	99
4	Araxá	—	—	2	80	22	102
5	Barbacena	1	2	8	257	280	537
6	Bello Horizonte	9	—	15	712	525	1.237
7	Boa Vista do Tremedal	2		1	36	2	38
8	Caldas	1	—	2	31	19	50
9	Campo Bello	—	—	1	8	4	12
10	Caracól	1	—	—	12	—	12
11	Caratinga	4	2	2	85	41	126
12	Carmo do Parnahyba	3	—	2	75	46	121
13	Caxambu	1	—	1	26	23	49
14	Diamantina	—	—	8	200	140	340
15	Formiga	2	2	—	85	30	115
16	Grão Mogol	—	—	1	96	10	106
17	Guarará	—	—	4	18	23	41
18	Itajubá	2	—	—	74	—	74
19	Itapecerica	2	2	1	38	76	114
20	Jacuhy	2	1	—	62	47	109
21	Januaria	6	—	—	148	—	148
22	Leopoldina	—	—	2	80	77	157
23	Marianna	2	2	4	151	156	310
24	Mar Hespanha	1	—	1	55	13	68
25	Monte Santo	—	—	1	70	38	108
26	Ouro Fino	—	—	1	10	8	18
27	Ouro Preto	—	1	—	—	51	51
28	Palma	5	3	1	204	59	263
29	Passos	—	—	5	29	14	43
30	Poços de Caldas	3	—	2	62	52	114
31	Piumhy	3	—	—	52	—	52
32	Pouso Alegre	—	—	1	44	18	62
33	Prata	—	—	1	46	34	78
34	Rio Preto	—	—	5	97	3	100
35	Sacramento	2	—	1	90	20	110
36	Santa Rita da Extrema	1	1	—	15	20	35
37	Santa Rita do Sapucahy	6	—	3	85	41	126
38	Theophilo Ottoni	—	—	3	48	22	70
	A transportar						

Numeros	Localidades	Categoria das cadeiras			Alumnos matriculados		
		Masculino	Feminino	Mixta	Masculino	Feminino	Total
	Transporte :						
39	Tiradentes	3	—	—	141	—	141
40	Tres Corações	1	—	1	46	5	51
41	Tres Pontas	3	—	1	82	10	92
42	Uberaba	6	1	4	567	696	1.263
43	Uberabinha	1	—	—	40	—	40
44	Vaginha	1	—	—	52	—	52
45	Vicosa	1	1	—	21	7	28
46	Villa Nova de Rezende	4	—	—	49	—	49
		85	24	90	4.312	2.751	7 063

As Camaras de Cataguazes, Conceição, Itabira, Paracatu', Passa Quatro, Piranga, Rio Branco, Santa Luzia, Villa Braz, Villa Brazilia e Villa de Guaranesia communicaram não existirem escolas particulares nos respectivos municipios.

QUINTA SECÇÃO

Instrucção Primaria

E' o ensino primario do Estado ministrado sob o regimen do regulamento expedido com o dec. n. 1.960, de 16 de dezembro de 1906, e modificações estabelecidas no de n. 2.735, de 11 de janeiro do anno passado.

A cargo da 5.ª Secção da Secretaria, em virtude da disposição contida no § 5.º, do art. 5.º ns. I e II, do dec. n. 2.492, de 30 de março, tambem do anno passado, continuam os serviços referentes a cadeiras isoladas, grupos escolares e á Escola Infantil da Capital.

Cadeiras isoladas

Estabelecidas em cidades, villas, districtos e colonias, existem actualmente no Estado as seguintes cadeiras:

Urbanas	340
Districtaes	1.168
Coloniaes	12
Somma	1.520

Distribuidas essas cadeiras pelos sexos, pertencem:

Ao masculino	546
Ao feminino	403
Mixtas	571
Somma	1.520

Estão providas actualmente as seguintes:

Urbanas	333
Districtaes	1.028
Coloniaes	11
	1.372
Vagas	148
	1.520

Exercem o magisterio nessas cadeiras 1.372 professores, sendo:

Normalistas	743
Não normalistas	629
	1.372

O quadro annexo mostra precisamente por municipios o numero de cadeiras isoladas existentes no Estado em 31 de março do corrente anno, contendo as suas categorias, classificação e provimento.

Sommando-se essas cadeiras com as dos grupos escolares, da Escola Infantil e de adjunctos, obtem-se:

Cadeiras isoladas	1.520
De grupos escolares	489
Da Escola Infantil	7
De adjunctos	124
Total	2.140

As 1.372 cadeiras isoladas, acima mencionadas, estão actualmente providas com os seguintes professores, sendo alguns apenas nomeados:

Municipio de Abaeté

D. Leonor Vieira Campos.
D. Cornelia Alvares da Silva.

Morada Nova

D. Cornelia Sanches Leão.
Martinho de Almeida Mattos.

S. Antonio dos Tiros

João Maciel, interino.
D. Garibaldina Alvares Vieira Rabello.

Municipio de Abre Campo

Cidade

Hortencio Pericles Pereira.
D. Olympia Guedes Guimarães.
D. Maria Eugenia de Jesus Rocha.
D. Maria Josephina Dias Bicalho.

S. Antonio do Gramma

José Martins Domingues.
D. Maria Manoela de Nazareth.
D. Maria Feliciana Vieira.

S. Antonio do Matipoó

D. Raymunda Machado.
D. Joanna Baptista Dias Semin.

S. João do Matipoó

Avelino de Paula Gomes.
D. Natalina Dominice.

Districto de S. José da Pedra Bonita

D. Maria Isidora do Espirito Santo.

Districto de Sant'Anna da Pedra Bonita

D. Rosalina Silva, interina.

Municipio de Aguas Virtuosas

Districto do Lambary

Joaquim Pedro de Sousa Maia.
D. Haydée de Mello Silva.

Districto de Conceição do Rio Verde

Alvaro Gentil da Costa, interino.
D. Julieta Maria Rabello.

Colonia Nova Baden

D. Flavia Horta de Andrade Lemos.

Districto de Contendas

D. Isaura Alvares de Sousa, interina.

Municipio de Além Parahyba

Cidade

D. Emilia Edeltrudes de Carvalho Faria.
D. Acyr de Figueiredo.

Agua Limpa

D. Agostinha Vasques de Menezes, interina.

Madre de Deus de Angustura

Joaquim Ricardo dos Reis.
D. Anna Josephina da Fonseca e Silva.

Pirapetinga

Raul Augusto de Campos Maciel.
D. Maria Amalia de Figueiredo Moraes.

S. Luiz

D. Carolina de Brito Coelho.

Estrella

D. Laura de Moura, interina.
D. Ernestina Gomes Franklin, interina.

Volta Grande

Sebastião Augusto da Silva.
D. Antonia Magdalena de Sousa Botello.

Municipio de Alfenas

Conceição da Boa Vista

Aureslindo de Paula Rabello.
D. Ordalia Magalhães.

Barranco Alto

D. Maria Amelia Moreno.

Serra Negra

D. Anna Angelica de Abreu Salgado.
D. Josepha Augusta de Sousa.

Areado

Antonio Fernandes de Almeida Guerra.
D. Antonia Marcilia de Freitas.

Estação da Fama

D. Dalila de Figueiredo Lemos.

Municipio de Alto Rio Doce

Cidade

Aniceto Alcino de Medeiros.
D. Christina Carvalho Malheiros.
D. Maria Caldeira Gomes.

Dores do Turvo

D. Maria da Gloria Vieira da Costa, interina.
D. Maria da Camara Brasil, interina.

Chopotó

Leandro Gomes da Silva Werneck.
D. Alzira de Oliveira.

Municipio de Alvinopolis

Cidade

José Honorio de Sousa Alves.
D. Olinda Virginia Torres.
D. Guiomar de Castro.
Vicente Ferreira de Sousa Fonseca.
D. Maria de Lourdes Guimarães Pereira, interina.

N. S. da Saude

D. Amelia Vieira.
D. Amazile Vieira.

S. Sebastião do Sem Peixe

José Borges de Moraes.

Municipio de Araguary

Sant'Anna do Rio das Velhas

Archimedes Goulart.
D. Maria dos Reis Goulart.

Municipio de Arassuahy

Barra do Pontal

D. Julita Soares Pereira.

Lufa

João Aureo da Silva Campos.

Commercinho

D. Maria Isidora da Trindade.

Itinga

José Affonso da Silva.
D. Arminda Maria de Sousa e Silva.

Porto Alegre

D. Santa Carréra de Figueiredo.

S. Domingos do Arassuahy

D. Anna Alexandrina de Sousa.
D. Francisca Celestina de Sousa.

S. João da Vigia

D. Maria Christina da Silva.

S. Miguel do Jequitinhonha

Domingos Ferreira dos Santos, interino.
D. Augusta Guedes de Sousa.

S. Pedro do Jequitinhonha

D. Dejanira Odette Moreira de Sousa.

Santa Rita

Cherubino Cyrinoda Silva Mattos.
D. Orlinda Carréra de Figueiredo.

Salto Grande

Manoel Alexandrino do Norte.
D. Maria dos Santos Ribeiro Pimenta, interina.

Boa Vista do Jequitinhonha

Francisco José Torres.

Quarteis

D. Anna de Assis Campos, interina.

Povoação de S. Roque

Porfirio da Silva Mello, interino.

Pedra Grande

D. Luiza de Freitas Noronha, interina.

Municipio do Araxá

Cidade

Porfirio Alves.
D. Josina Cardoso Villela.
D. Amelia Augusta Alves.

Dores de Santa Juliana

João Gualberto de Aguiar.
D. Leticia Rodrigues Boaventura.

N. S. da Conceição

Tiburcio de Avila Pina.
D. Maria Magdalena da Costa, interina.

S. Antonio do Pratinha

Amphiloquio Affonso, interino.

S. Pedro de Alcantara

D.r Maria Philomena de Araujo.
Arthur Palhares, interino.

Municipio de Ayuruoca

Cidade

Antonio Horminda de Magalhães.
Francisco Gomes Ribeiro.
D. Alzira Nogueira de Oliveira.

Livramento

D. Francisca de Barros A. Leite.

Serranos

José Alves Costa.
D. Maria Ignacia Villela.

Estação de Carvalhos

D. Anna Amelia Dantas.

Passa Vinte

D. Maria Candida Alves.

Bocaina

D. Anna Etelvina Grellet Teixeira.

Alagoa

D. Maria Josephina de Andrade.

Municipio de Baependy

Encruzilhada

Bernardino Martins Pereira.
D. Bemvinda da Immaculada Conceição.

S. Thomé das Lettras

José Pereira dos Santos.
D. Amalia Noronha.

Lage

José Lino de Sousa, interino.

Municipio de Bambuhy

Cidade

D. Maria da Conceição Almeida.
D. Francisca Amelia de Faria.

Municipio de Barbacena

Cidade

D. Rosa Falco.
D. Amalia Muzzi de Abreu Machado.
D. Felicia Raso.
D. Alexandrina Maria da Conceição Lins.

Bias Fortes

D. Enoé de Araujo Gomes.
D. Fernandina Sabarense.

Colonia Rodrigo Silva

D. Maria Fontana Paolucci.

Livramento

Americo Joaquim Velloso.
D. Alzira dos Anjos.

Mello do Desterro

Virgilio Fernandes de Mello.
D. Carolina Idalina Rosa.

União

D. Maria de Araujo Lima.

Remedios

José Alves Diamantino.
D. Anna Candida de Abreu Chagas.

Carandahy

D. Maria Horta Duarte.
D. Alice de Oliveira Assis.

Tugurio

José Saturnino de Souza.
D. Mathilde Maria de Jesus.

Monte Alegre

D. Maria Josephina da Conceição Lopes.

Ressaquinha

D. Cherubina de Assis Figueira de Mello.

Ibertioga

Ricardo de Assis Alves Pinto.
D. Maria Guimarães Rodrigues Fróes.

Ibitipóca

Alcides Ulysses Sampaio.
D. Auta Augusta Bemfica Ribeiro.

S. Sebastião dos Torres

D. Carmelia de Sant'Anna.

Pedra do Sino

Beethoven Montalvão.

Santa Rosa

D. Maria da Conceição Paula Netto.

João Ayres

D. Lucilia de Salles Duarte.

Municipio de Bello Horizonte

Cidade

D. Thereza de Oliveira.
D. Paulina Ferreira da Silva.
D. Zelinda Carmelita Tavares.
D. Francisca Thomasia Alves Costa.
D. Gilberta Ferrand.
D. Margarida de Mello Prado.
D. Augusta Catharina de Senna.
D. Maria Vaz Lobo.
D. Angelica Maria de Almeida.
D. Elisa Horta Buzelin.
D. Maria da Conceição Moreira.
D. Judith Gosling.
D. Maria José de Carvalho.
D. Raymunda Hermagoras Pereira.

D. Maria Gabriella Tavares.
D. Luiza Gonzaga de Carvalho Torres.
D. Etelvina Alzira Nogueira Reis.
D. Adelaide Emilia Netto.
D. Marietta de Macedo.
D. Maria da Conceição Lima.
D. Casilda Toledo Salles.
D. Georgina Bhering.
D. Martha Pinheiro.
D. Maria da Conceição Britto.
D. Cecilia Gosling.
D. Antonia Monteiro de Magalhães Pinto.

Estação de General Carneiro

D. Regina Breyner.

Colonia da Vargem Grande

D. Maria Zita da Fonseca.

Colonia do Jatobá

D. Amelia Heilbuth de Menezes.

Estação do Marzagão

D. Maria da Conceição Andrade.

Engenho Nogueira

D. Tarcilla da Costa Santos.

Gorduras

D. Maria Evarista dos Santos.

Municipio de Boa Vista do Tremedal

Cidade

Lindolpho Jobarcum da Cunha.
D. Elisa Lopes de Oliveira Ramos.
D. Aurora Antunes de Tolentino.

Mamonas

D. Adelina Ferreira de Azevedo.

Matto Verde

Joaquim da Silva Pereira.
D. Joannita Caldeira de Araujo.

Lençóes do Rio Verde

D. Joanna Antunes da Silva Tolentino.
D. Felicidade Antunes de Tolentino.

Municipio de Bocayuva

Cidade

Antonio Soares de Sá.
Servelino Ribeiro da Silva.
D. Christina Vitalina dos Santos Pereira.
D. Maria Elisa Valle.

Barreiros

D. Floriana Alves da Silva.

Terra Branca

D. Gabriella de Assis Freire.
D. Maria Francisca de Aguilar.

Municipio de Bomfim

Cidade

João Francisco de Chantal.
D. Maria Libania da Silva Chantal.

Brumado do Paraopeba

D. Maria Candida de Abreu.

N. S. da Boa Morte

D. Maria da Paz Pinheiro.

Piedade dos Geraes

D. Maria Raymunda Lourenço.

Vargem Alegre.

Francisco de Salles Xavier.
D. Maria Vitalina da Silva.

Sant'Anna do Paraopeba

D. Rita Theodolina de Paiva.
D. Delminda Maria de Oliveira.

Santa Cruz de D. Silverio

Joaquim Gomes Timotheo.
D. Petrina Parreiras Maciel.

S. Gonçalo da Ponte

Mario Francia Pinto.

Rio Manso

D. Maria Parreiras Maciel

Municipio de Bom Successo

Cidade

D. Adalgisa Candida de Souza.

D. Juscelina Monteiro Rodrigues.
D. Ambrosina Mourão.
D. Isbella de Sousa Monteiro.
D. Ignez Martins.

S. Antonio do Amparo

Pedro Pinto de Castro.
D. Maria Eulina Mourão.

S. João Baptista

José Antonio Tavares Sobrinho.
D. Catharina Alves Ferreira.

S. Thiago

Josino Alves da Silva Rodarte.
D. Maria José Barreto.

Municipio de Villa Brasilia

Villa

D. Emilia Teixeira de Carvalho Sobrinho.
D. Maria Ramos Versiani.
D. Honorina Versiani Passos.

S. Antonio da Bôa Vista

D. Gabriella Seraphina Teixeira Guimarães.

S. João da Ponte

D. Elisa Teixeira Guimarães.

Bella Vista

D. Alda de Aguiar Dias.

Municipio de Cabo Verde

Cidade

Ataliba Telasco de Moraes Navarro.
D. Mathilde Eugenia de Moraes Navarro.

Monte Bello

D. Maria Theodolinda de Brito.

S. José dos Botelhos

D. Martha de Assis Ribeiro.
D. Rosa Augusta Sobreiro.

Municipio de Caeté

Cuyabá

D. Elisa Rezende da Piedade.

Roças Novas

José Maria Seabra.
D. Maria Antonieta Cardoso.

Morro Vermelho

Antonio Evangelista Marques Guimarães.
D. Maria Magdalena Pinheiro Guimarães.

Taquarassú

D. Lavinia Pereira Bacelette.
D. Cecilia Octaviano de Alvarenga.

União

Lucas Borges Sampaio.
D. Ristori Drumond da Fonseca.

Rosario

Damaso Evangelista Marques.

Piedade

D. Philomena de Avila.

Bom Jardim

José Felicissimo da Costa Pinto.

N. S. da Penha

D. Francisca Angelica de Menezes Coelho.

Municipio de Caldas

Cidade

Augusto Ernesto Lages.
Thomaz Rodrigues Pereira.
D. Francisca Rosa de Araujo.
D. Ernestina de Magalhães Penido.

Campestre

Martiniano José da Silva.
D. Amelia da Silva Campos.
D. Maria Amelia Ferreira de Castro.

S. Rita de Caldas

Antonio Corrêa de Carvalho, interino.

Municipio de Cambuhy

Cidade

Maximiano José de Brittó Lambert.
D. Marianna da Silva Oliveira.

Bom Jesus do Corrego

D. Orphelina Monteiro.

Bom Retiro

D. Analia Pereira Lambert.

Municipio de Campanha

Ponte Alta

D. Maria da Conceição Salles.
Antonio Ribeiro de Souza.

Municipio de Campos Geraes

Villa

Francisco Ferreira de Britto.
D. Porcina de Paula Britto.
D. Appollinaria de Paula.

Coqueiros

José Cypriano Freire.
D. Joaquina Nogueira Brandão.

Ermo

Augusto Ferrão.

Municipio de Campo Bello

Canna Verde

Antonio Lopes Bahia.
D. Maria Josephina de S. José.

Christaes

D. Maria do Carmo Oliveira, interina.
Amelio Pimenta de Abreu.

Candêas

D. Inelzira Elvira de Carvalho.
D. Maria Salomé Barreto.

Porto dos Mendes

D. Izaura Leal.

Municipio de Caracól

Villa

D. Maria Amelia da Conceição.
D. Esmeralda Ernestina da Silva.

Municipio de Carangola

Divino

D. Gelsumira de Oliveira.

Faria Lemos

Bemfica Themistocles Ayres, interino.
D. Alice da Silva Paes.

Barra do Rio S. João

Francisco Doria Alves Pereira.
D. Maria Eugenia da Paixão.

Ribeirão da Conceição

D. Leopoldina Carolina Fortes.

Municipio do Carmo do Fructal

Cidade

D. Izolina Amelia de Souza Carvalho, interina.

Municipio do Carmo do Parnahyba

Cidade

D. Amanda Alves da Silva, interina

S. Gothardo

D. Luiza de Oliveira Faria.

Municipio do Carmo de Rio Claro

Cidade

D. Maria Peres.
D. Francisca Bueno da Costa Macedo.

Conceição da Apparecida

José Lopes Vianna.
D. Maria Messias Ferreira de Britto.

Municipio de Cataguazes

Cidade

D. Cecilia Juliana Coelho.
Eurico da Cunha Ferreira Fab[illegible].
D. Maria de Assis Coelho.
D. Etelvina Soares de Azevedo.
D. Honorina Ventania.
D. E[illegible]a de Oliveira.

Laranjal

Olegario Pinheiro de Azevedo.
D. Maria Helena de Britto.

Cataguarino

D. Anna Satyra de Oliveira.

Itamaraty

D. Constança Eulalia Soares.

Porto de Santo Antonio

Antonio Ferreira de Souza Primo.
D. Aristotelina Hyppolito.

Mirahy

D. Clotilde Mendonça de Rezende.
D. Maria das Mercês Carneiro.

Sant'Anna de Cataguazes

Jayme Pereira Pinto.
D. Theodolinda Carneiro.

Vista Alegre

João Ildefonso do Nascimento.
D. Cecilia Guimarães Furtado.

Sereno

D. Maria da Costa e Souza.

Emygdios

D. Antonia Samuel de Alencar.

Guayassú

D. Corina Vieira, interina.

S. João da Sapucaia

D. Maria Agostinha Portella de Alvarenga.

Municipio de Caxambú

Villa

D. Eliza Nogueira de Andrade.
D. Leovigilda America de Castilho.

Soledade

Josino Maciel.
D. Luiza da Silveira Guimarães.

Municipio da Conceição

Cidade

D. Augusta Amelia Guimarães.
Sebastião Jorge.
José Polycarpo de Figueiredo e Silva.
D. Alzira Candida da Silva.
D. Maria Magdalena Baracho.

Congonhas

D. Maria Eugenia Milanez Machado.

Morro do Gaspar Soares

José Garcia de Godoy.
D. Rita de Oliveira Circumcisão.

Apparecida do Corrego

D. Francelina Maria de Jesus.
D. Maria d'Africa Machado.

Oliveira do Itambé

Antonio Machado Junior, interino.
D. Maria Vieira Braga.

Porto de Guanhães

Milton Barroso de Carvalhaes.
D. Maria Ferreira da Costa, interina.

Santo Antonio da Tapera

D. Clemencia Neves, interina.

Santo Antonio do Rio Abaixo

D. Manoela de Souza Maia.
D. Maria da Conceição Braga.

Sant'Anna dos Fechados

D. Maria Alexandrina Cabral.

Rio do Peixe

D. Amelia Candida Pimenta.
D. Maria Carolina Ferreira.

Parahuna

D. Dulcelina Ferreira Rabello.

Brejauba do Corrego Alto

Altivo Joaquim da Silva.
D. Maria Candida de S. José.

S. Sebastião do Rio Preto

D. Delfina de Almeida Leite.

S. José do Jacaré

D. Patrocinia de Souza Azevedo.

Passagem

D. Rita Moreira da Silva.

Municipio da Christina

D. Viçoso

D. Adelina Nogueira de Noronha.

Bairro dos Pintos

D. Maria Rita de Vilhena Negreiros.

Barra Grande

D. Anna de Magalhães Bretanha.

Municipio de Curvello

Cidade

D. Umbelina de Siqueira.
Ricardo de Souza Cruz.
D. Francisca de Paula Almeida Góes.
D. Rita Octaviano de Alvarenga.
D. Etelvina da Conceição Oliveira Campos.
D. Marietta Brochado.

Ypiranga

D. Carlota Candida Vieira.
D. Marianna Alves da Silva.

Silva Jardim

Nilson Rodrigues Monção.

Morro da Garça

D. Victoria Maria Alves.
D. Maria Leite de Sousa Lima.

Estação de Curralinho

D. Adorama Saint Julian.

Piedade dos Bagres

Jeronymo Ferreira da Silva Junior.

Ponte do Paraúna

D. Zoé Josephina Pimenta.

Soledade

D. Maria Luiza da Piedade.

Santo Antonio da Lagoa

Oscar Tarabal.
D. Leopoldina Candida Rocha.

Trahiras

D. Virginia de Avellar Santos.
D. Philomena Augusta de Figueiredo.

S. Gonçalo da Pirapóra

Antonio Domingos Gomes Pereira.
D. Julita Primogenita Alves Pereira.

Santa Rita do Cedro

Gabriel Pereira da Silva.
D. Maria do Espirito Santo, interina.

Estação de Gustavo da Silveira

D. Anna Francisca da Silva Dayrell, interina.

Fabrica de Tecidos S. Sebastião

D. Rita de Cassia Tameirão.

Curralinho

D. Risoleta Adelina Lins da Silva.

Estiva

D. Carlota de Souza Coelho.

Buritys

D. Orminda Monteiro da Silva, interina.

Municipio de Diamantina

Cidade

Antonio dos Santos Mourão.

Campinas de S. Sebastião

D. Palmyra Falci.

Guinda

D. Cajuby Diamantina de Miranda.

Rio Manso

D. Maria José Alves.
D. Margarida Moreira.

Curimatahy

D. Rosa Amelia Fernandes.

Curralinho

D. Julia Odette Mayer.

Dattas

D. Henriqueta de Souza Neves.
D. Maria Amelia da Rocha.

Gouvêa

D. Maria Estephania Gomes Pereira.
D. Francisca Silveria Gomes Pereira.

Inhahy

D. Germana Augusta de Lacerda.
D. Maria da Conceição Fernandes

Mendanha

D. Izabel Augusta Leão.
D. Ocarlina de Araujo Tameirão.

Mercês de Arassuahy

D. Maria Julia de Souza.
D. Maria Miquelina de Figueiredo Araujo.

Nossa Senhora da Gloria

D. Julieta Amelia de Souza.

Tabúa

D. Anna Fausta de Miranda.

Pouso Alto

D. Augusta Lopes dos Santos.

Riacho das Varas

D. Josephina Marques Vianna.

S. Gonçalo do Rio Preto

D. Henriqueta Carmelita da Fonseca.
D. Luiza de Siqueira Pinto.

Chapada

D. Carmelita Flora de Godoy.
D. Carmelia Josephina de Seixas.

Santa Barbara (fabrica)

D. Maria Julia dos Santos.

Biribiry (fabrica)

D. Maria Josephina Netto Guerra.

S. Roberto (fabrica)

D. Cecilia Maria Alves.

Váu

D. Zenobia Coelho.

Sopa

D. Philomena Maria da Silva Ramos.

Rodeador

D. Fortunata Vieira Ramos.

Cachimbo

D. Maria Martiniana de Souza Reis.

Cuyabá

D. Henriqueta Fernandes Corrêa.

Pinheiro

D. Maria Alves Brozinga.

Andrequicé

D. Virginia Salvina de Magalhães.

Formação

D. Maria Luiza de Seixas.

Municipio de Dores da Boa Esperança

Cidade

D. Amelia Vieira Campos.
Nestor Lacerda.
D. Sylvia da Bella Floresta de Mesquita.
D. Maria Gomes.

Congonhas

Baptista Olympio de Carvalho.
D. Maria Clara de Oliveira.

Agua-pé

Boaventura José da Silva.
D. Olympia Cesar de Mesquita.

Municipio de Dores do Indayà

Cidade

Antonio Nelson de Moura.
José Farnese de Figueiredo.
D. Angelica Augusta da Rocha.
D. Aurea Sarmento, interina.

Guartel Geral

D. Anna de Faria Mello.

Atterrado

Joaquim José da Costa Botinha.
D. Maria Amelia de Campos.

Esteios

D. Augusta Adelaide de Macedo, interina.

Corrego d'An as

José Bahia da Rocha Sobrinho, interino.
D. Aurora Augusta da Rocha.

Estrella

D. Maria Argentina de Moura.

Municipio de Entre Rios

Capella Nova do Desterro

Matheus Alves Pereira.
D. Floripes Maria da Gloria.

Rio do Peixe

Joaquim Benicio de Almeida.
D. Philomena Modestina Marqes da Rocha.

Serra do Camapuan

Gustavo Marengo Estrella.

S. Braz do uassuhy

Antonio Raymundo da Paixão.

S. Sebastião do Gil

Clermont Tavares Coimbra.
D. Jesuina Americana Brasileira e Silva.

Pedra Branca

D. Rosa Justina Soares, interina.

Serra

D. Ercilia Alckmim de Freitas, interina.

Municipio de Estrella do Sul

Cidade

Horacio Pires de Lima.
D. Leonidia Clementina de Lima.
D· Mercedes Clementina Borges.
D. Maria Luiza da Fonseca.

Rio de Pedras

Licinio Pinto Brandão.
D. Afra da Costa Milagres.

Gamelleira

Riserio Alves Passos.
D. Maria Pia da Abbadia.

Municipio da Formiga

Cidade

D. Maria das Dores Rodarte.
D. Maria Clara de Mello.
D. Maria d'Assumpção Murta.
D. Maria José do Valle.

Carmo dos Arcos

Donato Eugenio da Silva.
D. Corina Ribeiro de Carvalho.

Carmo de Pains

Leodgard Marvegols Cordovil.
D. Maria Adelaide de Noronha Olivier.

Porto Real de S. Francisco

José Antonio da Silva Campos.
D. Josephina Maria da Conceição.

Pimenta

Antonio José Corrêa Ribeiro.
D. Marianna Augusta Gonzaga.

Municipio de Ferros

Cidade

Jeremias Espiridião Jorge.
Francisco Alves Ferreira Prado Junior.
D. Maria Raymunda Machado.
D. Gabriella Alves Prado.

Joanesia

Antonio Thomaz F. Diniz, interino.
D. Maria Felizarda de Assis.

Sete Cachoeiras

D. Rita Augusta de Araujo Vianna.

S. Antonio do Caratinga

D. Anna Lima de Jesus Araujo.

S. Sebastião dos Ferreiros

Jacintho Theodoro de Mendonça.
D. Maria da Conceição Silva Ramos.

Santa Rita

D. Anna Magdalena da Fonseca Diniz.

Municipio de Guarará

Maripá

D. Maria Philomena da Conceição Vianna.

Municipio de Guaranesia

S. Pedro da União

D. Maria Irene Pereira.
Sebastião Servulo Pereira.

Municipio de Grão Mogol

Cidade

D. Odilia da Cunha Mello.
Juscelino Theodoro de Azevedo Junior.
Antonio Dias Bicalho.
D. Maria Flora Gonzaga.

S. Antonio do Gorutuba

D. Maria Josephina França.

S. Antonio de Itacambira

Ezequias Seraphim Teixeira Guimarães.
D. Guilhermina Etelvina dos Santos.

Riacho dos Machados

Ezequiel José Pereira da Silva.
D. Maria Theaguina de Siqueira.

S. José do Gorutuba

D. Sophia Rosa da Silva.

Municipio de Itabira

Alliança

João Vieira do Carmo.
D. Noeme Clementina F. Stabauer.

N. S. do Carmo

Manoel Joaquim Soares.

Santa Maria

Domingos Gomes da Silva Lima.
D. Ignacia Rosa da Silva.

Panelleiros

D. Christina de Magalhães.

Gabiroba Fabrica

D. Alzira Maria de Oliveira Moraes.

Povoado Chaves

Francisco Fernandes Vieira

Macuco

Aureliano Fernandes de Mello.

Municipio de Itajubá

Cidade

D. Joaquina Cabral.
D. Evangelina Dias da Conceição.
D. Zenobia Gallardo de Castro.
D. Presciliana Schumann Aflalo.
D. Maria Carmelita Salgado.
D. Lucilia da Silva Schumann.

Colonia de Itajubá

D. Carlinda Salomon.

Pirangussú

Alfredo Augusto Guerra.
D. Zulmira de Oliveira Nogueira.

Soledade

Gustavo Symphronio Moreira.
D. Elisa Julieta de Sousa.

Bairro da Roseta

Antonio Ramos de Lima.

Bairro do Jurú

D. Maria Alexandre Strutz.

Agua Limpa

D. Thereza Dias, interina.

Cubatão

José Gonçalves Machado

Municipio de Itapecerica

Cidade

José Pretextato Teixeira dos Santos.
D. Lydia Lopes Teixeira.
D. Maria Carmelita Beirigo.
D. Francisca A. Duarte Pinto.

Pedra do Indayá

João da Costa Ribeiro Maravilhas.
D. Maria da Costa Ribeiro.

Camacho

D. Augusta da Silva Passos.

Espirito Santo de Itapecerica

D. Hilda de Oliveira Matta.

Desterro

D. Maria Navarro.

Campos

D. Maria Leal de Oliveira Machado.

Curral

João Pereira da Silva Netto.

Lagoa

D. Maria Cherubina de Carvalho.

Municipio de Itaúna

Carmo do Cajurú

Francisco José Dias.
D. Maria Josephina Dias.

Conquista

Balthazar Cardoso Sodré.
D. Ermelinda Esther Ribeiro.

Itatiayussú

D. Antonia Joaquina Ferreira Penna.

Serra Azul

D. Maria Augusta dos Reis.

Fabrica de Tecidos Santannense

D. Thereza d'Angelo.

Municipio de Jacuhy

Cidade

José Luiz de Mesquita.
D. Cornelia Alves Moreira.

Bom Jesus da Penha

D. Celestina Candida Ferreira Brandão.

Santa Cruz das Areias

D. Ordalia Augusta Grillo.

Municipio de Jacutinga

Estação de Sapucahy

D. Francisca do Amaral Cesar.

Ranchão

D. Anna Tenorio Pinto.

Municipio de Jaguary

Cidade

Thomaz de Aquino Pereira.
Francisco Manoel do Nascimento.
D. Anna de Escobar.

S. José de Toledo

Raul Pereira Pinto.
D. Anna Umbelina Ferreira de Almeida.

Municipio da Januaria

Cidade.

D. Josina Motta.
Manoel Ambrosio Alves de Oliveira.
D. Maria das Dores da Palma e Silva.
D. Maria Alves da Cunha Campos.
D. Maria da Gloria Gomes Lagoeiro.
Antonio Dias do Nascimento.

Conceição de Morrinhos

Aristides Barbosa da França.

Amparo da Januaria

D. Cordolina Nunes Pedreira.

Manga

D. Gustava Carolina de Lacerda.
D. Josephina da Palma e Silva.

Missões

D. Vitalina de Oliveira e Silva.
D. Guilhermina Ribeiro dos Santos.

Municipio de Juiz de Fóra

Cidade

José Agostinho de Mattos.
Alfredo Maximiano de Oliveira.

Rosario

Felicissimo Mendes Ribeiro, interino.
D. Maria das Dores Fortes.

Paula Lima

D. Josephina de Paula Nobre

Estação de Chapéo d'Uvas

D. Henriqueta Fassheber de Aguiar Pinto.

Porto das Flôres

D. Francisca Gabriel de Andrade
D. Miquelina Pereira

Sant'Anna do Deserto

Nestor de Castro Coelho
D. Maria Augusta de Barros

S. Francisco de Paula

D. Maria José Machado Brandão

Rio Preto

Herculano Diniz Horta Barbosa
D. Maria Perpetua Barbosa Pinto, interina

Sarandy

Arthur Julio da Costa
D. Felicissima Alves Costa

S. Pedro de Alcantara

D. Amelia Lopes de Castro
D. Maria José de Abreu Bomtempo

Chacara

Porfiro Lima de Paula
D. Maria Rosa de Lima

Vargem Grande

D. Carolina Augusta de Menezes

Agua Limpa

Paulo Estellita de Souza

Estação do Socego

D. Orlandina Alves Ferreira, interina

Municipio de Lavras

Angahy

D. Catharina Alves Ferreira

Conceição do Rio Grande

D. Emerenciana Cruz

Carrancas

Fernando Farneze de Gouvêa
D. Maria Balbina de Oliveira Novaes

Luminarias

Antonio Romualdo Fabregas
D. Judith Amelia Fabregas, interina

Ponte Nova

Lafayette Maciel
D. Maria José do Carmo

S. João Nepomuceno

Olavo Josino de Salles
D. Ambrozina Brandão de Salles

Ribeirão Vermelho

D. Maria Carmelita Novaes
José Ferreira de Carvalho

Retiro

D. Olga Lobato

Machado dos Perdões

D. Lica Olga de Carvalho

S. Antonio do Cruzeiro

D. Elvira Regina de Oliveira, interina.

Municipio de Leopoldina

Campo Limpo

D. Noemia Guimarães

Providencia

José Marinho Amarante
D. Alexandrina Bueno de Gouvêa Horta

Piedade

Adolpho Gustavo Guilherme Hufnagel
D. Zeneida Keb-Kab Barbosa

S. Izabel

João Alves de Souza Machado
D. Odette Novaes de Lacerda

Conceição da Boa Vista

D. Etelvina Tassara de Padua

S. Joaquim

D. Maria Urias da Motta

Thebas

D. Olivia Godinho
D. Henriqueta Raphael da Silva

Estação do Recreio

D. Francisca Ernestina Lopes

Municipio de Lima Duarte

Cidade

D. Altina Pires Tavares
D. Cecilia Guimarães

Ibitipóca

D. Maria da Conceição Bracarense

Garambéo

D. Leonor Pereira Lima

Bocaina

Avelino Ferreira da Silva, interino

Municipio de Manhuassú

Cidade

D. Carolina Julia Pereira
D. Rosalina Ludovina de Magalhães

Pokrane

D. Eufrosina Mendes da Silva.

Pirapetinga

José Joaquim Fernandes Bijos.
D. Rozalina Lanny.

Dores do Rio José Pedro

D. Georgina B. Dias Semim, interina.
D. Leonidia da Silva Spinola, interina.

Sant'Anna do Manhuassú

D. Leonidia Ramos Villas Boas, interina.

Santa Helena

D. Francisca Dias Lana.
D. Josephina Rodrigues dos Santos.

S. Antonio do Rio José Pedro

D. Antonieta Barbosa de Godoy.

Santa Margarida

D. Maria Quiteria da Silva.

S. João do Manhuassú

Deodoro Baptista.

S. Sebastião do Sacramento

Carlos Fernandes de Oliveira Catta Preta.
D. Maria Augusta da Silva.

S. Simão

D. Alice Maria de Barros, interina.
D. Alcina Neves Alves Costa.

Natividade

D. Maria Alves do Carmo, interina.

Municipio de Marianna

Bento Rodrigues

D. Maria Josephina de Moraes.

Boa Vista

José Victor Drummond.
D. Maria Guilhermina de S. José.

Cachoeira do Brumado

D. Maria Monica de Souza.
D. Maria José de Mesquita.

Passagem

D. Marianna dos Santos Faria.
D. Anna Godoy.
D. Maria Starling.

Furquim

Antonio Marcos Pinheiro.

Camargos

D. Maria Augusta das Neves.

Sumidouro

D. Anna Corrêa.

Santa Rita Durão

D. Maria da Conceição Silva Bretas.

S. Caetano do Ribeirão Abaixo

D. Iracema Neves.
D. Maria Barbosa Corrêa.
D. Maria da Conceição Oliveira Novaes.

S. Domingos

D. Joaquina Alves.
D. Maria Eliza Coelho.

S. Izabel

João Alves de Souza Machado
D. Odette Novaes de Lacerda

Conceição da Boa Vista

D. Etelvina Tassara de Padua

S. Joaquim

D. Maria Urias da Motta

Thebas

D. Olivia Godinho
D. Henriqueta Raphael da Silva

Estação do Recreio

D. Francisca Ernestina Lopes

Municipio de Lima Duarte

Cidade

D. Altina Pires Tavares
D. Cecilia Guimarães

Ibitipóca

D. Maria da Conceição Bracarense

Garambéo

D. Leonor Pereira Lima

Bocaina

Avelino Ferreira da Silva, interino

Municipio de Manhuassú

Cidade

D. Carolina Julia Pereira
D. Rosalina Ludovina de Magalhães

Pokrane

D. Eufrosina Mendes da Silva.

Pirapetinga

José Joaquim Fernandes Bijos.
D. Rozalina Lanny.

Dores do Rio José Pedro

D. Georgina B. Dias Semim, interina.
D. Leonidia da Silva Spinola, interina.

Sant'Anna do Manhuassú

D. Leonidia Ramos Villas Boas, interina.

Santa Helena

D. Francisca Dias Lana.
D. Josephina Rodrigues dos Santos.

S. Antonio do Rio José Pedro

D. Antonieta Barbosa de Godoy.

Santa Margarida

D. Maria Quiteria da Silva.

S. João do Manhuassú

Deodoro Baptista.

S. Sebastião do Sacramento

Carlos Fernandes de Oliveira Catta Preta.
D. Maria Augusta da Silva.

S. Simão

D. Alice Maria de Barros, interina.
D. Alcina Neves Alves Costa.

Natividade

D. Maria Alves do Carmo, interina.

Municipio de Marianna

Bento Rodrigues

D. Maria Josephina de Moraes.

Boa Vista

José Victor Drummond.
D. Maria Guilhermina de S. José.

Cachoeira do Brumado

D. Maria Monica de Souza.
D. Maria José de Mesquita.

Passagem

D. Marianna dos Santos Faria.
D. Anna Godoy.
D. Maria Starling.

Furquim

Antonio Marcos Pinheiro.

Camargos

D. Maria Augusta das Neves.

Sumidouro

D. Anna Corrêa.

Santa Rita Durão

D. Maria da Conceição Silva Bretas.

S. Caetano do Ribeirão Abaixo

D. Iracema Neves.
D. Maria Barbosa Corrêa.
D. Maria da Conceição Oliveira Novaes.

S. Domingos

D. Joaquina Alves.
D. Maria Eliza Coelho.

Barra Longa

D. Maria do Rosario Vieira.
D. Anna de Freitas.
D. Maria Jordelina Lana.

S. Sebastião

D. Maria Paulina Ferreira.

S. Gonçalo de Ubá

D. Evangelina Maldonado Gama.

Morro de Sant'Anna

D. Maria da Conceição Novaes.

Povoação da Vargem

D. Augusta Costa de Castro.

Pedras

D. Petrina Belfort de Novaes.

Municipio de Mar de Hespanha

Penha Longa

D. Anna Barbosa, interina.

Aventureiro

Emilio Ramos Pinto.
D. Leopoldina de Andrade Amarante.

Engenho Novo

D. Aurora de Barcellos Gotelip.

Chiador

D. Dulcelina de Oliveira.
D. Julia Telles de Souza.

Monte Verde

D. Luiza Gribel.

Soledade

D. Maria Pires Moreira.

Municipio de Minas Novas

Cidade

José Gomes da Silva.
D. Flóra Brasileira Pires Cezar.
D. Laura Nogueira Badaró.

Caiçara

D. Clotilde Ferreira de Oliveira.

Agua Bôa

Manoel Luiz Barbosa.

Agua Limpa

D. Maria Carolina Alves Pereira.
D. Maria Antonietta de Queiroga Pinto.

Santa Cruz da Chapada

D. Corina Badaró.
João Candido de Souza.

Sucuriú

D. Candida Maria dos Santos.
D. Anna Luiza de Souza.

Capellinha

Antonio Lago de Souza Junior.
D. Herminia Eponina da Silva.

Piedade de Minas Novas

Joaquim Henrique da Costa Sobrinho.
D. Maria Pinheiro de Miranda França.

Veredinha

D. Etelvina Pereira Cezar.
D. Anna Gomes da Silva.

Gouvêa

D. Maria Elisa da Silva.

Indayá

D. Rita Gomes da Silva.

Machado de Sucuriú

D. Bemvinda Gomes da Silva.

Municipio de Monte Alegre

Cidade

Arnoldo de Vasconcellos.
D. Anna Guimarães Machado.

Abbadia de Bom Sucesso

João Ignacio de Lima, interino.

Municipio de Montes Claros

Cidade

D. Maria das Dores Camara.

Jequitahy

Luciano Cardoso de Souza.
D. Izilda Georgina da Fonseca.

Morrinhos

D. Augusta Aurora de Andrade.

S. S. Coração de Jesus

D. Maria Rosalina dos Santos.
Olegario de Oliveira Prates.
D. Marianna V. de Oliveira e Souza.

Brejo das Almas

José Maria Fernandes.
D. Maria Luiza de Araujo.

Sapé

D. Herminia Rosa dos Santos, interina.

Juramento

D. Alice da Costa Miranda.

Municipio de Monte Carmello

Cidade

Alfredo Carlos dos Santos.
D. Sebastiana Marinho de Oliveira.
D. Augusta Olympia Fernandes, interina.

Agua Suja

Manoel Belchior de Souza.

Irahy

D. Elvira Egypciana do Amor Divino.

Municipio de Monte Santo

Cidade

Joaquim José de Oliveira Mafra.
João Baptista Mafra.
D. Marietta Velloso Braga.
D. Similiana Guilhermina da Cruz Rabello.

Posses

D. Olympia Ibrantina de Mello.
D. Philomena Maiolina do Carmo.

Fortaleza

D. Albertina Mac-Intyer.
Eloy da Silva Pontes.

Municipio de Muzambinho

Cidade

Julio Bueno.
Pedro Claudino dos Santos Junior.
D. Rosalina Amelia de Castro Moura.
D. Maria Antonieta Ferreira Lopes.
D. Julieta Duarte Pereira Ventura.

Guaxupé

Emiliano José Franco de Carvalho.
D. Carmelita Guimarães.
Dolor Amancio de Carvalho.
D. Suzana do Amaral.

Barra Mansa

D. Rosa Ricardina de Lima.

Municipio de Oliveira

Apparecida do Claudio

D. Clotilde Amorim Guimarães.
D. Maria Mourão.

Matta da Ermida

D. Maria d'Assumpção.
D. Maria das Dores Carneiro de Andrade.
D. Walkiria Fernal, interina.

Japão

Antonio Olyntho Marques da Rocha.
D. Olinda Maria da Conceição.

Passa Tempo

Abrahão de Paula Moura.
D. Anna Augusta de Oliveira Bicalho.

Jacaré

José Vicente Martins.
D. Alzira de Sousa.

S. Francisco de Paula

D. Alice de Moura.
D. Adolphina de Assis.

Municipio de Ouro Fino

Campo Mystico

Eurico de Miranda Gomes.
D. Herminia de Oliveira.

Monte Sião

Eulalio Baptista de Assis.
D. Capitulina de Almeida.

Povoado da Piedade

D. Maria de Abreu.

Municipio de Ouro Preto

Cidade

D. Raymunda Nonata Franco.
D. Seraphina Felicissimo de Paula Xavier.
D. Generosa Augusta Ferreira.

Itabira do Campo

D. Angelina Quites.
D. Maria das Dores de Britto.
D. Antonia Alves dos Santos.
D. Coralina Baptista Brochado.
D. Cecilia Varella.

Boa Vista

D. Idalina Cavalcante de Oliveira.
Antonio Pereira.
D. Claudemira Gonçalves Netto.

Congonhas do Campo

Marcos Augusto de Figueiredo Murta.
D. Maria José de Andrade.

Rio das Pedras

D. Maria Guilhermina Woods.

Cachoeira do Campo

D. Angelina Rosalina de Almeida e Souza.
D. Rosalina Maria da Cruz.
D. Thereza Rodrigues Pereira.
D. Antonina Augusta Ferreira.

Leite

D. Jovita de Figueiredo Brandão.
D. Laudelina Avelina Neves Murta.

Casa Branca

D. Maria Joanna Machado.
José Saturnino Vieira.

Ouro Branco

José Luiz Rodrigues.
D. Maria B. Nunes dos Santos.

S. Bartholomeu

D. Laudelina Ponciano Gomes.

S. Caetano da Moeda

D. Maria Etelvina dos Prazeres.

Retiro

D. Maria Augusta Roque.

S. Gonçalo do Amarante

Antonio Vaz da Rocha.

S. Gonçalo do Bação

Virgilio Rodrigues de Carvalho.
D. Maria Izaura Soares, interina.

S. Gonçalo do Monte

D. Belmira Cyriaco Pereira.

Soledade

D. Maria de Oliveira.

S. José do Paraopeba

João Francisco dos Santos Sobrinho.
D. Delfina Severiana dos Reis.

Brodrigo Silva

D. Maria da Paixão Santa Rosa.

Vieira

D. Maria Augusta do Carmo Silveira.

Miguel Burnier

D. Guiomar Soares de Mattos.

Alto dos Tres Irmãos

D. Raymunda Angelica de Mattos.

Povoação do Pires

D. Elvira de Magalhães Cordeiro.

Lavras Novas

D. Eugenia Vidal Leite Ribeiro.

Chapada

D. Josina Felix Monteiro.

Santa Rita

D. Ermelinda Ferreira da Silva.

Engenheiro Corrêa

D. Alvina Augusta de Oliveira.

Usina Esperança

D. Anna Josephina de Lima.

Usina Wigg

D. Alice de Carvalho Pereira, interina.

Municipio de Palma

Cidade

Enesto do Nascimento Junior.
D. Brasilia Renault.

Cysneiros

D. Olga Angelina do Nascimento.

Cachoeira Alegre

D. Olivia Adolphina de Souza Pontes.

Tapirussú

D. Maria Carolina de Barros P. Couto.

Morro Alto

D. Renée Denizot.

Municipio de Palmyra

Conceição do Formoso

D. Rita Pedrosa de Lima, interina.

Dores do Parahybuna

D. Rita da Silva Passos.

S. João da Serra

D. Cassiana Placida do Espirito Santo.

Municipio do Pará

Cidade

D. Maria Elisa de Paula Borges.
D. Rita de Araujo.
D. Maria da Conceição Lousada (substituta).
D. Maria das Dores Leite.
D. Aureslina Gonçalves Moreira.
D. Idalina Moreira de S. Pedro.

Morro de Matheus Leme

Hemeterio Joaquim da Fonseca Pinto.
D. Maria José Corrêa de Moraes.

Cachoeira das Almas

D. Julia de Oliveira Coelho.

Pindahybas

D. Maria do Espirito Santo de Oliveira, interina.

Rio S. João Acima

Augusto Lopes Cançado.
D. Judith Esther de Mello.

Antunes

D. Maria Philomena dos Santos.

S. Gonçalo do Pará

João Alves Corgosinho.

Bicas

D. Maria Candida de Oliveira Bambirra.

Barreiro

D. Balbina Antunes Penido, interina.

S. José da Varginha

Olympio Duarte Pereira.
D. Jacintha Hermogenes Ferreira Braga.

Cova d'Anta

D. Cecilia de Freitas Lobato.

Cachoeirinha

D. Lauriza Nogueira Camargos, interina.

Municipio de Paracatú

Guarda Mor

D. Viviana Rocha de Oliveira.

Rio Preto

Olympio Michael Gonzaga.
D. Georgina Pimentel de Ulhôa.

Burity

D. Amalia Ribeiro de Souza.

Alegres

D. Etelvina Elisa de Rezende.

Canna Brava

D. Leonilla de Oliveira Lobo.

Municipio de Passos

S. José da Barra

Beltrão de Oliveira Costa, interino.
D. Eufrosina Costa de Araujo.

Municipio de Patos

Cidade

Modesto de Mello Ribeiro.
Felippe Rodrigues Corrêa.
D. Izabel Alves Moreira Sobrinha.

Lagoa Formosa

D. Laura Dejanira da Fonseca.
Braz Valentim Dias, interino.

Sant'Anna do Paranahyba

João Ferreira do Amaral.

Santa Rita de Patos

Eneas Ribeiro Alvares da Silva, interino.

Municipio de Patrocinio

Cidade

Americo Machado.
Leovigildo de Paula e Souza.
D. Maria Rosa de Mello Battes.

Coromandel

José da Silva Botelho.

Serra do Salitre

Candido da Costa Pacheco.

Abbadia dos Dourados

Manoel da Motta Bastos.

Municipio de Peçanha

Cidade

José Augusto Dias Fróes.
D. Maria Stella Vieira Lino, interina.
D. Aurea Electo de Queiroz.

Santa Maria de S. Felix

José Cerqueira.
D. Henriqueta Dayrell.

S. Thereza do Bonito

D. Christina Epiphania dos Santos.

S. Antonio da Columna

D. Rita de Cassia Ferreira Rabello.
D. Heroina Torres Brazil.

Jacury

D. Maria Rita Xavier.

S. Pedro do Suassuhy

D. Anna Maria França.

Sant'Anna do Suassuhy

D. Izabel de Avila Madureira
D. Cecilia Vieira de Freitas.

S. Sebastião dos Pintos

D. Carolina A. de Meira.

Ramalhete

D. Antonietta Pereira da Silva, interina.

Figueira

D. Geny Gonçalves Rocha, interina.

Canna Brava

D. Maria do Carmo Barbosa.

Jurema

D. Anna Maria Nunes Rabello.

Cantagallo

D. Augusta Cherubina do Espirito Santo.

Municipio de Pedra Branca

Campos de Maria da Fé

Joaquim José Alves Filho.
D. Venturina Venturelli.

S. José dos Alegres

D. Dinah Venturelli de Faria.

Municipio de Piranga

Cidade

Antonio Felippe Galvão.
Joaquim Electo.
D. Joanna Electo Mayer.
D. Firmina Isabel de Queiroz.

Conceição do Turvo

D. Rita Augusta de Lima.
D. Maria José de Benedicto Gamarano.

N. S. de Oliveira

D. Marianna de Castro Leite da Cunha Valle.

Porto Seguro

D. Antonia Ferreira dos Santos.

Braz Pires

D. Corina Augusta Pinheiro Baptista.

Piedade da Boa Esperança

Marciano Custodio Pinto.
D. Antonietta Vidal.

Pinheiro

José do Couto Valle, interino.
D. Margarida Soares Guimarães, interina.

Guaraciaba

Manoel José do Carmo.
D. Alzira Tavares Pinheiro, interina.

Calambau

D. Adelina Francisca da Cruz.
D. Maria da Gloria Duarte Gomes.

Pirapetinga

Antonio Eduardo dos Reis.

Municipio de Pitanguy

Abbadia

Joaquim Casemiro Maciel.
D. Decelina Hilaria de Oliveira.

Conceição do Pará

D. Etelvina Augusta de Oliveira Matta.
D. Jovita de Oliveira Faria.

Conceição do Pompéo

D. Anna Virginia Cordeiro Maciel.
D. Anna Augusta de Jesus.

Maravilhas

Joaquim Pinheiro Costa.
D. Dolores Amorim.

Povoação do Papagaio

Bernardino Machado, interino.

Onça do Rio S. João

D. Paulina Amorim.
D. Minervina Amorim.

Povoação do Brumado

D. Olympia Candida das Dores.

Catita

D. Gabriella Maciel da Silva.

Municipio de Piumhy

Cidade

D. Zulmira Rabello Campos.
Tobias de Paula Pertence.
D. Ernestina Barbosa Campos.
D. Thereza Ferreira Hostalacio.

Bocaina

D. Antonia Carolina Braga Laudares.

Perobas

D. Maria Augusta Lasmar, interina.

S. João Baptista do Gloria

D. Maria Elisa da Conceição.

Municipio de Platina

Boa Vista do Rio Verde

Francisco Antonio de Lorena.

Municipio de Poços de Caldas

Villa

D. Evangelina de Freitas Mourão.
D. Branca Darphe Mourão.
D. Amelia Maria da Conceição.
D. Isbella de Freitas Mourão.

Municipio do Pomba

Cidade

D. Maria da Silveira.
José Marcellino do Nascimento Ribeiro.

D. Alzira Calixto de Albuquerque.
D. Ernestina Lobo de Santa Rosa.

Canna Verde

Carlos José dos Santos Sobrinho.

Guarany

Henrique Delvaux Pinto Coelho.
D. Arminda Tavares de Faria.
D. Anna Cordeiro de Oliveira Moreira, interina.

Mercês do Pomba

D. Francisca de P. Gaede de Albuquerque.

Piraúba

Quirino Pires de Lima.

Senhor do Bomfim

D. Aurea de Freitas
D. Eulalia Vieira de Britto.

Santo Antonio dos Silveiras

Alfredo da Silva Ferreira.
D. Maria Augusta Dias Barroso.

Vogados

João Francisco de Araujo.

Municipio de Ponte Nova

Cidade

D. Maria Isabel de Oliveira.
D. Idalina Bemvinda Campos.
D. Maria Elisa Lana.
D. Rosalina Clementina da Luz.
D. Antonia Fernandes Torres.
D. Candida Medeiros.
D. Francisca Emilia Martins.
D. Macrina do Nascimento.

Urucú

Manoel Rufino da Costa Lima.
D. Olivia de Mello Santos.

Bicudos

D. Anna de Almeida Gomes.
D. Maria Regina Mendes.
D. Arminda Alves Mendes.
D. Alayde de Salles Pereira.

Conceição do Serra

D. Geraldina Rufina de Sousa.

Piedade

Francisco Xavier Leite Junior.
D. Maria Sette.

Jequery

D. Maria Gomes.
D. Jenny Augusta Sette.
D. Azely Maria da Silva.

Escalvado

Raymundo Nonato Ramos.
D. Cezarina Sette e Camara.

Santo Antonio do Rio Doce

Anselmo Pereira Coura.
D. Maria Belmira da Trindade.

S. Pedro de Ferros

D. Iria Martins.
D. Maria Francisca de Campos Sette.

Grota

D. Maria Gertrudes da Silva Santos.

S. Sebastião de Entre Rios

D. Maria Julia Milagres.
D. Maria Gabriella de S. José.

Perroca

Antonio Caetano de Barros.

Municipio de Pouso Alegre

Cidade

D. Antonina Alexandrina de Araujo.
Ignacio de Loyola Pires.
D. Paula de Oliveira Andrade.
D. Alvarina Dias Ribeiro.
D. Anna de Oliveira Andrade.

Conceição da Estiva

Custodio Bueno da Costa.
D. Daria Chrispiniana A. Ribeiro Bueno.

Borda da Matta

Carlos de Oliveira Martins.
D. Isolina Silvita Ferraz.

Congonhal

D. Olympia Guimarães Fonseca.
D. Cornelia Nogueira de Noronha.

Dourados

Cyriaco Vieira Ambar.

Colonia «Francisco Salles»

Arthur Barros.

Bairro da Roseta

Francisco José de Paiva.

Municipio de Pouso Alto

Cidade

D. Maria da Conceição Alkmim.

Capivary

Jorge Cezar da Costa.
D. Maria da Conceição de Moraes Costa.

S. José do Picú

José da Costa Britto, interino.
D. Anna Ismenia Bueno.

Virginia

D. Claudina Luiza de Miranda Araujo.
D. Pulcheria da Costa Bueno.

Berberia

Benedicto Valladares Pereira Dias.

Jeronymos

Henoch Nogueira de Carvalho.

Itanhandú

Gabriel Fernandes da Silva.
D. Renata Nogueira, interina.

Municipio de Prados

Dores do Campo

Martiniano Tito Muniz.
D. Honorina Josephina Muniz.

Lagoa Dourada

Augusto Rodrigues Teixeira Valle.
D. Anna Eugenia Pereira da Trindade.

Ressaca

D. Maria Delineta de Rezende.

Ribeirão do Elvas

D. Conceição Joanna de Sousa.

Municipio do Prata

Bom Jardim

D. Maria José de Moraes.

Municipio de Queluz

Cidade

D. Luiza Dias Fernandes.
Severino José Ferreira da Silva.
D. Maria Magdalena Novaes Corrêa.
D. Sebastiana Tavares Barroso.
D. Maria Amelia do Espirito Santo.
D. Davina do Couto, interina.
D. Honorina Soares Baeta.
D. Emilia Augusta de Magalhães Gomes.
D. Raymunda Evangelista do Couto.

Capella Nova das Dores

José Maria Coutinho, interino.
D. Maria Augusta de Assis.

Carrapicho

D. Jovina de Mello Veado, interina.

Cattas Altas de Noruega

João Pedro de Alcantara.
D. Alice da Costa Mattos.

Lamin

Leoncio Francisco das Chagas.
D. Amelia Paulina de Abreu Chagas.

N. S. da Gloria

D. Evangelina Honorina da Cunha.

Redondo

D. Maria Ignacia de Britto, interina.
José Moreira de Sousa e Silva, interino.

Mattosinhos

D. Alice Ferreira Monteiro de Castro.

Morro do Chapéo

Virgilio Caetano de Lacerda.
D. Hormezinda Lacerda de Oliveira, interina.

S. Amaro

Manoel Lino do Nascimento.
D. Eulina Mathilde Lopes Martins.

Itaverava

D. Adelina Caetana de Mello.
Manoel José Netto.

Moreiras

Francisco de Assis Neves, interino.

Municipio de Rio Branco

Cidade

Antonio de Abreu Freitas Drummond.
D. Laudelina Barandier.
D. Julia Georgina Flores.
D. Olga Pereira.

Guiricema

Aristides Viotti.
D. Belmira Lilia Baptista e Silva.

S. Geraldo

D. Francisca Corrêa Dias.
D. Maria da Conceição Alvarenga Dias.

S. José do Barroso

Samuel João de Deus.
D. Clotilde Lotty de Mello.

Municipio do Rio Novo

Piáu

José Pereira de Sousa.
D. Henriqueta Augusta dos Santos Cintra.

Furtado de Campos

D. Laura Ribeiro, interina.

Limoeiro

D. Flora Brasileira de Paiva, interina.

Municipio de Rio Pardo

Cidade

Aristides d'Angelis.
José Christiano da Silveira.
D. Boaventura Antunes de Tolentino.
D. Elisa Mendes de Siqueira Cunha.

S. João do Paraizo

Gregorio Alves Villela.

Municipio de Rio Preto

Cidade

Eulalio Timotheo Ferreira.
D. Georgeta Gomes Leal, interina.

Boqueirão

D. Arminda Augusta de Paula Toledo.

Monte Verde

João Baptista Vieira.
D. Ignacia G. Alves de Queiroz, interina.

S. Rita do Jacutinga

Padre Marciano Bernardes da Fonseca.
D. Antonia da Cunha Soares.

Barreado

José Maria de Souza Alvim.

Municipio de Sabará

Rapósos

D. Maria José Augusta dos Santos.

Lapa

D. Christina Maria do Nascimento.

Véra-Cruz

Antonio Francisco Moreira da Rocha.

Venda Nova

D. Antonia Olyntho Moreira.
D. Thereza Delminda M. Vieira.

Colonia do Bom Destino

D. Francisca Magalhães.

Matuto

D. Justa Villela do Amaral.

Tejuco

D. Maria José Seabra, interina.

Campanhã

D. Maria Luiza de Sousa, interina.

Municipio do Sacramento

Cidade

Americo de Campos Ferreira.
Joaquim de A. Vaz de Mello Junior.
D. Oroslinda Goulart.
D. Olivia Laurinda da Trindade.

Ponte Alta

Bertholino Rossi.
D. Antonieta Ferreira de Britto.

S. Miguel da Ponte Nova

D. Luiza Cherubina de Oliveira.
Cassiano Thomaz da Silva, interino.

Municipio de Salinas

Agua Vermelha

D. Antonia Gomes da Silva, interina.

Fortaleza

Vicente Alves Ferreira.
D. Anna Carolina de S. Lima.

Cachoeira do Pajehú

D. Herminia de Aguiar Pinto.

Municipio do Serro

Itambé

D. Alexandrina Mendes da Silva.
D. Julia Idalecia de Cassia.

Itapanhoacanga

D. Thereza Maria de Oliveira Fontoura.

Milho Verde

Alfredo José da Silva.
D. Marianna Angelica da Silva.

Mãe dos Homens do Turvo

D. Maria Leopoldina Leão.
D. Anna Ferreira de Salles.

Paulistas

D. Jacintha Pinto do Amaral.
D. Anna Sotéro do Carmo.

Rio Vermelho

D. Carmelita Eugenia P. de Miranda.
D. Maria Jacintha do Carmo.

Rio do Peixe

D. Thereza de Jesus e Avila.
D. Realina Andrade Nascimento.

S. Gonçalo

D. Bernarda Candida Baracho.
D. Virginia Augusta Cabral Flecha.

S. Sebastião dos Correntes

João da Matta Gomes Ribeiro.
D. Maria Julia Gomes Ribeiro.

Porto do Padilha

D. Maria Salomé Nunes.

Quilombo

D. Maria Fausta da Conceição Pinto.

Casa de Telha

D. Maria Genuina de Aguiar.

Lucas Abaixo

D. Eva Evangelina Rabello.

Sampaio

D. Sebastiana A. de Carvalho, interina.

Condado

D. Maria Luiza de Moura.

Municipio de Sete Lagoas

Cidade

D. Maria Emilia Soares Amancio.

Barra do Jequitibá

Victor Diniz Pinto Alves.
D. Eulina Alves dos Reis.

Burity

D. Maria José de Miranda, interina.

Cordisburgo de Vista Alegre

Candido Pereira de Sousa.
D. Josephina Candida Viveiros.

Inhaúma

Francisco Emiliano de Araujo.
D. Maria José Braga de Araujo.

Taboleiro Grande.

D. Clemencia Maria de Jesus.
D. Amelia de Sousa Barbosa.

Cachoeira dos Macacos

D. Maria Moreira de Magalhães.
Dario Braulio de Vilhena.

Colonia «João Pinheiro»

D. Maria de Barros Leite.

Fabrica do Cedro

D. Maria Emilia Martins Pereira.

Fortuna

D. Conceição Ribeiro de Freitas, interina.

Municipio de Sylvestre Ferraz

S. Lourenço

Renato Gorgulho Nogueira.
D. Gabriella Augusta da Costa Lopes.

Municipio de Santo Antonio do Monte

Cidade

Rodolpho Leite de Oliveira.
Miguel Eugenio de Campos.
D. Maria de Magalhães Pinto.

Saúde

Edmundo de Menezes, interino.

Bom Despacho

José Corrêa Maia.
D. Elvira Lopes.
D. Maria dos Reis Carvalho.

Municipio de Santo Antonio do Machado

Cidade

Jeronymo Emiliano de Figueiredo.
Francisco Raphael Machado.
D. Anna Candida de Paiva Reis.
D. Didia Igreja do Carmo.
D. Hortencia Bressane de Araujo.

Pouca-Massa

D. Maria Florisbella R. de Mesquita.

Machadinho

Sebastião de Assis Ribeiro.
D. Amalia Mendonça Malheiros.

Douradinho

D. Maria dos Anjos Xavier de Araujo.
D. Luiza Bueno da Costa.

Municipio de S. Domingos do Prata

Cidade

D. Rita Martins Vieira de Barros.
D. Maria Joaquina Pinto Coelho.
D. Cornelia de Lima.

Dionysio

D. Alice de Lima.

Ilhéos

Antonio Ferreira de Oliveira.
D. Maria Augusta de Oliveira.

Vargem Alegre

D. Maria de Araujo Silva.
D. Maria Mendes.

Sant'Anna do Alfié

Christiano de Assis Moraes.
D. Ignacia Vieira Marques.

Babylonia

D. Adelina Augusta Soares.
Manoel Coelho de Vasconcellos, interino.

S. João do Gramma

Francisco L. da Silva Castro, interino.
D. Maria Philomena Penido Marques.

S. José do Funil

D. Francisca Prisca de Assis.

Municipio de S. Francisco

Cidade

Horacio Augusto de Magalhães.
D. Hercilia Pereira
D. Marcionilla Pereira
D. Eralina Pereira

Brejo da Passagem

Feliciano José dos Santos.

Capão Redondo

D. Ursulina Ferreira de Lacerda.

Morro

D. Carolina Silva.

Pirapóra

D. Elisa Teixeira de Carvalho.

Paredão

Nelson Benjamin Monção.

Municipio de S. Gonçalo do Sapucahy

Vargem Grande

Oscar José Branco.
D. Judith Branco.

Piedade do Retiro

Francisco Henrique de Azevedo.
D. Evangelina Campos de Carvalho.

Santa Izabel

D. Maria Candida de Rezende.

Municipio de S. João Baptista

Cidade

Clarindo Ferreira Grande.
Juventino Ferreira Nunes.
D. Virginia da Fonseca Catta Preta.
D. Maria Pia de Oliveira.

Barreiros

Polycarpo Gandra.
D. Aurora Angelica Fernandes.

Abbadia

D. Anna Celestina Corrêa.

Lorena

D. Amelia de Andrade Camara, interina.

Municipio de S. João do Caratinga

Entre Folhas

José Caetano de Magalhães e Silva.
D. Ernestina de Lima.

Galho

D. Augusta Rosa de Sousa.

Inhapim

Elias Cyriaco Ribeiro.
D. Honorina da Silva Araujo.

Santo Antonio do Manhuassú

Democrito Brasilino do Couto Valle.

S. Francisco do Vermelho

D. Bernadette Vieira.

Vermelho Novo

D. Maria José Vieira.

Imbé

D. Josephina Augusta Vieira.

Municipio de S. João d'El-Rei

Cidade

D. Maria Carlota Reis.
Lauro Pinheiro.
D. Maria Candida do Carmo.
D. Maria da Conceição Mourão.

Colonia «José Theodoro»

D. Rita Mafra de Andrade.

Conceição da Barra

Carlos dos Passos Andrade.
D. Ignez de Rezende Silva.

N. S. de Nazareth

Antonio Joaquim Marinho de Rezende.

Rio das Mortes

Pedro Cesar de Barros.
D. Maria Eugenia Carramanhos.

S. Gonçalo do Brumado

D. Rita Servula dos Santos.

Ibituruna

D. Raphaela Benevenuto.
D. Maria Christina d'Angelo.

Cajurú

D. Thereza Carmesita das Chagas.

Santa Rita do Rio Abaixo

D. Joanna Baptista Rodrigues.
D. Geraldina Augusta de Mello.

S. Sebastião da Victoria

D. Ernestina Gabriella Pacheco.

Municipio de S. João Nepomuceno

Estação do Rochedo

D. Esmeralda de Alvarenga Castro.

Santa Barbara

D. Olivia Emilia Dutra.
José Antonio de Carvalho, interino.

Descoberto

Arnaldo Pereira e Castro.
D. Maria Nazareth Machado.

Rochedo

D. Amandina Carmelita Magalhães.

Taru-assú

D. Julia Moreira Barbosa.

Municipio de S. José do Paraizo

Capivary

D. Elisa Castrioto.

Conceição dos Ouros

Alvaro de Paula Monteiro, interino.
D. Bemvinda Esmeraldina de Paiva.

S. João Baptista das Cachoeiras

Antonio de Padua Rabello e Campos.
D. Maria de Menezes.

Gonçalves

D. Maria Olivia do Amor Divino.

Estação do Rennó

D. Adelaide Braga Ribeiro.

Municipio de S. Miguel de Guanhães

Amparo de Baraunas

D. Maria Isabel de Nazareth Figueiredo.
D. Josina Alves da Silva Barroso.

Divino

Francisco dos Santos Carvalhaes Junior.
D. Anna Josephina Martins Penna.

Dores de Guanhães

Jorge José de Almeida.
D. Maria Carmellia da Silva Ramos.

S. João Baptista dos Farias

D. Maria Francisca Penna.

Vargem do Patrocinio

Antonio Ferreira da Costa, interino.

Santo Antonio

D. Maria Stael de Araujo.

Travessão

Antonio Altino de Miranda.

Municipio de S. Paulo do Muriahé

Cidade

José Gonçalves do Couto.
Fernando Silva.
D. Estephania Maria do Patrocinio.
D. Maria Brandão Lobato.
Henrique Silva.

Cachoeira Alegre

D. Adelaide Dias Soares.

Dores da Victoria

D. Anna Barros Lima.

N. S. da Gloria

D. Maria José de Oliveira.

N. S. do Patrocinio

D. Adelia Guimarães, interina.
D. Albertina Sampaio Pinto.
D. Celestina Pompei, interina.

Rosario da Limeira

D. Augusta da Costa Ramos.

Santo Antonio do Gloria

D. Anna Carolina Mullen.

S. Francisco de Paula da Boa Familia

Miguel Calcagno.

Santa Rita do Gloria

D. Zulmira Augusta Rabello.

Municipio de S. Pedro de Uberabinha

Cidade

Honorio Guimarães.
Francisco Firmino Monteiro.
D. Isaura Idalina da Faria, interina.
D. Alvina de Souza.

Santa Maria

D. Dulcemira Coelho de Freiria.
Braulio Coelho.

Municipio de S. Sebastião do Paraizo

Cidade

Angelo de Souza Nogueira.
Gored Soares da Silveira.
D. Leopoldina Augusta da Silva.
D. Luiza Aurora de A. Silveira.
D. Maria Soares Arantes.

Pratinha

D. Maria das Dores Abreu.

Peixotos

D. Marianna do Amaral Dias.

S. Thomaz de Aquino

Antonildes Rabello.
D. Therezina de Britto Rabello.

Municipio de Santa Barbara

Cidade

João Gualberto Soares.
D. Maria Candida de Magalhães Senna.
D. Maria Ignacia Santiago.
D. Maria Hermenegilda de Souza.

Amparo do Rio S. João

Virgilio da Cruz Bicalho.
D. Anna dos Santos Macieira.

Brumado

Alfredo Domingues Jorge.
D. Virginia Teixeira da Fonseca

Cattas Altas de Matto Dentro

D. Rita Domingues de Freitas.
D. Alzira Elvira Guedes.

Conceição do Rio Acima

D. Rosa Amelia dos Santos.

Cocaes

D. Julia Antonietta Pinto Coelho, interina.
D. Marianna Carolina Gonçalves.

Rio S. Francisco

Carlos Felix Jorge.
D. Emilia Teixeira da Fonseca.

Soccorro

D. Maria Candida da Conceição.

S. Gonçalo do Rio Abaixo

D. Maria Gabriella Guedes, interina.
D. Henriqueta Candida Rubin dos Santos.

S. João do Morro Grande

D. Joanna da Silva Athayde.
D. Octavia Gonçalves dos Santos.

Piracicaba

Jeronymo de Vasconcellos Barros.
D. Josepha Maria Gomes de Freitas.

Barra do Caeté

D. Joanna Evarista de Freitas.

Agua Limpa

D. Ottilia Gonçalves Soares.

Agua Quente

D. Narcisa Josephina de Figueiredo, interina.

Matto Grosso

D. Maria dos Anjos Arantes, interina.

Ribeirão

D. Maria Ligoria Cruz Bicalho, interina.

Municipio de Santa Quiteria

Contagem

Antonio Joaquim da Paixão.
D. Rita de Cassia Figueiredo.

Vargem da Pantana

D. Philomena Estephania de Macedo Nascimento.

Retiro

D. Maria Angela Moreira.

Municipio de Santa Luzia

Cidade

D. Joaquina Benicia Gonçalves Chaves.

Mattosinhos

D. Lavinia Luchese de Carvalho.
D. Maria Rosalina da Fonseca Costa.

Capim Branco

Gustavo Victor de Santa Luzia.
D. Francisca da Conceição C. Mourão.

Fidalgo

Bernardo Moreira Pinto.
D. Maria Fausta de Freixo.

Jaboticatubas

Pedro Sabino dos Santos.
D. Juscelina Maria de Souza Maia.

Pau Grosso

D. Maria da Conceição Siqueira.

Riacho Fundo

D. Francisca Fraga de Oliveira.

Lagoa Santa

José Alves Portella Junior.
D. Cecilia Dolabella Portella.

Estação Dr. Lund

D. Maria Carolina de Jesus.

Estação de Vespasiano

Octaviano Teixeira da Silva.
D. Corina da Cruz Dias.

Fabrica de S. Vicente

D. Firmina Estephania de Macedo.

Cipó

D. Izabel dos Santos Ferreira.

Municipio de Santa Rita de Cassia

Dores do Atterrado

Manoel Victoriano Alves de Paula.
D. Deolinda da Costa Bellas.

Forquilha

Joaquim Luiz Alves de Noronha.
D. Persolina Candida de Lemos, interina.

Garimpo das Canôas

D. Maria José Barbosa, interina.

Municipio de Santa Rita da Extrema

Villa

José Carlos de Noronha.
D. Maria Ambrosina de Noronha.

Palmeiras

José Ximenes Cesar.

Municipio de Santa Rita do Sapucahy

Santa Cátharina

D. Amelia da Silva Lemos.
D. Thereza Christina Rabello.

Bella Vista

D. Francisca de Paula Sandy.
José Gomes Nogueira.

Conceição da Pedra

D. Anna Candida da Silva.

Municipio de Theophilo Ottoni

Cidade

D. Francisca Amelia de C. Pires Neves.
D. Clotilde Onofri.
D. Ermelinda Henriqueta Lopes.
D. Francisca Constança Lopes.
D. Antonina Chaves de Sá.
D. Maria Chaves de Souza.

Malacacheta

Evaristo Mario dos Santos.
D. Zulmira Candida Moreira.

Setubinha

D. Esther Soares Ottoni.
D. Maria Augusta dos Santos.

Urucuia

D. Adelia Taroni.
D. Aurea Fernandes Kerne.

Pontarate

D. Francisca Senna de Jesus Baptista.

Concordia

D. Rosa Ottoni Onofri.

Poté

D. Maria Jacyntha Ottoni.

Aymorés

D. Anna Benedicta da Trindade.

Colonia Theophilo Ottoni

Leonel Sander.

Sapé

D. Olympia Augusta E. Guedes, interina.

Municipio de Tiradentes

Cidade

Alvaro Gonçalves Coelho.
Manoel da Silva Pinto.
D. Maria das Mercês Trindade.
D. Maria Conceição da Motta Fonseca.

Barroso

Arthur Nelson da Silva Mourão.
D. Maria José Frazão.

Lage

D. Maria José Rodrigues, interina.
D. Mathilde Rios.

Mosquito

D. Josephina Leopoldina dos Reis.
D. Josephina Maria dos Santos.

Municipio de Tres Corações do Rio Verde

Cambuquira

D. Rufina Coelho Netto.
D. Maria Francisca do Nascimento.

Municipio de Tres Pontas

Cidade

D. Angelica Etelvina da Conceição.
Astolpho Ferreira de Britto.
D. Berarda Gomes.
D. Marianna Beggiatto.
D. Maria das Dores Britto.

Martinho Campos

D. Maria Augusta de Souza, interina.

Sant'Anna da Vargem

Manoel Jacintho de Abreu.
D. Amelia Augusta de Mesquita.

Municipio do Turvo

Cidade

D. Maria José Bueno de Miranda.
D. Maria Generosa Carneiro Villela.
D. Josephina Augusta de Paula.
D. Georgina Mafra.
D. Maria Isabel de Carvalho Braga.

Bom Jardim

Victor Augusto de Oliveira,
D. Celina Esther de Mello, interina.

Madre de Deus

D. Emerenciana Ferreira de Castro.

Serra da Piedade

Raymundo do Couto Godinho.
D. Maria José Godinho.

S. Vicente Ferrer

Cornelio Nunes.
D. Maria das Dores de Miranda.

Santo Antonio do Porto

Messias Nery de Andrade, interino.

Municipio de Ubá

Cidade

D. Guida Soares de Moura.
D. Maria José Peixoto.
D. Edina de Moura Estevam.
D. Julia Silveira Martins.
D. Corina Padilha Fuzaro.

Santo Antonio das Mariannas

D. Amelia Augusta da Conceição, interina.

Sapé

D. Marianna Amelia de Paiva.
Bernardino Soares Pinto.

Rodeiro

D. Oraide Figueiredo, interina.

Colonia da Estação «Sobral Pinto»

D. Mercedes de Barcellos Martins.

S. José de Tocantins

Antenor Penido.
D. Angelica Mendes.
D. Maria Augusta Carneiro de Castro.

Municipio de Uberaba

Conceição das Alagoas

D. Maria Christina da Silva.

S. Miguel do Verissimo

Manoel Severino Dias Semin.
D. Maria Rosa Semin.

Cassú

D. Francisca Villa Nova.

Municipio da Varginha

Cidade

D. Emilia Eugenia Ferreira.
D. Hortencia Corina Ferreira.
D. Maria Isabel da Silva.
D. Alice de Macedo.
D. Amelia Braga da Costa e Silva.
D. Alcina Ferreira de Carvalho.
D. Thereza de Oliveira Santos, interina.

Cachoeira da Boa Vista

Pedro Juvencio de Souza.
D. Anna Evangelina Ximenes.

Pontal

Julio Cesar do Nascimento.
D. Maria Candida Rodrigues.

Municipio de Villa Braz

Estação de Piranguinho

D. Almerinda Valente de Lima.

Ribeirão Vermelho

Jeremias Octaviano, interino.

Municipio de Villa Nova de Lima

Piedade do Paraopeba

Eugenio Baptista Gonçalves Sampaio.
D. Maria Eduarda do Espirito Santo.

Santo Antonio do Rio Acima

D. Maria Candida Jardim.

Suzana

D. Heroina Rosa de Santa Cruz.

Honorio Bicalho

D. Maria Antonietta Jardim.

Municipio de Villa Nova de Resende

Villa

Arthur Ferreira Brandão Sobrinho.
D. Sylvina Guilhermina Ferreira.

Ventania

Aureliano Ferreira Lopes Junior.
D. Maria da Annunciação Ferreira, interina.

Municipio de Viçosa

Cidade

D. Anna Martins Chaves.
José Soares das Neves.
D. Anna Macario.
D. Francisca Soares.

Santo Antonio dos Teixeiras

D. Celuta de Souza Vargas.
D. Amanda Carneiro.

S. Miguel do Anta

D. Maria Alves de Queiroz.

Araponga

Manoel Rodrigues dos Santos.
D. Maria Laurinda Voisin.

S. Vicente do Gramma

D. Floriana Bonifacio de Almeida Gomes.

Coimbra

D. Maria do Espirito Santo Lopes.
D. Ubaldina Carneiro.

Herval

D. Josephina de Castro.
D. Raymunda de Castro, interina.

Pedra da Anta

D. Herminia Martins de Miranda.
D. Adalgisa de Oliveira.

Estação do Turvo

D. Mercedes Boeschstein Ferraz.

Povoação da Cachoeira

D. Alice de Mello Loureiro, interina.

Santo Antonio da Palestina

D. Belmira Maria da Conceição.

Cadeiras vagas

Estão vagas as seguintes cadeiras:

Municipio de Abaeté

Cadeira mixta de Abaeté Diamantino.
Idem idem, de S. José do Canastrão.

Municipio de Arassuahy

Cadeira mixta de Bom Jesus do Lufa.
Idem do sexo masculino de S. João da Vigia.

Municipio de Araxá

Cadeira 2.ª do sexo masculino da cidade.
Idem do sexo feminino da Pratinha.

Municipio de Ayuruoca

Cadeira mixta da cidade.
Idem do sexo feminino da Bocaina.

Municipio de Barbacena

Cadeira mixta de Ilhéos.
Idem do sexo masculino de União.
Idem mixta de Vargem Alegre.

Municipio de Boa Vista do Tremedal

Cadeira mixta do Brejo dos Martyres.
Idem idem de S. João do Bonito.
Idem idem de Santa Rita.

Municipio de Bocayuva

Cadeira mixta da Barra do Rio das Velhas.

Municipio de Bomfim

Cadeira do sexo feminino de S. Gonçalo da Ponte.

Municipio de Bom Successo

Cadeira do sexo feminino de S. João Baptista.

Municipio de Villa Brasilia

Cadeira mixta de Campo Redondo.

Municipio de Caldas

Cadeira do sexo feminino de Santa Rita de Caldas.
Idem mixta de Pedra Grande.

Municipio de Campos Geraes

Cadeira mixta de Corrego dos Ouros.

Municipio de Carangola

Cadeira mixta do Divino.
» » de S. Francisco do Gloria.
» » do Alto Carangola.

Municipio do Carmo do Fructal

Cadeira do sexo masculino da cidade.
» mixta de S. Francisco de Salles.
» » do Lageado.

Municipio do Carmo do Parnahyba

Cadeira do sexo masculino da cidade.
» » » de S. Francisco das Chagas.
» mixta de S. Jeronymo.

Municipio de Cataguazes

Cadeira mixta da colonia «Sobral Pinto».

Municipio da Conceição

Cadeira do sexo masculino da Tapera.

Municipio do Curvello

Cadeira mixta de Andrequicé.
» do sexo feminino de Silva Jardim.
» mixta da Tapéra.
» » de Jatahy.
» » » Piedade dos Bagres.

Municipio de Diamantina

Cadeira mixta de Vallo Fundo.
» » da Povoação de S. Hypolito.

Municipio de Dores do Indayá

Cadeira mixta da Serra.

Municipio de Entre Rios

Cadeira do sexo feminino de S. Braz do Suassuhy.

Municipio de Ferros

Cadeira do sexo feminino de Santo Antonio do Caratinga.

Municipio de Grão Mogol

Cadeira mixta da Extrema.
» » de Conceição do Jatobá.
» do sexo masculino de S. José do Gorutuba.

Municipio de Itabira

Cadeira mixta de N. S. do Carmo.
» » » Ipanema.

Municipio de Itajubá

Cadeira mixta do Bairro dos Mellos.
» do sexo masculino do Bairro da Queimada.

Municipio de Itapecerica

Cadeira do sexo masculino de Camacho.
» » sexo feminino de E. Santo de Itapecerica.
» » » » do Curral.
» mixta de Lavrados, suburbio da cidade.

Municipio de Itaúna

Cadeira mixta de Campos.

Municipio de Jaguary

Cadeira 1.ª do sexo feminino da cidade.
» mixta do Bairro do Corrente

Municipio da Januaria

Cadeira mixta de Mucambo.

Municipio de Juiz de Fóra

Cadeira do sexo masculino da Vargem Grande.

Municipio de Lavras

Cadeira mixta do Rosario.
» » da Fabrica de Tecidos União Lavrense.

Municipio de Leopoldina

Cadeira do sexo faminino da Estação do Recreio.
» mixta do Rio Pardo.

Municipio de Lima Duarte

Cadeira mixta de Ibitipoca.
» » » Bocaina.

Municipio de Marianna

Cadeira do sexo feminino do Furquim.

Municipio de Mar de Hespanha

Cadeira mixta do Povoado dos Pregos.

Municipio de Minas Novas

Cadeira mixta de Agua Boa.
» do sexo masculino de Machado do Sucuriú.

Municipio de Monte Alegre

Cadeira do sexo feminino de Abbadia do Bom Successo.

Municipio de Monte Carmello

Cadeira do sexo feminino de Agua Suja.
» » » masculino de Ponte Nova.
» mixta da mesma localidade.

Municipio de Ouro Fino

Cadeira mixta do bairro Taquaral.
» » de Santa Izabel.

Municipio de Ouro Preto

Cadeira do sexo feminino do Amarante.
» mixta de Botafogo.

Municipio do Pará

Cadeira do sexo feminino de S. Gonçalo do Pará.
» mixta de Tavares.
» » do Corrego do Barro.

Municipio de Paracatú

Cadeira mixta de Catinga.
» do sexo masculino do Formoso.
» mixta de Lages.
» » de Morrinhos.
» » » Agua Fria.
Cadeira mixta do Pinduca.
» » » Malhada Bonita.

Municipio de Patos

Cadeira mixta de Conceição do Arcado.
» » da Barra do Espirito Santo.
» » de Santa Rita de Patos.

Municipio de Patrocinio

Cadeira mixta de Abbadia dos Dourados.
» do sexo feminino da Serra do Salitre.
» mixta de Dornellas.

Municipio de Pedra Branca

Cadeira mixta do Bairro de S. João.

Municipio de Pitanguy

Cadeira mixta do Cercado.
» » de Cardosos.

Municipio de Piumhy

Cadeira mixta de Araujos.
» » » S. Roque.

Municipio de Platina

Cadeira mixta do Monjolinho.

Municipio do Pomba

Cadeira do sexo feminino de Canna Verde.
» » » » de Mercês do Pomba.
» » » » de Piraúba.

Municipio de Pouso Alto

Cadeira mixta dos Jeronymos.
» » do Bom Retiro.

Municipio de Prados

Cadeira mixta de Curralinho.

Municipio de Queluz

Cadeira mixta de S. Caetano do Paraopeba.

Municipio do Rio Pardo

Cadeira mixta de Serra Nova.
» do sexo feminino de S. João do Paraizo.
» mixta de Agua Quente.

Municipio do Rio Preto

Cadeira mixta da Olaria.
» do sexo feminino do Barreado.
» mixta do Taboão.

Municipio do Sacramento

Cadeira mixta do Desterro do Desemboque.
» » de Serra da Canastra.
» » de Conquista

Municipio de Salinas

Cadeira do sexo masculino de Agua Vermelha.

Municipio do Serro

Cadeira mixta de Lages.

Municipio de Sete Lagôas

Cadeira mixta de Vargem Bonita.

Municipio de Santo Antonio do Monte

Cadeira do sexo feminino da Saude.

Municipio de S. Domingos do Prata

Cadeira mixta de S. Izabel do Sacramento.

Municipio de S. Francisco

Cadeira mixta do Paredão.
» » de S. Romão.

Municipio de S. Gonçalo do Sapucahy

Cadeira do sexo masculino de Santa Izabel.

Municipio de S. João Baptista

Cadeira mixta de Penha de França.

Municipio de S. João do Caratinga

Cadeira mixta de Bocayuva.
» » de Cuieté.
» » do Galho.
Cadeira do sexo feminino de S. Antonio do Manhuassú.
» » » » de S. Francisco do Vermelho.

Municipio de S. João d'El-Rey

Cadeira mixta de S. Francisco do Onça.

Municipio de S. José do Paraizo

Cadeira do sexo masculino de Sant'Anna do Sapucahy—mirim.
Cadeira mixta da mesma localidade.

Municipio de S. Manoel

Cadeira mixta de Pinheiros.

Municipio de S. Paulo de Muriahé

Cadeira mixta de S. Francisco de Paula da Boa Familia.
Cadeira do sexo masculino de Santa Rita do Gloria.

Municipio de Santa Barbara

Cadeira mixta de Barro Branco.
» » de S. Gonçalo do Rio Acima.
» » de Caxambú.

Municipio de Santa Quiteria

Cadeira mixta de Caracol.

Municipio de Santa Luzia

Cadeira do sexo masculino de Pau Grosso.

Municipio de Santa Rita de Cassia

Cadeira do sexo masculino de Garimpo das Canôas.

Municipio de Santa Rita do Sapucahy

Cadeira do sexo masculino de Santa Catharina.
Cadeira mixta de Pouso do Campo.

Municipio de Theophilo Ottoni

Cadeira mixta de Aguas Bellas.

Municipio de Uberaba

Cadeira mixta de Conceição das Alagoas.

Municipio de Viçosa

Cadeira mixta da Estação do Turvo.

Quadro das cadeiras isoladas existentes no Estado até 31 de março de 1911, distribuidas por municipios

Numeros	Municipios	Cadeiras existentes								Provimento					Professores		
		Urbanas	Districtaes	Coloniaes	Total	Masculinas	Femininas	Mixtas	Total	Urbanas	Districtaes	Coloniaes	Vagas	Total	Normalistas	Não normalistas	Total
1	Abaeté	2	6	0	8	2	3	3	8	2	4	0	2	8	3	3	6
2	Abre Campo	4	9	0	13	5	5	3	13	4	9	0	0	13	6	7	13
3	Aguas Virtuosas	0	5	1	6	2	2	2	6	0	5	1	0	6	3	3	6
4	Além Parahyba	2	10	0	12	5	3	4	12	2	10	0	0	12	4	8	12
5	Alfenas	0	8	0	8	2	3	3	8	0	8	0	0	8	8	0	8
6	Alto Rio Doce	3	4	0	7	4	3	0	7	3	4	0	0	7	2	5	7
7	Alvinopolis	4	4	0	8	4	2	2	8	4	4	0	0	8	4	4	8
8	Araguary	0	2	0	2	1	0	1	2	0	2	0	0	2	0	2	2
9	Arassuahy	0	22	0	22	10	4	8	22	0	20	0	2	22	15	5	20
10	Araxá	4	8	0	12	6	6	0	12	3	7	0	2	12	2	8	10
11	Ayuruoca	4	8	0	12	4	3	5	12	3	7	0	2	12	5	5	10
12	Baependy	0	5	0	5	3	2	0	5	0	5	0	0	5	2	3	5
13	Bambuhy	2	0	0	2	1	1	0	2	2	0	0	0	2	0	2	2
14	Barbacena	4	26	1	31	10	7	14	31	4	23	1	3	31	18	10	28
15	Bello Horizonte	26	4	2	32	1	1	30	32	26	4	2	0	32	22	10	32
16	Boa Vista	3	8	0	11	3	3	5	11	3	5	0	3	11	5	3	8
17	Bocayuva	4	4	0	8	2	2	4	8	4	3	0	1	8	7	0	7
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Municipios	Cadeiras existentes								Provimento					Professores		
		Urbanas	Districtaes	Coloniaes	Total	Masculinas	Femininas	Mixtas	Total	Urbanas	Districtaes	Coloniaes	Vagas	Total	Normalistas	Não normalistas	Total
	Transporte...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	Bomfim............	2	12	0	14	1	3	7	14	2	11	0	1	14	1	12	13
19	Bom Successo.....	5	6	0	11	5	4	2	11	5	5	0	1	11	6	1	10
20	Brasilia	3	4	0	7	1	1	5	7	3	3	0	1	7	5	1	6
21	Cabo Verde........	2	3	0	5	2	2	1	5	2	3	0	0	5	5	0	5
22	Caeté...............	0	13	0	13	6	3	4	13	0	13	0	0	13	7	6	13
23	Caldas..............	4	6	0	10	4	4	2	10	4	4	0	2	10	5	3	8
24	Cambuhy	2	2	0	4	1	1	2	4	2	2	0	0	4	2	2	4
25	Campanha..........	0	2	0	2	1	1	0	2	0	2	0	0	2	2	0	2
26	Campos Geraes....	3	4	0	7	3	2	2	7	3	3	0	1	7	4	2	6
27	Campo Bello.......	0	7	0	7	3	3	1	7	0	7	0	0	7	6	1	7
28	Caracol.............	2	0	0	2	1	1	0	2	2	0	0	0	2	2	0	2
29	Carangola..........	0	9	0	9	2	2	5	9	0	6	0	3	9	2	4	6
30	Carmo do Fructal..	2	2	0	4	1	1	2	4	1	0	0	3	1	1	0	1
31	Carmo do Paranahyba	2	3	0	5	2	1	2	5	1	1	0	3	5	1	1	2
32	Carmo do Rio Claro	2	2	0	4	2	2	0	4	2	2	0	0	4	3	1	4
33	Cataguazes.........	6	16	1	23	9	6	8	23	6	16	0	1	23	13	9	22
34	Caxambú	2	2	0	4	2	2	0	4	2	2	0	0	4	1	3	4
35	Conceição..........	5	22	0	27	10	8	9	27	6	21	0	1	27	12	14	26
	A transportar..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Municipios	Cadeiras existentes								Provimento					Professores		
		Urbanas	Districtaes	Coloniaes	Total	Masculinas	Femininas	Mixtas	Total	Urbanas	Districtaes	Coloniaes	Vagas	Total	Normalistas	Não normalistas	Total
	Transporte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Christina	0	3	0	3	0	0	3	3	0	3	0	0	3	2	1	3
37	Curvello	6	27	0	33	11	8	14	33	6	22	0	5	33	13	15	28
38	Diamantina...	1	27	0	38	8	5	25	38	1	35	0	2	38	30	6	36
39	Dores da Boa Esperança............	4	4	0	8	4	4	0	8	4	1	0	0	8	6	2	8
40	Dores do Indayá...	4	8	0	12	4	4	4	12	4	7	0	1	12	4	7	11
41	Entre Rios.........	0	11	0	11	5	2	4	11	0	10	0	1	11	1	9	10
42	Estrella do Sul.....	4	4	0	8	4	2	2	8	4	4	0	0	8	0	8	8
43	Formiga............	4	8	0	12	6	5	1	12	4	8	0	0	12	10	2	12
44	Ferros	4	8	0	12	5	4	3	12	4	7	0	1	12	7	4	11
45	Guarará............	0	1	0	1	0	0	1	1	0	1	0	0	1	1	0	1
46	Guaranezia.........	0	2	0	2	1	0	1	2	0	2	0	0	2	0	2	2
47	Grão Mogol........	4	9	0	13	5	2	6	13	4	6	0	3	13	7	3	10
48	Itabira	0	11	0	11	5	1	5	11	0	9	0	2	11	3	6	9
49	Itajubá............	6	10	1	17	8	4	5	17	6	8	1	2	17	8	7	15
50	Itapecerica.........	5	11	0	16	6	3	7	16	4	8	0	4	16	8	4	12
51	Itaúna.............	0	8	0	8	2	2	4	8	0	7	0	1	8	3	4	7
52	Jacuhy.............	2	2	0	4	1	1	2	4	2	2	0	0	4	3	1	1
53	Jacutinga..........	0	2	0	2	0	0	2	2	0	2	0	0	2	1	1	2
	A transportar..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Municipios	Cadeiras existentes								Provimento					Professores		
		Urbanas	Districtaes	Coloniaes	Total	Masculinas	Femininas	Mixtas	Total	Urbanas	Districtaes	Coloniaes	Vagas	Total	Normalistas	Não normalistas	Total
	Transporte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
54	Jaguary............	4	3	0	7	3	3	1	7	3	2	0	2	7	3	2	5
55	Januaria............	6	7	0	13	6	4	3	13	6	6	0	1	13	7	5	12
56	Juiz de Fóra.......	2	21	0	23	11	6	6	23	2	20	0	1	23	7	15	22
57	Lavras..............	0	17	0	17	5	4	8	17	0	15	0	2	17	10	5	15
58	Leopoldina.........	0	14	0	14	5	5	4	14	0	12	0	2	14	8	4	12
59	Lima Duarte........	2	5	0	7	2	1	4	7	2	3	0	2	7	4	1	5
60	Manhuassú..	2	16	0	18	7	3	8	18	2	16	0	0	18	5	13	18
61	Marianna	0	26	0	26	7	7	12	26	0	25	0	1	26	12	13	25
62	Mar de Hespanha..	0	9	0	9	2	2	5	9	0	8	0	1	9	3	5	8
63	Minas Novas.......	3	19	0	22	9	5	8	22	3	17	0	2	22	19	1	20
64	Monte Alegre......	2	2	0	4	2	2	0	4	2	1	0	1	4	0	3	3
65	Montes Claros......	1	11	0	12	3	3	6	12	1	10	0	1	12	6	5	11
66	Monte Carmello....	3	5	0	8	3	2	3	8	3	2	0	3	8	2	3	5
67	Monte Santo........	4	4	0	8	4	4	0	8	4	4	0	0	8	6	2	8
68	Muzambinho........	5	5	0	10	4	4	2	10	5	5	0	0	10	8	2	10
69	Oliveira...	0	13	0	13	6	6	1	13	0	13	0	0	13	9	4	13
70	Ouro Fino..........	0	7	0	7	2	2	3	7	0	5	0	2	7	1	4	5
71	Ouro Preto.........	4	43	0	47	10	6	31	47	3	41	0	3	47	29	15	44
72	Palma..............	2	4	0	6	1	1	4	6	2	4	0	0	6	4	2	6
73	Palmyra............	0	3	0	3	0	0	3	3	0	3	0	0	3	1	2	3
	A transportar..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Municipios	Cadeiras existentes								Provimento					Professores		
		Urbanas	Districtaes	Coloniaes	Total	Masculinas	Femininas	Mixtas	Total	Urbanas	Districtaes	Coloniaes	Vagas	Total	Normalistas	Não normalistas	Total
	Transtporte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
74	Pará	6	17	0	23	7	7	9	23	6	14	0	3	23	5	15	20
75	Paracatú	0	13	0	13	2	1	10	13	0	6	0	7	13	3	3	6
76	Passa Quatro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
77	Passos	0	2	0	2	1	1	0	2	0	2	0	0	2	0	2	2
78	Patos	3	7	0	10	5	1	4	10	3	4	0	3	10	1	6	7
79	Patrocinio	3	7	0	10	5	3	2	10	3	3	0	4	10	3	3	6
80	Peçanha	3	15	0	18	4	3	11	18	3	15	0	0	18	7	11	18
81	Pedra Branca	0	4	0	4	1	1	2	4	0	3	0	1	4	3	0	3
82	Piranga	4	14	0	18	8	4	6	18	4	14	0	0	18	3	15	18
83	Pitanguy	0	15	0	15	6	4	5	15	0	13	0	2	15	8	5	13
84	Piumhy	4	6	0	10	3	2	5	10	4	3	0	3	10	5	2	7
85	Platina	0	2	0	2	1	0	1	2	0	1	0	1	2	0	1	1
86	Poços de Caldas	4	0	0	4	2	2	0	4	4	0	0	0	4	4	0	4
87	Pomba	4	14	0	18	9	8	1	18	4	11	0	3	18	5	10	15
88	Ponte Nova	8	23	0	31	14	12	5	31	8	23	0	0	31	21	10	31
89	Pouso Alegre	5	8	1	14	8	5	1	14	5	8	1	0	14	10	4	14
90	Pouso Alto	1	12	0	13	6	4	3	13	1	10	0	2	13	3	8	11
91	Prados	0	7	0	7	2	2	3	7	0	6	0	1	7	2	4	6
92	Prata	0	1	0	1	0	0	1	1	0	1	0	0	1	0	1	1
	A transportar..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Municipios	Cadeiras existentes								Provimento					Professores		
		Urbanas	Districtaes	Coloniaes	Total	Masculinas	Femininas	Mixtas	Total	Urbanas	Districtaes	Coloniaes	Vagas	Total	Normalistas	Não normalistas	Total
	Transporte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
93	Queluz.............	9	19	0	28	12	9	7	28	9	18	0	1	28	12	15	27
94	Rio Branco	4	6	0	10	5	5	0	10	4	6	0	0	10	7	3	10
95	Rio Novo..........	0	4	0	4	1	1	2	4	0	4	0	0	4	1	3	4
96	Rio Pardo..........	4	4	0	8	3	3	2	8	4	1	0	3	8	4	1	5
97	Rio Preto..........	2	9	0	11	4	3	4	11	2	6	0	3	11	3	5	8
98	Sabará.............	0	9	1	10	2	2	6	10	0	9	1	0	10	3	7	10
99	Sacramento........	4	8	0	12	5	3	4	12	4	5	0	3	12	5	4	9
100	Salinas............	0	5	0	5	2	1	2	5	0	4	0	1	5	2	2	4
101	Serro..............	0	24	0	24	8	5	11	24	0	23	0	1	24	11	12	23
102	Sete Lagoas........	1	14	1	16	5	3	8	16	1	13	1	1	16	9	6	15
103	Sylvestre Ferraz...	0	2	0	2	1	1	0	2	0	2	0	0	2	2	0	2
104	Santo Antonio do Monte............	3	5	0	8	4	3	1	8	3	4	0	1	8	3	4	7
105	Santo Antonio do Machado..........	5	5	0	10	4	4	2	10	5	5	0	0	10	8	2	10
106	S. Domingos do Prata...............	3	13	0	16	6	6	4	16	3	12	0	1	16	6	9	15
107	S. Francisco.......	4	7	0	11	4	2	5	11	4	5	0	2	11	6	3	9
108	S. Gonçalo do Sapucahy...........	0	6	0	6	3	3	0	6	0	5	0	1	6	4	1	5
	A transportar..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Municipios	Cadeiras existentes								Provimento					Professores		
		Urbanas	Districtaes	Coloniaes	Total	Masculinas	Femininas	Mixtas	Total	Urbanas	Districtaes	Coloniaes	Vagas	Total	Normalistas	Não normalistas	Total
	Transporte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
109	S. João Baptista...	4	5	0	9	3	1	5	9	4	4	0	1	9	6	2	8
110	S. João do Caratinga	0	14	0	11	3	3	8	14	0	9	0	5	14	4	5	9
111	S. João d'El-Rey...	4	14	1	11	6	4	9	19	4	13	1	1	19	14	4	18
112	S. João Nepomuceno..............	0	7	0	7	3	2	2	7	0	7	0	0	7	2	5	7
113	S. José do Paraiso.	0	9	0	9	3	2	4	9	0	7	0	2	9	5	2	7
114	S. Manoel..........	0	1	0	1	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0
115	S. Miguel de Guanhães...........	0	10	0	10	5	1	4	10	0	10	0	0	10	6	4	10
116	S. Paulo do Muriahé	5	12	0	17	6	5	6	17	5	11	0	1	17	11	5	16
117	S. Pedro de Uberabinha...........	4	2	0	6	3	2	1	6	4	2	0	0	6	0	6	6
118	S. Sebastião do Paraiso...........	6	4	0	10	3	3	4	10	6	4	0	0	10	7	3	10
119	Santa Barbara......	4	26	0	30	10	10	10	30	1	23	0	3	30	3	21	27
120	Santa Quiteria.....	0	5	0	5	1	1	3	5	0	4	0	1	5	2	2	4
121	Santa Luzia........	1	18	0	19	6	5	8	19	1	17	0	1	19	7	11	18
122	Santa Rita de Cassia..............	0	6	0	6	3	2	1	6	0	5	0	1	6	1	4	5
	A transportar..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Municipios	Cadeiras existentes								Provimento					Professores		
		Urbanas	Districtaes	Coloniaes	Total	Masculinas	Femininas	Mixtas	Total	Urbanas	Districtaes	Coloniaes	Vagas	Total	Normalistas	Não normalistas	Total
	Transporte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
123	Santa Rita da Extrema............	2	1	0	3	2	0	1	3	2	1	0	0	3	2	1	3
124	Santa Rita do Sapucahy............	0	7	0	7	3	1	3	7	0	5	0	2	7	3	2	5
125	Theophilo Ottoni.....	6	12	1	19	6	4	9	19	6	11	1	1	19	13	5	18
126	Tiradentes..........	4	6	0	10	5	5	0	10	4	6	0	0	10	6	4	10
127	Tres Corações........	0	2	0	2	1	1	0	2	0	2	0	0	2	2	0	2
128	Tres Pontas.........	5	3	0	8	3	2	3	8	5	3	0	0	8	7	1	8
129	Turvo..............	5	8	0	13	6	5	2	13	5	8	0	0	13	9	4	13
130	Ubá..............	5	7	1	13	5	3	5	13	5	7	1	0	13	6	7	13
131	Uberaba............	0	5	0	5	1	1	3	5	0	4	0	1	5	0	4	4
132	Varginha...........	7	4	0	11	4	3	4	11	7	4	0	0	11	7	4	11
133	Villa Braz..........	0	2	0	2	1	0	1	2	0	2	0	0	5	0	2	2
134	Villa Nova de Lima	0	5	0	5	1	0	4	5	0	5	0	0	2	3	2	5
135	Villa Nova de Rezende............	2	2	0	4	2	2	0	4	2	2	0	0	4	2	2	4
136	Viçosa	4	16	0	20	7	7	6	20	4	15	0	1	20	11	21	19
	Somma	340	1.168	12	1.520	516	403	571	1.520	333	1.028	11	148	1.520	713	611	1.372

Adjunctos

As cadeiras que apresentam mais de quarenta alumnos frequentes, durante um semestre têm direito a um professor adjuncto, nos termos do art. 91 do regulamento em vigor.

Para a creação do logar de adjuncto, é necessario que o predio em que funcciona a escola tenha sala com as dimensões de 6,m0×8,m0, contigua a em que funcciona o professor effectivo, sendo o respectivo provimento feito de accordo com o art. 93 do mesmo regulamento.

Existem actualmente creados 124 desses logares, dos quaes 19 estão vagos e 105 providos com os seguintes professores:

Municipio de Abre Campo

Cidade

Zoroastro Pires de Lima.
D. Cecilia Eloy Guimarães
D. Adelaide Carolina Guedes.
D. Luiza Margarida Bicalho.

S. Antonio do Grama

D. Guilhermina de Lana Martins.

Municipio de Alfenas

Conceição da Boa Vista

D. Amelia de Magalhães.

Municipio do Alto Rio Doce

Cidade

D. Maria Thereza de Medeiros.

Municipio de Arassuahy

Commercinho

D. Donaira Alves da Rocha.

Municipio de Ayuruóca

Alagôa

D. Maria Thereza de Jesus.

Municipio de Bello Horizonte

Capital

D. Maria Gabriella Tavares.
D. Armanda Buzelin.

Municipio de Bomfim

Piedade dos Geraes

D. Maria Magdalena de Andrade.

Municipio de Bom Successo

Cidade

D. Arlinda Teixeira de Carvalho
D. Libania Ribeiro.
D. Laura Mourão Monteiro.

Municipio de Brasilia

Villa

D. Ambrosina Teixeira de Carvalho.

Alto Gorutuba

D. Josephina Maria de Oliveira.

Municipio de Caetê

Taquarassú

D. Celia Octaviano de Alvarenga.

Municipio de Caldas

D. Telezilla Garcia Lages.
D. Rita de Souza Alves.
D. Julieta Garcia Lages.

Municipio de Caracol

Villa

D. Maria Alves de Andrade.
D. Corina de Azevedo.

Municipio de Caxambú

Villa

D. Maria Custodia Nogueira de Andrade.

Municipio de Cataguazes

Cidade

D. Anna Teixeira dos Santos.
D. Nair Pinto.
D. Maria Lydia de Azevedo.
D. Dulce Ventania.

Mirahy

D. Maria Leopoldina de Campos.

Conceição do Laranjal

D. Oraida Figueiredo.

Vista Alegre

D. Dalila Vaz do Nascimento.

Municipio de Conceição

Cidade

D. Evangelina de Miranda Jorge.
D. Antonia Durcelina de Salles e Silva,

Rio do Peixe

D. Carmelita Candida dos Reis.

Municipio de Curvello

Cidade

D. Leocadia Mascarenhas Pinto.

Municipio de Diamantina

Gouvêa

D. Maria Alves da Natividade.
D. Zelia Pereira de S. José.

Municipio de Dôres da Boa Esperança

Cidade

D. Florisbella Telesphora de Mesquita.

Municipio de Entre Rios

S. Braz de Suassuhy

José Augusto de Almeida.

Capella Nova do Desterro

D. Augusta de Campos Alves Pereira.

Municipio de Itajubá

Cidade

D. Hermantina Schumann.

Municipio de Januaria

Cidade

D. Idalina de Carvalho Mattos.
D. Amelia Maria da Conceição Palma.
D. Maria Joaquina Castello Branco.

Municipio de Juiz de Fóra

S. Pedro de Alcantara

D. Maria José de Abreu Bomtempo Filha.

Municipio de Marianna

S. Gonçalo de Ubá

D. Anna Maldonado Gama.

Municipio de Ouro Preto

Cidade

D. Abigail Leal.

Cachoeira do Campo

D. Antonia Campos.

Congonhas do Campo

D. Antonia de Andrade Murta.

Municipio do Pará

Cidade

D. Aureslinda Gonçalves Moreira.

Municipio do Peçanha

Sant'Anna do Suassuhy

D. Cecilia Vieira de Freitas.

Municipio de Piranga

Piedade da Boa Esperança

Orozimbo dos Reis Moreira.

Municipio de Pitanguy

Povoação do Brumado

D. Judith Nunes de Carvalho.

Municipio de Poços de Caldas

Villa

D. Anna de Souza.
D. Noemia Mourão.

Municipio do Pomba

Cidade

D. Maria Alves Ferreira.
Hermenegildo Senra.

Piraúba

José Pires de Lima.

Mercês do Pomba

Herculano de Araujo Lima.

Municipio de Ponte Nova

Cidade

D. Maria Margarida Silva.
D. Ermelinda Theodolinda Bemvinda.
D. Cassiana Elisa Lana.
D. Maria das Dôres Campos.

S. Pedro dos Ferros

Clementino Lopes de Oliveira.
D. Maria Rodrigues de Azevedo.

Conceição do Serra

D. Anna de Godoy Ferreira.

Sant'Anna do Jequery

D. Marianna Corrêa Dias.

Municipio de Pouso Alegre

Cidade

D. Leonor de Magalhães Carvalho.

Municipio de Prados

Dôres do Campo

Antonio Alves Pereira.

Lagôa Dourada

Abel Ribeiro de Rezende.

Municipio de Queluz

Morro do Chapéo

Eloy das Neves Lacerda.

Lafayette

D. Julieta Seabra.

Municipio do Rio Branco

S. José do Barroso

D. Maria Dionysia de Deus.

Municipio do Rio Novo

Espirito Santo do Piáu

Ricardo Varella da Fonseca.

Municipio do Rio Preto

Santa Rita do Jacutinga

Carlos Ferreira Cardoso.

Municipio de Sete Lagôas

Cedro

D. Maria Ramos de Oliveira.

Municipio de S. Domingos do Prata

Sant'Anna de Alfié

D. Maria Constança de Moraes.

Municipio de S. Francisco

Cidade

D. Marcionilla Pereira.

Municipio de S. João Baptista

Cidade

Sebastião Melchiades de Almeida.
D. Juscelina Ferreira Gandra.
D. Antonia Martha da Cunha.
João Silverio Dias Fernandes.

Municipio de S. João d'El-Rei

N. S. Nazareth

D. Ignez de Rezende e Silva.

Santa Rita do Rio Abaixo

Reynaldo de Moura.

S. Miguel do Cajurú

D. Maria Magdalena da Silva.

Municipio de S. João Nepomuceno

Rochedo

D. Ruth Magalhães.

Municipio de S. Miguel de Guanhães

Vargem do Patrocinio

Raymundo de Paula Costa.

S. João Baptista dos Farias

D. Maria das Dôres Alves.

Municipio de Santa Barbara

S. João do Morro Grande

D. Felismina Gonçalves Soares.
D. Rachel da Silva Athayde.

Municipio de Santa Luzia

Lagôa Santa

Candido Pedro de Almeida.

Vespasiano

D. Maria Amelia Bicalho.

Jaboticatubas

D. Decemira Dias Duarte.

Municipio de Theophilo Ottoni

Cidade

D. Maria da Conceição Motta.
D. Alice Onofri.
Olympio Esteves.

Municipio de Tres Pontas

Cidade

D. Luiza de Britto.
D. Alcina da Luz.

Municipio de Ubá

Cidade

D. Isolina Estevam Marques.
D. Maria José Peixoto

Municipio de Varginha

Cidade

D. Astrolinda de Macedo.
D. Maria da Costa e Silva.
D. Randolphina de Paiva.

Municipio de Viçosa

S. Sebastião de Coimbra

D. Maria Felippe Lopes Coutinho.

Estação do Turvo

D. Zulmira Augusta de Jesus.

Disponibilidade

A disponibilidade dos professores tem origem na suppressão de cadeiras, na suspensão do ensino, por infrequencia, e na falta de installação da escola, por insufficiencia de alumnos matriculados.

Ha presentemente 120 professores nessas condições, numero este muito inconstante, porque, verificadas as causas determinantes da infrequencia da escola, ou o professor é mantido na mesma cadeira, ou designado para reger outra, cessando, assim, o seu estado disponivel, ao passo que outros vão sendo apanhados na mesma rêde estabelecida pela suppressão de cadeiras, suspensão do ensino e matricula insufficiente.

Dado o numero de professores existentes no Estado, é relativamente pequeno o dos que estão actualmente em disponibilidade, o que se deve attribuir, em parte, ao recurso da lei de aposentadoria, a que têm recorrido muitos professores que, por idosos e doentes, estavam impossibilitados de continuar a exercer o magisterio.

Aposentadoria

De accordo com a portaria de 18 de dezembro do anno findo, passou a ser feito pela Secção todo o expediente relativo á aposentadoria de professores publicos primarios do Estado.

Dessa data até 31 de março do corrente anno, foram aposentados os seguintes:

D. Antonia Maria de Jesus Neves.
D. Anna Candida de Sousa.
Augusto Elysio de Faria Leite.
D. Hyppolita Maria da Conceição.
D. Julia Augusta de Araujo Tameirão.
D. Julia Caldeira Perpetua Nogueira.
D. Maria Petrina Fernandes.

Gratificações addicionaes

LEI N. 221

Pelo dec. n. 2.719, de 4 de janeiro do anno passado, expedido em virtude da autorização contida no n. 1, art. 1.º, da lei n. 499, de 11 de setembro de 1909, foi aberto o credito de 250 contos de réis, para liquidação da divida que o Estado contrahiu para com os professores primarios, em face do art. 17 da lei n. 221, de 14 de setembro de 1897, disposição esta que, revogada pelo art. 7.º da lei n. 281, vigorou apenas 2 annos, 2 mezes e 6 dias, deixando beneficiados todos os professores que contavam mais de 10, 15 e 20 annos de exercicio com um augmento de 5, 10 e 15 por cento sobre os seus vencimentos, inclusive a porcentagem estabelecida pela lei n. 90.

Essa liquidação, que esteve paralysada durante 12 annos, tornou-se difficil e penosa, não sómente pelo seu volume e confusão de papeis guardados, como ainda pelo exame detido que exigia cada pagamento a fazer-se, comparando-se a certidão de liquidação de tempo com os assentamentos de matriculas e effectuando-se o respectivo calculo, — tendo-se em vista os vencimentos do professor, a categoria da cadeira que então regia, o tempo que contava de exercicio, a porcentagem ou porcentagens apuradas, bem como si estas abrangiam todo ou parte do periodo de duração da lei (2 annos, 2 mezes e 6 dias).

Existiam já requerimentos cujo processo havia sido iniciado e muitos outros cujos pedidos, acompanhados das certidões de liquidação de tempo, se achavam na Secretaria sem andamento algum, á espera de verba orçamentaria.

Para continuar, pois, o pagamento dos primeiros, levantou-se uma relação especial, que foi remettida á Secretaria das Finanças, ultimando-se alli os respectivos pagamentos, na importancia de 43:055$142.

Exigindo-se de diversos professores novas certidões de liquidação de tempo, porque as apresentadas não continham esclarecimentos sufficientes para se apurar, com segurança, a porcentagem que lhes cabia em face da lei, e limitada ao periodo em que ella vigorou, proseguiu-se o processo de pagamento dos outros professores que nada tinham percebido ainda, sendo requisitado o pagamento de gratificações a 534, na importancia de 93:545$354.

Reunidas estas gratificações ás que foram continuadas na Secretaria das Finanças, temos um total de 136:600$496.

Embora possa ainda apparecer algum professor com direito a estas gratificações e que, por descuido ou por outro qualquer motivo, tenha deixado de pedir o seu pagamento, póde, comtudo, considerar-se terminado este trabalho, cuja execução está minuciosamente demonstrada no quadro annexo.

Professores beneficiados pela lei n. 221

Quadro demonstrativo das importancias requisita com direito às vantagens da lei

Numeros	Nomes dos professores	Normalista?	Categoria da cadeira
1	Altina Valentina Dias Bicalho Torreso	Sim	Urbana
2	Americo Joaquim Velloso	Não	Districtal
3	Antonio Pereira da Costa Junior	»	»
4	Antonio de Araujo Silva	»	Rural
5	Rosalina Josephina Augusta Arieira	»	Districtal
6	Antonio Só	»	»
7	Angelica Augusta Vieira	Sim	Urbana
8	Ambrosina Amelia de Freitas Mourão	Não	»
9	Antonio Ferreira de Souza Primo	»	Districtal
10	Antonio Baptista Gonçalves Sampaio	»	»
11	Anna Ambrosina do Carmo	»	»
12	Maria Josephina da Silva	Sim	Urbana
13	Francisco José de Oliveira Moraes	»	Districtal
14	Firmino José da Silva	Não	Rural
15	Francisco Joaquim d'Annunciação Assis	»	Districtal
16	Ambrosina de Salles Magalhães	Sim	Urbana
	A mesma	—	Districtal
17	Antonio Xavier dos Santos	Não	Rural
18	Anna Emilia de Athayde	Sim	»
19	Agostinho de Mello Bezerra Rego	Não	Districtal
20	Anna Augusta de Oliveira Bicalho	Sim	»
21	Felicio Julio Rodrigues	Não	»
22	Thereza de Jesus Nogueira	»	»
23	Alexandrina Maria da Conceição Lins	Sim	Urbana
24	Venancio José Bemfica	»	»
25	Antonio Caetano da Silva	Não	Districtal
26	Maria Genuina da Costa Barbosa	»	Urbana
27	Joaquina Augusta Lopes de Almeida	»	»
28	Luiza da Silveira Guimarães	»	Districtal
29	Antonia Henriques Eiras	»	»
30	Antonio de Abreu de Freitas Drummond	Sim	Urbana
31	Francisco Ferreira de Britto	Não	Districtal
32	Anna Augusta de Jesus	Sim	»
33	Andreza Maria de Jesus	Não	Rural
34	Antonio Augusto Vieira Horta	»	Districtal
35	Alfredo Domingues Jorge	»	»
36	Antonio Olyntho Marques da Rocha	»	»
	A transportar	—	—

das a favor de professores de instrucção primaria, n. 221, de 14 de setembro de 1897

Vencimento que então percebia	Porcentagem a que tem direito	Tempo durante o qual tem direito a porcentagem			Importancia a pagar	Requisições
		Annos	Mezes	Dias		
2:160$000	15 %	2	2	6	707$100	N. 1, de 2 de março de 1910.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 2, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 3, idem, idem.
1:200$000	10 %	2	2	6	262$000	N. 4, de 3, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 5, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 6, idem, idem.
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 7, idem, idem.
1:560$000	15 %	2	2	6	510$900	N. 8, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 9, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 10, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 11, idem, idem.
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 12, de 4, idem.
1:680$000	15 %	2	2	6	550$200	N. 13, idem, idem.
1:200$000	15 %	2	2	6	393$000	N. 14, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 15, idem, idem.
2:160$000	10 %	—	9	8	166$800	N. 16, de 5, idem.
1:680$000	10 %	1	4	28	337$066	
1:200$000	5 %	2	2	6	131$000	N. 17, de 5, idem.
1:440$000	5 %	2	1	20	154$000	N. 18, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 19, de 7, idem.
1:680$000	5 %	2	2	6	183$100	N. 20, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 21, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 22, idem, idem.
2:160$000	10 %	2	2	6	471$600	N. 24, idem, idem.
2:160$000	10 %	2	2	6	471$600	N. 25, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 26, idem, idem.
1:560$000	15 %	2	2	6	510$900	N. 27, idem, idem.
1:560$000	10 %	2	2	6	340$600	N. 28, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 29, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 30, idem, idem.
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 31, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 32, idem, idem.
1:680$000	5 %	2	1	9	177$100	N. 33, idem, idem.
1:200$000	15 %	2	2	6	393$000	N. 34, de 8, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 35, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 36, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 37, de 9, idem.
—	—	—	—	—	—	

Numeros	Nomes dos professores	Normalisia ?	Categoria da cadeira.
	Transporte	—	—
37	Angelica Etelvina da Conceição	Sim	Urbana
38	Angelo de Souza Nogueira	»	»
39	Antonio Rufino Ferreira da Costa	Não	Districtal
40	Amelia Candida Barbosa	»	Urbana
41	Antonio de Padua Alves Falcão	»	»
42	Antonio Francisco Moreira da Rocha	»	Rural
43	Amelia Marques de Gouvêa	»	Districtal
44	Anna de Oliveira Leite e Abreu	»	Rural
	A mesma	—	—
45	Maria Augusta Pimenta	Sim	Districtal
46	Antonio Joaquim de Senna Cesar	Não	Urbana
47	Antonio Alves da Gama	»	Districtal
48	Antonio Evangelista Marques Guimarães	»	»
	O mesmo	—	—
49	Adelaide Augusta de Oliveira	»	»
50	Adolpho Gustavo Guilherme Hufnagel	»	»
51	Angelo de Souza Nogueira	Sim	Urbana
52	Aureliano Fernandes de Mello	Não	Rural
53	Emilia V. do Nascimento Feixado	»	Districtal
54	Eduardo José de Freitas Carneiro	»	»
55	Felippe Benicio da Silva	»	»
56	Cesario Gabriel Prates	Sim	Urbana
57	Carlos Alberto Ferreira Lopes	»	»
58	Carolina Maria d'Ascenção Lima	Não	Districtal
59	Francisco C. de Assis Ferreira	»	»
60	Christiano de Assis Moraes	»	»
	O mesmo	—	—
61	Francisca Maria da Rocha	Sim	Rural
62	Christina Amelia de Queiroga	»	Urbana
	A mesma	—	—
63	Francisca Rodrigues Ribeiro	Não	Districtal
64	Anna da Silva Pimenta	»	»
65	Daniel Martiniano de Cerqueira	»	»
66	Deniz Augusto de Araujo Valle	Sim	Urbana
67	Deodata de Oliveira Neves	Não	Rural
68	Emilia de Araujo Macedo	Sim	Urbana
	A mesma	—	—
69	Cornelio Nunes	Não	Districtal
70	Francisco Alves de Souza	»	»
71	Francisco José da Costa Ramos	»	Rural
72	Anna Adelaide Nunes Rabello	»	»
73	Benjamim Franklin de Miranda	»	Districtal
74	Celestino Antonio de Araujo Rocha	»	»
	A transporte	—	—

Vencimento que então percebia	Porcentagem a que tem direito	Tempo durante o qual tem direito a porcentagem			Importancia a pagar	Requisições
		Annos	Mezes	Dias		
—	—	—	—	—	—	
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 38, de 9 de março de 1910.
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 39, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	111$100	N. 40, idem, idem.
1:560$000	5 %	2	2	6	170$300	N. 41, de 11, idem.
1:560$000	5 %	2	2	6	170$300	N. 42, idem, idem.
1:200$000	5 %	2	2	6	131$000	N. 43, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 44, idem, idem.
1:200$000	10 %	1	—	11	123$666	N. 45, idem, idem.
—	15 %	—	10	—	150$000	
1:680$000	5 %	2	2	6	183$400	N. 46, idem, idem.
1:560$000	15 %	2	2	6	510$900	N. 47, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 48, idem, idem.
1:320$000	5 %	—	1	18	25$300	N. 49, idem, idem.
—	10 %	1	9	18	237$600	
1:320$000	5 %	2	2	6	111$180	N. 50, de 13, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 51, idem, idem.
1:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 52, idem, idem.
1:200$000	10 %	2	2	6	262$000	N. 53, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	132$300	N. 54 de 21, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	132$300	N. 56, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 57, idem, idem.
2:160$000	10 %	2	2	6	171$600	N. 58, idem, idem.
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 59, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	132$300	N. 60, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	132$300	N. 55, idem, idem.
1:320$000	5 %	—	7	6	39$600	N. 61, idem, idem.
—	10 %	1	7	—	209$000	
1:440$000	5 %	2	2	6	157$200	N. 62, idem, idem.
2:160$000	10 %	1	5	23	319$800	N. 63, de 28, idem.
—	15 %	—	8	13	227$700	
1:320$000	5 %	2	2	6	111$100	N. 64, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	111$100	N. 65, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	132$300	N. 66, idem, idem.
2:160$000	5 %	1	4	10	117$000	N. 67, idem, idem.
1:200$000	5 %	2	2	6	131$000	N. 68, idem, idem.
2:160$000	5 %	—	8	6	73$800	N. 69, idem, idem.
—	10 %	1	6	—	324$000	
1:320$000	5 %	2	2	6	111$100	N. 70, idem, idem.
1:320$000	10 %	1	1	19	357$316	N. 71, de 29, idem.
1:200$000	10 %	2	2	6	262$000	N. 72, idem, idem.
1:200$000	15 %	2	2	6	393$300	N. 73, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	132$300	N. 74, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	111$100	N. 75, idem, idem.
—	—	—	—	—	—	

Numeros	Nomes dos professores	Normalisia ?	Categoria da cadeira
	Transporte	—	—
37	Angelica Etelvina da Conceição	Sim	Urbana
38	Angelo de Souza Nogueira	»	»
39	Antonio Rufino Ferreira da Costa	Não	Districtal
40	Amelia Candida Barbosa	»	Urbana
41	Antonio de Padua Alves Falcão	»	»
42	Antonio Francisco Moreira da Rocha	»	Rural
43	Amelia Marques de Gouvêa	»	Districtal
44	Anna de Oliveira Leite e Abreu	»	Rural
	A mesma	—	—
45	Maria Augusta Pimenta	Sim	Districtal
46	Antonio Joaquim de Senna Cesar	Não	Urbana
47	Antonio Alves da Gama	»	Districtal
48	Antonio Evangelista Marques Guimarães	»	»
	O mesmo	—	—
49	Adelaide Augusta de Oliveira	»	»
50	Adolpho Gustavo Guilherme Hufnagel	»	»
51	Angelo de Souza Nogueira	Sim	Urbana
52	Aureliano Fernandes de Mello	Não	Rural
53	Emilia V. do Nascimento Feixado	»	Districtal
54	Eduardo José de Freitas Carneiro	»	»
55	Felippe Benicio da Silva	»	»
56	Cesario Gabriel Prates	Sim	Urbana
57	Carlos Alberto Ferreira Lopes	»	»
58	Carolina Maria d'Ascenção Lima	Não	Districtal
59	Francisco C. de Assis Ferreira	»	»
60	Christiano de Assis Moraes	»	»
	O mesmo	—	—
61	Francisca Maria da Rocha	Sim	Rural
62	Christina Amelia de Queiroga	»	Urbana
	A mesma	—	—
63	Francisca Rodrigues Ribeiro	Não	Districtal
64	Anna da Silva Pimenta	»	»
65	Daniel Martiniano de Cerqueira	»	»
66	Deniz Augusto de Araujo Valle	Sim	Urbana
67	Deodata de Oliveira Neves	Não	Rural
68	Emilia de Araujo Macedo	Sim	Urbana
	A mesma	—	—
69	Cornelio Nunes	Não	Districtal
70	Francisco Alves de Souza	»	»
71	Francisco José da Costa Ramos	»	Rural
72	Anna Adelaide Nunes Rabello	»	»
73	Benjamim Franklin de Miranda	»	Districtal
74	Celestino Antonio de Araujo Rocha	»	»
	A transporte	—	—

Vencimento que então percebia	Porcentagem a que tem direito	Tempo durante o qual tem direito a porcentagem			Importancia a pagar	Requisições
		Annos	Mezes	Dias		
—	—	—	—	—	—	
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 38, de 9 de março de 1910.
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 39, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 40, idem, idem.
1:560$000	5 %	2	2	6	170$300	N. 41, de 11, idem.
1:560$000	5 %	2	2	6	170$300	N. 42, idem, idem.
1:200$000	5 %	2	2	6	131$000	N. 43, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 44, idem, idem.
1:200$000	10 %	1	—	11	123$666	N. 45, idem, idem.
—	15 %	—	10	—	150$000	
1:680$000	5 %	2	2	6	183$400	N. 46, idem, idem.
1:560$000	15 %	2	2	6	510$900	N. 47, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 48, idem, idem.
1:320$000	5 %	—	4	18	25$400	N. 49, idem, idem.
—	10 %	1	9	18	237$600	
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 50, de 13, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 51, idem, idem.
1:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 52, idem, idem.
1:200$000	10 %	2	2	6	262$000	N. 53, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 54 de 24, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 56, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 57, idem, idem.
2:160$000	10 %	2	2	6	471$600	N. 58, idem, idem.
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 59, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 60, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 55, idem, idem.
1:320$000	5 %	—	7	6	39$600	N. 61, idem, idem.
—	10 %	1	7	—	209$000	
1:440$000	5 %	2	2	6	157$200	N. 62, idem, idem.
2:160$000	10 %	1	5	23	319$800	N. 63, de 28, idem.
—	15 %	—	8	13	227$700	
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 64, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 65, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 66, idem, idem.
2:160$000	5 %	1	1	10	117$000	N. 67, idem, idem.
1:200$000	5 %	2	2	6	131$000	N. 68, idem, idem.
2:160$000	5 %	—	8	6	73$800	N. 69, idem, idem.
—	10 %	1	6	—	324$000	
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 70, idem, idem.
1:320$000	10 %	1	1	19	357$316	N. 71, de 29, idem.
1:200$000	10 %	2	2	6	262$000	N. 72, idem, idem.
1:200$000	15 %	2	2	6	393$000	N. 73, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 74, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 75, idem, idem.
—	—	—	—	—	—	

Numeros	Nome dos professores	Normalista ?	Categoria da cadeira
	Transporte	—	—
75	Francisco Gabriel de Andrade	Não	Districtal
76	Francisco Xavier Leite Junior	»	»
	O mesmo	—	—
77	Francisco Dias Lana	»	»
78	Francisca Paula Canuta Dias Bicalho	»	»
79	Francisco de Assis Fortes Rangel	»	»
80	João Francisco Bolina de Oliveira	»	»
81	Francisca Carolina de Andrade	»	Rural
	A mesma	—	—
82	Francisca de Paula Xavier de Abreu	Sim	Urbana
	A mesma	—	—
83	Francisco Joaquim Coelho	Não	Districtal
84	Francisca Carolina de Souza Castro	Sim	Urbana
85	Francisca de Almeida Leite	Não	Districtal
86	Guilhermina Florencia Maciel	»	Urbana
87	Gabriella Affonsina Pires	»	Districtal
88	Guilhermina Ribeiro dos Santos	»	»
89	Gabriel Pinto Lobato	»	Rural
90	Maria Candida de Souza e Silva	Sim	Urbana
91	Gabriella Pires Rabello	Não	Districtal
92	Honorina Candida Lopes	»	»
93	Henriqueta Candida Rubin dos Santos	»	»
94	Hortencio Pericles Pereira	»	Urbana
	O mesmo	—	—
95	Horacio Pires de Lima	»	»
96	Genoveva Aprigia Monteiro	»	»
97	Elydia Candida de Souza	»	Districtal
98	Ignacio Loyola Pires	Sim	Urbana
99	Isabel Alves de Freitas	Não	Districtal
100	Idalina Guilhermina de Andrade	»	Urbana
101	Luiza da Silveira Guimarães	»	Districtal
102	Joaquim Ferreira de Jesus Nascimento	»	»
103	Idalina de Lemos Mello	Sim	»
104	Maria Belarmina do Carmo	Não	»
105	Josephina Generosa da Rocha	»	»
106	Lizeta de Oliveira Queiroga	Sim	Urbana
107	Maria Josephina Perpetua Filha	»	Districtal
108	Maria Augusta Alves	»	»
	A mesma	—	—
109	Candida Josephina de Freitas Meirelles	Não	Urbana
110	José Honorio de Souza Alves	Sim	»
111	Joaquim de Souza Trepa	Não	Rural
	O mesmo	—	—
	A transportar	—	—

Vencimento que então percebia	Porcentagem a que tem direito	Tempo durante o qual tem direito a porcentagem			Importancia a pagar	Requisições
		Annos	Mezes	Dias		
—	—	—	—	—	—	
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 76, de 29 de março de 1910.
1:320$000	5 %	—	3	20	268$032	N. 77, de 30, idem.
—	10 %	1	10	16	—	
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 78, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 79, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 80, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 81, de 31, idem.
1:200$000	5 %	1	1	19	193$832	N. 82, idem, idem.
—	10 %	1	—	17	—	
2:160$000	5 %	1	—	6	361$800	N. 83, idem, idem.
—	10 %	1	2	—	—	
1:320$000	15 %	1	8	6	333$300	N. 84, idem, idem.
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 85, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 86, idem, idem.
1:560$000	10 %	2	2	6	340$600	N. 87, de 1 de abril de 1910.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 88, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 89, idem, idem.
1:200$000	15 %	2	2	6	393$000	N. 90, idem, idem.
2:160$000	10 %	2	2	6	471$600	N. 91, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 92, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 93, de 4, idem.
1:320$$00	15 %	2	2	6	432$300	N. 94, idem, idem.
1:560$000	10 %	—	2	2	497$166	N. 95, idem, idem.
—	15 %	2	—	4	—	
1:560$000	10 %	2	2	6	340$600	N. 97, idem, idem.
1:560$000	15 %	2	2	6	510$900	N. 98, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 99, de 5, idem.
2:160$000	10 %	1	8	18	421$200	N. 100, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 101, idem, idem.
1:560$000	15 %	2	2	6	510$900	N. 102, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 103, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 104, idem, idem.
1:680$000	10 %	—	5	29	83$533	N. 105, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 106, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 107, de 6, idem.
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 108, idem, idem.
1:680$000	5 %	1	6	15	129$500	N. 109, idem, idem.
1:680$000	5 %	—	5	21	326$900	N 110, idem, idem.
—	10 %	1	8	21	—	
1:560$000	10 %	2	2	6	340$600	N. 111, idem, idem.
2:160$000	10. %	2	2	6	471$600	N. 112, de 7, idem.
1:200$000	5 %	—	3	23	243$166	N. 113, idem, idem.
—	10 %	1	10	13	—	
—	—	—	—	—	—	

Numeros	Nomes dos professores	Normalista ?	Categoria da cadeira
	Transporte	—	—
112	Virginia de Barcellos	Não	Districtal
113	Cornelia Alves Moreira	»	Urbana
114	Ioanna Baptista Dias Semin	»	Districtal
115	Josephina Domingues Freitas	»	»
116	João Evangelista de S. Coutinho	Sim	»
117	Julia Perpetua Caldeira Nogueira	Não	»
	A mesma	—	—
118	Maria Alexandrina O. Britto	Não	Districtal
119	João da Cruz Nunes	»	Rural
	O mesmo	—	—
120	João Domingos Maciel	»	Districtal
121	José Gamarano	»	»
122	José Mauricio da Silva	»	»
123	Joaquim Pedro de Souza Maia	»	»
124	João Vicente Alves	»	»
125	João Baptista de Mello Sandy	Sim	Urbana
126	José Vicente Alves	Não	Districtal
127	Jayme Calmeto de Castro	»	»
128	José Augusto Rodrigues Ferreira	»	»
129	José Polycarpo de Figueiredo e Silva	»	»
130	José Joaquim da Silva Affilhado	»	»
131	Inscelino José de Menezes	»	»
132	Cherubina Rodrigues Pombo	Sim	Urbana
133	José Raymundo dos Santos	Não	Districtal
134	Joaquina Theodora dos Santos	»	»
	A mesma	—	—
135	José Thirezio de Jesus	»	»
136	José Alves Portella Junior	»	»
137	Josephina Augusta Vianna	»	»
138	Josephina Altina R. Wanderley	Sim	Urbana
139	Elisa Magalhães de Araujo e Souza	Não	»
140	Laura Djanira da Fonseca	»	Districtal
141	Luiza Presciliana de Campos Miranda	»	»
142	Laurinda Rodrigues Carneiro	Sim	Urbana
143	Leonidia Clementina de Lima	Não	»
144	Maria Candida Soares	»	Rural
145	Maria Eugenia de Jesus Rocha	»	Urbana
146	Leopoldina Rosa da Silveira	»	Districtal
	A mesma	—	—
147	Ludovina Felisbella Baracho	Não	Districtal
	A mesma	—	—
148	Marianna Corrêa de Oliveira Mourão	Sim	Urbana
	A transportar	—	—

Vencimento que então percebia	Porcentagem a que tem direito	Tempo durante o qual tem direito a porcentagem — Annos	Mezes	Dias	Importancia a pagar	Requisições
—	—	—	—	—	—	
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 114, de 7 de abril de 1910.
1:560$000	5 %	2	2	6	170$300	N. 115, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 116, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 117, idem, idem.
1:680$000	10 %	2	2	6	366$800	N. 118, idem, idem.
1:320$000	10 %	—	9	1	382$616	N. 119, idem, idem.
—	15 %	1	5	5	—	
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 120, idem, idem.
1:200$000	10 %	—	5	5	317$833	N. 121, de 8, idem.
—	15 %	1	5	5	—	
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 122, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 123, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 124, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 125, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 126, de 11, idem.
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 127, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 128, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 129, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 130, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 131, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 132, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 133, idem, idem.
2:160$000	10 %	2	2	6	471$600	N. 134, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 135, idem, idem.
1:320$000	10 %	1	4	25	339$716	N. 136, idem, idem.
—	15 %	—	9	11	—	
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 137, idem, idem.
1:320$000	5 %	1	—	24	70$400	N. 138, de 13, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 139, idem, idem.
2:160$000	5 %	1	2	6	127$800	N. 140, idem, idem.
1:560$000	5 %	—	3	21	24$050	N. 141, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 142, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 143, idem, idem.
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 144, de 14, idem.
1:560$000	5 %	2	2	6	170$300	N. 145, idem, idem,
1:200$000	10 %	2	2	6	262$000	N. 146, idem, idem.
1:560$000	5 %	2	2	6	340$600	N. 147, idem, idem.
1:320$000	10 %	1	2	19	351$816	N. 148, idem, idem.
—	15 %	—	11	17	—	
1:320$000	10, %	1	4	6	343$200	N 149, idem, idem.
—	15 %	—	10	—	—	
2:160$000	10 %	2	2	6	471$600	N. 150, de 15, idem.
—	—	—	—	—	—	

Numeros	Nomes dos professores	Normalista ?	Categoria da cadeira
	Transporte	—	—
149	Manoel Affonso da Silva	Não	Districtal
	O mesmo	—	—
150	Maria Rosalina dos Santos Bicalho	»	»
151	Manoel Ambrozio Alves de Oliveira	Sim	Urbana
152	Marianna A. do Amaral Gama	Não	Districtal
153	Manoel José de Paula	»	»
154	Mathilde Antonia de Avellar	»	»
155	Maria Estephania Gomes Pereira	Sim	»
156	Marianna Angelica da Silva	Não	»
	A mesma	—	—
157	Josepha Augusta de Souza	Sim	»
158	Maria Henriqueta de Assis	Não	Urbana
159	Miquelina Carolina de M. Navarro	»	»
160	Marianna Candida Trindade	»	Districtal
161	Maria Joaquina Pinto Coelho	»	Urbana
	A mesma	—	—
162	Maria Izabel de Nazareth Figueiredo	Sim	Districtal
163	Maria Raymunda de O. e Castro	Não	Urbana
164	Maria Ignacia de Paiva Cantuaria	Sim	»
165	Maria do Espirito Santo Lopes	Não	Districtal
166	Maria da Conceição e Silva Bretas	»	»
167	Marianna Jesuina de Gouvêa e Castro	»	»
168	Maria Isidora do Espirito Santo	»	»
169	Maria Rosa das Chagas Goulart	»	»
170	Maria do Carmo Azeredo Lopes	»	Urbana
	A mesma	—	—
171	Antonio Eduardo dos Reis	»	Districtal
172	Manoella Maria do Espirito Santo	»	»
		—	—
173	Maria Thereza de Jesus Paes	»	Districtal
174	Maria Amelia Pinto Coelho	»	Urbana
175	Elisa Octaviano de Alvarenga	»	»
	A mesma	—	—
176	Maria da Gloria Gomes Lagoeiro	Sim	»
177	Marçal Augusto de Figueiredo Murta	Não	Districtal
178	Malvina Cesarina Dolabella	»	»
	A mesma	—	—
179	Manoel Rufino de Castro Lima	»	»
180	Marianna de Castro Leite da Cunha	»	»
	A mesma	—	—
181	Maria Ursula Ottoni	»	Rural
182	Marciano Pereira da Silva	Sim	Urbana
183	Maria José da Annunciação	Não	Districtal
184	Maria Gertrudes da Silva Santos	»	»
	A transportar	—	—

Vencimento que então percebia	Porcentagem a que tem direito	Tempo durante o qual tem direito a porcentagem			Importancia a pagar	Requisições
		Annos	Mezes	Dias		
—	—	—	—	—	—	
1:320$000	10 %	1	1	12	358$600	N. 151, de 15 de abril de 1910
—	15 %	1	—	24	—	
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 152, idem, idem.
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 153, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 154, idem. idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 155, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 156, idem, idem.
1:680$000	5 %	2	2	6	183$100	N. 157, idem, idem.
1:320$000	5 %	1	—	18	218$900	N. 158, idem, idem.
—	10 %	1	1	18	—	
1:680$000	5 %	1	8	18	141$200	N. 159, idem, idem.
1:560$000	15 %	2	2	6	510$900	N. 160, idem, idem.
1:560$000	15 %	2	2	6	510$900	N. 161, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	4	432$300	N. 163, de 17, idem.
1:560$000	5 %	—	11	2	268$232	N. 164, de 18, idem.
—	10 %	1	3	1	—	
1:680$000	5 %	—	4	6	28$233	N. 165, idem, idem.
1:560$000	15 %	2	2	6	510$900	N. 166, idem, idem.
2:160$000	10 %	2	2	6	471$600	N. 167, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 162, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 168, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	17	432$300	N. 169, idem, idem.
1:320$000	5 %	1	2	6	80$116	N. 170, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	21	432$300	N. 171, idem, idem
1:560$000	10 %	1	8	15	376$350	N. 172, de 20, idem.
—	15 %	—	5	26	—	
1:320$000	5 %	—	7	29	43$266	N. 173, idem, idem.
1:320$000	5 %	—	5	7	255$382	N. 174, idem, idem.
—	10 %	1	8	6	—	
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 175, idem, idem.
1:560$000	10 %	2	2	6	340$600	N. 176, idem, idem.
1:560$000	10 %	1	6	—	392$600	N. 177, idem, idem.
—	15 %	—	8	6	—	
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 178, de 22, idem.
1:320$000	5 %	2	2	15	144$100	N. 179, idem, idem.
1:320$000	10 %	1	3	21	317$050	N. 180, idem, idem.
—	15 %	—	10	6	—	
1:320$000	10 %	2	2	21	288$200	N. 181, idem, idem.
1:320$000	10 %	1	6	15	329$450	N. 182, idem, idem.
—	15 %	—	7	6	—	
1:200$000	5 %	2	2	11	131$000	N. 183, idem, idem.
2:160$000	5 %	1	8	6	183$300	N. 184, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 185, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	—	144$100	N. 186, idem. idem.
—	—	—	—	—	—	

Numeros	Nomes dos professores	Normalista?	Categoria da cadeira
	Transporte	—	—
185	Maria Barbosa da Conceição	Não	Urbana
186	Maria Constança das Dores	»	Districtal
187	Sebastião Fernandes Pereira Corrêa	Sim	Urbana
188	Maria Candida de Carvalho	»	»
	A mesma	—	—
189	Pedro Pereira Pinto	Não	Districtal
190	Porfirio Evangelista Marques Guimarães	»	»
191	Quirino Teixeira Lopes	»	Urbana
192	Presciliana Schumann Afflalo	»	»
193	Octaviano Lopes Guimarães	»	Rural
194	Octavia Gonçalves dos Santos	»	Districtal
195	Olinda Virginia Torres	»	Urbana
196	Oscar José Branco	Sim	»
	O mesmo	—	—
197	Poncilio José da Natividade	Não	Districtal
198	Maria Magdalena da Conceição Pinheiro	»	»
199	Rita Augusta de Sá Brandão	»	»
200	Raymunda Nonato Dias Bicalho	Sim	Urbana
201	Raymundo Nonato de Souza Lima	Não	Districtal
202	Rita Carolina da Silva	»	»
203	Raymundo Nonato Ramos	»	»
204	Ramiro Ramires de Almeida Lopes	»	Urbana
205	Rosalina Amelia de Castro Moura	Sim	»
	A mesma	—	—
206	Raymundo Nonato Corrêa	Não	Districtal
207	Rita Oliveira da Conceição	»	»
	A mesma	—	—
208	Sebastião Gonçalves Campos	»	»
209	Sebastião Gomes de Miranda	»	»
210	Raymunda Nonato Franco	Sim	Urbana
211	Rita Augusta dos Santos	»	»
212	João Perpetuo Soares de Souza	»	»
	O mesmo	—	—
213	Francisca de Assis Marcondes	Não	Districtal
	A mesma	—	—
214	João Baptista do Mello Sandy	Sim	Urbana
215	Vicencia de Paula Augusta da Silva	Não	Districtal
	A mesma	—	—
216	Umbelina Candida de Mello	»	»
217	Symaco Rodrigues Pereira	»	»
218	Seraphina Nazareth de Reis Campolina	»	Urbana
219	Virginia de Avellar Santos	»	Districtal
220	Virginia da Fonseca Catta Preta	Sim	Urbana
	A transportar	—	—

Vencimento que então percebia	Porcentagem a que tem direito	Tempo durante o qual tem direito a porcentagem			Importancia a pagar	Requisições
		Annos	Mezes	Dias		
—	—	—	—	—	—	
1:560$000	15 %	2	2	6	510$900	N. 187, de 25 de abril de 1910.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 188, idem, idem.
2:160$000	5 %	—	9	2	81$600	N. 189, idem, idem.
2:160$000	5 %	1	3	25	329$100	N. 190, idem, idem.
—	10 %	—	10	11	—	
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 191, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 192. idem, idem.
1:560$000	15 %	2	2	6	510$900	N. 193, idem, idem.
1:560$000	5 %	2	2	6	170$300	N. 194, idem, idem.
1:200$000	10 %	2	2	6	262$000	N. 195, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 196, idem, idem.
1:560$000	10 %	2	2	6	340$600	N. 197, idem, idem.
2:160$000	5 %	1	7	5	299$100	N. 198, idem, idem.
—	10 %	—	7	1	—	
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 199, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 200, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 201, idem, idem.
2:160$000	15 %	2	2	6	707$100	N. 203, de 28, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 202, de 27, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 204, de 28, idem.
1:320$000	5 %	1	11	15	129$250	N. 205, idem, idem.
1:560$000	15 %	2	2	6	510$900	N. 206, idem, idem.
2:160$000	10 %	1	3	11	569$100	N. 207, idem, idem.
—	15 %	—	10	25	—	
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 208, idem, idem.
1:320$000	10 %	1	7	—	327$800	N. 209, de 29, idem.
—	15 %	—	7	6	—	
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 210, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 211, idem, idem.
2:160$000	15 %	2	2	6	707$100	N. 212, idem, idem.
2:160$000	5 %	1	10	29	206$700	N. 213, idem, idem.
2:160$000	5 %	—	6	11	414$300	N. 214, de 2 de maio,
—	10 %	1	7	25	—	
1:320$000	10 %	1	7	6	221$700	N. 215, idem, idem.
—	15 %	—	7	—	—	
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 216, idem, idem.
1:320$000	10 %	1	11	22	301$766	N. 217, idem, idem.
—	15 %	—	2	14	—	
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 218, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 119, idem, idem.
1:560$000	5 %	2	2	6	170$300	N. 220, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 221, idem, idem.
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 222, de 3, idem.
—	—	—	—	—	—	

Numeros	Nomes dos professores	Normalista ?	Categoria da cadeira
	Transporte	—	—
221	Theodoro Fernandes da Silva Filho	Sim	Urbana
222	Rosa Candida Delfim Werneck	Não	»
	A mesma	—	—
223	Agostinha de Sá Corrêa Rabello	Sim	»
224	Antonio Marques da Rocha Sobrinho	Não	Districtal
225	Americo de Oliveira Chelles	Sim	Urbana
226	Pulcheria Lydia Fernandes Diniz	Não	Districtal
227	Maria Candida de Magalhães e Lima	»	Urbana
	A mesma	—	—
228	João Alves Corgosinho	»	Districtal
229	Candido Olympio de Oliveira Barreto	»	»
230	Candido Pereira de Souza	Sim	»
231	Ernesto Luiz de Cerqueira	»	Urbana
232	Custodio Toledo	»	Districtal
	O mesmo	—	—
233	Ermelinda Moreira d'Avila Ferreira	Sim	»
234	Ignacio Antonio de Faria	Não	»
235	Josephina Candida de Oliveira	Sim	Urbana
236	Virgilio Teixeira de Magalhães Leite	Não	Rural
237	Julia Idalina de Cassia	»	Districtal
	A mesma	—	—
238	Vicente Ferreira de Souza	»	»
239	Maria Olyntha do Nascimento Lott	—	Urbana
	A mesma	—	—
240	Pedro Moreira Coelho	»	Districtal
241	Maria Candida de Jesus	»	Rural
242	Anna Candida de Macedo	Sim	Urbana
	A mesma	—	—
243	Maria Alves da Cunha Campos	Não	»
244	Hypolita Maria da Conceição	»	Districtal
	A mesma	—	—
245	Eduardo Alfredo Caldeira Lott	»	»
246	Emilio Pereira de Magalhães	Sim	Urbana
	O mesmo	—	—
247	Maria Paulina Ferreira	Não	Districtal
248	Luiz Ernesto de Cerqueira	Sim	Urbana
249	Francisca de Paula Cesimbra de Oliveira	Não	»
	A mesma	—	—
250	Oscar José Branco	Sim	Urbana
251	Adelaide Laura dos Santos	Não	Districtal
252	Pedro de Alcantara Rabello	Sim	Urbana
253	Maria Magdalena Sarty	»	»
	A transportar	—	—

Vencimento que então percebia	Porcentagem a que tem direito	Tempo durante o qual tem direito á porcentagem			Importancia a pagar	Requisições
		Annos	Mezes	Dias		
—	—	—	—	—	—	
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 223, de 3 de maio de 1910.
1:560$000	10 %	1	2	27	414$050	
—	15 %	—	11	9	—	N. 224, idem, idem.
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 225, de 9, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 226, idem, idem.
2:160$000	5 %	1	1	—	117$000	N. 227, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	114$100	N. 228, idem, idem.
1:560$000	5 %	1	9	16	200$632	
—	10 %	—	1	20	—	N. 229, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 230, de 10, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	114$100	N. 231, idem, idem.
1:680$000	5 %	1	7	2	133$166	N. 232, idem, idem.
1:560$000	10 %	2	2	6	349$600	N. 233, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	—	26	151$132	
—	10 %	—	1	10	—	N. 234, idem, idem.
1:680$000	5 %	2	2	6	183$100	N. 235, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 236, idem, idem.
2:160$000	5 %	1	6	20	168$300	N. 237, idem, idem.
1:200$000	5 %	1	6	11	91$833	N. 238, de 16, idem.
1:320$000	5 %	—	—	9	301$100	
—	10 %	2	1	27	—	N. 239, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 240, idem, idem.
1:560$000	5 %	2	1	18	174$200	
—	10 %	—	—	18	—	N. 241, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	114$100	N. 242, idem, idem.
1:200$000	10 %	2	2	6	262$000	N. 243, idem, idem.
2:160$000	10 %	1	4	19	557$700	
—	15 %	—	9	17	—	N. 244, idem, idem.
1:560$000	10 %	2	2	6	310$600	N. 245, idem, idem.
1:320$000	5 %	—	11	15	224$950	
—	10 %	1	2	21	—	N. 246, de 27, idem.
1:320$000	5 %	1	6	2	78$100	N. 247, idem, idem.
2:160$000	5 %	—	6	23	110$700	
—	10 %	1	7	13	—	N. 248, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 249, idem, idem.
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 250, de 6 de junho, idem.
1:560$000	10 %	2	1	21	313$850	
—	15 %	—	—	15	—	N. 251, idem, idem.
2:160$000	Differença a seu favor				15$900	N. 252, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	132$300	N. 253, idem, idem.
2:160$000	10 %	2	2	6	171$600	N. 254, idem, idem.
2:160$000	5 %	1	8	—	180$000	N. 255, idem, idem.
—	—	—	—	—	—	

Numeros	Nomes dos professores	Normalista ?	Categoria da cadeira
	Transporte	—	—
		Não	Districtal
254	Maria José de Moraes	—	—
	A mesma	»	Urbana
255	Luiz Balbina de Noronha Almeida	»	Districtal
256	Augusta Rabello do Amaral	»	»
257	Porcina Maria das Mercês	—	—
	A mesma	»	»
258	Maria Antonia de Abreu	Sim	Urbana
259	Augusta Maria de Medeiros Tregellas	Não	Districtal
260	Emilia Teixeira da Fonseca	Sim	Urbana
261	Emilia Eugenia Ferreira	Não	Districtal
262	Alfredo Domingues Jorge	»	»
263	Maria Candida de Avila Cabral	»	»
264	Isabel Alves Moreira Sobrinha	—	—
	A mesma	»	»
265	Ignez Eudoxia Nunes	»	»
266	José Garcia Godoy	»	»
267	Thereza Ferreira de Britto	»	Urbana
268	José Rodrigues da Circumcisão	—	—
	O mesmo	»	Districtal
269	José Antonio Tavares Sobrinho	—	—
	O mesmo	»	»
270	Modesto Lourenço Dias	»	»
271	Belmira Augusta da Silva	—	—
	A mesma	»	»
272	Maria Laurinda Voisin	—	—
	A mesma	»	»
273	Francisco Sylvestre Mac-Gregor de Campos	Sim	Districtal
274	Marianna Theophila de Oliveira	—	—
	A mesma	Não	Urbana
275	Antonio Augusto Pereira de Magalhães	—	—
	O mesmo	»	Rural
276	José Antonio Coelho de Almeida	—	—
	O mesmo	»	Districtal
277	Maria José de Souza Sabarense	»	»
278	Martiniano Pinto Muniz	Sim	»
279	Maria do Carmo Alvarenga	Não	»
280	Maria da Conceição Silva Valle	—	—
	A mesma	Sim	Urbana
281	Umbelina Sabina de Paiva	—	—
	A mesma	»	»
282	José Antonio de Mesquita	Não	Districtal
283	Indalecia Maria da Conceição Lana	Sim	»
284	Maria Candida Rodrigues		
	A transportar	—	—

Vencimento que então percebia	Porcentagem a que tem direito	Tempo durante o qual tem direito a porcentagem			Importancia a pagar	Requisições
		Annos	Mezes	Dias		
—	—	—	—	—	—	
1:320$000	10 %	1	5	2	338$433	N. 256, de 6 de junho de 1910.
—	15 %	—	9	4	—	
1:560$000	15 %	2	2	6	510$900	N. 257, de 10, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 258, idem, idem.
1:320$000	10 %	1	2	23	351$083	N. 259, de 11, idem.
—	15 %	—	11	13	—	
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 260, idem, idem.
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 261, idem, idem.
1:230$000	5 %	—	8	8	45$466	N. 262, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	335$800	N. 263, de 18, idem.
1:320$000	5 %	—	10	4	55$733	N. 264, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 265, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	1	19	291$316	N. 266, idem, idem.
—	15 %	—	—	17	—	
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 267, de 25, idem.
1:320$000	5 %	1	9	26	120$266	N. 268, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 269, idem, idem.
1:560$000	10 %	1	4	23	401$916	N. 270, idem, idem.
—	15 %	—	9	13	—	
1:320$000	5 %	1	2	8	209$732	N. 271, idem, idem.
—	10 %	—	11	28	—	
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 271 A, idem, idem.
1:320$000	5 %	—	7	6	248$600	N. 272, de 5 de julho, idem.
—	10 %	1	7	—	—	
1:320$000	5 %	—	7	6	248$600	N. 273, idem, idem.
—	10 %	1	7	—	—	
1:560$000	15 %	—	3	27	76$050	N. 274, idem, idem.
1:680$000	5 %	—	10	15	293$300	N. 275, idem, idem.
—	10 %	1	3	21	—	
1:560$000	5 %	—	6	6	300$300	N. 276, de 8, idem.
—	10 %	1	8	—	—	
1:200$000	5 %	—	9	15	214$500	N. 277, de 20, idem.
—	10 %	1	4	21	—	
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 278, de 10 de agosto, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 279, de 12, idem.
1:680$000	5 %	2	2	6	183$100	N. 280, idem, idem.
1:320$000	10 %	—	5	1	404$616	N. 281, de 16, idem.
—	15 %	1	9	5	—	
2:160$000	5 %	—	1	6	460$800	N. 282, de 25, idem.
—	10 %	2	1	—	—	
2:160$000	15 %	2	2	6	707$100	N. 283, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 284, de 28, idem.
1:680$000	15 %	2	2	6	550$200	N. 285, idem, idem.
—	—	—	—	—	—	

Numeros	Nomes dos professores	Normalista?	Categoria da cadeira
	Transporte.....................................	—	—
285	Altivo Joaquim da Silva..............................	Não	Districtal
	O mesmo..	—	—
286	Maria Carolina de Barros Pinto Coelho........	»	»
287	Martinho de Almeida Mattos....................	»	»
288	Evaristo de Avila Santos.........................	»	»
289	Maximiano José de Britto Lambert.............	Sim	Urbana
290	Maria Francisca de Campos Sette..............	»	»
	A mesma..	»	Districtal
291	Leocadia Benicio de Miranda e Silva...........	Não	Rural
	A mesma..	—	—
292	Vicente Freire de Figueiredo Fonseca.........	»	»
293	Rita Maciel Guimarães.............................	»	Districtal
	A mesma..	—	—
294	Joanna Generosa de Freitas......................	»	»
295	Luiz Antonio Chaves...............................	»	»
296	Seraphina Maria de Leão Horta..................	»	»
297	Joaquim Gomes Timotheo.........................	Não	Districtal
298	Alfredo da Costa Magalhães......................	»	»
299	Olavo Josino de Salles............................	Sim	»
300	Virginia Octaviano de Alvarenga................	Não	»
	A mesma..	—	—
301	Maria Candida Rucip...............................	Sim	Urbana
302	Francisca Amelia de Castro Neves..............	»	»
	A mesma..	—	—
303	Antonio da Costa Pereira Junior.................	Não	Districtal
304	Francisco de Paula Oliveira Tibães..............	»	»
305	Francisca Bueno da Costa Macedo...............	Sim	Urbana
306	Anna Candida de Paiva Reis......................	—	»
307	Joaquim Pereira da Rocha........................	Não	Districtal
308	Manoel Nebias Prates..............................	—	»
	O mesmo..	—	—
309	Francisca do Nascimento Silva..................	»	Rural
	A mesma..	—	—
310	Mercedes Clementina Borges.....................	»	Urbana
311	Maria Elisa de Paula Borges.....................	Sim	»
312	Celina Augusta Lessa..............................	»	»
313	Antonio Pereira de Souza.........................	Não	Districtal
314	Antonio Augusto Rosa.............................	»	»
315	Hormesinda Carolina Moreira Pires............	»	»
316	Ursulina Ferreira de Lacerda....................	»	»
	A mesma..	—	—
317	Elisa Maria da Conceição.........................	»	»
218	Manoel Rodrigues dos Santos....................	—	»
	A transportar....................................		—

Vencimento que então percebia	Porcentagem a que tem direito	Tempo durante o qual tem direito a porcentagem — Annos	Mezes	Dias	Importancia a pagar	Requisições
—	—	—	—	—	—	
1:320$000	5 %	—	5	6	259$600	N. 286, de 25 de ag. de 1910.
—	10 %	1	9	—	—	
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 287, idem, idem.
2:320$000	15 %	2	2	6	132$300	N. 288, de 12 de set. de 1910.
2:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 289, idem, idem.
2:160$000	5 %	1	11	3	207$900	N. 290, idem, idem.
2:160$000	10 %	—	5	6	387$600	N. 291, idem, idem.
1:680$000	10 %	1	9	—	—	
1:200$000	5 %	—	7	3	101$833	N. 292, idem, idem.
—	10 %	—	6	28	—	
1:200$000	5 %	1	7	27	99$500	N. 293, de 23, idem.
1:320$000	5 %	—	9	21	234$850	N. 291, idem, idem.
—	10 %	1	4	15	—	
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 295, idem, idem.
2:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 296, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 297, idem, idem.
1:200$000	5 %	2	2	6	131$000	N. 293, de 24, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 29[illegible], idem, idem.
1:680$000	5 %	—	3	16	21$733	N. 30[illegible], idem, idem.
2:560$000	5 %	—	8	5	287$516	N. 301, idem, idem.
—	10 %	2	6	1	—	
2:160$000	5 %	1	2	6	235$800	N. 302, idem, idem.
2:160$000	5 %	—	11	1	371$100	N. 303, de 26, idem.
—	10 %	1	3	2	—	
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 301, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 305, idem, idem.
2:160$000	10 %	2	2	6	271$600	N. 307, idem, idem.
2:160$000	5 %	1	11	15	211$500	N. 308, de 28, idem.
1:320$000	15 %	1	2	—	231$000	N. 309, idem, idem.
1:320$000	10 %	1	2	1	354$566	N. 310, de 29, idem.
—	15 %	1	—	2	—	
1:200$000	5 %	2	1	23	133$166	N. 311, idem, idem.
—	10 %	—	—	13	—	
1:560$000	5 %	2	2	6	170$300	N. 312, idem, idem.
2:160$000	5 %	1	9	26	196$800	N. 313, idem, idem.
2:160$000	5 %	2	2	6	235$800	N. 314, de 30, idem.
1:320$000	5 %	2	2	1	143$183	N. 315, idem, idem.
1:320$000	10 %	2	2	6	288$200	N. 316, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 317, idem, idem.
1:320$000	5 %	1	—	23	217$982	N. 318, idem, idem.
—	—	1	1	13	—	
1:320$000	10 %	2	2	6	132$300	N. 319, idem, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	144$100	N. 320, idem, idem.
—	—	—	—	—	—	

Numeros	Nomes dos professores	Normalista ?	Categoria da cadeira
	Transporte	—	—
319	Baptista Olympio do Carvalho	Não	Districtal
	O mesmo	—	—
320	Gomes Freire de Andrade Alvarenga	»	»
321	Jeronymo Ferreira da Silva	»	»
	O mesmo	—	—
322	João Zozimo Ferreira da Costa	Não	Districtal
323	Maria Josephina Pimenta	Sim	»
324	Antonio Rodrigues Silva	Não	Rural
	O mesmo	—	—
325	Justino Luiz de Mendonça	»	»
326	Maria Clara de Carvalho Castrioto	»	Districtal
327	Rita Ernestina de Andrade	Sim	Rural
	A mesma	—	—
328	Ursula Maria de Alkmin	Não	Districtal
329	Maria Etelvina da Conceição	Sim	Urbana
330	Joaquim da Rocha Fiusa	»	Districtal
	O mesmo	—	—
331	Maria Rita de Paula Santos	»	Urbana
332	Antonia Ferreira de Oliveira	Não	Districtal
333	Rita Teixeira da Fonseca	»	»
334	Rita Henrique de Castilho Queiroz	Sim	»
	Somma	—	—
	Importancia de gratificação pagas pela Secretaria das Finanças	—	—
	Somma	—	—

Vencimento que então percebia	Porcentagem a que tem direito	Tempo durante o qual tem direito a porcentagem			Importancia a pagar	Requisições
		Annos	Mezes	Dias		
1:320$000	5 %	—	5	17	256$749	N. 321, de 1 de out., de 1910.
—	10 %	1	8	19	—	
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 322, idem, idem.
1:320$000	5 %	2	—	6	155$100	N. 323, idem, idem.
—	10 %	—	2	—	—	
1:320$000	5 %	2	2	6	144$100	N. 324, de 6, idem.
2:680$000	5 %	—	—	15	35$000	N. 325, de 7, idem.
1:200$000	10 %	1	4	6	312$000	N. 326, de 8, idem.
—	15 %	—	10	—	—	
1:200$000	10 %	2	2	6	262$000	N. 327, de 14, idem.
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 328, de 29, idem.
1:440$000	5 %	1	9	29	182$600	N. 329, de 3 de nov. idem.
—	10 %	—	4	7	—	
1:320$000	15 %	2	2	6	432$300	N. 330, de 14, idem.
2:160$000	5 %	2	—	11	219$300	N. 331, idem, idem.
1:680$000	10 %	1	7	18	344$100	N. 332, de 29, idem.
—	15 %	—	6	18	—	
2:160$000	5 %		—	6	217$800	N. 333, de 21 de dez., idem.
1:320$000	5 %		2	23	79$383	N. 334, de 2 de janeiro, idem.
1:320$000	10 %		8	4	221$166	N. 335, de 12, idem.
1:680$000	5 %		2	6	183$400	N. 336, de 20, de março, idem.
					93:515$354	
—					43:055$142	
					136:600$096	

Grupos escolares

Creados pela lei n. 439, de 28 de setembro de de 1906, e regulamento expedido com o dec. n. 1.960, de 16 de dezembro do mesmo anno, existiam em 31 de março do anno passado os seguintes grupos:

Em cidades e villas	64
Em districtos	14
Somma	78

De 1.º de abril do anno findo a 31 de março do corrente anno, foram creados mais 13, existindo actualmente:

Em cidades e villas	72
Em districtos	19
Somma	91

Funccionam normalmente:

Em cidades e villas	64	
Em districtos	15	79
Em periodo de organização		3
Apenas creados		9
Somma		91

Os 79 grupos escolares correspondem a 489 cadeiras, assim discriminadas:

64 urbanas	421	cadeiras
15 districtaes	68	»
	489	»

Além Parahyba

O grupo escolar da cidade de S. José d'Além Parahyba teve sua origem no dec. n. 2.690, de 14 de dezembro de 1909, havendo se installado a 31 de julho do anno seguinte.

Começou a funccionar sob a direcção do sr. Fausto Gonzaga, ex-director do grupo escolar de Guarará, ficando composto de 5 classes.

Director- Fausto Gonzaga.

Professores :

Fausto Gonzaga.
D. Rosa Alves de Lima e Silva.
D. Zilda Gama.
D. Stella Duarte.
D. Alzira da Silva.
Porteira– D. Marianna de Salles Carvalho e Sousa.

Alfenas

Pelo dec. n. 2.747, de 25 de janeiro de 1910, foi, nessa cidade, creado um grupo escolar, que se installou com 8 cadeiras em 21 de janeiro do corrente anno.

O quadro dos funccionarios desse estabelecimento ficou constituido da seguinte fórma:

Director—João Baptista de Oliveira Camargo.

Professores :

D. Rita Candida Ferreira Dias.
D. Maria Clotilde Ferreira Lopes.
D. Maria José Leite Corrêa.
D. Francisca Gomes de Barros.
D. Damiana de Carvalho e Silva.
Carlos Alberto Ferreira Lopes.
Felippe Nery Toledo.
Eduardo Daniel Ferreira Dias.
Porteiro—Adalberto Prado.
Servente—D. Delphina Gomes do Prado.

Antonio Dias Abaixo

O dec. n. 2.634, de 13 de janeiro de 1909, creou nesse districto do municipio de Itabira um grupo escolar.

Começou a funccionar com quatro cadeiras, sob a direcção do sr. Carlos Gonçalves de Andrade, mais tarde removido para o grupo escolar do Pequy.

O pessoal desse estabelecimento é hoje o seguinte :
Director—Oscar Augusto Leão.

Professores :

Oscar Augusto Leão.
D. Maria Ignacia de Vasconcellos.
D. Rita de Araujo.
D. Regina Candida de Oliveira Andrade.
Porteira—d. Olinda Rosa de Oliveira.

Ayuruoca

Creado pelo dec. n. 2.360, de 5 de janeiro de 1909, ainda não foi installado o grupo escolar de Ayuruoca, estando apenas nomeada a porteira —a sra. d. Porfiria Christina de Sousa.

Araguary

Data de 17 de novembro de 1908 (dec. n. 2.297) a creação do grupo escolar dessa cidade.

O seu funccionamento iniciou-se sob a direcção do dr. Mario da Silva Pereira e com 8 classes, não havendo soffrido outra interrupção, além da occasionada pelo acto de 6 de junho do anno findo, determinado, entretanto, pela epidemia da variola que, na occasião, grassava com intensidade na cidade.

Director—João Felisardo de Oliveira Junior.

Professores :

D. Benedicta Beny des Genettes Roquette.
D. Cecilia Costa.
D. Josephina dos Reis Andrade.
D. Margarida Mamede de Oliveira.
D. Nicota de Paiva Guimarães.
Gastão Salazar.

José Carvalhaes Filho.
Affonso Baptista Pinheiro.
Porteiro—Benedicto Gomes dos Santos.
Servente—d. Anna dos Santos Oliveira.

Arassuahy

A origem do grupo escolar dessa cidade norte-mineira é devida ao dec. n. 1.989, de 16 de março de 1907.

Installado logo após sua creação, em 8 de abril seguinte, começou a funccionar com 8 cadeiras sob a direcção do sr. Leopoldo da Silva Pereira, que, mais tarde, por acto de 31 de março de 1909, foi nomeado lente de francez da Escola Normal Modelo da Capital.

A' vista da infrequencia verificada no primeiro semestre desse mesmo anno, foi o ensino suspenso nesse grupo em 14 de agosto de 1909 e restaurado a 16, com reducção do numero de cadeiras a 6, tão somente. A 23 de julho do anno seguinte, soffreu, pelo mesmo motivo, nova reducção do numero de cadeiras, ficando constituido, apenas, de 5 classes, até que o acto de 13 de fevereiro ultimo restaurou o ensino em uma das cadeiras suspensas.

Está, pois, esse instituto funccionando presentemente com 6 classes.

Director—Nuno Teixeira Lages.

Professores:

Nuno Teixeira Lages.
D. Maria Fulgencio Alves Pereira.
D. Rosa Mendes da Costa Reis.
D. Izaltina Cajuby da Silva.
D. Anna Jacob Paulino.
Hilario Pinheiro Jardim.
Porteira—D. Patrocinia Cezaria Prates.

«Anthero Dutra»

O grupo escolar «Anthero Dutra» foi creado no districto de S. Pedro do Pequery, municipio de Mar d'Hespanha, pelo dec. n. 2.789, de 5 de abril de 1910.

Installou-se a 29 de junho do mesmo anno e foi denominado grupo «Anthero Dutra» por acto de 22 de março do corrente anno, em virtude da representação feita á Administração pelo povo do districto. Compõe-se de 4 cadeiras.

Directora—D. Virginia de Barcellos.

Professoras:

D. Virginia de Barcellos.
D. Clotilde Meira.
D. Carmelina Quadros.
D. Thereza Quadros.
Porteira—D. Leopoldina C. de Sousa Lima.

Barbacena

Creado pelo dec. n. 2.114, de 15 de outubro de 1907; installado a 9 de fevereiro do anno seguinte, sob a direcção do dr. Durval Moreira do Nascimento.

Em vista da infrequencia verificada no primeiro semestre de 1909, foi o numero de cadeiras desse instituto reduzido a 9, havendo sido supprimidas 5, conforme o acto de 13 de agosto do mesmo anno. Em 6 de agosto do anno seguinte, soffreu, pelo mesmo motivo, nova reducção de cadeiras, pelo que está actualmente constituido de sete classes.

Directora—D. Maria Fortes de Assis Velho.

Professoras:

D. Maria Fortes de Assis Velho.
D. Martha Klen.
D. Ernestina Amazile de Lima e Silva.
D. Salvina Ribeiro.
D. Corina Barreiros.
D. Clotilde Rodrigues da Costa.
D. Argentina de Carvalho.
Porteiro—Affonso Saraiva Nogueira.

Baependy

O grupo escolar da cidade de Baependy foi creado pelo dec. n. 2.857, de 6 de julho do anno findo, havendo-se installado a 7 de setembro seguinte.

Foi organisado pelo professsor do 2.º grupo de Juiz de Fóra, Pelino Cyrillo de Oliveira, e se compõe de 6 cadeiras.

Directora—D. Adolphina Noronha de Figueiredo Peluccio.

Professores:

D. Adolphina Noronha de F. Peluccio.
D. Thereza de Jesus Nunan.
José Divino de Oliveira.
D. Rita Maciel Guimarães.
D. Thereza de Lima Viotti.
D. Elisa Magalhães de Araujo Souza.
Porteira—D. Auta de Magalhães.

Bello Horizonte

1.º GRUPO ESCOLAR

Foi installado a 1.º de fevereiro de 1907, pouco depois da reforma da instrucção—concretisada no regulamento que baixou com o dec. n. 1.960, de 16 de dezembro de 1906; funcciona desde aquella data sob a direcção da sra. d. Helena Penna.

Directora—D. Helena Penna.

Professoras:

D. Olynthina Olyntho Cobra.
D. Elvira de Magalhães Brandão.
D. Maria da Conceição Pereira da Silva.
D. Maria de Resende Costa.
D. Helena Pinheiro (interina).
D. Domitilla Valladares Ribeiro.
D. Maria Salomé Penna.
D. Josina de Lima e Silva.
D. Berenice Vianna Martins.
D. Agostinha de Sá Corrêa Rabello.

D. Judith Ferreira.
Professor technico—Antonio Rodrigues Leal.
Porteiro—João Rosa Sobrinho.
Servente—D. Camilla Ferreira.

2.º GRUPO ESCOLAR

Esse instituto foi creado pelo dec. n. 2.006, de 13 de abril de 1907, isto é, mezes após a installação do 1.º grupo da Capital.

Está actualmente funccionando com 8 cadeiras, além da destinada ao curso technico e da de musica e canto.

Directora—D. Maria Guilhermina Loureiro de Andrade.

Professoras :

D. Francisca Dias.
D. Maria José Monteiro de Barros.
D. Maria Emilia da Fonseca Pontes.
D. Julia Lomba de Sousa Paraiso.
D. Guiomar Vaz de Mello.
D. Maria da Conceição Netto.
D. Josephina E. Pimenta Mourão.
D. Ernestina Bressane.
Professor technico—Manoel Penna.
Professora de musica—D. Véra de Lima.
Porteiro—Durval Soares.
Servente—D. Maria José da Fonseca.

3.º GRUPO ESCOLAR

Esse estabelecimento—originario de um desdobramento do 2.º grupo—foi creado pelo dec. n. 2.613, de 17 de agosto de 1909.

Compõe-se de 8 cadeiras.

Directora—D. Anna Guilhermina Candida de Carvalho.

Professoras :

D. Lydia Angelica de Mello.
D. Minervina Augusta.
D. Ernestina Moura Costa.
D. Manoella de Jesus Ferreira.
D. Zelia Corrêa Rabello.
D. Maria da Conceição Teixeira.
D. Maria Francisca de Jesus.
D. Vitalia Campos.
Porteiro—Manoel Gomes Pereira.
Servente—D. Guilhermina Cyrino.

GRUPO ESCOLAR ANNEXO A' ESCOLA NORMAL

Esse grupo — cuja organisação differe essencialmente dos estabelecimentos congeneres do Estado — foi creado em virtude do dec. 2.836, de 31 de maio de 1910, que deu novo regulamento á Escola Normal, annexo á qual deverá funccionar, logo após sua installação.

Compõe-se de 8 cadeiras, de accordo com o art. 5.º do citado decreto, assim distribuidas:

Geographia, d. Ignacia Proença de Gouvêa.
Geometria e desenho, d. Olinda Olindina Alves de Albuquerque.
Historia do Brasil e instrucção moral e civica, d. Dhalia de Mello Franco Andrade.

Trabalhos manuaes, exercicios physicos e canto, d. Blandina Furst Cintra.

Historia natural, physica e hygiene, d. Dejanira de Sá.
Lingua patria, d. Helena Pinheiro.
Leitura, d. Gabriella Varella.
Arithmetica, d. Dulcemira de Macedo Xavier.

Bicas

Creado pelo dec. n. 2.756, de 4 de fevereiro de 1910, e installado a 29 de maio seguinte.

Director—Luiz de Carvalho Tavares.

Professores:

Luiz de Carvalho Tavares.
D. Auta de Sousa.
D. Maria Esther de Aquino Castro.
D. Luiza Nogueira de Mendonça Baeta.
Porteiro—Firmino Francisco Alibert.

«Bueno de Paiva»

Esse grupo foi creado na cidade de S. José do Paraiso pelo dec. n. 2.447, de 16 de março de 1909, havendo se installado a 20 de setembro do anno seguinte. Recebeu a denominação de grupo «Bueno de Paiva», em homenagem aos relevantes serviços prestados á Terra Mineira pelo senador Francisco Alvaro Bueno de Paiva, conforme acto de 16 de dezembro do mesmo anno.

Compõe-se de oito cadeiras.

Director—Dr. Pedro Leão de Sousa Guaracy.

Professores:

José da Cruz Figueiredo Brandão.
D. Escholastica da Conceição Vilhena.
D. Maria Olympia de Paiva.
Luiz de Noronha Netto.
D. Umbelina Sabina de Paiva.
D. Zaira Muniz Ribeiro.
D. Dolores Pinto.
D. Alexandrina da Luz Alzamora.
Porteiro—Candido Luiz de Sá.
Servente—D. Noemia Ribeiro da Silva.

Caeté

O grupo escolar da cidade de Caeté tem sua origem no dec. n. 2.272, de 31 de agosto de 1908. Foi installado a 14 de novembro seguinte.

Começou a funccionar sob a direcção do sr. Joaquim Ramos da Silva. A 6 de agosto de 1909, foi nelle suspenso o ensino, por infrequencia esco-

lar, e restaurado a 7 do mesmo mez, com reducção do numero de suas cadeiras a cinco.

O quadro do pessoal desse estabelecimento está hoje assim constituido:

Directora—D. Olympia Santos.

Professores:

D. Olympia Santos.
D. Anna Peixoto de Sousa.
D. Helena Maciel Pinto.
Alfredo de Oliveira Lima.
Porteira—D. Arminda Vieira Porto.

Campanha

Pelo dec. n. 2.054, de 13 de julho de 1907, foi, na cidade da Campanha, creado um grupo escolar, que iniciou seu funccionamento sob a direcção do sr. dr. Julio Augusto Ferreira da Veiga.

Das oito cadeiras de que se compunha esse instituto, o acto de 12 de março do anno findo—supprimiu, á vista da infrequencia nelle verificada, a 8.ª, pelo que ficou constituido apenas de 7 classes, numero ainda diminuido de uma unidade, conforme acto de 25 de julho seguinte.

Está composto, pois, de 6 cadeiras.

Directora—D. Mathilde Xavier Marianno.

Professoras:

D. Mathilde Xavier Marianno.
D. Maria Amalia Valladão Horta.
D. Maria de Vilhena Moraes.
D. Maria Ribeiro de Andrade.
D. Sophia da Costa Araujo.
D. Maria Antonia Alves de Vilhena.
Porteira—D. Eudoxia da Gama Grillo.

Carangola

A fundação do grupo escolar da cidade de Carangola filia-se ao dec. n. 2.268, de 26 de agosto de 1908.

Foi installado em 20 de setembro seguinte, sob a direcção do sr. Clodoveu Henriques de Oliveira.

Compõe-se de 8 cadeiras.

Director—Clodoveu Henriques de Oliveira.

Professores:

Archimedes Pereira Franco.
D. Minervina de Carvalho.
D. Esther de Azevedo.
D. Amalia Rodrigues Gonçalves.
D. Alexandrina Dutra de Carvalho.
D. Maria de Azevedo.
D. Leonor Martins Bhering.
D. Maria dos Reis.
Porteiro—Sebastião Mineiro.
Servente—D. Joanna Luiza de Almeida.

Christina

O dec. n. 2.306, de 24 de novembro de 1908, creou o grupo escolar dessa cidade, inaugurado sómente em 31 de agosto de 1910.

Compõe-se de 5 cadeiras.

Directora—D. Maria Generosa de Araujo.

Professoras :

D. Maria Generosa de Araujo.
D. Margarida Leite de C. Camargos.
D. Helena Junqueiro Loureiro.
D. Amelia Venturelli.
D. Francisca Maria da Conceição.
Porteiro—Pedro Olympio Xavier.

«Conego Ulysses»

O grupo escolar «Conego Ulysses» foi creado na cidade de Campo Bello, pelo dec. n. 2.588, de 29 de Julho de 1909.

Recebeu essa denominação, por acto de 22 de Janeiro de 1910, na mesma data de sua inauguração.

Foi organisado pelo technico Francisco Pinheiro, que o dirigiu por algum tempo.

Compõe-se de 6 cadeiras.

Director—está provisoriamente dirigindo esse grupo o professor José Candido Monteiro.

Professores :

José Candido Monteiro.
D. Maria Ignez Cordovil de Campos.
Graciano Gomes Calcado.
D. Jesuina Borges.
José Florencio Rodrigues.
D. Josephina de S. José Rios.
Porteiro—Francisco Neves da Silva.

Capella Nova

O grupo escolar de Capella Nova, no districto do mesmo nome, municipio de Santa Quiteria, foi creado pelo dec. n. 2.724, de 11 de janeiro de 1910, e installado a 29 de junho seguinte.

Compõe-se de 4 cadeiras.

Director--José Pereira da Costa.

Professores :

José Pereira da Ccsta.
D. Thereza de S. Magalhães Castro.
D. Constancia Ferreira Maia.
D. Cesarina de Britto.
Porteira—D. Maria Anna da Silva.

Cambuhy

Creado pelo dec. n. 2.813, de 26 de abril de 1910, ainda não foi installado.

Compõe-se de 4 cadeiras.
Director—Maximiano José de Britto Lambert.

Professores:

Maximiano José de Britto Lambert.
D. Lucrecia Alcantara.
D. Maximiana da Silva Oliveira.
Porteiro—José Pedro Vieira da Silva.

Carmo do Escaramuça

O dec. n. 2.778, de 15 de março de 1910, creou o grupo escolar desse districto, no municipio de Santo Antonio do Machado.

Compõe-se de 4 cadeiras.

Director Gregorio de Lellis Gavião.

Professores:

Gregorio de Lellis Gavião.
D. Rosalina Maria das Dores.
D. Emerenciana Maria de Jesus.
D. Sergina da Luz.
Porteiro—Americo Luiz do Prado Sobrinho.

«Coronel Gaspar»

O grupo escolar «Coronel Gaspar» está funccionando em virtude do dec. n. 2.779, de 15 de março de 1910, que o creou na villa de Pedra Branca.

Installado a 7 de setembro seguinte, recebeu a 16 desse mesmo mez a denominação de grupo «Coronel Gaspar».

Compõe-se de 4 cadeiras.

Director—Arcadio do Nascimento Moura.

Professores:

Arcadio do Nascimento Moura.
D. Francisca Flóra de Paiva.
D. Córa Leal.
D. Paulina Riggoti.
Porteiro—Theophilo de Caldas Paiva.

«Coronel Paiva»

Creado pelo dec. 2.002, de 3 de abril de 1907, foi installado a 17 de março de 1909. A portaria de 16 de fevereiro de 1909 deu a esse instituto, situado na cidade de Ouro Fino, a denominação de grupo escolar «Coronel Paiva».

Compõe-se de 9 cadeiras.

Director—Gabriel Candido de Figueiredo Côrtes.

Professores:

José Alzamora.
D. Maria Astrogilda Gorgulho.
Antonio Ribeiro de Miranda Sobrinho.
José Pennachi.
Edmundo Vieira.

D. Vitalina Clotilde Vieira.
D. America Hermenervinda Ferreira.
D. Hortencia Tavares.
D. Olympia Duarte.
Porteiro—Antonio Ignacio de Abreu.
Servente—D. Maria Rita da Fonseca.

«Carvalho Britto»

O grupo escolar «Carvalho Britto» foi creado na cidade de Itabira do Matto Dentro pelo dec. n. 2.104, de 5 do outubro de 1907 e installado a 20 do mesmo mez. Recebeu a denominação de grupo «Carvalho Britto», em homenagem aos serviços prestados ao Estado pelo titular da pasta do Interior na administração João Pinheiro, conforme o acto de 18 de fevereiro de 1909.

Compõe-se de 9 cadeiras, inclusivé a do curso technico.

Director—Emilio Pereira de Magalhães.

Professores:

D. Palmyra Oliveira de Moraes.
D. Balbina Julieta Drummond.
D. Antonina Moreira da Silva.
José Amancio Ferreira.
D. Maria Barbosa de Magalhães.
D. Marciana A. Dias de Magalhães.
D. Josephina Maria de Araujo.
D. Etelvina Zelinda de Menezes.
Professor technico—Francisco Guimarães.
Porteiro—Innocencio José Alves.
Servente—D. Maria Germana dos Santos.

Diamantina

O grupo escolar da cidade de Diamantina foi creado pelo dec. n. 2.091, de 20 de setembro de 1907 e installado a 4 de novembro seguinte.

Era seu director, ao iniciarem-se as aulas, o sr. dr. Cicero Arpino Caldeira Brant.

Em 19 de junho de 1909 foi nelle suspenso o ensino, por motivo das epidemias da coqueluche e do sarampo, que, então, grassavam na cidade. Em 2 de agosto do mesmo anno, reabriram-se as aulas. A 6 do mesmo mez foi outra vez suspenso o ensino, por falta de frequencia, mas restaurado a 7, com reducção do numero de suas cadeiras a 6.

Directora—D. Marianna Corrêa de Oliveira Mourão.

Professoras:

D. Marianna C. de Oliveira Mourão.
D. Edesia Corrêa Rabello.
D. Hylda Rabello da Matta.
D. Eponina da Matta Machado.
D. Julia Kubitschek.
D. Lizeta de Oliveira Queiroga.
Porteira—D. Augusta Bago.

Dionysio

Creado pelo dec. n. 3.147, de 28 de março de 1911, com 5 cadeiras.

Deverá funccionar no districto de Dionysio, municipio de S. Domingos do Prata.

Foi designado o dia 21 de abril seguinte para a sua inauguração.

Director—Benjamin José de Araujo.

Professores:

Benjamin José de Araujo.
José Coelho de Lima.
José Alves de Sousa Lima.
D. Maria José Torres.
D. Alice de Lima.
Porteira—D. Isaura Pimenta de Figueiredo.

Espirito Santo do Pontal

Creado no districto do Espirito Santo do Pontal, municipio da Varginha, pelo dec. n. 2.487, de 30 de março de 1909, ainda não foi installado.

«Estevão Pinto»

Creado na cidade de Mar de Hespanha pelo dec. n. 2.497, de 30 de março de 1909, installado a 24 de setembro seguinte. Denominado grupo «Estevão Pinto», por acto de 5 de novembro de 1910.

Começou a funccionar sob a direcção do sr. dr. Enéas Camera. Por acto de 19 de julho do anno findo, foram reduzidas a 8 as cadeiras desse grupo, á vista da frequencia no primeiro semestre no mesmo anno.

Directora—D. Umbelina Gonçalves da Cruz.

Professores:

Pedro Justino de Carvalho (em commissão).
D. Maria Vellocina de Mello.
D. Cecilia Augusta Leite Salles.
D. Maria da Gloria Ribeiro.
D. Angela Custodia V. Medrado.
D. Dolores Fernandes Gonçalves.
D. Felicidade Silva.
D. Isolina Fernandes Gonçalves.
Professor technico—Alcino da Costa Pereira.
Porteiro—Sylvestre Carlos Xavier.
Servente—D. Olga Ramos.

«D. Francisca Botelho»

Creado na cidade de Pitanguy pelo dec. n. 2.105, de 5 de outubro de 1907, e installado a 24 de novembro do anno seguinte.

Com a denominação de «D. Francisca Botelho», funccionava na cidade de Pitanguy e em predio proprio uma escola instituida por disposição testamentaria do finado Francisco José de Andrade Botelho, que, para seu funccionamento e manutenção, deixou á antiga Provincia um predio e vinte e cinco apolices de um conto de réis. Installado, porém, o grupo escolar daquella cidade, não se justificava a permanencia da referida escola, por absoluta infrequencia.

Assim, respeitando aquella disposição testamentaria e dando-lhe melhor e mais util applicação, a Secretaria expediu, em data de 15 de fevereiro de 1909, um acto supprimindo a escola, dando a denominação «D. Francisca Botelho» ao grupo recem-installado e determinando que os juros das apolices e possiveis alugueis do predio revertessem em favor da «Caixa Escolar» do referido instituto.

Compõe-se de 9 cadeiras, exclusive a destinada ao curso technico.

Director—José Joaquim Cordeiro Valladares.

Professores:

D. Maria Augusta dos Santos Cançado.
Luiz Gonzaga Pereira da Fonseca Filho.
D. Maria Dolabella Portella.
D. Maria Zelia Campos.
D. Maria da Conceição Gonçalves.
D. Paulina Rodrigues Ferreira.
D. Nunciata Calabria.
Francisco José Pereira.
Sigefredo de Moraes Navarro.
Professor technico—Francisco de Paula Rocha.
Porteiro—José Teixeira Barbosa de Vasconcellos.
Servente—D. Candida Alves de Oliveira.

«Francisco Fernandes»

Creado na cidade de Oliveira pelo dec. n. 2.273, de 31 de agosto de 1908.

Recebeu a denominação de grupo escolar «Francisco Fernandes» em homenagem ao muito que pelo municipio de Oliveira tem feito o coronel Francisco Fernandes e, em particular, á instrucção publica, pelo desenvolvimento da qual se esforça e se interessa.

Começou a funccionar sob a direcção do sr. dr. Francisco de Assis das Chagas Rezende.

Compõe-se de 10 cadeiras, inclusivé a do curso technico.

Director—Jacintho Pereira de Almeida.

Professores:

D. Damores Victoy.
Alfredo Antonio Jacoby.
D. Walmira Luiza Gama.
D. Branca Pinheiro Chagas.
D. Waldette Fernal.
D. Regina das Chagas Ferreira Machado.
D. Anezia Ribeiro de Castro.
D. Augusta de Salles Carvalho.

D. Lavinia Dalle Lobato.
Professor technico—José Paixão.
Porteiro—Joaquim de Almeida Valerio.
Servente—O logar de servente está vago; é exercido pelas alumnas pobres, ás quaes é dada uma gratificação tirada dos proprios vencimentos do emprego.

«Gabriel Ribeiro»

Creado pelo dec. n 2.573, de 6 de julho de 1909, na villa de Sylvestre Ferraz, e installado a 28 do mesmo mez.
Recebeu a denominação de grupo «Gabriel Ribeiro», por acto de 18 de março do corrente anno.
Compõe-se de 6 cadeiras.
Director—Manoel Jacintho Ferreira de Britto.

Professores:

Manoel Jacintho Ferreira de Britto.
Alfredo Gorgulho Nogueira.
D. Anna Ribeiro Pereira.
D. Deolinda de Noronha Nogueira.
D. Elisa Abraham.
D. Maria José Nogueira de Oliveira.
Porteira.—D. Adelia de Araujo Branco.

Guaranesia

A creação do grupo escolar de Guaranesia filia-se ao dec. n. 2.030, de 20 de junho de 1907; a sua installação teve logar a 9 de setembro do mesmo anno.
E' um grupo de 6 classes.
Directora—D. Maria Pereira Guimarães Fragoso.

Professoras:

D. Maria Pereira Guimarães Fragoso.
D. Maria Marietta de Moura.
D. Maria de Almeida M. Leite.
D. Ocarlina Nogueira Sá.
D. Anna Isoleta de Paiva.
D. Emygdia Tavares Paes.
Porteira—D. Natalina Maria de Jesus.

Guarará

Creado pelo dec. n. 2.443, de 9 de março de 1909, e installado a 30 de maio do mesmo anno. Começou a funccionar sob a direcção do sr. Fausto Gonzaga.
Compõe-se de 4 classes.
Directora—D. Maria José de Carvalho.

Professoras:

D. Maria José de Carvalho.
D. Margarida Praxedes Torres.
D. Flavia da Costa Milagres.
D. Maria do Carmo Monteiro de Cunha e Souza.
Porteiro—Isolino Nunes Rabello.

Itaúna

O dec. n. 2.248, de 8 de julho de 1908, creou o grupo escolar de Itaúna, que se installou a 7 de setembro seguinte, com quatro cadeiras, numero augmentado de mais uma unidade em março do corrente anno.

Director—José Gonçalves de Mello.

Professores:

José Gonçalves de Mello.
D. Maria Zilda da Silva Lopes.
D. Maria Christina Edward.
D. Amelia das Chagas Cortez.
D. Alda Gonçalves Moreira de Sousa.
Porteira—D. Florimpa Gonçalves da Silva.

Jacutinga

Creado pelo dec. n. 2.740, de 25 de janeiro de 1910, o grupo escolar da villa de Jacutinga foi installado a 21 de maio do mesmo anno.

Está constituido de 6 cadeiras.

Director—Francisco Tavares da Silva.

Professores:

Francisco Tavares da Silva.
D. Helena de Almeida.
D. Marietta Nogueira de Sá.
D. Maria Ottilia Loures.
D. Maria José Bueno.
D. Maria José de Azevedo.
Porteira—D. Palmyra de Abreu.

«João Braulio Junior»

O dec. n. 2.046, de 10 de julho de 1907, creou, na villa de Aguas Virtuosas, um grupo escolar, que se installou a 26 de outubro do mesmo anno.

Como um preito de homenagem ao dr. João Braulio Moinhos de Vilhena Junior, foi, por portaria de 6 de Agosto de 1908, denominado grupo «João Braulio Junior».

A falta de frequencia verificada no primeiro semestre do anno de 1909 occasionou a suspensão do ensino nesse instituto, conforme acto de 6 de agosto do mesmo anno. Restaurado o ensino no dia seguinte, foram supprimidas duas dás suas 6 cadeiras.

A 6 de agosto do anno seguinte, foi, pelo mesmo motivo, suspenso o funccionamento do grupo, e, por acto de 2 de setembro do mesmo anno de 1910, foi restaurado, recomeçando a vida normal do estabelecimento, no corrente anno, na época prefixada pelo regulamento, com 4 cadeiras.

Directora—D. Maria da Conceição Vilhena.

Professoras:

D. Maria da Conceição Vilhena.
D. Etelvina Augusta Xavier.
D. Agostinha de Sousa.

D. Lavinia Dalle Lobato.
Professor technico—José Paixão.
Porteiro—Joaquim de Almeida Valerio.
Servente—O logar de servente está vago; é exercido pelas alumnas pobres, ás quaes é dada uma gratificação tirada dos proprios vencimentos do emprego.

«Gabriel Ribeiro»

Creado pelo dec. n 2.573, de 6 de julho de 1909, na villa de Sylvestre Ferraz, e installado a 28 do mesmo mez.
Recebeu a denominação de grupo «Gabriel Ribeiro», por acto de 18 de março do corrente anno.
Compõe-se de 6 cadeiras.
Director—Manoel Jacintho Ferreira de Britto.

Professores:

Manoel Jacintho Ferreira de Britto.
Alfredo Gorgulho Nogueira.
D. Anna Ribeiro Pereira.
D. Deolinda de Noronha Nogueira.
D. Elisa Abraham.
D. Maria José Nogueira de Oliveira.
Porteira.—D. Adelia de Araujo Branco.

Guaranesia

A creação do grupo escolar de Guaranesia filia-se ao dec. n. 2.030, de 20 de junho de 1907; a sua installação teve logar a 9 de setembro do mesmo anno.
E' um grupo de 6 classes.
Directora—D. Maria Pereira Guimarães Fragoso.

Professoras:

D. Maria Pereira Guimarães Fragoso.
D. Maria Marietta de Moura.
D. Maria de Almeida M. Leite.
D. Ocarlina Nogueira Sá.
D. Anna Isoleta de Paiva.
D. Emygdia Tavares Paes.
Porteira—D. Natalina Maria de Jesus.

Guarará

Creado pelo dec. n. 2.443, de 9 de março de 1909, e installado a 30 de maio do mesmo anno. Começou a funccionar sob a direcção do sr. Fausto Gonzaga.
Compõe-se de 4 classes.
Directora—D. Maria José de Carvalho.

Professoras:

D. Maria José de Carvalho.
D. Margarida Praxedes Torres.
D. Flavia da Costa Milagres.
D. Maria do Carmo Monteiro de Cunha e Souza.
Porteiro—Isolino Nunes Rabello.

Itaúna

O dec. n. 2.248, de 8 de julho de 1908, creou o grupo escolar de Itaúna, que se installou a 7 de setembro seguinte, com quatro cadeiras, numero augmentado de mais uma unidade em março do corrente anno.

Director—José Gonçalves de Mello.

Professores:

José Gonçalves de Mello.
D. Maria Zilda da Silva Lopes.
D. Maria Christina Edward.
D. Amelia das Chagas Cortez.
D. Alda Gonçalves Moreira de Sousa.
Porteira—D. Florimpa Gonçalves da Silva.

Jacutinga

Creado pelo dec. n. 2.746, de 25 de janeiro de 1910, o grupo escolar da villa de Jacutinga foi installado a 21 de maio do mesmo anno.

Está constituido de 6 cadeiras.

Director—Francisco Tavares da Silva.

Professores:

Francisco Tavares da Silva.
D. Helena de Almeida.
D. Marietta Nogueira de Sá.
D. Maria Ottilia Loures.
D. Maria José Bueno.
D. Maria José de Azevedo.
Porteira—D. Palmyra de Abreu.

«João Braulio Junior»

O dec. n. 2.046, de 10 de julho de 1907, creou, na villa de Aguas Virtuosas, um grupo escolar, que se installou a 26 de outubro do mesmo anno.

Como um preito de homenagem ao dr. João Braulio Moinhos de Vilhena Junior, foi, por portaria de 6 de Agosto de 1908, denominado grupo «João Braulio Junior».

A falta de frequencia verificada no primeiro semestre do anno de 1909 occasionou a suspensão do ensino nesse instituto, conforme acto de 6 de agosto do mesmo anno. Restaurado o ensino no dia seguinte, foram supprimidas duas das suas 6 cadeiras.

A 6 de agosto do anno seguinte, foi, pelo mesmo motivo, suspenso o funccionamento do grupo, e, por acto de 2 de setembro do mesmo anno de 1910, foi restaurado, recomeçando a vida normal do estabelecimento, no corrente anno, na época prefixada pelo regulamento, com 4 cadeiras.

Directora—D. Maria da Conceição Vilhena.

Professoras:

D. Maria da Conceição Vilhena.
D. Etelvina Augusta Xavier.
D. Agostinha de Sousa.

D. Anna Horta Barbosa.
Porteira—D. Josephina Maria de Jesus.

«João Pinheiro»

O grupo escolar «João Pinheiro» foi creado na cidade do Serro pelo dec. n. 2.100, de 26 de setembro de 1907. Installou-se a 26 de abril de 1908, com 8 cadeiras, recebendo, no mesmo anno, conforme acto de 13 de novembro, a denominação de grupo «João Pinheiro», em homenagem ao saudoso estadista, filho daquella cidade, dr. João Pinheiro da Silva.

Começou a funccionar sob a direcção do sr. Carlos Leopoldo Dayrell, actualmente inspector technico do ensino.

O acto de 6 de agosto de 1909 suspendeu, por falta de frequencia, o ensino nesse estabelecimento; restaurado a 7 do mesmo mez, foi reduzido a 7 o numero de suas cadeiras. Soffreu nova reducção, pelo mesmo motivo, por acto de 29 de julho do anno findo, ficando composto de 6 classes, que são as actualmente existentes.

Director—José Augusto da Paixão e Silva.

Professores:

José Augusto da Paixão e Silva.
Francisco da Cunha Pereira.
D. Virginia Advincula dos Reis.
D. Maria Augusta Sampaio.
D. Anna Gabriella de A. e Silva.
D. Rosalina de A. e Sousa.
Porteira—D. Anna Procopio da Costa.

Juiz de Fóra

1.º GRUPO

O primeiro grupo escolar da cidade de Juiz de Fóra compõe-se de 8 cadeiras.

Director—José Rangel.

Professoras:

D. Maud Woods.
D. Isabel Bastos.
D. Nair Monteiro de Resende.
D. Maria da C. Lopes de Vasconcellos.
D. Maria Leal da Silva Tavares.
D. Maria do C. Goulart Miranda.
D. Sylvia de Azeredo Coutinho.
D. Maria da Silva Tavares.
Professor technico—Antonio da Cunha Figueiredo.
Porteiro—Octacilio José Ramos.
Servente—D. Maria Emilia Pinto.

2.º GRUPO

O segundo grupo escolar da cidade de Juiz de Fóra foi creado pelo dec. n. 1.986, de 25 de fevereiro de 1907.

Director—José Rangel.

Professores:

Pelino Cyrillo de Oliveira.
D. Luiza Rangel.
D. Maria Ottilia Lopes.
D. Maria José Penna.
D. Antonia Juvet.
D. Lucilia Hungria.
D. Firmina Braga.
D. Maria Rita Burnier Pessoa de Mello Coelho.
Os logares de porteiro e servente são occupados pelos mesmos funccionarios que servem no primeiro grupo.

Lavras

A 4 de outubro de 1909, foi, á vista da falta de frequencia nelle verificada, suspenso o ensino no grupo escolar de Lavras e restaurado a 5, com reducção do numero de suas cadeiras a 8.

Director—Firmino da Costa Pereira.

Professores:

Julio de Oliveira.
D. Maria das Dôres Pinto.
D. Antonia de Oliveira Andrade.
D. Ignez Cavazzo.
D. Maria C. Alvarenga.
D. Rosalina Augusta Ferreira.
D. Anna Augusta de Alvarenga.
D. Zulmira de Sousa.
Porteiro—Joaquim Caetano de Abreu.
Servente—D. Isabel Ercilia da Silva.
O ensino da cadeira technica está a cargo do director.

Leopoldina

O grupo escolar da cidade de Leopoldina foi creado pelo dec. 2.112, de 14 de outubro de 1907, e installado em maio do anno seguinte, sob a direcção do sr. Olympio Clementino de Paula Corrêa.

Em 8 de agosto de 1909, foram reduzidas ao numero de 7 as cadeiras desse instituto.

Director—Reynaldo Mattolla de Miranda.

Professores:

Reynaldo Mattolla de Miranda.
D. Feliciana Torres.
D. Antonietta Lacerda Guariglia.
D. Jacyra Furtado.
D. Abigail Botelho Reis.
D. Maria do Carmo Monteiro de Castro.
D. Maria Brigida de Medeiros.
Porteira—D. Leonor de Vasconcellos.

Marianna

Creado pelo dec. n. 2.572, de 6 de julho de 1909, o grupo escolar da cidade de Marianna foi inaugurado a 30 de janeiro do anno seguinte.

Compõe-se de 8 classes.

Director—José Ignacio de Souza.

Professores:

D. Leonidia de Castro Queiroz.
D. Ercilia Joannita F. de Mesquita.
D. Francisca Dias Bicalho.
D. Leontina de Godoy.
D. Augusta Queiroz de Almeida.
D. Francisca de Paula Xavier de Oliveira.
José Pedro Claudino dos Santos.
D. Albertina Guedes.
Porteiro—José Antonio Soares Sobrinho.
Servente—D. Cornelia Duarte.

Marianno Procopio

O grupo escolar de Marianno Procopio foi creado pelo dec. n. 2.518, de 17 de abril de 1909.

A sua installação teve logar a 12 de junho seguinte.

Compõe-se de 4 cadeiras.

Directora—D. Francisca Lopes.

Professoras:

D. Francisca Lopes.
D. Carolina Kascher.
D. Isaltina Bastos.
D. Maria da Gloria Neiva.
Porteira—d. Maria Luiza de Moraes Soares.

Mathias Barbosa

O grupo escolar de Mathias Barbosa foi creado no districto do mesmo nome, municipio de Juiz de Fóra, pelo dec. n. 2.519, de 27 de abril de 1909.

Está formado por 5 classes.

Directora—D. Maria Adelaide Peçanha.

Professoras:

D. Maria Adelaide Peçanha.
D. Unistalda Amalia Horta Barbosa.
D. Julieta Lopes.
D. Maria José Barbosa de Andrade.
D. Isaura Pinheiro de M. França.
Porteira—D. Maria Augusta de Aquino.

Montes Claros

Nessa cidade norte-mineira foi, pelo dec. n. 2.352, de 5 de janeiro de 1909, creado um grupo escolar, que iniciou seu funccionamento sob a direcção do sr. José Rodrigues Prates, aposentado em maio de 1910.

Compõe-se de 8 cadeiras.
Director—Carlos Catão Prates.
Professores:
D. Julia Augusta dos Santos.
Cesario Gabriel Prates.
D. Luiza Maria Prates.
D. Julieta Guimarães.
D. Celina Augusta Lessa.
D. Augusta C. Rodrigues Valle.
Altino Teixeira de Carvalho.
D. Ernestina Spyer.
Porteiro—Carlos de Andrade Camara.
Servente—D. Antonia Versiani.

Monte Santo

Creado pelo dec. n. 2.738, de 18 de janeiro de 1910, ainda não foi organizado o grupo escolar da cidade de Monte Santo.

«Monsenhor Pinheiro»

Creado pelo dec. n. 2.329, de 22 de dezembro de 1908.
Por acto de 27 de julho do anno seguinte, foi denominado «Monsenhor Pinheiro». Foi creado em S. João Evangelista do Peçanha e se compõe de 6 cadeiras.
Director—Franklin Pereira dos Reis.
Professores:
Franklin Pereira dos Reis.
D. Exaltina Maria das Mercês.
D. America Diamantina do Amaral.
D. Maria Margarida Neves.
D. Marianna Augusta Xavier.
D. Guilhermina Eponina do Amaral.
Porteira—D. Rita Campos.

Nossa Senhora do Patrocinio

O dec. n. 2.946, de 5 de agosto do anno findo, creou no districto de Nossa Senhora do Patrocinio, municipio de S. Miguel de Guanhães, um grupo escolar, presentemente composto de 5 cadeiras, e inaugurado a 24 de fevereiro do corrente anno.

Director—Francisco Dias de Andrade,
Professores:
Francisco Dias de Andrade.
D. Augusta Rabello do Amaral.
Raymundo de Paula Costa.
D. Maria das Dôres Campos.
D. Arminda Gloria.
Porteira—D. Rita dos Santos Mesquita.

Ouro Preto

O grupo escolar da cidade de Ouro Preto foi creado pelo dec. n. 2.296, de 17 de novembro de 1908, recebendo, por acto de 26 do mesmo mez, a denominação de «Grupo D. Pedro II».

Começou a funccionar sob a direcção do sr. Carlos José dos Santos. A 2 de março do anno findo, foi, á vista da infrequencia verificada no segundo semestre de 1909, reduzido o numero de suas cadeiras a 7, ficando uma dellas sob a regencia da directora.

Pelo mesmo motivo, foi, por acto de 29 de julho seguinte, o numero de cadeiras reduzido a 5, que são as que actualmente existem nesse estabelecimento.

Directora—D. Ubaldina Ferreira de Carvalho.

Professoras:

D. Ubaldina Ferreira de Carvalho.
D. Luiza de Magalhães Gomes.
D. Amelia Amalia Ricardina.
D. Amelia Felicissimo.
D. Humbertina A. dos Santos.
Professor technico—Honorio Esteves do Sacramento.
Porteiro—Antonio Demetrio Gonçalves Corrêa Junior.

«Octaviano de Alvarenga»

Esse grupo tem a sua origem no dec. n. 2.846, de 14 de junho de 1910, que o creou no districto de Perdões de Lavras.

Foi installado a 21 de setembro do mesmo anno, recebendo, por acto de 7 do mez seguinte, a denominação de grupo «Octaviano de Alvarenga».

Foi organizado e começou a funccionar sob a direcção do sr. Jacintho Pereira de Almeida, professor do grupo de Lavras, e hoje director do de Oliveira. Está actualmente entregue á direcção do inspector technico Antonio Orsini e se compõe de 4 cadeiras.

Directora—D. Alzira de Souza (interina).

Professoras:

D. Alzira de Souza.
D. Belmira Augusta da Silva.
D. Alda de Moura Carvalho.
D. Francisca Andrade Pereira.
Porteira—D. Anna Francisca de Jesus.

Palmyra

Creado pelo dec. n. 2.066, de 10 de agosto de 1907; installado a 2 de outubro seguinte.

A falta de frequencia verificada no primeiro semestre do anno de 1909 occasionou a suspensão do ensino no estabelecimento, por acto de 12 de agosto daquelle anno. Restaurado a 13 do mesmo mez e anno, foram reduzidas a 5 as cadeiras de que se deveria constituir o grupo.

Em 26 de julho do anno findo, pelo mesmo motivo, foi reduzido de uma unidade o numero de suas classes, pelo que esse instituto ficou composto de 4 cadeiras.

Pelo dec. n. 3.082, de 31 de janeiro de 1911, foi restaurada a 5.ª cadeira.

Directora—D. Alice Araujo Dias de Freitas.
Professores:
D. Alice Araujo Dias de Freitas.
D. Isaura Amorim.
D. Malvina de Magalhães Gomes.
D. Elisa Georg de Oliveira.
Americo Egydio de Almeida.
Porteira—D. Carolina Borges de Abreu.

Platina

Creado pelo dec. n. 2.327, de 22 de dezembro de 1908; installado a 21 de janeiro de 1910.

Começou a funccionar com 4 cadeiras.

Em 28 de julho de 1910, foi suspenso o funccionamento desse grupo, á vista da infrequencia verificada no primeiro semestre do mesmo anno.

O acto de 22 de dezembro seguinte restaurou o ensino nesse estabelecimento, que continúa composto de 4 classes.

Director—Benedicto das Chagas Leite.
Professores:
Benedicto das Chagas Leite.
D. Maria Bernardes da Luz.
D. Minervina Candida de Oliveira.
D. Alzira Alves Villela.
Porteiro—Gentil Homem Ferraz de Almeida.

Prados

O grupo escolar da cidade de Prados foi creado pelo dec. n. 2.189, de 1.º de fevereiro de 1908, e installado a 21 de março do mesmo anno.

Compõe-se de 6 classes.
Director—Antonio Americo da Costa.
Professores:
Antonio Americo da Costa.
D. Maria Cherubina de Assis.
Antonio de Paula Ribas.
D. Noemia de Campos Azevedo.
D. Maria José da Costa.
D. Dolores Costa.
Porteira—D. Maria José da Silva.

Ouro Preto

O grupo escolar da cidade de Ouro Preto foi creado pelo dec. n. 2.296, de 17 de novembro de 1908, recebendo, por acto de 26 do mesmo mez, a denominação de «Grupo D. Pedro II».

Começou a funccionar sob a direcção do sr. Carlos José dos Santos. A 2 de março do anno findo, foi, á vista da infrequencia verificada no segundo semestre de 1909, reduzido o numero de suas cadeiras a 7, ficando uma dellas sob a regencia da directora.

Pelo mesmo motivo, foi, por acto de 29 de julho seguinte, o numero de cadeiras reduzido a 5, que são as que actualmente existem nesse estabelecimento.

Directora—D. Ubaldina Ferreira de Carvalho.

Professoras:

D. Ubaldina Ferreira de Carvalho.
D. Luiza de Magalhães Gomes.
D. Amelia Amalia Ricardina.
D. Amelia Felicissimo.
D. Humbertina A. dos Santos.
Professor technico—Honorio Esteves do Sacramento.
Porteiro—Antonio Demetrio Gonçalves Corrêa Junior.

«Octaviano de Alvarenga»

Esse grupo tem a sua origem no dec. n. 2.846, de 14 de junho de 1910, que o creou no districto de Perdões de Lavras.

Foi installado a 21 de setembro do mesmo anno, recebendo, por acto de 7 do mez seguinte, a denominação de grupo «Octaviano de Alvarenga».

Foi organizado e começou a funccionar sob a direcção do sr. Jacintho Pereira de Almeida, professor do grupo de Lavras, e hoje director do de Oliveira. Está actualmente entregue á direcção do inspector technico Antonio Orsini e se compõe de 4 cadeiras.

Directora—D. Alzira de Souza (interina).

Professoras:

D. Alzira de Souza.
D. Belmira Augusta da Silva.
D. Alda de Moura Carvalho.
D. Francisca Andrade Pereira.
Porteira—D. Anna Francisca de Jesus.

Palmyra

Creado pelo dec. n. 2.066, de 10 de agosto de 1907; installado a 2 de outubro seguinte.

A falta de frequencia verificada no primeiro semestre do anno de 1909 occasionou a suspensão do ensino no estabelecimento, por acto de 12 de agosto daquelle anno. Restaurado a 13 do mesmo mez e anno, foram reduzidas a 5 as cadeiras de que se deveria constituir o grupo.

Em 26 de julho do anno findo, pelo mesmo motivo, foi reduzido de uma unidade o numero de suas classes, pelo que esse instituto ficou composto de 4 cadeiras.

Pelo dec. n. 3.082, de 31 de janeiro de 1911, foi restaurada a 5.ª cadeira.

Directora—D. Alice Araujo Dias de Freitas.

Professores:

D. Alice Araujo Dias de Freitas.
D. Isaura Amorim.
D. Malvina de Magalhães Gomes.
D. Elisa Georg de Oliveira.
Americo Egydio de Almeida.
Porteira—D. Carolina Borges de Abreu.

Platina

Creado pelo dec. n. 2.327, de 22 de dezembro de 1908; installado a 21 de janeiro de 1910.

Começou a funccionar com 4 cadeiras.

Em 28 de julho de 1910, foi suspenso o funccionamento desse grupo, á vista da infrequencia verificada no primeiro semestre do mesmo anno.

O acto de 22 de dezembro seguinte restaurou o ensino nesse estabelecimento, que continúa composto de 4 classes.

Director—Benedicto das Chagas Leite.

Professores:

Benedicto das Chagas Leite.
D. Maria Bernardes da Luz.
D. Minervina Candida de Oliveira.
D. Alzira Alves Villela.
Porteiro—Gentil Homem Ferraz de Almeida.

Prados

O grupo escolar da cidade de Prados foi creado pelo dec. n. 2.489, de 1.º de fevereiro de 1908, e installado a 21 de março do mesmo anno.

Compõe-se de 6 classes.

Director—Antonio Americo da Costa.

Professores:

Antonio Americo da Costa.
D. Maria Cherubina de Assis.
Antonio de Paula Ribas.
D. Noemia de Campos Azevedo.
D. Maria José da Costa.
D. Dolores Costa.
Porteira—D. Maria José da Silva.

Paracatú

A origem do grupo escolar dessa cidade é devida ao dec. n. 2.240, de 17 de maio de 1908. A sua installação teve logar a 3 de outubro seguinte.

Compõe-se de 8 cadeiras.

Director—Demosthenes Roriz.

Professores:

Josino da Silva Neiva.
Alarico Torres Verano.
Felix da Cunha Chaves.
D. Maria Roriz Carneiro.
D. Julia Emilia de Sousa Camargos.
D. Maria Rita de Sousa Rocha.
D. Olindina Loureiro.
D. Laurinda Rodrigues Cordeiro.
Porteiro,—Pedro de Alcantara e Silva Cará.
Servente,—d. Deolinda Caldeira Brant.

Prata

Creado pelo dec. n. 2.246, de 8 de julho de 1908, o grupo escolar da cidade do Prata foi installado a 29 de setembro do mesmo anno.

Compõe-se de 4 cadeiras.
Director—Pedro Nery.

Professores:

Pedro Nery.
D. Honorina da Costa Novaes.
D. Brasilina Montandon Leite.
D. Maria Marietta Campos.
Porteira—D. Anna Vidigal Ferreira.

Passa Quatro

Creado pelo dec. n. 2.013, de 4 de maio de 1907.

Começou a funccionar sob a direcção do inspector technico Juvenal Sanches de Lemos Brandão.

Por falta de frequencia foi, a 6 de agosto do anno de 1909, suspenso o ensino nesse grupo e restaurado a 7, com reducção do numero de suas cadeiras a quatro, que são as de que actualmente se compõe.

Directora—D. Anna Amalia Vilhena de Britto.

Professoras:

D. Anna Amalia Vilhena de Britto.
D. Elvira Carneiro Villela.
D. Eulampia Elvira Carneiro Villela.
D. Adelaide E. de Assis Toledo.
Porteira—D. Virginia de Freitas.

Pouso Alegre

O dec. n. 2.480, de 23 de março de 1909, creou o grupo escolar da cidade de Pouso Alegre, o qual ainda não foi organisado.

Poços de Caldas

O grupo escolar da villa de Poços de Caldas está creado, em virtude do dec. n. 2.481, de 23 de março de 1909. Ainda não foi installado.

Pedro Leopoldo

O grupo escolar do districto de Pedro Leopoldo foi creado pelo dec. n. 2.408, de 26 de janeiro de 1909.

Compõe-se de 4 cadeiras.

Directora—D. Maria Augusta Alves dos Santos.

Professoras:

D. Maria Augusta Alves dos Santos.
D. Maria Dias Franco.
D. Maria da I. Conceição Diniz.
D. Anna Alves de Almeida.
Porteira—D. Maria da Gloria Martins Sevilha.

«Paula Rocha»

O grupo escolar «Paula Rocha» foi creado na cidade de Sabará pelo dec. n. 2.040, de 22 de junho de 1907. Installou-se a 8 de julho seguinte.
Foi denominado grupo escolar «Paula Rocha» pelo acto de 25 de janeiro do corrente anno.

Começou a funccionar sob a direcção do sr. Francisco Antunes de Siqueira, actualmente aposentado.

Em 10 de janeiro do anno findo, foi, por infrequencia escolar, suspenso o ensino nesse instituto e restaurado por acto do dia seguinte, com reducção do numero de suas cadeiras a 7.

Em 10 de agosto do mesmo anno, ainda foi esse numero diminuido de uma unidade, pelo que está o estabelecimento constituido presentemente de 6 cadeiras, inclusivé a da directora.

Directora—D. Maria José dos Santos Cintra.

Professoras:

D. Maria José dos Santos Cintra.
D. Josephina Augusta Horta.
D. Rita Cassiana M. Pereira.
D. Maria José de Azeredo Coutinho.
D. Francisca de Assis Gomes Baptista.
D. Maria Luiza de Menezes.
Porteira—D. Theotonia Augusto Pinto.

Queluz

O grupo escolar da cidade de Queluz foi creado pelo dec. n. 2.984, de 11 de novembro de 1910, que fixou em sete o numero de suas cadeiras.
Está sendo organisado pelo sr. Symphronio Reis.

Director—Symphronio Reis.
Professores :
Symphronio Reis.
Severino José Teixeira da Silva.
D. Maria Magdalena de N. Corrêa.
D. Sebastiana Tavares Barroso.
D. Maria Amelia do E. Santo.
D. Jovita Guedes.

« Ribeiro da Luz »

Creado pelo dec. n. 2.348, de 5 de janeiro de 1908, na cidade de Pouso Alto, esse grupo recebeu a denominação acima, por portaria de 25 de março de 1909.

Compõe-se de 4 classes.
Director—Paulino Vito Nogueira.
Professores
Paulino Vito Nogueira.
D. Antonietta Horta.
D. Maria Carneiro S. Brandão.
D. Maria da Conceição M. Horta.
Porteira—D. Corina de Britto.

Rio Novo

O grupo escolar da cidade de Rio Novo foi creado pelo dec. n. 2.778, de 8 de março do anno findo. Installado a 5 de junho seguinte, começou a funccionar sob a direcção da sra. d. Elvira Brandão, professora do 1.º grupo da Capital e commissionada para organizal-o em 26 de fevereiro. Extincta, por officio de 6 de julho, a sua commissão, ficou o estabelecimento entregue á directora d. Zina de Mendonça Gouvêa, que, a 31 de janeiro do corrente anno, se exonerou desse cargo, permanecendo apenas no de professora. Actualmente, está, em commissão, á frente desse estabelecimento, o inspector technico de ensino sr. Olympio de Araujo.

Compõe-se de 7 cadeiras.
Director—Olympio de Araujo (interino).
Professores :
Francisco Luiz Barbosa.
D. Zina de Mendonça Gouvêa.
D. Dalila da Silva Lage.
D. Adalgiza Leal Paixão.

D. Dagmar Barbosa.
D. Stella da Paixão.
Sebastião Delvaux Pinto Coelho.
Porteiro—Joaquim Pereira de Sousa.

«Ribeiro de Oliveira»

A creação desse grupo, na cidade de Entre Rios, data do dec. n. 2.799, de 12 de abril do anno findo. A sua installação teve logar a 9 de novembro do mesmo anno. Esteve encarregado de sua organização o inspector technico de ensino sr. Bernardino de Miranda Lima.

Compõe-se de 4 cadeiras.
Director—Sebastião Perpetuo dos Santos.
Professores:
Sebastião Perpetuo dos Santos.
Alipio Pacheco de Sousa.
D. Maria Angelica de Moraes.
D. Maria Augusta de Moura.
Porteiro—Evaristo Fernandes de Oliveira.

Rio Pardo

Creado pelo dec. n. 2.958, de 5 de setembro do anno proximo findo. Ainda não foi organizado.

Salinas

O grupo escolar da cidade de Salinas foi creado pelo dec. n. 2.626, de 31 de agosto de 1909; installou-se a 9 de março do corrente anno.

Compõe-se de 4 cadeiras.
Director—Epaminondas Lages Guedes.
Professores:
Epaminondas Lages Guedes.
D. Celestina Oliva Camara.
D. Emerenciana Mendes de Siqueira.
D. Adelaide Maria da Cunha.
Porteira—D. Emilia Josephina Camara.

Santa Luzia do Rio das Velhas

Creado pelo dec. n. 2.247, de 8 de julho de 1908.

Começou a funccionar sob a direcção do sr. Modestino Gonçalves, com 8 cadeiras.
Em 5 de agosto do anno findo, foi o numero destas reduzido a 5, mas, havendo o dec. n. 3.053, de 3 de janeiro do corrente anno, transferido para o grupo a cadeira do sexo masculino de Ponte Grande, da cidade, elevou-se esse numero a 6 classes, inclusivè a do director.

Directora—D. Lucilia Hermont.
Professores:
D. Lucilia Hermont.
D. Elisa Vianna.
D. Isabel de Paula Lana.
D. Esther Dias Franco.
D. Maria Thereza Xavier de Oliveira.
José Maria Bicalho.
Porteira—D. Escolastica Francisca Martins

Santa Quiteria

Creado pelo dec. n. 2.241, de 17 de maio de 1908; installado a 21 de junho do mesmo anno.

Compõe-se de 5 cadeiras.
Directora—D. Ambrosina Orsini e Castro.
Professoras:
D. Ambrosina Orsini e Castro.
D. Maria José Gomes.
D. Rita Henriques de Castilho Queiroz.
D. Maria do Espirito Santo Gomes.
D. Domitila Alves de Carvalho.
Porteira—D. Maria José Cotta.

Sant'Anna do Sapucahy

Creado pelo dec. n. 2.304, de 24 de novembro de 1908.
Começou a funccionar sob a direcção da sra. d. Aurea Bernardes Carneiro, com 5 cadeiras. Em 16 de fevereiro do corrente anno, foi o numero destas reduzido a 4.

Directora—D. Josephina Ferreira de Azevedo.
Professores:
D. Josephina Ferreira de Azevedo.
Horacio Guimarães Junior.
D. Suzana Teixeira.
Martiniano Alvarenga.
Porteira—D. Elisa Guilhermina de Oliveira.

S. Gonçalo do Sapucahy

O grupo escolar de S. Gonçalo do Sapucahy foi creado pelo dec. n. 2.203, de 11 de março de 1908; installou-se a 29 de outubro do mesmo anno.

Começou a funccionar sob a direcção da sra. d. Elvira Carneiro Villela e com 6 cadeiras.
A 1.º de setembro do anno findo, foi o numero destas reduzido a 5.
O dec. n. 3.016, de 13 de dezembro do mesmo anno, restaurou a 6.ª cadeira.

Director—Marciano Eugenio de Sousa Ferraz.

Professores:

Marciano Eugenio de Sousa Ferraz.
D. Idalina de Lemos Fleming.
D. Perolina Villela de L. Carvalho.
D. Luiza de Moraes Lemos.
D. Julieta Candida de Azevedo.
Alfredo Galdino Dias.
Porteira—D. Josephina da Silva Bispo.

Santa Rita do Sapucahy

O grupo escolar da cidade de Santa Rita do Sapucahy foi creado pelo dec. n. 2.459, de 16 de março de 1909.

Compõe-se de 6 classes.

Director—José Antonio Raposo de Lima.

Professores:

José Antonio Raposo de Lima.
João Baptista de Mello Sandy.
D. Idalina de Lemos Mello.
D. Josephina Candida de Oliveira.
D. Adonisa Alzira de Almeida.
D. Amanda Dias Ribeiro.
Porteiro—José Bento Gonçalves Curimbaba.

S. João d'El-Rei

Creado pelo dec. n. 2.106, de 5 de outubro de 1907 e installado a 26 de julho de 1908, sob a direcção do sr. Lindolpho Gomes.

Contava a principio 12 cadeiras. Em 16 de outubro, foi nelle suspenso o ensino, por infrequencia, e restaurado a 18 do mesmo mez, com suppressão de duas de suas cadeiras. A 18 de fevereiro de 1910, foram estas reduzidas a 9 e em 28 de julho seguinte a 7.

Directora—D. Maria de Castro Campos da Cunha.

Professoras:

D. Maria de Castro Campos da Cunha.
D. Sylvia Braga.
D. Idalina Horta Galvão.
D. Maria Augusta de Paiva Guadalupe.
D. Celina Aurelia de Rezende.
D. Amelia Ferreira.
D. Elvira de Oliveira Coelho Pacheco.
Professor technico—Isaias José Moreira.
Porteiro—Antonio Pedro da Trindade.

S. João Nepomuceno

Creado pelo dec. n. 2.033, de 6 de abril de 1907, começou a funccionar sob a direcção do sr. Lindolpho Gomes, que, em 22 de agosto de 1908, foi removido para o grupo escolar de S. João d'El-Rei, sendo substituido pelo inspector technico Francisco José da Paixão, alli em commissão.

Compõe-se de 8 cadeiras.
Directora—D. Asteria Dalle da Silva.

Professores :

D. Paulina Levy.
D. Guiomar Sica.
D. Sophia do Espirito Santo.
D. Maria Rita de Freitas.
D. Amanda Aragão.
D. Maria Evarista de Lucca.
Antonio Valentim de Gouvêa.
Symphronio Cardoso.
Porteiro—Lindolpho Joaquim Gonçalves.
Servente—D. Thereza Gotti.

S. José dos Botelhos

O grupo escolar de S. José dos Botelhos, no municipio de Cabo Verde, foi creado pelo dec. n. 3.328, de 22 de dezembro de 1908. Installou-se a 20 de junho de 1909.

O seu funccionamento começou sob a direcção do sr. João Felizardo de Oliveira Junior. A falta de frequencia occasionou a suspensão do ensino nesse estabelecimento, conforme acto de 3 de agosto do anno findo. Em 30 de janeiro do corrente anno, foi restaurado, sendo, a 28 do mesmo mez, encarregado de reorganizal-o e dirigil-o o inspector technico de ensino Antonio Orsini, a quem se auctorizou, por officio de março seguinte, a inaugurar o grupo.

Continúa composto de 4 cadeiras, inclusivè a do director.
Director—Antonio Orsini (interino)

Professoras :

D. Rosa Augusta Sobreiro.
D. Martha de Assis Ribeiro.
D. Maria Augusta da Silva Lacerda.
Porteira—D. Virginia Candida de Gouvêa.

S. Miguel de Guanhães

Creado pelo dec. n. 2.324, de 15 de dezembro de 1908.

Em 21 de março do anno findo, teve o ensino suspenso, por estar grassando na cidade a epidemia do sarampo, sendo reabertas as aulas a 18 de abril seguinte.

Em 2 de setembro do mesmo anno, foram, devido á falta de frequencia, supprimidas duas das suas seis cadeiras, pelo que ficou esse grupo com 4 cadeiras, que são as que actualmente o constituem.

Director—Joaquim Thomaz de Carvalhaes.
Professores :
Joaquim Thomaz de Carvalhaes.
D. Rita de Oliveira.
D. Alexina Catão Bonnefoi.
D. Luiza Sydonia M. Prado.
Porteira—D. Galba Barroso de Carvalhaes.

Santa Rita de Cassia

Creado pelo dec. n. 2.193, de 19 de fevereiro de 1908, o grupo escolar da cidade de Santa Rita de Cassia começou a funccionar a 4 de agosto do mesmo anno, quando se installou officialmente.

Directora—D. Maria Ursula Vilhena de Moraes.
Professoras :
D. Maria Ursula Vilhena de Moraes.
D. Maria Joanna dos Reis.
D. Maria Alexandrina de L. Silveira.
D. Ernestina da Conceição.
Porteira—D. Maria Candida de Barros.

S. José da Lagôa

O grupo escolar de S. José da Lagôa, municipio de Itabira, foi creado pelo dec. n. 2.363, de 13 de janeiro de 1909.

Funccionava com 4 cadeiras. Esse numero está augmentado de uma unidade, conforme o dec. n. 3.099, de 14 de fevereiro do corrente anno.

Director—José Neves Colen.
Professores :
José Neves Colen.
D. Maria Pastora de Araujo.
D. Amasile Belarmina Drummond.
D. Rita Pinto da Fonseca.
D. Esther de Lima Bruzzi.
Porteira—D. Petronilha Carvalho Azevedo.

S. João do Caratinga

O grupo escolar da cidade de S. João do Caratinga foi creado pelo dec. n. 2.621, de 24 de agosto de 1909, e installado a 7 de julho do mesmo anno, após sua organização pelo inspector technico José James Zig-Zag.

Compõe-se de 8 classes, conforme os decs. ns. 3.108 e 3.127, de 7 de fevereiro e 21 de março do corrente anno.

Director—Raymundo Baptista.

Professores :

Raymundo Baptista.
D. Izabel Vieira.
D. Maria das Dôres Ribeiro.
D. Luiza de Aquino Baptista.
D. Adelia Augusta da Nobrega.
D. Esmeralda Campos de Carvalho.
D. Guiomar Henriques.
Porteiro—José Alves Pereira Junior.

Santo Antonio do Pequy

O dec. n. 2.618, de 24 de agosto de 1909, creou no districto de Santo Antonio do Pequy, municipio do Pará, um grupo escolar, que se installou a 28 de fevereiro do anno findo.

Foi organizado pelo sr. Carlos Gonçalves de Andrade, então director do grupo escolar de Antonio Dias Abaixo.

Compõe-se de 5 cadeiras.

Director—Carlos Gonçalves de Andrade.

Professores :

Carlos Gonçalves de Andrade.
D. Maria do Carmo Barbosa.
D. Celuta Neves.
Olympio de Moraes.
D. Cecilia Lourenço Maciel.
Porteira—D. Maria Gonçalves dos Reis.

Sete Lagôas

O grupo escolar de Sete Lagôas foi creado pelo dec. n. 2.772, de 8 de fevereiro de 1910, e installado officialmente a 26 de junho seguinte, após sua organização, dirigida pela professora do grupo escolar de Villa Nova de Lima — D. Emilia de Lima.

Compõe-se de 8 cadeiras.

Director—Candido Maria de Azeredo Coutinho.

Professores :

Candido Maria de Azeredo Coutinho.
D. Alzira Campos.
D. Seraphina Nazareth de Souza Reis Campolina.
D. Balbina Brigida Chassin Drummond.
D. Georgina Amelia de Carvalho.
D. Henriqueta Adosinda Barbosa.
D. Maria Calixto Marques.
D. Josephina Altina Ribeiro Wanderley.
Porteiro—Francisco José Moura.
Servente—D. Anna do Carmo da Silva Mello.

S. Manoel

O grupo escolar da villa de S. Manoel foi creado pelo dec. n. 2.776, de 12 de abril de 1910 e installado a 19 de junho do mesmo anno.

Compõe-se de 4 cadeiras.
Director—Pedro Celidonio Monteiro Reis.
Professores:
Pedro Celidonio Monteiro Reis.
D. Véra Baptista de Paula.
D. Maria de Araujo.
D. Carolina Martinha Torres.
Porteiro—José Augusto Ferreira Torres.

Sant'Anna do Jacaré

No districto de Sant'Anna do Jacaré, municipio de Oliveira, foi, pelo dec. n. 2.931, de 30 de agosto do anno findo, creado um grupo escolar, ainda não organizado, nem installado.

S. Sebastião dos Correntes

O grupo escolar do districto de S. Sebastião dos Correntes foi creado pelo dec. n. 2.947, de 5 de agosto de 1910.
Ainda não foi installado.

Tombos do Carangola

O grupo escolar de Tombos do Carangola foi creado pelo dec. n. 2.917, de 17 de agosto de 1909 e installado a 19 de junho do anno seguinte.
Foi encarregado de sua organização o professor do grupo escolar de Leopoldina—Reynaldo Matolla de Miranda.

Compõe-se de 6 cadeiras.
Director—José de Medeiros Corrêa.
Professores:
José de Medeiros Corrêa.
D. Marietta de Lacerda Guariglia.
D. Izamira Furtado.
D. Elvira Bruzzi Alves da Silva.
Themistocles Bernardes de Loyola.
Porteira—D. Ermelinda Veiga.

Tres Corações do Rio Verde

Creado pelo dec. n. 2.543, de 23 de maio de 1909.

Compõe-se 8 cadeiras.

Director—Manoel Cypriano Franco da Rosa.

Professores :

D. Olympia Ferreira de Brito.
D. Elvira da Costa Carvalho.
D. Paulina da Costa Carvalho.
D. Anna Emilia Athayde.
D. Isolina Alves..
José Garcia da Fonseca.
D. Persilia Naves de Rezende.
Agenor de Moura Brasil.
Porteiro—Ildefonso José Teixeira.
Servente—D. Amelia Teixeira.

Uberaba

O grupo escolar da cidade de Uberaba funcciona em virtude do decreto n. 2.589, de 29 de julho de 1909.

Foi installado a 3 de outubro seguinte. Esteve encarregado de sua organização e primitiva direcção o inspector technico de ensino — dr. Ernesto de Mello Brandão.

Compõe-se de 9 cadeiras.

Director—Francisco Mello Franco.

Professores :

Fernando de Araujo Vaz de Mello.
Arlindo Costa.
João Augusto Chaves.
D. Alcina Maria Coutinho.
D. Maria Felisbina Pontes.
D. Bertholina Santos.
D. Maria Carmelita Campos.
D. Maria Julieta Campos.
D. Marcelieta Campos.
Professor technico—Arnoldo Magalhães.
Porteiro—Olavo de Oliveira.
Servente—D. Minervina Maria do Nascimento.

Villa Braz

Creado pelo dec. n. 2.107, de 5 de outubro de 1907 e installado a 21 de março de 1908.

Começou a funccionar sob a direcção de d. Maria Noemia da Fonseca Pires.

Passou em seguida a ser dirigido pelo inspector technico de ensino Antonio Gomes Horta, que ahi esteve até o fim do anno lectivo de 1910.

Em 4 de outubro de 1910, foi, por falta de frequencia, suspenso o ensino nesse estabelecimento. Restaurado no dia seguinte, foram as 9 cadeiras de que se compunha esse instituto reduzidas a 8.

Director—Sebastião Gomes.

Professores:

D. Marianna de Noronha Horta.
D. Christina Negrão.
Virgilio Dias.
D. Emilia Noronha.
D. Marietta Ferraz Egreja.
D. Judith Leite da Cunha.
D. Floripes Leite da Cunha Camargos.
Porteiro—Francisco Pinto Rabello.
Servente—D. Leonina Noronha.

Villa Nova de Lima

Creado pelo dec. n. 2.496, de 30 de março de 1909.

Compõe-se de 13 cadeiras.
Director—Deniz Augusto de Araujo Valle.

Professoras:

D. Angelina Augusta de Oliveira.
D. Maria José Clark.
D. Maria Philomena de Azeredo Coutinho.
D. Maria Augusta Ferreira Passos.
D. Maria da Conceição Velasco.
D. Emilia Luiza de Lima.
D. Cecilia Amelia de Lima.
D. Anna Etelvina Wanderley Galéry.
D. Balduina Rodrigues dos Santos.
D. Delphina Teixeira Brandão.
D. Anesia de Mattos Guimarães.
D. Maria Salomé Ferreira.
D. Amalia de Mendonça Scotti.
Professor technico—José Dotti.
Porteiro—Candido Jorge Pereira.
Servente—D. Angelina Augusta da Fonseca.

«Wenceslau Braz»

O grupo escolar «Wenceslau Braz» foi creado na cidade de Passos pelo dec. n. 2.267, de 26 de agosto de 1908, e installado a 21 de janeiro de 1909.

Recebeu a denominação acima, em homenagem aos serviços prestados ao Estado pelo sr. dr. Wenceslau Braz, conforme acto de 2 de maio de 1910.

Começou a funccionar sob a direcção da sra. d. Maria José dos Santos Cintra.

Compõe-se de 8 cadeiras.
Director—Mario Bernardes da Costa Lara.

Professores:

D. Ismenia Adelia de Mesquita.
Affonso Anconi.
D. Leopoldina Flora de Vasconcellos.
D. Maria José Lemos.

D. Anna Rodarte.
D. Emiliana Quintina de Sousa.
D. Theodorina Rodrigues de Abreu.
D. Ignezelina Henriqueta de Mesquita.
Porteiro—Christovão da Silva Porto.
Servente—D. Ignacia Maria de Jesus.

Escola Infantil

Pelo dec. n. 2.287, de 3 de novembro de 1908, foi creada nesta Capital a Escola Infantil, destinada á educação de creanças de ambos os sexos, desde quatro a seis annos de edade, isto é, tendo por objectivo o desenvolvimento intellectual e preparo previo para o curso primario.

Attendendo ao consideravel augmento da matricula e da frequencia, que exigiam forçosamente a creação de outras cadeiras, o dec. n. 2.939, de 5 de setembro do anno findo, creou o logar de directora, fixando-lhe as attribuições.

O corpo discente da Escola Infantil é actualmente assim formado:

Directora—D. Rita de Cassia de Sousa Lima.

Professoras:

D. Stella Matutina Corrotti.
D. Maria Dolôres Frade.
D. Alice Tavares.
D. Judith Rosemburg.
D. Olinda Rosa Horta.
D. Maria Macedo.
D. Ignacia Ferreira Guimarães.
Porteira—D. Idalina Guerrier.
Servente—D. Isabel Augusta de Menezes.

Caixas escolares

E' uma instituição cuja utilidade dispensa encarecimento, taes os beneficios que presta ás creanças que, por falta de recursos, se acham privadas de instrucção.

O numero de caixas escolares corresponde ao dos grupos organisados e installados (79), e com os recursos por ellas alcançados grande numero de creanças tem recebido roupas, calçados, uniformes e outros objectos necessarios para que possam frequentar com assiduidade e proveito os estabelecimentos em que estão matriculadas.

A remessa de balancetes por parte de alguns directores de grupos tem sido muito irregular, de modo que a escripturação das caixas, feita na Secretaria, não demonstra com precisão o estado real das respectivas receitas e despesas.

Apurando-se, entretanto, os balancetes recebidos, referentes ao anno passado, verifica-se o seguinte resultado:

Receita...........................	32:962$646
Despesa...........................	21:117$587

Para este lisonjeiro resultado concorreram esforços conjugados de directores e professores dos grupos escolares e de algumas Camaras Munici-

paes, que patrioticamente consignaram em seus orçamentos verbas especiaes, com que foram reforçados os recursos das caixas, prestando assim valioso concurso a esta obra tão meritoria.

O quadro annexo, comquanto deficiente pela falta de remessa de balancetes referentes a todo o anno passado, dá o movimento relativo de algumas caixas escolares.

Posto que animadores os resultados obtidos até o presente, a prosperidade desta utilissima instituição muito depende ainda dos esforços combinados dos srs. directores e professores, devendo merecer-lhes vivissimo cuidado a frequencia de suas aulas por parte das creanças pobres, inteirando-se dos motivos determinantes de suas falhas, para evital-as sempre que for possivel e, principalmente, si são occasionadas por falta de recursos.

Caixas Escolares

Numeros	Grupos	Receita	1910 Despesa	Saldo	Observações
1	Arassuahy	1:984$787	689$450	1:295$337	
2	Araguary	1:623$467	790$360	833$107	Até outubro.
3	«Antero Dutra»	325$500	235$191	90$309	Até julho.
4	Barbacena	172$387	165$198	7$189	
5	Bello Horizonte 1.°	423$195	264$500	158$995	
6	Bello Horizonte 2.°	567$531	557$939	9$592	
7	Bello Horizonte 3.°	199$800	41$810	157$990	
8	Bicas	197$150	322$205		Até setembro.
9	Baependy	64$116	37$200	26$916	
10	«Bueno de Paiva»	292$100	50$900	241$200	
11	«Carvalho Britto»	992$227	708$960	283$267	
12	Campanha	358$391	354$654	3$740	
13	Carangola	1:151$671	1:150$340	1$334	
14	Caeté	498$625	355$400	143$225	
15	«Coronel Paiva»	1:141$821	865$300	279$521	Até novembro.
16	Capella Nova do Betim	256$495	200$808	55$687	Até setembro.
17	Christina	57$400	17$200	40$200	
18	«Coronel Gaspar»	470$000	215$369	224$631	
19	Diamantina	570$840	523$280	47$560	
20	«Estevão Pinto»	2:074$968	1:048$856	1:026$112	
21	«Francisco Fernandes»	1:996$090	1:753$360	242$730	
22	Guaranesia	757$104	717$930	39$174	
	A transportar	—	—	—	

Numeros	Grupos	Receita	1910 Despesa	Saldo	Observações
	Transporte	—	—	—	
23	Guarará	360$612	183$260	177$352	Até setembro.
24	«Gabriel Ribeiro»	329$497	150$700	178$797	
25	Itaúna	94$930	31$700	63$230	
26	«João Pinheiro»	436$881	240$532	196$349	
27	Jacutinga	364$800	323$700	41$100	
28	Lavras	1:678$340	1:514$360	163$980	
29	Leopoldina	554$960	319$660	235$300	
30	«Monsenhor Pinheiro»	175$541	173$600	1$941	
31	Montes Claros	277$688	119$750	157$938	
32	«Octaviano Alvarenga»	65$440	60$800	4$640	
33	«D. Pedro II»	449$250	329$020	120$230	
34	Palmyra	259$512	226$360	33$152	
35	Passa Quatro	160$751	131$580	29$174	
36	Prados	168$030	160$830	7$200	
37	Paracatú	562$149	513$680	48$469	
38	Prata	1:261$448	1:027$010	234$438	
39	Pedro Leopoldo	221$171	104$950	116$221	
40	«Paula Rocha»	675$332	643$243	32$089	
41	Rio Novo	212$100	95$660	116$440	
42	S. Gonçalo do Sapucahy	116$763	72$750	44$013	
43	S. João d'El-Rei	453$286	139$500	313$786	
44	S. João Nepomuceno	388$931	392$641		
	A transportar	—	—	—	

Numeros	Grupos	Receita	1910 Despesa	Saldo	Observações
	Transporte	—	—	—	
45	Santa Quiteria	230$817	258$039		
46	Santa Luzia do Rio das Velhas	25$499	11$000	14$499	
47	«Silviano Brandão»	73$600	69$200	4$400	
48	S. José da Lagoa	15$622	28$010	17$582	
49	S. João do Caratinga	190$680	150$280	40$400	
50	S. Antonio do Pequy	89$330	88$360	$970	
51	S. José de Além Parahyba	310$000	13$200	266$800	
52	S. Manoel	15$000	15$000		Até outubro.
53	Sete Lagoas	236$881	29$733	207$148	
54	Santa Rita do Sapucahy	117$166	91$000	26$466	
55	S. Gonçalo do Sapucahy	116$763	72$750	11$013	
56	Tres Corações do Rio Verde	220$566	217$344	3$222	
57	Tombos do Carangola	370$900	370$900		
58	Uberaba	1:150$000	918$900	201$160	
59	Villa Nova de Lima	285$126	285$640		
60	«Wenceslau Braz»	1:637$401	686$352	351$052	
		32:962$646	21:117$587	8:700$980	
	Deficit em 1 caixas	155$921			
	Saldo em 51 caixas	—	8:770$980		
		33:118$567	33:118$567		

Licenças

De 1.º de abril do anno passado a 31 de março do corrente anno, foram concedidas a professores primarios, de accordo com a legislação vigente, as seguintes, licenças para tratamento de saude :

De 2 mezes, a d. Justa Villela do Amaral.
De 6 mezes, em prorogação, a d. Brazilina Marques.
De 6 mezes, a d. Coralina Baptista Brochado.
De 10 mezes a d. Ismenia Maria Rabello.
De 30 dias, em prorogação, a d. Anna Rosa Gonçalves Chaves.
De 1 anno, a d. Adelina Augusta Soares.
De 6 mezes, a Christovão da Silva Porto.
De 6 mezes, a d. Clara Augusta Horta Murta.
De 2 mezes, a d. Laura Eufrosina Ferreira de Britto.
De 6 mezes, a d. Maria Gonçalves Ribeiro.
De 8 mezes, a d. Cherubina de Assis Figueira de Mello.
De 6 mezes, a d. Josephina Augusta Horta.
De 3 mezes, em prorogação, a d. Francisca de Assis Gomes Baptista.
De 3 mezes, a d. Anna de Oliveira Andrade.
De 9 mezes, a d. Constança Antonia de Castro.
De 6 mezes, a d. Florisbella Horta Barbosa.
De 6 mezes, a José Alves Portella Junior.
De 6 mezes, a d. Clotilde Leite de Mello.
De 5 mezes, em prorogação, a d. Maria Elelvina da Conceição.
De 8 mezes, a d. Enoé de Araujo Gomes.
De 1 mez, em prorogação, a d. Maria Rita de Freitas.
De 6 mezes, a d. Maria Felisbina Pontes.
De 6 mezes, a Antonio Ribeiro de Miranda Sobrinho.
De 60 dias, em prorogação, a d. Maria dos Reis Carvalho.
De 8 mezes, em prorogação, a Americo de Campos Ferreira.
De 90 dias, em prorogação, a d. Maria de Vilhena Moraes.
De 1 anno, a d. Maria dos Anjos Xavier de Araujo.
De 4 mezes, em prorogação, a d. Maria da Gloria Ribeiro.
De 6 mezes, em prorogação, a d. Leonia Coelho de Araujo e Silva.
De 90 dias, em prorogação, a d. Ermelinda Moreira de Avila Ferreira.
De 90 dias, a d. Luiza de Moraes Lemos.
De 6 mezes, a d. Vitalina de Oliveira e Silva.
De 6 mezes, a d. Gilberta Ferrand.
De 3 mezes, a d. Ottilia de Carvalho.
De 3 mezes, a d. Evangelina Maldonado Gama.
De 3 mezes, a d. Maria Rita de Vilhena Negreiros.
De 1 anno, a d. Olinda Maria da Conceição.
De 6 mezes, em prorogação, a d. Maria Gabriella de S. José.
De 6 mezes, a d. Maria da Paixão Santa Rosa.
De 6 mezes, a d. Amalia Rodrigues Gonçalves.
De 6 mezes, a d. Maria da Conceição Alvarenga Dias.
De 60 dias, a d. Anna Amalia Villiena de Brito.
De 4 mezes, a d. Helena Electo de Queiroz.
De 5 mezes, em prorogação, a d. Rita Gomes da Silva.
De 6 mezes, a Virgilio Dias.
De 1 anno, a Tobias de Paula Pertence.
De 6 mezes, em prorogação, a d. Maria Rita dos Santos.

De 60 dias, a d. Carlota Porto.
De 4 mezes, a d. Maria Philomena de Araujo.
De 4 mezes, em prorogação, a Arthur Julio da Costa.
De 60 dias, a d. Francisca Dias Bicalho.
De 60 dias, a Augusto Terra.
De 6 mezes, a d. Rita de Cassia de Souza Lima.
De 6 mezes, a d. Elisa Magalhães de Araujo e Souza.
De 10 mezes, a d. Florisbella Telesphora de Mesquita.
De 2 mezes, a José Rodrigues Prates.
De 3 mezes, a Joaquim Luiz Alves de Noronha.
De 90 dias, a d. Amelia Lopes de Castro.
De 3 mezes, em prorogação, a d. Ottilia de Carvalho.
De 5 mezes, a d. Maria da Conceição Brito.
De 1 mez, a d. Alice de Araujo Dias de Freitas.
De 6 mezes, a d. Maria Luiza de Araujo.
De 2 mezes, a d. Ernestina de Magalhães Penido.
De 3 mezes, em prorogação, a d. Macrina do Nascimento.
De 60 dias, a d. Eva Carmelita Pereira Lopes.
De 90 dias, a Joviano Augusto de Oliveira.
De 6 mezes, a d. Balduina Rodrigues dos Santos.
De 6 mezes, a d. Maria Marietta Campos.
De 3 mezes, a d. Macrina do Nascimento, em prorogação.
De 90 dias, em prorogação, a d. Henriqueta Raphaela da Silva.
De 3 mezes, a Francisco José Dias.
De 6 mezes, a d. Renée Denizot.
De 6 mezes, a d. Amalia Muzzi de Abreu Machado.
De 6 mezes, a Lauro Pinheiro.
De 6 mezes, a d. Jovina America de Castilho.
De 6 mezes, a d. Izolina de Rezende Rios.
De 3 mezes, a Domingos Gomes da Silva Lima.
De 30 dias, em prorogação, a d. Maria Pires Moreira.
De 3 mezes, a d. Leonor Martins Bhering.
De 5 mezes, em prorogação, a d. Maria Vilhena de Moraes.
De 6 mezes, a Antonio Lago de Souza Junior.
De 2 mezes, a d. Maria Thereza Ferreira.
De 4 mezes, em prorogação, a d. Maria Thereza Ferreira.
De 5 mezes, a d. Esmeralda Ernestina da Silva.
De 60 dias, a d. Luiza de Magalhães Gomes.
De 1 anno, a Joaquim de Araujo Vaz de Mello Junior.
De 5 mezes, a d. Theolinda Carneiro.
De 4 mezes, em prorogação, a d. Maria Augusta dos Santos Caaçado.
De 60 dias, em prorogação, a d. Marianna Augusta Gonzaga.
De 4 mezes, a d. Maria Camilla de Lima.
De 6 mezes, a d. Germana Augusta de Lacerda.
De 60 dias, a d. Ruffina Coelho Netto, em prorogação.
De 60 dias, a d. Sophia da Costa Araujo.
De 4 mezes, em prorogação, a d. Anna Peixoto de Souza.
De 6 mezes, a d. Hyppolita Maria da Conceição.
De 6 mezes, a d. Cornelia Alvares da Silva.
De 6 mezes, a d. Abigail Botelho Rodrigues.
De 6 mezes, a d. Olympia Candida das Dores.
De 30 dias, a d. Maria da Conceição Mourão.
De 15 dias, a d. Adelaide Emilia Netto.
De um anno, a d. Amelia Pereira.
De 5 mezes, a d. Dolores Pinto.
De 2 mezes, a d. Diva Pinheiro Chagas.

De 60 dias, a d. Manoela de Jesus Ferreira.
De 6 mezes, a d. Francisca de Paula Sandy.
De 6 mezes, a d. Ordalia Pereira da Costa.
De 90 dias, em prorogação, a d. Ermelinda Moreira de Avila Ferreira.
De 90 dias, em prorogação, a d. Seraphina Felicissimo de Paula Xavier.
De 2 mezes, a d. Fernandina Sabarense.
De 3 mezes, em prorogação, a d. Anna de Oliveira Andrade.
De 11 mezes, em prorogação, a d. Estephania dos Reis.
De 3 mezes, a José Maria Bicalho.
De 6 mezes, a d. Adelaide Emilia Netto.
De 90 dias, a d. Maria Estrellina Peixoto.
De 90 dias, a Hlydio Duque Rodrigues.
De 3 mezes, a d. Salvina Ribeiro.
De 30 dias, em prorogação, a d. Ernestina Gabriella Pacheco.
De 6 mezes, em prorogação, a d. Maria da Conceição Lima.
De 8 mezes, em prorogação, a d. Maria José de Abreu Bomtempo Filha.
De 3 mezes, a d. Amelia Augusta Lopes.
De 30 dias, em prorogação, a João Joaquim de Resende Quintão.
De 4 mezes, em prorogação, a d. Anna Augusta Vieira da Costa.
De 30 dias, em prorogação, a d. Thereza de Jesus Nunan.
De 90 dias, a d. Seraphina Nazareth de Souza Reis Campolina.
De 30 dias, em prorogação, a d. Maria Ignez Cordovil de Campos.
De 6 mezes, em prorogação, a d. Regina Candida de Oliveira Andrade.
De 2 mezes, a Polycarpo Gandra, em prorogação.
De 90 dias, a Deolinda da Costa Bellas.
De 3 mezes, a d. Maria Feliciana Torres.
De 3 mezes, a d. Christina de Carvalho Malheiro.
De 6 mezes, em prorogação, a d. Joaquina de Mello e Silva Moura.
De 30 dias, em prorogação, a d. Maria Pires Moreira.
De 2 mezes, a d. Maria do Carmo Monteiro de Castro.
De 6 mezes, a d. Angelina de Lima.
De 3 mezes, em prorogação, a Domingos Gomes da Silva Lima.
De 5 mezes, a d. Maria de Resende Costa.
De 4 mezes, a d. Sylvia de Azeredo Coutinho.
De 4 mezes, a Olympio Clementino de Paula Corrêa.
De 90 dias, a d. Amelia Teixeira.
De 6 mezes, a d. Clotilde Ferreira de Oliveira.
De 75 dias, a d. Antonietta Barbosa de Godoy.
De 3 mezes, a d. Josephina Marques Vianna.
De 90 dias, a d. Mathilde Eugenia de Moraes Navarro.
De 90 dias, a Ataliba Telasco de Moraes Navarro.
De 60 dias, a d. Hilda Rabello Matta.
De 6 mezes, em prorogação, a d. Maria Leal da Silva Tavares.
De 4 mezes, em prorogação, a d. Diva Pinheiro Chagas.
De 3 mezes, a d. Maria Carmelita Novaes.
De 3 mezes, em prorogação, a d. Geraldina Rufina de Sousa.
De 6 mezes, a d. Maria José Bueno.
De 3 mezes, a d. Olympia Augusta de Moraes.
De 30 dias, a Joaquim Basilio de Almeida.
De 6 mezes, a d. Maria Amalia Valladão Horta.
De 3 mezes, a d. Catharina Alves Ferreira.
De 3 mezes, a d. Maria Henriques Eiras.
De 6 mezes, em prorogação, a d. Cordolina Nunes Pedreira.

De 6 mezes, a Roberto Carlos do Amaral.
De 6 mezes, a d. Clara Augusta Horta Murta.
De 60 dias, a d. Rufina Coelho Netto.
De 90 dias, a d. Elisa Teixeira de Carvalho.
De 60 dias, a d. Philomena Augusta de Figueiredo.
De 3 mezes, a d. Ignacia Rosa da Silva.
De 2 mezes, a d. Maria da Conceição Silva Ramos.
De 90 dias, em prorogação, a d. Evangelina Maldonado Gama.
De 6 mezes, em prorogação, a d. Mathilde Maria de Jesus.
De 60 dias, a d. Regina das Chagas Ferreira Machado.
De 3 mezes e 15 dias, a d. Maria Ottilia Lopes.
De 60 dias, a d. Alzira da Silva.
De 6 mezes, a d. Virginia de Magalhães Pereira.
De 20 dias, a d. Ermelinda Ferreira da Silva.
De 2 mezes, a d. Elisa Mendes de Siqueira Cunha.
De 3 mezes, em prorogação, a d. Maria Pires Moreira.
De 5 mezes, a d. Alzira de Oliveira.
De 40 dias, sem vencimentos, a d. Firmina Izabel de Queiroz.
De 6 mezes, em prorogação, a Antonio Ribeiro de Miranda Sobrinho.
De 60 dias, em prorogação, a Silvestre Carlos Xavier
De 90 dias, a d. Izaura Pinheiro de Miranda França.
De 6 mezes, a Leandro Gomes da Silva Werneck.
De 3 mezes, a d. Francisca de Andrade Pereira.
De 60 dias, a d. Maria Rita Burnier Pessôa de Mello Coelho.
De 90 dias, em prorogação, a d. Stella Duarte.
De 60 dias, a d. Maria das Mercês Trindade.
De 6 mezes, a d. Benedicta Beny des Genettes Roquete, em prorogação.
De 30 dias, em prorogação, a d. Seraphina Felicissimo de Paula Xavier.
De 60 dias, sem vencimentos, em prorogação, a d. Brazilina Marques.
De um mez, em prorogação, a d. Aurora Angelica Fernandes.
De 6 mezes, em prorogação, a d. Maria Ribeiro de Vilhena Negreiros.
De 30 dias, a d. Angelica Maria de Almeida.
De 60 dias, a d. Malvina de Magalhães Gomes.
De 3 annos, sem vencimentos, de accôrdo com a lei n. 529, de 20 de setembro de 1910, art. 1.º, n. 2, a Alfredo Maximiano de Oliveira.
De 6 mezes, sendo 4 sem vencimentos e 2 com metade de vencimentos, a d. Coralina Baptista Brochado.
De 3 mezes, a d. Ernestina Spyer.
De 2 mezes, a d. Maria Ignez Cordovil de Campos.
De 30 dias, a Nelson Benjamim Monção.
De 30 dias, a d. Deolinda da Costa Bellas.
De um anno, a d. Maria Theodolinda de Brito.
De 30 dias, a d. Maria Francisca de Jesus.
De 8 dias, a d. Anna Peixoto de Souza.
De 3 mezes, em prorogação, a d. Maria Marietta Campos.
De 60 dias, em prorogação, a d. Thereza de Jesus Nunan.
De 6 mezes, sendo 3 com metade de vencimentos e 3 sem vencimento algum, a d. Josephina Augusta Horta.
De 30 dias, em prorogação, a Manoel Lino do Nascimento.
De 6 mezes, em prorogação, a d. Georgina Mafra.
De 6 mezes, a d. Enoé de Araujo Gomes, em prorogação.
De 6 mezes, a Gregorio Alves Villela.
De 30 dias, a d. Zelia Corrêa Rabello.
De 6 mezes, sem vencimentos, a d. Francisca de Paula Sandy.
De 30 dias, em prorogação, a d. Balbina Brigida Chassim Drummond.
De 5 mezes, em prorogação, a d. Dolores Pinto.

De 90 dias, em prorogação, a d. Amelia Teixeira.
De 6 mezes, a d. Cecilia Costa.
De 30 dias, em prorogação, a Nelson Benjamin Monção.
De 30 dias, em prorogação, a d. Maria Francisca de Jesus.
De 3 mezes, a d. Maria Helena de Brito.
De 2 mezes, em prorogação, a d. Amalia Muzzi de Abreu Machado.
De 2 mezes, e dezoito dias, sem vencimentos, a d. Amelia Lopes de Castro.
De 3 mezes, em prorogação, a d. Maria de Rezende Costa.
De 90 dias, a d. Maria Chaves de Souza.
De 90 dias, em prorogação, sem vencimentos, a d. Eulina Alves dos Reis.
De 3 mezes, a d. Maria Julia Gomes Ribeiro.
De 3 mezes, a João da Matta Gomes Ribeiro.
De 6 mezes, a d. Maria Burnier de Mello Coelho.
De 3 mezes, a d. Marianna de Noronha Horta.
De 6 mezes, a d. America Diamantina do Amaral.
De 90 dias, a d. Maria José de Azevedo.
De 60 dias, a Nylson Rodrigues Monção.
De 60 dias, em prorogação, ao mesmo professor.
De 3 mezes, a Antonio Felippe Galvão.
De 90 dias, a d. Maria José Bueno.
De 3 mezes, a d. Elvira da Costa Carvalho.
De 4 mezes, a d. Amelia Lopes de Castro
De 30 dias, a d. Antonia Maria de Jesus Neves.
De 90 dias, a d. Rita Mafra de Andrade.
De 3 mezes, a d. Maria Margarida Neves.
De um anno, a d. Maria Marietta Campos.
De 3 mezes, a d. Walmira Luiza Gama.
De 90 dias, a d. Sophia do Espirito Santo.
De 90 dias, a d. Deolinda da Costa Bellas.
De 2 mezes, a d. Fernandina Sabarense.
De 60 dias, a d. Luiza Nogueira de Mendonça Baeta.
De 3 mezes, a d. Alzira Campos.
De 15 dias, a d. Maria Augusta dos Santos Cançado.
De 90 dias, a d. Alexandrina da Luz Alzamora.
De 6 mezes, a d. Anna Etelvina Wanderley.
De 60 dias, a d. Regina Breyner.
De 60 dias, a Gustavo Victor de Santa Luzia.
De 90 dias, a d. Raymunda Angelica de Mattos.
De 60 dias, a d. Maria Fontana Paolucci.
De 2 mezes, a d. Zina de Mendonça Gouvêa.
De 90 dias, a d. Paulina da Costa Carvalho.
De 90 dias, a d. Isamira Furtado.
De 90 dias, em prorogação, a d. Leonidia Clementina de Lima.
De 90 dias, a d. Ocarlina Nogueira de Sá.
De 90 dias, a d. Stella Duarte.
De 2 mezes, a d. Julieta Maria Rabello.
De 6 mezes, em prorogação, a d. Maria Antonia Alves de Vilhena.
De 90 dias, a d. Maria das Mercês Carneiro.
De 90 dias, a d. Idalina de Lemos Mello.
De 90 dias, a d Paulina Rodrigues Pereira.
De 60 dias, a d. Anna Ferreira de Salles.
De 60 dias, a d. Maria Brandão Lobato.
De 60 dias, a Mario Bernardes da Costa Lara.
De 6 mezes, a d. Lavinia Pereira Bacelette.

De 90 dias, a d. Judith Leite da Cunha Camargos.
De 90 dias, a d. Maria Emilia Soares Amancio.
De 2 mezes, a d. Henriqueta Fernandes Pereira Corrêa.
De 3 mezes, a d. Rita Domingues de Freitas.
De 6 mezes, sendo 5 com metade de vencimentos e um sem elles, a Arthur Julio da Costa.
De um anno, sendo 6 mezes e 23 dias com metade de vencimentos e cinco mezes e sete dias sem vencimento algum, a d. Flavia Horta de Andrade Lemos.
De 3 mezes, a d. Georgina Amelia de Carvalho.
De 60 dias, a d. Angelina Augusta da Fonseca.
De 6 mezes, em prorogação, a José Farnezo de Figueiredo.
De 2 mezes, a d. Izabel de Paula Lana.
De 3 mezes, a d. Rosa Augusta Sobreiro.
De 4 mezes, a d. Antonia Samuel de Alencar.
De 60 dias, em prorogação, a d. Maria Florisbella Rabello de Mesquita.
De 60 dias, a d. Alice Lima.
De 3 mezes, em prorogação, a Vicente Pereira de Souza.
De 3 mezes, a d. Margarida de Mello Prado.
De 4 mezes, a d. Maria Eugenia da Paixão.
De 90 dias, a d. Antonia da Cunha Soares.
De 45 dias, em prorogação, a Domingos Gomes da Silva Lima.
De 30 dias, a d. Francisca de Paula Gaede e Albuquerque.
De 3 mezes, a Fernando Silveira.
De 3 mezes, a d. Ubaldina Carneiro.
De 6 mezes, a Antonio Francisco Moreira da Rocha.
De 90 dias, a d. Albertina Sampaio Pinto.
De 6 mezes, sem vencimentos, a Jacintho Theodoro de Mendonça.
De 3 mezes, a d. Seraphina Nazareth de Souza Reis Campolina.
De 30 dias, a João Rosa Sobrinho.
De 30 dias, a Alvaro Prates.
De 30 dias, a d. Maria Dolores Frade.
De 30 dias, a d. Tarcylla da Costa Santos.
De 30 dias, a d. Maria Balbina Nunes dos Santos.
De 30 dias, a d. Izaltina Cajuby da Silva.
De 30 dias, a d. Eugenia Vidal Leite Ribeiro.
De um mez, a d. Clemencia Maria de Jesus.
De 15 dias, em prorogação, a d. Maria Dolores Frade.
De 30 dias, a d. Anesia de Mattos Guimarães.
De 30 dias, a d. Francisca Dias.
De 2 mezes, a d. Joanna Luiza de Almeida.
De 45 dias, a Gustavo Victor de Santa Luzia.
De 3 mezes, em prorogação, sendo 1 mez e 12 dias com metade dos vencimentos e 1 mez e 18 dias sem vencimento algum, a d. Maria da Paixão Santa Rosa.
De 15 dias, a d. Helena Penna.
De 30 dias, a d. Maria Candida Anastacio.
De 3 mezes, a d. Maria da Conceição Lima.
De 60 dias, a d. Alzira Calixto de Albuquerque.
De 30 dias, a d. Carolina Martinha Ferraz.
De 3 mezes, a d. Maria Carolina de Jesus.
De 90 dias, a d. Alice de Oliveira Assis.
De 8 mezes, a d. Alice de Araujo Dias de Freitas.
De 4 mezes, a d. Anna Ferreira de Salles, em prorogação.
De 60 dias, a d. Anna Ferreira Pinto.
De 60 dias, a d. Maria das Dores Camara.

De 90 dias, em prorogação, a d. Lavinia Dalle Lobato.
De 2 mezes, a d. Marianna dos Santos Faria.
De 60 dias, em prorogação, a d. Laura Nogueira Badaró.
De 2 annos, sem vencimentos, de accordo com o art. 5.º da lei n. 519, de 13 de setembro de 1910, a d. Regina Candida de Oliveira Andrade.
De 60 dias, a d. Esmeralda Campos de Carvalho.
De 60 dias, a d. Maria de Araujo.
De 90 dias, em prorogação, a d. Thereza Guedes.
De 2 mezes, sem vencimentos, em prorogação, a d. Anna Peixoto de Souza.
De 30 dias, em prorogação, a d. Thereza de Jesus e Avila.
De 30 dias, em prorogação, a d. Benedicta Beny des Genettes Roquette.
De 4 mezes, a d. Anna de Godoy.
De 8 mezes, em prorogação, a d. Sophia do Espirito Santo.
De 90 dias, em prorogação, a d. Alda de Moura Carvalho.
De 3 mezes, a Augusto Elysio de Faria Leite.
De 90 dias, em prorogação, a d. Josephina Marinho de Rezende.
De 90 dias, sem vencimentos, a d. Cherubina de Assis Figueira de Mello.
De 15 dias, a d. Maria Dolores Frade.
De 30 dias, a d. Olynthina Cobra Olyntho.
De 3 mezes, sem vencimentos, a d. Antonia de Oliveira Andrade.
De 3 mezes, a d. Henriqueta Adosinda Barbosa.
De 90 dias, a Felicio Sousa Alves Costa.
De 10 mezes, sem vencimentos, a d. Mathilde Maria de Jesus.
De 30 dias, a João Joaquim de Rezende Quintão.
De 15 dias, a Nelson Benjamin Monção.

Licenças para tratar de negocios

Foram concedidas as seguintes:
De 90 dias, a Antonio de Assis Longuinho.
De 6 mezes, a d. Abigail Botelho Reis.
De um anno, a d. Maria Leal da Silva Tavares.
De 11 mezes, a d. Josephina Augusta de Paula.
De 5 mezes, em prorogação, a d. Maria de Vilhena Moraes.
De 60 dias, em prorogação, a d. Macrina do Nascimento.
De um mez, a Sylvestre Carlos Xavier.
De 30 dias, em progação, ao mesmo.
De 2 mezes, ao dr. Enéas Camera.

Professores effectivos de grupos escolares

Foram nomeados de 1.º de abril do anno passado a 20 de março deste anno (1911) os seguintes:

D. Maria Otilia Loures.
D. Helena de Almeida.
D. Marietta Nogueira de Sá.
D. Esther de Azevedo.
D. Carmelina Quadros.
D. Clotilde Meira.
D. Thereza Quadros.
D. Maria Calixto Marques.
D. Luiza Nogueira de Mendonça Baeta.
D. Josephina Ferreira de Azevedo.
D. Adalgisa Leal Paixão.

D. Luiza Maria Prates.
José Pereira da Costa.
D. Izabel Vieira.
D. Maria das Dores Ribeiro.
Gregorio de Lellis Gavião.
D. Stella Duarte.
D. Cora Leal.
D. Helena Junqueira Loureiro.
Francisco de Andrade Pereira.
D. Dagmar Barbosa.
D. Messias Bernardes Carneiro.
D. Paulina Riggotte.
D. Angela Custodia Wyoulten Medrado.
D. Mathilde Xavier Mariano.
D. Alda de Moura Carvalho.
D. Zaira Muniz Ribeiro.
D. Adolphina Noronha de Figueiredo Pelucio.
Agenor de Moura Brasil.
D. Sergina da Luz.
D. Vera Baptista de Paula.
D. Gabriella Varella.
D. Olinda Olindina Alves de Albuquerque.
D. Judith Rosemburg.
D. Blandina Furst Cintra.
D. Lucrecia Alcantara.
D. Maria de Castro Campos da Cunha.
D. Maria José Leite Corrêa.
D. Maria Augusta de Moura.
D. Helena Pinheiro.
Eduardo Daniel Ferreira Dias.
D. Damiana de Carvalho e Silva.
D. Margarida Mamede de Oliveira.
D. Amalia de Mendonça Scotti.
Felippe Nery de Toledo.
D. Maria das Dores Campos.
D. Arinda Gloria.
D. Guiomar Sica.
D. Bertholina Santos.
D. Branca Pinheiro Chagas.
Antonio Valentim de Gouvêa.
D. Isolina Alves.
D. Esther Lima Bruzzi.
D. Annunciata Calabria.
D. Alda Gonçalves de Souza Moreira.

Directores de grupos escolares

Foram nomeados os seguintes:

Luiz de Carvalho Tavares.
D. Virginia de Barcellos.
Mario Bernardes da Costa Lara.
D. Zina de Mendonça Gouvêa.
Francisco Tavares da Silva.
José de Medeiros Corrêa.
Carlos Catão Prates.

Gregorio de Lellis Gavião.
D. Ubaldina Ferreira de Carvalho.
Pedro Celidonio Monteiro dos Reis.
Francisco de Mello Franco.
D. Lucilia Hermont.
Jacintho Pereira de Almeida.
Reynaldo Matola de Miranda.
Arcadio do Nascimento Moura.
D. Maria Fortes de Assis Velho.
Oscar Augusto Leão.
Pedro Leão de Souza Guaracy (bacharel).
Maximiano José de Britto Lambert.
Epaminondas Lopes Guedes.
Sebastião Gomes.
Symphronio Reis.
Sebastião Perpetuo dos Santos.
D. Umbelina Gonçalves da Cruz.
Benjamin José de Araujo.

Directores e professores interinos de grupos escolares

Foram nomeados os seguintes:

D. Maria José de Carvalho, directora.
D. Maria Margarida Neves, professora.
D. Balbina Julieta Drumond, idem.
Hilario Pinheiro Jardim, professor.
Julio Oliveira, idem.
D. Alzira de Souza, directora.
D. Rita de Araujo, professora.
D. Isolina Alves, idem.
D. Bertholina dos Santos, idem.
Raymundo de Paula Costa, idem.
D. Maria Bernardes da Luz, idem.
D. Alzira Alves Villela.
D. Maria Marietta de Moura.

Porteiros e serventes de grupos escolares

Foram nomeados os seguintes:

D. Guilhermina Cyrino, servente.
José Pedro Macieira, porteiro.
Manoel Gomes Pereira, idem.
Francisco José Moura, idem.
Palmyra de Almeida, idem.
Pedro Olympio Xavier, idem.
D. Marianna de Salles Carvalho de Souza, idem.
Candido Luiz de Sá, idem.
Firmino François Albert, idem.
D. Leopoldina C. de Souza Lima, idem.
D. Eudoxia da Gama Grillo, idem.
Durval Soares, idem.
José Augusto Ferreira Torres, idem.

Lindolpho Joaquim Gonçalves, idem.
D. Virginia Candida Gouvêa, idem.
D. Emilia Josephina Camara, porteira.
D. Aula de Magalhães, idem.
D. Anna do Carmo da Silva Mello, servente.
Theophilo de Paiva Caldas, porteiro.
Americo Luiz do Prado Sobrinho, idem.
Joaquim Pereira de Souza, idem.
Adalberto Prado, idem.
D. Anna Francisca de Jesus, idem.
D. Delfina Gomes do Prado, servente.
D. Josephina da Silva Bispo, porteira.
D. Maria Honoria de Rezende, servente.
D. Rita dos Santos Mesquita, porteira.
D. Porfiria Christina do Sacramento, idem.
D. Olinda Rosa de Oliveira, idem.
Evaristo Fernandes de Oliveira, idem.
D. Noemia Ribeiro da Silva, servente.
D. Isaura Pimenta de Figueiredo, idem.

Professores substitutos e interinos de grupos e escolas isoladas

Foram nomeados os seguintes :

D. Ernestina Maria de Jesus.
D. Maria Rosa de Amorim.
Athanasio Ribéiro de Miranda.
D. Julia da Conceição Santos.
D. Esther Francisca da Silva.
D. Silvia Micheli.
D. Esther Avellar Monteiro de Castro.
D. Maria Amelia dos Anjos.
João de Azeredo Coutinho.
D. Maria do Carmo de Oliveira.
D. Maria Luiza Martins Pereira.
D. Judith Rosemburg.
D. Esther de Lima Bruzzi.
D. Maria da Piedade Silva.
Agenor de Moura Brazil.
D. Alda Bacelete de Araujo.
D. Olinda Rosa Horta.
D. Maria Pagano.
D. Delphina Ernestina de Moraes.
D. Januaria Candida da Rocha.
D. Mar a Helena de Lemos.
D. Maria da Natividade Siqueira Marques.
D. Rita de Araujo.
D. Maria Perpetua Barbosa Pinto.
D. Maria Guilhermina dos Santos.
D. Maria Rosalina de Miranda.
D. Aurora Minervina do Carmo.
D. Julieta Carolina da Rocha.
D. Amalia de Mendonça Scotti.
D. Maria Innocencia Bueno.
José Moreira Casimiro.

D. Regina de Castro Queiroz.
Domingos Ferreira dos Santos.
D. Maria Marques.
Vicente de Paiva Martins.
D. Helena Pinheiro.
D. Maria Theodosia da Silva.
D. Maria Palmyra Olivette de Azevedo.
D. Maria Ignez de Macedo.
D. Maria Olympia Vargas.
D. Maria Augusta dos Reis Pereira.
D. Deolinda Alves de Souza.
João G. Couto.
D. Antonia Eduarda Martins.
D. Anna Barbosa.
Antonio Camillo da Trindade.
D. Maria José Gomes.
D. Amelia Alves de Oliveira.
D. Belarmina Alexandrina de Barros.
João Baptista de Castro Rodarte.
D. Maria Leonidia Camello.
D. Cassilda Passos.
D. Sophia Maria dos Santos.
Umberto Indio do Brasil.
D. Balbina Villaça.
D. Maria Mendes da Costa.
D. Raymunda de Castro.
D. Jovita de Oliveira Faria.
D. Olympia Carmelita Cavalcante de Oliveira.
D. Philomena Santini.
D. Maria G. de Carvalho.
Divino Gonçalves Ferreira.
D. Maria Eudoxia Cerqueira.
D. Maria das Dores Levasseur.
D. Guiomar Amorim.
D. Amelia Pereira de Miranda.
D. Maria Xavier Pires.
D. Rosa Alves da Luz.
Eloy das Neves Lacerda.
D. Carlota de Magalhães Gomes.
D. Maria do Prado Martins.
D. Iracema Leal.
D. Olivia Augusta da Cunha.
José Moreira de Souza.
João Damasceno da Costa.
D. Nicia Corrêa Rabello.
D. Emerenciana Cruz.
D. Affonsina de Oliveira.
D. Branca Pinheiro Chagas
D. Affonsina Brandão.
D. Constança Leal.
D. Sara Netto.
D. Renée Alves Ferreira.
Theobaldo de Souza Rocha.
D. Izabel Maria da Silva e Souza.
D. Ottilia Rosa Coura.
D. Elisa Magalhães.

D. Maria Lincolina Olyntho.
D. Rita de Magalhães.
D. Examy de Figueiredo Carvalho.
D. Branca André.
Job Monteiro.
D. Eponina Soares Maldonado.
João Silverio Fernandes.
D. Maria Jacintha de Castro.
D. Josephina de Salles e Silva.
D. Julieta Barbosa de Godoy.
D. Maria José Rodrigues de Oliveira.
D. Amelia de Miranda Quintão.
D. Alzira Tavares Pinheiro.
D. Francisca Tavares.
D. Maria José Brandão.
José do Couto Valle.
D. Maria Kueippo da Purificação.
D. Presciliana Rodrigues da Conceição.
D. Maria do Carmo Alvarenga.
D. Olinda Rosa Horta.
D. Isolina Alves.
D. Bemvinda Gomes da Silva.
D. Laudelina Pereira.
D. Antonia Monteiro de Magalhães Pinto.
D. Maria da Conceição Felicissimo.
D. Josephina Monteiro.
Raymundo Nonato Corrêa Filho.
D. Maria Augusta do Carmo Silveira.
D. Maria de Lourdes Guimarães Pereira.
D. Adelia Guimarães.
Edmundo de Menezes.
Josino Augusto da Silva.
D. Rosa Justina Soares.
José Moreira de Souza e Silva.
D. Celeste de Souza Vargas.
D. Francisca Meirelles.
D. Avelina Ferreira da Silva.
D. Maria do Carmo Oliveira.
D. Celestina Pompei.
D. Angelica E. da Conceição.
D. Augusta Maria da Conceição.
D. Amelia de Andrade Camara.
D. Conceição Ribeiro de Freitas.
D. Maria José de Moraes.
D. Celina Esther de Mello.
D. Thereza de Oliveira Santos.
D. Maria da Conceição Oliveira Moraes.
Domingos Ferreira dos Santos.
D. Izaura Alvares de Souza.
Porfirio da Silva Mello.
Joaquim Alves.
D. Judith Amalia Fabregas.
Deodoro Baptista.
D. Maria Leite.
Luiz Carlos Donega.
D. Maria Magdalena de Castro.
D. Marianna Augusta do Amaral Gama.

D. Maria Gama.
D. Maria dos Anjos Arantes.
Altino Vaz de Mello.
D. Almerinda de Carvalho.
D. Maria Izaura Soares.
D. Maria Gabriella Guedes.
D. Leonidia Ramos Villas Bôas.
D. Luiza Oliveira de Faria.
D. Flora Brazileira de Paiva.
D. Luiza Maria de Souza.
D. Alice Maria de Barros.
D. Narcisa Josephina de Figueiredo.
D. Maria Perpetua Barbosa Pinto.
D. Maria Rosa Semim.
D. Maria da Annunciação Ferreira Lopes.
D. Lucilia de Salles Duarte.
D. Maria Alves do Carmo.
D. Amelia Augusta da Conceição.
Francisco de Assis Neiva.
Bemfica Themistocles Ayres.
D. Laura Ribeiro.
D. Alice de Carvalho Pereira.
D. Oraide Figueiredo.
D. Maria Augusta de Souza.
D. Maria José de Miranda.
Felicissimo Mendes Ribeiro.
D. Maria Ligoria Cruz Bicalho.
D. Herminia Rosa dos Santos.
D. Davina do Couto.
D. Lauriza Nogueira Camargos.
D. Maria José Seabra.
D. Georgina B. Dias Semim.
D. Elvira Regina de Oliveira.
Antonio Thomaz Fernandes Diniz.
Antonio Machado Junior.
Francisco L. da Silva Castro.
D. Alzira Tavares Pinheiro.
D. Izaura Idalina de Faria.
D. Lucilia de Salles Duarte.
Alvaro Gentil da Costa.
Manoel Coelho de Vasconcellos.
José Maria Coutinho.
D. Ignacia Guimarães Alves de Queiroz.
D. Julita Antonieta Pinto Coelho.
João Maciel.
D. Raymunda Machado.
Messias Nery de Andrade.
Alvaro de Paula Monteiro.
D. Thereza Dias.
D. Leonidia da Silva Spinola.
Joaquim Casimiro Maciel.
Beltrão de Oliveira Costa.
Antonio Caetano de Barros.
D. Augusta Olympia Fernandes.
D. Maria Ignacia de Britto.
D. Ernestina Gomes Franklin.
D. Aura Sarmento.

D. Orlandina Alves Ferreira:
D. Rita Pedrosa de Lima.
Cassiano Thomaz da Silva.
D. Maria Augusta Lasmar.
D. Margarida Soares Guimarães.
D. Rosalina Silva.
José da Costa Britto.
D. Olympia Augusta Esteves Guedes.
João Ignacio de Lima.
D. Clemencia Neves.
D. Ormesinda Lacerda de Oliveira.
Arthur Palhares.
D. Julia Moreira Barbosa.
D. Maria Stella Vieira Lins.
José Bahia da Rocha.
D. Maria do Espirito Santo.
D. Josina de Mello Veado.
Gustavo Marengo Estrella.
D. Enoé Ribeiro Alvares da Silva.
Bernardino Machado.
D. Amalia Pereira Lambert.
D. Maria dos Santos Ribeiro Pimenta.
D. Agostinha Vasques de Menezes.
D. Antonieta Pereira da Silva.
D. Luiza de Freitas Noronha.
D. Anna Francisca da Silva Dayrell.
D. Maria Izaura Soares.
D. Laura de Moura.
D. Georgeta Gomes Leal.
D. Renata Nogueira.
Antonio Ferreira da Costa.
D. Amanda Alves da Silva.
D. Maria José Rodrigues.
Antonio Corrêa de Carvalho
D. Maria Ferreira da Costa.

Professores effectivos de escolas isoladas

Foram nomeados professores effectivos de escolas isoladas :

D. Maria da Conceição Almeida.
D. Zoé Josephina Pimenta.
D. Maria da Conceição Andrade.
D. Hyppolita Maria da Conceição.
D. Jovita Guedes.
Attila Salgado Loures.
Heitor Lacerda.
D. Maria Augusta de Moura.
D. Maria Barbosa Corrêa.
D. Maria de Araujo Silva.
D. Rita Mafra de Andrade.
D. Maria Delinêta de Resende.
Octaviano Dutra de Medina.
D. Anna Corrêa.
D. Alice de Oliveira.
D. Maria Isabel da Silva.

D. Etelvina Ferreira Cesar.
Thomaz Rodrigues Duarte.
D. Anna Fausta de Miranda.
Victor Augusto de Oliveira.
D. Rosa Amelia Fernandes.
José Marinho Amarante.
Sebastião Servulo Pereira.
D. Maria da Conceição Paula Netto.
D. Eufrosina Mendes da Silva.
Donato Eugenio da Silva.
D. Maria Vivas da Motta.
D. Zulmira Rabello Campos.
Amoêdo de Vasconcellos.
D. Virginia Augusta Cabral Flecha.
D. Odilia da Cunha Mello.
D. Francisca de Paula Cezimbra e Oliveira.
D. Ottilia Gonçalves Soares.
D. Maria Antonietta Cardoso.
D. Alayde de Salles Pereira.
D. Gelsumira de Oliveira.
Antonio José Corrêa Ribeiro.
D. Angelica Mendes.
D. Julia Perpetua Caldeira Nogueira.
Miguel Calcagno.
D. Maria Josephina Moraes.
D. Olivia Godinho.
D. Honorina da Silva Araujo.
Henrique Silva.
D. Haydée de Mello Silva.
Olympio Moraes.
D. Julita Primogenita Alves Pereira.
D. Stella da Paixão.
José Gomes Nogueira.
D. Gabriella Maciel da Silva.
D. Petrina Belfort Novaes.
D. Alzira de Souza.
Clarindo Ferreira Gandra.
D. Maria Estephania da Costa Pinheiro.
D. Julia Odette Meyer.
D. Julia Telles de Souza.
Martinho de Almeida Mattos.
Bernardino Martins Pereira.
D. Adelaide Maria da Cunha.
D. Maria Florisbella Rabello de Mesquita.
Arnaldo Pereira de Castro.
Patrocinio de Souza Azevedo.
D. Maria Gabriella Tavares.
D. Iguelzira Elvira de Carvalho.
D. Luiza Gonzaga de Carvalho Torres.
D. Thereza Maria de Oliveira Fontana.
D. Dalila da Costa e Silva.
Francisco dos Santos Carvalhaes Junior.
D. Maria Augusta Sampaio.
D. Aurora de Barcellos Gotelip.
José Ximenes Cesar.
Henoch Nogueira de Carvalho.
Elias Cyriaco Ribeiro.

D. Maria José de Carvalho.
D. Maria da Costa e Souza.
Francisco Firmino Monteiro.
Mario Francia Pinto.
D. Maria Libania da Silva Chantal.
D. Cecilia Guimarães Furtado.
Francisco José Paiva.
D. Marcionilla Pereira.
Americo Machado.
D. Clotilde Mendonça de Resende.
D. Carlinda Salomé.
Emilio R. Pinto.
D. Maria de Barros Leite.
Democrito Brasileiro do Couto Valle.
D. Maria Luiza de Seixas.
D. Lucilia da Silva Schumann.
D. Adelaide Braga Ribeiro.
D. Acyr de Figueiredo.
D. Joaquina Cabral dos Santos.
D. Anna Maria Nunes Rabello.
D. Maria Feliciana Vieira.
D. Virginia Salvina de Magalhães.
D. Renée Denizot.
D. Esther Soares Ottoni.
D. Maria da Gloria Duarte Guedes.
D. Maria Augusta Roque.
D. Maria Alexandrina Strutz.
D. Zenobia Galhardo de Castro.
Antonio Ramos de Lima.
D. Maria Antonietta Ferreira Lopes.
Manoel José Netto.
D. Cecilia Vieira de Freitas.
Veraldino Ramires de Almeida Lopes.
D. Suzana do Amaral.
Dolor Amancio de Carvalho.
D. Maria Soares Arantes.
Francisco Fernandes Vieira.
Chermont Tavares Coimbra.
D. Maria Cherubina de Carvalho.
Bernardino Soares Pinto.
D. Rafaela Benevenuto.
Eloy da Silva Pontes.
D. Maria Caldeira Gomes.
D. Iracema Neves.
D. Emerenciana Cruz.
José Felicissimo da Costa Pinto.
D. Francisca Angelica de Menezes Coelho.
D. Zulmira Augusta Rabello.
D. Arminda Alves Mendes.
D. Maria da Conceição Fernandes.
D. Maria da Conceição Oliveira Moraes.
D. Jovita Guedes.
Aureliano Fernandes de Mello.
Francisco Dias de Andrade.
Thomaz Rodrigues Pereira.
D. Maria de Oliveira.
D. Maria Nazareth Machado.

D. Maria Gomes.
D. Amelia de Souza Barbosa.
D. Belmira Maria da Conceição.
D. Maria Augusta dos Reis.
D. Aurora Antunes de Tolentino.
Antonio Ribeiro de Souza.
Joaquim Alves.
José Gonçalves Machado.
D. Cecilia Octaviano de Alvarenga.
D. Amalia Noronha.
João Francisco de Araujo.
D. Amelia da Silva Lima.
Jeronymo de Vasconcellos Barros.
D. Adalgisa de Oliveira.
D. Walkiria Fernal.
Manoel Luiz Barbosa.
D. Hortencia Bressane de Araujo.
D. Maria José Mesquita.
D. Guida Soares de Moura.
D. Mathilde Rios.
José Gomes da Silva.
D. Martha Pinheiro.
D. Casilda de Toledo Salles.
D. Cecilia Gosling.
D. Georgina Bhering.
D. Angelica Etelvina da Conceição.
D. Maria José Peixoto.
D. Marietta de Macedo.
D. Carmelia de Sant'Anna.
Joaquim Cassimiro Maciel.
D. Guiomar de Castro.
D. Domitilla Valladares Ribeiro.
D. Ocarlina Araujo Tameirão.
D. Maria Starling.
D. Celestina Candida Ferreira Brandão.
D. Izabel dos Santos Ferreira.
D. Corina Badaró.
D. Jovita de Oliveira Faria.
Leodgard Mavegols Cordovil.
D. Raymunda Machado.
D. Dalila Henrique.
D. Philomena Brandi de Faria.
Antonio Vidal Pereira.
D. Candida Lacerda Pinheiro.
D. Hygina de Souza Bastos.
D. Anna Alves Moreira.
Cornelio Tavares Houvilacque (bacharel).
D. Rosalia Larangeira.
D. Rita Flavia de Oliveira Campos.
D. Maria Palmyra de Olivette Azeredo.
D. Maria Luiza Martins Pereira.
D. Judith Isolina de Castilho.
D. Izabel Pires.
D. Rita Teixeira.
D. Guiomar Amorim.
D. Maria Theophila Gurgel.
D. Maria Immaculada de Negreiros Gorgulho.

Vicente de Paiva Martins.
Alencar Luiz Gonçalves de Noronha.
D. Antonia Mouteiro de Magalhães Pinto.
D. Anna Lopes.
D. Thereza Amelia Costa.
D. Joanna Regina da Silva Prates.
D. Georgina Baptista de Araujo.
D. Maria Amelia de Souza Ozorio.
José Christiano de Queiroz.
D. Maria Valentina de Oliveira.
D. Affonsina Brandão.
D. Malvina Augusta Luz.
D. Maria Josephina Pinheiro de Magalhães Castro.
D. Clotilde Ephygenia da Silva.
D. Maria Marietta de Moura.
D. Amelia Dalle Lobato.
Carlos Pereira.
Armando Viotti de Magalhães.
D. Maria Marietta de Moura.
D. Walkiria Fernal.
D. Ormezinda Santos Goulart.
D. Amanda de Almeida Caldas.
D. Clarinda Costa.
D. Maria da Conceição Pinheiro de Almeida.
D. Oraide Mendes.
D. Virginita de Figueiredo.
Cornelio José de Oliveira Carmo.
D. Maria Marques.
Manoel Ferraz de Campos.
D. Maria José Neves.
José Augusto de Sá.
D. Renée Alves Pereira.
D. Maria José de Moraes Gama.
Arlindo Cruz.
D. Maria do Carmo Alvarenga.
D. Lucilia de Salles Duarte.
D. Carlota Lage de Oliveira.
Antonio de Aguiar.
D. Cecilia Luz.
José Moreira Carneiro.
D. Elvira Dias Moreira.
Segismundo Pinto.
D. Ernestina Braga.
D. Marianna Candida Barreto
D. Amelia Prosperi.
D. Celina da Costa Soares.
D. Regina de Castro Queiroz.
Cicero Ozorio Venerando de Azeredo.
D. Alzira de Souza.
D. Rita Teixeira.
D. Luiza da Cunha Monteiro de Castro.
D. Rosa Alvim.
D. Cecilia Claro.
D. Laudelina Pereira.
D. Joanna da Costa Valle.
D. Ermelinda Lobato da Cruz.
D. Mathilde Silveira.

D. Amelia Alves de Oliveira.
D. Henriqueta Cardoso Rios.
Mario Antero Soares.
D. Ocarlina do Amaral.
D. Elisa Hermont Goulart.
D. Maria de Mello.
D. Maria A. Muzzi do Espirito Santo.
D. Amelia Fernandes Vital.
D. Guiomar Felisberto.
D. Alzira Benicio da Silva.
D. Zulmira de Angelo.
D. Marianna da Silva Rosa.
D. Gabriella Vasçoncellos.
D. Maria José Brandão.
D. Delphina Ernestina de Moraes.
D. Magdalena Ferreira da Costa.
D. Georgina da Fonseca.
D. Anna Ribeiro dos Santos.
D. Amalia Josephina Esteves.

Titulos especiaes para recebimento de vencimentos

Foram expedidos aos seguintes professores, substitutos e interinos:

D. Eufrosina Mendes da Silva.
D. Anna Theodolinda Gonçalves.
D. Laudelina Pereira.
D. Messias Bernardes Carneiro.
D. Jovelina Galdina do Espirito Santo.
D. Georgeta Gomes Leal.
Enéas Ribeiro Alves da Silva.
D. Maria Justina Alves
Lindolpho Alves do Prado.
D. Amelia Augusta da Conceição.
D. Candida Mendes de Siqueira Camara.
Euclides de Freitas.
Francisco de Paula e Silva.
D. Maria Magdalena de Castro.
D. Georgina Bhering.
Fernando Pereira de Magalhães.
José Bahia da Rocha Sobrinho.

Mudança de nome

No periodo de que trata este relatorio, obtiveram permissão para mudarem de nome os seguintes professores:

D. Alice de Oliveira Assis.
Porfirio Lima de Paula.
D. Marianna de Noronha Horta.
Manoel José do Carmo.
José Pereira de Salles.
D. Maria José de Moraes.
D. Alda Gonçalves de Souza Moreira.

Creação do logar de adjuncto

Satisfizeram os requisitos regulamentares e como tal tiveram professor adjuncto as seguintes cade ras:

A do sexo feminino de Jaboticatubas, municipio de Santa Luzia, regida por d. Juscelina Maria de Souza Maia.

A do sexo masculino de Santo Antonio da Ponte Nova, municipio de Lavras, regida por Lafayette Maciel.

A mixta da colonia «Adalberto Ferraz», na Capital, regida por d. Zelinda Carmelita Tavares.

A mixta da estação do Turvo, municipio da Viçosa, regida por d. Mercedes Boeschestein Ferraz.

A mixta de Alagoa, municipio de Ayuruoca, regida por d. Maria Josephina de Andrade.

A 2.ª do sexo feminino da cidade de Ponte Nova, regida por d. Antonia Fernandes Torres.

A 2.ª do sexo masculino de Cataguazes, regida pelo professor Eurico da Cunha Ferreira Rabello.

A do sexo feminino de Conceição do Serra, municipio de Ponte Nova, regida por d. Theolinda Rosa de Sousa.

A mixta de Lafayette, na cidade de Queluz, regida por d. Emilia Augusta de Magalhães Gomes.

A 1.ª cadeira do sexo masculino da cidade de Ponte Nova, regida por d. Maria Izabel de Oliveira.

A mixta da colonia «Carlos Prates», suburbio da Capital, regida por d. Elisa Horta Buzelin.

A do sexo masculino de Congonhas do Campo, municipio de Ouro Preto, regida por Marçal Augusto de Figueiredo Murta.

A do sexo feminino da cidade de S. João Baptista, regida por d. Virginia da Fonseca Catta Preta.

A mixta do Alto Gorutuba, municipio de Villa Brasilia, regida por d. Honorina Versiani Passos.

A 1.ª cadeira mixta da Varginha, regida por d. Alice de Macedo.

A 1.ª mixta de Sant'Anna do Jequery, municipio de Ponte Nova, regida por d. Genny Augusta Sette.

A 1.ª do sexo feminino da cidade de Cataguazes, regida por d. Maria de Assis Coelho.

A 2.ª do sexo masculino da cidade de S. João Baptista, regida por Juventino Ferreira Nunes.

A 2.ª cadeira do sexo masculino da cidade do Pomba, regida por José Marcellino do Nascimento Ribeiro.

A do sexo masculino de S. João do Morro Grande, municipio de Santa Barbara, regida por d. Joanna da Silva Attayde.

A mixta da cidade de Curvello, regida por d. Marietta Brochado.

A mixta de S. João Baptista dos Farias, municipio de Guanhães, regida por d. Maria Francisca Penna.

A 1.ª do sexo feminino de Poços de Caldas, regida por d. Amelia Maria da Conceição.

Exonerações

Foram exonerados:

D. Elvira Figueira, do emprego de professora da cadeira mixta de Ribeirão da Conceição, municipio de Carangola, conforme pediu.

Joaquim Capistrano de Negreiros, do emprego de professor da cadeira do sexo masculino do Bairro dos Pintos, municipio da Christina, conforme pediu.

Fausto de Magalhães Maia, do emprego de professor do grupo escolar «D. Francisca Botelho», em Pitanguy, conforme pediu.

Celestino Maria, do emprego de professor da cadeira do sexo masculino de Coromandel, municipio de Patrocinio, conforme pediu.

D. Thereza Barbosa do Amaral, do emprego de professora do grupo escolar de Mar de Hespanha, conforme pediu.

Napoleão Fernandes Leão, do emprego de professor da cadeira do sexo masculino de Santo Antonio do Manhuassú, municipio de Caratinga, em virtude de parecer do Conselho Superior.

D. Maria Thereza de Figueiredo, do emprego de professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Tres Pontas, conforme pediu.

José Antonio Coelho de Almeida e d. Maria Benigna Barbosa Passos, do emprego de professores do grupo escolar de S. João Nepomuceno, conforme requereram.

Antonio de Assis Longuinho, do emprego de professor do grupo escolar de Tres Corações, conforme requereu.

D. Ismenia Maria Rabello, do emprego de professora da cadeira do sexo feminino de Ventania, municipio de Villa Nova de Resende, conforme pediu.

D. Leonidia Alves de Oliveira, do emprego de professora do grupo escolar «Francisco Fernandes», em Oliveira, a pedido.

D. Aurea Bernardes Carneiro, do emprego de professora do grupo escolar «Silviano Brandão», em Sant'Anna do Sapucahy, municipio de Pouso Alegre, conforme pediu.

Bernardo José de Oliveira Barreto, do emprego de professor da cadeira do sexo masculino de Bom Jesus da Pedra do Indayá, municipio de Itapecerica, em virtude de parecer do Conselho Superior.

Attila Salgado Loures, do emprego de professor da cadeira de S. Antonio do Aventureiro, municipio de Mar de Hespanha, conforme requereu.

D. Balbina Brandão, do emprego de professora da cadeira do sexo feminino de S. José de Tocantins, municipio de Ubá.

Jeronymo de Vasconcellos Barros, do emprego de professor da cadeira do sexo masculino de Santo Antonio dos Teixeiras, municipio de Viçosa, conforme pediu.

D. Lavinia Venturelli, do emprego de professora da 2.ª cadeira do sexo masculino de Itajubá, a pedido.

Elviro Vieira Ottoni, do emprego de professor da cadeira de Setubinha, municipio de Theophilo Ottoni, a pedido.

D. Renée Denizot, do emprego de professora da cadeira mixta de Penha Longa, municipio de Mar de Hespanha, a pedido.

Modestino Gonçalves, do cargo de director do grupo escolar de Santa Luzia do Rio das Velhas, a pedido.

D. Maria José do Prado, do emprego de professora da cadeira mixta de Pedra Grande, municipio de Caldas, a pedido.

D. Josephina Mesquita, do emprego de professora do 1.º grupo escolar da Capital, conforme pediu.

D. Helena Electo de Queiroz, do emprego de professora da cadeira da cidade do Peçanha, conforme pediu.

D. Florisbella Horta Barbosa, do emprego de professora da cadeira do sexo feminino de S. José do Rio Preto, municipio de Juiz de Fóra, a pedido.

Dr. Enéas Camera, do cargo de director do grupo escolar de Mar de Hespanha, a pedido.

Benedicto Chagas Leite, do cargo de director do grupo escolar de Villa Platina, a pedido.

D. Juscelina Leonidia Estrella, do emprego de professora da cadeira mixta de Morrinhos, municipio de Paracatú, a pedido.

D. Aurea Luiza Azambuja, do emprego de professora da cadeira mixta de Lageado, municipio do Fructal, de accordo com o art. 259 do regulamento em vigor.

D. Maria Thereza Ferreira, do emprego de professora do grupo escolar de Guaranezia, a pedido.

D. Diva Pinheiro Chagas, do emprego de professora do grupo escolar «Francisco Fernandes», em Oliveira, a pedido.

D. Ordalia Pereira da Costa, do emprego de professora da cadeira do sexo masculino de Conceição do Rio Verde, municipio de Aguas Virtuosas, a pedido.

D. Izolina de Rezende Rios, do emprego de professora do sexo feminino de Lage, municipio de Tiradentes, a pedido.

D. Eudoxia Candida da Silva Guimarães, do emprego de professora da cadeira mixta de Rio do Peixe, na cidade de Alvinopolis, a pedido.

D. Brasilina Marques, do emprego de professora da cadeira mixta de S. Sebastião dos Torres, municipio de Barbacena, a pedido.

D. Maria Estephania da Costa Pinheiro, do emprego de professora da cadeira mixta de Ribeirão do Elvas, municipio de Prados, a pedido.

José Vieira da Silva Sobrinho, do emprego de professor, em disponibilidade, da cadeira do sexo masculino de Santa Izabel, municipio de S. Gonçalo do Sapucahy, a pedido.

D. Amelia Augusta Lopes, do emprego de professora da 1.ª cadeira do sexo masculino de Ubá, a pedido.

D. Zina de Mendonça Gouvêa, do cargo de directora do grupo escolar de Rio Novo, a pedido, continuando, porém, no exercicio de professora do mesmo grupo.

D. Messias Bernardes Carneiro, do emprego de professora do grupo «Silviano Brandão», em Sant'Anna do Sapucahy, municipio de Pouso Alegre, a pedido.

D. Hermengarda de Miranda Gomes, do emprego de professora da cadeira mixta de Santa Izabel, municipio de Ouro Fino, a pedido.

Liberalino José Ferreira Coelho, do emprego de professor adjuncto á cadeira do sexo masculino do Desterro, municipio de Entre Rios, a pedido.

João Francisco de Jesus, do emprego de porteiro do 2.º grupo escolar da Capital, a pedido.

D. Maria Deolinda Vieira, do emprego de porteira servente do grupo escolar de S. José dos Botelhos, municipio de Cabo Verde.

D. Conceição Ribeiro de Freitas, do emprego de professora adjuncta á cadeira mixta de Cachoeira dos Macacos, municipio de Sete Lagoas, a pedido.

D. Alda Bacellete de Alvarenga, do emprego de professora substituta da cadeira do sexo masculino de Taquarassú, municipio de Caeté, a pedido.

José Augusto de Resende, do emprego de professor adjuncto á cadeira do sexo masculino de Lagoa Dourada, municipio de Prados.

Albino Gonçalves Lamas, do emprego de professor adjuncto á 1.ª caderia do sexo masculino de Alto Rio Doce, a pedido.

D. Marianna Candida Ferreira Lopes, do emprego de professora substituta da cadeira do sexo feminino de Ventania, municipio de Villa Nova de Rezende, a pedido.

José Augusto Gonçalves, do emprego de porteiro do grupo escolar de Santa Luzia, a pedido.

Joviano Augusto de Oliveira, do emprego de professor adjuncto á cadeira do sexo masculino de Morro do Chapéo, municipio de Queluz, a pedido.

Pedro Mundim, do emprego de porteiro do grupo escolar de Paracatú.

D. Maria Martins Prado, do emprego de professora substituta de uma das cadeiras do 1.º grupo escolar da Capital, a pedido.

D. Maria José Gomes, do emprego de professora substituta da cadeira mixta de Porto Novo do Cunha, em Além Parahyba.

D. Eva Carmelita F. Lopes, do emprego de porteira servente do grupo escolar de Antonio Dias Abaixo, municipio de Itabira, a pedido.

D. Maria Honoria de Rezende, do emprego de servente do grupo escolar de S. José do Paraizo.

D. Anna Carolina Ferreira, do emprego de porteira do grupo escolar de Santa Rita de Cassia, a pedido.

D. Clemencia Neves, do emprego de professora adjuncta á 2.ª cadeira do sexo feminino da cidade de Conceição, a pedido.

Alziro Ferreira da Silva, do emprego de professor adjuncto á cadeira do sexo masculino de Bom Successo.

D. Anna Amarante, do emprego de professora adjuncta á 1.ª cadeira do sexo feminino da cidade de Caldas, a pedido.

D. Ormezinda Santos Goulart, do emprego de professora substituta de uma das cadeiras do grupo escolar de Araguary, a pedido.

D. Jovina America de Castilho, do emprego de professora adjuncta da cadeira do sexo feminino de Caxambú, a pedido.

D. Rita Augusta de Mello, do emprego de porteira do grupo escolar do Prata, a pedido.

Azarias Ferreira, do emprego de porteiro do grupo escolar de Villa Platina, a pedido.

D. Augusta Maria da Conceição, do emprego de professora interina de S. Gonçalo da Ponte, municipio de Bomfim.

D. Izaura Alvarenga, do emprego de professora do grupo escolar de Lavras, a pedido.

D. Anna Olympia de Carvalho, do emprego de professora da cadeira do sexo feminino de Abbadia do Bom Successo, municipio de Monte Alegre.

Suspensão de ensino

De 1.º de abril do anno passado a 31 de março corrente, foi suspenso o ensino nas seguintes cadeiras e grupos:

A 6 de junho, no grupo escolar de Araguary, em vista do apparecimento da epidemia de variola naquella cidade.

Por falta de frequencia legal:

A 28 de julho, no grupo escolar de Villa Platina.

A 1.º de agosto, na 1.ª cadeira do sexo masculino de Tiradentes.

A 3 do mesmo mez, no grupo escolar de S. José dos Botelhos, municipio de Cabo Verde.

Na mesma data, na 1.ª cadeira do sexo masculino de Dores da Boa Esperança.

A 4 do mesmo mez, na cadeira mixta de Bella Vista, municipio de Villa Brazilia.

A 5 do mesmo mez, no grupo escolar de Barbacena.

A 6 do mesmo mez, na cadeira do sexo masculino de Inhay, municipio de Diamantina.

Na mesma data, na cadeira do sexo masculino da cidade de Jacuhy.
Na mesma data, na 2.ª cadeira do sexo masculino da cidade de Ca'nas.
A 8 do mesmo mez, na cadeira do sexo masculino de Conceição do Rio Grande, municipio de Lavras.
A 9 do mesmo mez, na cadeira mixta de Soledade, municipio de Ouro Preto.
Na mesma data, na cadeira mixta de Boa Morte, municipio de Bomfim.
Na mesma data, na cadeira mixta de Maripá, municipio de Guarará.
Na mesma data, na cadeira mixta de Amparo, municipio de Januaria.
Na mesma data, na cadeira do sexo feminino de Pratinha, municipio de Araxá.
Na mesma data, na cadeira do sexo masculino de Bom Successo, municipio de Bocayuva.
Na mesma data, na cadeira do sexo feminino de Conceição do Rio Grande, municipio de Lavras.
Na mesma data, na cadeira do sexo masculino de Santa Izabel, municipio de S. Gonçalo do Sapucahy.
Na mesma data, na cadeira do sexo feminino de S. José dos Alegres, municipio de Pedra Branca.
Na mesma data, na cadeira do sexo feminino de União, municipio de Caeté.
Na mesma data, na cadeira mixta de Dores do Turvo, municipio do Alto Rio Doce.
A 11 do mesmo mez, na cadeira do sexo feminino de Cordisburgo da Vista Alegre, municipio de Sete Lagoas.
Na mesma data, na cadeira do sexo feminino de S. José dos Alegres, municipio de Pedra Branca.
A 13 do mesmo mez, na cadeira do sexo masculino de Contagem, municipio de Santa Quiteria.
Na mesma data, na cadeira do sexo masculino de S. Antonio dos Tiros, municipio de Abaeté.
Na mesma data, na cadeira do sexo masculino de Cachoeira do Campo, municipio de Ouro Preto.
Na mesma data, na cadeira do sexo masculino da cidade da Januaria.
A 16 do mesmo mez, na cadeira mixta de Boa Vista do Tremedal.
A 17 do mesmo mez, na cadeira do sexo feminino de Piraúba, municipio do Pomba.
A 19 do mesmo mez, na cadeira mixta de Carimatahy, municipio de Diamantina.
Na mesma data, na cadeira mixta de Bagres, municipio de Carvello.
Na mesma data, na cadeira do sexo masculino da Saude, municipio de Santo Antonio do Monte.
Na mesma data, na cadeira do sexo masculino de S. Joaquim da Serra Negra, municipio de Alfenas.
Na mesma data, na cadeira do sexo masculino de Nazareth, municipio de S. João d'El-Rey.
Na mesma data, na cadeira mixta de Santa Thereza do Bonito, municipio do Peçanha.
A 22 do mesmo mez, na cadeira mixta de Lages, municipio do Serro.
Na mesma data, na cadeira mixta de Juramento, municipio de Montes Claros.
Na mesma data, na cadeira do sexo masculino da cidade da Conceição.
Na mesma data, na cadeira do sexo masculino de Ibituruna, municipio de S. João d'El-Rey.
Na mesma data, na cadeira mixta de Inhaúma, municipio de Sete Lagoas.

Na mesma data, na cadeira do sexo masculino de Abaeté.

Na mesma data, na cadeira mixta de Santa Rita Durão, municipio de Marianna.

Na mesma data, na cadeira mixta de Ibitipoca, municipio de Lima Duarte.

Na mesma data, na cadeira do sexo masculino de Santa Rita do Cedro, municipio do Curvello.

A 27 do mesmo mez, na cadeira mixta de Martinho Campos, municipio de Tres Pontas.

A 30 do mesmo mez, no grupo escolar de Aguas Virtuosas.

A 2 de outubro, na cadeira mixta de Sant' Anna do Garambéo, municipio de Lima Duarte.

A 16 do mesmo mez, na cadeira do sexo feminino de Mello do Desterro, municipio de Barbacena.

A 23 do mesmo mez, na cadeira do sexo feminino de S. Thomé das Lettras, municipio de Baependy.

A 24 do mesmo mez, na cadeira do sexo masculino de Gamelleira, municipio de Estrella do Sul.

Na mesma data, na cadeira do sexo feminino de S. João Baptista, municipio de Bom Successo.

A 26 do mesmo mez, na cadeira do sexo feminino de Serranos, municipio de Ayuruoca.

Na mesma data, na cadeira mixta de Ribeirão Vermelho, municipio de Lavras.

Na mesma data, na cadeira do sexo feminino de Livramento, municipio de Barbacena.

A 18 de outubro, na cadeira mixta de Andrequicé, municipio de Curvello.

A 1.º de dezembro, na cadeira mixta de Pirangussú, municipio de Itajubá.

A 2 do mesmo mez, na cadeira do sexo masculino de Thebas, municipio de Leopoldina.

A 5 do mesmo mez, na cadeira mixta de Corrego do Ouro, municipio de Campos Geraes.

A 6 do mesmo mez, na cadeira do sexo masculino de Espirito Santo da Forquilha, municipio de Santa Rita de Cassia.

A 14 do mesmo mez, na cadeira do sexo masculino de Bom Retiro, municipio de Cambuhy.

Na mesma data, na cadeira do sexo feminino da mesma localidade.

A 19 do mesmo mez, na cadeira do sexo masculino de S. Romão, municipio de S. Francisco.

A 21 do mesmo mez, na cadeira do sexo feminino de Estrella do Sul.

Na mesma data, na cadeira do sexo masculino de Pains, municipio de Formiga.

Na mesma data, na cadeira mixta de Serra Nova, municipio de Rio Pardo.

A 23 do mesmo mez, na cadeira mixta de Vargem Alegre, municipio de Barbacena.

A 26 do mesmo mez, na cadeira 2ª do sexo masculino da cidade de Bocayuva.

Na mesma data, na cadeira do sexo masculino de Agua Vermelha, municipio de Salinas.

A 27 do mesmo mez, na cadeira do sexo feminino de Boa Vista do Tremedal.

A 28 do mesmo mez, na cadeira mixta de Canna Brava, municipio de Paracatú.

Na mesma data, na cadeira do sexo masculino de Santa Rita do Gloria, municipio de Muriahé.

A 29 do mesmo mez, na cadeira do sexo feminino de Mercês do Pomba, municipio do Pomba.

A 31 do mesmo mez, na cadeira mixta de Engenho Novo, municipio de Mar de Hespanha.

A 2 de janeiro do corrente anno, na cadeira mixta de Bom Jesus do Lufa, municipio de Arassuahy.

A 4 do mesmo mez, na cadeira mixta da estação Dr. Lund, municipio de Santa Luzia.

A 10 do mesmo mez, na cadeira mixta de Piedade, municipio de Caeté.

A 13 do mesmo mez, na cadeira do sexo masculino de S. Gonçalo do Amarante, municipio de Ouro Preto.

A 25 do mesmo mez, na cadeira do sexo feminino da cidade de Jacuhy.

A 26 do mesmo mez, na cadeira do sexo feminino de Espirito Santo de Itapecerica, municipio de Itapecerica.

A 15 de fevereiro, na cadeira do sexo masculino do Bairro da Rosela, municipio de Pouso Alegre.

A 3 de março, na cadeira do sexo feminino do Furquim, municipio de Marianna, por falta de alumnos matriculados em numero legal.

A 8 do mesmo mez, na cadeira mixta de Ilhéos, municipio de Barbacena, por falta de alumnos matriculados em numero legal.

Restauração de ensino

No periodo de 1.º de abril do anno passado a 31 de março corrente, foi restaurado o ensino:

Da cadeira mixta de Pedra do Anta, municipio da Viçosa, por acto de 7 de abril.

Da cadeira do sexo masculino da cidade do Carmo do Fructal, por acto de 9 do referido mez.

Da cadeira mixta de S. Pedro da União, municipio de Guaranesia, por acto da mesma data.

Da cadeira mixta de Pinheiros, municipio de Piranga, por acto de 13 do referido mez.

Da cadeira mixta de Corrego do Ouro, municipio de Campos Geraes, por acto da mesma data.

Da cadeira mixta de Andrequicé, municipio de Curvello, por acto da mesma data.

Da cadeira do sexo feminino de Borda da Matta, municipio de Pouso Alegre, por acto de 15 do mesmo mez.

Da 1.ª cadeira do sexo masculino da cidade do Sacramento, por acto de 16 do mesmo mez.

Da cadeira do sexo feminino da Saude, municipio de Santo Antonio do Monte, por acto da mesma data.

Da cadeira do sexo masculino de Conceição de Morrinhos, municipio de Januaria, por acto de 22 do mesmo mez.

Da cadeira do sexo feminino da cidade de Ferros, por acto de 25 do mesmo mez.

Da cadeira do sexo masculino de Boa Vista do Tremedal, por acto da mesma data.

Da cadeira mixta de Galho, municipio de Caratinga, por acto de 28 do mesmo mez.

Da cadeira do sexo masculino de Pirapetinga, municipio de Além Parahyba, por acto de 30 do mesmo mez.

Da cadeira mixta de Campos, municipio de Itaúna, por acto de 2 de maio.

Da cadeira do sexo masculino de Sant'Anna do Rio das Velhas, municipio de Araguary, por acto de 4 de maio.

Da cadeira mixta de S. Gothardo, municipio do Carmo do Parnahyba, por acto de 7 do corrente mez.

Da cadeira do sexo masculino de Arcos, municipio de Formiga, por acto de 10 do mesmo mez.

Da cadeira do sexo masculino de Itacambira, municipio de Grão Mogol, por acto de 21 do mesmo mez.

Da cadeira mixta de Roças Novas, municipio de Caeté, por acto da mesma data.

Da cadeira mixta de Agua Boa, municipio de Minas Novas, por acto de 2 de junho.

Da cadeira mixta de Santa Cruz das Areias, municipio de Jacuhy, por acto de 17 do mesmo mez.

Da cadeira mixta de Bom Jesus da Penha, municipio de Jacuhy, por acto da mesma data.

Da cadeira do sexo masculino de Rosario, municipio de Juiz de Fóra, por acto de 23 do mesmo mez.

Da cadeira do sexo masculino de S. José do Gorutuba, municipio de Grão Mogol, por acto de 6 de julho.

Da 1.ª cadeira do sexo masculino da cidade de S. Francisco, por acto de 22 do mesmo mez.

Do grupo escolar de Barbacena, por acto de 6 de agosto, reduzido a 7 o numero de suas cadeiras.

Da cadeira do sexo masculino de Cordisburgo da Vista Alegre, municipio de Sete Lagoas, por acto de 20 do mesmo mez.

Da cadeira do sexo masculino de Contagem, municipio de Santa Quiteria, por acto da mesma data.

Da cadeira do sexo masculino de Contendas, municipio de Aguas Virtuosas, por acto de 31 do mesmo mez.

Da cadeira mixta de Maripá, municipio de Guarará, por acto de 1.º de setembro.

Da cadeira do sexo masculino de Santa Rita do Cedro, municipio de Curvello, por acto de 2 do mesmo mez.

Da cadeira do sexo masculino da cidade de Jacuhy, por acto de 3 do mesmo mez.

Da cadeira mixta de Santa Thereza do Bonito, municipio de Peçanha, por acto de 12 do mesmo mez.

Da cadeira mixta de Curimatahy, municipio de Diamantina, por acto de 13 do mesmo mez.

Da cadeira do sexo masculino de S. Joaquim de Serra Negra, municipio de Alfenas, por acto de 22 do mesmo mez.

Da cadeira do sexo feminino de Mello do Desterro, municipio de Barbacena, por acto de 27 do mesmo mez.

Da cadeira mixta de Santa Rita Durão, municipio de Marianna, por acto de 8 de outubro.

Da cadeira mixta de Soledade, municipio de Ouro Preto, por acto de 26 de novembro.

Da cadeira do sexo masculino de S. Gonçalo de Ibituruna, municipio de S. João d'El-Rei, por acto da mesma data.

Da cadeira mixta de Ribeirão Vermelho, municipio de Lavras, por acto da mesma data.

Da cadeira mixta de Boa Vista do Tremedal, por acto de 29 do mesmo mez.

Da cadeira do sexo feminino de Serranos, municipio de Ayuruoca, por acto da mesma data.

Da 1.ª cadeira do sexo masculino da cidade de Tiradentes, por acto de 30 do mesmo mez.

Da cadeira de Boa Morte, municipio de Bomfim, por acto de 1.º de dezembro.

Da 1.ª cadeira do sexo masculino de Dores da Boa Esperança, por acto de 1.º de dezembro.

Da cadeira mixta de Amparo, municipio de Januaria, por acto de 2 de dezembro.

Da cadeira do sexo feminino de União, municipio de Caeté, por acto da mesma data.

Da cadeira mixta de Inhaúma, do mesmo municipio, por acto da mesma data.

Da cadeira do sexo masculino da Saude, municipio de Santo Antonio do Monte, por acto da mesma data.

Do grupo escolar de Aguas Virtuosas, por acto da mesma data.

Da cadeira do sexo masculino de Cachoeira do Campo, municipio de Ouro Preto, por acto da mesma data.

Da cadeira do sexo masculino de S. Sebastião da Barra do Rio S. João, municipio de Carangola, por acto da mesma data.

Da cadeira mixta de Serra Azul, municipio de Itaúna, por acto de 9 de dezembro.

Da cadeira do sexo feminino de S. João Baptista, municipio de Bom Successo, por acto de 10 de dezembro.

Da cadeira mixta de Juramento, municipio de Montes Claros, por acto de 13 de dezembro.

Da cadeira do sexo masculino de Espirito Santo da Forquilha, municipio de Santa Rita de Cassia, por acto de 15 de dezembro.

Da cadeira do sexo feminino de S. Antonio do Rio S. João Acima, municipio do Pará, por acto da mesma data.

Da cadeira mixta de Dores do Turvo, municipio de Alto Rio Doce, por acto de 16 do mesmo mez.

Da cadeira mixta de Martinho Campos, municipio de Tres Pontas, por acto da mesma data.

Da cadeira do sexo masculino de Santa Izabel, municipio de S. Gonçalo do Sapucahy, por acto da mesma data.

Do grupo escolar de Villa Platina, por acto de 22 do mesmo mez.

Da cadeira mixta de Pirangussú, municipio de Itajubá, por acto de 26 do mesmo mez.

Da cadeira do sexo masculino da Gamelleira, municipio de Estrella do Sul, por acto da mesma data.

Da cadeira do sexo masculino de Bom Jesus da Pedra do Indayá, municipio de Itapecerica, por acto de 28 do mesmo mez.

Da cadeira do sexo masculino de S. José dos Alegres, municipio de Pedra Branca, por acto de 29 do mesmo mez.

Da 3.ª cadeira do sexo masculino da cidade de Januaria, por acto de 31 do mesmo mez.

Da 2.ª cadeira do sexo feminino da cidade de Caldas, por acto de 2 de janeiro.

Da cadeira mixta de Bella Vista, municipio de Brasilia, por acto de 3 do mesmo mez.

Da 2.ª cadeira mixta de Conceição de Ibitipoca, municipio de Lima Duarte, por acto de 4 do mesmo mez.

a cadeira do sexo feminino de S. Thomé das Lettras, municipio de Baependy, por acto de 10 do mesmo mez.

Da cadeira do sexo masculino de Nazareth, municipio de S. João d'El-Rey, por acto de 13 do mesmo mez.

Das cadeiras de ambos os sexos de S. Caetano do Chopotó, municipio de Alto Rio Doce, por acto de 14 do mesmo mez.

Da cadeira mixta de Canna Brava, municipio de Paracatú, por acto da mesma data.

Da cadeira do sexo masculino de Thebas, municipio de Leopoldina, por acto da mesma data.

Da cadeira do sexo masculino de Santo Antonio dos Tiros, municipio de Abaeté, por acto de 19 do mesmo mez.

Da cadeira do sexo masculino de Inhay, municipio de Diamantina, por acto de 21 do mesmo mez.

Da cadeira do sexo masculino de Pains, municipio de Formiga, por acto da mesma data.

Da 2.ª cadeira do sexo feminino de Estrella do Sul, por acto de 25 do mesmo mez.

Do grupo escolar de Villa Platina, por acto da mesma data.

Do sexo masculino de S. Gonçalo do Amarante, municipio de Ouro Preto, por acto de 28 do mesmo mez.

Do grupo escolar de S. José dos Botelhos, municipio de Cabo Verde, por acto de 30 do mesmo mez.

Da cadeira mixta da estação Dr. Lund, municipio de Santa Luzia, por acto de 3 de fevereiro.

Da cadeira do sexo feminino de S. Antonio da Tapera, municipio de Conceição, por acto de 6 do mesmo mez.

Da cadeira do grupo escolar de Arassuahy, regida pela professora d. Rosa Mendes da Costa Reis, por acto de 13 do mesmo mez.

Da cadeira mixta de Garambéo, municipio de Lima Duarte, por acto de 17 do mesmo mez.

Da cadeira do sexo feminino de Boa Vista do Tremedal, por acto da mesma data.

Da 2.ª cadeira do sexo masculino de Bocayuva, por acto de 21 do mesmo mez

Da cadeira do sexo feminino de Jacuhy, por acto de 3 de março.

Da cadeira do sexo masculino do Bairro da Roseta, municipio de Pouso Alegre, por acto de 9 do mesmo mez.

Da cadeira mixta de Piedade, municipio de Caeté, por acto de 10 do mesmo mez.

Da cadeira mixta de Lage, municipio do Serro, por acto de 18 do mesmo mez.

Da cadeira mixta de Engenho Novo, municipio de Mar de Hespanha, por acto de 21 do mesmo mez.

Da cadeira do sexo masculino de Santa Rita do Gloria, municipio de Muriahé, por acto de 22 do mesmo mez.

Do logar de adjuncta á 2.ª cadeira do sexo feminino da cidade de Bom Successo.

Manutenção

Foram mantidos os seguintes professores:

D. Augusta Rosa de Souza, na regencia da cadeira mixta de Galho, municipio de Caratinga.

Raul Augusto de Campos Maciel, na regencia da cadeira do sexo masculino do Pirapotinga, municipio de Alem Parahyba.

D. Angelica Maria de Almeida, na regencia da 3.ª cadeira mixta da colonia «Bias Fortes», suburbio da Capital.

D. Maria Raymunda Machado, na regencia da 1.ª cadeira do sexo feminino de Ferros.

D. Ordalia Augusta Grillo, na regencia da cadeira mixta de Santa Cruz das Areias, municipio de Jacuhy.

D. Maria da Paz Pinheiro, na regencia da cadeira mixta de Boa Morte, municipio de Bomfim.

D. Alzira dos Anjos, na regencia da cadeira do sexo feminino de Livramento, municipio de Barbacena.

D. Augusta Amelia Guimarães, na regencia da cadeira mixta da cidade de Conceição do Serro.

Designação de cadeiras

Foram designadas cadeiras primarias aos seguintes professores em disponibilidade:

A Raul Augusto de Campos Maciel, a cadeira de Santa Rita do Gloria, municipio de Muriahé.

A d. Carolina Silva, a cadeira mixta de Conceição da Vargem, municipio de S. Francisco.

A Roberto Carlos do Amaral, a cadeira do sexo masculino de Encruzilhada, municipio de Baependy.

A Gustavo Victor de Santa Luzia, a cadeira do sexo masculino de Capim Branco, municipio de Santa Luzia.

A João da Affonseca e Silva, a cadeira do sexo masculino da cidade do Fructal.

A Antonio Hermenegildo de Andrade, a cadeira do sexo masculino de S. Francisco das Chagas, municipio do Carmo do Parnahyba.

A Aristides Barbosa da Franca, a cadeira do sexo masculino de Conceição dos Morrinhos, municipio de Januaria.

A d. Almerinda Augusta Ribeiro, a 1.ª cadeira do sexo feminino da cidade de Ferros.

A d. Guilhermina da Silva Pinto Fernandes, a cadeira do sexo feminino da cidade do Carmo do Parnahyba.

A d. Oroslinda Goulart, uma das cadeiras do grupo escolar do Prata.

A Lauro do Lago Ferreira de Araujo, a cadeira do sexo masculino de S. Sebastião da Ponte Nova, municipio de Monte Carmello.

A d. Augusta Toledo, a 1.ª cadeira do sexo feminino da cidade do Sacramento.

A d. Cornelia Alves Moreira, a 2.ª cadeira do sexo masculino de Uberabinha.

A d. Emerenciana Mendes de Siqueira, a 1.ª cadeira do sexo feminino de Rio Pardo.

A Lindolpho Jobarcum da Cunha, a cadeira do sexo masculino de Boa Vista do Tremedal.

A d. Alice Brasileira de Mesquita, a 1.ª cadeira do sexo feminino de Jaguary.

A d. Angelica Maria de Almeida, a 1.ª cadeira mixta da colonia «Americo Werneck», suburbio da Capital, durante a licença de 6 mezes, concedida á effectiva.

A d. Emerenciana Mendes de Siqueira, uma das cadeiras do grupo escolar de Salinas.

A Roberto Carlos do Amaral, a cadeira do sexo masculino de S. Gonçalo da Ponte, municipio de Bomfim.

A Joaquim Coelho Ferreira Horta; a cadeira do sexo masculino de Santo Antonio do Rio Acima, municipio do Pará.

A d. Maria Philomena dos Santos, a cadeira do sexo masculino de Pirapetinga, municipio de Além Parahyba.

A Felippe Benicio da Silva, a cadeira do sexo masculino de Santo Antonio do Matipoó, municipio de Abre Campo.

A Francisco Casimiro Gomes Ribeiro, a cadeira do sexo masculino de Joanesia, municipio de Ferros.

A João Ribeiro de Sousa, a cadeira do sexo feminino de S. Sebastião dos Ferreiros, municipio de Ferros.

A d. Christina Epiphania dos Santos, a cadeira mixta de Canna Branca, municipio do Peçanha.

A Archimedes Goulart, a cadeira do sexo masculino de Sant'Anna do Rio das Velhas, municipio de Araguary.

A d. Maria dos Reis Goulart, a cadeira mixta da mesma localidade.

A Carlos Catão Prates, a 2.ª cadeira do sexo masculino de Grão Mogol.

A José Theotonio Vieira, a cadeira do sexo masculino de Faria Lemos, municipio de Carangola.

A d. Maria Petrina Fernandes, a cadeira do sexo feminino de S. Gonçalo do Amarante, municipio de Ouro Preto.

A d. Jesuina Americana Brasileira e Silva, a cadeira do sexo feminino de S. José do Canastrão, municipio de Abaeté.

A d. Anna Ambrosina do Carmo, a cadeira do sexo feminino da Serra do Salitre, municipio de Patrocinio.

A José Luiz de Mesquita, a cadeira do sexo masculino da cidade do Fructal.

A José Maria Seabra, a cadeira do sexo masculino de Pirapetinga, municipio de Manhuassú.

A Virgilio Teixeira de Magalhães Leite, a cadeira do sexo masculino de Lagoa Formosa, municipio de Patos.

A Antonio Gonçalves Boaventura Sobrinho, a cadeira do sexo masculino de Santa Rita de Patos, municipio de Patos.

A d. Maria Elisa da Conceição, a cadeira mixta de S. João Baptista do Gloria, municipio de Piumhy.

A d. Francisca de Almeida Leite, a cadeira mixta de Taboão, municipio do Rio Preto.

A d. Maria Izidora do Espirito Santo, a cadeira mixta de S. José da Pedra Bonita, municipio de Abre Campo.

A d. Maria Philomena dos Santos, a cadeira mixta de Antunes, municipio do Pará.

A Ezequias Seraphim Teixeira Guimarães, a cadeira do sexo masculino de Santo Antonio do Itacambira, municipio de Grão Mogol.

A Vicente Coelho Rosa Lima, a cadeira do sexo masculino de Conquista, municipio do Sacramento.

A Baptista Olympio de Carvalho, a cadeira do sexo masculino de Encruzilhada, municipio de Baependy.

A d. Rita Moreira da Silva, a cadeira mixta de Ipanema, municipio de Itabira.

A d. Amelia Maria da Conceição, a cadeira do sexo feminino de Poços de Caldas.

A Francisco Tiburcio Bahia da Rocha Filho, a cadeira do sexo masculino de Lagoa Formosa, municipio de Patos.

A d. Leocadia Zeferina de Freitas Martins, a cadeira mixta de Santa Cruz das Areias, municipio de Jacuhy.

A d. Maria Clara de Sousa Oliveira, a 1.ª cadeira do sexo feminino de Jaguary.

A d. Rosa Augusta Sobreiro, a cadeira mixta do Bom Jesus da Penha, municipio de Jacuhy.

A d. Oroslinda Goulart, a 1.ª cadeira do sexo feminino da cidade do Sacramento.

A d. Luiza Benta de S. José Pereira, a cadeira mixta do Taboão, municipio do Rio Preto.

A João Alves Corgosinho, a cadeira do sexo masculino de S. Gonçalo do Pará, municipio do Pará.

A Juscelino José de Menezes, a cadeira do sexo masculino de S. José do Gorutuba, municipio de Grão Mogol.

A Felisberto das Dores Moreira, a cadeira do sexo masculino de Santo Antonio do Matipoó, municipio de Abre Campo.

A d. Jesuina Americana Brasileira e Silva, a cadeira mixta de S. Sebastião do Gil, municipio de Entre Rios.

A d. Maria Felizarda de Assis, a cadeira do sexo feminino de Joanesia, municipio de Ferros.

A Nestor de Castro Coelho, a cadeira do sexo masculino de Sant'Anna do Deserto, municipio de Juiz de Fóra.

A d. Rosa Augusta Sobreiro uma das cadeiras do grupo escolar de S. José dos Botelhos, municipio de Cabo Verde.

A Jacintho Theodoro de Mendonça, a cadeira do sexo masculino de S. Sebastião dos Ferreiros, municipio de Ferros.

A d. Rita Moreira da Silva, a cadeira mixta de Passabem, municipio da Conceição.

A José Augusto Rocha, uma das cadeiras do grupo escolar «D. Pedro II», em Ouro Preto, em substituição á professora effectiva d. Maria Estellina Peixoto, licenciada por 90 dias.

A Octaviano Teixeira da Silva, a cadeira do sexo masculino de Vespasiano, municipio de Santa Luzia.

A Baptista Olympio de Carvalho, a cadeira do sexo masculino de Congonhas, municipio de Dores da Boa Esperança.

A Francisco Doria Alves Pereira, a cadeira do sexo masculino de Santa Rita do Gloria, municipio de Mariahé.

A José Belisario Gonçalves, a cadeira do sexo masculino de Cocaes, municipio de Santa Barbara.

A Fernando de Araujo Vaz de Mello, uma das cadeiras do grupo escolar de Uberaba.

A d. Alexandrina Maria da Conceição Lins, a cadeira mixta do Sanatorio, municipio de Barbacena.

A d. Maria Rita dos Santos, a cadeira mixta de S. Francisco, suburbio de Barbacena.

A d. Maria da Conceição Vilhena, a cadeira do sexo masculino de Aguas Virtuosas.

A d. Elvira Augusta Xavier, a cadeira do sexo feminino da mesma villa.

A José Maria Bicalho, a cadeira do sexo masculino de Ponte Grande, na cidade de Santa Luzia.

A d. Alexandrina Maria da Conceição Lins, a cadeira mixta de S. Francisco, suburbio de Barbacena.

A d. Felicia Raso, a cadeira mixta do Sanatorio, suburbio de Barbacena.

A d. Dejanira de Sá, a cadeira de historia natural, physica e hygiene do grupo escolar annexo á Escola Normal da Capital.

A d. Maria da Conceição Mourão, a cadeira mixta de Tejuco, suburbio de S. João d'El-Rei.

A d. Maria Candida do Carmo, a cadeira mixta do Barro, suburbio de S. João d'El-Rei.

A d. Rosa Augusta Sobreiro, a cadeira do sexo feminino de S. José dos Botelhos, municipio de Cabo Verde.

A d. Martha de Assis Ribeiro, a cadeira do sexo masculino da mesma localidade.

A d. Francisca Maria da Conceição, uma das cadeiras do grupo escolar da Christina.

A d. Cecilia Varella, a 3.ª cadeira mixta de Itabira do Campo, municipio de Ouro Preto.

A d. Olivia Laurinda da Trindade, a 2.ª cadeira do sexo feminino da cidade do Sacramento.

A d. Alice Moura, a cadeira do sexo masculino de S. Francisco de Paula, municipio de Oliveira.

A d. Amelia Vieira Campos, a 1.ª cadeira do sexo masculino de Dores da Boa Esperança.

A João da Costa Ribeiro Maravilhas, a cadeira do sexo masculino de S. Sebastião da Barra do Rio S. João, municipio de Carangola.

A d. Maria do Carmo Barbosa, a cadeira mixta de Amparo da Januaria, municipio da Januaria.

A d. Adelina Ferreira de Azevedo, a cadeira mixta de Mucambo, municipio da Januaria.

A d. Aurora Luiza de Oliveira Gonçalves, a cadeira do sexo feminino da cidade do Fructal.

A Braulio Coelho, a cadeira do sexo masculino de Santa Maria, municipio de Uberabinha.

A Alfredo Galdino Dias, a 6.ª cadeira do grupo escolar de S. Gonçalo do Sapucahy.

A d. Maria Nogueira de Siqueira, a cadeira mixta de Penha de França, municipio de S. João Baptista.

A d. Maria José Fração, a cadeira do sexo feminino de Barroso, municipio de Tiradentes.

A d. Maria da Conceição Bracarense, a cadeira mixta de Araujos, municipio de Piumhy.

A José da Silva Botelho, a cadeira do sexo masculino de Garimpo das Canôas, municipio de Santa Rita de Cassia.

A d. Alda de Aguiar Dias, a cadeira mixta da mesma localidade.

A d. Leonor Pereira Lima, a cadeira mixta de S. Roque, municipio de Piumhy.

A José Augusto Rocha, a cadeira do sexo masculino da cidade do Fructal.

A Lauro do Lago Ferreira de Araujo, a cadeira do sexo masculino de Ponte Nova, municipio de Monte Carmello.

A d. Maria Luiza de Moura, a cadeira mixta de Condado, municipio do Serro.

A d. Luiza Benta de S. José Pereira, a cadeira mixta de Taboão, municipio do Rio Preto.

A d. Catharina Alves Ferreira, a cadeira do sexo feminino de S. João Baptista, municipio de Bom Successo.

A Riserio Alves Passos, a cadeira do sexo masculino de Gamelleira municipio de Estrella do Sul.

A Raymundo do Couto Godinho, a cadeira do sexo masculino de Serra da Piedade, municipio do Turvo.

A d. Maria José Godinho, a cadeira do sexo feminino da mesma localidade.

A João da Costa Ribeiro Maravilhas, a cadeira do sexo masculino de Pedra do Indayá, municipio de Itapecerica.

A d. Maria Petrina Fernandes, a cadeira do sexo feminino de S. Gonçalo do Amarante, municipio de Ouro Preto.

A d. Germana Augusta de Lacerda, a cadeira do sexo masculino de S. Sebastião dos Pintos, municipio de Peçanha.

A d. Catharina Alves Ferreira, a cadeira mixta de Angahy, municipio de Lavras.

A d. Maria Carolina Alves Pereira, a cadeira do sexo feminino de Santo Antonio do Caratinga, municipio de Ferros.

A Oscar José Branco, a cadeira do sexo masculino de Santa Izabel, municipio de S. Gonçalo do Sapucahy.

A Lauro de Lagos Ferreira de Araujo, a cadeira do sexo masculino de Barreado, municipio de Rio Preto.

A d. Henriqueta Raphaela da Silva, a cadeira do sexo masculino de Thebas, municipio de Leopoldina.

A d. Dinah Venturelli de Faria, a cadeira mixta de S. José dos Alegres, municipio de Pedra Branca.

A d. Adelina Ferreira Azevedo, a cadeira mixta de Mamonas, municipio de Boa Vista do Tremedal.

A Francisco Doria Alves Pereira, a cadeira do sexo masculino de S. Sebastião da Barra do Rio S. João, municipio de Carangola.

A Theophilo Rodrigues Pereira, a cadeira do sexo masculino de Santa Rita de Patos, municipio de Patos.

A d. Maria Carolina Alves Pereira, a cadeira do sexo masculino de Agua Limpa, municipio de Minas Novas.

A Americo Egydio de Almeida, a 5.ª cadeira do grupo escolar de Palmyra.

A d. Maria das Dôres de Britto, a cadeira do sexo masculino de Pau Grosso, municipio de Santa Luzia.

A d. Maria Estellina Peixoto, uma das cadeiras do grupo escolar «D. Pedro II», em Ouro Preto, em substituição á professora licenciada d. Antonia Maria de Jesus Neves.

A d. Rita Augusta de Araujo Vianna, a cadeira mixta de Sete Cachoeiras, municipio de Ferros.

A d. Carlota de Sousa Coelho, a cadeira mixta da Estiva, municipio de Curvello.

A d. Virginia Pereira da Conceição e Silva, a cadeira do sexo feminino de Silva Jardim, municipio de Curvello.

A d. Maria do Carmo Barbosa, a cadeira mixta de Canna Brava, municipio de Peçanha.

A José da Silva Botelho, a cadeira do sexo masculino de Coromandel, munipio de Patrocinio.

A d. Francisca Villa Nova, a cadeira mixta de Cassú, municipio de Uberaba.

A d. Josephina Maria da Conceição, a cadeira do sexo feminino de Porto Real, municipio de Formiga.

A d. Gustava Carolina de Lacerda, a cadeira do sexo masculino de Santo Antonio do Manga, municipio de Januaria.

A d. Philomena d'Avila, a cadeira do sexo feminino de S. Gonçalo do Amarante, municipio de Ouro Preto.

A d. Maria Theaguina de Siqueira, a cadeira mixta de Riacho dos Machados, municipio de Grão Mogol.

A d. Olivia Emilia Dutra, a cadeira do sexo feminino de Silva Jardim, municipio de Curvello.

A José Luiz de Mesquita, a cadeira do sexo masculino de Jacuhy.

A d. Alzira dos Anjos, a cadeira mixta da Tapera, municipio de Curvello.

A d. Maria das Dores Brito, a cadeira do sexo feminino de Itabira do Campo, municipio de Ouro Preto.

A d. Olivia Emilia Dutra, a cadeira mixta de Santa Barbara, municipio de S. João Nepomuceno.

A d. Lyra Olga de Carvalho, a cadeira mixta de Machado dos Perdões, municipio de Lavras.

A Horacio Augusto de Magalhães, a 1.ª cadeira do sexo masculino da cidade de S. Francisco.

A Vicente Ferreira de Sousa, a 2.ª cadeira do sexo masculino de Alvinopolis.

Remoções

De accordo com o art. 67 do regulamento em vigor, foram permittidas as remoções dos seguintes professores:

D. Georgina Amelia de Carvalho, do grupo de Carangola para o de Sete Lagoas.

D. Margarida Moreira, da cadeira mixta de Tabúa, municipio de Diamantina, para a segunda de egual categoria de Rio Manso, do mesmo municipio.

Domingos Gomes da Silva Lima, da cadeira do sexo masculino de Santa Maria, municipio de Itabira, para a de egual sexo de Santo Antonio da Vargem Alegre, municipio de S. Domingos do Prata.

D. Esmeralda de Alvarenga Castro, da cadeira mixta de Santa Barbara, municipio de S. João Nepomuceno, para a do sexo feminino da Estação do Rochedo, do mesmo municipio.

D. Maria Irene Pereira, do grupo escolar de S. José dos Botelhos, municipio de Cabo Verde, para a cadeira isolada, mixta, de S. Pedro da União, municipio de Guaranezia.

D. Maria José Bueno, da cadeira do sexo feminino da Villa de Jacutinga, para o grupo escolar da mesma villa.

D. Maria José de Azevedo, da cadeira do sexo masculino de Jacutinga, para o grupo escolar da mesma villa.

D. Auta de Souza, da cadeira do sexo feminino da Estação de Bicas, para o grupo escolar da mesma localidade.

D. Maria Esther de Aquino e Castro, da cadeira do sexo masculino da Estação de Bicas, municipio de Guarará, para o grupo escolar da mesma localidade.

D. Isolina Silveira Ferraz, da cadeira mixta do Taquaral, municipio de Ouro Fino, para a do sexo feminino de Borda da Matta, municipio de Pouso Alegre.

D. Margarida Leite da Cunha Camargos, por promoção, da cadeira do sexo masculino do Pimenta, municipio de Formiga, para o grupo escolar da cidade de Christina.

D. Amelia Heilbuth de Menezes, por promoção, da cadeira mixta da Colonia Jatobá, municipio de Bello Horizonte, para a mixta de Passagem, municipio de Marianna.

D. Maria José Barreto, da cadeira do sexo feminino de Candeias, municipio de Campo Bello, para a de egual sexo do districto de S. Thiago, municipio de Bom Successo.

D. Alzira da Silva, por promoção, da cadeira do sexo feminino de Volta Grande, municipio de Além Parahyba, para o grupo escolar da Villa de S. Manoel.

Francisco José Dias, da cadeira do sexo masculino de Espirito Santo de Itapecerica, para a de egual sexo de Cajurú, municipio de Itaúna.

D. Henriqueta Adozinda Barbosa, do grupo escolar de Mar de Hespanha, para o de Sete Lagoas.

D. Justa Villela do Amaral, da cadeira mixta de Vieira, municipio de Ouro Preto, para a de egual categoria de Matuto, municipio de Sabará.

Francisco Luiz Barbosa, da cadeira do sexo masculino da cidade do Rio Novo, para o grupo escolar da mesma cidade.

D. Dalila da Silva Lage, da 2.ª cadeira do sexo feminino da cidade do Rio Novo, para o grupo escolar da mesma cidade.

D. Maria da Gloria Ribeiro, da cadeira mixta de Madre de Deus, municipio do Turvo, para o grupo escolar da cidade de Mar de Hespanha.

D. Celestina Oliva Camara, da cadeira mixta da cidade de Grão Mogol, para o grupo escolar da cidade de Salinas.

D. Carolina Martinha Torres, por promoção, da cadeira do sexo feminino de Santa Izabel, municipio de Leopoldina, para o grupo escolar da villa de S. Manoel.

D. Maria de Araujo, por promoção, da cadeira mixta de S. Joaquim, municipio de Leopoldina, para o grupo escolar da villa de S. Manoel.

D. Martha de Assis Ribeiro, da cadeira mixta de Pirangussú, municipio de Itajubá, para o grupo escolar de S. José dos Botelhos, municipio de Cabo Verde.

D. Agostinha de Souza, do grupo escolar de Aguas Virtuosas, para a 2.ª cadeira do sexo feminino da cidade de Caldas.

D. Minervina Candida de Oliveira, por promoção, da cadeira mixta do districto de Santa Maria, municipio de Uberabinha, para o grupo escolar da Villa Platina.

D. Julia da Costa Bueno, por promoção, da cadeira do sexo masculino de S. José do Picú, municipio de Pouso Alto, para o grupo escolar de Santa Rita de Cassia.

D. Carolina Julia Pereira, da cadeira mixta de S. Simão, municipio de Manhuassú, para a cadeira do sexo masculino da cidade do mesmo nome.

D. Alzira da Silva, por promoção, da cadeira do sexo feminino de Volta Grande, municipio de Além Parahyba, para o grupo escolar da cidade deste nome.

D. Rosalina Maria das Dores, da cadeira do sexo feminino do Carmo do Escaramuça, municipio de Santo Antonio do Machado, para o grupo escolar da mesma localidade.

D. Francisca Prisca de Assis, do grupo escolar de Antonio Dias Abaixo, municipio de Itabira, para a cadeira isolada, mixta, de S. José do Funil, municipio de S. Domingos do Prata.

D. Maria Pastora de Araujo, da cadeira do sexo feminino de S. João do Gramma, municipio de S. Domingos do Prata, para o grupo escolar de Antonio Dias Abaixo, municipio de Itabira.

D. Francisca Flora de Paiva, da cadeira do sexo masculino de Pedra Branca, para o grupo escolar da mesma villa.

D. Maria Emilia Soares Amancio, da cadeira mixta de Sete Lagoas, para o grupo escolar da mesma cidade.

D. Zulmira de Oliveira Nogueira, da cadeira do sexo feminino de Bom Jesus do Lambary, municipio de Aguas Virtuosas, para a mixta de Pirangussú, municipio de Itajubá.

D. Constança Ferreira Maia, do grupo escolar de Itabira do Matto Dentro, para o de Capella Nova do Betim, municipio de Santa Quiteria.

D. Aristótelina Hyppolito, da cadeira do sexo feminino do districto do Porto de Santo Antonio, municipio de Cataguazes, para o grupo escolar do Rio Novo.

D. Amelia Venturelli, da 1.ª cadeira do sexo masculino de Christina, para o grupo escolar da mesma cidade.

D. Esmeralda Campos de Carvalho, da 1.ª cadeira do sexo feminino da cidade do Caratinga, para o grupo escolar da mesma cidade.

D. Adilia Augusta da Nobrega, da 2.ª cadeira do sexo feminino da mesma cidade, para o grupo escolar local.

D. Luiza de Aquino Baptista, da cadeira mixta do districto de Inhapim, municipio de Caratinga, para o grupo escolar da mesma cidade.

D. Maria Carolina de Jesus, da cadeira do sexo feminino do districto de S. Gonçalo, municipio do Pará, para o grupo escolar de Capella Nova do Betim, municipio de Santa Quiteria.

D. Maria Salomé Barreto, da cadeira do sexo masculino de Candeias, municipio de Campo Bello, para a do sexo feminino da mesma localidade.

D. Emerenciana Ferreira de Castro, do grupo escolar de S. José dos Botelhos, municipio de Cabo Verde, para o de S. João Nepomuceno.

Carlos Gonçalves de Andrade, director do grupo de Antonio Dias, para identico cargo no grupo escolar de Pequy, municipio do Pará.

Fausto Gonzaga, director do grupo escolar de Guarará, para identico cargo no grupo escolar de Além Parahyba.

D. Francisca Villa Nova, da cadeira mixta de Contendas, municipio de Aguas Virtuosas, para a de egual categoria do Corrègo do Ouro, municipio de Campos Geraes.

João Felizardo de Oliveira Junior, director do grupo escolar de S. José dos Botelhos, municipio de Cabo Verde, para identico cargo do grupo de Araguary.

Sebastião Delvaux Pinto Coelho, por promoção, da cadeira do sexo masculino do Descoberto, municipio de S. João Nepomuceno, para o grupo escolar da cidade do Rio Novo.

Josephina da Palma e Silva, da cadeira do sexo feminino de S. Gonçalo de Pirapora, municipio de Curvello, para a de egual sexo de Santo Antonio do Manga, municipio de Januaria.

Roberto Carlos do Amaral, da cadeira do sexo masculino de S. Gonçalo da Ponte, municipio de Bomfim, para a de egual sexo do Espirito Santo de Itapecerica.

D. Afra da Costa Milagres, da cadeira mixta de Abbadia dos Dourados, municipio do Patrocinio, para a de egual categoria do Rio de Pedras, municipio de Estrella do Sul.

D. Belmira Augusta da Silva, da cadeira do sexo feminino do districto de Perdões, municipio de Lavras, para o grupo escolar da mesma localidade.

D. Emerenciana Maria de Jesus, da cadeira mixta de Pouca Massa, municipio de Santo Antonio do Machado, para o grupo escolar de Carmo do Escaramuça, do mesmo municipio.

D. Cecilia Lourenço Maciel, da cadeira mixta de Pindahybas, municipio do Pará, para o grupo escolar de Santo Antonio do Pequy, do mesmo municipio.

D. Maria José Bueno de Miranda, por promoção, da cadeira do sexo feminino de Bom Jesus do Bom Jardim, municipio do Turvo, para a 1.ª do sexo masculino da mesma cidade.

D. Rita de Oliveira, do grupo escolar de S. João Evangelista, municipio do Peçanha, para o de S. Miguel de Guanhães.

Antonio Atticiano de Miranda, do grupo escolar de Guanhães, para a cadeira do sexo masculino do Travessão, do mesmo municipio.

Olympio Duarte Pereira, da cadeira do sexo masculino de S. Gonçalo do Pará, para a de egual sexo de S. José da Varginha, municipio do Pará.

José Divino de Oliveira, da 1.ª cadeira do sexo masculino de Baependy, para o grupo escolar da mesma cidade.

D. Rita Maria Guimarães, da 3.ª cadeira do sexo masculino de Baependy, para o grupo escolar da mesma cidade.

D. Thereza de Lima Viotti, da 1.ª cadeira do sexo feminino de Baependy, para o grupo escolar da mesma cidade.

D. Elisa de Magalhães Araujo Sousa, da 2.ª cadeira do sexo feminino da cidade de Baependy, para o grupo escolar da mesma cidade.

D. Thereza de Jesus Nunan, da 3.ª cadeira do sexo masculino de Baependy, para o grupo escolar da mesma cidade.

D. Adelaide Braga Ribeiro, da cadeira do sexo masculino de Conceição dos Ouros, municipio de S. José do Paraizo, para a mixta da Estação de Rennó, do mesmo municipio.

D. Maria Clara de Oliveira, da cadeira do sexo masculino de Congonhas, municipio de Dores da Bôa Esperança, para a do sexo feminino da mesma localidade.

D. Durcelina de Macedo Xavier, do grupo escolar de Santa Luzia, para a cadeira mixta do Calafate, suburbio da Capital.

D. Angelica Mamede, da cadeira mixta de Santo Antonio de Mariannas, municipio de Ubá, para a do sexo feminino de S. José de Tocantins, do mesmo municipio.

D. Macrina do Nascimento, da cadeira do sexo feminino de S. Sebastião do Herval, municipio de Viçosa, para a do sexo masculino de Perroca, districto de Jequery, municipio de Ponte Nova.

D. Maria Augusta de Moura, professora da 1.ª cadeira do sexo feminino de Entre Rios, para o grupo escolar da mesma cidade.

Alypio Pacheco de Sousa, da 2.ª cadeira do sexo masculino de Entre Rios, para o grupo escolar da mesma cidade.

D. Raymunda Hermagoras Pereira, do grupo escolar de Pitanguy, para a cadeira mixta do Calafate, suburbio desta Capital.

D. Durcelina de Macedo Xavier, da cadeira mixta do Calafate, suburbio desta Capital, para a cadeira de arithmetica do grupo escolar annexo á Escola Normal desta Capital.

Carlos Alberto Ferreira Lages, da 2.ª cadeira do sexo masculino de Alfenas, para o grupo escolar da mesma cidade.

D. Rita Candida Ferreira Dias, da 1.ª cadeira do sexo feminino de Alfenas, para o grupo escolar da mesma cidade.

D. Maria Clotilde Ferreira Lopes, da 2.ª cadeira do sexo feminino de Alfenas, para o grupo escolar da mesma cidade.

D. Zenobia Coelho, da cadeira mixta do Vallo Fundo, municipio de Diamantina, para a de egual categoria do Váu, do mesmo municipio.

D. Maria Philomena da Conceição Vianna, da cadeira do sexo feminino do Descoberto, municipio de S. João Nepomuceno, para a mixta de Maripá, municipio de Guarará.

Arthur Ferreira Brandão Sobrinho, da cadeira do sexo masculino de Villa Nova de Rezende, para a de egual sexo de Conceição dos Ouros, municipio de S. José do Paraizo.

D. Risoleta Adelina Lins da Silva, da cadeira do sexo feminino de Silva Jardim, municipio do Curvello, para a mixta de Curralinho, do mesmo municipio.

D. Etelvina Alzira Nogueira Reis, do grupo escolar de Villa Nova de Lima, para a 4.ª cadeira mixta de Bias Fortes, suburbio desta Capital.

D. Maria da Conceição Brito, da cadeira mixta do Marzagão, suburbio desta Capital, para a de egual categoria de Itabira do Campo, municipio de Ouro Preto.

D. Gabriella Varella, da cadeira de geographia, para a de leitura do grupo annexo á Escola Normal desta Capital.

D. Ignacia Proença de Gouvêa, do 1.º grupo escolar, para a cadeira de geographia do grupo annexo á Escola Normal desta Capital.

D. Maria das Mercês Trindade, da cadeira mixta de Curralinho, municipio de Prados, para a 2.ª de egual categoria de Santo Antonio do Chiador, municipio de Mar de Hespanha.

Olympio de Moraes, da cadeira do sexo masculino do Rio S. João Acima, municipio do Pará, para o grupo escolar do Pequy, do mesmo municipio.

D. Maria Guimarães Rodrigues Fróes, da cadeira mixta de Santo Antonio da Olaria, municipio do Rio Preto, para a do sexo feminino de Santa Rita de Ibertioga, municipio de Barbacena.

D. Maria Antonietta Jardim, da cadeira do sexo feminino de Itabira do Campo, municipio de Ouro Preto, para a mixta de Honorio Bicalho, municipio de Villa Nova de Lima.

João Gualberto de Aguiar, da cadeira do sexo masculino de Dores de Santa Juliana, municipio do Araxá, para a de egual sexo de S. Francisco das Chagas, municipio do Carmo do Parnahyba.

D. Maria da Conceição Silva Ramos, da cadeira mixta de Figueira, municipio de Peçanha, para a de egual categoria de S. Sebastião dos Ferreiros, municipio de Ferros.

D. Anna Electo de Queiroz, da cadeira mixta de S. Pedro do Suassuhy, municipio do Peçanha, para a mixta da cidade deste nome.

D. Antonia Carolina Braga Laudares, da cadeira mixta de Perobas, municipio de Piumhy, para a de egual categoria de Bocaina, do mesmo municipio:

D. Rita Octaviano de Alvarenga, da cadeira do sexo masculino de Taquarassú, municipio de Caeté, para a 1.ª cadeira do sexo feminino da cidade do Curvello.

D. Antonia Magdalena de Souza Rotello, da cadeira mixta de Agua Limpa, municipio de Além Parahyba, para a do sexo feminino de Volta Grande, do mesmo municipio.

Augusto Lopes Cançado, da cadeira do sexo masculino de S. Sebastião da Estrella, municipio de Além Parahyba, para a de egual categoria de Santo Antonio do Rio S. João, municipio do Pará.

D. Augusta Rosa de Souza, da cadeira mixta do Galho, municipio de S. João do Caratinga, para a de egual categoria de Bom Jesus do Galho, do mesmo municipio.

João Gualberto de Aguiar, da cadeira do sexo masculino de S. Francisco das Chagas, municipio do Carmo do Paranahyba, para a de egual sexo de Dores de Santa Juliana, municipio de Araxá.

Alvaro Gonçalves Coelho, por promoção, da cadeira do sexo masculino de Mosquito, municipio de Tiradentes, para a 1.ª de egual sexo da mesma cidade.

D. Maria Pastora de Araujo, da cadeira do sexo feminino de S. João do Gramma, municipio de S. Domingos do Prata.

D. Maria Antonietta Cardoso, da cadeira mixta de Roças Novas, municipio de Caeté, para a de egual categoria de Porto Novo do Cunha, municipio de Além Parahyba.

D. Balduina Rodrigues dos Santos, da cadeira mixta de Porto Novo do Cunha, na cidade de Além Parahyba, para a 9.ª cadeira do grupo escolar de Villa Nova de Lima.

D. Adelaide Dias Soares, da cadeira mixta de Santo Antonio da Vargem Alegre, municipio de Barbacena, para a de egual categoria de Bom Jesus da Cachoeira Alegre, municipio de S. Paulo do Muriahé.

D. Lavinia Pereira Baceletto, da cadeira do sexo feminino de Taquarassú, municipio de Caeté, para a do sexo masculino da mesma localidade.

D. Augusta Cherubina do Espirito Santo, da cadeira mixta de Santa Thereza do Bonito, municipio do Peçanha, para a de egual categoria de Cantagallo, do mesmo municipio.

D. Thereza Christina Rabello, da cadeira do sexo feminino de S. João Baptista das Cachoeiras, municipio de S. José do Paraizo, para a do sexo masculino de Santa Catharina, municipio de Santa Rita do Sapucahy (2.ª cadeira).

Manoel Severino Dias Semim, da cadeira do sexo masculino de Conceição do Serra, municipio de Ponte Nova, para a de egual categoria de S. Miguel do Verissimo, municipio de Uberaba.

D. Emilia Edeltrudes de Carvalho Faria, da cadeira do sexo feminino de S. Gonçalo do Bação, municipio de Ouro Preto, para a mixta de Serra Azul, municipio de Itaúna.

D. Alzira Candida da Silva, da 1.ª cadeira mixta do Divino, municipio do Carangola, para a do sexo feminino da cidade da Conceição.

D. Maria Regina Mendes, da cadeira mixta de Bicudos, municipio de Ponte Nova, para a do sexo feminino da mesma localidade.

Gabriel Fernandes da Silva, da cadeira do sexo masculino da cidade de Jacuhy, para a de egual sexo de Itanhandú, municipio de Pouso Alto.

D. Dulcemira Coelho da Freiria, da cadeira do sexo feminino de Espirito Santo da Forquilha, municipio de Santa Rita de Cassia, para a mixta de Santa Maria, municipio de Uberabinha.

Ezequias Seraphim Teixeira Guimarães, da cadeira do sexo masculino de Santo Antonio do Itacambira, municipio de Grão Mogol, para a de egual sexo de S. José do Gorutuba, do mesmo municipio.

D. Josephina Leopoldina dos Reis, da 1.ª cadeira do sexo feminino da cidade de Tiradentes, para a do sexo masculino do Mosquito, do mesmo municipio.

D. Cordolina Nunes Pedreira, da cadeira mixta do Morro, municipio de S. Francisco, para a de egual categoria de Amparo da Januaria, municipio deste nome.

João Vieira do Carmo, da cadeira do sexo masculino de Alliança, municipio de Itabira, para a 1.ª de egual sexo da cidade da Conceição.

D. Adelina Augusta Soares, do grupo escolar de S. José da Lagoa, municipio de Itabira, para a cadeira isolada do sexo masculino de Babylonia, municipio de S. Domingos do Prata.

D. Maria Pastora de Araujo, do grupo escolar da cidade de Itabira, para o de S. José da Lagoa, do mesmo municipio.

D. Anna Maria França, da cadeira mixta de Ramalhete, municipio do Peçanha, para a de egual categoria de S. Pedro do Suassuhy, do mesmo municipio.

D. Emilia Edeltrudes de Carvalho Faria, da cadeira do sexo feminino de S. Gonçalo do Bação, municipio de Ouro Preto, para a mixta de Porto Novo do Cunha, suburbio de Além Parahyba.

D. Josephina Rodrigues dos Santos, da cadeira do sexo feminino de Faria Lemos, municipio de Carangola, para a de egual sexo de Santa Helena, municipio de Manhuassú.

Joaquim L. Alves de Noronha, da cadeira do sexo masculino da Serra do Camapuan, municipio de Entre Rios, para a de egual sexo de Espirito Santo da Forquilha, municipio de Santa Rita de Cassia.

D. Judith Esther de Mello, da cadeira mixta de S. Sebastião da Estrella, municipio de Além Parahyba, para a do sexo feminino de Santo Antonio do Rio S. João Acima, municipio do Pará.

D. Maria Philomena Penido Marques, da cadeira do sexo masculino do Gramma, de S. Domingos do Prata, para a do sexo feminino da mesma localidade.

D. Raymunda Evangelista do Couto, da cadeira do sexo masculino da Estação de Lafayette, na cidade de Queluz, para o grupo escolar da cidade deste nome.

D. Jovita Guedes, da cadeira mixta de S. Caetano do Paraopeba, municipio de Queluz, para o grupo escolar da cidade deste nome.

D. Maria Amelia do Espirito Santo, da 2.ª cadeira do sexo feminino de Queluz, para o grupo escolar da cidade deste nome.

D. Salustiana Tavares Barroso, da 1.ª cadeira do sexo feminino de Queluz, para o grupo escolar da cidade deste nome.

D. Maria Magdalena de Novaes Corrêa, da 3.ª cadeira do sexo masculino de Queluz para o grupo escolar da cidade deste nome.

Severino José Ferreira da Silva, da 2.ª cadeira do sexo masculino de Queluz, para o grupo escolar da cidade deste nome.

D. Geraldina Rufina de Souza, da cadeira do sexo feminino de Bom Jesus da Canna Verde, municipio do Pomba, para a do sexo masculino de Conceição do Serra, municipio de Ponte Nova.

D. Julia Telles de Souza, da cadeira mixta de Taru-assú, municipio de S. João Nepomuceno, para a 2.ª mixta de Santo Antonio do Chiador, municipio de Mar de Hespanha.

D. Leopoldina Candida da Rocha, da cadeira mixta da Estação Gustavo da Silveira, para a de egual categoria de Santo Antonio da Lagôa, municipio do Curvello.

D. Alzira de Oliveira, da cadeira do sexo feminino de Sant'Anna de Guaraciaba, municipio de Piranga, para a de egual sexo de S. Gonçalo do Bação, municipio de Ouro Preto.

D. Maria das Mercês Trindade, da cadeira mixta de Curralinho, municipio de Prados, para a 1.ª do sexo feminino da cidade de Tiradentes.

D. Alvarina Dias Ribeiro, da 1.ª cadeira do sexo masculino de Pouso Alegre, para a 2.ª do sexo feminino da mesma cidade.

D. Antonina Alexandrina de Araujo, da 2.ª cadeira do sexo feminino de Pouso Alegre, para a 1.ª do sexo masculino da mesma cidade.

D. Anna Corrêa, da cadeira mixta de Pinheiros, municipio de Piranga, para a de egual categoria de Sumidouro, municipio de Marianna.

D. Maria Emilia Soares Amancio, do grupo escolar de Sete Lagoas, para a cadeira mixta do Bairro das Melancias, municipio de Sete Lagoas.

D. Augusta Rabello do Amaral, da cadeira do sexo feminino de N. S. do Patrocinio, municipio de S. Miguel de Guanhães, para o grupo escolar da mesma localidade.

D. Christina Epiphania dos Santos, da cadeira mixta de Canna Brava, municipio de Peçanha, para a de egual categoria de Santa Thereza do Bonito, do mesmo municipio.

Carlos José dos Santos Sobrinho, da cadeira do sexo masculino de Canna Verde, municipio do Pomba, para a de egual sexo da Serra do Camapuam, municipio de Entre Rios.

D. Adelina Augusta Soares, da cadeira do sexo masculino de Babylonia, municipio de S. Domingos do Prata, para a do sexo feminino do mesmo districto.

D. Ernestina de Magalhães Penido, da cadeira do sexo feminino de Santa Rita de Caldas, para a 2.ª de egual sexo da cidade de Caldas.

D. Zina de Mendonça Gouvêa, do cargo de directora do grupo escolar do Rio Novo, para a 2.ª cadeira do 2.º grupo escolar de Juiz de Fóra.

D. Clemencia Maria de Jesus, da cadeira do sexo feminino de Lamim, municipio de Queluz, para a do sexo masculino de Taboleiro Grande, municipio de Sete Lagôas.

D. Ristori Drummond da Fonseca, da cadeira do sexo feminino de União, municipio de Caeté, para a mixta de Ipanema, municipio de Itabira.

Antonio Joaquim Bueno, da cadeira do sexo masculino de Barreado, municipio do Rio Preto, para a de egual sexo de N. S. de Nazareth, municipio de S. João d'El Rei.

D. Alice da Silva Paes, da cadeira mixta do Rio Pardo, municipio de Leopoldina, para a do sexo feminino de Faria Lemos, municipio de Carangola.

D. Maria de Araujo Lima, da cadeira do sexo masculino da União, municipio de Barbacena, para a do sexo feminino do mesmo districto.

Aurelio Pimenta de Abreu, da cadeira do sexo masculino de S. José da Barra, municipio de Passos, para a de egual sexo de Chrystaes, municipio de Campo Bello.

Leandro Gomes da Silva Werneck, da cadeira do sexo masculino de Pinheiros, municipio de Piranga, para a de egual sexo de S. Caetano do Chopotó, municipio do Alto Rio Dôce.

D. Amelia Paulina de Abreu Chagas, da cadeira mixta de S. José do Carrapicho, municipio de Queluz, para a do sexo feminino de Lamim, do mesmo municipio.

D. Olympia Candida das Dôres, da cadeira do sexo masculino de Abbadia, municipio de Pitanguy, para a mixta da povoação do Brumado, do mesmo municipio.

D. Hilda de Oliveira Matta, da cadeira do sexo feminino da Conceição do Pará, municipio de Pitanguy, para a do sexo masculino de Espirito Santo de Itapecerica, municipio deste nome.

João Alves da Silva Campos, da cadeira do sexo masculino de Agua Limpa, municipio de Minas Novas, para a de egual sexo de Bom Jesus do Lufa, municipio de Arassuahy.

D. Josephina Altina Ribeiro Wanderley, da cadeira do sexo feminino do bairro da Estação. na cidade de Sete Lagôas, para o grupo escolar da mesma cidade.

D. Martha de Assis Ribeiro, da cadeira isolada do sexo masculino de S. José dos Botelhos, municipio de Cabo Verde, para o grupo escolar da mesma localidade.

D. Rosa Augusta Sobreiro, da cadeira do sexo feminino de S. José dos Botelhos, municipio de Cabo Verde, para o grupo escolar da mesma localidade.

D. Maria Carolina de Jesus, da cadeira do sexo feminino de S. Gonçalo do Pará, para a mixta da Estação «Dr. Lund», municipio de Santa Luzia do Rio das Velhas.

D. Raymunda Evangelista do Couto, do grupo escolar de Queluz, para a 2.ª cadeira mixta da Estação de Lafayette, na mesma cidade.

D. Flora Brazileira Pires Cesar, da cadeira mixta de Santa Cruz da Chapada, municipio de Minas Novas, para a do sexo feminino da mesma cidade.

D. Carolina Silva, da cadeira mixta de Conceição da Vargem, municipio de S. Francisco, para a de egual categoria do Morro, do mesmo municipio.

D. Cecilia de Freitas Lobato, da cadeira mixta do Cercado, municipio de Pitanguy, para a de egual categoria de Cova d'Anta, municipio do Pará.

D. Maria da Conceição Britto, da cadeira mixta do Marzagão, municipio de Bello Horizonte, para a 2.ª mixta da colonia Carlos Prates, suburbio da Capital.

D. Maria da Conceição Andrade, da cadeira mixta da colonia Jatobá, para a mixta de Marzagão, ambas no municipio de Bello Horizonte.

D. Maria da Conceição Lima, do grupo escolar de Villa Braz, para a 5.ª cadeira mixta «D. Jovelina Prado», na colonia Bias Fortes, suburbio da Capital.

D. Amelia Heilbuth de Menezes, da cadeira mixta da Passagem, municipio de Marianna, para a de egual categoria da colonia Jatobá, em Bello Horizonte.

D. Cecilia Dollabella Portella, da cadeira mixta da povoação do Brumado, municipio de Pitanguy, para a do sexo feminino de Lagoa Santa, municipio de Santa Luzia do Rio das Velhas.

D. Judith Branco, da cadeira do sexo masculino de Volta Grande, municipio de S. Gonçalo do Sapucahy, para a do sexo feminino da mesma localidade.

João Candido de Souza, da cadeira do sexo masculino de Machado do Sucuriú, municipio de Minas Novas, para a de egual sexo de Santa Cruz da Chapada, do mesmo municipio.

Oscar José Branco, da cadeira do sexo masculino de Santa Izabel, municipio de S. Gonçalo do Sapucahy, para a de egual sexo de Volta Grande, do mesmo municipio.

D. Alzira de Oliveira, da cadeira do sexo feminino de Sant'Anna de Guaraciaba, municipio de Piranga, para a de egual sexo de S. Caetano do Chopotó, municipio do Alto Rio Doce.

D. Umbelina Augusta dos Santos, do grupo escolar de Caeté, para o de D. Pedro II, em Ouro Preto.

Paulo Estellita de Souza, da cadeira do sexo masculino de Agua Limpa, municipio de Juiz de Fóra, para a de egual sexo de Santa Rita do Gloria, municipio de S. Paulo do Muriahé.

D. Alice de Lima, da cadeira isolada mixta de Dionysio, municipio de S. Domingos do Prata, para a do grupo escolar da mesma localidade.

Alfredo Maximiano de Oliveira, da cadeira do sexo masculino de Vargem Grande, municipio de Juiz de Fóra, para a nocturna de egual sexo do bairro Mariano Procopio, suburbio da mesma cidade.

Permuta de cadeiras

Para permutarem entre si as respectivas cadeiras, concedeu-se permissão aos seguintes professores:

D. Anna Gomes da Silva e d. Rita Gomes da Silva.
José Joaquim Fernandes Bijos e José Maria Seabra.
D. Jovita de Figueiredo Brandão e d. Alvina Augusta de Oliveira.
José Ximenes Cesar e Sebastião de Assis Ribeiro.
D. Dahlia de Mello Franco Andrade e d. Judith Rosemburg.
D. Leonidia Clementina de Lima e Horacio Pires de Lima.
D. Dolores Pinto e José Alzamora.
D. Amalia Muzzi de Abreu Machado e d. Mathilde Maria de Jesus.
D. Renée Denizot e d. Adelaide Dias Soares.
D. Domitilla Valladares Ribeiro e d. Adelaide Emilia Netto.

Actos sem effeito

Foram declarados sem effeito os seguintes actos:

O de 22 de março, pelo qual foi designada a cadeira do sexo masculino de Guarany, municipio do Pomba, ao professor Fortunato Victor de Campos.

O de 5 de fevereiro, pelo qual foi a professora Maria da Gloria Ribeiro removida, a pedido, da cadeira mixta de Madre de Deus, municipio do Turvo, para a de Engenho Novo, municipio de Mar de Hespanha.

O de 12 de abril, que removeu a professora d. Agostinha de Souza do grupo escolar de Aguas Virtuosas para a 2.ª cadeira do sexo feminino da cidade de Caldas.

O de 6 de abril, pelo qual foi designada a cadeira do sexo masculino de Encruzilhada, municipio de Baependy, ao professor Roberto Carlos do Amaral.

O de 8 de abril, pelo qual foi o professor Domingos Gomes da Silva Lima removido, a pedido, da cadeira do sexo masculino de Santa Maria, municipio de Itabira, para a de Vargem Alegre, municipio de S. Domingos do Prata.

O de 14 de abril, que nomeou d. Anna Augusta Pereira Barbosa professora interina da cadeira mixta de Corrego do Ouro, municipio de Campos Geraes.

O de 9 de abril, pelo qual foi a professora d. Maria da Gloria Ribeiro removida da cadeira mixta de Madre de Deus, municipio do Turvo, para o grupo escolar de Pequery, municipio de Mar de Hespanha.

O de 25 de abril, que designou a 1.ª cadeira do sexo feminino da cidade do Rio Pardo para o exercicio da professora d. Emerenciana Mendes de Siqueira.

O de 25 de abril, que designou a 1.ª cadeira do sexo feminino de Jaguary á professora d. Alice Brasilina de Mesquita.

O de 30 de abril, que designou a cadeira do sexo masculino de Santo Antonio do Rio S. João Acima ao professor Joaquim Coelho Ferreira Horta.

O de 22 de abril, que removeu a professora d. Alzira da Silva da cadeira do sexo feminino de Volta Grande, municipio de Além Parahyba, para o grupo escolar de S. Manoel.

O de 9 do mesmo mez, que designou a cadeira do sexo masculino da cidade do Fructal ao professor João da Affonseca e Silva.

O de 4 de maio, que removeu a directora do grupo escolar de Guaranesia para o de Pedra Branca.

O de 18 de abril, que nomeou d. Maria Augusta Salermo professora substituta da cadeira 2.ª do sexo masculino de Piumhy.

O de 25 de fevereiro, que designou a cadeira mixta de S. João Baptista do Gloria, municipio de Piumhy, á professora d. Anna Maria de Oliveira.

O de 30 de abril, que designou a cadeira do sexo masculino de Pirapetinga, municipio de Além Parahyba, á professora d. Maria Philomena dos Santos.

O de 31 de março, que nomeou d. Thereza Gotti porteira do grupo escolar de S. João Nepomuceno.

O de 6 de maio, que designou a 2.ª cadeira do sexo masculino de Grão Mogol ao professor Carlos Catão Prates.

O de 25 de maio, que designou a cadeira do sexo masculino de Encruzilhada, municipio de Baependy, ao professor Baptista Olympio de Carvalho.

O de 20 de maio, que removeu a professora Aristotelina Hyppolito — da cadeira do sexo feminino do Porto de Santo Antonio, municipio de Cataguazes, para o grupo escolar do Rio Novo.

O de 20 de janeiro do anno passado, que nomeou d. Antonia Coelho de Almeida professora substituta de uma das cadeiras do grupo escolar de Paracatú.

O de 3 do mesmo mez, que nomeou d. Maria Clara Junqueira professora substituta da 2.ª cadeira do sexo feminino da cidade de Caldas.

O de 19 de março, tambem do anno passado, que removeu o professor Matheus Alves Pereira, da cadeira do sexo masculino do Desterro, municipio de Entre Rios, para a 1.ª de egual sexo da cidade do Bomfim.

O de 25 de abril, que designou uma das cadeiras do grupo escolar do Prata á professora Oroslinda Goulart.

O de 25 de junho, que removeu a professora d. Maria Carolina de Jesus da cadeira do sexo feminino de S. Gonçalo do Pará, municipio do Pará, para o grupo escolar de Capella Nova do Betim, municipio de Santa Quiteria.

O de 20 de maio, que designou a cadeira mixta do Taboão, municipio do Rio Preto, á professora d. Francisca de Almeida Leite.

O de 9 de maio, que designou a cadeira mixta de S. João do Canastrão, municipio de Abaeté, á professora d. Jesuina Americana Brasileira e Silva.

O de 24 de agosto, que nomeou d. Julieta Soares professora substituta da cadeira mixta de Rodrigo Silva, municipio de Ouro Preto.

O de 17 de junho, que designou a cadeira mixta de Bom Jesus da Penha, municipio de Jacuhy, á professora d. Rosa Augusta Sobreiro.

O de 25 de maio, que designou a cadeira mixta de Itabira, municipio de Ouro Preto, á professora d. Rita Moreira da Silva.

O de 2 do mesmo mez, que designou a cadeira do sexo masculino de S. Sebastião dos Ferreiros, municipio de Ferros, ao professor João Ribeiro de Souza.

O de 14 do mesmo mez, que removeu a professora d. Maria Pastora de Araujo, da cadeira do sexo feminino de S. João do Grama, municipio de S. Domingos do Prata, para o grupo escolar de Antonio Dias Abaixo, municipio de Itabira.

O de 19 de abril, que nomeou d. Maria Luiza dos Santos professora adjuncta á cadeira do sexo feminino de Jaboticatubas, municipio de Santa Luzia.

O de 12 de maio, que designou a cadeira do sexo masculino do Fructal ao professor José Luiz de Mesquita.

O de 9 de julho, que nomeou d. Maria Rosalina de Miranda professora substituta da cadeira do sexo masculino de Váu, municipio de Diamantina.

O de 19 de julho, que designou o professor José Augusto Rocha para, como substituto, reger uma das cadeiras do grupo escolar «D. Pedro II», em Ouro Preto.

O de 7 de abril, que nomeou d. Maria Piedade da Silva professora substituta da cadeira de Barra do Jacútinga, municipio de Sete Lagoas.

O de 1º de agosto, que removeu a professora d. Macrina do Nascimento da cadeira do sexo feminino do Herval, municipio de Viçosa, para a do sexo masculino de Perróca, municipio da Ponte Nova.

O de 25 de abril, que designou a 1.ª cadeira do sexo feminino de Ferros á professora d. Almerinda Augusta Ribeiro.

O de 13 de julho, que nomeou d. Judith Ferreira Torres professora substituta da cadeira mixta do Alto da Cruz, em Ouro Preto.

O de 12 de agosto, que designou a cadeira de S. Francisco, suburbio de Barbacena, á professora d. Maria Rita dos Santos.

O da mesma data, que designou a cadeira mixta do Sanatorio, suburbio de Barbacena, á professora d. Alexandrina Maria da Conceição Lins.

O de 27 de julho, que designou a cadeira do sexo masculino de Santa Rita do Gloria, municipio de Muriahé, ao professor Francisco Doria Alves Pereira.

O de 8 de março do anno passado, que designou a cadeira mixta de Mucambo, municipio de Januaria, á professora Maria Theaguina de Siqueira.

O de 9 de agosto, que nomeou d. Aurea Sarmento professora substituta da 2.ª cadeira do sexo feminino de Dores do Indayá.

O de 20 do mesmo mez, que nomeou d. Amelia Andrade Camara professora adjuncta á cadeira do sexo feminino da cidade de S. João Baptista.

O de 17 de junho, que designou a 1.ª cadeira do sexo feminino de Jaguary á professora Maria Clara de Souza Oliveira.

O de 27 de maio, que nomeou d. Januaria Candida da Rocha professora substituta de uma das cadeiras do grupo escolar do Prata.

O de 1.º de setembro, que removeu o professor Arthur Ferreira Brandão Sobrinho — da cadeira do sexo masculino de Villa Nova de Rezende para a de Conceição dos Ouros, municipio de S. José do Paraizo.

O de 30 de agosto, que nomeou d. Maria Amelia de Souza Barros professora substituta da cadeira do sexo feminino da Canna Verde, municipio do Pomba.

O de 29 do mesmo mez, que nomeou d. Maria Justina Alves professora substituta da cadeira do sexo feminino de S. Thomé das Lettras, municipio de Baependy.

O de 28 de setembro, que nomeou d. Maria Dolores Gama professora substituta de uma das cadeiras do grupo escolar de Além Parahyba.

O de 28 de julho, que nomeou d. Belmira de Oliveira Carvalho professora interina da cadeira do sexo feminino de Ventania, municipio de Villa Nova de Rezende.

O de 2 de outubro, que permittiu a permuta de cadeiras entre os professores José Ximenes Cesar e Sebastião de Assis Ribeiro.

O de 1.º de dezembro, que removeu a professora Maria Antonietta Cardoso — da cadeira mixta de Roças Novas, municipio de Caeté, para a de Porto Novo do Cunha, na cidade de Além Parahyba.

O de 2 do mesmo mez, que designou a cadeira mixta de Amparo da Januaria, municipio da Januaria, á professora Maria do Carmo Barbosa.

O de 9 do mesmo mez, que removeu a professora Emilia Edeltrudes de Carvalho Faria — da cadeira do sexo feminino de S. Gonçalo do Bação, municipio de Ouro Preto, para a mixta de Serra Azul, municipio de Itaúna.

O de 27 de maio, que nomeou d. Maria da Conceição Fernandes professora adjuncta á 2.ª cadeira do sexo feminino de Ponte Nova.

O de 13 de dezembro, que nomeou d. Laudelina de Oliveira Campos professora interina da cadeira do sexo masculino de Alliança, municipio de Itabira.

O de 5 de setembro, que removeu a professora Maria das Mercês Trindade — da cadeira mixta de Currallinho, municipio de Prados, para a 2.ª cadeira mixta de Santo Antonio do Chiador, municipio de Mar de Hespanha.

O de 12 de dezembro, que nomeou Arthur do Valle Campos professor interino da cadeira do sexo masculino de Santo Antonio de Itacambira, municipio de Grão Mogol.

O da mesma data, que removeu o professor Ezequias Seraphim Teixeira Guimarães — da cadeira de Itacambira, municipio de Grão Mogol, para a de S. José do Gorutuba, no mesmo municipio.

O de 2 de dezembro, que nomeou d. Carolina Ferreira Maia professora adjuncta á cadeira mixta de S. Sebastião do Rio Preto, municipio da Conceição.

O de 16 de dezembro, que nomeou d. Maria Constança das Dores professora interina da cadeira do sexo masculino de Alliança, municipio de Itabira.

O de 13 de dezembro, que removeu o professor João Vieira do Carmo — da cadeira do sexo masculino de Alliança, municipio de Itabira, para a 1.ª de igual sexo da cidade da Conceição.

O de 3 de dezembro, que nomeou Antonio de Oliveira Moraes professor adjuncto á cadeira do sexo masculino de S. Caetano do Ribeirão Abaixo, municipio de Marianna.

O de 2 de dezembro, que designou a cadeira do sexo masculino de S. Sebastião da Barra do Rio S. João, municipio de Carangola, ao professor João da Costa Ribeiro Maravilhas.

O de 20 de dezembro, que designou a cadeira do sexo masculino do Fructal ao professor José Augusto Rocha.

O de 19 de dezembro, que designou a cadeira mixta de Garimpo das Canôas, municipio de Santa Rita de Cassia, á professora Alda de Aguiar Dias.

O da mesma data, que designou a cadeira mixta de Araujos, municipio de Piumhy, á professora Maria da Conceição Bracarense.

O de 23 de dezembro, que designou a cadeira do sexo feminino de S. João Baptista, municipio de Bom Successo, á professora Catharina Alves Ferreira.

O de 4 de janeiro, que removeu d. Zina de Mendonça—da directoria do grupo escolar do Rio Novo, para a 2.ª cadeira do grupo de Juiz de Fóra.

O de 12 de dezembro, que nomeou d. Lucilia Salles Duarte professora interina da cadeira mixta de Conceição de Ibitipoca, municipio de Lima Duarte.

O de 5 de setembro, que nomeou Evaristo de Paiva Junior professor interino da cadeira do sexo masculino de Christaes, municipio de Campo Bello.

O de 28 de dezembro, que nomeou d. Maria Carlota Bomtempo Victoria professora substituta da cadeira mixta de Conceição do Laranjal, municipio de Cataguazes.

O de 21 de dezembro, que designou a cadeira do sexo masculino de S. Sebastião da Ponte Nova, municipio de Monte Carmello, ao professor Lauro de Lagos Ferreira de Araujo.

O de 16 de janeiro, que nomeou Agostinho Rabello e Campos professor interino da cadeira do sexo masculino de Santa Rita de Caldas, municipio de Caldas.

O de 12 de janeiro, que nomeou d. Maria das Dores Levasseur professora substituta de uma das cadeiras do grupo escolar de Leopoldina.

O de 22 de agosto, que nomeou d. Emerita Fortes de Alvarenga professora interina da cadeira mixta de Santa Barbara, municipio de S. João Nepomuceno.

O de 1.º de junho, que nomeou d. Anna Moreira dos Santos professora substituta da cadeira do sexo masculino do Carmo do Cajurú, municipio de Itaúna.

O de 7 de outubro, que nomeou d. Anna Dias de Araujo professora substituta da cadeira mixta de Barreiros, municipio de S. João Baptista.

O de 28 de dezembro, que designou a cadeira do sexo masculino de S. Sebastião dos Pintos, municipio do Peçanha, á professora d. Germana Augusta de Lacerda.

O de 12 de janeiro, que removeu a professora d. Ristori Drummond da Fonseca, da cadeira do sexo feminino de União, municipio de Caeté, para a mixta de Ipanema, municipio de Itabira.

O de 2 de dezembro, que designou a cadeira mixta de Mucambo, municipio da Januaria, á professora d. Adelina Ferreira de Azevedo.

O de 10 de janeiro, que designou a cadeira do sexo feminino de Santo Antonio do Caratinga, municipio de Ferros, á professora d. Maria Carolina Alves Pereira.

O de 29 de dezembro, que removeu o professor Carlos José dos Santos Sobrinho, da cadeira do sexo masculino de Canna Verde, municipio do Pomba, para a de Serra do Camapuam, municipio de Entre Rios.

O de 20 de julho, que nomeou José Norberto de Figueiredo Starling professor interino da cadeira do sexo masculino de Pau Grosso, municipio de Santa Luzia.

O de 16 de dezembro, que nomeou Antonio Balbino de Aguiar professor interino da cadeira do sexo masculino de Coromandel, municipio do Patrocinio.

O de 19 de dezembro, que designou a cadeira do sexo masculino de Garimpo das Canoas, municipio de Santa Rita de Cassiá, ao professor José da Silva Botelho.

O de 19 de dezembro, que designou a cadeira mixta de S. Roque, municipio de Piumhy, á professora Leonor Pereira Lima.

O de 15 de fevereiro, que nomeou d. Clotilde Vieira de Rezende professora substituta da cadeira do sexo feminino de Mirahy, municipio de Cataguazes.

O de 16 de dezembro, que designou a cadeira mixta de Penha de França, municipio de S. João Baptista, á professora d. Maria Theaguina de Siqueira.

O de 11 de dezembro, que nomeou d. Maria Amelia de Andrade professora substituta de uma das cadeiras do grupo escolar de Araguary.

O de 7 de fevereiro, que designou a cadeira do sexo feminino de Silva Jardim, municipio de Curvello, á professora d. Virginia Pereira da Conceição e Silva.

O de 22 de fevereiro do anno passado, que nomeou d. Hyppolita Maria da Conceição professora da cadeira mixta de Tavares, municipio do Pará.

O de 20 de abril, que nomeou d. Maria de Araujo Silva professora da cadeira do sexo masculino de Santa Maria, municipio de Itabira.

O de 12 de abril, que nomeou d. Maria Amelia de Gindes professora da cadeira do sexo masculino de Cocaes, municipio de Santa Barbara.

O de 12 de abril, que nomeou o dr. Alvaro Fenelon Miranda Henriques director do grupo escolar de S. Manoel.

O de 17 de maio, que nomeou Josino Augusto da Silva professor da cadeira de S. Miguel do Jequitinhonha, municipio de Arassuahy.

O de 27 de abril, que nomeou o professor Antonio Dias Bicalho para o cargo de director do grupo escolar de Salinas.

O de 10 de junho, que nomeou a normalista Raymunda Catão professora da 2.ª cadeira mixta da estação do Turvo, municipio de Viçosa.

O de 28 de fevereiro do anno passado, que nomeou d. Anna Maria Nunes Rabello professora da cadeira do sexo masculino do Divino, municipio de Guanhães.

O de 2 de julho, que declarou vaga a cadeira mixta de Agua Limpa, municipio de Minas Novas.

O de 6 de julho, que nomeou a normalista Belmira Maria da Conceição professora da 2.ª cadeira mixta da estação do Turvo, municipio da Viçosa.

O de 21 de outubro de 1909, que nomeou a normalista Anna Luiza de Sousa professora da cadeira mixta de Conceição do Sucuriú, municipio de Minas Novas.

O de 23 de junho, que nomeou Felicissimo Mendes Ribeiro professor da cadeira do sexo masculino de Rosario, municipio de Juiz de Fóra.

O de 2 de agosto, que nomeou Alberto de Noronha professor da cadeira do bairro dos Araujos, municipio de Villa Braz.

O de 2 de dezembro, que nomeou a normalista Edelvira Maria Garcia professora da cadeira mixta da Estação do Socego, municipio de Juiz de Fóra.

O de 19 de outubro, que nomeou Cylineo de Araujo professor do grupo escolar de Uberaba.

O de 5 de outubro, que nomeou o professor Cicero dos Santos Pereira da Silva para o cargo de director do grupo escolar de Salinas.

O de 11 de julho, que nomeou d. Maria Ignez de Macedo professora da cadeira mixta de Burity, municipio de Sete Lagoas.

O de 22 de agosto, que nomeou d. Eurydice Tostes de Alvarenga professora da cadeira do sexo masculino de Santa Barbara, municipio de S. João Nepomuceno.

O de 4 de outubro, que nomeou a normalista Custodia da Gama Resende professora do grupo escolar de Alfenas.

O de 31 de janeiro, que designou a cadeira do sexo masculino de Pau Grosso, municipio de Santa Luzia, á professora d. Maria das Dores de Britto.

O de 21 de dezembro, que designou a cadeira mixta do Taboão, municipio do Rio Preto, á professora d. Luiza Benta de S. José Pereira.

O de 2 de março corrente, que designou a cadeira mixta de Tapera, municipio de Curvello, á professora d. Alzira dos Anjos.

O de 22 de fevereiro do corrente anno, que designou a cadeira do sexo feminino de S. Gonçalo do Amarante, municipio de Ouro Preto, á professora d. Philomena de Avila.

O de 4 de março do corrente anno, que nomeou d. Maria Rosa da Silva Ramos professora substituta da cadeira do sexo masculino de S. Sebastião dos Ferreiros, municipio de Ferros.

O de 17 de dezembro, pelo qual foi removida, a pedido, a professora d. Alzira de Oliveira, da cadeira do sexo feminino de Sant'Anna de Guaraciaba, municipio de Piranga, para a de egual sexo de S. Gonçalo do Bação, municipio de Ouro Preto.

O de 25 de fevereiro, que designou a cadeira do sexo feminino de Silva Jardim, municipio de Curvello, á professora d. Olivia Emilia Dutra.

O de 4 de março, que nomeou Octavio de Almeida professor substituto da cadeira do sexo masculino da cidade de S. Paulo do Muriahé.

O de 9 de março, que concedeu ás professoras d. Renée Denizot e d. Adelaide Dias Soares permissão para permutarem, entre si, as cadeiras que regem, respectivamente, em Morro Alto, municipio de Palma, e em Bom Jesus da Cachoeira Alegre, municipio de Muriahé.

O de 23 de janeiro, que exonerou Cornelio José de Oliveira Carmo do emprego de professor substituto da cadeira de S. Pedro de Alcantara, municipio de Juiz de Fóra.

SEXTA SECÇÃO

Inspecção escolar

De accôrdo com o regulamento em vigor, a inspecção das escolas continúa a ser feita technica e administrativamente.

Maximo interesse liga a administração a esse serviço, que, executado criteriosa, intelligente e permanentemente, elevará a escola no conceito do povo, que della colhe os melhores resultados.

Com o regular funccionamento das escolas, mais beneficamente se insinuará no animo dos responsaveis pela educação da infancia o dever de fazel-as povoadas e assiduamente frequentadas.

A inspecção administrativa é exercida pelos inspectores e seus supplentes, nas sédes dos municipios, pelos inspectores escolares em todas as localidades onde existirem escolas publicas, a distancia de mais de 6 kilometros da séde do districto.

No logar proprio, encontra-se um quadro desses funccionarios do Estado, que, apezar de não serem remunerados, envidam o melhor de seus esforços em prol do levantamento do nivel da instrucção.

A inspecção technica, confiada a inspectores com exercicio nas 40 circumscripções litterarias em que foi dividido o Estado, vae sendo feita de modo a tornar-se uma realidade o remodelamento do ensino em Minas.

De conformidade com o regulamento em vigor, cada inspector presta serviços na circumscripção que lhe foi designada, durante um semestre.

E' dever dos inspectores technicos apresentar relatorios syntheticos da inspecção feita durante as quinzenas de cada mez e por esses documentos a Secretaria tomou todas as providencias nelles suggeridas, quer a respeito da boa ordem nas escolas, quer quanto ás suas condições materiaes e pedagogicas.

Como resultado desse serviço, não foi raro chamar-se a attenção do professor para a indisciplina reinante nas classes de sua escola, fazendo-lhe sentir a improductividade de seu esforço si não conseguisse ordem e moderação entre os alumnos.

Algumas vezes foi o proprio professor que se divorciou dos bons principios consagrados no regulamento, tornando-se até passivel de penas disciplinares.

Mas, da acção conjugada desta Secretaria com a inspecção, tambem resultaram louvores aos professores que só careciam de uma intelligente assistencia technica para as escolas sob sua regencia entrarem em franco periodo de prosperidade.

A capacidade da sala escolar, sua installação e a conveniente distribuição de luz, muito cuidado mereceram da inspecção.

Frequentes vezes esta Secretaria reclamou do professor melhor installação de sua escola, em sala sufficientemente espaçosa, de maneira a evitar-se prejudicial e anti-pedagogica agglomeração.

Na impossibilidade de conseguir uma sala nas condições reclamadas, alguns professores fizeram a distribuição dos alumnos em dous commodos contiguos.

Esta providencia, porém, si removia a difficuldade da obtenção de uma sala ampla, creava outro mal, entorpecedor do regular funccionamento da escola, isto é, a indisciplina oriunda da falta de vigilancia em um dos compartimentos quando a presença do professor fosse reclamada no outro.

Toda a vez que a Secretaria teve conhecimento dessa pratica, providenciou para que a mesma cessasse immediatamente.

Cuidou-se tambem da organização da escola, sendo auctorizada a compra de quadros negros e determinada a remessa de carteiras e material escolar.

Não se cuidou menos da parte puramente doutrinaria: sempre que foi preciso, recommendou-se ao professor a observancia dos methodos de ensino adoptados na legislação escolar vigente.

O estimulo ao professor tambem preoccupou a inspecção, sendo postos em destaque os nomes dos docentes que, pelo exacto cumprimento de seus deveres e nitida comprehensão do espirito da reforma, se tornaram recommendaveis, merecendo justos elogios e especial attenção do poder publico.

Inspecção technica do ensino

Durante o 2.º semestre de 1910, foram designados para as 40 circumscripções em que foi dividido o Estado os seguintes inspectores technicos:

Dr. Nelson Baptista, 1.ª circumscripção, composta dos municipios de Bello Horizonte, Sabará, Villa Nova de Lima e Caeté;

Arthur Queiroga, 2.ª circumscripção, composta dos municipios de Curvello, Sete Lagoas e Santa Luzia;

Juscelino da Fonseca Ribeiro, 3.ª circumscripção, composta dos municipios de Conceição, S. Miguel de Guanhães e Ferros;

João Ferreira da Silva, 4.ª circumscripção, composta dos municipios de Itabira, Alvinopolis, Santa Barbara e S. Domingos do Prata;

Ernesto de Mello Brandão, 5.ª circumscripção, composta do municipio de Juiz de Fóra;

Carlos Leopoldo Dayrell Junior, 6.ª circumscripção, composta dos municipios do Serro e Peçanha;

José Madureira de Oliveira, 7.ª circumscripção, composta dos municipios de Diamantina e S. João Baptista.

Arthur Napoleão Alves Pereira, 8.ª circumscripção, composta dos municipios de Marianna e Pyranga;

Bernardino de Miranda Lima, 9.ª circumscripção, composta dos municipios de Entre Rios, Queluz e Bom Fim;

Antonio Augusto Campos da Cunha, 10.ª circumscripção, composta dos municipios de Alto Rio Doce, Barbacena e Palmyra;

Olympio Araujo, 11.ª circumscripção, composta dos municipios de Lima Duarte, Rio Preto e Turvo;

Alberto da Costa Mattos, 12.ª circumscripção, composta dos municipios de Prados, Tiradentes e S. João d'El-Rei;

Dr. Antonio Ferreira Paulino, 13.ª circumscripção, composta do municipio de Ouro Preto;

Bento Ernesto Junior, 14.ª circumscripção, composta dos municipios de Mar de Hespanha, Rio Novo, S. João Nepomuceno e Guarará;

José Pereira de Seixas, 15.ª circumscripção, composta dos municipios de Rio Branco, Pomba, Ubá e Viçosa;

Antonio Baptista dos Santos, 16.ª circumscripção, composta dos municipios de Além Parahyba, Palma, Cataguazes e Leopoldina;

Raymundo Tavares, 17.ª circumscripção, composta dos municipios de Carangola, Muriahé e S. Manoel;

Francisco José da Paixão, 18.ª circumscripção, composta dos municipios de Abre Campo e Ponte Nova;

José James Zig-zag, 19.ª circumscripção, composta dos municipios de Caratinga e Manhuassú;

Francisco A. da Silva Campos, 20.ª circumscripção, composta dos municipios de Baependy, Christina, Pouso Alto, Silvestre Ferraz, Caxambú, Passa Quatro, Ayuruoca e Pedra Branca;

Francisco Lentz de Araujo, 21.ª circumscripção, composta dos municipios de Aguas Virtuosas, S. Gonçalo do Sapucahy, Tres Corações, Varginha e Campanha;

Luiz Ernesto de Cerqueira, 22.ª circumscripção, composta dos municipios de Alfenas, Carmo do Rio Claro, Campos Geraes, Dóres da Bôa Esperança, Machado e Tres Pontas;

Antonio Gomes Horta, 23.ª circumscripção, composta dos municipios de Passos, S. Sebastião do Paraiso e Santa Rita de Cassia;

Joaquim José Pedro Lessa, 24.ª circumscripção, composta dos municipios de Cabo Verde, Jacuhy, Guaranesia, Monte Santo, Muzambinho e Villa Nova de Rezende;

João Lucio Brandão, 25.ª circumscripção, composta dos municipios de Caldas, Caracól, Jacutinga, Ouro Fino, Poços de Caldas, Pouso Alegre e Santa Rita do Sapucahy;

Juvenal Sanches de Lemos Brandão, 26.ª circumscripção, composta dos municipios de Itajubá, Jaguary, S. José do Paraiso, Villa Braz, Santa Rita da Extrema e Cambuhy;

Joaquim Gasparino Pereira de Magalhães, 27.ª circumscripção, composta dos municipios de Araxá, Carmo do Parnahyba, Patrocinio e Sacramento;

Militino Pinto de Carvalho, 28.ª circumscripção, composta dos municipios de Fructal, Monte Alegre, Prata e Villa Platina;

Carlos Claudio Barrouin, 29.ª circumscripção, composta dos municipios de Araguary, Estrella do Sul, Monte Carmello e Uberabinha;

Alceu de Sousa Novaes, 30.ª circumscripção, composta dos municipios de Paracatú e Patos;

Francisco de Paula Pinheiro, 31.ª circumscripção, composta dos municipios de Bom Successo, Campo Bello, Lavras e Oliveira;

Antonio Loureiro Gomes, 32.ª circumscripção, composta dos municipios de Abaeté, Dóres do Indayá e Santo Antonio do Monte;

Antonio Raymundo da Paixão, 33.ª circumscripção, composta dos municipios de Pitanguy, Itaúna, Pará e Santa Quiteria;

Ernesto Carneiro Santiago, 34.ª circumscripção, composta do municipio de Uberaba;

Candido Prado, 35.ª circumscripção, composta dos municipios de Bambuhy, Formiga, Piumhy e Itapecerica;

Elpidio Procopio Alves Pereira, 36.ª circumscripção, composta dos municipios de Minas Novas e Theophilo Ottoni;

Bernardino Henrique de Queiroz, 37.ª circumscripção, composta dos municipios de Salinas, Rio Pardo e Bôa Vista do Tremedal;

Polydoro dos Reis Figueiredo, 38.ª circumscripção, composta dos municipios de Grão Mogol e Arassuahy;

José Ferreira de Carvalho, 39.ª circumscripção, composta dos municipios de Bocayuva, Montes Claros e Villa Brasilia;

Augusto Lucas da Silva, 40.ª circumscripção, composta dos municipios de Januaria e S. Francisco.

Durante o 2.º semestre de 1910, foram designados para fiscalizarem as Escolas Normaes equiparadas do Estado os seguintes inspectores technicos do ensino:

Francisco José da Paixão, a de Ponte Nova.
Ernesto de Mello Brandão, a de Barbacena.
Antonio Raymundo da Paixão, a de Lavras.
Arthur Napoleão Alves Pereira, a de Marianna.
Bento Ernesto Junior, a de Sylvestre Ferraz.
João Lucio Brandão, a de Pouso Alegre.
Alberto da Costa Mattos, a de Oliveira.
Raymundo Tavares, a de S. João d'El-Rei.
José Madureira de Oliveira, a de Diamantina.
Militino Pinto de Carvalho, a de Muzambinho.
Ernesto Carneiro Santiago, a de Uberaba.
Francisco Alvares da Silva Campos, a da Campanha.
Antonio Baptista dos Santos, a de Leopoldina.

Foram aposentados no cargo de inspector technico do ensino, durante o anno de 1910:

Elpidio Procopio Alves Pereira, Francisco de Paula Pinheiro, José Ferreira de Andrade Brant Junior e Illydio Salathiel dos Santos.

Foram exonerados, a pedido, os srs.:

José Ferreira de Carvalho e Lafayette Aquino de Padua.

O logar do inspector Athanasio Saltão foi, em 9 de julho de 1910, declarado vago, por abandono.

Foi nomeado para o cargo de inspector technico do ensino, em 4 de junho, o sr. dr. Nelson Baptista, então em disponibilidade do cargo de director do extincto Curso Fundamental de Instrucção Secundaria; em 5 de setembro, porém, foi designado para reger, em commissão, a cadeira de geographia da Escola Normal da Capital, cujo proprietario, sr. Aurelio Pires, havia sido posto á disposição do Ministerio da Viação.

Em 17 de maio de 1910 foi nomeado inspector technico effectivo o sr. José James Zig-zag e em 7 de junho o sr. Alceu de Sousa Novaes, os quaes, até então, exerciam os mesmos cargos interinamente.

Durante o 2.º semestre de 1910 estiveram em goso de licença, para tratar de saude, os seguintes inspectores technicos do ensino:

Francisco José da Paixão, obteve em 14 de setembro 30 dias, e mais 45 em prorogação em 8 de novembro.

Ernesto de Mello Brandão, obteve, em 28 de setembro, vinte dias de licença, a contar do dia 20 do mesmo mez.

Francisco Lentz de Araujo, obteve em 6 de agosto 30 dias, a contar de 26 de julho.

Arthur Queiroga, obteve, em 28 de junho, 30 dias, a partir de 12 do mesmo mez, desistindo do resto em 1.º de julho.

Bernardino Henrique de Queiroz, obteve, em 26 de julho, seis mezes, a partir de 6 do mesmo mez.

Carlos Leopoldo Dayrell Junior, obteve, em 28 de setembro, 15 dias, a contar de 1.º do mesmo mez.

Para tratar de negocios esteve licenciado o technico Antonio Loureiro Gomes durante 40 dias, a partir de 1.º de agosto; obtendo em 6 de novembro, prorogação da licença por 60 dias.

No 1.º semestre de 1911 foram designadas as circumscripções litterarias para exercicio dos inspectores technicos, da maneira seguinte:

1.ª circumscripção, João Lucio Brandão.
2.ª » dr. Antonio Ferreira Paulino.
3.ª » Polydoro dos Reis Figueiredo.
4.ª » Bernardino Henrique de Queiroz.
5.ª » Raymundo Tavares.
6.ª » Carlos Leopoldo Dayrell Junior.
7.ª » Arthur Queiroga.
8.ª » Joaquim José Pedro Lessa.
9.ª » Antonio Raymundo da Paixão.
10.ª » Bento Ernesto Junior.
11.ª » José Madureira de Oliveira.
12.ª » Arthur Napoleão Alves Pereira.
13.ª » Luiz Ernesto de Cerqueira.
14.ª » Alberto da Costa Mattos.
15.ª » Francisco José da Paixão.
16.ª » José James Zig-zag.
17.ª » João Ferreira da Silva.
18.ª » Olympio Araujo.
19.ª » Pedro Justino de Carvalho.
20.ª » José Pereira de Seixas.
21.ª » Francisco Lentz de Araujo.
22.ª » Carlos Claudio Barrouin.
23.ª » João Carlos Alves.
24.ª » Ernesto Carneiro Santiago.
25.ª » Juvenal Sanches de Lemos Brandão.
26.ª » Antonio Augusto Campos da Cunha.
27.ª » Antonio Gomes Horta.
28.ª » Alceu de Sousa Novaes.
29.ª » Militino Pinto de Carvalho.
30.ª » Antonio Loureiro Gomes.
31.ª » Candido Prado.
32.ª » Augusto Lucas da Silva.
33.ª » Antonio Baptista dos Santos.
34.ª » Ernesto de Mello Brandão.
35.ª » Francisco Alvares da Silva Campos.
36.ª » José Antonio Lopes Ribeiro Junior.
37.ª » Antonio Orsini.
38.ª » Candido Pereira de Mendonça Junior.
39.ª » Juscelino da Fonseca Ribeiro.
40.ª » Bernardino de Miranda Lima.

Para fiscalizarem os estabelecimentos equiparados, no 1.º semestre de 1911, foram designados os seguintes inspectores:

Carlos Leopoldo Dayrell Junior, o de Diamantina,
João Lucio Brandão, o de Marianna.

Bento Ernesto Junior, o de S. João d'El-Rey.
Francisco José da Paixão, o de Leopoldina.
Olympio Araujo, o de Ponte Nova.
Francisco Lentz de Araujo, o de Sylvestre Ferraz.
Raymundo Tavares, o de Barbacena.
Juvenal Sanches de Lemos Brandão, o de Pouso Alegre.
Antonio Augusto Campos da Cunha, o de Muzambinho.
Antonio Gomes Horta, o da Campanha.
Ernesto de Mello Brandão, o de Uberaba.
Francisco Alvares da Silva Campos, o de Lavras.

Em 6 de fevereiro de 1911 foram concedidos ao technico Bernardino de Miranda Lima 90 dias de licença para tratar de saude.

— Ao technico Joaquim Gasparino Pereira de Magalhães foram concedidos, em 1.º de março, 8 mezes de licença, a partir de 1.º de julho de 1910.

— Ao technico José Madureira de Oliveira foram concedidos 45 dias, em 4 de fevereiro.

Em data de 10 de janeiro foi o technico Olympio de Araujo encarregado de dirigir provisoriamente o grupo escolar do Rio Novo.

Quadro dos inspectores escolares municipaes e dos supplentes

Inspectores escolares munici

Municipios	Districtos	Nome do inspector
Abaeté	Cidade	Pharm. Frederico Campos
	Abaeté-Diamantino	Vago
	Morada Nova	Sebastião de Almeida Pinto
	Santo Antonio dos Tiros	Padre José Torquato Figueira.
	S. José do Canastrão	Vago
Abre Campo	Cidade	Vago
	Santo Antonio do Gramma	José Martins de Abreu
	Santo Antonio do Matipoó	Vago
	S. João do Matipoó	João de Assis Ferreira
	Pedra Bonita	Vago
Além Parahyba	Cidade	Dr. José Teixeira Bastos
	Agua Limpa	José Joaquim M. de Barros
	Angustura	Raymundo A. Pereira Mello
	Pirapetinga	Joaquim Junqueira Ferraz
	S. Luiz	Gabriel Martins Ferreira
	S. Sebastião	Arnaldo Bittencourt
	Volta Grande	José Maria Villela
Alfenas	Cidade	Nicolau Coutinho
	Bôa Vista	Sergio P. Dias Filho
	Barranco Alto	José Balbino de Lima
	Serra Negra	José Vicente F. Martins
	Areado	Dr. José Pedreira B. Successo.
Alto Rio Doce	Cidade	Dr. Oscar V. Velloso
	Bôa Esperança	Antonio R. Ramos Cesar
	Dores do Turvo	Coronel Domingos A. Murta
	Chopotó	Francisco Gomes Ferreira
Alvinopolis	Cidade	Olympio Soares Penna
	Fonseca	Marçal da Costa Lara
	Saude	João Barcellos
	Sem Peixe	Sylvino Ferreira de Oliveira
Araguary	Cidade	Capitão Joaquim Magalhães
	Rio das Velhas	Theophilo da Silva
Arassuahy	Cidade	Coronel Ignacio C. Murta
	Pontal	Vago
	Bom Jesus do Lufa	Vago
	Commercinho	Major Camillo da C. Mello
	Barra do Pontal	Marianno Murta
	Estiva	Capitão Deraldo Fagundes
	S. Domingos	Capitão Affonso Moreira Murta
	Itinga	Coronel Antonio Isidoro Freire
	S. João da Vigia	Pedro Antonio da Fonseca
	Jequitinhonha	Ramiro Silvino Pereira
	Santa Rita	Capitão Ignacio Rodrigues
	S. Pedro	Vago
	Salto Grande	Orozimbo da Cunha Peixoto

paes e respectivos supplentes

Data da nomeação	Nome do supplente	Data da nomeação
20— 5—07	Vago	
	Vago	
21— 9—09	Itagiba Alvares da Silva.......	13— 1—10
15— 2—11	Manoel Luiz de Amorim.......	17—12—10
—	Vago	
—	Vago	
25— 6—97	Francisco Gomes da Silva Junior	25— 6—97
—	Vago	
5— 9—10	Manoel M. Chaves Sobrinho	14— 3—96
—	Vago	
10 de março de 905	Major Manoel J. Pereira.......	10 de março de 905
28 de janeiro de 910	José Bernardes de Loyola......	30 de out. de 908
22 de março de 904	José Villela de Andrade........	22 de mar. de 908
22 de novembro de 910	João Pereira da Silva..........	6 de maio de 907
27 de agosto de 903	Gilberto Lopes Guimarães.....	27 de agosto de 908
8 de fevereiro de 911	Capitão Azarias A. Villela.....	19 de nov. de 902
27 de agosto de 903	Francisco Gomes Figueira.....	1 de agosto de 901
29 de abril de 908	João Paulino Damasceno.......	26 de março de 904
16 de fevereiro de 909	Francisco Vaz da Silveira... ..	30 de agosto de 90
25 de maio de 910	Vago	
25 de maio de 910	Olympio de Souza.............	25 de maio de 910
28 de março de 910	José Roque Magalhães.........	28 de março de 910
18 de maio de 909	Alfredo Paulino Gomes........	22 de jan. de 909
3 de jun. de 904	Capitão Carlos José Carvalho..	12— 8—04
26— 5—02	Vago	
22— 1—09	José Maria Pessoa Serra.......	22— 1—09
12— 2—03	José Candido Gomes..	27— 2—03
1—12—10	Antonio Baptista da Costa.. ..	1—12—10
17— 8—98	Manoel Martins Cotta..........	13— 4—98
17— 8—98	Pedro Alexandrino de Barros..	21— 8—05
16—11—10	Nelson Ribeiro................	16—11—10
4—12—08	Olyntho Gonçalves Franco.....	4—12—08
23— 9—98	Domingos da Cunha Mello.....	23— 9—98
—	Vago	
—	Capitão Hygino Souza Pereira	5— 6—99
30—12—01	Paulino Moreira Santiago......	30—12—09
22— 9—07	Antonio Carlos Freire Murta..	10— 9—07
3— 2—93	Joaquim Antunes Sobrinho....	3— 2—93
30— 9—05	Tenente Carlos P. Jardim......	13— 8—01
25— 6—04	Coronel José I. Freire Murta..	19—12—01
10— 7—97	João Cardoso Barbosa..........	10— 7—97
10— 7—01	Carlos da Cunha P. Sobrinho..	10— 3—97
22— 8—07	Major Lucio F. de Souza......	10— 9—07
—	Felicio da Silva Mattos........	23— 8—05
3— 8—08	João Lago de Souza...........	10— 8—05

Municipios	Districtos	Nome do inspector
Araxá...........	Cidade.................	Dr. Garibaldi Cunha..........
	Santa Juliana..........	Dr. Virgilio H. de Abreu......
	N. S. da Conceição.....	Vago
	Santo Antonio do Pratinha................	Padre Ananias T. Aguiar......
	S. Pedro de Alcantara.	Coronel Bartholomeu Paiva....
Ayuruoca..........	Cidade.................	Dr. Guilherme Pinto...........
	Guapiara..............	José Alves d'Assumpção........
	Serranos..............	Vicente Joaquim de Moura....
	Rosario da Alagoa.....	Coronel Porfirio Mendes Pinto
	Livramento...........	Vago.
	Bocaina..............	Capitão José Q. de Almeida....
	Passa Vinte..........	João Cisinio Vieira...........
Baependy..........	Cidade.................	Dr. Julio Ribeiro Gorgulho....
	Rio Verde.............	Manoel Alves de Almeida......
	Encruzilhada..........	Cornelio Maciel...............
	S. Thomé das Lettras...	Joaquim Candido Martins......
Bambuhy..........	Cidade.................	Vago
	Bom Retiro...........	José Antonio Rodrigues........
Barbacena.........	Cidade.................	Dr. Benedicto C. de Araujo....
	Carandahy.............	Major Abilio R. Pereira........
	Bias Fortes...........	Abelardo G. Freire de Aguiar
	Livramento...........	Leopoldo Rodrigues Costa.....
	União.................	Pharmaceutico S. Campos.....
	Remedios..............	Padre Arnaldo C. da Rocha ...
	Ribeirão de A. Dias....	Vago
	S. Sebastião dos Torres	Rufino José Ferreira...........
	Ibertioga..............	Padre Silvestre de Castro......
	Monte Alegre..........	Manoel Fructuoso Costa........
	Santa Barbara do Tugurio................	Luiz Coura....................
	Ibitipoca..............	José Pedro Duque............
Boa Vista do Tremedal...........	Cidade................	Coronel Jonathas Carlos Oliveira........................
	Brejo dos Martyres....	Vago
	Bonito................	Vago
	Santo Antonio das Mamonas...............	Vago
	Matto Verde..........	Godofredo José Coutinho......
	S. João do Pernambuco	Coronel Donato Gonçalves Dias
	Lençóes...............	Coronel Domingos T. Sobrinho.
	Santa Rita............	Vago
Bocayuva..........	Cidade................	Orozimbo A. de Figueiredo....
	Olhos d'Agua..........	Vago
	Bom Successo e Almas do Rio das Velhas....	Joviano Vieira Torres.........
	Terra Branca..........	Salustiano Baracho............

Data da nomeação	Nome do supplente	Data da nomeação
9 — 8—07	Capitão José Silverio Pereira..	16— 2—07
12 — 5—10	José Antonio de Almeida Junior	12— 5—10
—	Capitão Ant.º Quintiliano Santos	16— 5—06
2— 8—94	Juvencio Marques da Silva....	2— 8—94
5— 8-99	Capitão João José de Sant'Anna	5— 8-99
6— 4—09	Vago	
15—10—07	Gabriel Lopes de Siqueira.....	20— 8—89
22— 1—05	João Baptista de Paula.........	20—10—02
12— 1—09	João Quirino de Almeida.......	12— 1—09
—	Ulysses Fabiano Alves........	1— 2—07
6-11-09	José Antonio Diniz............	6—11—09
22— 6-03	Cassiano José da Silva.........	—
15— 5-09	João Mangia.................	7—10—09
3—11—09	Antonio Augusto P. Ribeiro...	7— 7—97
2-6-09	José Pinto Ribeiro Sobrinho...	26— 8—08
12— 2—11	Adalgino Alves Teixeira.......	16— 2—11
—	Padre José Tiburcio Ribeiro....	18— 4—04
15— 3—93	João Leonel da Silva..........	16— 3—93
21— 8—09	Capitão Bernardino S. Figueiredo..........................	23— 1—90
22— 4—09	Euclides de Mello Franco......	22— 4—090
7— 1—11	José Pereira da Costa.........	7— 1—11
30— 8—06	José Daniel Ferreira Martins..	30— 8—06
20— 2 04	Vago	
12— 8—10	Major João A. P. d'Albuquerque	21— 6—07
—	Vago	
13-8 89	Marianno Ferreira da Costa....	24— 8—89
29— 8—01	Tenente José Custodio d'Oliveira	29— 8—01
14-11 07	Custodio M. Couto............	6— 9—04
11— 2 11	Camillo Silverio Mendes.......	20— 5—08
24-1 900	João Pereira dos Santos.......	21— 1—900
23— 7-98	Capitão Donato Gonçalves Dias	27— 7—96
—	Vago	
—	Vago	
—	Vago	
30— 7—07	Joaquim C. da Silveira........	12— 7—07
3—17—08	Bertholdo Jorge..............	3—11—05
3— 1—07	Antonio Neves................	30— 4—98
—	Vago	
6— 6—06	Raul de Oliveira Versiani......	6— 6—06
—	Vago	
28— 8—02	Tenente Lino F. de Moraes....	13— 6—04
21—10—10	João de Moraes Jequitinhonha.	26— 8—08

Municipios	Districtos	Nome do inspector
Araxá............	Cidade..................	Dr. Garibaldi Cunha..........
	Santa Juliana..........	Dr. Virgilio H. de Abreu......
	N. S. da Conceição.....	Vago
	Santo Antonio do Pratinha...............	Padre Ananias T. Aguiar......
	S. Pedro de Alcantara.	Coronel Bartholomeu Paiva....
Ayuruoca	Cidade..................	Dr. Guilherme Pinto...........
	Guapiara...............	José Alves d'Assumpção........
	Serranos...............	Vicente Joaquim de Moura....
	Rosario da Alagoa.....	Coronel Porfirio Mendes Pinto
	Livramento............	Vago.
	Bocaina	Capitão José Q. de Almeida....
	Passa Vinte............	João Cisinio Vieira............
Baependy	Cidade..................	Dr. Julio Ribeiro Gorgulho....
	Rio Verde.............	Manoel Alves de Almeida......
	Encruzilhada...........	Cornelio Maciel...............
	S. Thomé das Lettras...	Joaquim Candido Martins......
Bambuhy...........	Cidade..................	Vago
	Bom Retiro	José Antonio Rodrigues........
Barbacena..........	Cidade..................	Dr. Benedicto C. de Araujo....
	Carandahy.............	Major Abilio R. Pereira........
	Bias Fortes............	Abelardo G. Freire de Aguiar
	Livramento............	Leopoldo Rodrigues Costa.....
	União..................	Pharmaceutico S. Campos.....
	Remedios..............	Padre Arnaldo C. da Rocha ...
	Ribeirão de A. Dias....	Vago
	S. Sebastião dos Torres	Rufino José Ferreira...........
	Ibertioga..............	Padre Silvestre de Castro......
	Monte Alegre...........	Manoel Fructuoso Costa........
	Santa Barbara do Tugurio................	Luiz Coura....................
	Ibitipoca..............	José Pedro Duque.............
Boa Vista do Tremedal............	Cidade..................	Coronel Jonathas Carlos Oliveira.........................
	Brejo dos Martyres....	Vago
	Bonito..................	Vago
	Santo Antonio das Mamonas...............	Vago
	Matto Verde...........	Godofredo José Coutinho......
	S. João do Pernambuco	Coronel Donato Gonçalves Dias
	Lençóes...............	Coronel Domingos T. Sobrinho.
	Santa Rita............	Vago
Bocayuva...........	Cidade..................	Orozimbo A. de Figueiredo....
	Olhos d'Agua...........	Vago
	Bom Successo e Almas do Rio das Velhas....	Joviano Vieira Torres.........
	Terra Branca...........	Salustiano Baracho............

Data da nomeação	Nome do supplente	Data da nomeação
9 — 8-07	Capitão José Silverio Pereira..	16— 2—07
12 — 5-10	José Antonio de Almeida Junior	12— 5—10
—	Capitão Ant.º Quintiliano Santos	16— 5—06
2— 8—94	Juvencio Marques da Silva....	2— 8—94
5— 8-99	Capitão João José de Sant'Anna	5— 8-99
6— 4—09	Vago	
15—10—07	Gabriel Lopes de Siqueira.....	20— 8—89
22— 1—05	João Baptista de Paula.........	20—10—02
12— 1—09	João Quirino de Almeida.......	12— 1—09
—	Ulysses Fabiano Alves........	1— 2—07
6-11-09	José Antonio Diniz............	6—11—09
22— 6-03	Cassiano José da Silva........	—
15— 5-09	João Mangia..................	7—10—09
3—11—09	Antonio Augusto P. Ribeiro...	7— 7—97
2 - 6-09	José Pinto Ribeiro Sobrinho...	26— 8—08
12— 2—11	Adalgino Alves Teixeira.......	16— 2—11
—	Padre José Tiburcio Ribeiro....	18— 4—04
15— 3—93	João Leonel da Silva..........	16— 3—93
21— 8—09	Capitão Bernardino S. Figueiredo.........................	23— 1—90
22— 4—09	Euclides de Mello Franco......	22— 4—090
7— 1—11	José Pereira da Costa.........	7— 1—11
30— 8—06	José Daniel Ferreira Martins..	30— 8—06
20— 2 04	Vago	
12— 8—10	Major João A. P. d'Albuquerque	21— 6—07
—	Vago	
13— 8 89	Marianno Ferreira da Costa....	24— 8—89
29— 8—01	Tenente José Custodio d'Oliveira	29— 8—01
14-11 07	Custodio M. Couto............	6— 9—04
11— 2 11	Camillo Silverio Mendes.......	20— 5—08
24 - 1 900	João Pereira dos Santos.......	21— 1—900
23— 7-98	Capitão Donato Gonçalves Dias	27— 7—96
—	Vago	
—	Vago	
—	Vago	
30— 7—07	Joaquim C. da Silveira........	12— 7—07
3—17—08	Bertholdo Jorge..............	3—11—05
3— 1—07	Antonio Neves................	30— 4—98
—	Vago	
6— 6-06	Raul de Oliveira Versiani......	6— 6—06
—	Vago	
28— 8—02	Tenente Lino F. de Moraes....	13— 6—04
21—10—10	João de Moraes Jequitinhonha.	26— 8—08

Municipios	Districtos	Nome do inspector
Bomfim	Cidade	Dr. Guido Cardoso Menezes
	Brumado do Paraopeba	Americo Pinto de S. Maciel
	Piedade dos Geraes	Major José Brandão de Souza
	Boa Morte	Antonio Barbosa da Costa
	Vargem Alegre	Capitão Jacomo C. da Fonseca
	Sant'Anna do Paraopeba	Coronel Luiz Pereira da Cunha
	S. Gonçalo da Ponte	Padre Jacyntho E. Pinheiro
	Rio Manso	Major Cesario O. Dias
Bom Successo	Cidade	José Julio de Freitas
	S. João Baptista	Pedro Machado da Silva
	Santo Antonio do Amparo	Antero Ferreira de Aguiar
	S. Thiago	Capitão Joaquim M. de Almeida
Cabo Verde	Cidade	Coronel Ernani Ornellas
	Bom Jesus da Penha	Vago
	S. José dos Botelhos	Vago
Caeté	Cidade	Dr. Joaquim de Paula Andrade
	Curytiba	Emilio Jorge Moreira
	Morro Vermelho	João Evangelista Pinheiro
	Roças Novas	Arthur Ignacio de A. Lima
	N. S. da Penha	Guilherme Pinto Muzzi
	Taquarassú	Carlos Frederico de Sá
	União	João Constante de Lima
Caldas	Cidade	Dr. José Tupiniquim Drummond
	Carmo do Campestre	Francisco Dias Ferreira
	Santa Rita	Candido José de Carvalho
Cambuhy	Cidade	Dr. Dario V. de Alcantara
	Bom Jesus do Corrego	Emiliano Quintino Fonseca
	Bom Retiro	Joaquim Xavier de Salles
Campanha	Cidade	Joaquim Leonel de Rezende
Campo Bello	Cidade	Dr. João Ferreira da Silva
	Canna Verde	Vago
	Chrystaes	Joaquim Luiz da Costa
	Porto dos Mendes	Coronel Luiz G. da Silva Rodarte
	N. S. das Candêas	Tenente Americo Paiva
Caracol	Cidade	Fernando Bueno de Paiva
Carangola	Cidade	Dr. Joaquim P. Brasil
	Divino Espirito Santo	Raymundo Nunes de Oliveira
	Faria Lemos	Vago
	Tombos do Carangola	Padre Miguel Angelo
	S. Sebastião da Barra	Arthur Bartels
	S. Francisco do Gloria	Vago
	S. Sebastião	Vago
Carmo do Fructal	Cidade	Dr. Antonio de Paula e Silva
	S. Francisco de Salles	Vago
	S. José do Pontal	Vago

Data da nomeação	Nome do supplente	Data da nomeação
10-8-07	Capitão Theodolindo M. de Souza	11—11—03
11—11-08	Angelo S. de Souza Machado...	10—6—08
19-1—05	Francisco Xavier da Costa....	19—1—05
29-8-05	Capitão Basilio Anastacio Faria	29—8-05
29—12-05	Antonio Roberto de Campos...	13—10—09
29-12-05	Francisco das Chagas Netto...	29—10—05
15-7-05	Coronel Eduardo A. de Faria..	13—10—09
23-7-89	Lucas Pinheiro da Silva.......	8—11—92
20-1-11	Eneas Vieira Vivas...........	5—2—97
20—6-08	Antonio Coelho de Andrade....	20—6—08
9—3—09	Antonio Carlos Carvalho......	9—3—09
21—11—01	Luiz Caputo.................	21—11—01
4—1-08	Capitão João Plamplona Silva.	11—2 | 98
—	Vago	
—	Coronel Damião S. da Silva...	22-70—7
11—2-11	Vago	
2—10—02	Manoel Dias de Araujo........	2—10—05
22—11—10	João Baptista Leal Junior......	20—2—87
3—6—10	Vago	
29—5—90	José Correa de Mello..........	5—8—89
27—3—90	Padre José Blazetti...........	21—2—11
1—8—10	Pedro Augusto Xavier.........	19-10—07
13—4—10	Padre Joaquim Ferreira......	13—2—94
24—11—08	José Americo Ferreira.........	7—6—97
14-12—08	Manoel D. da Silva Junior.....	13—12—08
14—6—10	Major José Luiz T. Silveira....	14—6—10
16—6—98	Vicente Marques da Silva.....	16—6—98
14—6—10	Antonio d'Onofre.............	27—12—05
16—11—09	Antonio Martins Andrade......	21—2—06
7—12—07	Ulysses Rios.................	12—5—06
—	Francisco Necesio Fernandes..	19—8—04
12—11—91	Vago	
9—8—99	Coronel José Silviano da Silva	9—8—99
19—3—01	Antonio Furtado de Souza.....	10—1—10
26—3—07	João Henrique Xavier.........	26-3—07
31—5—10	Dr. Antonio Marques de Oliveira	19—7-07
7—11—10	Vago	
—	Francisco Caio J. de Carvalho.	11—12—07
20—3—07	Manoel Martins Quintão.......	7—11—10
12—8—10	Americo Gomes...............	12—8—10
—	Manoel José Roriz............	27—12—95
—	Vago	
13-10—10	Capitão Octaviano G. da Silva..	13—10—10
—	Vago	
—	Vago	

Municipios	Districtos	Nome do inspector
Carmo do Parnahyba	Cidade	Virgilio Cançado
	Campo Grande	Padre Domingos V. Cimirio
	S Gothardo	José Nunes de Oliveira
	Poções	Vago
Carmo do Rio Claro	Cidade	Dr. Francisco V. de Oliveira
	Conceição da Apparecida	Hygino Pio M. da Silva
Cataguazes	Cidade	Domingos Fernandes Tostes
	Sereno	Capitão Ignacio D. de Rezende
	Laranjal	Capitão José Rodrigues Mendes
	Cataguarino	Antonio Ventura Marinho
	Itamaraty	Marcos de Paula Rodrigues
	Porto de Santo Antonio	Antonio Garoni
	Sant'Anna	Coronel Antonio P. Lopes Guimarães
	Mirahy	Capitão Antonio Moreira Rezende
	Vista Alegre	Manoel Nunes Pereira
Conceição	Cidade	Sincero dos Santos Costa
	Rio do Peixe	Vago
	Tapera	José Carlos de Abreu
	Parauna	Padre Bento do M. e Silva
	Congonhas	João Nonato dos Reis
	Apparecida dos Corregos	Padre Antonio Madureira Carvalho
	Porto de Guanhães	Antonio José de Almeida
	Morro do Pilar	Vago
	Rio Abaixo	José do Prado Pereira Chaves
	Corrego Alto	Theobaldo de Souza Ribeiro
	Itambé	Antonio Simões Vieira
	Rio Preto	Pedro Francisco da Costa
	Fechados	Joaquim Ribeiro da Silva
Christina	Cidade	Carlos Dias Ferraz
	Bocaina	Vago
	D. Viçoso	Custodio Theodoro Ribeiro
	Rosario	Vago
Curvello	Cidade	Padre Francisco X. de A. Rolim
	Soledade	Raymundo Antonio Gonçalves
	Andrequicé	Coronel Francisco da F. Leal
	Morro da Garça	Vago
	Ipiranga	José Diniz Couto
	Pilar	Padre J. J. da Silveira
	Ponte do Paraúna	Vago
	Piedade dos Bagres	Antonio Joaquim de Oliveira
	Silva Jardim	Padre Joaquim L. da Silveira
	Santo Antonio da Lagoa	Modestino C. C. do Amaral
	Trahyras	Licurgo de Lucena
	Santa Rita do Cedro	Antonio Diniz Couto

Data da nomeação	Nome do supplente	Data da nomeação
6— 8—06	Vago	
17— 6—10	Capitão João T. de Rezende...	3— 2—99
10—12—09	Alfredo Lima..................	30— 9—02
—	Vago	
26—12—07	Pedro dos Santos Ornellas....	4— 5—99
9— 5—08	Vago	
10— 5—10	Capitão Evaristo Glz. Machado	20— 3—07
7— 6—10	Vago	
14—10—10	Julio C. de Mirando M. de Barros	12— 1—06
13—12—09	Helio Baptista Gusmão.........	10— 5—10
7— 6—10	José Vieira Gusmão...........	7— 6—10
12— 7—10	Antonio A. de Almeida Sobrinho	17— 7—07
7—11—10	Arthur Delfino...............	7—11—10
12— 9—05	Major Moysés José Moreira....	9— 8—99
12— 1—06	Alipio de Miranda Vaz........	12— 1—06
14— 9—07	Honorio Pedro Mascarenhas...	14— 9—07
—	João Raymundo T. Sobrinho...	4— 1—07
5— 4—04	José Pereira Ribeiro..........	25— 6—03
2— 6—98	Alexandre Sanches Brandão...	2— 6—98
23— 5—08	Pedro da Silva Barreto.......	23— 5—08
4— 5—06	Virgolino Maria da Paixão.....	4— 5—06
31—12—10	Fernando Pereira da Silva.....	31—12—10
—	Vago	
1— 5—07	Antonio A. Ferreira Quintão Junior......................	5— 5—09
20— 2—08	Joaquim Teixeira Campos......	1— 8—10
11— 7—10	Bemfica Vieira de Amorim....	11— 7—10
7— 2—10	José Candido da Costa.......	17— 2—10
15— 7—07	Lucio da Silva Freire..........	23— 6—03
4— 2—05	José Francisco Barbosa........	29— 1—08
—	Vago	
8— 3—10	Vago	
—	Vago	
4— 5—98	Vago	
17— 6—05	Francisco Ivo da Silva........	17— 6—05
9—11—08	Vago	
—	Boaventura P. Leite...........	14— 1—03
1—11—08	Vago	
27— 8—04	Joaquim Francisco P. Leite...	27— 8—04
—	Joaquim J. Rodrigues.........	13— 4—05
5— 5—05	José Felippe Benicio..........	5— 5—05
13— 4—10	José Lopes de Araujo.........	11— 2—97
1—10—94	Francisco Luiz Camara........	11— 3—91
2— 8—10	Raymundo de Castro...........	26— 8—10
28— 4—10	Candido Gomes Tinôco.........	13— 4—97

Municipios	Districtos	Nome do inspector
Diamantina	Cidade	Major Hilario S. de Figueiredo
	Curralinho	Virgilio Baracho
	Datas	Capitão Luiz José d'Avila
	Inhahy	Capitão Vicente José Figueiredo
	Mercês	Vago
	Curimatahy	Capitão Alexandre José de Figueiredo
	Gloria	Raymundo Nonato Caldeira
	Pouso Alto	José Nunes de Souza
	Chapada	Raymundo Marianno Fernandes
	Rio Preto	Major Joaquim Pires da Rocha
	Gouvêa	João A. Ferreira Piqui
	Tabuas	Pedro de Menezes Machado
	Rio Manso	Capitão Manoel R. de Araujo
	Campinas de S. Sebastião	Vago
	Varas	Beraldo Americo de Souza
Dores da Bôa Esperança	Cidade	José Alfredo de Carvalho
	Congonhas	Antonio Villela de Lima
	Agua Pé	Capitão Francisco C. de Castro
Dores do Indayá	Cidade	Jeremias Caetano Junior
	Luz do Aterrado	Miguel Moreira Macedo
	Esteios	Egydio Cardoso
	Quartel Geral	Tenente José Roberto
	Corrego d Antas	Antonio Caetano de Menezes
Entre Rios	Cidade	Francisco de Paula Franco
	Desterro	Antonio A. Peregrino Adão
	Suassuhy	Antonio Piramo Fernandes
	Rio do Peixe	Vicente Ferreira da Silva
	Camapuam	Eloy da Silva Campolina
Formiga	Cidade	Vago
	Pains	Vago
	Carmo dos Arcos	Vago
	Porto Real	Capitão Joaquim C. de Souza
Ferros	Cidade	Mario Augusto de Andrade
	Joanesia	Antonio M. de Paula Ferreira
	Sete Cachoeiras	José V. Ferreira da Costa
	Caratinga	Sebastião G. da Silveira
	Ferreiros	Melchiades M. de Oliveira
Grão Mogol	Cidade	Dr. José C. Freire Murta
	Extrema	Capitão Antonio José Borges
	Riacho dos Machados	Antonio José Pereira
	Conceição do Jatobá	Major Quintiliano F. Souza
	S. José do Gorutuba	José Miguel da Silva
	Santo Antonio do Gorutuba	Vago
	Itacambira	Capitão João Vieira da Costa

Data da nomeação	Nome do supplente	Data da nomeação
1— 2—07	Padre Porphirio Azevedo......	21— 5—06
5— 3—08	Joaquim da Costa Botelho.....	24— 5—98
31— 3—05	José Alex. de Souza...........	6—10—99
24— 5—93	Ismenio de A. Tameirão......	24— 5—98
—	João Gonçalves Aguiar........	13—10—03
24— 5—98	Sebastião Carlos de Abreu.....	24— 5—98
1— 2—07	Francisco Ribeiro Dias........	4— 8—06
29—11—09	Antonio Soares de Almeida...	29—11—09
—	Vago	
24— 5—98	Coronel Gustavo de Almeida..	24— 5—98
24— 5—98	Joaquim A. de Oliveira........	28—12—09
13—10—10	Antonio Augusto de Aguiar...	13—10—10
7— 5—03	João Baptista Diniz...........	3— 8—03
—	Antonio S. da Cruz Silva.....	11— 1—04
30— 6—10	Lino Medeiros................	30— 6—10
13—10—10	Major José P. de Carvalho....	11— 2—04
30— 6—05	João Climaco F. Passos Junior.	30— 6—05
30— 6—05	José Julio de Faria............	30— 6—05
10—12—10	Paulino de Paula Souza........	10—12—10
7— 5—900	Capitão Alex. Secupino Oliveira	14— 4—02
14— 5—06	Manoel B. Leite Caetano.......	14— 5—06
18— 9—07	João A. Bernardino da Silva..	18— 4—07
6—11—86	José Martins de Moura........	29—12—08
25— 4—10	José Antonio de Moura........	29—12—08
14— 7—97	Joaquim L. da Silva Barreto...	19— 2—96
13— 9—09	Antonio Piramo F. Sobrinho..	1— 5—07
3— 9—04	Vago	
21— 3—08	Ulysses Gonçalves de Souza....	15— 5—01
—	José Pedro Orozimbo..........	13— 6—12
—	Antonio Lopes Costa..........	19— 5—09
—	João da Cunha Ferreira........	19—11—79
10— 6—97	Vago	
13—16—09	Pharmaceutico Norberto Lage.	23—10—09
15— 2—10	Vago	
4—12—09	João Ferreira da Costa.........	19—11—02
14—11—02	Marcos Tarciano Pereira.......	19—11—02
24— 1—10	Manoel da Silva...............	30— 3—09
7—11—10	Major Francisco A. Tavares...	31— 1—05
19— 4—07	Antonio de S. Santos Sobrinho.	6 —11—06
19— 4—07	Militão Bastos Silva...........	26— 8—98
22—12—04	Gentil Ferreira de Souza.......	22—12—04
8— 7—08	João José da Silveira..........	8— 7—08
—	José Ferreira de Barros........	11— 5—98
23—10—60	Ulysses Ribeiro da Cruz.......	23—10—06

Municipios	Districtos	Nome do inspector
Guarará...........	Villa..................	Capitão Cornelio Medina.......
	Bicas..................	Major Gil Braz de Souza.......
	Forquilha..............	Vago
	Maripá.................	Francisco de P. Netto Junior..
	Santa Helena..........	Vago
Itabira............	Cidade.................	Dr. Raul Franco..............
	Esmeraldas............	Virgilio de Barros Drummond.
	N. S. do Carmo........	Vago
	Santa Maria...........	Joaquim José Lage............
	Antonio Dias Abaixo...	Carlos d'Avila...............
	S. José da Lagoa......	Gustavo de Araujo............
Itajubá...........	Cidade.................	Dr. Antonio Salomon..........
	Pirangussú............	Bernardo P. Pereira da Silva..
	Soledade..............	Francisco José Alves.........
Itapecerica........	Cidade.................	Vago
	Pedra do Indayá.......	Vago
	Camacho...............	José Ananias F. da Silva......
	Espirito Santo........	Pharmaceutico Pedro X. Gontijo..........................
	Desterro..............	Vago
	Ermida de Campos.....	Augusto Maia................
	S. Sebastião do Curral.	Francisco Amaro.............
Jacuhy.............	Cidade.................	João Fernandes Gonçalves.....
Jaguary............	Cidade.................	Dr. Simeão S. Cardoso Junior.
	Toledo................	Capitão Carlos A. Oliveira Cunha..........................
	Santa Rita da Extrema	Guido Berethim...............
Januaria...........	Cidade.................	Dr. João Moreira de Castro....
	Mocambo..............	Capitão Henrique Glz. Lima...
	Brejo..................	Capitão Julio E. de Moura.....
	Morrinhos.............	Henrique M. do Nascimento...
	Japoré................	Capitão J. de Souza Santos....
	S. João das Missões...	Pedro Tavares da Silva........
	Santo Antonio do Manga	Innocencio Alves de Oliveira..
Juiz de Fóra.......	Cidade.................	Belmiro Braga................
	Agua Limpa...........	Bernardino A. de Oliveira.....
	Porto das Flores.......	Francisco Ribeiro Guimarães..
	Paula Lima............	Coronel Manoel Eulalio de Castro..........................
	Sarandy...............	Capitão Belisario V. de Almeida
	N. S. do Rosario.......	Altivo Agostinho Fortes.......
	Mathias Barbosa.......	Joaquim Monteiro.............
	S. Pedro de Alcantara.	J. Ayres Cordeiro do Couto.....
	Sant'Anna do Deserto..	Dr. Lauro Baptista Oliveira....
	S. Francisco de Paula..	Mario Ribeiro do Valle........
	Rio Preto..............	Francisco Bertholdo Nogueira
	S. Sebastião da Chacara	Nicolau Falci................
	Vargem Grande........	Horacio de Medeiros Silva....

Data da nomeação	Nome do supplente	Data da nomeação
8—8—08	Capitão André Bianco.........	18—2-05
8-8-08	Vago	
—	Vago	
10—11—02	Vago	
—	Vago	
15—10-10	Franklin Aff. de Figueiredo...	9—9-01
13-9-89	Dionisio P. Monteiro.........	13—9-89
—	Antonio Martins Pereira.......	26—2-07
17—5 10	Francisco Cabral.............	9—9—01
28—4—10	Antonio Antero Lopes.........	7—6—10
28—5—10	Oscar de Araujo..............	17—5-10
9-11—09	João Gomes de Lima...........	19—12—98
11—3—01	Severiano Ribeiro Cardoso.....	6—4—900
10—8—10	Antonio Lucio Borges.........	2—9—10
—	Vago	
—	Vago	
1—8—01	Candido Duque de Faria.......	1—8—01
19—12—10	Vago	
—	Pedro Amaro Teixeira.........	27—7—07
27—9—10	Josephino Antonio Branquinho	22—7—07
22—7—07	Francisco de Assis Correa.....	22—7—07
6—5—10	Capitão Casemiro J. Abreu....	17—2—09
8—11—10	Major Joaquim F. do Nascimento	8—11—10
1—9—06	Eduardo Antonio dos Reis.....	3—9—06
23—3—09	Coronel Raphael Barletta......	14—4—05
4—5—07	Capitão F. de Oliveira Lins...	30—10—07
11—8—900	Innocencio Ferreira da Hora..	11—1—99
9—8 01	João Capistrano Saraiva.......	30—9—02
10—7—06	Ezequiel de Sá Lisbôa........	1—6—07
22—7—02	Major F. Ribeiro de Campos	17—1—99
14—10—10	Capitão Virgolino S. Sá........	17—1—99
1—7—07	Vago	
19—12—06	Vago	
24—11—05	Carlos Augusto Gomes.........	20—8—08
19—4—07	Vago	
25—11—10	Alex. Alves Bello.............	5—8—93
17—5—10	Francisco Pinto de Rezende...	17—5—10
10—9—09	Albino Esteves dos Reis.......	4—9—94
26—8—08	Vago	
29—11—09	Dr. José de Cerqueira Coelho..	16—10—80
18—1—09	Carlos José Ribeiro...........	12—12—71
13—10 09	Antonio Amancio dos Santos..	6—11-89
29—11—09	Gabriel Antonio de Barros.....	25—6—81
27—7—10	Alex. Martins de Araujo.......	19—4—94
27—1-09	Ant. José dos Santos Nazareth	20—12—93

Municipios	Districtos	Nome do inspector
Lavras	Cidade	Coronel M. H. C. da Costa
	Angahy	Vago
	Macaia	Severo Armando
	Rio Grande	Vago
	Rosario	Tenente Diogo T. Corimba
	S. João Nepomuceno	Marcilio Lima
	Perdões	Padre João Ferreira Godinho
	Luminarias	Francisco Diniz Junqueira
	Santo Antonio da Ponte Nova	Americo Augusto de Andrade
Leopoldina	Cidade	Dr. José Tavares Lacerda
	Campo Limpo	Avelino Marinho Amarante
	Providencia	Vago
	N. S. da Piedade	Americo de Souza Almada
	Boa Vista	Cicero Monteiro
	Recreio	Nestor Capòville
	Rio Pardo	Horacio de A. Paixão
	S. Joaquim	Americo Vespucio de Miranda
	Santa Isabel	Quirino S. dos Reis
	Thebas	Luiz Camillo B. Falcão
	Vista Alegre	Vago
	Ibitipoca	Severino Balbino de Paula
Lima Duarte	Cidade	Flavio Nunes de P. Sergio
	Ibitipoca	Severino Balbino de Paula
	Garambeo	Mariano Antonio da Silva
	Bocaina	Pedro Carlos de Oliveira
Manhuassú	Cidade	Dr. João do Amaral Franco
	Cabelludo	Vago
	Dores do José Pedro	Vago
	Matipoó	Vago
	Pokrane	Francisco Ferreira dos Santos
	S. João do Manhuassú	Vago
	S. Simão	Miguel Schettini
	Santa Margarida	Napoleão Vieira Ferreira
	S. S. Sacramento	Capitão Fausto José Amancio
	Rio José Pedro	Vago
	Pirapetinga	Joaquim Antonio Martins
	Santa Helena	Pharmaceutico Eloy Ubirajara
	Santo Antonio do José Pedro	Henrique Bartels
Marianna	Cidade	Dr. Francisco L. Araujo
	Monte Furquim	Ataliba Pereira Dutra
	Bôa Vista	Caetano Augusto Rôlla
	Camargos	Antonio José Lopes Camello
	Santa Rita Durão	Manoel E. do Nascimento Junior
	Brumado	Francisco Gomes de S. Freitas
	Sumidouro	Manoel Affonso da Silva
	Passagem	Affonso Peixoto
	S. Gonçalo de Ubá	Manoel Jeronymo de Senna
	Ribeirão Abaixo	Padre Antonio P. de O. Moraes
	S. Domingos	Belchior Thiago de O. Fontoura
	Barra Longa	Anastacio Rodrigues Rolla
	S. Sebastião	João da Cruz Oliveira

Data da nomeação	Nome do supplente	Data da nomeação
1—5 01	Vago	
—	Vago	
18—7—08	Vigilato de A. Villas Boas....	18—7—08
—	Vago	
25—1—04	Americo de Salles...........	28—8—94
25—11—09	Vago	
1—12—10	Pharm.° José M. de S. Sobrinho	1—12—10
12—7—91	João Florentino..............	11—6—07
11—1—11	Vago	
19—4—07	Vago	
26—10—09	Vago	
—	Vago	
5—4—99	Padre Manoel M. A. Coutinho..	30—12—85
25 12—09	Licinio T. de Paula............	29—12—09
25—2—10	José Teixeira da Silva.........	2—9—90
7—11—05	Capitão Luiz Brandi..........	15—12—04
17—5 02	Vago	
23—7—09	Tenente Antonio M. R. Junqueira	16—12—04
13—7—07	Antonio Borlido de Miranda...	17—7—07
—	Vago	
14—8—91		
17—3—10	Alvaro Rangel...............	19—8—03
14—8—91	Tenente Antonio C. de Lacerda	9—4—08
2 3 09	Dimas Coelho de Castro.......	18—2—04
16—8 04	Vago	
10—5 07	Capitão Joaquim A. Villela.....	24—1—10
—	Vago.......	
—	Vago	
—	Vago	
27—9—90	Antonio Martins de Azevedo...	2—9—90
—	Vago	
5—6—10	Francisco de Borja Toledo....	6—5—10
1—8—05	Antonio Gonçalves Figueiredo.	17—3—90
8—7—08	Francisco da Silva Araujo.....	5—8—97
—	Vago	
29—6—96	Joaquim Candido Leão.........	29—4—96
20—6—08	Alferes José S. Silva..........	29—4—96
20—6—08		
25—4—08	Capitão Affonso R. de Moraes..	25—4—08
25—4—08	Antonio Vicente Ferreira......	25—4—08
14—11—05	Joaquim Pinheiro.............	25—6—05
18—10—09	Polyceno Vieira Leal..........	18—10—09
26—3—98	Manoel Longuinho de Araujo..	26—3—98
29—3—94	Manoel Longuinho de Araujo..	14—8—95
26—4—10	Martinho R. da Silva..........	22—5—95
3—2—10	Francisco Nunes Collares......	26—1—93
26—4—10	José Justino de Senna.........	1—7—90
27—6 99	Gomes Baptista de Macedo....	14—8—95
15—12—08	Marcos José Engracio.........	26—6—04
28—12—10	Manoel Lino Mol.............	28—12—10
18—10—09	José Caetano Alberto.........	18—10—09

Municipios	Districtos.	Nome do inspector
Mar de Hespanha..	Cidade..................	Dr. Eneas Camera............
	Penha Longa..........	Virgilio A. da C. Coutinho.....
	Chiador...............	Major Antonio C. J. de Mattos
	Aventureiro...........	Albertino Marcello Ribeiro....
	Monte Verde..........	Joaquim José F. Junior........
	Soledade...............	Major Marcellino X. Ferreira..
	Engenho Novo.........	Francisco Affonso de Souza...
	Pequery................	José Matheus Bueno..........
Minas Novas......	Cidade..................	Demosthenes Ferreira Cesar...
	Caiçara................	Felippe Serrano..............
	Capellinha............	Tenente Antonio P. de Figueiredo.........................
	Sucuriú.................	Francisco Alves Figueiró......
	Agua Limpa...........	Capitão Candido José Avelino..
	Piedade................	João Machado Pereira........
	Veredinha............	Capitão João Athanasio Cordeiro
	Agua Boa..............	Cicero de Paula Freitas........
	Santa Cruz da Chapada	Vago
Monte Alegre......	Cidade..................	Major J. J. Carlos Peixoto.....
	Santa Maria...........	Constantino R. da Cunha......
	Abbadia do B. Successo	Elias Domingues Mamede......
Montes Claros....	Cidade..................	Dr. Olyntho Martins...........
	Morrinhos.............	Manoel Antonio de Moura.....
	Conceição da Extrema.	Conrado de Oliveira..........
	Conceição do Jequitinhonha.............	Sebastião José de Araujo......
	Brejo das Almas.......	Zacharias Dias Coelho.........
	Sapé....................	Joaquim Francisco Pinheiro...
Monte Santo.......	Cidade..................	Cel. Lucas Tobias Magalhães..
	Posses..................	José A. de Souza Vieira.......
Muzambinho.......	Cidade..................	Dr. Leovegildo L. da Paixão..
	Dores do Guaxupé.....	Dr. João A. da S. Penna.....
Oliveira...........	Cidade..................	Dr. Arthur Ferreira Diniz.....
	Ermida.................	Major Manoel J. de Mattos....
	Passa Tempo..........	Major Gabriel A. de Andrade..
	Carmo do Japão.......	João José Rabello............
	Apparecida do Claudio	João C. de Moraes Castro......
	S. Francisco de Paula.	Mario de Campos.............
	Jacaré..................	Julio Antonio Cardoso........
Ouro Fino..........	Cidade..................	Dr. Cincinato Noronha Guarany
	Monte Sião...........	João Gloria..................
	Campo Mystico........	Major Alexandre Rodrigues....
Ouro Preto........	Cidade..................	Dr. Affonso da Costa Cruz.....
	J. M. J. da Boa Vista.	Galdino de Souza Prado.......
	Antonio Pereira........	Tenente Innocencio Queiroz...
	Cachoeira do Campo...	Padre Affonso H. de F. Ramos
	Rio de Pedras.........	Vago
	Itabira do Campo......	Pharm.ᵒ Octavio Gonçalves....
	Congonhas do Campo..	Antonio Gomes de Araujo.....
	S. Bartholomeu.......	Chrispim C. de Araujo........

Data da nomeação	Nome do supplente	Data da nomeação
31—12—10	Manoel Feliciano A. de Souza.	31-12—10
31—12—10	Mariano de Paula Ribeiro......	31—12—10
1— 2—11	Alvaro Agnello Pereira........	4— 2—11
8— 3—10	Major Antonio Carlos Pereira..	8— 3—10
31—12—10	Leopoldo Trece..............	14— 3-10
22—11—09	Theophilo Pinto Coelho.......	4— 2-11
31—12—10	Altivo Affonso Pereira.........	31—12—10
19— 1—06	Coronel Pedro Vieira de Mattos	4— 2—11
18— 8—10	Osorio Secundo da Silva.......	18— 8-10
28— 3—10	Vago	
25— 9—95	Pharmaceutico Affonso Ulrick.	19 10—07
18— 7 07	Domingos Alves Figueira......	18— 7—07
23— 6-94	Gaudencio de S. Corrêa........	9— 5—95
11— 8—09	Homero Soares Maciel........	17— 8—09
8—10—09	Valentim Cordeiro de Oliveira.	22— 6—07
9—10—09	Cesario Lopes de Souza........	6— 8—07
—	Antonio Ferreira de Oliveira..	28— 3—10
17— 8—05	Tenente Benedicto Fontoura..	17— 8—05
22— 6—87	Francisco Alves Ferreira......	26— 6—87
13—12—10	Vago	
2— 1—11	Pharmaceutico Mario V. Velloso	15— 5—07
5— 9—01	Emygdio Alves da Silveira.....	5— 9—01
20— 7—10	Amancio de Oliveira...........	25— 6—08
10— 7—03	Capitão Francisco Coelho......	5— 9-01
21— 2—90	João C. Dias Corrêa...........	21— 2—90
27— 8—96	Joaquim Pereira Ramos........	3— 6—80
18— 9-06	Demosthenes de S. Lobo......	3— 9—07
16— 9—07	Vago	
13— 1—11	Dr. Camillo Coimbra..........	10— 3—11
20— 8—07	Antonio Costa Monteiro Junior	20— 8—07
26—12—07	Antonio Ferreira C. Carvalho.	4— 9—07
8—11—99	Vago	
12— 9—99	Coronel Carlos A. Glz. Leite..	5— 7—07
26— 1—900	José T. de Aquino Alvim......	12— 2—04
10— 9-91	Francisco de Freitas Moura...	10— 1—80
10— 1—11	Orozimbo R. de Oliveira Silva..	10— 1—11
14— 1—09	João Luiz de Mello.............	30— 7—84
4— 5—09	Joaquim Pitaguary.............	17— 7—900
20— 9—09	Francisco Augusto Fernandes..	14— 1—97
8— 9—01	Vago	
19— 3—09	Vago	
11— 3—11	Belisario Paulino de Souza.....	11— 3—11
26— 8—08	Vago	
5— 1—98	Coronel Joaquim F. Ramos....	2— 3—09
—	Emilio Fernandes de Oliveira..	14—11-07
18 - 8—06	Antonio Carlos de Carvalho...	14— 5—04
11— 1-08	Vago	
13—11—08	João Gualberto de Araujo.....	Não consta

Municipios	Districtos	Nome do inspector
Ouro Preto........	Casa Branca...........	João M. J. da Rosa...........
	S. Gonçalo do Monte...	Affonso Pereira Lima.........
	S. Gonçalo do Amarante	José Dias Coelho.............
	S. Gonçalo do Bação..	Vago
	Ouro Branco..........	Vago
	Paraopeba............	Coronel Antero Fernandes Gomes........................
	S. Caetano da Moeda..	Lauro F. L. Guimarães........
	Soledade.............	Joaquim Affonso B. Neves.....
Palma.............	Cidade...............	Dr. Ananias Varella de Azevedo
	Cysneiros............	José R. Soares Justo.........
	Tapirussú............	Antonio Fontes Junior........
	Cachoeira Alegre......	Vago
Palmyra...........	Cidade...............	Dr. Timotheo R. de Freitas...
	Conceição do Formoso	Gustavo Pereira Alvim........
	Parahybuna...........	Manoel T. de O. Drummond....
	S. João da Serra.......	Capitão Guilherme Belfort Arantes........................
Pará..............	Cidade...............	Vago
	S. José da Varginha...	Gustavo Henrique Nunes......
	Pequy................	Orozimbo da Silva Almeida....
	Rio S. João Acima.....	Antonio Nunes de Faria.......
	Matheus Leme.........	Joaquim F. de O. Penna.......
	Bicas................	Antonio Machado Guimarães..
	S. Gonçalo do Pará....	Sarjob Mendes de Carvalho....
Paracatú..........	Cidade...............	Dr. Alvaro Bastos Junior......
	Catinga..............	José da Costa Velloso.........
	Guarda-Mór...........	Capitão Limirio Joaquim Diniz
	Formoso..............	Martinho Antonio de Ornellas..
	Lages................	Simplicio Ferreira de Jesus...
	Morrinhos............	Saint Clair F. Valladares......
	Pilões...............	Vago
	Rio Preto............	Julio Roquete Franco..........
	Canna Brava..........	Alamy Gonçalves Brandão.....
	Agua Fria............	Vago
	Burity...............	Benedicto Alves Brandão......
	Alegres..............	Julio Chrysostomo Valladares..
Passa Quatro......	Villa................	Capitão Braulio Irias Vieira...
Passos............	Cidade...............	Dr. Fernando M. de Macedo...
	S. José da Barra.......	Vago
Patos.............	Cidade...............	Aurelio Theodoro de Mendonça
	Conceição do Arcado...	Augusto Barbosa Pinto........
	Lagoa Formosa........	Frederico Furtado de Mendonça
	Sant'Anna do Paranahyba...............	Vago
	Santa Rita...........	Balduino Paixão..............
Patrocinio........	Cidade...............	Dr. Eurico da Silva Cunha.....
	Abbadia dos Dourados.	João Nogueira................
	Coromandel...........	José S. de Castro.............
	Serra do Salitre.......	Vago

Data da nomeação	Nome do supplente	Data da nomeação
26— 6—05	José Pantaleão de Novaes......	15— 5—02
25— 1—09	Ricardo Martins de Oliveira...	17— 3—86
1—10—01	Antonio Lopes de Figueiredo..	10 — 7—89
—	Vago	
—	Vago	
28—12—03	Coronel Jacintho Gomes Carmo	10— 7—89
26— 3—01	João Pereira do Carmo........	20— 1—09
5— 1—03	Vago	
26—12—07	Capitão Antonio R. Moreira...	4— 9—06
20 — 6—08	Major João Guedes Pinto......	3— 2—09
13—11—98	Major Roldão A. Pereira......	13—11—08
—	Vago	
20— 8—07	Jacintho Dias A. dos Santos...	25— 5—09
20— 8—07	José D. Ferreira Martins......	11— 3—91
3— 6—09	Vago	
23— 8—10	Vago	
—	José Clementino de Freitas....	29—10—10
21— 9 09	José Augusto de Moraes.......	21— 9—09
4 — 2—10	José de Souza Leão...........	17— 8—07
3— 9—04	Francisco de Araujo Santiago.	12 — 3—02
27— 7—92	Luiz Gonzaga da Silva.........	24 - 2-80
9— 8—07	João Maria Henriques.........	0— 8—07
26— 1—11	Pedro Teixeira de Menezes....	26— 1—11
22—11—10	Padre Virgilio Uchoa..........	22—11—10
11—12—94	João Nepomuceno da Silveira..	22—11—87
6— 3—11	Militão Pinto de Moraes.......	6— 3—11
28—11—84	Vago	
22— 8—94	Paulino de Oliveira Campos...	22— 8—94
9— 5—08	Antonio Joaquim Estrella......	9— 5—08
—	Vago	
18— 7—08	Pedro Pinto Brochado.........	28—11—10
17— 2 - 11	Targino Lopes.................	17— 2—11
—	Vago	
14— 3—98	Francisco de Freitas Soares...	11— 3—98
26— 5 - 02	Alfredo Noronha..............	4— 1—08
19— 6—06	Jovino Fortes Bustamante.....	7— 7—02
28— 1—07	Gustavo Pereira...............	4— 1—08
—	João Brothel..................	11— 9—07
25— 6—01	José M. de Arruda Branco.....	19—10—94
19 - 10 - 94	Jacob Baptista Marra.........	28 - 5 - 96
1— 8—92	José M. da Silva Amorim.....	1— 8—92
—	Vago	
29—12—10	José Lourenço Nogueira.......	22—11—93
20 - 5 - 08	Hygino Alves de Souza........	9—11—03
26 - 8—08	Illydio Duarte de Souza.......	26— 8—08
25 - 1—05	José G. Diniz Dedé...........	20— 4—04
—	Casemiro Martins da Silva.....	1—10—96

Municipios	Districtos	Nome do inspector
Peçanha	Cidade	Coronel Clarimundo N. de Oliveira
	Figueira	Luiz G. da Rocha Silva
	Conceição da Poaia	Agostinho Ferreira Horta
	Jacuhy	Waldomiro de Oliveira Rosa
	S. João Evangelista	João Gualberto Gonçalves
	S. Maria de S. Felix	Padre José Maria dos Reis
	S. Pedro do Suassuhy	Americo Caldeira Brant
	Santa Thereza do Bonito	Vago
	Santo Antonio da Columna	Felix Augusto de Aguiar
Pedra Branca	Villa	Major Gaspar J. de P. Junior
	Maria da Fé	Arlindo Pinto Zarlone
	S. José dos Alegres	Antonio Letz Soares
Piranga	Cidade	Capitão José Ildefonso da Silva
	Pinheiros	Vago
	Porto Seguro	Antonio Pedro Vidigal
	N. S. de Oliveira	Cap.^m Francisco I. M. de Araujo
	Conceição do Turvo	Podre Jacyntho T. Trambert
	Rosario de Braz Pires	José C. Ferreira Dias
	Guaraciaba	Egydio Pataro
	Santo Antonio do Pirapetinga	Vago
	Calambau	Carlos Pinto de Castro
Pitanguy	Cidade	Dr. Luiz Gonzaga P. da Costa
	Cercado	Vago
	Conceição do Pará	Vago
	Conceição do Pompeo	Padre João Baptista Porto
	Abbadia	José Americo de Assis
	Maravilhas	Feliciano de Abreu e Silva
	Onça	João Xavier Lopes Cançado
Piumhy	Cidade	Coronel Antonio de Lima e Mello
	Araujos	Vago
	Bocaina	João da Costa Gondim
	Dores das Perobas	Felix Antonio
	S. Roque	Narciso Gonçalves Ferreira
	S. João Baptista da Gloria	Laurindo Martins da Silva
Poços de Caldas	Villa	Luiz Augusto Loyola
Pomba	Cidade	Henrique Diniz
	Guarany	Bernardino Joaquim de Nazareth
	Mercês do Pomba	Antonio Carlos da S. Motta
	Canna Verde	Wenceslau Duque de Azevedo
	Piraúba	Dr. Franklin Bento Salgado
	Santo Antonio dos Silveiras	Eugenio de Cerqueira Lima
	Bomfim	Manoel Soares P. da Costa

Data da nomeação	Nome do supplente	Data da nomeação
24— 8 - 09	Angelo Ribeiro de Miranda....	2— 7—07
14—12—09	João E. de Souza Costa.......	14—12—09
30— 3—91	Seraphim R. Peixoto..........	26— 8—90
11— 1—09	Aurelio de Miranda...........	11— 1—09
16— 5—10	Coronel Antonio Pedro Gonçalves.........................	26 — 8—09
5 - 2 - 97	João Evangelista Lopes........	20 10 - 06
8 - 10 - 09	Evangelino José Pimenta......	8—10—09
—	Joaquim Rodrigues de Miranda	26 7 900
25— 6 08	Sebastião Fernandes Trindade	16— 5—08
3—10—10	João de Paiva e Luz...........	30—10—97
11— 7—10	José de Campos Grillo.........	18— 6—09
11— 9 - 07	Joaquim Franco de Almeida...	1— 5 - 07
1—10—900	Pedro Romualdo da Silva.....	20— 3—08
—	Francisco Vieira de Souza.....	26— 7 - 04
20— 7—05	José Antonio de Araujo Quintão	20 - 7 - 05
10— 4—05	Franc.º Soares Ferreira Cardoso	10— 4—05
26— 4—10	Manoel Rodrigues da Cunha..	26— 4—10
18— 3—93	Miguel Cardoso Dias..........	18— 3—93
25— 4—10	Vago	
—	Vago	
19— 2—08	Rodolpho de Paiva Vidigal....	9— 5—08
3— 7—07	João Alves Corgosinho Filho..	6— 2—06
—	Francisco Honorio da Silva...	4— 8—88
—	José Alves Machado..........	9— 3—08
6— 4—97	Joaquim Maria de Campos Cordeiro........................	4— 1—04
3— 3—11	Padre José Emygdio Marinho..	15— 3—11
11— 2 09	Joaquim da C. Sá e Castro....	11— 2—09
28—12—10	José Lopes Cançado Pereira...	30— 4—04
5— 5—09	Belisario Moreira Guimarães...	5 - 10—07
—	Vago	
29— 4—08	José Duque do Amaral........	2— 4—08
30— 3—09	Vago	
12— 4—07	João Leonel de Sá............	16— 3—93
13— 8—10	Alfredo Joaquim Barbosa......	26— 6—99
5—10—07	Reynaldo Amarante..........	5—10 - 07
30— 9—10	Alvaro Guadalupe Baeta Neves	20— 5—10
13— 7—99	Oscar de Oliveira.............	10— 5—10
6— 3—99	Com. Belchior Homem da Costa	4— 5—10
16— 5—10	Pedro Xaxier de Barros........	16— 5—10
24—10 - 02	João Lemos Duarte............	10— 5—10
10— 5—10	Alfredo de Sá Rocha..........	10— 5—10
8— 4—10	Olympio Estanislau Moreira...	8— 4—10

Municipios	Districtos	Nome do inspector
Peçanha...........	Cidade................	Coronel Clarimundo N. de Oliveira........................
	Figueira..............	Luiz G. da Rocha Silva.......
	Conceição da Poaia....	Agostinho Ferreira Horta......
	Jacuhy................	Waldomiro de Oliveira Rosa..
	S. João Evangelista.....	João Gualberto Gonçalves.....
	S. Maria de S. Felix..	Padre José Maria dos Reis....
	S. Pedro do Suassuhy.	Americo Caldeira Brant.......
	Santa Thereza do Bonito	Vago
	Santo Antonio da Columna..............	Felix Augusto de Aguiar.......
Pedra Branca.....	Villa..................	Major Gaspar J. de P. Junior..
	Maria da Fé...........	Arlindo Pinto Zarlone.........
	S. José dos Alegres....	Antonio Letz Soares...........
Piranga...........	Cidade................	Capitão José Ildefonso da Silva
	Pinheiros.............	Vago
	Porto Seguro..........	Antonio Pedro Vidigal.........
	N. S. de Oliveira......	Cap.^m Francisco I. M. de Araujo
	Conceição do Turvo....	Podre Jacyntho T. Trambert...
	Rosario de Braz Pires.	José C. Ferreira Dias.........
	Guaraciaba............	Egydio Pataro................
	Santo Antonio do Pirapetinga..............	Vago
	Calambau..............	Carlos Pinto de Castro.........
Pitanguy..........	Cidade................	Dr. Luiz Gonzaga P. da Costa.
	Cercado...............	Vago
	Conceição do Pará	Vago
	Conceição do Pompeo..	Padre João Baptista Porto.....
	Abbadia	José Americo de Assis.........
	Maravilhas	Feliciano de Abreu e Silva.....
	Onça..................	João Xavier Lopes Cançado...
Piumhy...........	Cidade................	Coronel Antonio de Lima e Mello.....................
	Araujos................	Vago
	Bocaina...............	João da Costa Gondim.........
	Dores das Perobas.....	Felix Antonio.................
	S. Roque..............	Narciso Gonçalves Ferreira....
	S. João Baptista da Gloria..............	Laurindo Martins da Silva.....
Poços de Caldas...	Villa..................	Luiz Augusto Loyola..........
Pomba............	Cidade................	Henrique Diniz...............
	Guarany..............	Bernardino Joaquim de Nazareth.........................
	Mercês do Pomba......	Antonio Carlos da S. Motta....
	Canna Verde..........	Wenceslau Duque de Azevedo.
	Piraúba..............	Dr. Franklin Bento Salgado...
	Santo Antonio dos Silveiras...............	Eugenio de Cerqueira Lima....
	Bomfim..............	Manoel Soares P. da Costa.....

Data da nomeação	Nome do supplente	Data da nomeação
24— 8-09	Angelo Ribeiro de Miranda....	2— 7—07
14—12—09	João E. de Souza Costa........	14—12—09
30— 3—91	Seraphim R. Peixoto...........	26— 8—90
11— 1-09	Aurelio de Miranda...........	11— 1—09
16— 5—10	Coronel Antonio Pedro Gonçalves..........................	26— 8—09
5-2-97	João Evangelista Lopes........	20 10-06
8-10-09	Evangelino José Pimenta......	8—10—09
—	Joaquim Rodrigues de Miranda	26 7 900
25— 6 08	Sebastião Fernandes Trindade	16— 5—08
3—10—10	João de Paiva e Luz...........	30—10—97
11— 7—10	José de Campos Grillo.........	18— 6—09
11— 9-07	Joaquim Franco de Almeida...	1— 5-07
1—10—900	Pedro Romualdo da Silva.....	20— 3—08
—	Francisco Vieira de Souza.....	26— 7-04
20— 7—05	José Antonio de Araujo Quintão	20-7-05
10— 4-05	Franc.º Soares Ferreira Cardoso	10— 4—05
26— 4—10	Manoel Rodrigues da Cunha..	26— 4—10
18— 3—93	Miguel Cardoso Dias..........	18— 3—93
25— 4—10	Vago	
—	Vago	
19— 2—08	Rodolpho de Paiva Vidigal....	9— 5—08
3— 7—07	João Alves Corgosinho Filho..	6— 2—06
—	Francisco Honorio da Silva...	4— 8—88
—	José Alves Machado..........	9— 3—08
6— 4—97	Joaquim Maria de Campos Cordeiro.......................	4— 1—04
3— 3—11	Padre José Emygdio Marinho..	15— 3—11
11— 2 09	Joaquim da C. Sá e Castro....	11— 2—09
28—12—10	José Lopes Cançado Pereira...	30— 4—04
5— 5—09	Belisario Moreira Guimarães...	5-10—07
—	Vago	
29— 4—08	José Duque do Amaral........	2— 4—08
30— 3—09	Vago	
12— 4—07	João Leonel de Sá............	16— 3—93
13— 8—10	Alfredo Joaquim Barbosa......	26— 6—99
5—10—07	Reynaldo Amarante..........	5—10-07
30— 9—10	Alvaro Guadalupe Baeta Neves	20— 5—10
13— 7—99	Oscar de Oliveira.............	10— 5—10
6— 3—99	Com. Belchior Homem da Costa	4— 5—10
16— 5—10	Pedro Xavier de Barros........	16— 5—10
24—10-02	João Lemos Duarte............	10— 5—10
10— 5—10	Alfredo de Sá Rocha..........	10— 5—10
8— 4—10	Olympio Estanislau Moreira...	8— 4—10

Municipios	Districtos	Nome do inspector
Peçanha...........	Cidade................	Coronel Clarimundo N. de Oliveira.....................
	Figueira..............	Luiz G. da Rocha Silva......
	Conceição da Poaia....	Agostinho Ferreira Horta......
	Jacuhy................	Waldomiro de Oliveira Rosa..
	S. João Evangelista.....	João Gualberto Gonçalves.....
	S. Maria de S. Felix..	Padre José Maria dos Reis....
	S. Pedro do Suassuhy.	Americo Caldeira Brant.......
	Santa Thereza do Bonito	Vago
	Santo Antonio da Columna..............	Felix Augusto de Aguiar.......
Pedra Branca.....	Villa..................	Major Gaspar J. de P. Junior..
	Maria da Fé..........	Arlindo Pinto Zarlone.........
	S. José dos Alegres....	Antonio Letz Soares...........
Piranga...........	Cidade................	Capitão José Ildefonso da Silva
	Pinheiros.............	Vago
	Porto Seguro..........	Antonio Pedro Vidigal.........
	N. S. de Oliveira......	Cap.^m Francisco I. M. de Araujo
	Conceição do Turvo....	Podre Jacyntho T. Trambert...
	Rosario de Braz Pires.	José C. Ferreira Dias.........
	Guaraciaba...........	Egydio Pataro................
	Santo Antonio do Pirapetinga.............	Vago
	Calambau.............	Carlos Pinto de Castro.........
Pitanguy..........	Cidade................	Dr. Luiz Gonzaga P. da Costa.
	Cercado...............	Vago
	Conceição do Pará	Vago
	Conceição do Pompeo..	Padre João Baptista Porto.....
	Abbadia...............	José Americo de Assis.........
	Maravilhas............	Feliciano de Abreu e Silva.....
	Onça..................	João Xavier Lopes Cançado...
Piumhy...........	Cidade................	Coronel Antonio de Lima e Mello.....................
	Araujos...............	Vago
	Bocaina...............	João da Costa Gondim.........
	Dores das Perobas.....	Felix Antonio...............
	S. Roque..............	Narciso Gonçalves Ferreira....
	S. João Baptista da Gloria..............	Laurindo Martins da Silva.....
Poços de Caldas...	Villa..................	Luiz Augusto Loyola..........
Pomba............	Cidade................	Henrique Diniz...............
	Guarany...............	Bernardino Joaquim de Nazareth.......................
	Mercês do Pomba......	Antonio Carlos da S. Motta....
	Canna Verde..........	Wenceslau Duque de Azevedo.
	Piraúba...............	Dr. Franklin Bento Salgado...
	Santo Antonio dos Silveiras...............	Eugenio de Cerqueira Lima....
	Bomfim...............	Manoel Soares P. da Costa.....

Data da nomeação	Nome do supplente	Data da nomeação
24-8-09	Angelo Ribeiro de Miranda....	2-7-07
14-12-09	João E. de Souza Costa........	14-12-09
30-3-91	Seraphim R. Peixoto..........	26-8-90
11-1-09	Aurelio de Miranda...........	11-1-09
16-5-10	Coronel Antonio Pedro Gonçalves.........................	26-8-09
5-2-97	João Evangelista Lopes........	20 10-06
8-10-09	Evangelino José Pimenta......	8-10-09
—	Joaquim Rodrigues de Miranda	26 7 900
25-6 08	Sebastião Fernandes Trindade	16-5-08
3-10-10	João de Paiva e Luz...........	30-10-97
11-7-10	José de Campos Grillo.........	18-6-09
11-9-07	Joaquim Franco de Almeida...	1-5-07
1-10-900	Pedro Romualdo da Silva.....	20-3-08
—	Francisco Vieira de Souza.....	26-7-04
20-7-05	José Antonio de Araujo Quintão	20-7-05
10-4-05	Franc.º Soares Ferreira Cardoso	10-4-05
26-4-10	Manoel Rodrigues da Cunha..	26-4-10
18-3-93	Miguel Cardoso Dias...........	18-3-93
25-4-10	Vago	
—	Vago	
19-2-08	Rodolpho de Paiva Vidigal....	9-5-08
3-7-07	João Alves Corgosinho Filho..	6-2-06
—	Francisco Honorio da Silva...	4-8-88
—	José Alves Machado...........	9-3-08
6-4-97	Joaquim Maria de Campos Cordeiro.........................	4-1-04
3-3-11	Padre José Emygdio Marinho..	15-3-11
11-2 09	Joaquim da C. Sá e Castro....	11-2-09
28-12-10	José Lopes Cançado Pereira...	30-4-04
5-5-09	Belisario Moreira Guimarães...	5-10-07
—	Vago	
29-4-08	José Duque do Amaral........	2-4-08
30-3-09	Vago	
12-4-07	João Leonel de Sá............	16-3-93
13-8-10	Alfredo Joaquim Barbosa......	26-6-99
5-10-07	Reynaldo Amarante...........	5-10-07
30-9-10	Alvaro Guadalupe Baeta Neves	20-5-10
13-7-99	Oscar de Oliveira..............	10-5-10
6-3-99	Com. Belchior Homem da Costa	4-5-10
16-5-10	Pedro Xavier de Barros........	16-5-10
24-10-02	João Lemos Duarte............	10-5-10
10-5-10	Alfredo de Sá Rocha..........	10-5-10
8-4-10	Olympio Estanislau Moreira...	8-4-10

Municipios	Districtos	Nome do inspector
Ponte Nova........	Cidade................	Dr. Francisco Diogo Vasconcellos ....
	Piedade..............	Francisco Martins da Silva....
	Rio Doce.............	Vago
	Santa Cruz do Escalvado	Vago
	Urucú.................	Custodio José Ferreira.........
	Conceição do Casca....	Dr. José C. Teixeira Fontes....
	Conceição da Serra....	Pharm. Theonilio Carneiro.....
	S. Sebastião da Grotta..	Antonio Caetano Domingues...
	Sant'Anna do Jequery..	João Tertuliano..................
Pouso Alegre......	Cidade................	Dr. José Pinto de Carvalho....
	N. S. da Estiva........	Ananias Franco Pereira........
	Borda da Matta........	Capitão Nicolau Amancio......
	Congonhal.............	Vital Fernandes de Moraes.....
	Bella Vista............	Cicero Monteiro................
	Sapucahy..............	Dr. José Romão Carneiro......
Pouso Alto.........	Cidade................	Dr. Leonel Costa ....
	Virginia	Coronel Francisco de Oliveira Costa........................
	Capivary	Fernando da Silva Costa......
	S. José do Picú.......	Luiz Gayoso ....
Prados.............	Cidade................	Dr. Antonio Patricio de Assis..
	Dores de Campos......	Major Randolpho F. de Carvalho
	Lagoa Dourada........	Ernesto Valle..................
	Curralinho............	Joaquim Rodrigues de Rezende
Prata..............	Cidade................	Euclides Marques Pereira.....
	Rio Verde.............	Coronel João E. Rodrigues Chaves........................
Queluz.............	Cidade................	Dr. Olympio Macedo..........
	Mattosinhos...........	Manoel Lobo Leite Pereira (aux.)......................
	Carrapicho............	Capitão João Bento de Paula...
	Capella Nova das Dores	Capitão Benjamin P. de Albuquerque....................
	Lamim.................	Francisco Rodrigues Milagres.
	Gloria.................	Christiano Caetano S. Coimbra.
	Redondo	Leonidas Baptista Pinto........
	Morro do Chapéo.......	Capitão José Simões Coelho....
	Itaverava	Padre Isidro Ferreira Horta...
	Cattas Altas...........	João Bernardo de A. Neiva....
	Santo Amaro..........	Padre José Pedro Gurgel......
	Paraopeba............	Maximiano Ambrosio Tavares..
Rio Branco........	Cidade................	Pharmaceutico Joaquim V. da C. Lage....................
	Bagres................	Domingos Vaz de Mello... .....
	S. Geraldo............	Augusto Scipião de Lima......
	S. José do Barroso....	Padre João Maria Lisboa......

Data da nomeação	Nome do supplente	Data da nomeação
3— 7—08.	Joaquim Pereira da Silva.....	8— 7—08
11—10—92	Domingos Cupertino Teixeira..	23 - 6—09
—	Vago	
—	Alferes Lucas da S. Santos.....	11—10—10
28— 1—98	Fernando Elias Alves.........	11—11—90
20— 4—98	Luiz Gonzaga da Rocha........	7— 5—98
10— 1—10	Manoel Ignacio Mesquita......	5—10—07
29 - 8 - 01	Quintino da Cruz Bernardes...	29— 8—01
10— 7—07	Joaquim dos Santos P. Coelho	10— 7—07
16— 3—09	Manoel Ferreira dos Santos...	4— 5—07
14—10—04	Wenceslau J. Gomes do Nascimento.........................	14—10—04
4— 1—08	Joaquim Floriano Barbosa.....	4— 1—08
14— 4—93	Francisco José de Gouvêa.....	11—12—07
4—12—09	Liscenio Tassara de Padua....	4—12—09
14—11 - 07	Cyrino Teixeira...............	14—11 - 07
22 - 4 - 10	Targino R. Ferreira de Carvalho	21— 5—10
1— 4 - 98	Alex. de Oliveira Costa........	31— 5—92
14— 9 - 03	Vago	
11— 6 - 67	João Antonio de Souza Oliveira	21—10—89
25— 1—07	Coronel Antonio C. da Silva Campos....................	25— 1—07
13— 9 - 99	Vago	
9— 7—10	Vago	
30 - 10 - 08	Thomaz Alves da Silva........	30—10—08
27— 7—10	Vago	
16— 5 - 08	José Maria Jacob.............	16— 5—10
26— 4—06	Dr. Ovidio J. Paulo de Andrade......................	4— 5—07
6 - 5—10		
19— 2—04	Mathias Teixeira Chaves......	18— 7—08
8—11—02	Vago	
13 - 1 - 93	Lucindo José de Araujo........	13— 1—93
10— 5—10	Celso Augusto de Resende....	2— 7—89
25— 6—07	Vago	
26— 7—06	Capitão Manoel de A. Barros...	26— 7—06
17— 2—11	Vago	
5— 4—93	Antonio A. A. de Niva........	1— 5—07
13— 7 · 99	Vago	
12— 7—900	Luiz Soares da Rocha........	17—12—90
17—11—09	Vago	
19— 7—10	Nominato Ferreira Pires.......	5— 6 - 05
6—10—08	Antero Gonçalves Barroso......	16 - 10 - 09
26— 8—99	Martinho Ludgero Alves......	26— 9—98

Municipios	Districtos	Nome do inspector
Rio Novo..........	Cidade.................	Vago
	E. Santo do Piau......	Marianno dos Santos Loures....
Rio Pardo.........	Cidade.................	Joaquim Rodrigues Lima......
	Agua Quente..........	Vago
	Veredinha	Vago
	Serra Nova...........	Silvino de Souza Gomes........
	S. João do Paraiso.....	Major Joaquim P. de Almeida
Rio Preto..........	Cidade................	Dr. José Ribeiro de Abreu....
	Conceição do Boqueirão	Cassiano Galdino de Lacerda..
	Barreado..............	Aristides Cesar de Pinho......
	Tabuão	Manoel Joaquim Pereira.......
	Jacutinga.............	Major João A. Pereira.........
	Monte Verde..........	Antonio Luiz Ribeiro..........
	Olaria.................	Francisco Vicente R. da Cunha
Sabará.............	Cidade.................	Dr. Antonio Infante Vieira.....
	Raposos...............	Coronel Herculano B. Manso..
	Lapa...................	José Pedro R. Junior.........
	Venda Nova..........	Antonio Rodrigues Froes.......
	Vera Cruz............	Vago
Sacramento........	Cidade.................	José Martins Borges...........
	Desemboque...........	Capitão João Ferreira V. Boas.
	Ponte Nova...........	Antonio José de Alvarenga....
	Serra da Canastra.....	Adeodato Nunes do Nascimento
	Ponte Alta............	Coronel Antonio de Oliveira Maia.........................
	Conquista.............	Ismael Thomaz Jardim........
Santo Antonio do Monte............	Cidade.................	Coronel José Luiz Gonçalves...
	Saude..................	José Pacheco da C. Mesquita..
	Bom Despacho........	Belchior R. da S. Cardoso....
Salinas............	Cidade.................	Vago
	Agua Vermelha........	José Venancio de Souza........
	Fortaleza	Major Herminio de Almeida...
	Passagem da Vereda...	Avelino Freire de Almeida....
Santa Barbara.....	Cidade................	Padre Lucindo José Coutinho..
	Barra..................	Vago
	Brumado..............	Alferes Modesto R. Vieira.....
	S. João...............	Joaquim Mathias da Silva.....
	Cattas Altas..........	Honorio Alves da Silva........
	Rio Acima............	Simplicio Dias Quirino.........
	Cocaes................	José Gonçalves da Silva.......
	Rio S. Francisco......	Padre Joaquim Duarte Braga..
	S. Gonçalo...........	Domingos Gonçalves da Silva..
	Morro Grande.........	Augusto Jorge de Moraes......
	Soccorro..............	Sebastião José de Rezende.....
	Piracicaba............	Jeronymo de Vasconcellos.....
Santa Luzia.......	Cidade................	Dr. Eliseu Marcos Jardim.....
	Mattosinhos	Raul Teixeira da Costa........
	Capim Branco.........	Vago

Data da nomeação	Nome do supplente	Data da nomeação
—	Dr. Antonio Fortes Bustamente	28— 1—11
13— 3—03	Dr. Antonio José Nicolau......	11 12—85
13—10—03	Conrado Gomes Caldeira......	13—10—03
—	Vago	
—	Vago	
13— 8—04	Manoel Ferreira Ribeiro.......	14— 9—04
19— 1—09	Capitão Candido Ramos Pereira	19— 1—09
25— 4—10	Dermeval Moura de Almeida..	6— 8—10
17—11—09	Pedro Ferreira da Cunha......	20— 1—10
26—11—08	Antonio de Carvalho Pinto....	3— 4—06
26—11—08	Vago	
3— 4—06	João Chrisostomo Loesck......	1— 1—98
20—11—08	Egydio José Teixeira..........	3 - 9—08
17— 6—05	Ivo Theotonio d'Avila.........	20 - 1—10
4— 5—07	Adolpho Monteiro de Castro....	25— 1—05
10— 4—94	Vago	
5—10—09	Henrique Valentim Ribeiro....	23—10—07
24— 3—05	Francisco Peregrino...........	24— 3—05
—	Manoel Severiano da Costa....	23— 7—09
6— 4—06	Angelo Pereira de Almeida....	7— 5—06
15— 9—900	Vago	
26— 3—09	Padre José Senobre...........	26— 3—09
11— 1—91	Vago	
17— 2—10	Salathiel Alves Moreira.......	26-10 97
17— 2—10	Vago	
12— 4—10	Francisco Guilherme Capanema	21— 6—99
2— 6—09	Vago	
25— 2—99	Antonio Marques Gontijo......	25 - 2—99
—	Vago	
30— 5—90	Vicente Gomes Cardoso........	30— 5—90
27— 4—09	André Fernandes.............	29— 7—09
30— 5—90	Francisco Freire de Almeida..	30— 5—90
11— 1—10	Vago	
—	Vago	
31— 3—10	Vago	
28 - 5—98	Manoel Teixeira Dias..........	21— 5—98
1— 8—10	Felicio Ferreira Guimarães....	8— 2—11
29— 9—96	Lucas Ferreira Padua.........	22— 3—84
11— 7 10	Capitão Luiz Setto F. Leite....	8— 2 - 04
24— 1—10	Augusto José da Fonseca......	17— 7—07
20— 5—10	Domingos Gonçalves Moreira..	21— 5 - 98
6— 4—07	Manoel Horacio Pereira.......	6— 3—07
5— 2—98	João Ferreira da Cruz.........	24— 9 -87
15—10 - 10	Alferes Bernardo G. Lacerda..	5— 8—89
19— 1 97	Ary Teixeira...................	5— 4 - 10
28—12—03	Antonio Domingos da Silva....	28—12—03
—	Leonardo José da Silva........	23— 8—79

Municipios	Districtos	Nome do inspector
Santa Luzia........	Pau Grosso............	Joaquim Barbosa de Britto.....
	Fidalgo................	Vago
	Lagoa Santa...........	Manoel Pereira de Carvalho...
	Jaboticatubas..........	Padre Acacio Marques de Souza
Santa Rita de Cassia..............	Cidade.................	Capitão Henrique Julio Vianna
	Forquilha..............	Capitão Deocleciano de Mello..
	Ponte Alta............	José Maximo Walter..........
	Dores do Aterrado.....	Candido Joaquim de Ulhôa....
Santa Rita do Sapucahy.............	Cidade.................	Dr. Leopoldo de Luna........
	Santa Catharina........	Augusto Ribeiro de Paiva......
	Bella Vista............	Erasmo Cabral...............
Santo Antonio do Machado.........	Cidade.................	Dr. Edmundo de Lacerda......
	Escaramuça	Pedro Augusto Leite..........
	Douradinho............	Tito Livio Prado............
	Machadinho............	Cornelio Antonio Fernandes...
Serro	Cidade.................	Dr. Benjamin Café...........
	Itambé	Capitão Januario F. dos Santos.
	Dores da Saia..........	Vago
	Turvo..................	Vago
	Milho Verde...........	Henrique Ferreira de Araujo...
	Paulistas..............	Alfredo Velloso...............
	Rio do Peixe...........	Antonio Pires de Oliveira.....
	Itapanhoacanga........	Pio Augusto Rabello..........
	S. Sebastião dos Correntes.............	Ignacio Alves Barroso........
	S. Gonçalo	Francisco Barbosa da Silva....
	Rio Vermelho..........	Padre Francisco de Paula Camara......................
Sete Lagoas........	Cidade.................	Vago
	Buritys................	Antonio Augusto Maia........
	Vista Alegre...........	Major Luiz Guimarães........
	Inhauma...............	Coronel Manoel M. de Azevedo
	Taboleiro Grande......	Manoel Antonio da Silva......
	Jequitibá..............	José Moreira de Almeida......
S. Domingos do Prata...............	Cidade.................	Dr. José Gomes Barbosa.......
	Alflé	Abeilard Moraes..............
	Dionisio...............	Vago
	Ilhéos.................	Capitão João A. da Silva Pessoa
	Vargem Alegre........	José Gomes de Araujo........
S. Gonçalo do Sapucahy...........	Cidade	Coronel Olympio Olyntho de Paiva......................
	Santa Isabel..........	Vago
	Retiro.................	Argêo Theodoro Alves........
	Volta Grande..........	Vago

Data da nomeação	Nome do supplente	Data da nomeação
12-3-08	Antonio Hygino D. Teixeira...	12-3-08
—	José Dias da Silva............	13-7-86
9-4-08	Joaquim Ascenção Menezes....	23-8-87
27-5-04	Valerio B. Dias Duarte........	27-5-04
29-1-08	Venefredo C. de Macedo......	19-6-03
10-12-09	Geraldo Herminio Doin........	27-9-08
22-5-06	Vago	
20-5-08	Vago	
27-7-10	Francisco de Paula Souza.....	10-8-900
10-11-05	Vago	
18-1-07	José Paulino de Magalhães....	9-3-01
26-12-07	Vago	
16-10-96	José Camillo da Costa.........	23-3-900
9-11-10	José Eusebio Pereira...........	30-4-01
6-4-06	Antonio Clarindo Ferreira.....	9-10-07
9-2-09	Francisco de Salles e Silva....	21-8-09
12-7-04	Pedro Candido dos Santos.....	27-7-01
—	Vago	
—	José Antonio Ferreira.	4-2-09
30-3-09	Affonso da Silva Pereira........	30-3-09
8-8-08	Salathiel Fernandes da Silva...	5-7-01
15-10-10	Antonio Augusto Leão.........	15-10-10
11-6-07	Francisco Pereira Chaves	4-1-98
4-1-98	Elpidio Pinho Tavares.........	4-1-98
10-3-11	José J. Valerio de Aguiar.....	4-1-89
20-10-97	Honorio Lopes de Figueiredo..	9-10-07
—	João Damasceno França........	26-8-08
18-8-09	Samuel Brandão...............	18-8-09
22-6-99	Antonio Aff. dos Santos Lima	15-7-99
15-9-10	Joaquim Moraes Pontes........	8-10-10
12-7-06	Josias Mascarenhas...........	12-7-06
17-7-05	Padre José Gonçalves Moreira	22-7-99
29-7-08	Vago	
19-10-09	Americo Guedes de Araujo....	19-10-09
—	José Ferreira Nunes...........	21-6-04
9-2-07	João Antonio da Silva.........	27-1-05
19-3-09	Vago	
27-7-07	Major José Onofre Lemos......	1-7-03
—	Honorato Gonçalves F. Reis..	20-7-86
7-11-10	Capitão José Ignacio Machado	25-6-08
—	Vago	

Municipios	Districtos	Nome do inspector
S. João Baptista...	Cidade................	Gentil de Mello Fernandes....
	França................	Manascés Froes Pires.........
	Barreiros..............	Francisco de Moura Drummond
S. João do Caratinga..............	Cidade................	Coronel José Antonio F. dos Santos........................
	Bocayuva.............	Vago
	Inhapim................	Coronel José da Costa Torres..
	Entre Folhas...........	Capitão Francisco J. F. Borges
	Vermelho..............	Vago
	Manhuassú (Santo Antonio do)............	Anacleto C. de F. Netto........
S. João d'El-Rey...	Cidade................	Dr. Odilon B. Martins Andrade
	Barra..................	Luiz F. Pereira Santos........
	Nazareth..............	Vago
	Brumado..............	Lino José Gomes...............
	Ibituruna..............	Vago
	Onça..................	Francisco B. de Andrade Reis.
	Cajurú.................	Padre Francisco Torga........
	Rio das Mortes........	José Antonio da Rocha........
	Santa Rita do Rio Abaixo..................	Major Odenato de S. Rezende.
S. João Nepomuceno.............	Cidade................	Dr. Marcilio Pereira da Silva..
	Tapurassú.............	Frederico Tavero..............
	Descoberto............	Capitão Antonio S. de M. Gomes
	Santa Barbara.........	Leopoldo Rodrigues Alves.....
S. José do Paraiso	Cidade................	Francisco José de V. Granado.
	Capivary..............	Francisco Pinto de Carvalho..
	Ouros..................	Eugenio Theodoro da Fonseca.
	Cachoeiras............	José Augusto de Mattos........
	Sapucahy-mirim.......	Donato Victor..................
S. Francisco..	Cidade................	Fabricio Pacifico Vianna......
	Conceição da Vargem..	Capitão José B. Teixeira......
	Brejo da Passagem. ..	Capitão Mathias de C. Dourado
	Redondo..............	Carlos Florenciano............
	Morro..................	Emygdio F. Paraiso...........
	Pirapora..............	José Alves dos Santos........
	Paredão..............	Luiz Carneiro de Moraes.......
	Urucuia..............	Vago
	S. Romão..............	Carlos Florencio...............
S. Manoel.........	Villa..................	Capitão João Paulo dos Santos
	Pinheiros.............	Sertorio Rodrigues Pereira....
S. Miguel de Guanhães...........	Cidade................	Lindolpho Rodrigues Coelho..
	Dores de Guanhães....	Vago
	Patrocinio............	Capitão João R. Coelho........
	Divino................	Eloy Nahum de Magalhães....
	Baraunas..............	Pharmaceutico Pedro F. Diniz.
	S. João dos Farias.....	José C. da Silva Lages........
	Coqueiros.............	Theophilo Marques Vianna.....

Data da nomeação	Nome do supplente	Data da nomeação
10— 1—11	Joaquim Guimarães...........	10— 1—11
30—12—08	Francisco Antonio de Araujo..	19—11—91
18— 6—07	Severiano Soares de Lima....	18— 6—07
13—10—10	João Urias Pinto Coelho........	19— 6—06
—	Vago	
21— 8—06	Vago	
4— 2—05	Vago	
—	Tenente Luiz A. do Valle.....	13— 7—01
4— 2—05	Vago	
16— 1—07	Vago	
21— 7—94	Francisco J. de Souza Lotte...	21— 7—94
—	Coronel José de C. Rezende...	23—12—96
22—11—900	Gabriel de Andrade..........	21— 7—94
—	Miguel Archanjo Machado.....	9— 3—08
13—11—97	José Teixeira de Rezende.....	13—11—97
21— 7—94	—	
12— 4—10	José Luiz de Carvalho.........	5— 3—08
22—11—02	Justiniano A. de Souza........	13— 1—11
24— 3—09	Bernardino Luiz da Costa......	11— 9—07
23— 8—10	Manoel Moreira...............	23— 8—10
28— 6—04	Vago	
23— 8—10	Randolpho R. Teixeira.........	23— 5—01
29— 8—900	José J. Moreira Junior........	20—10—02
18—10—09	Antonio Pereira...............	19—10—09
14— 4—03	Vago	
14—10—09	Antonio Lopes Pereira.........	8— 1—90
14—10—09	Marcollino Ferreira de Carvalho	25— 2—02
17— 2—09	Odorico Mesquita..............	26— 8—08
20— 7—04	Alferes Hypolito B. de Oliveira	29— 7—04
1— 8—04	Capitão Leonel Martins Alvaro	1— 8—04
2— 1—09	Vago	
29— 7—04	Antonio Luiz Coelho...........	29— 7—04
9—11—10	Eugenio da C. Araujo..........	16— 5—96
26— 8—08	Eduardo Souto.................	26— 8—08
—	Vago	
9—11—08	Firmino Alves Pamplona......	4—11—08
4—10—09	Dr. Francisco J. Torres	20— 4—08
28—12—09	Vago	
5— 4—10	Pio Nunes Coelho..............	5— 4—10
—	Vago	
30—12—08	Vago	
1— 9—10	Daniel Rodrigues Coelho......	1— 9—10
10— 7—06	Felicissimo S. de Almeida.....	10— 7—06
13— 9—10	Manoel T. de Andrade........	2— 4—06
29— 5—94	Innocencio D. de Freitas......	24— 9—91

Municipios	Districtos	Nome do inspector
S. João Baptista...	Cidade................	Gentil de Mello Fernandes....
	França................	Manascés Froes Pires.........
	Barreiros..............	Francisco de Moura Drummond
S. João do Caratinga..............	Cidade................	Coronel José Antonio F. dos Santos......................
	Bocayuva.............	Vago
	Inhapim...............	Coronel José da Costa Torres..
	Entre Folhas..........	Capitão Francisco J. F. Borges
	Vermelho..............	Vago
	Manhuassú (Santo Antonio do)............	Anacleto C. de F. Netto.......
S. João d'El-Rey...	Cidade.................	Dr. Odilon B. Martins Andrade
	Barra..................	Luiz F. Pereira Santos........
	Nazareth..............	Vago
	Brumado..............	Lino José Gomes..............
	Ibituruna..............	Vago
	Onça..................	Francisco B. de Andrade Reis.
	Cajurú................	Padre Francisco Torga.......
	Rio das Mortes........	José Antonio da Rocha.......
	Santa Rita do Rio Abaixo..................	Major Odenato de S. Rezende.
S. João Nepomuceno............	Cidade................	Dr. Marcilio Pereira da Silva..
	Tapurassú.............	Frederico Tavero..............
	Descoberto............	Capitão Antonio S. de M. Gomes
	Santa Barbara.........	Leopoldo Rodrigues Alves.....
S. José do Paraiso	Cidade................	Francisco José de V. Granado.
	Capivary..............	Francisco Pinto de Carvalho..
	Ouros.................	Eugenio Theodoro da Fonseca.
	Cachoeiras............	José Augusto de Mattos.......
	Sapucahy-mirim.......	Donato Victor................
S. Francisco..	Cidade................	Fabricio Pacifico Vianna......
	Conceição da Vargem..	Capitão José B. Teixeira......
	Brejo da Passagem. ..	Capitão Mathias de C. Dourado
	Redondo..............	Carlos Florenciano...........
	Morro.................	Emygdio F. Paraiso...........
	Pirapora..............	José Alves dos Santos.........
	Paredão..............	Luiz Carneiro de Moraes.......
	Urucuia...............	Vago
	S. Romão..............	Carlos Florencio..............
S. Manoel.........	Villa..................	Capitão João Paulo dos Santos
	Pinheiros.............	Sertorio Rodrigues Pereira....
S. Miguel de Guanhães...........	Cidade................	Lindolpho Rodrigues Coelho..
	Dores de Guanhães....	Vago
	Patrocinio............	Capitão João R. Coelho........
	Divino................	Eloy Nahum de Magalhães....
	Baraunas..............	Pharmaceutico Pedro F. Diniz.
	S. João dos Farias.....	José C. da Silva Lages.........
	Coqueiros.............	Theophilo Marques Vianna....

Data da nomeação	Nome do supplente	Data da nomeação
10— 1—11	Joaquim Guimarães..........	10— 1—11
30—12—08	Francisco Antonio de Araujo..	19—11—91
18— 6—07	Severiano Soares de Lima.....	18— 6—07
13—10—10	João Urias Pinto Coelho.......	19— 6—06
—	Vago	
21— 8—06	Vago	
4— 2—05	Vago	
—	Tenente Luiz A. do Valle.....	13— 7—01
4— 2—05	Vago	
16— 1—07	Vago	
21— 7—94	Francisco J. de Souza Lotte...	21— 7—94
—	Coronel José de C. Rezende...	23—12—96
22—11—900	Gabriel de Andrade..........	21— 7—94
—	Miguel Archanjo Machado.....	9— 3—08
13—11—97	José Teixeira de Rezende.....	13—11—97
21— 7—94	—	
12— 4—10	José Luiz de Carvalho.........	5— 3—08
22—11—02	Justiniano A. de Souza........	13— 1—11
24— 3—09	Bernardino Luiz da Costa......	11— 9—07
23— 8—10	Manoel Moreira...............	23— 8—10
28— 6—04	Vago	
23— 8—10	Randolpho R. Teixeira.........	23— 5—04
29— 8—900	José J. Moreira Junior........	20—10—02
18—10—09	Antonio Pereira...............	19—10—09
14— 4—03	Vago	
14—10—09	Antonio Lopes Pereira.........	8— 1—90
14—10—09	Marcolino Ferreira de Carvalho	25— 2—02
17— 2—09	Odorico Mesquita.............	26— 8—08
20— 7—04	Alferes Hypolito B. de Oliveira	29— 7—04
1— 8—04	Capitão Leonel Martins Alvaro	1— 8—04
2— 1—09	Vago	
29— 7—04	Antonio Luiz Coelho..........	29— 7—04
9—11—10	Eugenio da C. Araujo.........	16— 5—96
26— 8—08	Eduardo Souto................	26— 8—08
—	Vago	
9—11—08	Firmino Alves Pamplona......	4—11—08
4—10—09	Dr. Francisco J. Torres	20— 4—08
28—12—09	Vago	
5— 4—10	Pio Nunes Coelho.............	5— 4—10
—	Vago	
30—12—08	Vago	
1— 9—10	Daniel Rodrigues Coelho.......	1— 9—10
10— 7—06	Felicissimo S. de Almeida.....	10— 7—06
13— 9—10	Manoel T. de Andrade........	2— 4—06
29— 5—94	Innocencio D. de Freitas......	21— 9—91

Municipios	Districtos	Nome do inspector
S. Paulo de Muriahé	Cidade	Dr. Ignacio de C. Valladares
	Cachoeira Alegre	José Ferreira da Motta
	Victoria	José Dutra Medina
	Patrocinio	Pharmaceutico Vicente de Vasconcellos
	Gloria	Alvaro José de O. Paz
	Limeira	Vago
	Boa Familia	Capitão Antonio Pereira Salles
	Santa Rita	Francisco José Gomes Costa
	Santo Antonio	Modesto de Figueiredo
S. Pedro de Úberabinha	Cidade	Dr. Manoel Lacerda
	Santa Maria	Coronel Ernesto R. Cunha
S. Sebastião do Paraiso	Cidade	Dr. Luiz G. de Noronha Luz
	Pratinha	Padre Licinio Frade
	Peixotos	Aarão Custodio da Cunha
	S. Thomaz de Aquino	Luiz Pimenta de Padua
	Passos	Vago
	Santa Cruz	Vago
Theophilo Ottoni	Cidade	Dr. Vital Soriano de Souza
	Mucury	Antonio José Pacheco
	Malacacheta	José Pereira Chaves
	Setubinha	José Soares de Souza
	Urucuia	João Eusebio
Tiradentes	Cidade	João Carlos do Nascimento
	Barroso	Capitão Joaquim de S. Meirelles
	Lage	Coronel Francisco Pinto de Resende
Tres Corações	Cidade	Dr. Theophilo P. Junior
	Cambuquira	Polydoro de Azevedo Lemos
Tres Pontas	Cidade	Dr. Augusto da Costa Leite
	Sant'Anna da Vargem	Miguel Antonio da Silva
Turvo	Cidade	Dr. Urbano Galvão
	Bom Jardim	Francisco Ferreira de Almeida
	Carrancas	Joaquim Pedro da Silva
	S. Vicente Ferrer	Gabriel Penha de Andrade
	Rio Grande	Coronel Thomaz de Aquino Pereira
	Madre de Deus	José Rabello
Ubá	Cidade	Dr. Arduino Bolivar
	Sapé	Deicola Maria de S. José
	Tocantins	Joaquim Villela Eiras
	Marianas	Major Marcos Dias Coutinho
Uberaba	Cidade	Dr. Tancredo Martins
	Alagoas	Joaquim de Freitas Paixão
	Campo Formoso	Capitão Pedro José Dirceu

Data da nomeação	Nome do supplente	Data da nomeação
26—12—07	Cap.m Antonio Teixeira da Silva	29— 4—93
18— 4—10	J. Alves Bittencourt Sobrinho.	18— 4—10
18— 4—10	José Gonçalves Ramos........	18— 4—10
12— 8—08	Januario Laurindo Carneiro....	12— 8—08
29—11—17	Francisco Pereira Gurgel......	26— 8—08
—	Padre Victor Guita......... ...	10— 6—97
27— 2—07	João Ezequiel dos Santos.......	17— 4—05
20— 5—05	Pharmaceutico Aristides T. Vieira..........................	17— 9—10
9— 4—06	Manoel Venancio de Aredo....	9— 4—06
26—12—07	Macario Pinto Dias............	23— 3—07
29— 7—08	Francisco Elias da Cunha......	29— 7—08
5—11—10	Dr. Dario Getulio de Mendonça	1— 4—98
28— 8—01	Vago	
21—07—09	Vago	
11—11—04	Vago	
—	Vago	
—	Vago	
26—12—07	Adolpho Augusto de Sá........	21— 7—97
23— 1—82	Antonio Lisbôa Pinto..........	23— 1—82
14— 9—04	José A. de Oliveira Santos....	14— 9—04
10— 9—09	Pedro Henrique................	21— 1—97
19— 1—09	Vago	
20— 7—09	Vago	
6— 7—94	Gustavo A. Meirelles...........	6— 7—91
6— 7—94	Francisco Theophilo Pinto.....	26— 9—98
4— 5—07	Vago	
28— 5—10	Godofredo Villas Boas Gama..	25— 4—08
23— 7—09	Antonio Ferreira de Britto....	28—12—08
15— 3—11	Leonidas da Costa Leal........	15— 3—11
26—12—07	Tenente Augusto P. Andrade..	6— 3—06
27—10—05	Manoel Alves de Sá...........	2— 4—03
15— 1—98	Paulino Torquato Miranda....	15— 1—98
11— 7—05	Henrique Honorato Oliveira...	29—11—09
20— 4—10	Francisco Th. Wiermam......	2— 4—03
13— 8—04	Antonio Hemeterio de Resende	13— 8—04
8— 7—08	Sebastião Ramos de Castro....	21— 2—10
21— 2—10	Pharmaceutico Astolpho B. Cruz	17— 8—07
17—10—09	Sebastião Vieira de Souza......	20—11—900
22— 4—04	Vago	
1— 8—08	Dr. Alexandre da C. Campos..	22— 6—07
28— 8—07	Adolpho Prata................	24— 3—05
30—12—97	Capitão I. Pedroso de Sá.......	30—12—87

Municipios	Districtos	Nome do inspector
Varginha	Cidade	Dr. Antonio Pinto de Oliveira.
	Cachoeira do Carmo	Urbano dos Reis Silva
	E. Santo do Pontal	Capitão José Antonio da Silveira
Viçosa	Cidade	Major Mario Vaz de Mello
	Herval	Francisco de Assis Bello
	Araponga	Padre Symphronio de Almeida
	Coimbra	Vago
	S. Miguel do Anta	José Antonio de Oliveira
	Pedra do Anta	José João Carneiro
	Teixeiras	Manoel Luiz Soares Gomes
	S. Vicente do Gramma	José Paschoal
Villa Nova de Lima	Villa	Belisario Augusto Ribeiro
	Rio Acima	Vago
	Piedade do Paraopeba	Xisto José da Silveira
Villa de Aguas Virtuosas	Villa	Ernesto de Mello
	Lambary	Godofredo Carneiro Santiago
Villa Nova de Rezende	Villa	Joaquim Anacleto de S. Netto
	Ventania	Francisco Moreira Carvalho
Villa Braz	Villa	Octaviano P. Machado Junior
	Piranguinho	Manoel T. P. dos Santos

Data da nomeaçáo	Nome do supplente	Data da nomeação
23— 3—11	Alferes João B. da Fonseca...	15— 3—76
13—12—09	João Thomaz de Aquino........	24—11—96
19— 6—06	Matheus Nogueira Acayaba....	14— 8—05
7— 5—98	Juventino Octavio Alencar....	14—11—07
16— 7—09	Americo Taveira...............	16— 7—09
1— 9—10	Vago	
—	José Francisco Coelho........	28— 4—05
2—12—04	Luiz da Costa Lima...........	29— 3—10
10— 9—07	João Guilherme Rust..........	9— 7—90
5— 9—07	Aristides Alves Ferreira......	6— 9—07
16— 7—09	Manoel Bento Nogueira........	16— 7—09
28— 6—10	Ignacio Isidoro de Magalhães..	11— 6—10
—	Carlos de Campos Portella....	2— 4—92
19— 6—07	Capitão Antonio Gonçalves Maia	19— 6—07
3—11—08	Major Alfredo R. de Almeida..	27— 2—02
7— 3—11	Antonio Quintino de Oliveira..	7— 6—99
25— 7—02	Capitão Amancio Vieira do Couto..........................	25— 7—02
11—11—09	José Anacleto Junior..........	11—11—09
3[illegible]—11—09	Sebastião Gomes...............	26— 1—07
6— 4—10	Vago	

Professores elogiados

Foram os seguintes os professores elogiados durante o periodo abrangido pelo presente relatorio:

Março de 1910

Anna Augusta de Alvarenga, professora no Grupo Escólar de Lavras, a 12 de março.
Antonia Andrade, idem idem.
Firmino da Costa Pereira, director do mesmo grupo, idem.
Isaura Alvarenga, professora do mesmo grupo, idem.
Ignez Cardoso, idem idem.
Jacyntho Pereira de Almeida, idem idem.
Maria das Dores Pinto, idem idem.
Rosalina Augusta Ferreira, idem idem.
Zulmira de Souza, idem idem.
Asteria Dalle de Souza, directora do Grupo Escolar de S. João Nepomuceno, e professores do estabelecimento, a 29 de março.

Abril

Laura Nogueira Badaró, professora em Minas Novas, a 1.º de abril.
Maria Generosa de Araujo, professora em Christina, a 2 de abril.
Claudemira Gonçalves Netto, professora em Antonio Pereira, municipio de Ouro Preto, a 8 de abril.
Emilia Gertrudes de Carvalho Faria, professora em S. Gonçalo do Bação, idem idem.
Virgilio Rodrigues de Carvalho, idem, idem idem.
Renée Denizot, professora em Penha Longa, municipio de Mar de Hespanha, a 23 de abril.
Decelina Hilaria de Oliveira, professora em Abbadia, municipio de Pitanguy, a 25 de abril.
Olympio Candido das Dores, idem, idem idem.
João Francisco de Chantal, professor em Bomfim, idem.
Rosalina Lany, professora em Bom Jesus do Pirapetinga, municipio de Manhuassú, a 26 de abril.
Antonio Fernandes Torres, professor em Ponte Nova, a 29 de abril.
Irmã Candida Medeiros, professora em Palmeiras, municipio de Ponte Nova, idem.

Maio

Angela Custodia, professora no Grupo de Mar de Hespanha, a 2 de maio.
Cecilia Augusta Leite de Salles, idem idem.
Dolores Fernandes Gonçalves, idem idem.
Enéas Camera, director do Grupo de Mar de Hespanha, idem.
Felicidade Silva, professora no mesmo grupo, idem.
Isolina Fernandes Gonçalves, idem idem.

Maria de Moura Costa, idem idem.
Maria Moreira de Mello, idem idem.
Maria da Graça Ribeiro, idem idem.
Umbelina Gonçalves da Cruz, idem idem.
Clotilde Costa, professora do Grupo de Prados, idem.
Maria Cherubina de Assis, idem idem.

Antonia da Cunha Soares, professorá em Santa Rita do Jacutinga, municipio de Rio Preto, a 4 de maio.

Conego Marciano Bernardes da Fonseca, idem, idem idem.

Maria Emilia Martins Pereira, professora em Fabrica do Cedro, municipio de Sete Lagoas, idem.

Cesarina Sette Camara, professora em Santa Cruz do Escalvado, municipio de Ponte Nova, a 6 de maio.

Theodolinda Rosa de Souza, professora em Conceição do Turvo, idem idem.

Maria Belmira da Trindade, professora em Santo Antonio do Rio Doce, municipio de Ponte Nova, idem.

Carmelita Eugenia Pires Lopes, professora em Rio Vermelho, municipio do Serro, a 10 de maio.

Christina Andrade, professora em Aventureiro, municipio de Mar de Hespanha, idem.

Etelvina de Oliveira Matta, professora em Conceição do Pará, municipio de Pitanguy, idem.

Sebastião Delvaux Pinto Coelho, professor em Descoberto, municipio de S. João Nepomuceno, idem.

Carmelita Flora de Godoy, professora de S. João da Chapada, municipio de Diamantina, a 16 de maio.

Julieta Amelia de Souza, professora em Nossa Senhora da Gloria, idem idem.

Manoel Lino do Nascimento, professor em Santo Amaro, municipio de Queluz, idem.

Maria Henriques Eiras, professora em Redondo, idem idem.

José Pedro de Alcantara, professor em Cattas Altas de Noruega, idem, a 19 de maio.

João Bernardes de Assis Neiva, idem, idem idem.

João Pedro de Alcantara, idem, idem idem.

Francisca Emilia Martins, professora em Ponte Nova, a 29 de maio.

Junho

Guiomar Soares de Mattos, professora em Miguel Burnier, municipio de Ouro Preto, a 7 de junho.

Seraphina Felicissimo de Paula Xavier, professora em Ouro Preto, idem.

Maria Carolina de Jesus, professora em S. Gonçalo do Pará, municipio do Pará, a 13 de junho.

Antonio Dias do Nascimento, professor em Santo Antonio do Manga, municipio da Januaria, a 28 de junho.

Julho

Jeremias Esperidião Jorge, professor em Ferros, a 7 de julho.

José Agostinho de Mattos, professor em Juiz de Fóra, idem.

Amelia das Chagas Costa, professora no Grupo de Itaúna, a 12 de julho.

Floripes Gonçalves da Silva, idem idem.
Maria Zilda da Silva Lopes, idem idem.
Maria Christina Edward, idem idem.
Thereza d'Angelo, idem idem.
Olympio Duarte Pereira, professor em S. Gonçalo do Pará, municipio do Pará, a 13 de julho.
Adorama Saint Juliaa, professora em Curralinho, municipio do Curvello, a 16 de julho.
Hortencio Pericoles Pereira, professor em Abre Campo, idem.
Padre Nicolau Badamotti, director do collegio «S. Luiz», na estação de João Pinheiro, idem.
Alvina Augusta de Oliveira, professora em Santo Antonio do Leite, municipio de Ouro Preto, a 18 de julho.
Adelaide Peçanha, directora do Grupo de Mathias Barbosa, a 19 de julho.
Juscelino Theodoro de Aguiar Junior, professor em Grão Mogol, a 18 de julho.
José Rangel, director dos Grupos Escolares de Juiz de Fóra, a 19 de julho.
Anna Macario, professora em Viçosa, a 20 de julho.
José Soares das Neves, idem idem.
Maria Augusta Carneiro, professora na estação de Tocantins, idem.
Anna Gabriella de Almeida, professora no Grupo Escolar do Serro, a 21 de julho.
Elisa Godoy, professora no Grupo de Palmyra, idem.
José Alves Diamantino, professor em Remedios, municipio de Barbacena, idem.
José Augusto da Paixão e Silva, director do Grupo Escolar do Serro, idem.
Maria Jacyntha Ottoni Guedes, professora em Poté, municipio de Theophilo Ottoni, a 23 de julho.
Maria Chaves de Souza, professora em Theophilo Ottoni, idem.
Idalina Moreira de S. Pedro, professora no Pará, a 26 de julho.

Agosto

Cecilia Alves, professora em S. Roberto, municipio de Diamantina, a 6 de agosto.
Honorio Guimarães, professor em Uberabinha, a 8 de agosto.
João A. Campos, director da Escola Normal de Barbacena, idem.
Alice de Araujo Dias de Freitas, directora do Grupo Escolar de Palmyra, a 21 de agosto.
Sebastião Jorge, professor em Conceição, a 26 de agosto.
Thereza de Oliveira, professora do Calafate, Capital, a 29 de agosto.

Setembro

Altina Pires Tavares, professora em Lima Duarte, a 3 de setembro.
Virginia de Barcellos, directora do Grupo Escolar de S. Pedro do Pequery, municipio de Mar de Hespanha, idem.
Mercedes B. Ferraz, professora na estação do Turvo, municipio de Viçosa, a 22 de setembro.

Novembro

Nuno Lages, director do Grupo Escolar de Arassuahy, a 7 de novembro.

Augusta Rabello do Amaral, professora em Patrocinio, municipio de Guanhães, a 17.

Francisco Dias de Andrade, idem, idem idem.

Francisco dos Santos Carvalho Junior, professor em Divino, municipio de Guanhães, idem.

Maria Francisca Penna, professora em S. João Baptista dos Farias, municipio de Guanhães, idem.

Estephania Maria do Patrocinio, professora em S. Paulo do Muriahé, a 26 de novembro.

Fernando Silva, idem idem.

José Gonçalves Couto, idem idem.

Miguel Calcagno, professor em Boa Familia, municipio de S. Paulo do Muriahé, idem.

Maria Brandão Lobato, professora em S. Paulo do Muriahé, idem.

Dezembro

Dolores Costa, professora no Grupo de Prados, a 2 de dezembro.

Amelia Ferreira, professora no Grupo de S. João d'El-Rey, a 5 de dezembro.

Amelia de Resende, idem idem.

Celina Amelia de Resende, idem idem.

Elvira de Oliveira, idem idem.

Idalina Horta Galvão, idem idem.

Isaias José Moreira, idem idem.

Maria Augusta de Paiva Guadalupe, idem idem.

Maria de Castro C. da Cunha, directora do mesmo grupo, idem.

Sylvia Braga, professora do mesmo grupo, idem.

Antonio Americo da Costa, director do Grupo de Prados, a 7 de dezembro.

Antonio de Paula Ribas, professor no mesmo grupo, idem.

Maria José da Costa, idem idem.

Noeme de Campos Azevedo, professora do mesmo grupo, idem.

Ernestina Santa Rosa, professora na cidade do Pomba, a 27 de dezembro.

José Marcellino, idem idem.

Premio de viagem á Capital

De accordo com o art. 43 da lei n. 463, de 1907, obtiveram o premio de viagem á Capital os seguintes professores:

Numeros	Nomes dos professores	Localidades
1	Isaltina Cajuby da Silva	Arassuahy.
2	Clotilde Rodrigues Costa	Barbacena.
3	Maria Generosa de Araujo	Christina.
4	Marciana Augusta Magalhães	Itabira.
5	Carolina Kascher	Marianno Procopio.
6	Percilia Neves de Resende	Tres Corações.
7	Leontina de Godoy	Marianna.
8	Maria Julieta Campos	Uberaba.
9	Ignez Cavazzo	Lavras.
10	Luiza de Aquino Baptista	Caratinga.
11	Alzira da Silva	Além Parahyba.
12	Anna Gabriela de A. e Silva	Serro.
13	Domitilla Alves de Carvalho	Santa Quiteria.
14	Lucilia Hermont	Santa Luzia.
15	Floripes Leite da Cunha Camargo	Villa Braz.
16	Zina de Mendonça Gouvêa	Rio Novo.
17	Julieta Candida de Azevedo	S. Gonçalo do Sapucahy.
18	Amanda Aragão	S. João Nepomuceno.
19	Maria José de Azevedo	Jacutinga.
20	Idalina de Lemos Mello	S. Rita do Sapucahy.
21	Manoel J. Ferreira Britto	Sylvestre Ferraz.
22	José Pereira da Costa	Capella Nova do Betim.
23	Alzira de Souza	Perdões de Lavras.
24	Sebastião Perpetuo dos Santos	Entre Rios.
25	Arcadio do Nascimento Moura	Pedra Branca.
26	Elisa de Magalhães Souza	Baependy.
27	Nicota Paiva Guimarães	Araguary.
28	Leonor Martins Bhering	Carangola.
29	Hilda Rabello da Matta	Diamantina.
30	Maria Zilda da Silva Lopes	Itaúna.
31	Maria Woods	Juiz de Fóra.
32	Maria Felicissima Torres	Leopoldina.
33	Julia Augusta dos Santos	Montes Claros.
34	Walmira Gama	Oliveira.
35	Maria Zelia Campos	Pitanguy.
36	Olympia Duarte	Ouro Fino.
37	Maria Querubina de Assis	Prados.
38	Eulampia Elvira C. Villela	Passa Quatro.
39	Maria C. Santiago Brandão	Pouso Alto.
40	Anna Rodarte	Passos.
41	Guilhermina Eufrosina Amaral	S. João Evangelista.
42	Maria A. de G. Guadalupe	S. João d'El-Rei.
43	Joaquim Thomaz de Carvalhaes	S. Miguel de Guanhães.
44	Pedro Leão de Souza Guaracy	S. José do Paraiso.
45	José Antonio Raposo de Lima	Santa Rita do Sapucahy.

Numeros	Nomes dos professores	Localidades
46	Rita Pinto da Fonseca	S. José da Lagoa (Itabira).
47	Maria A. Alves dos Santos	Pedro Leopoldo.
48	Maria da Conceição Velasco	Villa Nova de Lima.
49	Maria Vellocinio de Mello	Mar de Hespanha.
50	Julieta Lopes	Mathias Barbosa.
51	Maria do Rosario Vieira	Barra Longa (Marianna).
52	Julieta Duarte Pereira Ventura	Muzambinho.
53	Alvina Augusta de Oliveira	Eng. Corrêa (Ouro Preto).
54	Isbella de Freitas Mourão	Poços de Caldas.
55	Antonia Fernandes Torres	Ponte Nova.
56	Severino José Ferreira da Silva	Queluz.
57	Maria Amelia do E. Santo	Queluz.
58	Bertholino Rossi	Sacramento.
59	Francisca Rosa de Araujo	Caldas.
60	Rita M. Vieira de Barros	S. Domingos do Prata.
61	Joanna Baptista Rodrigues	S. Rita do Rio Abaixo.
62	Augusta Rabello do Amaral	Patrocinio (Guanhães)
63	Estephania Maria Patrocinio	Muriahé.
64	Clotilde Onofre	Theophilo Ottoni.
65	Mercedes B. Ferraz	Turvo (Viçosa).
66	Maria A. Carneiro de Castro	Tocantins (Ubá).
67	Lavinia Luchese de Carvalho	Mattosinhos (Santa Luzia).
68	Josephina Maria G. de Freitas	Piracicaba (Santa Barbara).
69	Amelia Vieira	Saude (Alvinopolis).
70	Fernandina Sabarense	Bias Fortes (Barbacena).
71	João Francisco de Chantal	Bomfim.
72	Eurico da Cunha F. Rabello	Cataguazes.
73	Etelvina S. de Azevedo	Cataguazes.
74	Leovegilda A. de Castilho	Caxambú.
75	José P. de F. e Silva	Conceição.
76	Maria da Conceição Braga	Rio Abaixo (Conceição).
77	Maria Amelia da Rocha	Dattas (Diamantina).
78	Carmelita Flora de Godoy	Chapada (Diamantina).
79	Jeremias Espiridião Jorge	Ferros.
80	Juscelino T. de Aguiar Junior	Grão Mogol.
81	José P. Teixeira dos Santos	Itapecerica.
82	Ermelinda Esther Ribeiro	Itaúna.
83	Thomaz de Aquino Ribeiro	Jaguary.
84	José Agostinho de Mattos	Juiz de Fóra.
85	Altino Pires Tavares	Lima Duarte.
86	Rosalina Lamy	Pirapetinga (Manhuassú).
87	Anna de Freitas	Barra Longa (Marianna).
88	Laura Nogueira Badaró	Minas Novas.
89	René Denizot	Cachoeira Alegre
90	Idalina Moreira de S. Pedro	Pará.
91	Joaquim Electo	Pyranga.
92	Decelina Hilaria de Oliveira	Abbadia (Pitanguy).
93	Cecilia Dolabella Portella	Brumado.
94	Quirino Pires de Lima	Piraúba (Pomba)
95	Theolinda Rosa de Souza	Conceição do Serra (P. Nova)

Numeros	Nomes dos professores	Localidades
96	Maria das Mercês Trindade	Curralinho (Prados).
97	Maria da C. A. Dias	S. Geraldo (Rio Branco).
98	Antonio da Cunha Soares	Jacutinga (Rio Preto).
99	Emilia de Magalhães Gomes	Lafayette.
100	Noemo Clementina Stabaner	Alliança (Itabira).

Premios escolares

No anno lectivo findo, os premios «Desembargador Braulio», constituidos pelos juros de 2 apolices estaduaes de um conto de réis cada uma, que se acham depositadas na Secretaria das Finanças, couberam :

No 1.º Grupo Escolar da Capital, ao alumno Aristoteles Tymburibá.

No 2.º Grupo, idem, á alumna Maria Peixinho.

Os premios — Senador Francisco Salles — são tambem em numero de dois e constituidos pelos juros de 5 apolices estaduaes de um conto de réis cada uma, que, egualmente, se acham depositadas na Secretaria des Finanças.

Um deve ser conferido ao alumno que mais se salientar no «Instituto João Pinheiro» e o outro ao alumno de egual merito do Grupo Escolar de Lavras.

Neste ultimo estabelecimento, o referido premio foi conferido ao alumno Sebastião de Souza.

Conselho Superior de Instrucção Publica

No periodo comprehendido pelo presente relatorio, este Conselho funccionou com regularidade, tendo sido sujeitos ao estudo de seus membros questões de ordem administrativa e outras referentes ao ensino publico.

Durante o anno findo foram julgados os seguintes processos disciplinares :

De Napoleão Fernandes Leão, professor em Santo Antonio do Manhuassú, municipio de Caratinga, accusado de abandono de emprego. Foi condemnado á perda da cadeira.

De Guilhermina Etelvina dos Santos, professora em Itacambira, municipio de Grão Mogol, accusada de abandono de emprego. Foi julgada justificada a sua ausencia para o fim de ser mantida na cadeira.

De Athanasio Saltão, inspector technico do ensino, accusado de abandono de emprego. Foi declarado vago o seu logar.

De Henrique Martins da Costa Cruz, inspector technico do ensino, accusado de abandono de emprego. O Conselho opinou para que fosse ao mesmo applicada a pena de demissão (art. 243 do Reg n. 1960), tendo sido o parecer confirmado pelos srs. Secretario do Interior e Presidente do Estado. Este reformou depois o seu despacho considerando justificada a ausencia do sr. Costa Cruz, por motivo de molestia.

De Antonio Loureiro Gomes, inspector technico do ensino, accusado de abandono de emprego. O Conselho opinou para que fosse ao mesmo applicada a pena de demissão, tendo o sr. Presidente do Estado, em recurso, justificado a sua ausencia da circumscripção.

De Illydio Salathiel dos Santos, inspector technico do ensino, accusado de abandono de emprego. O Conselho, considerando que o accusado estava soffrendo das faculdades mentaes, foi de parecer que se lhe aconselhasse a se aposentar. Archivado o processo por ter o sr. Illydio se aposentado.

De Francisco José da Paixão, inspector technico do ensino, accusado de abandono de emprego. O Conselho opinou pela sua condemnação á pena do art. 243 do regulamento n. 1.960, de 1906. Pelo sr. Secretario foi justificada a sua ausencia, sendo este despacho confirmado pelo sr. Presidente do Estado.

De Bernardo José de Oliveira Barreto, professor em Bom Jesus da Pedra do Indayá, municipio de Itapecerica, accusado de pratica de actos immoraes. Foi-lhe applicada a pena de demissão.

De Ignacio Loyola Pires, professor em Pouso Alegre, accusado de ter um estabelecimento commercial na casa onde funcciona a sua escola. Foi absolvido.

De Josephina Marques Vianna, professora em Riacho das Varas, municipio de Diamantina, accusada de ter castigado physicamente a uma menor de 3 annos de edade. Foi absolvida.

De Julieta Duarte Pereira Ventura, professora em Muzambinho, accusada de applicar castigos physicos em seus alumnos. Foi absolvida.

De Maria da Conceição Siqueira, professora em Pau Grosso, municipio de Santa Luzia, accusada de se dar ao vicio da embriaguez. Foi absolvida.

De Laura Ferreira de Brito, professora em Jacuhy, accusada de falsificar a frequencia de sua escola. Foi absolvida.

De Manoel Alexandrino do Norte, professor em Salto Grande, municipio de Arassuahy, accusado de abandono de emprego. O sr. Secretario, de accordo com o parecer do Conselho, marcou-lhe o prazo de 60 dias para entrar em exercicio, sob pena de perda da cadeira.

De Joaquim Gasparino Pereira de Magalhães, inspector technico do ensino, accusado de abandono de emprego. O Conselho opinou para que fosse permittido ao sr. Gasparino apresentar novos documentos tendentes a provar a sua molestia. O sr. Presidente do Estado marcou-lhe o prazo de 30 dias para a apresentação dos documentos. Apresentados, foi passada a portaria de licença durante o tempo em que esteve fora do exercicio do seu cargo.

De Maria Afra Gonçalves Guimarães, professora em Volta Grande, municipio de S. Gonçalo do Sapucahy, accusada de falsificar a frequencia na sua escola. O Conselho, considerando não ser a mesma capaz de dolo por ser ingenua, opinou pela sua condemnação a tres mezes de suspensão de exercicio e vencimentos. O sr. Secretario mandou pol-a em disponibilidade.

De Francisco Luiz Barbosa, professor no grupo escolar de Rio Novo, accusado de applicar castigos physicos nos seus alumnos. O Conselho opi-

nou para que lhe fosse applicada a pena de demissão. O sr. Presidente do Estado reformou o parecer do Conselho applicando-lhe a pena de admoestação, de accordo com o art. 239, § 6.° do Reg. n. 1960, de 1906.

De Cornelio Nunes, professor em Cocaes, municipio de Santa Barbara, accusado de abandono de emprego. Foi condemnado a um mez de suspensão.

De Josephina Augusta de Paula, professora em Turvo, accusada de não ter entrado em exercicio depois de haver terminado a licença em cujo goso se achava. Foi-lhe marcado o prazo de 30 dias para legalizar sua licença.

De Otilia de Carvalho, professora em Lagoa Santa, municipio de Santa Luzia, accusada de abandono de emprego. Foi condemnada á perda da sua cadeira.

De Rufina Coelho Netto, professora em Cambuquira, accusada de abandono de emprego. O Conselho resolveu permittir-lhe legalizar a sua licença. Depende de decisão do sr. Secretario.

De Anna Olympia de Carvalho, professora em Abbadia de Bom Successo, municipio de Monte Alegre, accusada de abandono de emprego. Pediu exoneração, sendo archivado o processo.

Estão em andamento os processos de :

Justino Luiz de Mendonça, professor em Monte Verde, municipio de Mar de Hespanha, accusado de falsificar frequencia.

Virgilio da Cruz Bicalho, professor em Bom Jesus do Amparo, municipio de Santa Barbara, accusado de se embriagar repetidamente.

Joaquim Basilio, professor em Rio de Peixe, municipio de Entre Rios, accusado de castigar physicamente os seus alumnos.

Maria Josephina França, professora em S. Antonio do Gorutuba, municipio de Grão Mogol, accusada de pratica de actos immoraes.

Cecilio Antonio da Silva, professor em Conceição das Alagoas, accusado de exercer profissões incompativeis com o magisterio.

Gregorio Alves Villela, professor em S. João do Rio Pardo, municipio do Rio Pardo, accusado de se embriagar repetidamente.

Raul Augusto Campos Maciel, professor em Pirapetinga, municipio de Além Parahyba, accusado de se embriagar repetidamente.

Ermelinda Leopoldina de Figueiredo, professora em Curralinho, municipio de Diamantina, accusada de abandono de emprego.

Luiza Gribel, professora em Monte Verde, municipio de Mar de Hespanha, accusada de abandono de emprego.

Foram approvados pelo Conselho Superior os seguintes livros :

«Leitura preparatoria» de Francisco Vianna, «1.°, 2.° e 3.° livro de leitura» do mesmo.

«Hymno escolar Minas Geraes» de A. Demeriat.

«Pontos de Historia do Brasil» pelo dr. Ancil.

«Cadernos de calligraphia vertical» pelo professor José Pennachi.

«Problemas e exercicios de Arithmetica» por d. Esmeralda Masson de Azevedo.

«Primeiros exercicios de leitura» por Lindolpho Gomes.

Instrucção superior

Escola de Pharmacia

Este estabelecimento, creado pela lei n. 140 de 4 de abril de 1839, mantido pela lei 41 de 3 de agosto de 1892, e reorganizado pelos decretos

ns. 1.480, de 21 de outubro de 1901; 1.492, de 21 de dezembro do mesmo anno; 1.685, de 23 de março de 1904 e 1.790 de 7 de fevereiro de 1905, funcciona na cidade de Ouro Preto.

O seu curso é de 2 annos e é feito em 4 cadeiras, assim divididas:

1.ª cadeira—chimica inorganica, pharmacia pratica e materia medica;

2.ª cadeira—historia natural medica;

3.ª cadeira—chimica medica;

4.ª cadeira—pharmacia chimica e pharmacia pratica.

CORPO DOCENTE

Pharmaceutico Jovelino Mineiro.

Dr. Claudio Alaor Bernhaus de Lima.

Pharmaceutico Octavio de Britto.

Dr. João Baptista Ferreira Velloso.

Nos termos do art. 45 do regimento da Escola, exercem actualmente as funcções de preparadores os alumnos:

D. Maria da Conceição Vieira de Britto.

Pedro Tarquino Pereira.

Izoldino Silva.

Theodomiro de Assis Ferraz.

Fiscal do Governo Federal—Pharmaceutico Francisco Jacob.

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Director—Pharmaceutico Jovelino Mineiro.

Secretario—Pharmaceutico Alberto Coelho de Magalhães Gomes.

Amanuense—Manoel de Macedo.

Porteiro—Manoel Pedro de Macedo.

Continuos: Sebastião Augusto Valamiel, José Marcellino de Paula, Pedro Ferreira Coelho e Adolpho José Passos.

No relatorio do director desse estabelecimento, que vae em annexo, encontram-se todos os dados relativos ao movimento escolar e outros de natureza administrativa.

Faculdade Livre de Direito do Estado

De accordo com a lettra—*d*—do n. XXXI, do § 1.º, do art. 7.º, da lei n. 510, de 22 de setembro de 1909, foi paga a subvenção de 50:000$000 á Faculdade Livre de Direito do Estado.

Esse pagamento effectuou-se em duas prestações, conforme foi requisitado da Secretaria das Finanças em data de 5 de julho do anno passado e 12 de janeiro ultimo.

São os seguintes os alumnos matriculados nesse estabelecimento, por conta do Estado, nos termos do § 4.º, do art. 4.º das instrucções a que se refere o Decreto n. 642, de 14 de agosto de 1893:

Vicente Racioppi.

Manoel Martins da Costa Junior.

Alberto Gomes Ribeiro.

Manoel da Matta Machado.

Theophilo Feu de Carvalho.

José Maria Burnier Pessoa de Mello.

Joaquim Affonso Peixoto de Moraes.

José Olyntho de Magalhães.

Thomé Elysio de Freitas.
Sandoval Soares de Azevedo.
José Julio Soares.
Christovão Pimentel Duarte.

Escola Livre de Odontologia da Capital

Pelo officio desta Secretaria, de 24 de janeiro ultimo, foi fixado em 5 o numero de alumnos que podem ser matriculados gratuitamente nesse estabelecimento, em compensação dos favores recebidos do Estado.

São os seguintes as alumnos matriculados em taes condições:

José Barbosa Netto.
Antonio de Oliveira.
Aristoteles Teixeira de Salles.
Evaristo de Lima.
Pedro dos Santos Ferreira Junior.

Instrucção secundaria

Internato do Gymnasio Mineiro

Funccionou regularmente esse estabelecimento de instrucção secundaria no anno lectivo de 1910 a 1911.

Sua matricula foi de 180 alumnos, dos quaes 82 internos e 98 externos.

Dessa matricula, 21 alumnos são gratuitos, sendo 2 internos e 8 externos admittidos por ordem do Governo Federal, em virtude do art. 382, § VII, do Codigo de Ensino, e 11 por conta do Governo do Estado, dos quaes um de accôrdo com o art. 4.º, da lei n. 428, de 30 de agosto de 1906 e 10 de conformidade com o Dec. n. 2.126, de 25 de novembro de 1907.

Nos dous primeiros annos do curso, tendo sido matriculados mais de 40 alumnos, foi preciso proceder-se ao desdobramento de cada um delles em duas turmas, de accôrdo com o que dispõe o regulamento vigente.

No corpo docente do estabelecimento, verificou-se a substituição do dr. Francisco de Paula Cunha, lente de geometria, trigonometria, mechanica e astronomia, que foi aposentado, pelo dr. Paulo da Rocha Lagoa, nomeado interinamente por acto de 10 de setembro do anno passado.

Pela lei n. 521, de 13 de setembro tambem do anno passado, tendo a cadeira de logica sido desmembrada da de grammatica historica e litteratura nacional, na regencia da mesma foi provido o padre Symphronio Augusto de Castro, que tomou posse e entrou em exercicio a 11 de outubro seguinte.

No pessoal administrativo, deu-se a substituição do porteiro Adriano Gismondi, fallecido a 22 de julho, pelo sr. Augusto Pinto dos Santos, nomeado a 27 do mesmo mez.

O sr. José Augusto Campos foi contractado para o logar de inspector de alumnos, conforme communicação do Reitor em officio de 3 de outubro.

Noticia detalhada sobre as condições e necessidades do predio em que funcciona o Internato, assim como sobre o movimento financeiro do mesmo e outros assumptos, encontra-se no relatorio do Reitor, publicado em annexo.

Externato do Gymnasio Mineiro

Com a habitual normalidade prestou este instituto de ensino os serviços que lhe são inherentes.

De accordo com o Dec. n. 2.426, de 25 de novembro de 1907, foram admittidos como alumnos gratuitos do Externato e nesse caracter continuam a frequental-o os seguintes senhores:

Augusto José da Silva.
Alfredo Lobo.
Alfredo Coutinho.
Affonso Coutinho.
Aristides Alves Pereira.
Benjamin Meirelles.
Casildo Quintino dos Santos.
Octavio Negrão Lima.
Edgar Baeta Neves.
Fabio Brant.
Heitor Nogueira.
Sadi-Carnot Brandão.
Sadi-Carnot de Miranda Lima.
Romeiro Rothier Duarte.
José Neves Junior.
Emygdio Berutto.
Menelick de Carvalho.
Olavo Pimentel Duarte.
Nourival Felicissimo.

No correr do anno verificou-se o fallecimento do alumno Benedicto Bernardino Tertuliano, abrindo-se, dest'arte, uma vaga na classe dos alumnos gratuitos, para o preenchimento da qual deve ser aberto o necessario concurso.

Nenhuma alteração houve no corpo docente do estabelecimento; no pessoal administrativo, o continuo Fortunato Coelho de Magalhães foi nomeado porteiro em virtude do fallecimento do sr. Julio Rodrigues Cesar, que occupava esse logar.

Para o logar de continuo foi nomeado o servente João Moreira Martins e para a vaga deste foi contractado o sr. Geraldino Leandro da Silva.

Curso Fundamental

O Dec. n. 2.825, de 14 de maio do anno passado, extinguiu o estabelecimento supra, pela razão de não ter tido andamento a reforma da instrucção secundaria e de não terem conseguido acceitação no nosso meio os moldes em que foi vasado o plano de instrucção do «Curso», os quaes innovavam radicalmente os habitos e processos em vigor.

Ao director, professores e servente foi garantido, pelo prazo de 6 mezes, o pagamento mensal da metade e pelo prazo dos outros 6 mezes, subsequentes, o da terça parte de seus vencimentos marcados na tabella annexa ao Regul. a que se refere o Dec. n. 2.513 de 17 de abril de 1909.

Esse pagamento cessará para aquelles dos referidos serventuarios que acceitarem nomeação para outro emprego da União, do Estado, ou de outros Estados, ou que nomeados para outro emprego estadual de vencimentos eguaes ou inferiores á importancia que na occasião lhes estiver sendo abonada, recusarem a nomeação sem motivo attendivel, a juizo do Governo.

Ensino normal

Escola da Capital

Installada a 20 de março de 1907, os trabalhos da Escola Normal da Capital realizaram-se o anno passado, como nos anteriores, com a maxima regularidade, sendo para notar-se a assiduidade, não só dos professores, como das alumnas.

O preparo destas e a efficacia do ensino ministrado têm sido reconhecidos, e até apregoados, por manifestações diversas.

A falta de um predio sufficientemente amplo tem tolhido o franco desenvolvimento da Escola, porém dentro em pouco tempo estará removido esse obstaculo, visto como os departamentos do fôro, alojados nas demais dependencias do predio, serão brevemente transferidos para edificio proprio, quasi a concluir-se.

Já dispõe a Escola de bons laboratorios para o estudo de physica, chimica e historia natural, com apparelhos e materiaes necessarios.

A bibliotheca da Escola é ainda muito insignificante; dispõe, entretanto, do material e mobiliario indispensaveis, de typos modernamente adoptados.

Teve franca acceitação o estabelecimento desde o seu inicio, mostrando-se animadora a affluencia de alumnas nos successivos annos do seu curso.

De anno para anno, verificou-se progressão crescente de matriculas, de sorte que, no ultimo anno lectivo, a frequencia total foi de 228 alumnas, sendo 137 do 1.º anno, 55 do 2.º e 36 do 3.º.

Pelo dec. n. 2.836, de 31 de maio do anno passado, foi dado novo Regulamento ao ensino normal.

Por essa reforma, em pleno vigor, foi augmentado para quatro o numero anterior dos annos do respectivo curso.

Os processos de pratica profissional foram successivamente melhorados, sendo licito esperar-se que a experiencia confirme o valor attribuido ás novas disposições regulamentares relativas ao tirocinio profissional das alumnas normalistas.

De accôrdo ainda com a reforma, o ensino de geometria foi desannexado do de arithmetica, sendo para a nova cadeira, accrescida de desenho linear, nomeado o dr. Edgard Renault Coelho, que tomou posse e entrou em exercicio a 3 de julho do anno passado.

O sr. Luiz Gonçalves da Silva Pessanha foi nomeado auxiliar do director da Escola, tendo tomado posse e entrado em exercicio desse logar, tambem creado pela reforma, em 9 de junho.

Os outros logares accrescidos foram a cadeira de gymnastica e as escolas primarias annexas.

Para a primeira, foi nomeada d. Aurelia Olyntho, e para as ultimas d. Helena Pinheiro, Blandina Furst Cintra, Gabriella Varella, Olinda Olindina Alves de Albuquerque e Judith Rosemburgo.

Esta ultima obteve permissão para permutar sua cadeira com d. Dhalia de Mello Franco Andrade, professora da Escola Infantil, logo que sua cadeira se installe.

O director da Escola, sr. Aurelio Pires, foi exonerado, a pedido, tendo para o mesmo cargo sido nomeado o dr. Cypriano de Carvalho, professor de historia e educação moral e civica, o qual assumiu a direcção do estabelecimento em 8 de outubro do anno passado.

Para reger a cadeira de geographia, na ausencia do sr. Aurelio Pires, posto á disposição do Ministerio da Viação, foi designado o inspector technico de ensino, dr. Nelson Baptista.

Entre si permutaram seus logares, com permissão desta Secretaria, as serventes da Escola Normal e do Grupo Escolar de Caeté, d. d. Arminda Vieira Porto e Maria Brazileira.

Com a exoneração dos srs. Francisco Nicolau Pereira e Antonio Pereira de Castro, porteiro e continuo da Escola, foram nomeados para esses logares os srs. José Camillo Pereira e Paulino do Espirito Santo.

Esteve em goso de licença de 2 de setembro a 15 de novembro a professora da cadeira de musica, d. Branca Theresa de Carvalho Vasconcellos, a qual foi substituida por d. Clara de Vilhena da Cunha Fonseca, que entrou em exercicio a 5 daquelle mez.

Estabelecimentos equiparados

São os seguintes os estabelecimentos que estão no goso das regalias de equiparação á Escola Normal Modelo da Capital:

Collegio Maria Auxiliadora, de Ponte Nova

De conformidade com a Lei n. 501, de 21 de setembro de 1909, o estabelecimento supra requereu e obteve isenção do pagamento da contribuição de que trata o art. 20 da lei estadual n. 439, de 1906.

Tendo dado preferencia á obrigação de ministrar ensino a 10 alumnas externas, annualmente, auctorizou-se a respectiva directora a admittir as seguintes pretendentes á matricula gratuita, nos termos daquella mesma lei:

Julieta Medina.
Maria Peniche Walter Dias.
Carmelita Carmen Alves da Silva.
Maria de L. Torres.
Margarida Maria A. Trindade.
Bernadete Fonseca.
Maria dos Santos Gomes.
Olga Candida Netto.
Marcia Loureiro.
Anna Gonzaga de Barros.

Collegio Providencia, de Marianna

Tambem este estabelecimento requereu e obteve isenção do pagamento da contribuição de que trata o art. 20 da lei estadual n. 439, tendo-se obrigado á admittir gratuitamente 10 alumnas externas.

Em virtude dessa obrigação, foram admittidas:

Maria Petronilha da Trindade.
Maria da Gloria Ferreira da Silva.
Maria Delphina da Silva.
Thereza de Figueiredo Brandão.
Philomena Muzzi do Espirito Santo.

Zulmira Teixeira da Fonseca.
Lavinia Soares Baeta Neves.
Alda Octaviano de Alvarenga.
Marietta de Carvalho Faria.
Luiza Soares de Mattos.

Escola Normal Municipal de Barbacena

Este estabelecimento não está no goso dos favores da Lei n. 501 citada.

Collegio Lavrense

Não obteve esse instituto a isenção que requereu, do pagamento da contribuição de que trata o art. 20 da lei estadual n. 439, por não haver satisfeito as condições exigidas pela circular desta Secretaria de 3 de novembro de 1909.

Por despacho de 26 de janeiro ultimo, foi permittido a este mesmo estabelecimento não abrir matricula no anno lectivo de 1911, sem perda das regalias de que goza.

Collegio Nossa Senhora da Visitação, de Pouso Alegre

Não está ainda no goso dos favores da Lei n. 501.

Collegio Nossa Senhora das Dores, de Diamantina

Está no goso dos favores da Lei n. 501, com a obrigação de manter no estabelecimento quatro alumnas internas.

Actualmente estão internadas:

Maria da Gloria Felicio dos Santos.
Maria da Conceição Jorge.
Maria Ilda de Figueiredo.
Salva de Magalhães Barbalho.

Collegio Nossa Senhora da Conceição, de Silvestre Ferraz

Ministra, annualmente, ensino a 10 alumnas externas, para o fim de ficar isento do pagamento da contribuição de 2:000$000, destinada ao custeio do serviço de sua fiscalização.

Actualmente, estão frequentando o estabelecimento por conta desta Secretaria:

Irene Barbosa Pinto.
Maria da Gloria Ferrer.
Maria de Pinho Garcia.
Benevides Alves Pereira.
Aurea Stella Nogueira.
Anna Josephina Noronha.

Rosa Pimentel.
Sara da Conceição e Silva.
Juvenita Barros.
Deoclydes Bernardes.
Ina Noronha.

Collegio Nossa Senhora de Oliveira

E' do numero dos estabelecimentos equiparados que nada pagam pelo serviço de fiscalização a que estão sujeitos, pois compromettеu-se a receber 10 alumnas externas gratuitas.

Estão frequentando o estabelecimento de accordo com esse compromisso as alumnas:

Julieta Gama.
Regina Maria da Conceição.
Odila Candida de Castro.
Thereza das Chagas Bicalho.

Collegio Sião, da Campanha

Não está no goso dos favores da Lei n. 501.

Lyceu Municipal, de Muzambinho

Não está no goso dos favores da Lei n. 501

Collegio Nossa Senhora das Dores, de Uberaba

Tendo requerido isenção do pagamento da contribuição de que trata o art. 20 da Lei estadual n. 439, não foi attendido, visto não estarem ainda satisfeitas as condições exigidas pela circular desta Secretaria, de 3 de novembro de 1909.

Gymnasio Leopoldinense

Está gosando dos favores da Lei n. 501, mediante o compromisso de receber 10 alumnas gratuitas, annualmente.

Estão cursando o estabelecimento por conta desta Secretaria:

Herminia Apparecida de Lacerda.
Amalia Lacerda Rocha.
Angelina Ferreira.
Dhalia de Castro Marques.
Floripes Souza.
Augusta de Andrade.
Elisa Côrtes.
Aracy Nogueira.
Stella Celidonia Monteiro dos Reis Cleto.
Eda de Lacerda Hirsch.

Consultas e decisões

Relativamente á interpretação da legislação do ensino, foram feitas, no correr do anno, diversas consultas a esta Secretaria, as quaes motivaram as decisões que se seguem:

Faz referencia á edade para matricula nas Escolas Normaes e declara que essa mesma edade deve ser exigida para a frequencia dos alumnos ouvintes.

«Para os devidos fins, faço-vos sciente de que, não sendo permittido, de accordo com o regulamento vigente, matricularem-se nessa escola alumnos de idade inferior a 14 annos completos, não deveis tambem permittir que, a titulo de ouvintes, frequentem esse estabelecimento pessoas de edade menor do que a referida.» (Officio de 4 de abril de 1910 aos Directores das Escolas Normaes).

Hypothese em que o secretario do Externato do Gymnasio Mineiro tem direito a gratificação extraordinaria.

«Em resposta ao vosso officio de 30 do mez p. findo, declaro-vos que o Secretario do Externato somente tem direito a gratificação extraordinaria na hypothese dos art. 6 e 9 das — Disposições Transitorias —do Dec. n. 611, de 1893.» (Officio de 11 de abril de 1910 ao Reitor do Externato do Gymnasio Mineiro).

Reaffirma a competencia do inspector escolar municipal para chamar a attenção dos professores do municipio sobre a fiel e exacta observancia de seus deveres.

«Em resposta á consulta constante do vosso officio de 17 deste mez, declaro-vos que é da vossa competencia, como inspector escolar municipal, chamar a attenção dos professores do municipio para a fiel e exacta observancia dos seus deveres. Não ha inconveniente algum em visitardes as escolas dos districtos, mormente aquellas que se acham abandonadas pelas auctoridades litterarias locaes; isso constitue até um serviço meritorio, que muito vos recommenda á consideração do Governo.» (Officio de 25 de abril de 1910 ao inspector escolar municipal de Villa Nova de Rezende).

Fixa a hora em que o director do Grupo e alumnos devem chegar ao estabelecimento.

«Em resposta ao vosso officio de 18 do corrente mez, scientifico-vos de que é bastante comparecerdes ao Grupo sob vossa direcção, 1/2 hora antes dos trabalhos escolares, cabendo-vos aconselhar aos alumnos não chegarem antes dessa hora, para assim não ficarem nas cercanias do estabelecimento sem a fiscalisação indispensavel.

E' certo que, fóra desse estabelecimento de ensino e das horas de trabalho, os alumnos não estão sob vossa responsabildade, mas nas licções de instrucção moral e civica aos mesmos se deve mostrar como cumpre-lhes proceder fóra do estabelecimento, exercendo assim os respectivos professores influencia sobre sua educação, onde quer que estejam,

cabendo-vos, pois, agir nesse sentido.» (Officio de 9 de abril de 1910 ao Director do Grupo Escolar de Guanhães).

O exercicio do cargo de inspector escolar, quando é exercido pelo promotor de justiça, interrompe-se pela licença obtida por este ultimo, ou desapparece com sua exoneração.

«Em solução á consulta que me fizestes no relatorio da segunda quinzena de abril p. passado, declaro-vos que a jurisdicção do cargo de inspector, quando exercida pelo promotor de justiça, interrompe-se pela licença obtida por este ultimo, ou desapparece com a sua exoneração, por ser o primeiro cargo inherente á pessoa que exerce o segundo.

Assim, no caso de que trata o vosso relatorio, o supplente do inspector de Patrocinio é quem deveria funccionar, tendo o promotor interino exercido o cargo de inspector escolar illegalmente.» (Officio de 14 de maio de 1910 ao inspector technico de ensino Alceu de Sousa Novaes).

O concurso para a admissão de alumnos gratuitos no Externato do Gymnasio Mineiro só se procederá de accôrdo com o dec. n. 2.126, de 1907.

«Em contrario do que consta de vosso relatorio apresentado a esta Secretaria, scientifico-vos de que o concurso para a admissão de alumnos gratuitos nesse Externato só se procederá de accôrdo com o dec. n. 2.126, de 1907, quando fôr verificada e na occasião propria, alguma vaga dos 20 alumnos ultimamente ahi admittidos gratuitamente.» (Officio de 27 de maio de 1910 ao Reitor do Externato do Gymnasio Mineiro).

Approva o ensino, aos sabbados, de instrucção moral do Grupo de Santa Rita do Sapucahy.

«Respondendo ao vosso officio de 17 de maio corrente, no qual pedistes approvação para a deliberação que tomastes de, aos sabbados e após o encerramento das aulas, dar explicação pratica de instrucção moral aos alumnos desse Grupo, scientifico-vos de que não só approvo como louvo o vosso procedimento.» (Officio de 27 de maio de 1910 ao Director do Grupo Escolar de Santa Rita do Sapucahy).

O professor não póde residir fóra do districto que é séde da escola sob sua direcção.

«Em face do disposto no art. 70 do regulamento a que se refere o dec. n. 1.960, de 16 de dezembro de 1906, declaro-vos que não podeis residir fóra desse districto, que é a séde da escola sob vossa direcção.» (Officio de 8 de junho de 1910 ao professor publico do districto do Brumado).

As alumnas da Escola Normal Nossa Senhora da Conceição de Sylvestre Ferraz podem fazer a pratica profissional na aula primaria annexa á mesma.

«Em solução ao que expendestes em vosso officio de 30 de maio p. passado, relativamente á pratica profissional das alumnas desse estabelecimento, permitto que esta se faça na aula primaria annexa ao mesmo, comtanto que se observem o programma e o horario em vigor nas escolas publicas primarias do Estado, devendo ainda as referidas alumnas se sujeitar á pratica profissional, uma vez ao menos por mez, no grupo escolar

local.» (Officio de 13 de junho de 1910 ao Director da Escola Normal N. S. da Conceição de Sylvestre Ferraz).

As promoções de alumnos só podem ter logar no fim do 1.º semestre escolar e quando a média de suas notas de aproveitamento e applicação em todas as disciplinas do anno fôr egual a 10 pontos.

«Em resposta ao vosso officio de 1.º do corrente, no qual me consultaes si podeis passar para outro anno do programma o alumno que se mostrar habilitado naquelle em que foi matriculado, tenho a declarar-vos o seguinte:

De conformidade com o art. 53 do Regimento interno, approvado pelo dec. n. 1.909, de 3 de janeiro de 1909, deveis, no ultimo dia util do corrente mez, organizar as *medias semestraes* de aproveitamento dos alumnos, comprehendendo todas as disciplinas, e fareis uma lista dos que tiverem obtido 10 pontos (nota optima).

Em face desta lista, com assistencia do inspector escolar local, promovereis ao anno superior todos os alumnos assim classificados, lavrando em seguida uma acta do occorrido.

O art. 100 do regulamento em vigor tambem elucida o caso: qualquer alumno póde ser promovido, do primeiro semestre, ao anno superior ao de sua classe, desde que mantenha a nota *optima* de aproveitamento e applicação.

E' claro, pois, que as promoções de alumnos só podem ter logar no fim do 1.º semestre escolar, e quando a media de suas notas de aproveitamento e applicação em todas as disciplinas do anno fôr egual a 10 pontos.

Os alumnos promovidos frequentarão de julho em deante as classes do anno superior áquelle que cursavam.» (Officio de 13 de junho de 1910 ao professor publico primario de Rio Branco).

Declara estar em vigor o regul. n. 2.836 e que as 2.ªs annistas do curso normal não estão obrigadas ao exame de geographia no 3.º anno.

«Respondo ás consultas constantes de vosso officio de 16 de junho findo, pela seguinte maneira:

I. O novo regulamento das escolas normaes está desde já em vigor;

II. Que as actuaes segund'annistas do curso normal não estão obrigados ao exame de geographia no 3.º anno, devendo o mesmo ser final no 2.º.» (Officio de 1.º de julho de 1910 á Directora do Collegio de N. S. das Dores de S. João d'El-Rey).

Não ha inconveniente em se matricularem nas escolas primarias, em época extraordinaria, alumnos que foram eliminados no decurso do semestre precedente.

«Respondendo á consulta que me fizestes em vosso relatorio da 1.ª quinzena de junho p. findo, declaro-vos que não ha inconveniente em matricularem-se, em época extraordinaria, nas escolas primarias, alumnos que foram eliminados no decurso do semestre precedente.» (Officio de 7 de julho de 1910 ao inspector technico da 9.ª circumscripção litteraria, sr. Bernardino de Miranda Lima).

Diversas decisões sobre o processo de exames nas Escolas Normaes equiparadas.

«Junto vos envio, por copia, as consultas que a esta Secretaria foram feitas pelo sr. Carlos Leopoldo Dayrell Junior, relativamente aos exames

que, na presente época, deverão ser processados no collegio equiparado dessa cidade, o respondo ás mesmas pela maneira seguinte:

I. Os exames devem ser processados de accôrdo com o regulamento em cuja vigencia foram iniciados;

II. Devem a elles ser admittidas as ouvintes;

III. Ao processo dos referidos exames não se applica nenhuma das disposições do dec. n. 2.836, de 31 de maio findo;

IV. Os exames prestados na escola primaria annexa ao collegio citado não são equiparados aos prestados nas escolas estaduaes;

V. Os exames de pratica profissional podem ser feitos na escola primaria annexa ao mencionado collegio.» (Officio de 16 de julho de 1910 ao inspector technico do ensino, sr. José Madureira de Oliveira).

Não são admittidas alumnas ouvintes nas escolas normaes.

«Tendo d. Alayde Renault, dizendo-se alumna ouvinte dessa escola, pedido permissão para prestar exames de musica e geometria, como alumna matriculada, scientifico-vos que foi indeferido o seu requerimento.

Declaro-vos mais que, de conformidade com o disposto no § 2.º do art. 13 do regul. n. 2.836, não são admittidas alumnas ouvintes nas escolas normaes.» (Officio de 18 de agosto de 1910, ao director da Escola Normal de Barbacena).

Os exames do curso normal não podem ter inicio em 30 de novembro.

«Em resposta á consulta constante de vosso officio de 17 do corrente, declaro-vos que os exames do Collegio Nossa Senhora das Dores, de Uberaba, não podem ter inicio em 30 de novembro, em face do art. 21 do regulamento a que se refere o dec. n. 2.836, de 31 de maio ultimo.» (Officio de 24 de agosto de 1910, ao inspector technico do ensino, sr. Ernesto Carneiro Santiago).

Exames de 2.ª época nos collegios equiparados; programma provisorio para o ensino das materias accrescidas pelo novo regulamento.

«Respondo pela maneira seguinte ás consultas constantes de vosso officio de 14 de setembro corrente, relativas ao collegio equiparado dessa cidade:

I. Os exames de 2.ª época deverão obedecer ao regul. n. 2.836, de 31 de maio ultimo;

II e III. Devem ser observadas as disposições constantes dos arts. 5.º e 6.º do citado regulamento;

IV. Emquanto não fôr publicado o novo programma de ensino da escola modelo, as professoras do collegio equiparado dessa cidade podem organizar um programma provisorio para o ensino das materias accrescidas pelo novo regulamento, dependendo, entretanto, tal programma de approvação desta Secretaria.» (Officio de 24 de setembro de 1910, ao inspector technico, sr. José Madureira de Oliveira).

Só podem concluir o curso normal pelo regul. n. 1.960, as alumnas matriculadas no 3.º anno, ao ser publicado o regul. n. 2.836.

«Respondendo ao telegramma do corpo docente dessa escola, pedindo permissão para que as alumnas ahi matriculadas na vigencia do regul. n. 1.960, de 1906, possam por elle terminar o curso normal, scientifico-vos que, de conformidade com o art. 90 do regul. n. 2.836, de 31 de maio

do corrente anno, só podem concluir o curso, de accordo com aquelle regulamento, as alumnas matriculadas no 3.º anno, por occasião da publicação do dec. n. 2.836.» (Officio de 17 de outubro de 1910, ao director da Escola Normal, equiparada, de Muzambinho).

De accordo com o regul. n. 2.836, as alumnas do curso normal só prestam exames das materias finaes; nas outras, são promovidas.

«Respondo pela maneira seguinte ás consultas constantes de vosso officio de 31 do corrente:

1.ª As alumnas, cujas materias não são finaes nos annos em que se acham matriculadas, são apenas promovidas, conforme o art. 56 do regul. n. 2.836, de 31 de maio findo;

2.ª Prestarão exames, sómente as alumnas cujas materias forem finaes nos annos em que se acharem matriculadas, de accordo com o art. 60 do regulamento citado;

3.ª As actuaes alumnas do 2.º anno que, pelo regulamento anterior, já têm o 1.º anno de geographia, devem prestar no corrente anno exame final dessa materia;

4.ª Está em inteiro vigor o regul. n. 2.836 citado, salvo apenas o seu art. 92.» (Officio de 26 de outubro de 1910, ao director da Escola Normal de Barbacena).

Trata da promoção de alumnas, da assignatura e expedição de diplomas de normalistas e refere-se a exame de pratica profissional.

«Respondendo ás consultas que a esta Secretaria fizestes relativamente ao curso normal do collegio equiparado de Pouso Alegre, scientifico-vos:

a) que para os exames do actual 1.º anno deverá ser adoptado o regimen das promoções, de conformidade com o regul. n. 2.836, de maio findo;

b) que as alumnas que forem approvadas no actual 3.º anno, devem receber o diploma de normalista, conforme o art. 90, do citado regulamento;

c) os exames de pratica profissional podem ser feitos naquelle collegio, devido ás ferias das escolas publicas primarias;

d) que podeis assignar os diplomas de normalistas, cujos exames não presidistes, uma vez que os mesmos estejam de accordo com as respectivas actas de exames, o que vos compete verificar.» (Officio de 9 de novembro de 1910, ao inspector technico do ensino, sr. João Lucio Brandão).

Trata do processo dos exames no curso normal.

«Respondo ás consultas constantes de vosso officio de 3 do corrente, relativamente aos exames da escola normal equiparada dessa cidade, pelo modo seguinte:

a) os exames daquelle curso não devem ser processados de conformidade com o regul. n. 2.836, de maio findo;

b) refere-se ao regul. n. 1.960 a expressão — e repetirão as outras — isto é, outras materias que não forem finaes;

c) só entrando em vigor no proximo anno lectivo a distribuição de materias pelos diversos annos do curso normal, não ha dependencia entre os arts. 86 e 92 do regul. n. 2.836;

d) estando em férias o grupo escolar dessa cidade, os exames de pratica profissional podem ser feitos na aula primaria annexa ao referido col-

legio.» (Officio de 10 de novembro de 1910, ao inspector technico do ensino, sr. Ernesto Carneiro Santiago).

Está em vigor o regul. n. 2.836, na parte relativa ás promoções.

«Respondendo ao vosso telegramma de hoje, scientifico-vos de que está em vigor o regul. n. 2.836, na parte relativa ás promoções.» (Officio de 11 de novembro de 1910, ao director do Gymnasio Leopoldinense).

As alumnas matriculadas no 3.º anno devem receber o diploma de normalista, de conformidade com o regul. n. 1.960; as alumnas do 1.º e 2.º annos devem prestar exames de arithmetica, geographia e geometria e não serem promovidas nessas materias.

«Respondendo ao vosso officio de 5 do corrente mez, relativamente ás resoluções tomadas pela Congregação dessa Escola quanto aos proximos exames das alumnas dos diversos annos do curso, scientifico-vos, de conformidade com o art. 49 do regul. n. 2.836, de maio findo, que:

a) as alumnas matriculadas no actual 3.º anno devem receber o diploma de normalista (as que forem approvadas), de conformidade com o antigo regulamento, como deliberou a referida Congregação, de accôrdo com o art. 90 do regul. n. 2.836;

b) as alumnas do 1.º anno devem prestar exame de arithmetica e não serem promovidas, pois, pelo antigo regulamento, esta disciplina é final naquelle anno; é o que se deprehende do art. 86 do cit. regul. n. 2.836, uma vez que este mesmo regulamento, na parte que modifica a distribuição das materias pelos diversos annos do curso, só começará a vigorar do proximo anno em deante, tendo já esta Secretaria assim resolvido consulta de diversos collegios equiparados;

c) pelas mesmas razões acima citadas, as alumnas do 2.º anno devem tambem fazer exame final de geographia e de geometria, pois são materias finaes nesse mesmo anno, conforme o regul. n. 1.960.» (Officio de 11 de novembro de 1910, ao director da Escola Normal da Capital).

As alumnas do 1.º anno do curso normal devem prestar exame final de arithmetica e as do 2.º anno os de geographia e geometria.

«Respondendo ao vosso officio de 18 do corrente mez, scientifico-vos de que, conforme deliberação desta Secretaria que vos foi communicada em 11 deste mez, as alumnas do 1.º anno dessa escola devem prestar exame final de arithmetica e bem assim as do 2.º anno os de geographia e geometria, uma vez que, pelo antigo regul. n. 1.960, taes materias são finaes naquelles annos.

Si fosse admittido o que deliberou a Congregação dessa Escola quanto ás referidas alumnas, tornar-se-ia então lettra morta o art. 92 do regul. n. 2.836, porque assim ficaria introduzida nova distribuição de materias pelos annos do curso, quando tal distribuição só deverá vigorar no proximo anno.

Tanto isto é certo que, sendo o estudo de arithmetica final no 1.º anno pelo antigo regulamento, e final no 2.º, pelo de n. 2.836, e si as actuaes alumnas do 1.º anno não fizerem exame final daquella materia na presente época e forem sim promovidas, claro é que fica assim modificada a distribuição das materias dos diversos annos do curso normal, o que vae de encontro ao art. 92 citado.

do corrente anno, só podem concluir o curso, de accordo com aquelle regulamento, as alumnas matriculadas no 3.º anno, por occasião da publicação do dec. n. 2.836.» (Officio de 17 de outubro de 1910, ao director da Escola Normal, equiparada, de Muzambinho).

De accordo com o regul. n. 2.836, as alumnas do curso normal só prestam exames das materias finaes; nas outras, são promovidas.

«Respondo pela maneira seguinte ás consultas constantes de vosso officio de 31 do corrente:

1.ª As alumnas, cujas materias não são finaes nos annos em que se acham matriculadas, são apenas promovidas, conforme o art. 56 do regul. n. 2.836, de 31 de maio findo;

2.ª Prestarão exames, sómente as alumnas cujas materias forem finaes nos annos em que se acharem matriculadas, de accordo com o art. 60 do regulamento citado;

3.ª As actuaes alumnas do 2.º anno que, pelo regulamento anterior, já têm o 1.º anno de geographia, devem prestar no corrente anno exame final dessa materia;

4.ª Está em inteiro vigor o regul. n. 2.836 citado, salvo apenas o seu art. 92.» (Officio de 26 de outubro de 1910, ao director da Escola Normal de Barbacena).

Trata da promoção de alumnas, da assignatura e expedição de diplomas de normalistas e refere-se a exame de pratica profissional.

«Respondendo ás consultas que a esta Secretaria fizestes relativamente ao curso normal do collegio equiparado de Pouso Alegre, scientifico-vos:

a) que para os exames do actual 1.º anno deverá ser adoptado o regimen das promoções, de conformidade com o regul. n. 2.836, de maio findo;

b) que as alumnas que forem approvadas no actual 3.º anno, devem receber o diploma de normalista, conforme o art. 90, do citado regulamento;

c) os exames de pratica profissional podem ser feitos naquelle collegio, devido ás ferias das escolas publicas primarias;

d) que podeis assignar os diplomas de normalistas, cujos exames não presidistes, uma vez que os mesmos estejam de accordo com as respectivas actas de exames, o que vos compete verificar.» (Officio de 9 de novembro de 1910, ao inspector technico do ensino, sr. João Lucio Brandão).

Trata do processo dos exames no curso normal.

«Respondo ás consultas constantes de vosso officio de 3 do corrente, relativamente aos exames da escola normal equiparada dessa cidade, pelo modo seguinte:

a) os exames daquelle curso não devem ser processados de conformidade com o regul. n. 2.836, de maio findo;

b) refere-se ao regul. n. 1.960 a expressão — e repetirão as outras — isto é, outras materias que não forem finaes;

c) só entrando em vigor no proximo anno lectivo a distribuição de materias pelos diversos annos do curso normal, não ha dependencia entre os arts. 86 e 92 do regul. n. 2.836;

d) estando em férias o grupo escolar dessa cidade, os exames de pratica profissional podem ser feitos na aula primaria annexa ao referido col-

legio.» (Officio de 10 de novembro de 1910, ao inspector technico do ensino, sr. Ernesto Carneiro Santiago).

Está em vigor o regul. n. 2.836, na parte relativa ás promoções.

«Respondendo ao vosso telegramma de hoje, scientifico-vos de que está em vigor o regul. n. 2.836, na parte relativa ás promoções.» (Officio de 11 de novembro de 1910, ao director do Gymnasio Leopoldinense).

As alumnas matriculadas no 3.º anno devem receber o diploma de normalista, de conformidade com o regul. n. 1.960; as alumnas do 1.º e 2.º annos devem prestar exames de arithmetica, geographia e geometria e não serem promovidas nessas materias.

«Respondendo ao vosso officio de 5 do corrente mez, relativamente ás resoluções tomadas pela Congregação dessa Escola quanto aos proximos exames das alumnas dos diversos annos do curso, scientifico-vos, de conformidade com o art. 49 do regul. n. 2.836, de maio findo, que :

a) as alumnas matriculadas no actual 3.º anno devem receber o diploma de normalista (as que forem approvadas), de conformidade com o antigo regulamento, como deliberou a referida Congregação, de accôrdo com o art. 90 do regul. n. 2.836;

b) as alumnas do 1.º anno devem prestar exame de arithmetica e não serem promovidas, pois, pelo antigo regulamento, esta disciplina é final naquelle anno; é o que se deprehende do art. 86 do cit. regul. n. 2.836, uma vez que este mesmo regulamento, na parte que modifica a distribuição das materias pelos diversos annos do curso, só começará a vigorar do proximo anno em deante, tendo já esta Secretaria assim resolvido consulta de diversos collegios equiparados;

c) pelas mesmas razões acima citadas, as alumnas do 2.º anno devem tambem fazer exame final de geographia e de geometria, pois são materias finaes nesse mesmo anno, conforme o regul. n. 1.960.» (Officio de 11 de novembro de 1910, ao director da Escola Normal da Capital).

As alumnas do 1.º anno do curso normal devem prestar exame final de arithmetica e as do 2.º anno os de geographia e geometria.

«Respondendo ao vosso officio de 18 do corrente mez, scientifico-vos de que, conforme deliberação desta Secretaria que vos foi communicada em 11 deste mez, as alumnas do 1.º anno dessa escola devem prestar exame final de arithmetica e bem assim as do 2.º anno os de geographia e geometria, uma vez que, pelo antigo regul. n. 1.960, taes materias são finaes naquelles annos.

Si fosse admittido o que deliberou a Congregação dessa Escola quanto ás referidas alumnas, tornar-se-ia então lettra morta o art. 92 do regul. n. 2.836, porque assim ficaria introduzida nova distribuição de materias pelos annos do curso, quando tal distribuição só deverá vigorar no proximo anno.

Tanto isto é certo que, sendo o estudo de arithmetica final no 1.º anno pelo antigo regulamento, e final no 2.º, pelo de n. 2.836, e si as actuaes alumnas do 1.º anno não fizerem exame final daquella materia na presente época e forem sim promovidas, claro é que fica assim modificada a distribuição das materias dos diversos annos do curso normal, o que vae de encontro ao art. 92 citado.

O mesmo dá-se em relação ás alumnas do 2.º anno, quanto ás disciplinas de geographia e geometria.

Devo accrescentar que já encontrei essa resolução tomada por meu antecessor, auctor do regul. n. 2.836, que assim sempre interpretou o artigo questionado desse regulamento e tal resolução já tem sido transmittida aos estabelecimentos equiparados, sempre que é consultada esta Secretaria.» (Officio de 22 de novembro de 1910, ao director da Escola Normal da Capital).

Na falta de auctoridade escolar, as respectivas funcções devem ser desempenhadas pelo juiz de paz em exercicio.

«Respondendo á consulta constante do vosso officio de 17 do corrente, scientifico-vos de que, na falta de auctoridade escolar, deve exercer essas funcções o juiz de paz em exercicio.» (Officio de 23 de novembro de 1910, ao 3.º juiz de paz do districto de S. Francisco, municipio de Santa Barbara).

As alumnas do curso normal a quem falta uma materia para completar o 2.º anno, não podem se inscrever para prestar exames vagos das materias do 3.º anno.

«Respondendo ás consultas constantes de vosso officio de 19 do corrente, scientifico-vos de que as alumnas do Collegio «Immaculada Conceição» dessa cidade podem ser submettidas a exames do 3.º anno, completando assim o curso normal e que as alumnas a quem falte uma materia para completar o 2.º anno não podem se inscrever para prestar exames vagos das materias do 3.º anno, á vista do art. 89 do regul. n. 2.836.» (Officio de 25 de novembro de 1910, ao director da Escola Normal Municipal de Barbacena).

Mantém as promoções feitas na Escola Normal da Capital e declara livre ás alumnas do 1.º e 2.º annos prestarem os exames finaes de arithmetica, geometria e geographia.

«Scientifico-vos que resolvi manter as promoções ultimamente feitas nessa escola, ficando, entretanto, livre ás alumnas de arithmetica, geometria e geographia dos 1.º e 2.º annos requererem exames finaes dessas materias, exames esses que devem versar sobre materia dada, de accordo com os arts. 157 do regul. n. 1.960 e 62 do de n. 2.836, de maio findo.» (Officio de 30 de novembro de 1910, ao director da Escola Normal da Capital).

Só podem prestar exame, em 2.ª época, as alumnas do curso normal.

«Respondendo ao vosso telegramma, scientifico-vos de que, conforme determina o art. 69 do regul. n. 2.836, só podem prestar exames em 2.ª época as alumnas do curso normal que são matriculadas.

Não existindo a classe de alumnas ouvintes, as que assim suppõem ser são consideradas estranhas, isto é, só podem fazer exames em 1.ª época, conforme o art. 62 do citado regulamento.» (Officio de 3 de dezembro de 1910, ao director do Gymnasio Leopoldinense).

Trata de exame de pratica profissional.

«Respondendo á consulta constante de vossa carta de 30 de novembro findo, scientifico-vos de que os exames de pratica profissional da Escola Normal, sob vossa fiscalização, poderão ser feitos na escola primaria annexa ao collegio da Immaculada Conceição, dessa cidade, com o assentimento da

respectiva directora, desde que não haja na Escola Normal Municipal o curso primario; ou então que se reunam para esse fim alguns alumnos das escolas isoladas ou do grupo dessa cidade.» (Officio de 5 de dezembro de 1910, ao inspector technico do ensino, sr. Bento Ernesto Junior).

As alumnas do curso normal que prestaram exames finaes de arithmetica, geographia e geometria no 1.º e 2.º annos, de accordo com o regul. n. 1.960, não são obrigadas a repetil-os no 2.º e 3.º annos, pelo regul. n. 2.836; as alumnas matriculadas no 3.º anno, em 1911, concluem o curso por este ultimo regulamento.

«Respondo pela maneira seguinte ás consultas constantes de vosso officio de 11 do corrente:

a) as alumnas do 1.º anno que ultimamente prestaram exames finaes de arithmetica, não são obrigadas a novo exame desta materia no 2.º anno;

b) as alumnas que, do mesmo modo, prestaram os exames de geographia e geometria no 2.º anno, não são obrigadas a repetil-os no 3.º anno;

c) estas alumnas, isto é, as matriculadas no 3.º anno, em 1911, não podem ser diplomadas neste anno, porque têm que concluir o curso, de accordo com o regul. n. 2.836, de maio findo, com exclusão apenas das materias de que prestaram no 2.º anno exames finaes.» (Officio de 21 de dezembro de 1910, á directora do Collegio de Sião, da Campanha).

Não póde ser permittido ás alumnas do curso normal frequentarem simultaneamente o 3.º e 4.º annos.

«Em solução ao vosso officio de 19 do mez transacto, declaro-vos que não póde ser permittido ás alumnas do curso normal frequentarem simultaneamente o 3.º e 4.º annos, porque isto acarretaria a matricula dessas mesmas alumnas no ultimo daquelles annos, como ouvintes, o que é contrario ao dispositivo do § 2.º do art. 3.º do regulamento que baixou com o dec. n. 2.836, de 31 de maio de 1910.» (Officio de 11 de janeiro de 1910, ao director Custodio de Almeida Lustosa, Leopoldina).

Mantém as promoções feitas no curso normal, ficando livre ás alumnas requererem exame vago das materias finaes do 1.º e 2.º annos.

«Em solução ao que pedistes em requerimento de 12 do corrente, declaro-vos que mantenho as promoções feitas nesse estabelecimento, em 16 de novembro do anno passado, ficando livre ás alumnas requerer permissão para prestar, em março proximo, exame vago das materias finaes do 1.º e 2.º annos do curso.» (Officio de 21 de janeiro de 1910, á directora do Collegio Nossa Senhora das Dores, de S. João d'El-Rey).

Livros adoptados para o 4.º anno do curso primario.

«Em resposta ao vosso officio de 25 do mez transacto, declaro-vos que o Conselho Superior tem approvado para o 4.º anno diversos livros de leitura, sendo, porém, adoptado o de Bilac e Bomfim e outras publicações,

em prosa e verso, a criterio dos professores.» (Officio de 1.º de fevereiro de 1911 ao Director do Grupo Escolar de Carangola).

O cargo de inspector escolar não é inherente ao de promotor.

«Em solução á consulta constante de vosso officio de 12 de janeiro findo, scientifico-vos de que o cargo de inspector escolar não é inherente ao de promotor, o qual apenas o exerce quando para isso designado pelo sr. Presidente do Estado.

No caso agora verificado nessa cidade, isto é, falta de inspector e supplente, exerce as funcções daquelle o juiz de paz em exercicio.» (Officio de 8 de fevereiro de 1911 ao promotor interino de Patrocinio).

Declara que a faculdade ás alumnas de arithmetica, geographia e geometria para prestarem exame final dessas materias não póde ir além de março de 1911.

«Em resposta á ultima parte de vosso officio de 1.º do corrente, declaro-vos que a faculdade ás alumnas de arithmetica, do 1.º anno, geographia e geometria, do 2.º, para prestarem exame final dessas materias, não póde ir além de março vindouro, quando se realizam os exames de 2.ª época, porquanto, no proximo anno lectivo, entra em vigor a nova distribuição das materias pelos diversos annos do curso, nos termos do art. 92 do regulamento que baixou com o dec. n. 2.836, de 1910.» (Officio de 15 de fevereiro de 1910 á Directora do Collegio Nossa Senhora das Dores, de S. João d'El-Rey).

Permitte o ensino de cathecismo e de qualquer outra disciplina, fóra do predio escolar e em horas que não sejam as de trabalhos escolares.

«Em officio de 10 do corrente consultaes si aos vossos alumnos, attendendo a pedidos de moradores dessa localidade, podeis leccionar, fóra das horas de trabalhos escolares, doutrina christã.

Em resposta, cumpre-me declarar-vos que, não só o cathecismo, como qualquer disciplina que queiraes, podeis ensinar, uma vez, porém, que o façaes fóra do predio escolar, em horas que não sejam as de trabalhos escolares e desde que nenhum prejuizo dahi advenha para o ensino publico primario.» (Officio de 17 de fevereiro de 1911 ao professor de Descoberto, municipio de S. João Nepomuceno).

Contem solução a diversas consultas.

«Em resposta ao vosso officio de 1.º do corrente, declaro-vos:

1.º Que é verdadeira a interpretação dada aos arts. 86 e 87 do regulamento que baixou com o dec. n. 2.836 do anno passado, mas que as alumnas reprovadas em exames de promoção na 1.ª época não podem repetil-os na 2.ª, porque, de accôrdo com o art. 59 daquelle regulamento, taes exames se realizam na 1.ª época unicamente;

2.º Que a respeito da matricula, no anno immediatamente superior, das alumnas do 1.º e 2.º anno, vossa consulta não ficou clara, de modo a poder esta Secretaria apreciar seu fundamento;

3.º Que a Congregação desse estabelecimento não póde organizar livremente o programma do ensino normal, porque a Escola da Capital, no que respeita a esse assumpto, é modelo para todas as outras, como dispõe o paragrapho unico do art. 1.º do regul. n. 2.836 citado.

Quanto ao horario, póde ser livremente approvado pela Congregação, observado, em particular, o dispositivo do art. 6.º daquelle regulamento;

4.º Que tanto os exames finaes como os de admissão devem sempre se realizar com a presença do inspector escolar ou do technico, que será, a tempo, avisado e cujo comparecimento é conveniente;

5.º Que a data dos exames deve ser communicada a esta Secretaria e ao technico.» (Officio de 18 de fevereiro de 1910 á Directora do Collegio Visitação, de Pouso Alegre).

Ha incompatibilidade entre o cargo de juiz do paz e o de supplente de inspector escolar.

«Em resposta ao vosso officio de 2 do corrente, indicando o sr. Antonio Egydio de Moraes para ser nomeado vosso supplente, declaro-vos que tal nomeação não póde ser feita, porque aquelle senhor é juiz de paz e ha incompatibilidade entre esse cargo e o de supplente do inspector escolar.

Cumpre, entretanto, ficar bem claro que ha incompatibilidade de cargos e incompatibilidade de funcções.

O juiz de paz não póde ser nomeado inspector escolar ou supplente, mas as suas funcções não são incompativeis com as daquelles, tanto que, na falta daquellas auctoridades, é elle quem exerce funcções escolares.» (Officio de 18 de fevereiro de 1911 ao inspector escolar districtal do Japão, municipio de Oliveira).

em prosa e verso, a criterio dos professores.» (Officio de 1.º de fevereiro de 1911 ao Director do Grupo Escolar de Carangola).

O cargo de inspector escolar não é inherente ao de promotor.

«Em solução á consulta constante de vosso officio de 12 de janeiro findo, scientifico-vos de que o cargo de inspector escolar não é inherente ao de promotor, o qual apenas o exerce quando para isso designado pelo sr. Presidente do Estado.

No caso agora verificado nessa cidade, isto é, falta de inspector e supplente, exerce as funcções daquelle o juiz de paz em exercicio.» (Officio de 8 de fevereiro de 1911 ao promotor interino de Patrocinio).

Declara que a faculdade ás alumnas de arithmetica, geographia e geometria para prestarem exame final dessas materias não póde ir além de março de 1911.

«Em resposta á ultima parte de vosso officio de 1.º do corrente, declaro-vos que a faculdade ás alumnas de arithmetica, do 1.º anno, geographia e geometria, do 2.º, para prestarem exame final dessas materias, não póde ir além de março vindouro, quando se realizam os exames de 2.ª época, porquanto, no proximo anno lectivo, entra em vigor a nova distribuição das materias pelos diversos annos do curso, nos termos do art. 92 do regulamento que baixou com o dec. n. 2.836, de 1910.» (Officio de 15 de fevereiro de 1910 á Directora do Collegio Nossa Senhora das Dores, de S. João d'El-Rey).

Permitte o ensino de cathecismo e de qualquer outra disciplina, fóra do predio escolar e em horas que não sejam as de trabalhos escolares.

«Em officio de 10 do corrente consultaes si aos vossos alumnos, attendendo a pedidos de moradores dessa localidade, podeis leccionar, fóra das horas de trabalhos escolares, doutrina christã.

Em resposta, cumpre-me declarar-vos que, não só o cathecismo, como qualquer disciplina que queiraes, podeis ensinar, uma vez, porém, que o façaes fóra do predio escolar, em horas que não sejam as de trabalhos escolares e desde que nenhum prejuizo dahi advenha para o ensino publico primario.» (Officio de 17 de fevereiro de 1911 ao professor de Descoberto, municipio de S. João Nepomuceno).

Contem solução a diversas consultas.

«Em resposta ao vosso officio de 1.º do corrente, declaro-vos:

1.º Que é verdadeira a interpretação dada aos arts. 86 e 87 do regulamento que baixou com o dec. n. 2.836 do anno passado, mas que as alumnas reprovadas em exames de promoção na 1.ª época não podem repetil-os na 2.ª, porque, de accôrdo com o art. 59 daquelle regulamento, taes exames se realizam na 1.ª época unicamente;

2.º Que a respeito da matricula, no anno immediatamente superior, das alumnas do 1.º e 2.º anno, vossa consulta não ficou clara, de modo a poder esta Secretaria apreciar seu fundamento;

3.º Que a Congregação desse estabelecimento não póde organizar livremente o programma do ensino normal, porque a Escola da Capital, no que respeita a esse assumpto, é modelo para todas as outras, como dispõe o paragrapho unico do art. 1.º do regul. n. 2.836 citado.

Quanto ao horario, póde ser livremente approvado pela Congregação, observado, em particular, o dispositivo do art. 6.º daquelle regulamento;

4.º Que tanto os exames finaes como os de admissão devem sempre se realizar com a presença do inspector escolar ou do technico, que será, a tempo, avisado e cujo comparecimento é conveniente;

5.º Que a data dos exames deve ser communicada a esta Secretaria e ao technico.» (Officio de 18 de fevereiro de 1910 á Directora do Collegio Visitação, de Pouso Alegre).

Ha incompatibilidade entre o cargo de juiz do paz e o de supplente de inspector escolar.

«Em resposta ao vosso officio de 2 do corrente, indicando o sr. Antonio Egydio de Moraes para ser nomeado vosso supplente, declaro-vos que tal nomeação não póde ser feita, porque aquelle senhor é juiz de paz e ha incompatibilidade entre esse cargo e o de supplente do inspector escolar.

Cumpre, entretanto, ficar bem claro que ha incompatibilidade de cargos e incompatibilidade de funcções.

O juiz de paz não póde ser nomeado inspector escolar ou supplente, mas as suas funcções não são incompativeis com as daquelles, tanto que, na falta daquellas auctoridades, é elle quem exerce funcções escolares.» (Officio de 18 de fevereiro de 1911 ao inspector escolar districtal do Japão, municipio de Oliveira).

SETIMA SECÇÃO

Exmo. sr.

Designado pelo exmo. sr. Secretario do Interior, por portaria de 25 de fevereiro de 1911, para superintender provisoriamente os serviços estatuidos no § 4.º, art. 5.º, ns. 2, 3, 4 e 5 do regulamento desta Secretaria, e tendo naquella mesma data assumido o logar, comecei aos poucos a entrar no conhecimento dos negocios que acabavam de me ser entregues.

Dois mezes e pouco são decorridos desde que dei os primeiros passos no caminho que se me apresentára cheio de urzes, e hoje já se me offerece occasião de, cumprindo as determinações do citado regulamento, demonstrar o movimento operado durante o anno findo, com referencia á construcção, reconstrucção e melhoramento de predios escolares, acquisição e fornecimento de moveis, livros, apparelhos e material didactico e escolar.

Os dados que pude colher nos papeis findos, eu os submetto resumidamente ao conhecimento de v. exc., reservando para occasião mais propicia, si ella se me apresentar, a collecta de apontamentos mais completos e mais methodizados.

Construcção e reconstrucção de predios escolares

A' frente do serviço de construcção e reconstrucção de predios para o funccionamento de grupos escolares e escolas isoladas, se acha o engenheiro do Estado, addido a esta Secretaria, dr. José Dantas, incumbido do exame de plantas e orçamentos e fiscalização de todos os serviços que nesse particular se apresentam.

Conforme v. exc. verá na relação junta, despendeu-se o anno passado, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro, a quantia de 297:489$427 com esses serviços.

Reléva notar, porém, que quasi toda a despesa foi feita com predios destinados ao funccionamento de grupos escolares, quando é certo que as escolas isoladas ainda se acham localizadas ou em predios de propriedade particular, alugados pelos professores, ou em predios de propriedade de Camaras Municipaes, por conseguinte sem o conforto, a hygiene e as condições requeridas para os mesmos.

A lei orçamentaria n. 510, de 22 setembro de 1909, para o exercicio de 1910, consignou a verba de 200:000$000 (n. XIX letra—e) para despesas com construcção, reconstrucção e limpesa de predios escolares; poste-

riormente, pela lei n. 520, de 13 de setembro de 1910, foi aberto o credito supplementar de 50:000$000 áquella rubrica do orçamento passado, ficando assim elevados ao total de 250:000$000 os recursos fornecidos pelo poder legislativo.

O que effectivamente se gastou, porém, excedeu ainda 465$373 ás dotações orçamentarias, havendo, portanto, esse excesso, dependente de approvação do poder competente.

Alguns pagamentos incluidos no total de 297:489$427 foram feitos ainda por conta da lei n. 486, de 12 de setembro de 1908, em vigor no exercicio de 1909, explicando-se desse modo a differença entre aquelle total e o que foi gasto pela lei orçamentaria de 1910.

Conforme se vê do quadro junto, sobem a 130 os predios indiscutivelmente pertencentes ao Estado.

Já estão promptos os seguintes predios destinados a grupos escolares, cuja installação está dependente apenas de organização:

Ayuruoca.
Cambuhy.
Rio Preto.
Rio Pardo.
Piranga.
Dionysio (está sendo organizado).
Patrocinio.
Ferros.
Queluz (está sendo organizado).
Sant'Anna do Jacaré.

Para os predios de grupos escolares abaixo mencionados ha promessa de auxilio do governo:

Rio Branco.
Carmo do Rio Claro.
Formiga.
Viçosa.
Boa Vista do Tremedal.

Estão mais ou menos encaminhadas negociações para creação de grupos escolares em:

Campos Geraes.
Bom Successo.
Manhuassú.
Antonio Dias (Ouro Preto).
Pará.
Bocayuva.
Caxambú.

Actualmente estão sendo construidos ou adaptados, á custa do Estado ou com o auxilio deste, predios para grupos escolares nas seguintes localidades:

Monte Santo.
Muzambinho.
Villa Braz (predio novo).
Pouso Alegre.
Poços de Caldas.
Pequy (predio novo).
S. Sebastião dos Correntes.
Espirito Santo do Pontal.
Santa Barbara.
Mirahy.
S. Paulo do Muriahé.
Dores de Guaxupé.
Cabo Verde.

Araxá.
Ponte Nova.
Palma.
Areado.
Cataguazes.

Moveis, livros, apparelhos e material didactico e escolar

Tanto os grupos escolares do Estado como as escolas isoladas continuaram a receber, no decorrer do anno transacto, e nos tres primeiros mezes deste anno, o material didactico e escolar que á Secretaria foi possivel fornecer-lhes.

O fornecimento de carteiras escolares tem-se limitado a grupos e a uma ou outra escola, vindo aquellas do Rio de Janeiro; tambem têm sido remettidas aos professores de escolas isoladas as carteiras fabricadas na Penitenciaria de Ouro Preto.

Ultimamente, a Secretaria firmou contracto com a Usina Wigg, em Miguel Burnier, para fornecimento de 12.000 desses moveis, o qual ainda não se verificou por falta de communicação dos contractantes, e esta se aguarda para se providenciar sobre grande quantidade de pedidos aqui existentes.

Os livros foram sendo expedidos, á medida das requisições dos interessados, como se vê da relação junta.

Até 31 de março do corrente anno elevava-se já a 508 o numero de escolas isoladas que estavam providas de quadro negro.

Neste numero não estão incluidos os 89 grupos escolares funccionando no Estado com 384 cadeiras, todas as quaes possuindo quadros negros, alguns de madeira, outros de téla americana, que, mandada vir dos Estados Unidos a titulo de experiencia (por isso mesmo em pequena quantidade), foi adoptada em 1.º logar nos grupos da Capital e seguidamente em outros de fóra.

A despesa effectuada pelo Estado, durante o anno passado, com o fornecimento de livros e mobiliario escolar, elevou-se a somma de ...... 255:204$776.

A lei orçamentaria n. 510, de 22 de setembro de 1909, consignou, para esse fim, a verba de 50:000$000 e pela lei n. 520, de 13 de setembro do anno seguinte, foi aberta á rubrica do n. XIX, 6, § 1.º, art. 7.º da lei anterior n. 510, o credito supplementar de 157:562$433, insufficiente ainda para todos os dispendios feitos.

Ha o excessso de 47:642$343, que depende da approvação do Poder Legislativo.

Em ligeiros traços, ahi fica assignalado o que de mais importante me occorre dizer sobre os serviços referentes a predios escolares e fornecimento de material ás escolas publicas e grupos escolares; e, si, como disse, houver ainda occasião de demonstrar mais minuciosamente o movimento em tal sentido operado, eu poderei apresentar dados mais positivos e estatistica mais completa a respeito.

Secretaria do Interior, em Bello Horizonte, 15 de maio de 1911.

Duval Epaminondas.

riormente, pela lei n. 520, de 13 de setembro de 1910, foi aberto o credito supplementar de 50:000$000 áquella rubrica do orçamento passado, ficando assim elevados ao total de 250:000$000 os recursos fornecidos pelo poder legislativo.

O que effectivamente se gastou, porém, excedeu ainda 465$373 ás dotações orçamentarias, havendo, portanto, esse excesso, dependente de approvação do poder competente.

Alguns pagamentos incluidos no total de 297:489$427 foram feitos ainda por conta da lei n. 486, de 12 de setembro de 1908, em vigor no exercicio de 1909, explicando-se desse modo a differença entre aquelle total e o que foi gasto pela lei orçamentaria de 1910.

Conforme se vê do quadro junto, sobem a 130 os predios indiscutivelmente pertencentes ao Estado.

Já estão promptos os seguintes predios destinados a grupos escolares, cuja installação está dependente apenas de organização:

Ayuruoca.
Cambuhy.
Rio Preto.
Rio Pardo.
Piranga.
Dionysio (está sendo organizado).
Patrocinio.
Ferros.
Queluz (está sendo organizado).
Sant'Anna do Jacaré.

Para os predios de grupos escolares abaixo mencionados ha promessa de auxilio do governo:

Rio Branco.
Carmo do Rio Claro.
Formiga.
Viçosa.
Boa Vista do Tremedal.

Estão mais ou menos encaminhadas negociações para creação de grupos escolares em:

Campos Geraes.
Bom Successo.
Manhuassú.
Antonio Dias (Ouro Preto).
Pará.
Bocayuva.
Caxambú.

Actualmente estão sendo construidos ou adaptados, á custa do Estado ou com o auxilio deste, predios para grupos escolares nas seguintes localidades:

Monte Santo.
Muzambinho.
Villa Braz (predio novo).
Pouso Alegre.
Poços de Caldas.
Pequy (predio novo).
S. Sebastião dos Correntes.
Espirito Santo do Pontal.
Santa Barbara.
Mirahy.
S. Paulo do Muriahé.
Dores de Guaxupé.
Cabo Verde.

Araxá.
Ponte Nova.
Palma.
Areado.
Cataguazes.

Moveis, livros, apparelhos e material didactico e escolar

Tanto os grupos escolares do Estado como as escolas isoladas continuaram a receber, no decorrer do anno transacto, e nos tres primeiros mezes deste anno, o material didactico e escolar que á Secretaria foi possivel fornecer-lhes.

O fornecimento de carteiras escolares tem-se limitado a grupos e a uma ou outra escola, vindo aquellas do Rio de Janeiro; tambem têm sido remettidas aos professores de escolas isoladas as carteiras fabricadas na Penitenciaria de Ouro Preto.

Ultimamente, a Secretaria firmou contracto com a Usina Wigg, em Miguel Burnier, para fornecimento de 12.000 desses moveis, o qual ainda não se verificou por falta de communicação dos contractantes, e esta se aguarda para se providenciar sobre grande quantidade de pedidos aqui existentes.

Os livros foram sendo expedidos, á medida das requisições dos interessados, como se vê da relação junta.

Até 31 de março do corrente anno elevava-se já a 508 o numero de escolas isoladas que estavam providas de quadro negro.

Neste numero não estão incluidos os 89 grupos escolares funccionando no Estado com 384 cadeiras, todas as quaes possuindo quadros negros, alguns de madeira, outros de tela americana, que, mandada vir dos Estados Unidos a titulo de experiencia (por isso mesmo em pequena quantidade), foi adoptada em 1.º logar nos grupos da Capital e seguidamente em outros de fóra.

A despesa effectuada pelo Estado, durante o anno passado, com o fornecimento de livros e mobiliario escolar, elevou-se a somma de ...... 255:204$776.

A lei orçamentaria n. 510, de 22 de setembro de 1909, consignou, para esse fim, a verba de 50:000$000 e pela lei n. 520, de 13 de setembro do anno seguinte, foi aberta á rubrica do n. XIX, 6, § 1.º, art. 7.º da lei anterior n. 510, o credito supplementar de 157:562$433, insufficiente ainda para todos os dispendios feitos.

Ha o excessso de 47:642$343, que depende da approvação do Poder Legislativo.

Em ligeiros traços, ahi fica assignalado o que de mais importante me occorre dizer sobre os serviços referentes a predios escolares e fornecimento de material ás escolas publicas e grupos escolares; e, si, como disse, houver ainda occasião de demonstrar mais minuciosamente o movimento em tal sentido operado, eu poderei apresentar dados mais positivos e estatistica mais completa a respeito.

Secretaria do Interior, em Bello Horizonte, 15 de maio de 1911.

Duval Epaminondas.

Predios escolares

De 1.° de janeiro a 31 de dezembro de 1910, despendeu-se a quantia de 297:480$427 com a construcção, conservação, melhoramentos, auxilios para construcção e adaptação dos seguintes predios escolares :

Grupo de Barbacena	1:928$000
Grupo do Piranga	6:217$600
Grupo de S. João do Caratinga	2:101$250
Grupo de S. Manoel	4:000$000
Grupo de Alfenas	4:000$000
Grupo do Carmo do Escaramuça (Santo Antonio do Machado)	1:359$800
Grupo de Monte Santo	16:000$000
Grupo de Capella Nova do Betim (Santa Quiteria)	4:373$540
Grupo do Serro	95$160
Grupo de Tombos do Carangola (Santa Luzia do Carangola)	752$100
Grupo de Dores do Guaxupé (Muzambinho)	6:000$000
Grupo de Mar de Hespanha	9:126$450
Grupo de Cambuhy	4:938$000
Grupo de S. José de Além Parahyba	3:153$000
Grupo de Sant'Anna do Sapucahy (Pouso Alegre)	2:737$200
Grupo da Capital (4.°)	16:162$668
Grupo de Jacutinga	5:000$000
Grupo de Pedra Branca	10:000$000
Grupo de S. João Evangelista (Peçanha)	1:836$400
Grupo de Sabará	423$780
Grupo de Palmyra	70$000
Grupo de S. Pedro do Pequery	7:108$600
Grupo de Carangola	290$000
Grupo de Christina	5:000$000
Grupo da Capital (1.°)	2:102$804
Grupo de Araguary	486$600
Grupo do Pequy (Pará)	356$000
Grupo de S. Paulo do Muriahé	10:000$000
Grupo de Tres Corações do Rio Verde	276$300
Grupo de Lavras	614$760
Grupo de Villa Braz	10:000$000
Grupo de Santa Quiteria	247$200
Grupo de Entre Rios	14:797$300
Grupo de Queluz	16:315$150
Grupo de Sete Lagoas	7:207$800
Grupo de Guaranesia	746$000
Grupo de Passos	1:693$900
Grupo de Campo Bello	3:157$160
Grupo de Santa Luzia do Rio das Velhas	1:420$000
Grupo de Villa Nova de Lima	373$990
Grupo da Campanha	6:822$810
Grupo do Rio Preto	7:000$000
Grupo do Araxá	20:000$000
Grupo de S. José dos Botelhos	300$000
Grupo de Baependy	3:000$000
Grupo de S. João Nepomuceno	2:217$010
Grupo de Diamantina	700$000
Grupo de Pouso Alegre	6:000$000
Grupo de Guarará	662$100
Grupo de Dionysio (S. Domingos do Prata)	3:000$000
Grupo de Passa Quatro	2:239$600
Grupo do Prata	3:690$800
Grupo de Uberaba	380$000
Grupo de Rio Pardo	4:000$000
Grupo de Cabo Verde	5:000$000
Grupo de Villa Platina	86$900
Grupo de S. José da Lagoa (Itabira)	86$000

Grupo da Capital (2.º)	145$580
Grupo de Ouro Preto	141$000
Grupo de Mariano Procopio (Juiz de Fóra)	1:427$000
Escola Infantil (Capital)	2:801$155
Casa para o curso technico annexo ao 1.º grupo (Capital)	1:185$860
4 casinhas para os guardas dos predios das colonias Carlos Prates, Bias Fortes, Affonso Penna e Adalberto Ferraz (Capital)	3:649$876
Edificio do Externato do Gymnasio (Capital)	262$500
Edificio do extincto Curso Fundamental (Capital)	4:304$962
Escolas da Colonia Adalberto Ferraz (Capital)	5:200$778
Escolas da Colonia Bias Fortes (Capital)	5:343$365
Escolas do Calafate (Capital)	386$550
Escola de Engenho Nogueira (Capital)	2:816$000
Escola do Gorduras (Capital)	3:897$459
Casa para o curso technico annexo ao grupo de Oliveira	7:932$640
Escola da Colonia Maria Custodia (Sabará)	3:650$000
Escola do Registro (Colonia Rodrigo Silva, Barbacena)	943$560
Escola de Canna Verde (Campo Bello)	1:287$150
Escola de Itanhandú (Pouso Alto)	2:000$000
Escolas de Villa Brasilia	438$000
Escolas de Palma	42$800
Escolas de Lagoa Dourada (Prados)	163$360
Escola de Cataguazes	250$000
Escola de Cajury (Viçosa)	201$100
Escola de S. Antonio da Columna (Peçanha)	1:000$000
Escola de Uberabinha	66$000
Somma	297:489$427

Livros escolares e material didactico fornecido ás escolas isoladas e grupos escolares do Estado, de 15 de fevereiro de 1910 até 31 de março de 1911

Especificação dos livros e material	Existente em deposito antes de 15 de fevereiro de 1910	Adquirido de 15 de fevereiro de 1910 a 31 de março de 1911	Fornecido
Primeira Leitura de A. Joviano	—	17.261	17.261
Os Nossos Amigos	—	15.000	13.059
As Boas Creanças	—	9.983	7.868
Historias de Nossa Terra	—	2.030	2.030
Segundo Livro de Vianna	—	1.020	20
Contos Patrios	—	518	18
A Patria Brazileira	—	1.500	1.500
Leitura – Curso Complementar	—	1.050	975
Leitura Preparatoria	—	2.500	2.500
Primeiros Exercicios de Linguagem	—	938	55
Cartilha Analytica	3.937	—	3.643
Amiguinho de Nhônhô	4.182	—	4.182
Geographia de Minas	2.863	—	728
Chorographia de Minas	—	2.000	
Historia Patria	3.328	—	86
Lingua Patria	1.341	—	866
Historia Antiga das Minas Geraes	598	—	422
Syntaxe e Construcção	68	—	68
Educação Nacional	307	—	307
Arithmetica Primaria	2.916	—	582
Paginas Infantis	1.776	—	782
Diario de Vera Cruz	1.287	—	350
Annuario de Minas (1907)	699	—	415
Annuario de » (1909)	—	1.087	547
Chronicas e Traducções	61	—	61
Gymnastica Sueca	41	—	41
Montezinas	41	—	19
Atlas do Brazil, de Sampaio	152	—	147
Mappa do Brazil, de Julio Pinto	—	1.039	219
Mappa » » Exposição	1.772	—	550
Hymno Escolar B. Ernesto	449	—	224
Hymno » A. Machado	869	—	224
Hymno » «A Bandeira» (canto)	—	1.953	
Hymno » » » (piano)	—	987	
Caixa metrica	—	100	29
Bandeira Nacional	68	—	68
Livro em branco de 50 folhas	298	—	298
Livro » » « 100 »	376	—	223
Livro de matricula	1.000	800	263
Livro de ponto diario	—	1.087	1.016
Caixas de pennas	975	600	855
Caixa de giz branco	—	705	487
Caixa de giz de cor	53	—	53
Louzas	—	1.880	1.220
Canetas	21.084	—	11.580

Especificação dos livros e material	Existentes em deposito antes de 15 de fevereiro de 1910	Adquiridos de 15 de fevereiro de 1910 a 31 de março de 1911	Fornecido
Cadernos pautados	5.984	—	5.984
Cadernos quadriculados	5.207	—	5.207
Cadernos pautados n. 2	—	2.000	
Cadernos quadriculados n. 4	—	2 000	
Lapis preto	16.679	—	7.091
Lapis bi-color	8.757	—	5.949
Lapis para louza	14.192	—	2.516
Tinta preta em garrafas	2.370	—	1.002
Papel almasso em cadernos	70.383	—	16.143
Tela verde	1.000,m0	—	200,m0
Papel para cartographia fls	422	—	76
Modelo de calligraphia	66	—	66
Contador mechanico	—	45	45
Tympanos	—	60	60

Além dos objectos acima, a casa Francisco Alves & Comp., do Rio Janeiro, remetteu em 5 de agosto, gratuitamente, para esta Secretaria, o seguinte :

40 Exemplares da 1.ª Leitura Infantil de Vianna
40 ditos da 2.ª Leitura » » »
40 ditos da 3.ª » » » »
500 Cadernos de Linguaguem n. 1.

Quadro demonstrativo das despesas feitas por conta do Estado com acquisição, concertos, melhoramentos etc., nos predios escolares dos quaes existe escriptura nesta Secretaria provando a posse e propriedade do Estado sobre os mesmos, a partir de 1.º de junho a 31 de dezembro de 1910.

N. de ordem	Fim a que se destinou o predio	Localidades	Modo da acquisição	Valor do predio mencionado na escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de junho a 31 de dezembro de 1909	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1910
1	Primeiro grupo escolar............	Capital	Antiga residencia de Secretarios de Estado. Construido pelo Governo do Estado, tendo sido adaptado e augmentado para o grupo	101:000$000	37:875$169	3:288$661
2	Segundo prupo escolar	Capital....................	Adquirido pelo Governo e adaptado	63:000$000	—	115$580
3	Quarto grupo escolar..............	Capital....................	Construido para escolas isoladas e posteriormente augmentado.....	—	6:730$813	16:162$668
4	Escolas isoladas...	Calafate (suburbio da Capital)...................	Construido especialmente pelo Governo........................	10:000$000	—	386$550
5	Escolas isoladas...	Colonia Affonso Penna (sub. da Capital).............	Construido especialmente pelo Governo........................	4:723$000	—	912$469
6	Escolas isoladas...	Colonia Adalberto Ferraz (sub. da Capital)........	Construido especialmente pelo Governo......	6:900$000	—	6:113$247

N. de ordem	Fim para que se destinou o predio	Localidades	Modo da acquisição	Valor do predio mencionado na escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de junho a 31 de dezembro de 1909	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1910
7	Escolas isoladas...	Colonia Americo Werneck (sub. da Capital).........	Construido especialmente pelo Governo..........................	10:115$000		
8	Escolas isoladas...	Colonia Bias Fortes (sub. da Capital).............	Construido especialmente pelo Governo..........................	8:000$000	2:885$000	6:255$844
9	Escolas isoladas...	Colonia Carlos Prates (sub. da Capital).............	Construido especialmente pelo Governo..........................	—	—	9129469
10	Escola Infantil......	Capital	Adquirido pelo Governo, adaptado e augmentado....................	20:200$000	6:852$335	2:801$155
11	Grupo escolar......	Aguas Virtuosas...........	Construido especialmente pelo Governo..........................	12:000$000		
12	Grupo escolar......	Sete Lagoas..............	Construido especialmente pelo Governo, com auxilio da Camara Municipal.........................	—	8:966$000	7:207$800
13	Grupo escolar......	Queluz.....	Construido especialmente pelo Governo, com auxilio do dr. José Tavares de Mello e do sr. Domingos Alves Bibiano	—	—	16:315$150
14	Grupo escolar......	Pitanguy.................	Antigo paço municipal. Doado pela Camara e adaptado pelo Governo	20:000$000	9:750$320	
15	Grupo escolar......	Villa Braz................	Construido especialmente pelo Governo..........................	9:000$000	—	10:000$000
16	Grupo escolar......	Antonio Dias Abaixo (Itabira)....................	Adquirido pelo Governo e adap ado	10:000$000	110$000	

N. de ordem	Fim para que se destinou o predio	Localidades	Modo da acquisição	Valor do predio mencionado na escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de junho a 31 de dezembro de 1909	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1910
17	Grupo escolar.....	Itaúna....................	Doado pela Camara e adaptado pelo Governo........................	3:500$000		
18	Escolas isoladas...	General Carneiro (suburbio da Capital)............	Construido especialmente pelo Governo.........................	6:000$000	47$400	
19	Escolas isoladas...	Engenho Nogueira (sub. da Capital)...............	Construido especialmente pelo Governo.........................	—	—	2:816$000
20	Escolas isoladas...	Gorduras (suburbio da Capital).................	Construido especialmente pelo Governo.........................	—	—	3:897$459
21	Escolas isoladas...	Poços de Caldas...........	Adquirido pelo Governo..........	23:000$000		
22	Escolas isoladas...	Boa Familia (S. Paulo do Muriahé)...............	Permutado por outro que pertencia ao Estado e adaptado para escolas.........................	3:500$000	3:000$000	
23	Escolas isoladas...	Colonia João Theodoro (S. João d'El-Rei)..........	Construido especialmente pelo Governo.........................	7:500$000	1:500$000	
24	Grupo escolar.....	Cabo Verde...............	Construido especialmente pelo Governo.........................	—	10:000$000	5:00 $000
25	Escolas isoladas...	Alvinopolis...............	Doado ao Estado pelo Pharmaceutico Olympio Soares Penna......	750$000		
26	Grupo escolar.....	Araguary.................	Construido especialmente pela Camara, com auxilio do Estado, e doado a este.....	18:000$000	—	486$600

N. de ordem	Fim para que se destinou o predio	Localidades	Modo da acquisição	Valor do predio mencionado na escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de junho a 31 de dezembro de 1909	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1910
27	Escolas isoladas...	Dores de Santa Juliana (Araxá)................	Doado pelo cidadão Antonio Joaquim de Oliveira e outros........	600$000		
28	Escolas isoladas...	Alto Rio Doce............	Doado por uma commissão popular..........................	1:000$000		
29	Escolas isoladas...	Sant'Anna do Livramento (Barbacena).............	Doado pelo capitão José Joaquim de Carvalho Campos..............	3:500$000		
30	Escolas isoladas...	Pedra do Sino (Barbacena)	Doado pelo pharmaceutico Abilio Rodrigues Pereira..............	600$000		
31	Escolas isoladas...	Bocayuva.................	Doado pelo conego José Maria Versiani e outros..................	1:000$000		
32	Escolas isoladas...	Barreiro (Bocayuva)........	Doado pelo cidadão Candido de Almeida Lapa..................	800$000		
33	Escolas isoladas...	Mercês de Agua Limpa (Bom Successo)..........	Doado pela Camara Municipal.....	900$000		
34	Grupo escolar.....	S. José dos Botelhos (Cabo Verde)...................	Construido especialmente com auxilio do Estado. Doado por uma commissão popular.............	18:800$000	1:500$000	300$000
35	Grupo escolar.....	Caeté.......................	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo..........	18:500$000		
36	Grupo escolar.....	Tombos do Carangola (Santa Luzia do Carangola)..	Doado, parte pela Camara Municipal e parte por uma commissão popular. Adaptado pelo Governo	6:500$000	6:000$000	752$100

N. de ordem	Fim para que se destinou o predio	Localidades	Modo da acquisição	Valor do predio mencionado na escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de junho a 31 de dezembro de 1909	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1910
17	Grupo escolar.....	Itaúna....................	Doado pela Camara e adaptado pelo Governo..........................	3:500$000		
18	Escolas isoladas...	General Carneiro (suburbio da Capital)..............	Construido especialmente pelo Governo..........................	6:000$000	47$400	
19	Escolas isoladas...	Engenho Nogueira (sub. da Capital)................	Construido especialmente pelo Governo..........................	—	—	2:816$000
20	Escolas isoladas...	Gorduras (suburbio da Capital)......................	Construido especialmente pelo Governo..........................	—	—	3:897$459
21	Escolas isoladas...	Poços de Caldas..........	Adquirido pelo Governo..........	23:000$000		
22	Escolas isoladas...	Boa Familia (S. Paulo do Muriahé)................	Permutado por outro que pertencia ao Estado e adaptado para escolas..........................	3:500$000	3:000$000	
23	Escolas isoladas...	Colonia João Theodoro (S. João d'El-Rei)...........	Construido especialmente pelo Governo..........................	7:500$000	1:500$000	
24	Grupo escolar.....	Cabo Verde...............	Construido especialmente pelo Governo..........................	—	10:000$000	5:000$000
25	Escolas isoladas...	Alvinopolis................	Doado ao Estado pelo Pharmaceutico Olympio Soares Penna......	750$000		
26	Grupo escolar.....	Araguary.................	Construido especialmente pela Camara, com auxilio do Estado, e doado a este......	18:000$000	—	486$600

N. de ordem	Fim para que se destinou o predio	Localidades	Modo da acquisição	Valor do predio mencionado na escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de junho a 31 de dezembro de 1909	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1910
27	Escolas isoladas...	Dores de Santa Juliana (Araxá)...................	Doado pelo cidadão Antonio Joaquim de Oliveira e outros........	600$000		
28	Escolas isoladas...	Alto Rio Doce...........	Doado por uma commissão popular.........................	1:000$000		
29	Escolas isoladas...	Sant'Anna do Livramento (Barbacena).............	Doado pelo capitão José Joaquim de Carvalho Campos.............	3:500$000		
30	Escolas isoladas...	Pedra do Sino (Barbacena)	Doado pelo pharmaceutico Abilio Rodrigues Pereira..............	600$000		
31	Escolas isoladas...	Bocayuva.................	Doado pelo conego José Maria Versiani e outros..................	1:000$000		
32	Escolas isoladas...	Barreiro (Bocayuva)........	Doado pelo cidadão Candido de Almeida Lapa.................	800$000		
33	Escolas isoladas...	Mercês de Agua Limpa (Bom Successo)..........	Doado pela Camara Municipal.....	900$000		
34	Grupo escolar.....	S. José dos Botelhos (Cabo Verde).................	Construido especialmente com auxilio do Estado. Doado por uma commissão popular...............	18:800$000	1:500$000	300$000
35	Grupo escolar.....	Caeté.....................	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo..........	18:500$000		
36	Grupo escolar.....	Tombos do Carangola (Santa Luzia do Carangola)..	Doado, parte pela Camara Municipal e parte por uma commissão popular. Adaptado pelo Governo	6:500$000	6:000$000	752$100

N. de ordem	Fim para que se destinou o predio	Localidades	Modo da acquisição	Valor do predio mencionado na escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de junho a 31 de dezembro de 1909	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1910
17	Grupo escolar.....	Itaúna.....................	Doado pela Camara e adaptado pelo Governo.........................	3:500$000		
18	Escolas isoladas...	General Carneiro (suburbio da Capital)...............	Construido especialmente pelo Governo.........................	6:000$000	47$400	
19	Escolas isoladas...	Engenho Nogueira (sub. da Capital).................	Construido especialmente pelo Governo.........................	—	—	2:816$000
20	Escolas isoladas...	Gorduras (suburbio da Capital).....................	Construido especialmente pelo Governo.........................	—	—	3:897$459
21	Escolas isoladas...	Poços de Caldas..........	Adquirido pelo Governo..........	23:000$000		
22	Escolas isoladas...	Boa Familia (S. Paulo do Muriahé)...............	Permutado por outro que pertencia ao Estado e adaptado para escolas.........................	3:500$000	3:000$000	
23	Escolas isoladas...	Colonia João Theodoro (S. João d'El-Rei)..........	Construido especialmente pelo Governo.........................	7:500$000	1:500$000	
24	Grupo escolar.....	Cabo Verde...............	Construido especialmente pelo Governo.........................	—	10:000$000	5:000$000
25	Escolas isoladas...	Alvinopolis...............	Doado ao Estado pelo Pharmaceutico Olympio Soares Penna......	750$000		
26	Grupo escolar.....	Araguary.................	Construido especialmente pela Camara, com auxilio do Estado, e doado a este......	18:000$000	—	486$600

N. de ordem	Fim para que se destinou o predio	Localidades	Modo da acquisição	Valor do predio mencionado na escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de junho a 31 de dezembro de 1909	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1910
27	Escolas isoladas...	Dores de Santa Juliana (Araxá)................	Doado pelo cidadão Antonio Joaquim de Oliveira e outros.......	600$000		
28	Escolas isoladas...	Alto Rio Doce...........	Doado por uma commissão popular.........................	1:000$000		
29	Escolas isoladas...	Sant'Anna do Livramento (Barbacena)............	Doado pelo capitão José Joaquim de Carvalho Campos............	3:500$000		
30	Escolas isoladas...	Pedra do Sino (Barbacena)	Doado pelo pharmaceutico Abilio Rodrigues Pereira...............	600$000		
31	Escolas isoladas...	Bocayuva................	Doado pelo conego José Maria Versiani e outros..................	1:000$000		
32	Escolas isoladas...	Barreiro (Bocayuva).......	Doado pelo cidadão Candido de Almeida Lapa.................	800$000		
33	Escolas isoladas...	Mercês de Agua Limpa (Bom Successo)..........	Doado pela Camara Municipal.....	900$000		
34	Grupo escolar.....	S. José dos Botelhos (Cabo Verde).................	Construido especialmente com auxilio do Estado. Doado por uma commissão popular..............	18:800$000	1:500$000	300$000
35	Grupo escolar.....	Caeté.....................	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo..........	18:500$000		
36	Grupo escolar.....	Tombos do Carangola (Santa Luzia do Carangola)..	Doado, parte pela Camara Municipal e parte por uma commissão popular. Adaptado pelo Governo	6:500$000	6:000$000	752$100

N. de ordem	Fim para que se destinou o predio	Localidades	Modo da acquisição	Valor do predio mencionado na escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de junho a 31 de dezembro de 1909	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1910
37	Escolas isoladas...	Carmo do Rio Claro.......	Doado pelo cidadão José Balbino da Silva..........................	1:000$000		
38	Escolas isoladas...	Carmo do Parnahyba......	Doado pelo padre Miguel José de Moraes..........................	1:000$000		
39	Escolas isoladas...	Cataguazes................	Doado pelo povo...................	3:000$000		
40	Escolas isoladas...	Sereno (Cataguazes)........	Doado pela Camara Municipal.....	600$000	—	250$000
41	Escolas isoladas...	Emygdios (Cataguazes).....	Doado por João Vargas Pereira e outros..........................	1:000$000		
42	Grupo escolar.....	Diamantina	Doado pela Camara e adaptado pelo Governo	19:000$000	—	700$000
43	Escolas isoladas...	Congonhas (Dores da Boa Esperança).............	Doado pelo cidadão José Gonçalves da Costa...	500$000		
44	Escolas isoladas...	Porto dos Caetanos (Entre Rios)...................	Doado por uma commissão popular	200$000		
45	Grupo escolar.....	Entre Rios................	Doado pela Camara Municipal. Adaptado e augmentado pelo Governo..........................	—	—	11:797$300
46	Escolas isoladas...	Sant'Anna dos Ferros......	Doado pelo major Camillo Ferreira..........................	600$000		
47	Escolas isoladas...	Fructal....................	Doado pelo povo..................	2:000$000		
48	Grupo escolar.....	Guarará...................	Doado pela Camara Municipal.....	5:000$000	—	662$100
49	Escolas isoladas ..	Guarará..........	Adaptado pelo Governo: Duas casas, doadas pelos habitantes do logar....................	4:000$000		

N. de ordem	Fim para que se destinou o predio	Localidades	Modo de acquisição	Valor do predio mencionado na escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de junho a 31 de dezembro de 1909	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1910
50	Grupo escolar.....	Guaranesia............ ...	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo..........	7:000$000	—	746$000
51	Grupo escolar.. ..	Itabira de Matto Dentro...	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo	10:000$000		
52	Grupo escolar.....	S. José da Lagoa (Itabira)	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo..........	3:000$000	—	86$000
53	Escolas isoladas...	Juiz de Fóra....	Doado pelo barão de Cataguazes...	8:000$000		
54	Escolas isoladas...	S. Sebastião da Chacara (Juiz de Fôra).........	Doado pelo cidadão Geraldo Augusto de Rezende........	2:000$000		
55	Grupo escolar.....	Lavras............	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo....	28:500$000	—	614$760
56	Grupo escolar......	Perdões (Lavras)..........	Construido especialmente pela Camara, com auxilio do Estado, e doado a este....................	6:500$000		
57	Escolas isoladas...	Perdões (Lavras)..........	Doado pela Sociedade Propagadora da Instrucção..................	800$000		
58	Escolas isoladas...	Luminarias (Lavras).......	Doado pelo capitão Manoel Ferreira Martins e outros.......	300$000		
59	Escolas isoladas...	Ribeirão Vermelho.........	Doado pela Camara Municipal......	4:000$000		
60	Escolas isoladas...	Thebas (Leopoldina).......	Doado pelo cidadão Joaquim José Barbosa de Miranda.............	6:000$000		
61	Grupo escolar......	Carmo do Escaramuça (Santo Antonio do Machado)	Doado pelo povo e adaptado pelo Governo	3:000$000	5:000$000	1:359$800

N. de ordem	Fim para que se destinou o predio	Localidades	Modo de acquisição	Valor do predio mencionado na escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de junho a 31 de dezembro de 1909	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1910
62	Escolas isoladas...	Monte Carmello............	Doado pelo cidadão Manoel Luiz Mendes e outros................	1:000$000		
63	Escolas isoladas...	Abbadia d'Agua Suja (Monte Carmello).............	Doado pelo coronel Carlos José de Rezende......................	1:000$000		
64	Escolas isoladas...	Extrema (Montes Claros)...	Doado pelo cidadão Lazaro da Rocha Junior.	400$000		
65	Escolas isoladas...	Jequitahy (Montes Claros)..	Doado pelos habitantes do logar...	400$000		
66	Escolas isoladas...	Monte Santo...............	Doado pelos habitantes do logar...	3:000$000		
67	Escolas isoladas...	Muzambinho..............	Doado pelo cidadão Cesario Cecilio Coimbra	1:000$000		
68	Grupo escolar......	Ouro Preto................	Doado pelo conselheiro padre Joaquim José de Sant'Anna e adaptado pelo Governo.............	10:000$000	—	141$000
69	Escolas isoladas...	Antonio Dias (Ouro Preto)..	Doado ao Estado..................	1:000$000		
70	Escolas isoladas...	S. Gonçalo do Bação (Ouro Preto)..................	Doado pelo padre Antonio Candido e outros.........................	500$000		
71	Escolas isoladas...	Santo Antonio do Leite (Ouro Preto).	Doado pelo povo.................	3:000$000		
72	Escolas isoladas...	S. Gonçalo do Monte (Ouro Preto)...................	Doado pelo povo..................	1:600$000		
73	Escolas isoladas...	Palmyra.........	Quatro predios, doados pelo commendador João Ferreira Serrado.	10:000$000		
74	Grupo escolar......	Pequy (Pará)..............	Doado pelo povo e adaptado pelo Governo.......................	3:500$000	3:235$000	350$000

N. de ordem	Fim para que se destinou o predio	Localidades	Modo da acquisição	Valor do predio mencionado na escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de junho a 31 de dezembro de 1909	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1910
75	Escolas isoladas...	S. João do Pinduca (Paracatú)......................	Doado pelo cidadão Joaquim Mauricio da Silva....................	300$000		
76	Escolas isoladas...	Capivary (S. José do Paraiso)....................	Doado pelo cidadão José Ribeiro de Carvalho e Silva.................	1:300$000		
77	Grupo escolar.....	Passa Quatro.............	Permutado com a Camara Municipal e adaptado pelo Governo....	14:000$000	—	2:239$600
78	Escolas isoladas...	S. José do Jacury (Peçanha)......................	Comprado com auxilio do Estado e doado a este por monsenhor Antonio Pinheiro da Silva Brandão..........................	2:000$000		
79	Escolas isoladas...	Maria da Fé (Pedra Branca)	Construido especialmente pelo povo, com auxilio do Estado, e doado a este..........................	6:000$000		
80	Grupo escolar......	Pedra Branca..............	Doado pelo povo e adaptado pelo Governo........................	—	—	10:000$000
81	Grupo escolar......	Sant'Anna do Sapucahy (Pouso Alegre)...........	Doado pelo povo e adaptado pelo Governo........................	8:000$000	—	2:737$200
82	Grupo escolar......	Pouso Alto................	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo...........	16:000$000		
83	Escolas isoladas...	Sant'Anna do Capivary (Pouso Alto).............	Doado pelo cidadão José Ribeiro de Carvalho e Silva.................	1:300$000		

N. de ordem	Fim para que se destinou o predio	Localidades	Modo da acquisição	Valor do predio mencionado na escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de junho a 31 de dezembre de 1909	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1910
84	Escolas isoladas...	Berberia (Pouso Alto)......	Doado pelo cidadão Joaquim Marciano Leite......................	1:000$000		
85	Grupo escolar......	Prados.....................	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo..........	9:000$000		
86	Escolas isoladas...	Lagoa Dourada (Prados)...	Doado pela Camara Municipal....	2:000$000	—	163$360
87	Escolas isoladas...	Dores de Campos (Prados)	Doado pelo cidadão José Justino da Silva e outros..................	600$000		
88	Escolas isoladas...	Ribeirão do Elvas (Prados)	Doado pelo coronel João Antunes de Cerqueira....................	2:500$000		
89	Escolas isoladas...	Esperança (S. Domingos do Prata).....................	Doado pelo cidadão Joaquim Antonio dos Santos.................	250$000		
90	Escolas isoladas...	Santa Isabel do Sacramento (Idem).....................	Doado pelo povo...................	800$000		
91	Escolas isoladas...	Dionysio (Idem)...........	Dois predios, doados pelo povo....	—	—	3:000$000
92	Escolas isoladas...	S. José do Funil (Idem)....	Doado pelo povo..................	400$000		
93	Escolas isoladas...	Redondo (Queluz)...........	Doado pelo cidadão José Moreira de Souza e Silva e outros.......	1:500$000	104$000	
94	Escolas isoladas...	Rio Branco.................	Doado pelo cidadão José Joaquim do Nascimento..................	1:000$000		
95	Escolas isoladas...	Sacramento.................	Comprado pelo Estado............	3:000$000		
96	Escolas isoladas...	S. Francisco de Assis da Ponte Alta (Sacramento)	Doado pelo coronel Antonio de Oliveira Maia........................	800$000		
97	Escolas isoladas...	Salinas....................	Doado pelo padre Benicio José Ferreira e outros..................	500$000	1:000$000	

N. de ordem	Fim para que se destinou o predio	Localidades	Modo da acquisição	Valor do predio mencionado na escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de junho a 31 de dezembro de 1909	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1910
98	Grupo escolar......	Pedro Leopoldo (Santa Luzia)......................	Doado pelos habitantes do logar e adaptado pelo Governo..........	3:000$000		
99	Grupo escolar......	Santa Quiteria.............	Antigo paço municipal, doado pela Camara e adaptado pelo Governo..........................	11:000$000	—	247$200
100	Escolas isoladas...	Retiro (Santa Quiteria).....	Doado pelo cidadão Augusto Teixeira Camargos.....................	300$000		
101	Escolas isoladas...	S. Francisco..............	Dois predios, doados pelo cidadão José Augusto de Magalhães e outros..........................	1:500$000		
102	Escolas isoladas...	S. Francisco do Onça (S. João d'El-Rei)...........	Dois predios, doados pelo povo.....	1:000$000		
103	Escolas isoladas...	S. João Nepomuceno.......	Doado por d. Anna Candida de Mendonça Medina...............	1:000$000		
104	Escolas isoladas...	S. Gonçalo do Sapucahy..	Doado pelo povo e adaptado pelo Governo.....................	15:000$000		
105	Escolas isoladas...	Lucas (Serro)..............	Doado pelo cidadão Porfirio José Soares.........................	1:000$000	2:132$680	
106	Escolas isoladas...	Sampaio (Serro)...........	Doado pelo cidadão José Felippe de Miranda.....................	1:000$000		
107	Escolas isoladas...	Buritys (Sete Lagoas).......	Doado pelo cidadão Antonio Alves de Souza.......................	1:500$000		
108	Escolas isoladas...	Mosquito (Tiradentes)......	Doado pela Camara Municipal......	4:000$000		
109	Grupo escolar......	Tres Corações do Rio Verde.......................	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo..........	20:000$000	564$500	276$500

N. de ordem	Fim para que se destinou o predio	Localidades	Modo da acquisição	Valor do predio mencionado na escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de junho a 31 de dezembro de 1909	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1910
110	Escolas isoladas...	Tres Corações do Rio Verde........................	Doado por uma commissão popular	1:000$000		
111	Escolas isoladas...	Cassú (Uberaba)...........	Doado pela firma Caldeira, Queiroz, Cunha Campos & Comp..........	3:500$000		
112	Escolas isoladas...	Uberabinha................	Doado pelo povo....................	4:000$000	—	66$000
113	Escolas isoladas...	Uberaba	Doado pelo cidadão João Gonzaga Branquinho e outros............	1:500$000		
114	Escolas isoladas...	Estação de Cajurú (Viçosa)	Doado pelo capitão Arnaldo Dias de Andrade e outros............	3:000$000	—	201$100
115	Escolas isoladas...	Villa Nova de Lima.......	Doado pelo povo e adaptado pelo Governo........................	4:200$000	1:478$250	373$990
116	Escolas isoladas...	Platina...	Doado pelo cidadão Augusto Alves Villela..........................	6:500$000	—	86$900
117	Grupo escolar......	Sylvestre Ferraz...	Permutado por outro e adaptado pelo Governo....................	4:000$000		
118	Grupo escolar......	S. Manoel............	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo..........	4:000$000	—	4:000$000
119	Grupo escolar......	S. Pedro do Pequery (Mar de Hespanha)............	Doado pela Sociedade Italiana Dante Alighieri e adaptado pelo Governo........................	3:000$000	—	7:108$600
120	Grupo escolar......	Mar de Hespanha..........	Comprado e adaptado pelo Governo.............................	4:000$000	9:023$400	9:126$450
121	Escolas isoladas...	Palmeiras (Santa Rita da Extrema)................	Doado pelo povo....................	2:000$000		

N. de ordem	Fim para que se destinou o predio	Localidades	Modo da acquisição	Valor do predio mencionado na escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de junho a 31 de dezembro de 1909	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1910
122	Escolas isoladas...	S. José do Jacaré (Conceição do Serro)...........	Doado pelo povo..................	800$000		
123	Escolas isoladas...	S. José do Passa Bem (Idem)...................	Doado pelo povo.......:	2:500$000		
124	Escolas isoladas...	Barra Grande (Christina)...	Doado pelo cidadão João dos Santos Silva........................	600$000		
125	Escolas isoladas...	Ermo (Campos Geraes)....	Doado pelo cidadão José Belisario Terra.........................	300$000		
126	Grupo escolar......	Marianna.................	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo..........	12:000$000	4:000$000	
127	Escolas isoladas...	Santa Rita (Caratinga).....	Doado pela Camara Municipal....	1:000$000		
128	Escolas isoladas...	Bom Jesus do Galho (Idem)	Doado pela Camara Municipal....	1:000$000		
129	Escolas isoladas...	Pitanguy...	Legado de Francisco José Andrade Botelho..........................	4:800$000		
130	Grupo escolar......	Uberaba..................	Construido especialmente pelo Governo, com auxilio da Camara...	59:410$250	—	385$000